

TESE DE DOUTORADO

AZUL
PROFUNDO

Etnografia das práticas de
advocacia feminista e
antirracista na Bahia

ANDRESSA MORAIS

Brasília

2020



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Sociais
Departamento de Antropologia
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

AZUL PROFUNDO

**Etnografia das práticas de advocacia feminista e
antirracista na Bahia**

Andressa Lídiccy Moraes Lima

Brasília

2020

AZUL PROFUNDO

Etnografia das práticas de advocacia feminista e antirracista na Bahia

Andressa Lídicy Morais Lima

Orientador: Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, no dia 18 de março de 2020, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Antropologia.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira (PPGAS/UnB) – Presidente

Prof. Dr. Roberto Kant de Lima (PPGA/ UFF) - Externo

Profa. Dra. Ana Claudia Farranha Santana (PPGD/ UnB) - Externo

Profa. Dra. Lia Zanotta Machado (PPGAS/UnB) - Interno

Profa. Dra. Antonádia Monteiro Borges (PPGAS/UnB) – Suplente

MA561a Morais Lima, Andressa Lidicy
 AZUL PROFUNDO: Etnografia das práticas de advocacia
 feminista e antirracista na Bahia / Andressa Lidicy Morais
 Lima; orientador Luis Roberto Cardoso de Oliveira . --
 Brasília, 2020.
 475 p.

 Tese (Doutorado - Doutorado em Antropologia) --
 Universidade de Brasília, 2020.

 1. Antropologia . 2. Movimentos sociais . 3. Direito. 4.
 Feminismos. 5. Antirracismo. I. Cardoso de Oliveira , Luis
 Roberto, orient. II. Título.

*Para nós, mulheres negras, pois vivas já
estamos resistindo e existindo a cada
respiração de alívio ou de boa emoção.*

AGRADECIMENTOS

A gratidão expressa reconhecimento. É um gesto simples para manifestar a sensação de uma memória solitária. Agradecer envolve, sobretudo, expressar intensidade, na medida em que se deseja chegar bem próximo de alguém que te fez sentir acolhida, amparada, impulsionada e reconhecida. Ao longo de minha formação estive cercada por pessoas de lugares socialmente distintos, desde minha família, passando por amizades antigas e novas, colegas e professores e, muita, muita gente que chegou para dar apoio e sentido nessa etapa da minha vida acadêmica.

Primeiramente, agradeço à “TamoJuntas”, nas pessoas de Aline Nascimento, Ana Verena, Bianca Chetto, Carina Costa, Carla Lima, Isabella Pedreira, Janine Souza, Judy Moura, Laina Crisóstomo, Letícia Ferreira, Maria de Nazaré e a todas as voluntárias e assistidas, assim como as tantas outras operadoras do direito espalhadas pelo Brasil que me permitiram conhecer e aprender sobre direito, reconhecimento e justiça nas lentes feministas e antirracistas pelas quais enxergam o mundo e tentam fazer dele um lugar mais digno para que mulheres possam existir com cidadania plena e reconhecimento legítimo.

Às “Helenas”, Mariana Regis, Luíse Reis, Ana Gabriela Ferreira, Manuela Ferreira e Veruska Schmidt, à “DeFEMde”, especialmente, Marina Ganzarolli, Evorah Cardoso, Isabela Guimarães e Thayna Yaredy; e às “Elas Pedem Vistas”, nas pessoas de Carolina Caputo e Julia Baére.

A elaboração de uma tese de doutorado depende entre outras coisas das inquietações e dos comentários realizados por outros a respeito do seu trabalho, de sua pesquisa, dos materiais e hipóteses que ao longo do caminho vão sendo apresentados e debatidos. Por isso agradeço a todos os pesquisadores, entre professores e colegas de pós-graduação que externaram apontamentos, fizeram questões, indicaram leituras e ouviram com interesse aquilo que se mostrava descobertas na produção de uma tese.

Ao professor Luís Roberto Cardoso de Oliveira, meu querido orientador, que reforçou a importância de expor-se aos outros como uma via de mão dupla - fala sobre nós que nos permitimos ao escrutínio da crítica, mas também sobre aquelas pessoas que veem em nós campo fértil para crescer e melhorar intelectualmente. Esse é o tipo de pessoa na vida acadêmica que devemos ter por perto.

Ao meu esposo e companheiro Carlos Eduardo Freitas pelo compromisso de valorizar mais cada passo dado no mundo acadêmico e esteve presente em cada momento com leituras compartilhadas, com críticas aos textos preliminares, com perguntas desconcertantes sobre metodologia e teoria, fazendo a cada instante eu me sentir desafiada a melhorar o que estava fazendo. Uma relação só tem sentido pleno se permitir que sejamos nós mesmos independente do contexto, estar ao seu lado representa liberdade de pensamento e de ação. E, porque um casamento que se alimenta de bom humor nas tragédias pessoais sobrevive e continua mostrando o quão potente pode ser uma relação ética entre duas pessoas.

Aos meus pais pelo incentivo, os esforços, a dedicação e o amor genuíno, Maria José e José de Arimatéa Morais Lima. Eles são e estão em cada momento importante da minha vida. Manifestaram compreensão em momentos decisivos e alimentaram o meu desejo de me tornar Doutora numa das mais prestigiosas instituições de ensino superior do meu país: a Universidade de Brasília. Minha mãe imprimiu o resultado de minha aprovação e saiu pelas salas do trabalho mostrando meu desempenho aos colegas com o orgulho de um coração que ama plenamente. Em geral, no processo de escrita, mais solitário e exigente comigo mesma, ela me ouvia tranquilamente e me dizia coisas do tipo “ah , mas o mais difícil você já fez, minha filha” ou “tenha calma, minha filha, você está mais perto do que longe” e levou minha frustração à sério, pois me conhece o suficiente para saber porque isso é importante para mim e a diferença entre uma ansiedade tolerável e uma genuína angústia. Meu pai me parabenizou e aconselhou, entendeu e expressou apreço pelo voo mais alto que estava tentando fazer. Reforçou a ideia de que para eu chegar aonde quero viriam desafios maiores.

Às minhas irmãs e ao meu irmão sempre tão compreensivos e parceiros, pois ouviram, sentiram e reconheceram minha saudade, mostrando apoio e mais amor a cada momento meu de cansaço e de esgotamento. Sempre expressaram orgulho por minhas conquistas e cada um ao seu modo se fez presente em minha vida alimentando meus sonhos, ideias atrevidas e estimulando o alcance dos meus objetivos. Aedra Morais, Lorena Morais e Alexandre Morais, sou grata por saber que vocês estão comigo em todas as horas, por ampliarem as noções de compartilhamento, respeito e amor na divisão de tudo, pois dividir é ampliar. Às minhas sobrinhas Maria Alice Morais e Maria Cecília Morais, ao meu sobrinho João Guilherme Morais, gratidão contida nesses pedacinhos de gente. Eles mostraram outras formas de amor e felicidade à distância e em oportunos

momentos me faziam gargalhar e renovar a inspiração. À minha sogra Doracy da Conceição, pelas orações e cuidado conosco.

Aos amigos que Brasília me deu com todas as formas expressivas de crescer e aprender sobre diversidade, pertencimento e eticidade: Beatriz Moura, Emerson Almeida e Larissa Martins com Caê e Tetê, Felipe Tuxá, José Tupinambá, Tito Augusto, Vinicius Gurtler e Tibério Oliveira, sempre generosos, divertidos e parceiros, expressões de uma vida intensa.

Aos amigos que me fazem sonhar e pôr os pés no chão quando preciso: Alire Cavalcante, Diogo Moreno, Flávio Ferreira, Juarez Brito, Jeanne Bandeira, Jailson Simões, Andressa Fernandes e Jonatas Isidoro; Milena Lyra, Lucélia Stevenin, Bruno Mota, Teane D'Ávila, Jalinson Jonas e Hemerson Mendes.

Às fiéis amigas de infância que estão sempre comigo, Adriana Melo, Ana Lílian Vieira, Iracy Cavalcante, Renata Paula Trigueiro e Viviany Ribeiro.

Aos amigos de jornada, cujo carinho com o tempo só apura, Terezinha Albuquerque, Bruno Goulart, Lorena Moraes, Tiago Cantalice, Marcos Melo, Rosi Brocca, Avelino Neto, Alyson Thiago Freire e Emanuelle Silva.

Aos Moraes Lima e aos Maia de Lima, nas pessoas de minhas avós, minha preta Corina Maria de Nazaré (*in memoriam*) e minha branca Maria Alice Bezerra, bem como de meus estimados avôs centenários Antônio Paulino Maia (*in memoriam*) e Zacarias Eufrázio de Lima, aprendi muito com a simplicidade das relações familiares noções de amor e estima social interracialis.

À minha prima Raissa Mass, por me acolher em minha chegada à Brasília e sempre expressar palavras de incentivo ao meu trabalho. Igualmente importante foi ter sido recebida pelos amigos queridos Jurema Machado e Franklin Carvalho, que além de caloroso acolhimento me deram uma rede positiva de aconchego em família no período de campo em Salvador: Flora Carvalho, Zuzu Machado, Ana Elisa Machado, Iracema Machado e Ana Claudia Souza.

À minha turma de doutorado pelos estimulantes debates em sala de aula, compartilhamento de textos, indicações de leituras, divisão de pontos de vista, argumentações infundáveis e por ter navegado nesse mar: Jurema Machado e Emerson Almeida, melhores amigos nessa jornada, desde o início arriscada. Assim como às queridas Eliane Monzilar e Tatiana Lotierzo, ao bravíssimo amigo Francisco Apurinã, meus conterrâneos Leonardo Alves e Alexandre Fernandes, estimados Rafael Barbi, Edson Bessa, Janeth Bravo, Janaína Fernandes e Júnia Marusia, meus colegas de pós-

graduação, que externaram apontamentos, fizeram questões, indicaram leituras e ouviram com interesse aquilo que se mostrava descobertas na produção de uma tese.

Aos colegas de disciplinas e de seminários do DAN, que seguiram na amizade, Natalia Almeida, Ranna Mirthes, Aline Miranda, Welitânia Rocha, Lidiane Alves, Victor Cezar, Cinthia Engel, Leila Saraiva e Leia Ramos. Aquelas que deram lugar e animaram discussões para abrir caminhos de resistência através do Coletivo Negro Zora Hurston: Carolina Costa, Rosana Castro, Lucas Coelho e Guilherme Moura, além de minhas companheiras de mesa do II Negras Antropologias: Andreza Benila e Stéfane Guimarães, a quem saúdo pelos que vieram antes, os que estão e todos que virão.

Às professoras e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília por terem me recebido, por terem compartilhado conhecimento e pelo incentivo a cada momento. Especialmente a estimada professora Ellen Woortmann, a quem agradeço nominalmente como forma de homenagear todo o corpo docente.

Aos funcionários do PPGAS/DAN/UnB uma equipe de ninjas: Rosa Venina, Jorge Máximo, Caroline Greve, Thaís Raggi, Laise Tallmann Fernanda Leite e Branca Herculano, por fornecerem informações qualificadas, apoios, incentivos e segurança em todas as etapas do curso.

Aos membros da banca examinadora do trabalho que aceitaram o convite para participar desse momento: Ana Cláudia Farranha, Lia Zanotta Machado, Antonadia Monteiro Borges e Roberto Kant de Lima, obrigada pelas sugestões, disposição e gentileza. Escutá-los foi estimulante, assim como foi instigante ouvir Alcida Rita Ramos, Wilson Trajano e Kelly Silva que arguíram o projeto inicial que virou esta tese.

Aos professores cujos encontros em diferentes contextos acadêmicos proporcionaram aprendizados e impulsos nessa jornada: Patricia Tovar, Lucia Eilbaum, Flávia Medeiros, Lenin Pires, Regina Lucia Teixeira Mendes, Ana Lucia Pastore, Patrice Schuch, Fabricio Monteiro Neves, Marlene Teixeira, Maria Cecília MacDowell, Theophilos Rifiotis e Marcus Cardoso, obrigada.

Aos professores que ao longo dos anos de minha formação foram sempre incentivadores e acolhedores em seus ensinamentos: Francisca de Souza Miller, Luiz Fernando Dias Duarte, Alipio de Sousa Filho, Marcio Moraes Valença, Simone Brito Magalhães e Jessé Souza - e a equipe de trabalho do Projeto Radiografias do Brasil Contemporâneo do IPEA.

Aos meus colegas do Laboratório de Estudos da Cidadania, Administração de Conflitos e Justiça (CAJU/UnB), onde aconteciam os encontros de orientação coletiva, assim como os seminários do CAJU, espaços importantes na construção de debates e aprendizados coletivos, por onde circulavam os colegas da pós-graduação em antropologia e da pós-graduação em direito orientandas/os do professor Luís.

Finalmente, agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsas de estudos que possibilitou realizar o Curso de Doutorado em Antropologia Social na Universidade de Brasília e, por fim, um agradecimento especialíssimo à Biblioteca Central da UnB, que foi minha casa a maior parte do tempo. Um lugar onde amei viver.

“Toda noite, sem falta, ela rezava para ter olhos azuis. Fazia um ano que rezava fervorosamente. Embora um tanto desatinada, não tinha perdido a esperança. Levaria muito, muito tempo para que uma coisa maravilhosa como aquela acontecesse.”

Toni Morrison

*Para vermos o azul, olhamos para o céu.
A Terra é azul para quem a olha do céu.
Azul será uma cor em si, ou uma questão de distância? Ou uma questão de grande nostalgia? O inalcançável é sempre azul.*

Clarice Lispector

O devido reconhecimento não é uma mera cortesia que devemos conceder às pessoas. É uma necessidade humana vital.

Charles Taylor

RESUMO

A efervescência de novos movimentos sociais questionando padrões desiguais de gênero e raça em diferentes contextos do direito tem aberto um novo campo de estudos e lutas sociais no Brasil, assim como na América Latina. Destaca-se uma forte atuação e engajamento na esfera pública, em particular, na esfera do direito, envolvendo operadoras do direito na produção de uma perspectiva de gênero e de raça para o sistema de justiça. Advogadas têm se organizado em redes de prestação de serviços *pro bono* para mulheres, reivindicando uma revisão das teorias do direito a partir de novas epistemologias e de uma atuação para disputar teses jurídico-feministas e antirracistas em diferentes contextos de atuação. É aqui que se insere a minha pesquisa etnográfica, onde busco compreender como essas operadoras do direito que fazem parte da TamoJuntas em Salvador (BA) se organizam e dão sentido as suas ações. Através da pesquisa etnográfica (observação participante e entrevistas em profundidade) coloco em relevo as experiências de engajamento moral no direito, dando atenção às trajetórias e narrativas autobiográficas na construção de uma ação política e consolidação de “esferas públicas contra-hegemônicas”. Ao longo da tese procuro abordar as diferentes estratégias de consolidação de uma justiça de gênero e de um feminismo jurídico construídas dentro de um campo relacional marcado por disputas e assimetrias de gênero internas às instituições nas quais atuam, bem como compreender de que modo essas advogadas introduzem o que tenho chamado de *novas sensibilidades morais* no direito brasileiro. Procuro conhecer as “gramáticas morais” que guiam suas agências biográficas.

Palavras-chave: Antropologia; Interseccionalidade; Direito; Movimentos Sociais; Feminismos.

ABSTRACT

The effervescence of new social movements questioning unequal patterns of gender and race in different legal contexts has opened a new field of studies and social struggles in Brazil, as well as in Latin America. We highlight a strong performance and engagement in the public sphere, in particular in the sphere of law, involving legal operators in the production of a gender and racial perspective for the justice system. Attorneys have organized themselves into pro bono service delivery networks for women, demanding a review of theories of law from new epistemologies and from an action to dispute legal-feminist theses in different contexts. This is where my ethnographic research is inserted, where I seek to understand how these legal operators that are part of the TamoJuntas Network in Salvador (BA) are organized and give meaning to their actions. Through ethnographic research (participant observation and in-depth interviews) I highlight the experiences of moral engagement in law, highlighting their trajectories and autobiographical narratives in the construction of political action and consolidation of “counterhegemonic public spheres”. Throughout the thesis I try to address the different strategies of consolidation of gender justice and legal feminism built within a relational field marked by internal gender disputes and asymmetries the institutions in which they operate, as well as to understand how these lawyers introduce new moral sensibilities in Brazilian law. I seek to know the “moral grammars” that guide their biographical agencies.

Keywords: Anthropology; Intersectionality; Right; Social movements; Feminisms.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AJUFE	Associação dos Juizes Federais do Brasil
AMAGIS	Associação dos Magistrados do Distrito Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CESE	Coordenadoria Ecumênica de Serviço
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
ESA	Escola Superior de Advocacia
FACS	Faculdade Salvador
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
GEDEM	Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JECRIM	Juizado Especial Criminal
NEIM	Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial de Saúde
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PLP	Promotoras Legais Populares
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
TJ/BA	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TRF	Tribunal Regional Federal
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UCSal	Universidade Católica do Salvador
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL	17
Uma etnografia de lutas por institucionalização de exigências normativas de justiça de gênero e antirracista	22
Notas epistemológicas e ontológicas: sobre “observar”, “ouvir”, “sentir” e “habitar”	29
CAPÍTULO 1	
O QUE NASCE DA DÁDIVA?	38
Minha chegada em Salvador	38
Salvador, suas memórias	42
Em diálogo com Laina	48
Todo dois são três? TamoJuntas pelas mulheres	62
O pluriativismo	71
CAPÍTULO 2	
UM MERGULHO NO AZUL PROFUNDO: Narrativas biográficas das <i>tamojuntas</i>	78
Aline: reificação racial no sistema de justiça	80
Laina: azul tornou-se sua cor mais quente	104
Nazaré: a constelação black power	119
Letícia: lealdade processual e litigância feminista como desafios à advocacia	127
Isabella: uma história pessoal de tragédia familiar	145
Verena: intelectual negra no futuro do presente	156
Bianca: pensar sobre privilégio	177
Estar Juntas	200
CAPÍTULO 3	
UMA GRAMÁTICA PROFUNDA: Desafios para as diferentes cenas de atuação	203
CENA 1 – A Sede da TamoJuntas	205
CENA 2 – Vara de Violência Doméstica e Familiar	216
CENA 3 – Fórum de Vera Cruz	231
CAPÍTULO 4	
O QUE NÓS PODEMOS FAZER POR VOCÊ? Atender, entender e apoiar mulheres	240
Advocacia Pro bono	244
Feministas e Antirracistas, perspectivas relacionais	256
CAPÍTULO 5	
DIREITO MACHISTA, DIREITO RACISTA: Conflitos entre noções concorrentes de justiça	274
Você sabe com quem tá falando? Quando a carteirada falha	279
Advocacia: entre uma esfera de exploração e uma instituição de liberdade	286
Aos 56 segundos	294
CAPÍTULO 6	
ENGAJAMENTO MORAL NA ESFERA PÚBLICA	304
Encontro Nacional das Voluntárias TamoJuntas: o virtual corporificado	307
Os mutirões	316
Ciberfeminismo: mobilizando em rede	335
Uma “virada etnográfica” na ideia de esfera pública	343
CAPÍTULO 7	
PEÇAS PROCESSUAIS COMO MEDIADORES SOCIAIS NO SISTEMA DE JUSTIÇA	350

Peça 1- Prorrogação de Medida Protetiva.....	352
Peça 2 – Resposta à Reconvensão	357
Peça 3 – Pedido de Medida Protetiva	368
CAPÍTULO 8	
MULHERES NO DIREITO, ESTRUTURAS QUE SE MOVEM	377
Elas Pedem Vista	380
DeFEMde.....	397
Helenas.....	423
CONSIDERAÇÕES FINAIS: Prolongamentos Críticos	432
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	443
APÊNDICE I.....	453
Metodologia engajada: abordagens para uma etnografia feminista e antirracista sobre o Direito.	453

INTRODUÇÃO GERAL

*Ter que provar todo o tempo que sou quem digo que sou.
Como advogada em toda audiência que participo ter que
responder três ou quatro vezes que sim, eu sou
advogada! Isso cansa! Nossa capacidade é questionada
pela cor da nossa pele.*

(Laina Crisóstomo, 28/05/2016, entrevista ao Portal Geledés).

Era maio de 2016 e eu me encontrava em Brasília. Meu segundo ano de doutorado, créditos concluídos e pensando sobre a escolha de meu campo de pesquisa. Muitas inseguranças, mas também algumas certezas. Se 2015 foi o ano da explosão de grandes manifestações públicas do feminismo no Brasil¹, 2016 prometia ser um ano de lutas por institucionalização dos ideais de justiça e de boa vida articulados pelas feministas brasileiras. O que era inicialmente uma intuição impressionista minha, logo se confirmou como em evidência empírica. Ao ler o Portal Geledés², tomei conhecimento da história de Laina Crisóstomo, uma advogada negra que atuava na cidade de Salvador (Bahia). Com o título “Afinal, como é ser mulher e negra no Brasil?”, a matéria apresentava a experiência de quatro mulheres negras brasileiras em suas respectivas carreiras para responder tal questionamento. Presente naquela reportagem, Laina falava sobre a dificuldade em enfrentar diariamente “o *machismo fundido com o racismo*” no judiciário brasileiro. Denunciava as práticas de “segregação” vividas (“o *machismo e o racismo se reinventam em todos os espaços para nos oprimir*”) e as dificuldades de acesso à justiça por parte de mulheres em situação de violência. Foi na mesma reportagem que tomei conhecimento da existência da TamoJuntas³. Fundada por aquela jovem advogada negra

¹ Sobre a importância de 2015 para o feminismo brasileiro, o Jornal El País Brasil produziu uma interessante reportagem com diferentes ativistas feministas:

https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/27/eps/1448648114_146174.html

² Um portal de notícias de interesse público sobre as ações realizadas pela Organização Geledés Instituto da Mulher Negra: < <https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-sao-maioria-mas-ainda-sofrem-com-preconceito/> >. Acesso em 28/05/2016.

³ O termo TamoJuntas é grafado por minhas interlocutoras dessa maneira. Se trata de um neologismo entre as palavras “estamos” e “juntas” que se somam para dar sentido próprio a um tipo particular de relação de solidariedade entre mulheres (falarei mais sobre isso adiante). Na união dos termos a palavra “estamos” sofre alteração em sua estrutura no processo de composição por aglutinação. Usarei “TamoJuntas” para me referir ao ator coletivo e “tamojuntas” para me referir às interlocutoras diretas. Ao longo da pesquisa foi recorrente encontrar formas múltiplas de referência ao grupo como “Tamo Juntas” ou a referência precedida de artigos “a” ou “o”, que imprimem uma referência diferenciada sobre gênero. Adoto a maneira utilizada pelas próprias interlocutoras da pesquisa, isto é, o gênero feminino. Expresso na forma de “a coletiva” - coletividade “TamoJuntas”. Sobre: < <http://tamojuntas.org.br/> >.

de cabelos azuis, a TamoJuntas à época era um coletivo de mulheres advogadas que prestavam assessoria jurídica de forma gratuita às mulheres em situação de violência.

Curiosa, fui conhecer um pouco mais da Rede TamoJuntas⁴ e logo esse coletivo apareceu para mim interseccionando questões de gênero e raça no domínio do judiciário. Aquele coletivo de advogadas autodeclaradas “feministas” e “antirracistas” me fez lembrar o quão a “judicialização” tem sido acionada para responder aos mais diversos problemas da vida pública em nossa sociedade.⁵ Os conflitos nessa arena institucional são mais comuns do que imaginava e, ao conhecer a TamoJuntas, comecei a pensar sobre as diferentes expectativas e respostas que damos aos problemas quando uma mulher aciona o direito através do sistema de justiça para reivindicar o direito à vida.

Assim, a matéria do Instituto Geledes trouxe o *insight* inicial para a realização da etnografia. Olhava para a organização social da TamoJuntas, sobretudo, como uma coletividade engajada no direito e queria entender o que suas práticas de luta tinham a me dizer sobre “igualdade de gênero e raça” no terreno da justiça e do direito. Desse momento em diante, a leitura das matérias de jornais foi recorrente e alinhou o interesse pelo coletivo com as questões que balizavam meus interesses de pesquisa de maneira afinada. Mais, eu acreditava que a TamoJuntas se destacava não apenas pela defesa das mulheres em situação de violência, mas por acionar “exigências normativas” de reconhecimento e justiça de gênero na própria prática do judiciário (HABERMAS, 2014; HONNETH, 2015).

Contudo, a TamoJuntas não estava se inserindo como um ator institucional que era acionado para a prática da advocacia de um movimento social, conforme a tradicional advocacia popular praticada no Brasil⁶. Entendi desde então que havia algo de específico entre direito, justiça, movimentos sociais, gênero, raça e outras intersecções como articulado pelas *tamojuntas* e, conforme veremos, situava diferentes coletividades. Não

⁴ Note que ora aparece coletivo, ONG, rede, movimento, mas tais aparições refletem o modo como as interlocutoras se referem a si mesmas e a identidade “tamojuntas”, isto é, se trata de uma coletividade que através de suas práticas hibridizam conceitos e nomenclaturas do campo das organizações e movimentos sociais. Então, adoto a mesma perspectiva, não engessada, para não praticar epistemicídio. Vejo que hibridizam seus contornos institucionais e introduzem práticas distintas em diferentes contextos de ação, não considero algo problemático, tomei como algo que é inventivo. No meu entendimento, rede aqui é antes de tudo atitude de pertença e espalhamento e, nessa perspectiva, faz justiça à TamoJuntas.

⁵ Conforme apontaram Vianna (1999), Schuch (2008) e Nobre e Rodriguez (2011).

⁶ Advocacia popular se trata de uma prática em favor de grupos, coletivos e minorias sociais que estão em manifestação por uma causa. Nesse sentido, a advocacia popular assume a tarefa de defender os interesses desses sujeitos através da representação judicial ou mesmo pela assessoria jurídica. O profissional inserido nessa perspectiva de atuação assume um papel “subordinado” em relação ao movimento social ao qual presta serviços, mas uma boa discussão a respeito pode ser encontrada em Almeida e Noronha (2015), Carlet (2015) e Sá e Silva (2015).

tardou e outras matérias surgiram na esfera pública midiática sobre perfis de coletivos de mulheres operadoras do direito engajadas em uma nova frente de atuação profissional e de ação coletiva.⁷ Em suma, havia um deslocamento na posição de subordinação – no caso da advocacia popular – para um lugar de protagonismo e mobilização – no caso da advocacia “feminista” e “antirracista”. Minhas interlocutoras estavam tomando suas próprias demandas como motivadoras para suas ações.

Ao mesmo tempo em que tais matérias emergiam, apresentando diversos coletivos e sociedades de advogadas com marcação de gênero e sexualidade, percebia que as questões de raça eram evocadas somente pela TamoJuntas, ficando assim por mais ou menos dois anos (2016 e 2017). Sabia muito pouco sobre o que estava emergindo desses coletivos, mas logo quis perceber como essas mulheres viam o sistema de justiça e como viviam a experiência prática de atuar em defesa de outras mulheres, adotando uma perspectiva feminista e antirracista sobre o sistema no qual, em certo grau, faziam parte.

Laina Crisóstomo, por exemplo, passou a ser cada vez mais requisitada em matérias jornalísticas e nas redes sociais era frequente a circulação de cards divulgando eventos com a sua participação. Notícias essas que eram compartilhadas tanto sobre a TamoJuntas quanto sobre Laina. Não por acaso, uma nova matéria posterior do Portal Geledés traria em sua chamada o título sugestivo “Feminismo jurídico: Advogadas criam coletivo de assessoria gratuita para mulheres”⁸. A matéria então de autoria inicial da TV Aratu Online nomeia a TamoJuntas de coletivo e insere o termo “feminismo jurídico” para caracterizar a prática de assessoria jurídica gratuita para mulheres em situação de violência feita pelo “grupo TamoJuntas”.

Naquela ocasião, a gramática “feminismo jurídico” ainda era desconhecida por mim. Foi então que no mês seguinte Júlia Warken (do Portal *M de Mulher*), no Portal Geledés, trouxe uma nova matéria sobre a⁹ TamoJuntas, apresentando o “movimento” e a “campanha” de mobilização das redes sociais que deu origem à TamoJuntas:

⁷ Aos meus olhos essas coletivas de mulheres estavam formando sua própria movimentação dentro do direito, fazendo uma crítica interna e construindo ações coletivas a partir de seu próprio lugar.

⁸ Ver matéria completa em: < <https://www.geledes.org.br/feminismo-juridico/> >. Acesso em 11/07/2016.

⁹ Durante a pesquisa foi comum ouvir e ler referências no gênero masculino e no gênero feminino para se referir à TamoJuntas. No intuito de marcar que se tratava de um movimento, de um coletivo ou de um grupo, em outras ocasiões como uma rede, uma coletiva ou uma ONG. As próprias voluntárias, que chamarei ao longo da tese de *tamojuntas*, também faziam usos de termos diferentes, mas era unânime o uso do artigo “a” para marcar que se trata de uma experiência de mulheres. Portanto, na tese a referência será sempre “a TamoJuntas” para falar de uma coletividade híbrida em termos institucionais, marcando o desafio em definir essa “movimentação de mulheres”.

[...] O coletivo nasceu em Salvador e, só lá, já existem 20 voluntárias trabalhando no projeto. Na capital baiana, o [a] TamoJuntas também vem realizando mutirões mensais de atendimento, além de outras ações ligadas à causa (grifo meu).¹⁰

Sem dinheiro para acessar serviços de advocacia, mulheres hipossuficientes¹¹ e em situação de violência encontravam na TamoJuntas a possibilidade de uma assistência jurídica para obter informações sobre direitos, abrir e acompanhar processos ou até mesmo sanar dúvidas sobre denúncias em casos de violência de gênero. Porém, conforme apresentarei ao longo de minha tese, a atuação das advogadas feministas e antirracistas transcendia a dimensão de apoio jurídico, visto que também havia um forte componente “terapêutico” do atendimento, assim como uma mobilização das operadoras do direito que aos meus olhos faz da TamoJuntas um diferencial.

As matérias jornalísticas, cada qual ao seu modo, deram ênfases distintas sobre a TamoJuntas, mas o campo comum das narrativas destacava o protagonismo de advogadas que defendem mulheres, além do perfil de mobilização coletiva através do direito e o recorte racial e de gênero. Segundo a reportagem de 11 de julho de 2016, o fato de existir forte necessidade da prática advocatícia para além dos contornos da Bahia fez com que dezenas de advogadas entrassem para o voluntariado, em que mais de 100 processos foram atendidos em menos de cinco meses de existência da TamoJuntas. E, em outro momento, ocorreu que psicólogas e assistentes sociais também se sentiram animadas pela ideia de uma “nova onda feminista”, o que para mim também era lido como um novo “circuito de dádivas” (MAUSS, 2000).

De fato, existem poucas informações a respeito de, por exemplo, como funcionam os atendimentos que adotam uma perspectiva feminista e antirracista para lidar com uma prestação de serviços advocatícios. Questionava-me como essas operadoras do direito se mobilizavam sobre suas demandas de classe, o que de fato estavam buscando quando adotaram a formação de grupos, redes e coletivos de operadoras do direito exclusivo de

¹⁰ Notícia “Conheça o coletivo de advogadas que já atendeu centenas de mulheres gratuitamente” repostada no Portal Geledés em: 29 de agosto de 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/conheca-o-coletivo-de-advogadas-que-ja-atendeu-centenas-de-mulheres-gratuitamente/>. Acesso em 24 de janeiro de 2020 às 14:13.

¹¹ Utilizo o termo hipossuficiência como uma gramática nativa mobilizada por minhas interlocutoras, faz referência ao “princípio de proteção” tal qual como é comum em contextos de legislação trabalhista e sugere que as mulheres em situação de violência é a parte mais fraca no litígio. A partir de Geertz (1989) pode-se dizer uma “sensibilidade jurídica” que constitui um tipo de tratamento por parte da esfera judiciária, em razão de uma assimetria de gênero (ou de poder), e requer proteção por parte do Estado. Segundo Figueira e Teixeira Mendes (2014, p. 535) a hipossuficiência deve ser tratada pelo Estado como uma função compensatória das desigualdades econômicas e sociais.

mulheres (cis e trans¹²). Além disso, busquei entender como as mulheres assistidas entravam em contato com as redes, como ocorria o trânsito dentro das “redes formais e informais” no fazer advocacia com perspectiva de gênero e de raça e como as informações produzidas por essas operadoras do direito eram convertidas em demandas de reconhecimento para o sistema de justiça brasileiro.

Dentro desse conjunto de questões que facilmente podem ser colocadas sobre o fenômeno, esta tese se insere especificamente sobre a experiência do engajamento moral dessas operadoras do direito em práticas feministas e antirracistas no direito, aqui entendidas como ações coletivas que produzem novas esferas públicas de construção e formação de uma vontade geral, isto é, esferas protagonizadas por atores sociais “subalternos”, que estão construindo outros modos de praticar o direito brasileiro e formas de movimentações feministas inspiradoras para o mundo contemporâneo.

Entendo engajamento moral a partir de Werneck e Cardoso de Oliveira (2014, p. 10) quando discutem dilemas, repercussões e tensões que se expressam em práticas e modos de vida presentes no cotidiano das interlocutoras de pesquisa. Nesse caso observei de que maneira adotar uma perspectiva feminista e antirracista na advocacia implica em diversos âmbitos da vida das minhas interlocutoras, por exemplo, na participação política, na religiosidade, na esfera amorosa, no trabalho, na educação e/ou na vida pública. As *tamojuntas* ao constituírem uma coletividade também repercutem moralidades distintas, expressas aqui nos conflitos em torno da luta por dignidade das mulheres, especialmente das mulheres negras, sobre dimensões normativas e valorativas de eticidade em diferentes contextos de sua atuação.

A questão mais inquietante que mobiliza e conduz este trabalho, portanto, é a de entender o processo de formação e mobilização dessa rede de operadoras do direito (em vigoroso desenvolvimento), contribuir para uma leitura crítica das experiências de tratamento desigual que minhas interlocutoras vivenciaram em sua atividade profissional e como a luta por reconhecimento das mulheres lança luz sobre igualdade racial e de gênero, políticas públicas, cidadania e acesso a direitos. Assim, proponho fazer uma leitura crítica do que estou chamando de processo de luta por institucionalização de uma ideia feminista e antirracista de justiça e de direito no Brasil.

¹² *Cis* vem de cis gênero, termo utilizado por quem se identifica com o gênero atribuído ao nascer em função do sexo biológico. *Trans* vem do termo transgênero, refere-se a um grupo mais diversificado de pessoas que diferentes dos cis, não se identificam com o gênero ou papéis sociais designados pelo sexo biológico.

Uma etnografia de lutas por institucionalização de exigências normativas de justiça de gênero e antirracista

Como é sabido, por muito tempo, o estudo do direito foi reservado ao campo disciplinar da filosofia, seja no subcampo da filosofia do direito, seja em outras variantes da filosofia, a exemplo da filosofia política e da filosofia moral. Porém, com advento da sociologia e da antropologia, o direito também ganhou um estatuto de objeto de interesse científico, resultando em diferentes lentes interpretativas a seu respeito. Karl Marx (2010), por exemplo, enxergou no direito uma engrenagem da “superestrutura” social que opera como instrumento de dominação de classe. Max Weber (1999) enxergou no direito uma esfera secular dotada de autonomia relativa constituída por um poder que arbitra os conflitos sociais a partir da dominação de tipo racional-legal. Émile Durkheim (1999), por sua vez, enxergou no direito a “materialização” institucional dos mecanismos de coesão e integração moral das sociedades, cuja diferença entre sociedade (“tradicional” ou “moderna”) se verifica no grau de diferenciação e de especialização do direito.

A antropologia do direito, enquanto disciplina, frequentemente tem apontado Henry Maine (1986)¹³ como um precursor importante e, dentro da Antropologia, destacam-se os trabalhos pioneiros de Isaac Schapera (1940)¹⁴, Alfred Radcliffe-Brown (1973)¹⁵, Bronislaw Malinowski (2003)¹⁶, Karl Lewellyn & Adamson Hoebel (2002)¹⁷. Conforme bom apontamento do antropólogo Roberto Kant de Lima (2008, p. 7) “a questão fundamental na Antropologia do Direito nesse quadro teórico era como descrever e classificar as diferentes formas de controle social bem como descobrir a origem e leis de seu desenvolvimento”. Posteriormente, nomes como os de Max Gluckman (1967)¹⁸ e Paul Bohannan (1968)¹⁹ são evocados como principais referências desta tradição.

No entanto, na etnologia clássica, campo disciplinar situado dentro da órbita da antropologia, Marcel Mauss, a meu ver, se destaca por uma abordagem inovadora para o

¹³ MAINE, Henry James Sumner. *Ancient Law, its Connection with the Early History of Society, and its Relation to Modern Ideas*. Tucson, Arizona: The University of Arizona Press, 1986.

¹⁴ SCHAPERA, Isaac. *Married Life in an African Tribe*. London: Faber and Faber, 1940.

¹⁵ RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald (1952) *Estrutura e função na sociedade primitiva*. Petrópolis: Vozes, 1973.

¹⁶ MALINOWSKI, Bronislaw. (1926) *Crime e costume na sociedade selvagem*. Brasília: Edunb, 2003.

¹⁷ LEWELLYN, Karl N. e HOEBEL, E. Adamson. **The Cheyene way**: conflict and case law in primitive jurisprudence. Buffalo [N.Y]: W.S. Hein & Co., 2002.

¹⁸ GLUCKMAN, Max (1955) *The Judicial Process among the Barotse of Northern Rhodesia (Zambia)*. Manchester: Manchester University Press, 1967.

¹⁹ BOHANNAN, Paul (1968) *Justice and Judgment among the Tiv*. London: Oxford University Press.

estudo do direito. Mauss (1974) - em seu famoso “*Ensaio sobre a Dádiva*” – definiu os sistemas de trocas e contratos das sociedades tradicionais como “fenômenos sociais totais”, estruturados por uma mesma lógica geral: o princípio de reciprocidade. Em concordância com o seu tio (Durkheim), Mauss destacava a obrigação moral como pano de fundo (simbólico) objetivo das trocas e contratos. Igualmente, dentre os clássicos das ciências sociais acima mencionados, o direito ocupou um lugar de interesse científico privilegiado. Ao mesmo tempo, apesar das diferenças de abordagens e métodos empregados na sociologia e na antropologia, havia o entendimento sobre a natureza *socialmente construída* do direito.

Sobre isso, ao destacar que os fatos jurídicos são “construídos socialmente”, o antropólogo Clifford Geertz (2013) assinala que o “fato jurídico”, como qualquer outro fato social, guarda uma história passada do trabalho de “edição” da realidade e das evidências. Essa compreensão “construcionista” dos fatos jurídicos, com efeito, exige do trabalho antropológico a prática etnográfica do *processo de construção do fato*, isto é, a observação e a descrição de todas as fases e atores envolvidos no circuito de produção social do fato. E nesse circuito de produção, lembra Geertz (2013, p.175), o “processo de representação” é o fenômeno mais importante do fato jurídico. Isso porque a “parte jurídica” do mundo é uma “maneira específica de imaginar a realidade”²⁰, entendendo que essa representação não apenas retrata a realidade, mas a constitui.

Posto isso, convém compreender a representação ou *representações* particulares do direito e da justiça que é/são articulada(s) pelas/os operadoras do direito, o que em particular nesta pesquisa, me interessou mais precisamente foi apreender *as concepções de igualdade e demandas de tratamento digno, bem como os sentidos práticos de justiça, cidadania e de boa vida que são acionados pelas operadoras do direito que se autoafirmam feministas e antirracistas*. Nesse caso, a etnografia me permitiu uma observação dos processos de construção e, sobretudo, de reconstrução da realidade (jurídica), uma vez que essas mulheres procuravam, em suas ações, intervir e inserir novos significados na prática jurídica. E como assinalado anteriormente, as ações das operadoras do direito não ocorrem sem tensões e conflitos no campo do direito e do sistema de justiça.

Durante a pesquisa foi muito comum ouvir relatos de situações envolvendo constrangimentos em relação ao fato de serem mulheres no direito, especificamente, na

²⁰ Idem.

advocacia, bem como sobre a baixa representatividade e representação das mulheres no poder judiciário, em outros momentos advertiram sobre as assimetrias que estão dando um tratamento desigual no seu local de trabalho evidenciando a demanda por tratamento digno. Além dos relatos descritos por minhas interlocutoras, a observação me permitiu evidenciar a repetição de acontecimentos já narrados por elas com outras operadoras do direito em contextos de pesquisa para além daqueles que conformam a TamoJuntas.

Nesse sentido, esta tese visa colocar as lentes antropológicas sobre o direito quando praticado e atualizado por mulheres operadoras do direito feministas e antirracistas. Para que minha leitora e meu leitor tenha uma compreensão em como lancei meu olhar sobre esse contexto, propus narrar o passo a passo de como se deu minha inserção com o tema, a definição do campo de pesquisa e a inserção etnográfica, detalhando as estratégias e os caminhos que percorri para demonstrar onde circulei, com quem convivi, quais as dificuldades que encontrei e como operacionalizei as ferramentas etnográficas para dar conta de um trabalho que permitiu uma interlocução profícua em diferentes redes de operadoras do direito.

Entendo que lançar um olhar mais demorado sobre o direito a partir das práticas de advocacia feminista e antirracista no contexto brasileiro como um fato social me permitiu alcançar em vários níveis as diferentes dimensões da vida social. Este olhar proporcionou uma compreensão sobre as mudanças e processos de atualização que passa o próprio direito, principalmente quando balizadas pelas concepções concorrentes de igualdade que nutrem os conflitos no contexto pesquisado. No caso brasileiro, as demandas de tratamento igualitário estão também associadas com o reconhecimento de “pessoas dignas” que, por sua vez, são balizadas por questões de desigualdade, conforme aponta Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2011, 2013, 2015, 2018) e Regina Lucia Teixeira Mendes (2015). De acordo com esses autores, a sociedade brasileira é marcada por um dissenso, ou melhor, uma compreensão distorcida sobre hierarquia, privilégios e tratamento diferenciado que borram ao mesmo tempo as noções de “cidadania” e “igualdade”. Desse modo, podemos dizer que demandar um tratamento igualitário em muitos casos pode revelar-se, conforme veremos nesta tese, uma expectativa elevada de cidadania que no contexto relacional das instituições da justiça se mostra cada vez mais circunscrita a grupos específicos.

Enquanto uma instituição da vida social, olhar para esse campo me permitiu entender a lacuna para efetivar o direito à igualdade e à dignidade, isto é, de que maneira as próprias operadoras do direito demandam por mudanças no modo de tratamento que

reiteradamente é evocado em suas narrativas como marcado por desigualdade de gênero e de raça, muitas vezes vocalizados em expressões “nativas” como “*direito machista*” e “*direito racista*”. Tais situações referiam-se aos contextos nos quais elas são diferenciadas por ser quem são, pela cor de sua pele ou pela performance de gênero, pela maneira de se vestir, por seu *ethos* profissional, também relacionadas à baixa ocupação nos espaços de decisão e prestígio por outras mulheres ou até mesmo pela difícil participação em diferentes níveis e esferas do poder judiciário.

Assim, a pesquisa foi frequentemente marcada por uma crítica ao modo como o direito pressupõe papéis estruturados em estereótipos de gênero, raça e classe e ao se darem conta disto, essas operadoras do direito propõem também uma revisão das teorias do direito a partir de uma perspectiva de gênero e racial por um lado, como também a ampliação dos direitos das mulheres por outro. Nesse sentido, a pesquisa informa sobre as críticas articuladas pelas mulheres acerca das práticas nomeadas por elas como racistas, machistas e classistas que se dão nas instituições do sistema de justiça e que muitas vezes são alimentadas pelas teorias do próprio direito.

É certo que vivemos uma efervescência do movimento feminista e antirracista em diferentes esferas da sociedade no Brasil contemporâneo, fato este que é evidenciado com a realização da Marcha das Mulheres Negras em 2015²¹. No Poder Judiciário, é possível notar também modos de engajamento de mulheres atuando na construção de causas coletivas. Esse tipo de engajamento ficou conhecido como *legal mobilization* (mobilização do direito ou mobilização jurídica), podem ser pensados como experiências de *cause lawyers* (advogados de causas), isto é, advogadas/os que prestam serviços aos movimentos sociais por estarem afinadas/os com a causa defendida²². Outro exemplo interessante desse tipo de relação são aquelas profissionais que advogam com ênfase em uma causa de mulheres, como as advogadas feministas da sociedade formada por Braga & Ruzzi²³ em São Paulo ou como o escritório de advocacia feminista Borges Eleutério Advogadas Associadas²⁴ em Joinville/SC.

²¹ Fiz etnografia da Marcha das Mulheres Negras em 2015 que resultou em meu trabalho de conclusão da disciplina Antropologia Jurídica e, posteriormente, publicada na forma de capítulo de livro (Morais-Lima, 2016).

²² Sobre esse tipo de advocacia de causa e essa tradição de uma agenda própria da ciência política, ver Fanti (2016).

²³ Mais sobre a Braga e Ruzzi: < <http://bragaruzzi.com.br/> >.

²⁴ Mais sobre a Borges Eleutério Advogadas Associadas: < <https://www.facebook.com/pages/Borges-Eleut%C3%A9rio-Sociedade-De-Advogados/436527026497766> >.

No entanto, durante a etnografia notei esse deslocamento feito por parte das minhas interlocutoras em relação à tradição da advocacia de causa e dos estudos de mobilização do direito²⁵. Tais trabalhos que se ocuparam de uma investigação dessa agenda de estudos, mostram uma relação diferente do que foi encontrado na etnografia com a TamoJuntas, isto porque enquanto as operadoras do direito eram acionadas para prestar serviços e advogar na defesa dos movimentos sociais porque estavam afinadas com a causa mobilizada, no caso observado são as próprias operadoras do direito que se organizam coletivamente como protagonistas de suas causas e de outras mulheres em situação de violência e com isso produziram um tipo de organização e mobilização que passarei a discuti-los mais detalhadamente a partir da etnografia realizada com as operadoras do direito que formam a TamoJuntas.

Ao longo da pesquisa foram encontradas outras coletividades como a Rede Feminista de Juristas (DeFEMde)²⁶, a Coletiva Helenas²⁷ e a Associação Elas Pedem Vistas²⁸, mantive algum grau de aproximação e vivência com cada uma delas e aqui aparecem em diálogo para afinidades eletivas com a TamoJuntas no que concerne às demandas de gênero e contrapontos quando se fala em questões raciais.

A minha tese se situa dentro da agenda de pesquisas mais ampla que encontra no estudo da relação entre Movimentos Sociais e Direito o seu foco de interesse, contudo faço um deslocamento para demarcar o aspecto relacional que insere as questões de moralidade e acentua a dimensão do engajamento dessas mulheres dentro da gramática de luta por reconhecimento (HONNETH, 2003; 2015). Assim, busquei não só conhecer seus modos *operandi*, isto é, suas práticas e modos de ação, como também mapear as “gramáticas morais” (HONNETH, 2003) que guiam suas estratégias de produção e atuação na elaboração e defesa judicial em contextos múltiplos de ação, bem como entender de que modo esse engajamento jurídico feminista e antirracista vem sendo alavancado dentro do Direito e do Poder Judiciário no Brasil.

Todas essas coletividades de operadoras do direito mencionadas até aqui, além de compartilharem em comum o forte compromisso com a ideia de “justiça de gênero” e “feminismo jurídico”, também compartilham o mesmo período de surgimento, tendo como marco referencial os anos de 2016 e 2017, logo após a Ordem dos Advogados do

²⁵ No Brasil, destaco os trabalhos de Fabíola Fanti (2016), Debora Maciel (2011) e Fabiano Engelmann (2006).

²⁶ Mais sobre a DeFEMde: < <https://www.facebook.com/DeFEMde/> >.

²⁷ A Coletiva Helenas se dissolveu no curso da pesquisa e não mantém nenhuma página ou site.

²⁸ Mais sobre a Elas Pedem Vista: < <https://www.elaspedemvista.com.br/> >.

Brasil (OAB) regulamentar a atividade *pro bono*. Além disso, coincide com um período de crescente efervescência feminista e antirracista, em redes sociais (conforme já mencionei), marcado por muita discussão sobre questões envolvendo os direitos das mulheres na esfera pública, por exemplo, 2015 também foi considerado para muitas mulheres o ano de uma nova onda do feminismo, em virtude de uma ampla participação e mobilização de mulheres em campanhas virtuais relatando experiências de violência de gênero.

Contudo, cabe registrar, embora a TamoJuntas não seja um caso isolado de advocacia engajada²⁹, pois outras experiências semelhantes já estão referidas para serem estudadas por outras pesquisadoras em novos empreendimentos etnográficos, cabe registrar que naquele ano de 2016, se tratava da única rede em escala nacional que interseccionava gênero e raça em âmbito de sua própria formação e atuação. E foi justamente esse perfil singular que me despertou o interesse pelo seu estudo em longa duração.³⁰

Antes de passar ao próximo tópico, quero fazer um destaque ao dizer que entendo advocacia engajada por um compromisso ético e político na realização da atividade laboral do ofício da advogada com nítido compromisso com uma perspectiva de gênero e raça na tessitura de suas ações. Ao observar as práticas de advocacia feminista e antirracista produto do trabalho da TamoJuntas me pareceu mais adequado falar em engajamento, no sentido de uma ação voltada para duas características sobressalentes na atividade de produção do ofício da advocacia, quais sejam: a crítica e a alteridade.

Por um lado, a crítica gravitava em torno da ideia de que o judiciário, no sentido amplo, é constituído por um *ethos* cuja formação tende a ocupar uma perspectiva dominante que é descrita por minhas interlocutoras com os adjetivos: “patriarcal”, “androcêntrico”, “masculino”, “elitista”, “classista”, “branco”, “racista”. Nesse caso, a crítica visa colocar em relevo o aspecto de formação e reprodução de um campo de forças associado também ao processo histórico de formação do Brasil, cuja herança escravocrata

²⁹ Entendo advocacia engajada por um compromisso político na realização da atividade laboral do ofício da advogada. Ao observar as práticas de advocacia feminista e antirracista produto do trabalho da TamoJuntas me pareceu mais adequado falar em engajamento, no sentido de uma ação voltada para duas características sobressalentes na atividade de produção do ofício da advocacia, quais sejam: a crítica e a alteridade.

³⁰ Dividi esta discussão metodológica e tomei o exemplo de Foote-Whyte (2005) levando aqueles aspectos mais detalhados e demorados para uma sessão apêndice, como uma estratégia de não obrigar minha leitora ou meu leitor em se prender em minhas elucubrações epistêmicas. Dessa forma, neste momento introdutório, desejo apresentar o que considero aspectos fundamentais para uma compreensão dos meus mapas mentais, isto é, aquele impensado que governa minhas escolhas etnográficas. A *Metodologia engajada* me fez refletir sobre abordagens para uma etnografia feminista e antirracista sobre o direito.

teria conduzido a uma preeminência desse perfil particular no campo do direito, isto é, a desigualdade social com forte marcação de raça e gênero teria impulsionado a formação desse campo com um pertencimento homogêneo de “homens brancos” em virtude da reprodução de estruturas de classe, raça e gênero seja no acesso privilegiado aos estudos e oportunidades ou no acesso aos espaço de decisão e poder desse campo. Esta dimensão da crítica percebe a formação do campo como um processo de reprodução que tende a homogeneizar o grupo, invocando com recorrência dados estatísticos sobre a formação do judiciário como maioria de homens brancos.

Por outro lado, para as *tamojuntas* isso traz como prejuízo a preeminência de uma perspectiva sobre uma diversidade dos modos de olhar para o mesmo fenômeno, uma vez que o judiciário não “espelha” um retrato da realidade brasileira em sua formação, principalmente quanto à diversidade de gênero e raça, por exemplo. Como prejuízo elas apontam para outro aspecto crítico, qual seja, quando elas próprias são alvos de desqualificação racial e de gênero nos espaços de atividade laboral por seus colegas de trabalhos – colegas em diversas posições na hierarquia do mundo institucional presente nesse campo. Ainda assim, evocam a ideia de que a “desigualdade de gênero e raça” é vivida em diferentes situações, inclusive, nas decisões judiciais e no “tratamento diferenciado” que recebem dentro das instituições. Razão pela qual ganha sentido as ideias “nativas” de “direito racista”, “direito machista” ou “direito elitista” mobilizadas para fazer referência as situações comuns da sua atividade laboral, quando são “avaliadas” por outros pares como sendo “parte”, “auxiliar de serviços gerais” ou “estagiárias”, mas nunca confundidas com “advogadas”, “juízas”, “desembargadoras”, “promotoras” ou “operadoras do direito”. Nesses termos, o “tratamento desigual” experimentado por essas operadoras do direito é vivido como uma situação “exemplar” e “repetitiva” de experiências de rebaixamento moral, traduzidas em semânticas como “machista”, “racista” ou “elitista”. Assim, não escapa a uma perspectiva analítica sobre o fenômeno que considere aquilo que já vem sendo apontado por Cardoso de Oliveira (1996, 2002, 2010, 2011, 2018a, 2018b) e Kant de Lima (1995, 2008, 2016, 2014) acerca dos déficits de tratamento igualitário que borram ou dificultam a experiência plena de cidadania experimentados pela cidadã e pelo cidadão brasileiro no sistema de justiça. Além disso, a crítica ainda ganha sentido na produção de peças e nos *modos operandi* pelos quais as *tamojuntas* praticam a advocacia em defesa das mulheres em situação de violência. Desse modo, essas mulheres registram também uma perspectiva interna na produção do próprio direito sobre questões de gênero e raça, onde ganha sentido falar em “justiça de gênero”

ou “feminismo jurídico”³¹ (CRENSHAW, 2002; EMMENEGGER, 1999; FRIES, 2010; FRASER, 2001; 2008; FACIO, 2010; GOETZ, 2008; SILVA E WRIGHT, 2016; TOVAR, 2011; IYER, 1984, MOLYNEUX, 2010; MUKOPADHYEE, 2008).

De certo modo, a ideia de advocacia engajada me parece ter maior força heurística quando articulada como conceito relacional, traduzindo as experiências que se apresentavam em diferentes contextos de atuação profissional, mas ainda produzindo assim um deslocamento de uma experiência de diferença experimentada como inferiorizada (os contextos de tratamento desigual) e uma postura de contraposição, cuja afirmação da diferença é por elas vivida como uma experiência de “liberdade”. Na medida em que experimentam o “empoderamento”, no sentido de agencialidade, isto é, uma postura ativa e propositiva dessas operadoras do direito orientadas para um conjunto de práticas diversificadas de atuação dentro e fora judiciário. Mostrava-se com a observação que essa advocacia engajada figura na busca de uma melhor posição para vivenciar a cidadania plena para essas mulheres. Desse modo, me parece rigorosa a ideia de uma advocacia engajada experimentada em movimento, que implica um esforço do sentido profundo sobre “Ser outro” nesse lugar e implica também uma insurgência para com os estereótipos encontrados nesse campo chamado judiciário brasileiro.

Notas epistemológicas e ontológicas: sobre “observar”, “ouvir”, “sentir” e “habitar”

A noite do dia 17 de março de 2017 pode ser descrita como a primeira vez em campo, momento de minha chegada ao espaço Bahvna, no bairro do Rio Vermelho em Salvador-BA, onde ocorreu a abertura do I Encontro Nacional de Advogadas Voluntárias da TamoJuntas. Naquela noite estava bem ansiosa pelo encontro, pois sabia que senão todas, a maioria das voluntárias estariam lá e isso poderia ser decisivo sobre as minhas expectativas de pesquisa e inserção. Não me preocupava tanto, estava tão mais interessada em conhecer as mulheres, ouvi-las, saber quem era realmente a cara da TamoJuntas.

Certamente, aquelas horas de viagem de ônibus me deixaram ansiosa pensando em como me aproximar e ser aceita. Uma das atitudes de pesquisa que mais me rendeu boas relações em campo foi a da franqueza na exposição de meus interesses em realizar

³¹ Tais percepções emergem também do encontro com interlocutoras conceituais fundamentais para esse trabalho. Falo de autoras que informam o “impensado” desta pesquisadora,

a etnografia, detalhar a pesquisa e estar disposta às sabatinas. Ou seja, dizer às mulheres que “estou aqui porque me interessei em conhecer o que fazem, saber quem são, ouvir e prestar atenção no que dizem, acompanhar suas rotinas e participar de suas atividades”. Frase simples que abriu e permitiu nossa interlocução. Encontrar Laina naquele dia foi uma sensação de que tudo iria dar certo, na hora eu não sabia bem como. De certo modo, fui me acostumando a estar sempre em *slow* até pegar o *time* das brincadeiras e sarros que elas tiravam entre si e comigo.

Mesmo assim, ainda fica aquela pontinha de desconfiança se tudo vai correr bem. Tão logo Laina me viu naquela sala procurando saber quem era quem, me abriu os braços e deu boas-vindas. Reconheci naquela interação que estaria ali outras vezes. Entrar em campo é sempre um pouco paradoxal, pois ao mesmo tempo em que sou tomada pela ansiedade de estar e chegar lá, também sou atravessada pelas incertezas e imponderabilidades de inserção (se essa relação vai ou não prosperar).

Não estava em qualquer contexto, estava naquele que para mim sempre foi o lugar da efervescência crítica racial do Brasil: Salvador, nordeste do Brasil. As temáticas de direitos das mulheres e direitos das pessoas negras acompanham a pauta dos movimentos sociais do Brasil contemporâneo e sempre passam por movimentações que estão nessa cidade. Esses são assuntos bastante debatidos na esfera pública midiática através dos meios de comunicação mais diversos como jornais e revistas impressos, televisivos ou virtuais. Mas, ainda assim, quando falamos sobre todos esses temas em conjunto traz algumas dificuldades para lidar com os contragolpes dos numerosos casos de feminicídio, violência doméstica, racismo, injúria racial e criminalização dos movimentos sociais. Estava ciente de minhas dúvidas para tratar de tais assuntos e iniciar o campo. Minha maior preocupação era saber se estaria fazendo justiça com os temas em perspectiva, se daria conta do trabalho etnográfico com interlocutoras que jamais havia tido algum contato, se seria bem recebida e se elas topariam as longas entrevistas e o longo tempo na companhia de uma “perguntadeira”.

Por não morar na cidade de Salvador/BA, não ter o manejo do trânsito de suas ruas, não conhecer e vivenciar o seu cotidiano habitual, meu primeiro desconforto foi de adaptar-me aos horários de circulação na cidade, os modos práticos de caminhar nas suas ruas, acostumar-se com os ônibus quentes e lotados, em longas esperas, mas não muito diferente de minha cidade Natal. Contava com certas facilidades importantes para amenizar minhas inseguranças, por exemplo, a disponibilidade sinalizada pela

TamoJuntas, o fato de estar acomodada na casa de amigos e conviver com novas redes de sociabilidade na cidade que não estavam limitadas apenas com o trabalho de campo.

Não encontrei dificuldade para me comunicar com as mulheres que constroem a TamoJuntas, desde o contato inicial as redes sociais se mostraram ferramentas de pesquisa imprescindíveis, originais e transformadoras para as relações etnográficas nessa pesquisa. O primeiro contato virtual se deu através do envio de uma mensagem com um pequeno texto que explicava a minha proposta de pesquisa e qual o objetivo que tinha em vista, perguntando ao final da mensagem se elas estavam dispostas a participar de uma jornada etnográfica e se me receberiam com minhas perguntas mais elementares. Logo recebi resposta em acordo com o que eu havia apresentado mais o convite para participar de um evento em que estariam praticamente todas as voluntárias da Rede TamoJuntas reunidas.

Ao meu modo, busquei nessa etnografia encurtar as distâncias entre antropóloga-pesquisadora e as interlocutoras da pesquisa. Darei um ponto de destaque sobre o que estou querendo dizer, pois tendo sido chamada atenção em outro momento sobre ter criado uma dicotomia “entre mulheres brancas e mulheres negras”, sendo eu uma mulher negra em interação permanente com outras mulheres negras e não negras na pesquisa, convenço-me aqui de que será necessário chamar atenção sobre questões que envolvem relações de poder e sobreinterpretações.

As emoções e os sentimentos quando elaborados por pesquisadoras faziam/fazem colegas tomarem se remexerem nas cadeiras de marcadores de diferenças atribuindo características pejorativas e estigmatizadoras, usuais a grupos subalternizados, rebaixando as qualidades interpretativas de suas colegas sob a alcunha da racionalidade própria do *status quo*. Tão importante dizer qual a estrutura e a forma da minha tese, será ouvir sobre aspectos do conhecimento humano que informam seu conteúdo tão inseparável dessa coisa toda que constitui este fazer etnográficos sobre formas de desigualdades no campo do direito. Encontro uma boa justificativa sociológica para dizer que me interesse pelas emoções e moralidades das interlocutoras diante de assimetrias, tanto delas quanto as minhas e de minhas/meus leitoras/es, para considerar relevante a experiência enquanto uma mulher negra, nordestina, antropóloga e feminista.

Disso resulta, uma pesquisa que se ocupa de compreender significados, valores, atitudes, motivações, aspirações e crenças (GEERTZ, 2008; LAMONT, 2000), onde há fôlego e espaço para os sentimentos que são motivadores de tomadas de decisão, que informam sobre a (inter) subjetividade das mulheres na pesquisa e do contexto social em

que (nós) elas se encontram, que informa ainda mais sobre a relação intersubjetiva como espinha dorsal da etnografia.

John Dewey (1929) já havia observado que a comunicação intersubjetiva tem um lugar destacado na agência humana, pois possibilita a abertura para a revisão reflexiva de eventos vividos no passado, assim como o descentramento moral e abertura para as demandas subjetivas dos outros.³² Sendo um exemplo de experiência de “comunicação intersubjetiva”, a experiência etnográfica é mais do que um registro dos significados e crenças compartilhados pelos atores sociais. É também uma experiência de aprendizado moral, posto que “(...) *outro*-compreensão altera a *autocompreensão*, promovendo em particular nossa libertação de alguns dos mais fixos contornos da nossa cultura anterior” (TAYLOR, 2000, p. 166).

Para mim, isso significou dizer para minhas interlocutoras que não sabia sobre determinado termo jurídico, não conhecia o funcionamento de tal procedimento institucional ou que eu não entendia onde estava a tese “feminista”. Não foi nenhuma demonstração de desinteresse ou qualquer coisa de vergonhoso. Não mesmo! Significava refletir que há um universo amplo de fenômenos pelos quais não passei ou conheci e que através daquela experiência de interação com elas foi possível saber ou conhecer mais sobre esse mundo de coisas estranhas ao meu entender inicial e com elas aprender.

E nessa perspectiva de um aprendizado moral vivido na experiência etnográfica que me coloco, pensando nisso, destaco o momento de entrevista pois revela também aspectos importantes como o ato de moldarmos mutuamente o *self*. Porém, a experiência de entrevista é também uma “terapêutica” (BOURDIEU, 2005). Não é por acaso que os relatos biográficos são demorados, pois minhas interlocutoras sentem vontade de falar, no tempo delas sobre dimensões significativas de suas vidas e ao articular essas experiências elas se sentem estimuladas para narrar não só sobre o que já aconteceu, relatar algo que está se passando como também estimular suas aspirações. Sobre o diálogo no momento das entrevistas, Bourdieu (2008, p. 695) salientava o potencial de reflexividade que poderia ser liberado na relação de entrevista, uma “socioanálise” que nada mais é do que outro nome possível para falarmos de “aprendizado intersubjetivo” (HABERMAS, 2012; TAYLOR 2000).

³² “When communication occurs, all natural events are subject to reconsideration and revision; they are re-adapted to meet the requirements of conversation, whether it be public discourse or that preliminary discourse termed thinking” (DEWEY, 1929, p.166).

Finalmente, esses “seres” que se constroem na experiência de interlocução são corpos que “caminham” e que se “movimentam” (TAYLOR, 2000; INGOLD, 2015). Há uma dimensão “material” da experiência etnográfica, mas que através de dialetos diferentes tratam o mesmo fenômeno, isto é, corpos que experimentam habitar o mundo no movimento. TamoJuntas me fez experimentar habitar o movimento do seu mundo através de um mergulho etnográfico.

O texto etnográfico vem sendo construído no cotidiano há três anos, em alguns momentos, sentadas para uma sequência de entrevistas que duravam duas, três, quatro ou cinco horas a fio, mas também em outros momentos, em relatos sem gravador, na observação do cotidiano dessas mulheres. Atos cognitivos aparentemente simples e desinteressados revelam não só a minha maneira de enxergar o mundo, mas o impensado que habita em mim. Quando iniciei a pesquisa com as Tamojuntas sabia que teria muito por conhecer, pois é bem verdade que há uma compreensão sobre essa área de atuação, um *ethos* da profissão e sobre um perfil profissional previamente desconhecido, assim como as gramáticas próprias do campo. Nesse sentido, olhar para a TamoJuntas não era algo experimental, meramente ocasional e curioso. Isso me dava a chance de me colocar em perspectiva e um exercício reflexivo de não naturalizar as interlocutoras, assim como não me colocar dentro de uma categoria axiológica imprudente: a neutralidade. Não existe neutralidade em matéria de pesquisa empírica, escolhemos o que queremos investigar, fazemos isso com base em nosso lugar social, no que ele desperta em nós seja pela familiaridade ou pela diferença. Construímos nossos dados. E aqui se dá um encontro potencialmente interessante sobre esse fazer etnográfico com Roberto Cardoso de Oliveira que falou sobre “olhar”, “ouvir” e “escrever e Ingold (2019) quando acrescenta um novo sentido da experiência etnográfica, a saber, o sentido de “co-habitar” e “estar viva”.

Dito isso, resta ainda esclarecer a organização geral de meu estudo. Pois bem, resumidamente, posso dizer que optei por estruturar minha tese em oito capítulos mais introdução e considerações finais – que foi intitulada “prolongamentos críticos”. O texto etnográfico parte do início da relação com o campo e minhas interlocutoras, cultivo um olhar em longa duração apurando os diferentes processos que marcam o surgimento, a construção e a ampliação da TamoJuntas, sem, no entanto, deixar escapar a relação com outras interlocutoras, também operadoras do direito fazendo movimentação em redes.

Antes disso de passar a breve descrição dos capítulos, cabe registrar alguns aspectos concernentes à estilística do texto. No primeiro capítulo, por exemplo, adoto

uma escrita mais ensaísta tomo como molde uma carta imaginada para minha interlocutora Laina, se trata de uma estratégia de aproximação narrativa que estabeleço nesse momento do texto. Além disso, ao longo do trabalho opto pelo Box explicativo que aparece em alguns momentos do texto como forma de trazer uma informação mais detalhada sobre um assunto em segundo plano na narrativa e é usada para não quebrar a fluência do texto, assim caso deseje esmiuçar a informação está lá. E, uma última coisa, as notas de rodapé são extensas em alguns momentos.

O ponto de partida é responder a seguinte questão: “O que nasce da Dádiva?”, título do capítulo 1. Momento em que percorro o olhar sobre um tipo de circuito de trocas de serviços que se funda entre mulheres operadoras do direito em Salvador-BA. Apresento uma discussão em formato dialógico tomando minha interlocutora Laina como destinatária de minha escrita naquele momento. Reflito sobre o fenômeno das trocas em articulação com alguns autores clássicos da antropologia. E, inspirada pelo surgimento da TamoJuntas e pelo “estar viva”, me coloco na cena de Salvador, mostrando aquilo que marcou a minha chegada em campo. Em seguida apresento um memorial “cartográfico” por onde fui sendo conduzida por minhas interlocutoras, com referências histórico-culturais ao campo que se faz pesquisa co-habitando o espaço. Neste aparece o potencial de articulação a partir da rede de relações exclusiva entre mulheres aspirando novos horizontes de liberdade. De modo geral, organizei o presente capítulo em quatro seções. Na primeira seção, evoco a pergunta inicial de minha investigação etnográfica de que modo as advogadas feministas foram mobilizadas e de onde surgiu a ideia de criar esse ajuntamento coletivo. Também nesta seção faço uma interpretação de sua gênese e seu desenvolvimento, argumento que a TamoJuntas nasce de uma experiência de “troca de dádivas” (examinando o ato de troca entre duas mulheres negras). Faço essa análise a partir de um cruzamento entre a teoria da reciprocidade (MAUSS, 2003), a teoria do gênero (WEINER, 1977) balizada pela discussão sobre dádiva e reconhecimento (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004; 2008).

O capítulo 2, intitulado “Um mergulho no azul profundo”, é o momento de conhecer as interlocutoras da pesquisa através da *descrição densa* de narrativas biográficas de sete interlocutoras. A leitora e o leitor poderão se demorar nas histórias de vida dessas mulheres e podem optar por lê-las linearmente da maneira como a descrição foi narrada ou conforme desejar, é nesse momento que conhecemos um pouco de suas “fontes morais de afirmação” e “aspirações de boa vida” (TAYLOR, 1987). Nesse capítulo as biografias das *tamojuntas* ganham lugar narrativo para quem são, o que

desejam, como a advocacia é praticada e quais os sentidos que atribuem para o que fazem. Embora seja um capítulo mais longo, pois apresenta o perfil individual de minhas interlocutoras, nele preservo os detalhes dessas mulheres e aquilo que serve de inspiração para o seu engajamento moral no direito. O capítulo fala sobre as condições de existência e os impactos da pluralidade de mulheres na formação de uma vontade cívica que se faz “estar juntas”. Cultivo um olhar sobre suas biografias pessoais, onde os recortes de passado e presente situam expressões de lutas e vontades coletivas. Além disso, nesse capítulo os entendimentos dessas mulheres sobre perspectivas interseccionais ganham lugar, tendo como foco a articulação de percepções de diferença de raça e classe a partir da autocompreensão sobre o lugar social que ocupam como mulheres negras e mulheres brancas no direito e na vida pública.

No capítulo 3, “Uma gramática profunda”, apresento a atuação das *tamojuntas* em três cenas distintas e a maneira como lidam com os temas da violência doméstica e do feminicídio. Nesse capítulo as mulheres em situação de violência que são assistidas pela TamoJuntas ganham lugar privilegiado, momento em que aparece suas experiências de violência e como as *tamojuntas* articulam uma abordagem com perspectiva feminista e antirracista para a sua defesa. São narrativas dos atendimentos na sede e em cenas de audiências.

O capítulo 4, “*O que nós podemos fazer por você?*” apresenta cenas etnográficas de atuação das advogadas na sede a partir dos atendimentos que pude observar, também descrevo os modos práticos de constituir um tipo de advocacia próprio da TamoJuntas e com isso apresento aquilo que seria considerado as características de um tipo de atendimento encontrado na TamoJuntas que rompe com uma estrutura socialmente compartilhada na esfera pública que tende à responsabilizar mulheres em situação de violência pela violência sofrida. Falo sobre os processos sociais de reificação das mulheres através da categoria acusatória de “culpa” e como ela desencadeia situações de subordinação aos papéis de gênero. Além disso, neste capítulo explícito a articulação de noções basilares desse atendimento: *pro bono*, feminista e antirracista.

Na sequência, o capítulo 5, “Direito Machista, Direito Racista: Conflitos entre noções concorrentes de Justiça”, falo sobre o sentido da prática de uma advocacia engajada que é exercida por essas mulheres e que articula como principal fonte moral a ideia de “liberdade”. Em seguida apresento as situações e cenas em que as minhas interlocutoras sofrem experiências de desqualificação e insulto racial em contextos de realização da sua atividade de trabalho com a descrição de três cenas protagonizadas por

advogadas negras em diferentes contextos de sua vida profissional. Nesse capítulo apresento a militância em outra perspectiva, pois diante de experiências de desrespeito como essas mulheres passam a praticar a defesa legítima de sua dignidade.

O capítulo 6, “Engajamento moral na esfera pública”, mostra a construção de um tipo de esfera pública que emerge das relações entre mulheres que estão fora da esfera pública “burguesa” e a maneira como as redes sociais tornam possíveis engajamentos e mobilizações entre operadoras do direito em diferentes partes do país. É neste capítulo que aparece a atuação nas redes sociais, como se dá a transição de uma experiência de contato virtual para o face a face num encontro nacional de voluntárias, bem como a importância do ciberativismo e ciberfeminismo no processo de formação e consolidação da TamoJuntas e de outras operadoras do direito construindo movimentações na esfera pública brasileira. Discuto em linhas gerais os diferentes modos de participação na esfera pública (congresso nacional de voluntárias, redes sociais, mutirões) e a importância que as redes sociais assumem para consolidação de uma rede de mulheres no direito.

O capítulo 7, “Peças processos como mediadores sociais nos sistema de justiça”, como em tela a construção da lide, de que maneira os passos processuais podem e assumem uma perspectiva de gênero e raça, momento que experimento um exercício de etnografia de documentos, sem muita pretensão, mas como um registro importante dessa outra face da militância da TamoJuntas. As peças são marcadores sociais e uma forma narrativa, o modo de apresentar uma lide, bem como de aplicar a Lei Maria da Penha para demandar direitos de mulheres e isto é feito com uma maneira de escrita, etiqueta e estilística do campo do direito.

Por fim, arremato com o capítulo 8, “Mulheres no direito, estruturas que se movem”, fundamentalmente apresenta narrativas sobre outras coletivas de operadoras do direito, procuro colocar em evidência suas diferenças de classe e raça e quais os sentidos que orientam suas ações na articulação de seus grupos. O capítulo foi pensado em conexão com os encontros que tive com esses diferentes grupos de operadoras do direito. Exercito a perspectiva comparativa sobre a atuação desses diferentes coletivos para pensar nas estruturas de poder que as *tamojuntas* estavam informando e sua reprodução em outros contextos. Assim, apresento brevemente cada uma das coletivas com as quais me relacionei, situo nossos encontros e como se deram nossas interações, longe de uma observação em longa duração como aconteceu com a TamoJuntas, as coletivas Helenas, DeFEMde e Elas Pedem Vista emergem como vetores de uma transformação nas estruturas do direito. A ideia é trazer a diversidade de operadoras do direito e uma breve

contextualização desses grupos, destacando o traço comum que atravessa todas elas: a luta por reconhecimento da dignidade das mulheres no Brasil.

Encerro com as considerações finais, intitulada “Prolongamentos Críticos”, apresento não só aquilo que me pareceu importante ressaltar acerca da minha tese, mas situo uma nova agenda de pesquisa no campo da antropologia, considerando os conflitos sociais o ponto de partida para mobilização de lutas sociais. É neste momento que apresento um “balanço geral” acerca da etnografia e o campo de possibilidades inscritos a partir do meu exercício etnográfico e o renovado espírito de imaginação antropológica.

CAPÍTULO 1

O QUE NASCE DA DÁDIVA?

Minha chegada em Salvador

Eram seis horas da tarde de uma quinta-feira. O mês era março, sim, o mês de das mulheres. Estava sozinha quando cheguei a Salvador. Tinha passado aproximadamente vinte e duas horas dentro de um ônibus saído de Natal. Pode parecer bem clichê, mas estava iniciando o meu campo. É a sensação de ruptura que marca para mim esse início de ritual. Sem extravagância ou normalíssimo. Entediada e cansada, desejava apenas um banho e um sono. Embora estivesse bem animada com o começo essa exaustão só deixou de ser foco nos minutos iniciais da caminhada pela rodoviária. Ouvir o barulho do final do dia numa rodoviária me colocou de volta a atenção sobre a escuta. Estava ali para ouvir e com isso, minutos antes de descer, passei a observar da janela do ônibus – abafando o som do horário de pico – as pessoas na cidade. O trânsito estava engarrafado nas proximidades da rodoviária, porém, mesmo cansada, olhar o sol descendo me deu uma sensação maravilhosa de sossego. O barulho ainda era pouco, mas era nítido que finalmente havia chegado ao meu destino.

Na estação rodoviária eu vi um enxame de gente, como costume ver em rodoviárias de grandes cidades. Sabia que a chegada havia sido um sucesso, pois estava inteira, mesmo desgastada da longa viagem. Estirar as pernas em solo soteropolitano foi tão firme quanto foi um alívio. Corri para pegar um *uber* e chegar logo ao meu destino: o bairro Rio Vermelho, para ser acolhida em casa de amigos. Por sorte não demorou muito o trajeto até o Rio Vermelho. Já no *uber* e ainda com o trânsito pesado, aproveitei para observar a paisagem urbana de Salvador vindo pela Avenida Bonocô; atravessamos um dos bairros mais antigos e tradicionais da cidade, cuja história remete a um antigo local de culto africano. No percurso observei uma pista de caminhada sob a linha 01 do metrô da cidade, com obras em desenvolvimento. Buzinas tagarelam ao longo do trajeto e, mesmo com os vidros fechados, elas me incomodavam. Permaneço um trecho em silêncio observando os morros altos, tão logo me dou conta que se trata de uma cidade ladeada pelas disputas por espaços entre as classes sociais e os seus modos de ocupação urbana.

Ao chegar ao bairro da Federação, onde se localiza a UFBA, percebo uma ocupação do espaço urbano mais verticalizado. Não demora e já estou na orla da praia da

Paciência. Ao fundo vejo a Casa de Iemanjá e atravessando o Largo da Mariquita, já me encontro no Rio Vermelho. Foram mais ou menos trinta minutos percorridos com o trânsito pesado. Agora estava ao telefone falando com Laina, como sabido anteriormente, uma das minhas principais interlocutoras da pesquisa.

Agregado às percepções iniciais próprias de quem gosta da observação dos espaços e do urbano, notei que Salvador era, sem sombra de dúvidas, um lugar de pessoas em sua maioria negras. Essa capital ainda congrega um canteiro de contradições e resistência quanto às questões raciais, políticas e sociais. Não foi possível botar os pés em Salvador, desde a rodoviária, sem me enxergar naquelas pessoas. É outro tom que dá cor àquela cidade e essa cor dará também um tom sobre os conflitos sociais aparentados pela desigual distribuição espacial e a paisagem urbana gentrificada. Assim, também enxergava como as pessoas, na vida em carne e osso, como diz o poeta Gil: “vive para dizer como é que se faz para viver”. Porque mesmo não tendo o que comer, de fome não morre; mangueia, pede, ajuda, oferece. Em todos os lugares que estive, de elevadas desigualdades, encontrei ricas formas de vida, porque são outras. Percebi que a cidade congrega uma diversidade nos modos de viver e a relação estabelecidas por seus moradores com práticas sincréticas de religiões e ainda suas referências históricas estampadas nas fachadas, suas histórias, sua culinária e nas vozes entoadas em sua cultura musical. Tão logo cheguei a Salvador, me percebi em um encontro com o passado e a história de meu país. E me dá gosto acentuado por estar ali e ver uma maioria de pessoas negras. Logo a sensação de ruptura se dilui e me sinto de volta para casa.

Contudo, também nesse cenário urbano habitado por uma multidão de corpos negros, experimentei velhos microconflitos cotidianos. Vejo que o motorista do *uber* era um homem negro de meia idade e se chama Francisco (Seu Chico). O escuto reclamar das obras do metrô, me disse que seus rendimentos poderiam cair depois de inauguradas as novas linhas que o governador estava prometendo. Mostrou-se desgostoso por isto. Por toda a Avenida Mario Leal Ferreira que percorremos, ouvi do motorista suas queixas pessoais sobre o governador, a quem julgava estar entregando as estações do metrô que havia prometido. Quando me senti um pouco mais perto de meu destino, perguntei se aquilo não seria bom para a população e daí seguiu um breve diálogo.

Andressa - *Imagine só, o senhor, as vidas das pessoas não vão melhorar? Passarão menos tempo no trânsito, depois de um dia trabalho, todas exaustas e com fome, querendo logo chegar em casa?*

Como o trajeto estava um pouco lento devido ao horário de pico, tivemos tempo para conversar – costumo eu mesma puxar assunto com os motoristas de táxi e *uber* porque os vejo como bons termômetros sobre o que está sendo pautado na esfera pública local. Tão logo o motorista se mostra cético sobre os benefícios que mencionei, e comenta:

Francisco - *Pode até ser. Mas vai dar prejuízo às empresas de ônibus.*

Imaginei logo o dono da empresa de ônibus, mas sabia que ele não era. Então quis continuar *assuntando* e provoqueei:

Andressa - *E a população que vive com tão pouco, gasta uma dinheirama com transporte público, que nem oferece lá uma boa qualidade de serviço. Ela que ganha menos é quem merece ter mais prejuízo?*

Meu simpático guia ficou quieto por um instante e me devolveu a provocação:

Francisco - *A senhora é casada?*

Estranhei a pergunta, mas respondi.

Andressa - *Sou, sim! Por quê?*

Então, eis que ele diz uma pérola:

Francisco - *A senhora teima desse jeito com seu marido?*

Pega de surpresa, devolvi no ato:

Andressa - *E o senhor acha que eu conversar com o senhor e pensar de outra maneira é uma teima? Pois não é não. E, vou lhe dizer algo mais, veja a quanto tempo estamos no trânsito, poderíamos chegar entre 10 e 15 minutos, mas já passamos dos 20 minutos aqui.*

Ao nosso lado passam ônibus lotados e, com o engarrafamento, eles param. Os ônibus cheios, pessoas se abanavam, estavam visivelmente cansadas. Voltei-me novamente ao motorista Francisco e continuei a provocar:

Andressa - *O senhor se preocupa se o dono da empresa vai ter prejuízo, mas não pensa que com o metrô esse engarrafamento vai diminuir, desaparecer até, e aquelas pessoas vão estar mais confortáveis em casa do que amassadas umas às outras. O senhor vai andar mais rápido e pegar novos passageiros, não vai perder tempo e paciência no trânsito, vai economizar combustível. Não pensa por esse lado?*

Ele sorriu, meio desconfiado, insistiu que eu era teimosa, não retruquei, pois sou de fato. Contudo, chegando ao meu destino, ele retira a minha mala do bagageiro e diz, enquanto repuxo outras no banco detrás:

Francisco - *A senhora é teimosa mesmo, mas parece que a senhora está certa.*

Agradei a viagem e terminei dizendo:

Andressa - *Seu Chico, muito obrigada por me trazer em paz. Mas, veja, não é sobre eu estar certa e o senhor errado, é sobre a gente olhar para a situação de outro jeito, pensando em outras pessoas, pessoas que estão numa situação mais difícil e pensar nelas.*

Bom, se de fato o senhor Francisco, mudou ou não sua forma de olhar para aquela realidade que nós observávamos por quase meia hora, não saberei dizer. Mas sei que o fiz enxergar uma nova perspectiva sobre a mesma situação, aquilo já me valeu a viagem. Aquele momento de chegada me fez dar o ponta pé inicial dessa escrita, para lembrar que vindo de lugares sociais interseccionados podemos ainda assim encontrar diferentes perspectivas. Mais ainda, foi o prelúdio de meu contato com histórias pessoais de conflitos de gênero nem sempre resolvidas pela via discursiva (HABERMAS, 2012, p. 483).

Salvador, suas memórias

Para quem conhece a cidade de Salvador, capital do estado da Bahia, Nordeste do Brasil, sabe enxergar suas qualidades só em observar a história sendo atualizada nas linhas coloniais de seus casarões no centro histórico. A primeira cidade do Brasil foi também a primeira capital do país e sede da administração colonial até 1763, quando passou a ser o Rio de Janeiro. Salvador é uma congregação de nossa história, marcada espacialmente e culturalmente por traços étnicos de sua fundação, congrega aspectos dos povos indígenas (primeiros habitantes dessa terra), assim como dos negros (forçados ao processo de escravização) e dos portugueses (os colonizadores desse lugar). Suas calçadas com pedras, como é comum nesse tipo de localidade, caracteriza de um de seus principais pontos turísticos: o Largo do Pelourinho. Esse centro urbano cheio de história oferece aos nossos olhos a ideia de que ali estava um lugar por demais diverso em matéria de gente e de espaço.

Pode-se encantar muito mais com essa cidade na medida em que vamos conhecendo-a, não só se deixando levar pela incrível vista da Baía de Todos os Santos quando olhamos da sacada ao lado do elevador Lacerda, mas quando nos deixamos levar pelo cotidiano de sua gente. Estar no ritmo de sua gente e no embalo para descobrir novos caminhos, novas sensações, faz despertar sentidos e emoções tornando aquele lugar novamente uma descoberta.

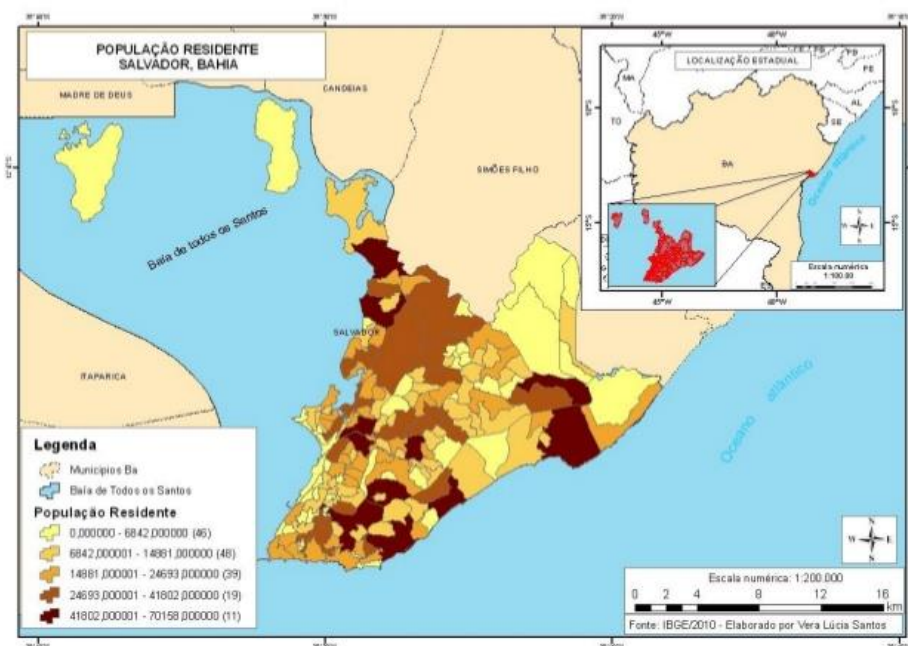
Observe logo abaixo o mapa de Salvador, perceba que ela banhada em boa parte pela Baía de Todos os Santos e pelo oceano atlântico. Salvador inspira artistas e pesquisadores de várias partes do mundo, bastante conhecida como uma capital turística, ela é muito mais do que belas paisagens naturais, posto que consegue capturar o olhar da pessoa mais desatenta aos regimes de segregação racial e espacial.

Salvador é notável por vários aspectos, no entanto aos meus olhos as culturas étnicas é o transpassa a cidade. São traços presentes tanto nas ruas quanto nas fachadas de casas, nas pessoas que orgulhosamente afirmam sua existência em cada passo pisado sob o chão, em seu potencial gastronômico, sua originalidade musical e sua arquitetura. São fontes de prestígio e distinção em escala internacional.

Mulheres e homens negros encontram nessa cidade um lugar alternativo para dar substância à ideia hoje corrente de “empoderamento”, no sentido articulado por Joice Berth, isto é, enaltecimento e instrumento de luta por emancipação e eliminação das

desigualdades (BERTH, 2018). Assim, há outra bela ação entre homens e mulheres que recriam a África nessa cidade, por isso a influência que atravessou o atlântico estar presente em muitos aspectos, o que me permitiu perceber que se trata de um centro da cultura afro-brasileira efervescente.

Figura 02: Mapa demográfico de Salvador



Fonte: IBGE/2010 – Elaborado por Vera Lucia dos Santos

Caminhando nas calçadas do centro histórico, não só via a arquitetura produzindo minhas imaginações de uma história daquele lugar, mas também me deparei com instantes de um presente que reintroduz símbolos africanos através da moda, da arte, da música, da maneira de se vestir e colocar cores sobre o lugar. Na esquina da Praça da Sé entrei na Katuka Africanidades, uma loja de tecidos africanos bem no centro do Pelourinho, foi uma surpresa e um “bequinho” para a histórica relação Brasil e África. Olhei as cores vibrantes iluminando aquele recanto negro no coração da capital soteropolitana, pensei sobre o aparecimento de comércios com artigos africanos como uma abertura para novas tramas da pele, reconfigurando imagens de uma ancestralidade pela cidade mais negra do país e abrindo os olhos sobre uma autovalorização da identidade étnica africana em emergência. Em minha cidade “Natal”, por exemplo, as marcas e os símbolos da identidade étnica africana não são tão expressivos, mesmo sendo uma cidade nordestina com formação nos contornos de um passado colonial, dizimou negros e índios e sufoca expressões dessas identidades.

Ainda hoje vejo pouquíssimas expressões de uma estética com tanta afirmação e orgulho quanto eu vi ao botar os pés em Salvador. Contudo, isso me provocou muito sobre a maneira como esse lugar está se reinventando socialmente, construindo novas formas de perceber o belo, de comercializar, de empreender, de modelar o *ethos*, onde a negritude é valorizada inclusive esteticamente. Um expressivismo negro como modos de subjetivação guiam novos enclaves raciais e, foi exatamente ali, naquele pedaço de Pelourinho – onde enérgicas crianças negras me pegam pelos braços para amarrar fitinhas coloridas de Nosso Senhor do Bonfim – que passei a reelaborar meus caminhos antropológicos.

No centro histórico de Salvador me vi pensando quase sempre sobre relações raciais. Eu passei várias vezes naquelas calçadas, algumas caminhadas solitárias, noutras acompanhadas das meninas da TamoJuntas. Por isso, nos últimos anos, o Pelourinho tornou-se símbolo de tudo que havia de melhor e de pior da memória socialmente compartilhada desse lugar. No presente, caminhar pela Baixa do Sapateiro é ainda um ponto cheio de contradições, visto que por um lado abriga um intenso fluxo comercial e por outro revela aspectos das desigualdades sociais com áreas de consumo de drogas e degradação social. O cheiro de fezes de cachorro se mistura com o cheiro de fezes humanas; e com usuários de *crack* que circulam em seus becos.

Estive mais de uma vez lá, em outra ocasião, por exemplo, fazendo pesquisa etnográfica para o Ministério da Justiça, descendo e subindo ladeiras, entrevistando usuários de crack com a ajuda de muitas senhoras moradoras e comerciantes locais. Preocupadas (os) com a situação de vulnerabilidade daquelas pessoas viam em nosso trabalho a chance de buscar ajuda para aquelas pessoas. O cenário não tinha mudado tanto assim em um ano desde a última vez que havia passado por lá. Muitas “pedras” e concreto definem essa localidade.

Por um instante parar em frente à Casa de Jorge Amado, estando no canto da ladeira é uma sensação de janelas abertas para a memória e isso é um instigante começo para caminhar e conhecer. Há boas relações de vizinhança, crianças passam subindo e, descendo, trabalhadores estão na porta dos comércios. Quando não é alta estação, os comércios ficam mais parados, isto faz com que essas pessoas saiam à beira da rua para ver algum movimento de gente caminhando e seduzir potenciais consumidores. Na verdade, para uma caminhante estar ali inspirava “muito trabalho”. Sim, enxergam-se ali também muitos brancos (potenciais consumidores e turistas), pois o fluxo de pessoas é animado pelo aspecto turístico que o local destaca. Com isso, muitos comerciantes se

sentem felizes em tê-los por lá consumido seus produtos. Paradoxalmente, negros e brancos se cruzam subindo e descendo as Ladeiras do Pelô.

Sabendo que foi a primeira sede da administração colonial no Brasil, descobri pisando naqueles becos estreitos do Pelourinho, caminhando na Procissão de Santa Bárbara, junto ao mar de fiéis sincréticos, que estava numa das primeiras cidades deste continente. Aliás, em 04 de dezembro de 2017, segui a procissão na companhia de minha amiga Jurema Machado, sabendo que a festa religiosa é sincrética e muito comentada pela cidade. Logo cedo nos dirigimos para o Largo do Pelourinho onde já estava engarrafado e todo “vermelho”. Acomodamo-nos na ladeira em pé, debaixo do sol quente e assistimos a missa sincrética. Um padre negro é quem faz missa daquele dia. Toques de atabaques, cantos de candomblé entoam na manhã escaldante e que se encerra com a participação deslumbrante da cantora Mariene de Castro.

A padroeira dos mercados e do Corpo de Bombeiros é sincretizada pelo Candomblé com Iansã, orixá dos raios e das tempestades. Enquanto estava sendo “esmagada” para entrar no pátio do corpo de bombeiros e acompanhar a benção com água jorrada de uma mangueira, o barulho das sirenes do corpo de bombeiros, o cheiro de alfazema inebriava o lugar e as pétalas vermelhas caíam sobre mim. Observo e sinto uma vontade plena em estar ali. Uma senhora no meio da multidão se dirige a mim, ela vem segurando uma cesta de vime com flores, fitinhas, acarajés, um pacotinho com uma oração. Ela passou se espremendo e me olhando, estava observando-a fazendo a entrega de presentes a pessoas desconhecidas. Percebo que quer me fazer a entrega de algo de sua cesta e começo a ir em sua direção, ela deseja me entregar em mãos. O calor e o empurra-empurra dificultam o nosso encontro, mas o olhar segue nos guiando, quis receber e estendi a mão no meio do povo, ela me entregou uma oração com uma santinha, deu uma piscadela e seguimos. Nesse momento a imagem da santa entra e é saudada dentro do pátio do Corpo de Bombeiros, donde o cortejo seguiu.

Caminho todo o centro histórico, ouvindo os fogos “pipocarem” diante da Igreja do Rosário dos Pretos e, quando terminado, segui as pessoas para comer comida de santo, beber cerveja e cachaça no Mercado de Santa Bárbara, onde serviam o tradicional caruru. Ao longo do cortejo distribuem-se deliciosos acarajés, muitos ambulantes seguem a procissão vendendo água, refrigerante e cervejas. Os terreiros estão em pólvora, pois saindo da procissão a festa se alonga em noites de Caruru de Iansã, um deles ocorreu na famosa casa do antropólogo e babalorixá Fábio Lima, onde tive a grata oportunidade de estar.

Novamente estava na baixa do sapateiro. Pois bem, a baixa do sapateiro despertou-me a curiosidade e parecia denunciar certo abandono ao exibir feridas em suas fachadas ao mesmo tempo em que movimentava intenso comércio. Esses momentos inusitados de atividades religiosas são também motivações para encontros festivos e permanecem na “boca do povo” por dias. Não foi diferente com as minhas interlocutoras, queriam saber se eu iria, se tinha comido caruru, se tinha conseguido entrar no corpo de bombeiros ou se acompanhei a procissão. Assuntavam minha vida fora da sede da TamoJuntas, era também uma maneira de nos conhecer mais e melhor, descobrir afinidades e interesses.

A partir dessas ocasiões os convites para ir a outros eventos não pararam de chegar, se durante a semana eu acompanhava a rotina de atendimentos na sede da TamoJuntas, nos fóruns ou demais instituições, aos finais de semana elas me convidavam para reuniões extras da TamoJuntas e passeios pela cidade.

Em outra ocasião, já acompanhada por Laina e Carina fui levada à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, numa terça-feira, às seis da tarde. Nessa ocasião, a quentura me subiu ao corpo. A igreja estava lotada, do lado de fora, no alpendre, já se acumulam pessoas. Seus portões de ferro com detalhes pontiagudos nas pontas conduziram meu olhar ao céu que nesse momento me fez notar tamanha imponência de sua torre, construída no século XVIII. Saber que a igreja foi erguida por uma das primeiras irmandades de homens negros, além da imagem, do cheiro de suor, do aroma de ervas e do som toante dos tambores me permitiu uma epifania.

Ouvia os cânticos distantes enquanto caminhava em direção à igreja e a melodia era guiada por mãos que tocam os atabaques com força, suor e lágrimas. Lembro-me de sentir um cheiro forte, de ervas, uma mistura de lavanda que perfumava o local. Uma ode à liberdade dos escravos, como me contava Carina e Laina, estes que só podiam trabalhar na sua construção durante as folgas. É um traço singular da história local. A igreja tem a cor azul e destaca o estilo rococó. Mas, diferente de qualquer outra igreja que tenha visitado, as imagens sacras que ornaram a Igreja do Rosário dos Pretos são todas esculpidas em cor preta. Os santos, os anjos, a nossa senhora e o deus representado naquele lugar são todos pretos.

A colonização já teve fim, é verdade. Mas essa travessia histórica que remonta ao século XVI deixou suas marcas em detalhes que se fazem lembrar e embaralhar o passado com o presente. Os projetistas de ontem não lograriam êxito hoje. Essas distâncias sociais continuam abismais e informam sobre o potencial relacional que conduz interações sobre o que significa “ministrar justiça” nessa cidade. Tanto o fato de ter sido a primeira capital

do país quanto uma colonização escravocrata são fatores preponderantes na formação do perfil da cidade. Isso entra em associação na forma de suas características geográficas que divide os espaços: a cidade baixa, zona portuária, comercial e a cidade alta, onde estava situada a ordem institucional-política e o poder religioso. O seu centro histórico é lembrado pelo Largo do Pelourinho, com destaque para uma arquitetura de herança portuguesa. Um entorno que é composto por casarões e igrejas, verdadeiros ícones da arquitetura construídos entre os séculos XVII e XX.

Em 1590, a região da Bahia de Todos os Santos já havia instalado entre quarenta e cinquenta engenhos de cana ao longo de rios de porte pequeno e do Rio Paraguaçu, de maior proporção, alcançando o lugar de uma das mais importantes produtoras de açúcar ao lado de Pernambuco. Schwartz (1988) diz que a instalação de várias paróquias pela Igreja Católica era um modo de conter o crescente povoamento nessa localidade, a investida da igreja teve por finalidade dar a forma de organização dessa região. Falamos até aqui de um processo histórico de formação da sociedade brasileira, marcada por traços de exploração, extermínio e escravização bem-marcados na arquitetura do lugar. Nas palavras de Gilberto Freyre, uma sociedade patriarcal e aristocrática constituída por “grandes plantações de açúcar, não em grupos a esmos e instáveis; em casas-grandes de taipa ou de pedra e cal, não em palhoças de aventureiros” (FREYRE, 2001, p. 91).

Como sabemos hoje, não demorou e a Bahia se tornou o maior terminal de tráfico de escravizados no país (FREYRE, 2001). O impacto demográfico e econômico desse comércio escravista foi enorme, pois os escravizados se tornaram parte integrante da estrutura social brasileira. Penso em que medida essa história de um passado de escravidão ajuda a entender por que ações coletivas como a rede TamoJuntas nascem em Salvador. Não é por acaso que jovens advogadas negras imprimem uma voz eloquente contra desigualdades raciais presente no sistema de justiça e reconhecer marcas de subjetividades históricas ressoando nessas interações me convenciam que a gramática das lutas por reconhecimento motiva mulheres como Laina e Carina, motivam as *tamojuntas* a caminhos mais sororais e racializados.

Em diálogo com Laina³³

Converso com você, Laina, lembra disso? Foi em 24 de outubro de 2017. Você me contou como surgiu a rede TamoJuntas. Estávamos naquela padaria, perto da escola de Débora, no Garcia. Lembro que você pediu uma tapioca com queijo e goiabada. Estava com água na boca, mas na primeira mordida senti um cheiro esquisito, azedo, e informo à balconista. Ela ficou irritada por você ter falado e nós nos olhamos surpresas com a reação dela. Eu pedi um expresso e você um suco de laranja. Sentadas na mesa colada à janela de vidro, começamos a conversar e observar o movimento da rua. Finalmente você teve um tempo para mim:

E no final de março e início de abril [2016] ela lança a campanha do Mais Amor entre Nós. Falo de Sueide K. que é jornalista e que trabalhou um tempo para empresas grandes de televisão e comunicação. E aí ela rompe com isso e começa a pensar numa perspectiva mais social e mais artística e é quando ela lança a campanha do “mais amor entre nós”. Ela fez um post na conta pessoal dela, no facebook, se disponibilizando para tomar conta dos filhos de alguma irmã que precisasse sair para resolver algum problema e nam nam... Ela se disponibilizou para tomar conta dessa criança para essa irmã poder sair. E aí isso viralizou e ela faz o hashtag #maisamorentrenós. Foi um negócio de louco, porque viralizou. E ela conta que ela estava fazendo coaching. E uma das coisas do coaching é “o que você poderia fazer para transformar a vida de uma pessoa em uma vida melhor”, “o que você pode doar para uma pessoa e que possa ser bom para você e para a outra pessoa”. E aí ela disse “puta que pariu que negócio chato, coisa cristã de doar. Porra, que é que eu tenho de bom que eu possa doar” e aí ela seguiu listando. Uma das que mais chamou atenção foi das crianças, mas tinha lá também posso trançar seu cabelo, posso te ensinar a dançar, posso te ensinar a nadar, posso te ensinar a andar de bicicleta. Enfim, tinham várias coisas bacanas. Ela fez o post e ganhou uma proporção que eu acho que ela não tinha noção. Ela criou uma página no face, um site, desenvolveu um aplicativo, mas não conseguiu grana. Ela viralizou! Ela foi em vários programas do Brasil inteiro, tipo G1, Globo News, nam nam nam... Isso foi em março, mais ou menos quando ela lançou. Quando foi no início de abril, ela fez um post novo falando de trançar o cabelo. E aí eu fui à casa dela e trançei o meu cabelo. Sueide me conhecia há muito tempo, de militância e tal, mas não sabia que eu era advogada e aí ela fez assim, na hora que ela estava trançando o meu cabelo... Foi muito engraçado que você chega na casa dela para trançar o cabelo e tinha abará, tinha uma amiga que trouxe umas rosquinhas. Eu disse “mulher, a gente vem aqui trançar o cabelo e não paga nada e ainda ganha lanche”. Ela falou “poxa, Laina, o quão legal seria se [há uma interrupção porque passa uma assistida da TamoJuntas na padaria onde estamos fazendo a entrevista. Laina comenta que as filhas dela estudam juntas na mesma escola. “Laina mulher, falei na página da TamoJuntas. Foi você que respondeu?”].

³³ Optei por introduzir um estilo de escrita nesta seção em formato de narrativa direta com a minha interlocutora Laina Crisóstomo. Tal escolha foi ética e se propõe a deixar mais evidente de que maneira se processou o momento de aproximação “cosmológica” com ela. Com isso quero chamar atenção para o modo como a narrativa que dou sentido no texto foi construída intersubjetivamente, apontando quais foram as indagações iniciais que fiz, as interpretações que Laina fez sobre o que disse e como isso me levou a formular uma escrita antropológicamente situada acerca dos meus mapas mentais. Quero dizer que essa narrativa tem coautoria, qual seja, um diálogo intersubjetivo entre Laina e eu.

Sei que ela disse “poxa, seria tão legal que a gente conseguisse profissional liberal, tipo ver se a gente consegue uma psicóloga para atender de graça, uma advogada para atender de graça”. Eu disse “estava pensando aqui o que eu poderia oferecer de graça”, acho que agora eu posso. E aí eu botei. Desempregada. Fodida. Na bad e sem um real na mão. [Caderno de campo, 24/10/2017].

Eu comentei que achei expressiva a *hashtag* do “Mais Amor Entre Nós” e você me contou como se deu o seu envolvimento na rede de trocas voluntárias e gratuitas entre mulheres.³⁴ Lembro bem que havia o marcador das redes sociais digitais, esses agentes ativos que mobilizam pessoas em diversos lugares. A partir da postagem de uma amiga de militância no movimento negro da Bahia, a jornalista negra Sueide Kinte, vocês ampliavam a noção de “sororidade”.

Bom, aí você repetidas vezes menciona a palavra sororidade. Empregando em diferentes contextos. Sempre falando da importância de adotar uma prática sororal. Etimologicamente sororidade é palavra derivativa do latim medieval sororitas, cuja variação soror significa irmã, como você passou a me chamar depois de um bom tempo de convivência. Por outro lado, o termo tem sido amplamente articulado pelo movimento feminista desde pelo menos a década de 1970. Sabe-se, por exemplo, que sororidade é empregada para se referir ao tipo de relação entre mulheres cultivada por noções de união, afeto ou amizade, como um reflexo em espelho da relação entre irmãs, cujo vínculo de atenção e solidariedade é sobressalente (cf. verbete “Movimentos feministas” in Dicionário Crítico do Feminismo). O universo social que habitamos ainda é governado por um impensado social que atribui “julgamentos moralistas” para os comportamentos das mulheres, isto é, introduzindo formas de afirmar o que se espera ou não das “boas mulheres”. Estes aspectos são fortalecidos em relação aos aspectos outros como aqueles ligados ao tipo de economia capitalista e desigualdades acentuadas racialmente, em que Lorde (1980, p. 115) chamou de supremacia branca. Sabemos que mulheres em diferentes posições sociais, mesmo privilegiadas, percebem, não raro, diferenças de tratamento, formas de comunicação ruidosas, atividades impostas de maneira diferenciada, entre outros aspectos que revelam um universo construído socialmente para afirmar as assimetrias. No caso brasileiro, podemos dizer ainda que esse universo socialmente construído também é informado por um forte componente racial e de classe, quando falamos em mulheres. Por isso a estadunidense bell hooks (2000, p.48) afirmará que uma das principais formas de controle que governam esse código de “moralismo patriarcal”

³⁴ Uma rede virtual do Facebook.

está na prática de ensinar mulheres a não terem solidariedade umas com as outras. Para hooks (2000), não é suficiente perceber a desigual relação entre homens e mulheres, mas perceber que enfrentar tais formas de desigualdade deve ser tarefa mútua entre mulheres na luta por uma transformação dessas relações. A partir dessas concepções limítrofes sobre os códigos relacionais que habitam o nosso impensado social, vertentes do movimento feminista passaram a incorporar a ideia de sororidade (sisterhood). Tal ideia é mobilizada para introduzir a prática feminista de solidariedade exclusiva entre mulheres, partindo da premissa de união de suas experiências de opressão como fio condutor de novas formas de se relacionar entre mulheres. Mesmo dando atenção a heterogeneidade entre mulheres, Lorde (1980, p. 115) reafirma que o sexismo atinge todas nós, mesmo que seja de uma determinada maneira para cada uma de nós, mas a experiência de ser mulher (com toda sua diversidade) é um modo de relação que ao ser partilhada produz uma forma de empoderamento coletivo. Por isso, apostar em laços de amizade, companheirismo, irmandade, solidariedade foram motes introduzidos pelo movimento feminista para dar conta de uma nova prática de ação entre as mulheres, uma prática que tem como princípio relacional a experiência lida de forma interseccional, alinhada pela diferença e pela unidade de ser mulher. Nesse sentido, posso falar aqui sobre as experiências compartilhadas de rebaixamento que todas as advogadas entrevistadas enfrentaram em sua atividade profissional, articuladas por vocês como experiências de um “direito machista” e, quando era o caso, um “direito racista”. Neste ponto é produtivo falar em trajetórias de vida espelhadas, pois marcam experiências múltiplas de vulnerabilidade, algumas interlocutoras deram ênfase em experiências de rebaixamento de gênero no mundo jurídico, outras alinhadas a esse tipo narrativo ainda ampliaram o grau de assimetria que incidiu sobre elas, estas são mulheres negras como você, Laina, ao falar sobre as experiências de rebaixamento moral via uma desqualificação racial que lhes atravessaram a vida. A vulnerabilidade de gênero é o ponto comum entre todas as mulheres, mas ainda há questões raça que nos alcança, assim como classe. Dentro disso ouvi inúmeras vezes você se referir a importância da TamoJuntas adotar uma perspectiva interseccional. Com o tempo observava as diferentes vivências e através da teoria interseccional, como articulada pela jurista Kimberle Crenshaw, é possível entender o entrecruzamento dessas questões, principalmente quando ela diz:

[...] uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem.

Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe (CRENSHAW, 2002, p. 177).

No Brasil, conforme sabemos, a subjetivação das desigualdade sociais sempre encontra uma maneira de imprimir sofrimento e reificar os lugares sociais de minorias sociais. Isto significa dizer de outro modo que a vida das pessoas em nosso país não ocupa o mesmo status de dignidade e reconhecimento, nem tampouco podem existir socialmente como iguais. Como legado temos subjetivado experiência de dor e sofrimento social que atingem preferencialmente mulheres negras e minam seus horizontes de autorrealização e empoderamento.

No entanto, o que a sororidade enquanto uma categoria mobilizada pelo movimento feminista propõe é uma união a partir dessas experiências que fortaleça práticas feministas, com o objetivo de mudar as estruturas em que tais violências operam. Do ponto de vista de um conceito nativo, categorias como “direito machista”, “direito racista” e “sororidade” são articuladas de modo relacional, a primeira e segunda expressando desqualificações e a terceira apontando para um tipo de reconhecimento expresso através da solidariedade exclusiva entre mulheres, narradas sempre por você de maneira magistral. Considerando ainda tratar-se de uma gramática feminista, a sororidade pressupõe uma unidade de ação, uma aliança política que pode ou não resultar em laços de amizade, esse era o momento em que discutíamos a ruptura com essa perspectiva romântica que tenta colonizar uma experiência de adesão valorativa. Aliás, este ponto tem recebido muita discussão, pois de algum modo ele insere esse pano de fundo “romântico” sobre as relações de amizade, borrando a concepção de que é preciso antes considerar o lugar assimétrico que as mulheres estão para lutar por mudanças como ponto de partida ou num sentido forte do termo, isto é, prescindir relações de amizade, a sororidade deve ser tratada como uma ação política de aliança entre mulheres lutando por si e por outras. Essa concepção se aproxima mais daquilo que Lorde costuma operacionalizar em suas reflexões, quero dizer, uma ideia de que a luta feminista não cessa enquanto todas as mulheres não forem livres, “*mesmo que as correntes que as aprisionem não sejam as mesmas que as minhas*”. A frase em si remete a ideia de aliança. Todavia, algumas mulheres têm lido a sororidade na chave “romântica” pressupondo uma ação voltada para um grupo de amigas, colegas e grupos de pertença e um comportamento um tanto “infantilizado”. Esta crítica faz mais sentido quando a “seletividade” passa a operar em contextos de conflitos interpretativos entre mulheres. Por exemplo, ao se afirmar sobre a

igualdade salarial e o prestígio político em cargos de decisão como eixo de ação de um grupo de mulheres, mas esquece das demandas de outras mulheres em situações sociais e raciais distintas, como as mulheres negras e indígenas. Esse apagamento é o que a sororidade pretende acabar, podendo então colocar em circulação a ideia de “alteridade”, sim, conceito bem antropológico e não é lembrado aqui à toa, pois se trata de colocar em relevo o sentido forte do termo empregado pelo movimento feminista e que desperta dúvidas em algumas mulheres. A sororidade é uma forma de relação em que não haja um pré-julgamento de outras mulheres com base numa compreensão distorcida do que seja uma “boa mulher”, coloca como prática a ideia de que é preciso pararmos de enxergar outras mulheres como inimigas, uma vez que esse foi um processo de construção social que deu contornos fixos sobre as relações entre mulheres em sociedade sexistas e patriarcais como a nossa, claro, baseada numa compreensão errônea sobre “mulheres”.

Por outro lado, sororidade, escalando essa compreensão distorcida de correlato de amizade, exige das mulheres um grau elevado de tolerância que não se encontra possível na vida social. Para além de uma compreensão pré-estabelecida na vida social de que “mulheres competem entre si” ou que “mulheres não são confiáveis”, são formas de imbuir uma compreensão etnocêntrica sobre outras mulheres. E então a alteridade nos convida à tarefa de nos colocar no lugar do outro sem hierarquizar nossos valores como aqueles que devem governar os outros. A sororidade segue na mesma linha, mas com um diferencial, ela desnaturaliza a concepção equivocada de uma socialização sexista que conduziu sociedades inteiras a naturalizar a mulher como indigna, como pecadora original, suja, fraca, maquiavélica e traiçoeira e por isso não digna de amizade, confiança e solidariedade.

Durante as audiências de mulheres em situação de violência doméstica, você percebia que suas assistidas estavam sendo duplamente atacadas pelo machismo, primeiro pelas agressões que colocaram ela naquela cena do mundo jurídico com um marido que se tornou um agressor, depois por estar ao lado delas naquela situação e ter de lidar com colegas que para defender agressores atacavam a integridade das mulheres agredidas associando narrativas moralistas que partiam do conceito de “boa mulher” como tese central para absorver agressores da Lei Maria da Penha. Essas profissionais passaram a ver o lugar da justiça de Themis ser distorcido e equivocadamente produzir novas violências sobre as mulheres já violentadas. Essa reificação da mulher como objeto de uma moralidade patriarcal consequentemente eleva os números de violência por reincidência do agressor ou até mesmo da prática de feminicídio. É dentro dessa situação

social que esta tese se insere. Foi a partir dessas narrativas que vocês me permitiram conhecer que a sororidade foi mobilizada como uma categoria de entendimento usual desta pesquisa, quando você invoca tal concepção para defender a prática de uma advocacia que seja ao mesmo tempo libertadora para si e para outras mulheres, onde há um tipo exclusivo de solidariedade entre mulheres se cooperando, e mesmo não estando oficialmente no dicionário de língua portuguesa, a antropologia me ensinou que somos nós que damos sentido às nossas ações, tendo aqui a tarefa de fazer aparecer o que significa falar em sororidade a partir da TamoJuntas.

Essa reconstrução cronológica que você faz sobre o início da TamoJuntas e sua relação com Sueide, me lembrou que estava associada também ao contexto de sua própria existência naquele momento, pois você estava desempregada e sua residência tinha sido arrombada. Você me disse que estava enfrentando um período *bad* (ruim), portanto, aceitar a “dádiva” de Sueide e trançar os cabelos foi um círculo que abriu novos horizontes. Laina, se for verdade que a sororidade está para nós como o ar que alimenta os nossos pulmões, você não só recebeu as tranças como também outros presentes dadivosos: abará, rosquinhas, outras comidas. Além disso, recebeu essa maneira de aconchegar-se no colo de outras mulheres negras e abrindo uma porta para dar sentido existencial num período difícil. Claro que você com esse jeito brincalhão que lhe é bem característico ainda solta “*a gente vem aqui trançar o cabelo e não paga nada, e ainda ganha lanche*”.

O fato é que após receber essa “dádiva” a questão que você colocou para si mesma foi: “*o que eu poderia oferecer de graça?*”. Foi estimulada por Sueide que você retribuiu a dádiva com a postagem em sua rede social oferecendo a prestação de serviço gratuito de advocacia (*pro bono*) para uma mulher em situação de violência. Aquela época, início do ano de 2016 a OAB tinha acabado de regulamentar a atividade de advocacia *pro bono*³⁵, então foi um divisor de águas.

Observei que Sueide se ofereceu para trançar o cabelo, você aceitou a dádiva e ganhou os cabelos trançados de presente. Seu presente abriu um novo caminho de ação e interação ao entrar na circulação de presentes dadivosos. Você acabou obedecendo as regras do dar, receber e retribuir, porém, não contente em só retribuir a dádiva, acabou abrindo um novo círculo de trocas.

³⁵ Advocacia gratuita.

Laina, quando você me contou essa narrativa pela primeira vez, eu pensei “Ela abriu um novo circuito de trocas”. Você não retribui diretamente à Sueide, claro, retribui a uma mulher desconhecida, bem como não retribui com o mesmo presente, oferece algo maior e bem diferente do presente recebido e essas características são elementos de uma famosa interação observada em todas as partes do mundo: a dádiva – um fenômeno social universal. Um de seus princípios atribuídos pela leitura do antropólogo Marcel Mauss, estudando sistemas de trocas econômicas na Melanésia, é o de que em toda troca há liberdade e obrigação, ao entrar na circulação para receber também deve ter por desejo continuar a relação de troca e criação de vínculos com novas parceiras: se dá para que o outro dê.

Muito já foi dito nas ciências sociais sobre o princípio da reciprocidade. Tem-se como um marco referencial – que ainda hoje exerce forte influência para a antropologia – *O Ensaio sobre a dádiva* de Marcel Mauss (1974), sendo um tratado acerca da reciprocidade. Uma vez que o antropólogo francês coloca ênfase sobre a noção de “dádiva” como uma instituição da vida social, nós antropólogas/os, imbuídas da curiosidade que anima a prática da ciência e da pesquisa, passamos a abordar o tema e pensar sobre vários aspectos que esse tipo de prática pode nos revelar acerca das regras de interação de grupos sociais em diferentes contextos. Tal forma de troca envolve uma relação especial, marcada por uma tríade de obrigações: *dar, receber e retribuir*.

Mauss afirmou ser a dádiva um preceito moral assumido coletivamente em um grupo social, tendo a partir dessa relação uma forma de assegurar a solidariedade através dos laços sociais e vínculos que são criados, sejam eles simbólicos ou materiais, ao se trocar as coisas. Esse caráter voluntário, ele mesmo diz ser “aparentemente livre e gratuito”, em contrapartida, também possuidor de um caráter “obrigatório e interessado” (MAUSS, 2003, p. 188). Assim, tudo que pode ser trocado ou objeto de compensação entre os *taonga*, conforme Mauss exemplifica, está fortemente ligado à pessoa (ao clã, ao solo) e é o veículo de seu “mana”, isto é, sua força mágica, religiosa e espiritual. Nesse sentido, é o espírito das coisas, pois que ele acompanha o detentor e não apenas o donatário, mas todo aquele ao qual o *taonga*³⁶ foi transmitido. Logo, a reciprocidade aqui assume precedência para a construção do vínculo, pois se é preciso retribuir ao outro algo de sua substância, uma vez que aceitar algo de alguém envolve aceitar sua essência espiritual e algo de sua alma. Por isso, Laina, quando te ouvia, pensava no grau de

³⁶ Objetos de troca da cultura Maori, contendo, cada um, espírito, energia ou força religiosa, espiritual e mágica.

vinculação das interações que você produziu, imaginando intuitivamente naquele momento inicial que tinha nesse seu modo de trocar presentes um círculo dadivoso e com ele a formação de novos laços sociais. E estou contando essa narrativa para você, pois com isso quero chamar a atenção para a gênese que deu origem a TamoJuntas: o espírito da troca de dádivas imbuído na sua própria doação. É relevante pois a doação de sua força de trabalho, de seu saber, de sua formação intelectual para atender “um processo por mês” de uma “mulher que esteja em situação de violência” e “de graça” foi o ato inicial de um circuito de trocas entre mulheres.

Sabe, Laina, à medida que você foi me contando sobre o que fez, fui fazendo analogias com outros contextos de experiências de trocas e reciprocidade que conheci através da antropologia. Do mesmo modo que você faz com os casos que trata na TamoJuntas na sala de aula da ESA/OAB, eu fui construindo paralelos e fazendo aproximações. Uma delas diz respeito a uma abordagem muito comum entre antropólogas/os, de inspiração maussiana, tal abordagem das trocas revela aspectos da moralidade que está presente na troca/dádiva, pois se interpreta que é algo de si que vai junto do livrar-se e obrigar-se e isso me ajuda pensar as maneiras pelas quais as TamoJuntas interagem e conduzem a formação de sua rede. Ora, no primeiro momento, isso fez especial sentido quando você, Laina, me descreveu a ideia que deu origem à TamoJuntas.

Bom, vou falar um pouco disso aqui, quero dizer, vou falar um pouco sobre esse meu lugar da antropologia em conexão com você, com seus modos de ser. Ao oferecer a advocacia como dádiva isso me lembrou muito de Mauss. Esse antropólogo deu atenção especial sobre a dádiva, dizia mesmo que a dádiva pode ser entendida como um sistema social de interações. Por isso, hoje entendo que a maneira de se empenhar em dar e retribuir descrita por você revela uma atitude toda especial de vínculo de reciprocidade mútua que está presente na TamoJuntas, assim como dará o tom do tipo de relação que será determinante para a formação e ampliação da rede de mulheres dentro de uma prática advocatícia de caráter *gratuito*. Eu vejo você participando de circuitos múltiplos de trocas e penso que tais formas de circular alimentam e oxigenam a TamoJuntas.

Laina, você abriu um vínculo de “sororidade”, como você mesma disse tantas vezes, quando deu entrada no circuito da campanha “mais amor entre nós” para receber e retribuir. Você recebeu o dom de Sueide e ao retribuir não só continuou com o espírito da coisa dada, isto é, prosperou a ideia da “sororidade” entre mulheres e foi além, porque derivado do primeiro ao retribuir com a prestação de serviços *pro bono*, você estimulou

outras mulheres a empenharem-se mutuamente. Assim, abriu um novo circuito de trocas entre parceiras que são mulheres advogadas, oferecendo sua força de trabalho em prol de outras mulheres em situação de violência hipossuficientes. Formou-se então uma “verdadeira aliança” entre mulheres.

Se para Mauss a dádiva está presente nas relações em tantas ocasiões, mas sempre detendo a forma do dar e retribuir, a troca de serviços prevê uma retribuição, tendo você recebido a “hospitalidade” e os “cuidados” com os seus cabelos por parte de Sueide se viu na obrigação moral de questionar-se acerca do que poderia oferecer a uma mulher gratuitamente, correspondendo ao “presente” recebido. Nas amizades ou nos contratos devotados, a retribuição está sempre presente e diz respeito ao entendimento de que em toda relação espera-se que as pessoas saibam retribuir. E por ter recebido o apoio de uma mulher negra, você se viu como uma mulher negra na obrigação de também oferecer algo de sua “substância”.

Importante ressaltar esse aspecto “constitutivo do ser” que se coloca quando você menciona como deve ser a sua retribuição. Você diz que deveria ser algo de sua “*substância*”, revelando atenção sobre a importância de um ato de consideração para o reconhecimento de sua interlocutora Sueide e por onde se afirmar uma identidade compartilhada do “ser mulher negra” com a afirmação de um vínculo social de força “feminina”, “racial” e “sororal”.

De certo modo, lembrou-me a noção de *substância moral das pessoas dignas* articulado pelo antropólogo Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2011, 2015, p. 45), que reflete sobre as diferentes formas de articulação entre as noções de igualdade e dignidade na vida social. Essa forma de praticar a “sororidade”, entre você e Sueide, reflete uma maneira de tratamento que pressupõe o reconhecimento e a equidade mútua, sendo uma prática local de trocas que afirma a *substância moral da pessoa digna* com consequências positivas para o respeito à dignidade entre mulheres. Tal forma de trocas é valorizada e reafirmada com a continuidade das trocas, prezando pelo respeito à dignidade de todas as mulheres que estão no circuito, sejam elas conhecidas ou desconhecidas, pois o ponto forte da relação estabelecida é o reconhecimento desse valor aqui denominado *substância moral da pessoa digna* em cada uma das mulheres que estão no circuito. Cardoso de Oliveira também observa os impactos negativos quando da denegação de reconhecimento em situações transcontextuais de afirmação da cidadania, resultando sobretudo no que ele chama de “insulto moral”:

O reconhecimento de uma identidade autêntica não é apenas uma questão de cordialidade em relação ao interlocutor, mas uma obrigação moral cuja não observância pode ser vista como uma agressão, ainda que não intencional, por parte daquele que nega a demanda por reconhecimento (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2005, p. 118).

Todavia, nesse movimento de circulação de trocas não há a falta de reconhecimento, pelo contrário, existe a afirmação de um efervescente reconhecimento recíproco e que me faz observar o potencial de dignidade expresso no vínculo entre vocês. Assim, essa reciprocidade marca com singularidade o circuito, em que *substância moral da pessoa digna* ganha precedência para animar as trocas de dádivas e, nesse caso, abrir inclusive um novo círculo dadivoso. Guardadas as proporções das observações etnográficas de Cardoso de Oliveira e minha aproximação com o sentido, quero acentuar somente que o exercício do respeito à dignidade expresso nessa relação conforma a ideia de igualdade entre vocês mesmas, onde quer que a troca aconteça.

O que é valorizado é o reconhecimento da dignidade das mulheres na relação de trocas e a condição para o exercício da igualdade na percepção das participantes das trocas, podendo ser expresso na máxima: “*o que você pode doar para uma pessoa e que possa ser bom para você e para a outra pessoa*”. De certo, Cardoso de Oliveira (2005) pensou o conteúdo desse ideal valorativo e que anima o reconhecimento entre atores sociais nas trocas, inclusive, aproximada as daqui observadas, pois a empatia é constitutiva dos atos de apreço que marcam tais trocas de dádivas. Não vejo de outro modo senão como um ideal de *sororidade* socialmente compartilhado entre mulheres.

Laina, ao narrar que você ofereceu assessoria jurídica para atender uma mulher por mês, achei genial, mas nem imaginava que tinha sido algo tão explosivo e que tinha viralizado do jeito que foi. A postagem feita dentro da campanha “mais amor entre nós” acabou virando um elo e ponte de transição, uma espécie de *continuidade e liminaridade* (TURNER, 1969). Escutá-la novamente me lembrou que a sua preocupação em ajudar uma mulher em situação de violência foi uma forma de retribuir o ato que recebeu de outra *mana*. Aliás, veja que interessante, vou te contar mais uma “anedota” antropológica.³⁷

³⁷ Na abordagem maussiana também aparece o termo “mana”, esse que hoje usamos para nos referir umas às outras como mulheres parceiras no cotidiano, quase mesmo um pronome de tratamento coloquial. Pois bem, o termo “mana” é empregado entre os polinésios para se referir a uma força espiritual que emana de um grupo social, no sentido que ele contribui para a união deste grupo. O “mana” é o que cria o vínculo social (MAUSS, 2003, p.240-241).

O espírito da coisa dada é o que une grupos polinésios, posto que é a substância que dá forma à alma. Essa força espiritual está presente não só nas pessoas, mas nas coisas, despertando entre observadores sentimentos de “respeito” e/ou “admiração”. Poderia também chamar de espírito vital. Forte, não é? Expressivo e simbólico também. Considerando interpretações antropológicas as mais vastas sobre os modos de dar, receber e retribuir, você me mostrou um novo sentido tributável ao elo que faz nascer da junção entre “estamos” + “juntas” = TamoJuntas. Isso me remete ao espírito da coisa dada, isto é, dar mesmo sem nada receber, posto que se dá para que a outra dê e assim a roda continua girando. Defende-se uma mulher, sem dela nada cobrar, para que ela possa em outro lugar circular o “mana” – o espírito da coisa dada – apoiando outras mulheres: sororidade. Defender uma mulher numa situação de violência é também um modo de multiplicar sentimentos morais que aprendi com você, com a TamoJuntas, como “sororidade”, “empatia” e “reciprocidade”. Posso estar enganada, mas significo aqui uma experiência de eticidade em termos hegelianos.

Digo ainda que entre os Tikopia, “mana” assume outra forma. Continua sendo, é bem verdade, uma força espiritual presente nas tradições melanésias. Todavia, “mana” não só seria o espírito da coisa dada, mas a coisa em si, ou seja, seria não só o ato de dar “mais amor entre nós”, mas também a conversão em “TamoJuntas”, a força motora que move mulheres em direção umas das outras.³⁸ Falar em “mana” aqui é sinônimo do sentido tributável ao termo “axé” (asé) de matriz iorubana ou de *wakan* dos índios norte-americanos. A força das coisas, o místico que está para ser em todo lugar e pessoa, que pode ainda figurar na pessoa, num animal ou em algum objeto. Mauss (2003, p. 151) fala em “verbo, substantivo e adjetivo”, que diz ser “localizável e onipresente”, ainda assim “subjéctiva e objectiva”, até mesmo “maléfica e benéfica” simultaneamente. Cabendo a um mágico manipular a “mana” das coisas, uma vez que é ela que tornará eficaz a força de seu rito.

O “mana” é a terceira coisa de uma relação, o que faz surgir entre você e Sueide é “Mais Amor Entre Nós” e “TamoJuntas”, posto que nasce de uma relação de reciprocidade. No sentido maussiano “o vínculo de direito, vínculo pelas coisas, é um

³⁸ Para não ficarmos na mesma tradição, o antropólogo britânico Raymond Firth (1940, p. 501) também escreveu a respeito do mesmo fenômeno. Para ele, “mana” é ser/ter, portanto reflete força, potência, poder, eficácia; dito noutros termos, “mana” é o que faz a coisa acontecer. Se um chefe de uma tribo melanésia tinha/era “mana”, significava que fazia/agia no mundo e, logo, as coisas aconteciam. O que faz com que, ao se movimentar e dar, você, Laina, faz acontecer uma potência de coisas que hoje conhecemos como “TamoJuntas”, essa rede de solidariedade e ação entre mulheres.

vínculo de almas, pois a própria coisa tem uma alma, é uma alma. Donde resulta que apresentar alguma coisa a alguém é apresentar algo de si” (MAUSS, 2003, p. 200). Olho para a TamoJuntas como um *fenômeno social total*, em virtude de se fundar socialmente no pensamento de uma coletividade e numa relação de reconhecimento e que pode me dizer sobre diferentes aspectos da sociedade. De outra maneira, posso dizer que há uma força coletiva que se expressa através dela.

Impressionada com a rapidez e o volume do engajamento das mulheres na TamoJuntas, recorro-me de sua narrativa acerca da postagem no *facebook* e a surpreende capacidade de replicação da mensagem. O intervalo de um final de semana para a postagem se replicar e alcançar um público de 6.000 curtidas e aproximadamente 5.000 compartilhamentos no *facebook* não é algo tímido. A foto da postagem foi uma mensagem que você me enviou na primeira vez em que nós conversamos e guarda um registro importante da força das coisas, da força do seu “mana”.

Figura 01: Print da postagem inicial de Laina sobre a TamoJuntas



Fonte: Laina Crisóstomo – *Facebook* (2016)

No momento inicial de meu contato, não tinha a menor ideia dessa história. Aliás, meu interesse de investigação etnográfica veio justamente do estímulo em saber como surgiu esse “fenômeno”. As perguntas que fiz naquele momento eram diretas, uma delas consistiu em saber como se deu o processo de formação, já que não era mais somente Laina quem estava ali engajada, visto que já se respondia com “Nós TamoJuntas”. Noutras palavras, sabia que outras mulheres estavam engajadas, mas não sabia quantas e

nem como vocês estavam mobilizadas. Foi muito importante a sua abertura para conversar comigo e explicar um pouco mais sobre a TamoJuntas. Lembro ainda de estar elétrica com nossa sequência de conversas, pois não havia o menor sinal de sono, ouvia áudios e lia mensagens numa rapidez impressionante e você do outro lado na mesma sintonia.

Mais tarde já tendo passado pela TamoJuntas voltei a pensar sobre o trabalho etnográfico com a rede, daí veio outra percepção que alude à reciprocidade, mas agora com uma perspectiva da antropologia do gênero. Tenho absoluta certeza que ao ler as páginas iniciais, quando mencionei os trabalhos de antropólogos como Mauss e Malinowski, você deve ter soltado algum deboche de tanta menção aos homens.

Bem, você pode se divertir um pouco com isso, mas é verdade também que outras antropólogas já tenham escrito boas páginas sobre esse lugar interpretativo do “eu antropológico”, levantando a crítica sobre a excessiva ênfase androcêntrica. Revelei também disso em algumas páginas desta tese e se quiser pode ver quais os conflitos de gênero que aparecem no meu campo. Todavia, voltei-me para a teoria da reciprocidade não só porque vi na perspectiva maussiana uma entrada interessante para pensar as relações que nascem a partir da TamoJuntas, mas porque essa teoria também é palco de uma curiosa perspectiva de gênero apontada por uma antropóloga norte-americana, já falecida, de nome Annette Weiner (1977).

No início da consolidação da antropologia eram muito comuns os diários de campo que registravam aspectos detalhados sobre hábitos e costumes de um grupo social. A tarefa por excelência da antropologia naquela época era apontar traços centrais desses grupos, de modo objetivo, mantendo sempre distante dos leitores qualquer sinal de que havia uma relação intersubjetiva entre pesquisador e interlocutores. Uma espécie de reprodução sistemática de uma objetividade que para ser “respeitada cientificamente” era preciso manter seguro o lugar das subjetividades dos pesquisadores.

Quando o antropólogo britânico Bronislaw Malinowski faleceu, sua esposa Walleeta Malinowski resolveu publicar seus diários pessoais de campo e com isso houve um verdadeiro “rebuliço antropológico e científico”, pois os pressupostos do trabalho de campo etnográfico estavam em crise. Isso aconteceu porque os diários traziam a dimensão intersubjetiva das relações entre Malinowski e os trobriandeses, mostravam suas inseguranças, os medos e os preconceitos que o assolaram. Essa experiência produziu um nova percepção sobre as relações e o trabalho de pesquisa etnográfica, desvelou os preconceitos e o impensado que habitavam Malinowski, mas logrou um novo paradigma

para as pesquisas antropológicas, qual seja, a emergência de um pensamento feminista que viu nessas condições a oportunidade para rever as posições do trabalho intelectual e do “eu antropológico” em novas perspectivas.

Daí veio Annette Weiner com sua pesquisa etnográfica nas Ilhas Trobriand, arquipélago da Nova Guiné, voltando ao mesmo lugar que Malinowski consolidou o trabalho etnográfico e ao referido sistema de trocas Kula, um sistema de trocas entre homens. Em “Os Argonautas do pacífico ocidental” Malinowski descrevem em detalhes o sistema de trocas através de eventos e cerimônias que animavam a vida entre os homens Trobriand.

Por sua vez, a pesquisa de Weiner introduz uma nova forma de troca, ela encontrou entre as mulheres Trobriand uma relação de troca chamada “dala”, que é descrita como sendo *A riqueza das mulheres* (1977). Weiner viu aquilo que Malinowski não lançou o olhar, ela prestou atenção ao sistema de trocas “dala” porque foi levada pelas próprias mulheres trobriandesas para acompanhar uma cerimônia, comum aos ritos fúnebres nativos, pela ocasião de uma morte ocorrida na ilha em que teve lugar um ritual de trocas de saias e roupas que eram tecidas com fibra vegetal e folhas de banana onde só participavam mulheres trocando esses objetos.

O fato é que Weiner percebeu que não eram apenas homens que detinham as práticas de trocas econômicas e sociais nas Ilhas Trobriand, bem como atividades de cunho produtivo, mas que as mulheres Trobriand também tinham seu próprio sistema de trocas e produziam “coisas de mulher”, mas que talvez não fosse interessante ou visível aos olhos de outros pesquisadores.

Havia também o não ser acesso desses mesmos pesquisadores pelo marcador de gênero, pois somente mulheres podiam participar de tais cerimônias. Weiner introduz a perspectiva da mulher ao falar sobre reciprocidade, parentesco e relações. Ocorre que Weiner ao contrário de Malinowski teve acesso ao sistema de trocas de tipo “dala”, um novo conjunto de reciprocidades, aparentemente “sem importância” para Malinowski, mas que faz aparecer um novo sistema e uma nova perspectiva.

A força do ritual se expressava no poder reprodutivo das mulheres trobriandesas que através do sistema dala poderiam controlar a “passagem” e a “reciclagem” de espíritos entre Tuma e Trobriands. Weiner mostrou cinquenta anos depois de Malinowski que havia um sistema de trocas e circulação de bens gratuitos entre mulheres e assim como outros sistemas de trocas, é possível dizer que guarda também a ênfase sobre a

essência de cada doador ou doadora, isto é, também reserva para si algo da identidade dessa doadora.

Agora, voltemos nosso olhar para a TamoJuntas, como essa rede de prestações e reciprocidade cresceu ao que sabemos hoje ser o que é, pois está em quase todo o país. Pode ser uma expressão convincente de que “todo dois são três”, exemplo bom disso é a TamoJuntas do modo como ela é hoje: uma rede.

Mesmo a TamoJuntas, para você, Laina, sendo simbolizada como uma luta política e social feminista e antirracista, denota uma série de relações que lhe permitem redefinir a construção do seu próprio *self*, ressignificando relações de desigualdades de gênero e racial como molas propulsoras de mudança. No momento em que você aduziu as suas experiências pessoais como expressivas de que havia algo errado sobre relações de rebaixamento nas instituições da justiça em contextos múltiplos, fossem estes públicos ou privados, percebeu que necessitava de uma mudança estrutural.

Ouvir-te diversas vezes em palestras, rodas de conversas, conferências, aulas e audiências me fez perceber que na sua fala está uma denúncia pública dessas desigualdades. Sinal de que a TamoJuntas era um meio pelo qual a rede de solidariedade entre mulheres poderia se constituir, fosse das experiências de mulheres em situação de violência que recorreram ao coletivo de mulheres em busca de apoio e justiça, fosse em face de vocês mesmas lutando diariamente para imprimir práticas feministas e antirracistas na advocacia. Ao se perceberem em posição de desigualdade de gênero e de raça dentro da sua atividade profissional viram a reciprocidade como meio para uma intensa prática política de reconhecimento no direito e no sistema de justiça.

Todo dois são três? TamoJuntas pelas mulheres

A chegada em Salvador, as distâncias sociais visíveis ao olhar da espacialidade, os encontros, o reforço aos laços de solidariedade entre mulheres, assim como as interações virtuais são todos ingredientes de uma receita política de efervescência de movimentações feministas e antirracistas nos últimos anos em nosso país. Minhas primeiras observações guiavam o olhar para os passos iniciais da coletiva TamosJuntas tendo atenção sobre os acasos e imprevistos próprios do mundo virtual que possibilitaram um emaranhado de mulheres reunidas em torno de uma luta por dignidade.

Até aqui pude dizer algo sobre o contexto histórico e político que situa o surgimento desse fenômeno. São muitas as organizações não-governamentais que lidam com projetos e cujo objetivo é atender de forma assessorada mulheres em situação de violência. No entanto, depois que houve o encontro entre as advogadas Laina Crisóstomo, Carolina Rola e Aline Nascimento para formaram a TamoJuntas, o potencial de articulação em torno de gramáticas como feminismo e antirracismo permitiam-me ver que muitas mulheres desejam agregar como voluntárias e, com a chegada de novas mulheres, aquela ideia de post de *facebook* foi engrossando e ganhando corpo, a certa altura o coletivo tentou se encaixar em alguns formatos clássicos de agrupamento, formular posições políticas e buscar se diferenciar de outros coletivos de mulheres feministas da cena local e com passar da interação percebia o amadurecimento de ideias e o potencial de criatividade inscrito nas suas ações, pois elas estavam trazendo questões raciais para a linha de frente.

Ora, em consequência da intensa divulgação e da demanda elevada pela prestação de serviço nas redes sociais, as “advogadas feministas” (a maneira como elas se apresentaram inicialmente para mim) passaram a atender uma média de oito casos por semana e logo esse número passou para 12 e 15 casos de atendimento semanais – só na sede, sem contar as orientações por mensagens no *inbox* do *Facebook*, *whatsapp* e *e-mail*. Logo tornou-se difícil organizar os dados de atendimento, principalmente depois que a TamoJuntas se espalhou pelo país:

Até porque algumas têm três ou quatro processos. Outras chegam até nós com advogado constituído, apenas para tirar dúvidas, e ainda têm as que nos procuram pelas redes sociais ou *whatsapp* só para uma consulta rápida. Mas agora estamos tentando fazer um novo mapeamento para levantar os dados. (Laina Crisóstomo para *Universa*, 02/04/2019).

Contudo, as minhas tentativas de interpretar o que era a TamoJuntas de modo comparativo em relação aos outros movimentos sociais com os quais já havia trabalhado me fez pensar a TamoJuntas como um híbrido. Sim, um híbrido, pois não se sabia bem o que era até ser o que é. Creio que um ponto chave do que veio a ser a TamoJuntas, da maneira como a reconheço agora, está associado à multiplicidade de gerir e ser propulsora de agência para mulheres que atuam ou são assistidas por ela. Falo no sentido próprio como articulado pela feminista Donna Haraway (1981, p. 481) de trazer para dentro do círculo o debate de muitas posições, mas informado substancialmente o reconhecimento

da diferença que compõe a própria rede, pois na TamoJuntas, como elas mesmas ressaltam: “há muitas vozes falando”.

Esse entendimento só foi possível a partir das reuniões que acompanhava nas quais as críticas sobre o modo prático de organização do coletivo estavam sempre em debate. Na verdade, elas experimentam sem amarras autocríticas constantemente, de modo a fazer enaltecer a construção pela diferença, mas também ressalta a construção pela “empatia” (assim como a sororidade, empatia é uma gramática muito utilizada pelas *tamojuntas*).

A diferença é mobilizada para ‘aconchegar’ lugares socialmente marginalizados, mulheres que em suas vidas encontram dificuldades de existência por serem mulheres, mas também por pertencerem a outros lugares socialmente diferenciados como mulheres negras e de classes populares. O uso do termo “aconchego” é intencional, pois com ele quero marcar a singularidade que enseja uma relação de aproximação com o de “afeto”. Por meio de intensos debates críticos internos a TamoJuntas foi moldando o tipo de coletivo ao ponto de se tornar uma rede com adesão significativa de outras mulheres, sejam elas: voluntárias, assistidas, madrinhas, seguidoras, apoiadoras ou pesquisadoras.

Se inicialmente os coletivos de operadoras do direito surgem no país como uma resposta pragmática ao crescente número de violências contra as mulheres, numa espécie de insurgência contra as repetidas formas de violência noticiadas na esfera pública midiática, as *tamojuntas* mostravam para mim que também dentro dos “tribunais” ocorre era necessária uma mobilização por parte de operadoras do direito. Nesse sentido, essa rede descrita por Laina como TamoJuntas surge integrando a perspectiva já apontada por Lia Zanotta Machado (2010, p. 23), refletindo acerca da “movimentação feminista” na luta contra a impunidade. Ao que se percebe nas palavras de Laina, há pouco narradas, o fortalecimento de mulheres era importante para superar assimetrias não só presentes nos conflitos conjugais, mas conforme poderemos ver adiante, também nas relações entre integrantes do próprio sistema de justiça.

A despeito desse contexto macrossocial em que eclode um conjunto de coletivos de operadoras do direito fazendo movimentações políticas, não se pode ignorar, como já mostraram Cardoso e Fanti (2013, p. 237), a importância da ação política e da linguagem mobilizada numa perspectiva mais democrática sobre o direito, que, durante muito tempo e, de alguma forma até aqui, percebe-se a existência de olhares diferenciados, masculinos e femininos, sobre direito e a justiça.

Do mesmo modo, falar do contexto de surgimento da TamoJuntas a partir das narrativas de Aline Nascimento e Laina Crisóstomo, aquelas advogadas que estão desde o início, se mostra crucial na medida em que me levou a conhecer de que maneira as suas ações foram ampliando os modos de fazer justiça e atuar profissionalmente através da TamoJuntas.

Frequentemente evocado pelas advogadas voluntárias, a TamoJuntas é descrita como um potencial de engajamento e reinvenção da prática de advocacia por parte dessas profissionais engajadas moralmente no direito. Durante a convivência com as TamoJuntas ouvi muita menção à ideia de advocacia como uma *prática de liberdade*. E, claro, acabei encontrando semelhanças com os sentidos de liberdade também articulados por hooks (2018), Allen (2015) e Honneth (2015).

Essa maneira de ajuntamento e atuação coletiva permitia ampliar os sentidos da sua atividade profissional, alinhando outras noções balizadoras do que seja moralmente bom, justo e libertário. Isso fez bastante sentido no momento que ouvi de Letícia Ferreira descrever sobre o que a TamoJuntas veio oferecer para o seu *self*:

Os últimos 4 anos eu viajei a Bahia toda em áreas rurais e urbanas, urbanização precária, mas urbanas e rurais. Trabalhei com conflito um pouco, trabalhei com isso, e no final desse tempo resolvi advogar. Eu já tinha a carteira há um tempo e advogava para os amigos. Aí eu resolvi, como não era uma atividade que se chocava, voltar a advogar. Foi no ano passado que eu resolvi voltar a advogar de verdade, pensei 'eu quero advogar, eu quero advogar'. Eu milito na área de família, agora também com a minha experiência na área de agrário, mobiliário que foram experiências diferentes na militância. Mas na área de família é sempre onde eu encontrei espaço em que eu pudesse atuar e eu gosto de fazer atuação jurídica e com isso acabo alinhando a questão da formação teórica que eu tive do feminismo, do meu engajamento político feminista que se uniu com outros grupos e hoje me permitiu estar aqui na TamoJuntas, onde eu me sinto bem em fazer o engajamento, porque eu acredito que o que eu tenho de conhecimento jurídico realmente contribui na luta das mulheres, isso contribui. Eu já fiz parte da roda de descriminalização do aborto aqui na Bahia, de encontros das mulheres do campo, mas, nesse momento, **na TamoJuntas, eu consegui aliar de fato a prática jurídica, a prática política e a prática feminista** porque ela não está somente direcionada nesse campo. Então, é por isso que eu estou aqui hoje, porque a advocacia privada ela é uma sementinha que você vai jogando e você joga muito longe e não dá em nada, então essa minha convergência com o grupo se deu a isso, a esse retorno e também ao mesmo tempo de buscar um grupo de atuação feminista, porque eu estava um pouco solta, e aí atualmente eu estou nesse processo de fortalecimento. (Letícia Ferreira, entrevista em 06/04/2017).

É importante ressaltar que toda essa movimentação coletiva em torno da TamoJuntas não se dá apenas por oposição a uma prática profissional eminentemente tradicional. Isso também é verdade. Todavia, há outros aspectos que dão sustentação ao

sentido que minhas interlocutoras atribuem ao que fazem. Um desses aspectos tem a ver com a narrativa compartilhada sobre o início das atividades por Laina, que faz referência ao sentido de sororidade, mas também ao que Letícia menciona sobre esse desejo de confluência de mulheres em lutas políticas motivadas moralmente. Elas costumavam falar sobre o modo como o *post* foi compartilhado, isto é, elas exclamam o volume de reprodução instantânea da mensagem no *Facebook*, pois com os dias passando e a mensagem sendo compartilhada ainda mais, o número de mulheres que procuravam a TamoJuntas só aumentava. Assim, não se demorou muito, logo outras advogadas do país começaram a enviar mensagens solicitando “entrar” e “participar” do coletivo.

Tais falas me fizeram atentar para importância de que as redes de solidariedade, proteção e assistência eram a garantia da própria sobrevivência para muitas mulheres que chegavam ali e essas operadoras do direito sabiam que a demanda era elevada. Em razão disso, a ação era também uma fonte de novos sentidos compartilhados sobre o fazer da advocacia, atendendo a uma interface de práticas feministas, antirracistas em esferas políticas e jurídicas. Assim como a advogada Letícia Ferreira ressaltou, foi comum ouvir (e perceber) de outras advogadas da TamoJuntas e de outros coletivos – como DeFEMde, Helenas e Elas Pedem Vista – que a advocacia trazia um novo sentido quando alinhada ao feminismo ou às demandas das mulheres.

Do mesmo modo, era curioso observar a busca por parte de advogadas de lugares fora da Bahia, que desejassem “entrar” na TamoJuntas. Minha chegada em campo foi marcante, pois estava na presença das advogadas voluntárias de vários locais do país, estas que interagi fortemente durante os dias do I Congresso de Voluntárias TamoJuntas³⁹. Esse ajuntamento de mulheres de posições e lugares socialmente distintos me chamava à atenção na medida em que me faziam perceber quais tipos de relações estavam presentes ali, quem se relacionava com quem, quais afinidades intergrupais, o que movia uma mulher a aderir à TamoJuntas ou coisas do gênero. Essas perguntas eu me fazia frequentemente estando lá entre elas.

Bem, em contato com as advogadas de outros estados, pareceu-me que havia algo no sentido de “com quem eu posso contar” ou de uma relação mais intensa para que o movimento fluísse. Percebi que havia uma lacuna na formação dessas profissionais, elas buscavam com a TamoJuntas uma *expertise* sobre a aplicação da Lei Maria da Penha (também sobre Lei do Feminicídio e formações no campo do gênero e direito). Logo,

³⁹ O congresso teve lugar em Salvador-BA e recebi o convite de Laina para estar presente e participar das atividades.

ficou patente que não só chegavam mulheres pedindo ajuda, atendimento e orientações para suas demandas de justiça, como nesse contexto de efervescência coletiva a Rede TamoJuntas passou a “receber” voluntárias de vários lugares do país, pois a busca era também por engajamento, experiência profissional e lutas em defesa das mulheres. Daí que o caráter de rede mais uma vez aparece no sentido forte, isto é, o coletivo estabelece um “elo estendido” e fazer conexões sempre com a possibilidade de espalhamento. Por isso, me pareceu mais acertado adotar a perspectiva de ser um híbrido, uma vez que são posições não definitivas, não fixas, para a TamoJuntas, para suas voluntárias e para as mulheres.

No começo, conforme já foi dito aqui, a TamoJuntas era uma iniciativa individual, passando a ser um grupo, um coletivo, uma ONG (Organização não-governamental)e, para mim, uma Rede. Isso é possível visualizar nos registros de cartazes e documentos: uma hora é ONG noutra rede, mas também coletivo e noutra rede novamente. Com relação às advogadas voluntárias, elas enxergam a advocacia da TamoJuntas como uma expressão convincente de uma prática fortemente marcada por valores feministas e antirracistas, de alguma forma, como orientadora para um universo de ações dentro e fora do sistema de justiça.

De repente, adotar uma perspectiva mais empática deixava diminuir distâncias entre advogada e assistida, tornando-se alguém com quem se pode contar, uma parceira, “alguém que luta por mim”; ao passo que com as assistidas também prosperavam novos perfis relacionais. Havia contextos em que voluntárias se tornaram assistidas e assistidas que se tornaram voluntárias⁴⁰, pois as relações circunscritas na TamoJuntas também acolhem novas situações sociais nas quais amizades, parcerias de trabalho, militância e litigância em rede prosperavam. Não há uma explicação mais convincente acerca do tipo de relações brotadas na TamoJuntas do que a já explicitada pela advogada Letícia Ferreira, mas há também a que pode ser descrita pela advogada Ana Verena. Um dia, durante uma entrevista, Verena afirmou para mim:

Hoje em dia eu trabalho como advogada e tenho alguns clientes. Trabalho como advogada e presto esse trabalho voluntário aqui na TamoJuntas. E, além da TamoJuntas, trabalho com outras mulheres em outro coletivo, que é o coletivo Muitas. A gente faz outro tipo de atividades como palestras, mais ou menos isso. Foi assim que eu acabei conhecendo Laina pessoalmente. Eu já conhecia a TamoJuntas e Laina me convidou uma vez para falar em uma das palestras pela Muitas e ela sabia que eu era a única advogada da coletiva, então

⁴⁰ Essas experiências podem ser vista em capítulo que trato das narrativas bibliográficas das voluntárias da TamoJuntas.

eu não podia ajudar muito, só ajudava com consultoria: ‘tem uma mulher precisando de ajuda em tal situação, você pode dar um *help*’. Tinham umas mulheres que ajudavam Laina, mas não assim, como eu que faço atendimento. Aqui na TamoJuntas eu faço um atendimento pessoal. (Ana Verena, advogada TamoJuntas, entrevista em 28/03/2017).

Claro que essa entrevista se deu num momento de crescimento do grupo, chegando novas voluntárias nos dias seguintes ao que conversei com Ana Verena. A ideia era justamente de ampliar o atendimento do jurídico, uma vez que era o mais procurado pelas assistidas. Após a fala de Verena, de fato vi chegar novas voluntárias e, logo em seguida, assisti uma reunião coletiva das advogadas para a divisão dos trabalhos. Dessa maneira, percebi com mais frequência o ajuntamento dessas voluntárias. Com isso, quero afinar a ideia de que tais aproximações são situacionais, mas estão balizadas por um perfil de afinidade recíproca. Noutros termos, para usar a gramática “nativa” que Laina e Verena utilizaram para se referir ao que estou dizendo: empatia. Por outro lado, essa noção de empatia será acompanhada por outra noção mobilizada por Giselda⁴¹, mulher negra retinta, mais ou menos 40 anos, uma das assistidas que, durante um atendimento, diz ter procurado a TamoJuntas em busca de:

Apoio! Apoio jurídico. Estou com medo. Minhas amigas não apoiam muito a denúncia, porque como ele bateu em mim quando eu estava grávida, duas vezes, elas pensam que é mais fácil ele fazer um mal maior a mim agora. Estou cansada quando escuto da minha mãe ‘é melhor você voltar para o seu marido, para você criar seu filho com ele e não sozinha’. [amigas e familiares] São pessoas que não tão nem aí para te ajudar, não vão me abraçar. Aliás, até vão abraçar, mas vão ficar falando baixinho pelas costas. Terminei meus estudos. Quero fazer direito, fortalecer e ajudar outras mulheres.

Após a fala de Giselda, vi que as narrativas que mobilizavam voluntárias e assistidas tinham um pano de fundo comum, isto é, em muitos casos, sem apoio, mulheres se viam cada vez mais afinadas sobre a necessidade de buscar apoio umas com as outras. Todavia, uma das “consequências não intencionais da ação” (WEBER, 1999) é que tais buscas podem gerar encontros e relações inesperadas. Quero dizer, esse grupo de “Outras” nem sempre está afinado com essas noções de “empatia”, “apoio”, “escuta livre”, pois embora estivessem em situação de violência e necessitassem de apoio para

⁴¹ Todos os nomes de assistidas aqui são fictícios e foram adotados conforme solicitação da TamoJuntas. Assim como foi decisão de minhas interlocutoras assumir seu lugar de fala, sem anonimato, entendendo que mulheres negras já são em sua maioria invisibilizadas em suas ações políticas. De outro modo, reconhecendo o potencial de atuação que a TamoJuntas provoca não poderiam discordar de Lélia Gonzalez (2018) quando diz que pessoas negras precisam ter “nome e sobrenome” senão o racismo vem e coloca o nome que ele quer, assim como apaga autoria e dá protagonismo a grupos posicionados no centro.

lidar com isto, mulheres como Giselda é o retrato antropológico de que a mesma pessoa pode deslocar posições relacionais. Por isso, ela buscou a TamoJuntas, pois aquelas mulheres da sua família e do seu ciclo de amigas agiram em certo momento para apoiar e prestar assistência para ela e para o filho recém-nascido, mas, logo em seguida, agiram de modo a perpetrar a violência de gênero ao invocar um comportamento normalizador para Giselda e sugerir que ela se reaproximasse do ex-marido – que a agrediu com socos na barriga aos cinco meses de gravidez do filho do casal – mesmo ela não se sentindo mais compelida a manter tal relação matrimonial. Mesmo que o foco de minha pesquisa não tenha sido sobre a perspectiva das assistidas acerca da violência, muitas delas interagiam comigo em contextos em que pude acompanhar seus atendimentos, recepcioná-las na sede ou estar junto nas audiências. Momentos em que foi possível entender o conteúdo de suas demandas, reconhecer suas dores e ser para elas uma escuta livre.

Giselda foi um desses casos que acompanhei na sede, no qual se mostrou reflexiva sobre o tipo de relação que poderia esperar de sua mãe. Sua mãe é aquela com quem ela percebe o reforço de uma posição subalternizada e agonizante para muitas mulheres. Um lugar social moralmente ambíguo que embaça o tipo de relação entre a mãe protetora e o reforço do casamento acima da violência sofrida, sendo um marco relacional que naturaliza a condição de aprisionamento em laços sociais esgarçados pela violência praticada pelo seu ex-marido. A mãe acionava para Giselda a necessidade de manter o casamento, apesar das violências, mesmo Giselda não desejando mais estar naquela relação.

Enquanto ouvia seu relato e fazia anotações no meu caderno de campo, fiquei absolutamente surpresa com o tipo de descrição que Giselda faz para diferenciar as relações. Ao fazer tais diferenciações ela acaba desnudando aspectos como já apontado por muitas teóricas feministas acerca da reprodução social das assimetrias de gênero e da normalização das relações maritais. Mas, em si, a expectativa relacional com a TamoJuntas também precisa ser analisada. Alguém que ouvisse o relato de Giselda, também se intrigaria pelo tom crítico que moldava a sua justificativa para buscar o apoio na TamoJuntas e não com a sua mãe, irmã ou amigas. Isto me colocava diante da ideia de que o almejado “apoio” era o substrato da TamoJuntas. Era essa maneira especial de ouvir a demanda que fazia Giselda e outras tantas mulheres procurarem apoio em outras redes, não dentro da família ou na vizinhança, na hora de denunciar e “botar pra frente”.

Essa situação trazida por Giselda me fez perceber que a violência de gênero quando praticada amedronta não só as mulheres diante de seus maridos agressores, mas amedronta diante das relações que lhes parecem ser mais consolidadas e fortalecidas. A violência doméstica gravitava em torno das relações mais fortes de mulheres como Giselda, pois encontrava uma justificativa para convencê-la de permanecer num relacionamento violento: salvar a família, salvar o casamento.

Percebia que mulheres sentem o medo de que o apoio almejado seja convertido em “culpa”, “desconfiança” e “estigma social” por parte de outras mulheres. Essa transação de valor moral faz com que tais mulheres busquem em novas redes de mulheres o apoio, inclusive, dado sem a cobrança sobre dividendos relacionais intrafamiliares. O fato é que a TamoJuntas reconhece essas malfeitorias das relações sociais e por isso evocam a noção de “sororidade” como definidora de uma escuta qualificada, sendo uma premissa para poder dizer a qualquer mulher que procure a Rede TamoJuntas, pois ali “*ela está livre para falar*” de maneira irrestrita, “*ela não é a culpada da violência que ela sofreu*”.

Um rápido sobrevoo sobre os potenciais relacionais que estão inscritos na TamoJuntas, a partir de perspectivas distintas, seria um ponto de partida para argumentar sobre os diferentes sentidos de justiça que estão em circulação na TamoJuntas. Minha hipótese sobre o potencial de reciprocidade que enseja as relações na TamoJuntas ganhava mais sentido. Uma vez mais lembrava de Maya Angelou ao afirmar que quando uma mulher se defende, sem perceber, sem pretensão, ela defende todas as mulheres, nesse caso Giselda defendia-se de discriminação e violência de gênero tão enraizada em nossa sociedade, tentando uma ruptura com a estrutura de dominação masculina engendrada na relação violenta com o ex-marido e na relação convencionalizada pela defesa do casamento imposta por sua mãe, irmã e amigas. As mulheres assistidas passavam a falar em seus atendimentos sobre a maneira desconfortável que se viam diante de cobranças elevadas por motivo de convenções socialmente reproduzidas e as *tamojuntas* teimavam em reforçar que ali era um espaço de acolhimento e não de culpa ou fracasso.

Ora, as mulheres agredidas procuravam a rede de apoio na sua família, mas encontravam condições que para elas não faziam sentido diante da condição objetiva que se encontravam: agredidas moralmente e fisicamente. Também buscavam delegacias, centros de referência e outros perfis de entidades que lidam com esse tipo de problema social, mas, ao chegarem à TamoJuntas, relatavam (vindas desses lugares) a dissonância entre uma expectativa de acolhimento e uma frustração diante de falas como: “*o que você*

fez para ele te bater assim?”, “*mas ele é um trabalhador, se vocês conversarem ele não vai mais voltar a fazer isso*”, “*volte para o seu marido para criar o seu filho*”. Muitas dessas mulheres não estavam buscando essa “saída”, porque de fato elas não estavam saindo de lugar algum, pelo contrário, elas estavam sendo convidadas a permanecer onde estavam naquele momento: num relacionamento violento. Num tipo de relação que colonizava o self dessas mulheres ao praticar diariamente a narrativa do abuso psicológico. Reféns de uma insistente desqualificação dos seus corpos, de suas capacidades intelectuais, da possibilidade de estabelecer relações afetivas saudáveis; da sua autonomia, da sua autoestima e do seu autorrespeito.

A TamoJuntas, por outro lado, mostrava-se afoita por levar esses agressores aos tribunais e para fora da vida de suas assistidas. Isso sempre aparecia evidente e expresso em suas falas. As advogadas Isabella e Laina eram bem enfáticas nesse tipo de postura, pois no entendimento delas não tinha essa de “conversar” depois que a mulher estava em situação de sofrimento social, sem condições existenciais mínimas e com integridade física e moral em frangalhos. Para elas isso não era justo com essas mulheres. Elas falavam isso em relação as tentativas de mediação. A justiça aqui era pensada a partir da reparação das condições de dignidade de existência para essas assistidas. O foco da reparação e da movimentação da justiça deveria ser a mulher. Tomar como precedência uma prática feminista era partir da vítima para minimizar o sofrimento e garantir a liberdade para sair de relações abusivas.

O pluriativismo

O atendimento de Giselda trazia uma questão de como defendê-la ganhava sentido para as *tamojuntas*. Não se tratava de prestar um serviço de advocacia gratuita, ao que me pareceu demandava ainda um vínculo mais forte do que isso. Essa defesa vinha acompanhada de outros sentidos. Como se pode observar Giselda precisava da *tamojuntas* como fonte de apoio para articular uma demanda de sentido legítima: respeito.

Isabella, Laina, Letícia, Verena, encontravam nesses relatos motivações para contestar padrões sociais que reificavam o lugar de mulheres como Giselda. Observar essas perspectivas multissituadas acerca das diferentes concepções e sentidos de justiça me fez retomar o argumento de mobilização que emergiu na minha pesquisa de mestrado sobre as *okupas* anarquistas. Bem, na verdade, tem muito mais a ver com a noção de

pluriativismo (Morais-Lima, 2012; 2013), no sentido de que essas advogadas percebiam naquela repetição de história de vida de mulheres em situação de violência um modo de dar sentido às suas dores, foi assim com várias mulheres que lá estavam presentes durante a primeira conferência de voluntárias TamoJuntas, que se passou logo de minha chegada em Salvador em março de 2017. Defender Giselda significava defender todas as mulheres, contestar os padrões convencionados de gênero, cobrar atualização do sistema de justiça, imprimir outras maneiras de conduzir mediações e tomar a vítima como perspectiva de reparação e não como um potencial de culpabilização.

Entender que as mulheres que hoje fazem participação política via TamoJuntas não estão apenas mobilizadas em torno de uma única causa, percebia que essas mulheres constituem uma rede de participação onde se pode demandar por uma justiça de gênero, um direito feminista, um feminismo jurídico, de direitos humanos, uma justiça antirracista e, ao mesmo tempo, articulam a defesa da vida de mulheres negras, o respeito à diversidade de mulheres, o tratamento igualitário, entre outras manifestações públicas articuladas por minhas interlocutoras ao longo da pesquisa etnográfica.

Se podemos pensar que não é uma única causa a ser demandada, há nessa rede os múltiplos ativismos praticados por minhas interlocutoras. Caso exemplar é o de Bianca Chetto, pois ao mesmo tempo em que faz parte da TamoJuntas é igualmente uma das mulheres que constroem o Coletivo Madás, composto por bacharelas em direito da UFBA e que fazem através de um projeto de extensão a formação de Promotoras Legais Populares ser uma realidade.

Outros exemplos são os da própria Laina Crisóstomo que, ao mesmo tempo em que faz a TamoJuntas, também é filiada ao PSOL; Letícia Ferreira que faz militância em coletivos de luta por território e está advogando em torno da causa das mulheres; e Janine Souza que é ciberativista e constrói a Rede TamoJuntas ao litigar em favor de mulheres em situação de violência. Poderia apontar aqui todas elas nesses múltiplos lugares, porque de fato elas estão construindo movimento em outros lugares também.

Portanto, cada uma dessas mulheres dizia algo sobre sua atuação na vida política anterior à TamoJuntas, construindo com outros coletivos, grupos, partidos e movimentos. Claro, também estão na rede aquelas mulheres que se dedicam somente à TamoJuntas, como é caso de Carla Lima. O que faz a TamoJuntas ser uma experiência *pluriativista*, no sentido primeiro que empreguei, é a diversidade de práticas de mobilização política, mas também a de suas causas e de suas partícipes. Elas praticam ativismo em vários contextos de ação e por diferentes motivações.

Se o início do circuito partiu de uma oferta de atendimento, mais tarde essa oferta foi sendo ampliada e os casos se multiplicando, porque aquelas mulheres em situação de violência que enviavam mensagem, mas não eram residentes em Salvador - BA passaram a ser encaminhadas para outras advogadas voluntárias de outros estados. Era fato: a rede estava crescendo e o circuito de prestação de serviços foi ampliado. Com pouco mais de um mês desde a postagem inicial feita em 08 de abril de 2016, o grupo se transformou em uma Organização Não Governamental de Assessoria Multidisciplinar (jurídica, psicológica e de assistência social) para Mulheres em Situação de Violência. Nesse momento foram integradas voluntárias de outras áreas. Esse momento é importante, pois há uma redefinição do perfil do grupo que passou a incorporar um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

De acordo com Laina, o perfil de coletivo é o que une e mantém a TamoJuntas, isto é, as mulheres se interessam em “colaborar”, “doar”, “apoiar” e “lutar por um mundo que liberte outras mulheres”, mas muitas dessas profissionais também encontram dificuldades financeiras, pois há custos em manter atividades diárias, por menores que possam parecer.

Para elas através da inscrição como ONG se poderia acessar editais e colocar projetos de ampliação do atendimento da TamoJuntas em novos contextos, então mais do que uma mudança paradigmática no *modus operandi* do coletivo, desejava-se um canal de apoio logístico e de acordo com a Laina foi o que aconteceu, pois logo em seguida as TamoJuntas conseguiram acessar editais e promover mutirões em comunidades, além das atividades como os cursos de formação complementar (presenciais na ESA e em formato EAD) e o próprio congresso nacional de voluntárias que reuniu voluntárias de todo o país em Salvador.

Lembro-me de Laina dizer que algo determinante para que o coletivo optasse pelo registro de pessoa jurídica foram as assistidas. Isso porque, ao que narrou Laina (por ocasião de uma das entrevistas que fizemos), as assistidas desejavam um perfil mais institucional, oferecendo “*mais confiança institucional*”. De certo modo isso estaria relacionado com o fato de serem confundidas com jovens estudantes fazendo ativismo, as TamoJuntas perceberam que as mulheres assistidas que chegavam em busca de assessoria jurídica tinham a expectativa de encontrar um perfil institucional de escritório tradicional de advocacia. Então, surgiu um dilema em torno do tipo de prática que as advogadas almejavam, isto é, sair um pouco do aspecto mais rígido de uma advocacia tradicional baseada numa relação advogada-cliente para uma advocacia mais horizontal,

pé no chão, em aproximação com as mulheres que queriam assistência e esse tipo de perfil também é determinado por aspectos da infraestrutura organizacional. Mas elas não estavam preparadas para esse tipo de apontamento por parte das assistidas. Foram pegas de surpresa. Por isso procuraram um caminho alternativo. Cobrar pelo serviço não era uma alternativa, mas não tinham condições de bancar um “perfil de escritório”, nem tinham interesse em criar esse tipo de ambiente, por isso adotaram a estratégia da organização não governamental. Esperavam acessar recursos que poderiam ser úteis para melhorar as condições de trabalho, uma vez que começaram fazendo atendimentos de maneira improvisada nos balcões da sede da OAB/BA.

Novamente as advogadas se viam diante de um dilema, pois se a TamoJuntas surge como um ato de liberdade para outras mulheres, a rede se faz liberdade para as próprias voluntárias que desejavam novos sentidos práticos para o exercício de uma advocacia. As advogadas que se engajam na TamoJuntas buscam realizar uma atividade que ofereça liberdade para elas próprias, inclusive, e escapar aos arranjos “enquadrados” e “rígidos” da prática tradicional. Esse modo de fazer encontrou resistência por parte das próprias assistidas que necessitavam de um tipo organizacional do qual as próprias advogadas queriam se distanciar. Entre essas dicotomias, optaram por registrar a pessoa jurídica e hibridizar com aspectos da vida cotidiana das relações. Ao que parece, até aqui tem funcionado para ambos os grupos de interlocutoras.

Aspectos relacionados ao perfil organizacional durante um tempo me deixaram tentada a perceber e circunscrever a TamoJuntas somente como uma ONG. Com o passar do tempo etnográfico fui me dando conta de que era destoante e que soava estranho, parecia muito mais uma descrição unilateral excessivamente funcional de minha parte e isso me fez tremular a visão sobre o que de fato era ser TamoJuntas.

O trabalho de campo me fez amadurecer e situar minha própria maneira de ver essa movimentação, então percebi aos poucos que as TamoJuntas se somavam nas tarefas umas das outras, dentro e fora das atividades da sede. Então, aquela linha que marcava uma atuação definida como ONG para mim, ficava cada vez mais distante, não fazia muito sentido. Ela estava lá, mas ela não definia o perfil do grupo, pelo contrário, não fazia justiça ao que conhecia como TamoJuntas. Afastava mais do que aproximava do sentido que elas dão ao que fazem. Confesso que passei um bom tempo presa nessa questão até chegar ao modo como apresento agora.

Ouvir as narrativas das TamoJuntas foi mais ilustrativo para perceber que “ser TamoJuntas” era mais significativo do que “ser da ONG TamoJuntas”. Quem me chamou

atenção sobre essa diferença foi a advogada Bianca Chetto. Um dia, enquanto ela me dava uma carona para um local mais próximo de casa, conversávamos sobre os atendimentos que acabavam de acontecer na sede e me disse que muitos casos estavam se acumulando porque muitas voluntárias estão no grupo, mas não chegam para botar a mão na massa. Segundo ela, isso onerava o trabalho da equipe e sobrecarrega outras voluntárias que ficam mais “comprometidas”. Ouvi essa mesma narrativa de Aline, Laina, Isabella e acho que de todas as citadas aqui na tese. Mas o que chamou minha atenção foi:

Uma coisa é você estar com o seu nome no grupo, outra coisa bem diferente é você se comprometer desde o início com um trabalho voluntário e entender que faltar com compromissos tem implicações sobre a vida de todas as mulheres, desde as colegas do coletivo, que se sobrecarregam, até às assistidas, que ficam descobertas de atendimento.

A falta de um plantão é uma quebra e estremecimento dos laços, um tipo de solidariedade esgarçada. Não por acaso, o nome de Laina sempre foi mencionado por outras voluntárias como aquela que mais é sobrecarregada de tarefas na TamoJuntas. A própria Laina havia “desabafado”, diversas vezes, sobre o cansaço que sentia por acúmulos de trabalho e que poderiam ser resolvidos se a agenda e/ou divisão do trabalho fluíssem como o combinado entre elas. Então, ‘*vestir a camisa*’ não era só estar fardada com ela, conforme eu mesma fazia esse uso. Significava, portanto, firmar o compromisso e ter adesão com a causa pela qual estavam mobilizadas coletivamente. Todas tinham engajamento com a defesa da dignidade das mulheres, mas existia uma dimensão da obrigação e da adesão bem percebida por Bianca.

Isso já me leva a outra questão, pois a TamoJuntas evoca uma ideia de pertencimento e identidade. Significa aqui pontuar sobre as atitudes, aspirações, formas de liberdade e autorrealização através da advocacia que só são possíveis se feitas em conjunto. Além disso, faz-se perceberem como parte de uma identidade coletiva e comum, porém, sem homogeneizar por completo, respeitando as diferenças e guardando toda a diversidade de mulheres que se somam entre si. Lembro-me ao final do Congresso Nacional das voluntárias TMJ, em março de 2017, quando Laina se aproximou de mim e estendeu as mãos me entregando um pacote e disse “*esse aqui é pra você*”. Agradecida e animada pelo presente logo abri e vi que ganhei uma camiseta com a *logo* estampada “TamoJuntas” e mais um material de papelaria. Estava tão instigada e acho que acabei incorporando algo de “*vestir a camisa*”, surrando-a ao fazer campo praticamente todos os dias com ela. Mas, nesse caso, era “*vestir a camisa do campo*”. Somente mais tarde isso

teve outro sentido para mim. Percebia que também me engajava num compromisso de defesa da dignidade das mulheres, mas ao meu modo, isto é, sabendo qual o meu lugar entre elas, conhecer seus processos e fazer da etnografia um registro desse movimento social inovador no campo do direito. Minhas contribuições não poderiam ser superestimadas, mas era uma maneira também de aprender sobre engajamento, sororidade, feminismo, antirracismo, empoderamento, sistema de justiça, direito e lutas sociais.

Em ocasiões distintas, na sede ou fora dela, era interpelada por outras mulheres que me abordavam “*ah, você é uma TamoJuntas?*”, comecei a praticar o estranhamento dessa fala só mais tarde. Logo que acontecia, achava-me meio boba, dizia “*não, não, eu não sou da TamoJuntas*”, me divertia, sentia-me parte daquilo, mas depois pensava “*será que está certo eu usar a camisa e vir para cá?*”. A camiseta branca com a *logo* de fundo azul virou a minha roupa de campo, ajudava a transitar por vários lugares, abriu caminhos. Bastava um par de tênis, calça jeans e camiseta TamoJuntas que circulava na sede, no Fórum, na Vara, na Câmara, na Prefeitura, na roda de conversa, na Comunidade, na ESA. Até que um dia, após um evento na ESA, movimentaram-se todas para fazer uma foto e eu disse que eu poderia fazer o registro. Logo fui advertida de que nenhuma poderia ficar de fora ao que foi dito em seguida: “*vem para cá que você é uma TamoJuntas. Todas somos. Estamos juntas, tamo juntas, sacou?*”.

Naquele momento fui percebendo que não era só um contorno burocrático que definiria aquele circuito de mulheres, havia mais em jogo. Minha atitude de antropóloga em campo deslizava em alguns momentos para o engajamento e empatia. A situação de “Ser” e “Estar” vivenciando aquilo – proporcionado pela interação e pela constância das relações que se faziam – disse-se que ‘estar junto’ significava ampliar minha percepção inicial sobre aquele mar de mulheres em movimento, pois não era uma mera associação de mulheres (uma sociedade comum), era uma rede de apoio mútuo, um sistema de trocas e relações de reciprocidade, do compartilhar as narrativas de sofrimento ao lanche dividido. Mais do que vestir a camisa, importante é estar para ser parte da troca.

Nesse sentido, sempre que foi possível, quando convidada a colaborar, participava e me engajava nas atividades, às vezes, como mera expectadora cursista assistindo aulas, mas sempre uma antropóloga tomando notas e observando atentamente. A adesão ao trabalho de campo também se confundia com uma adesão ao modo de mobilizar mulheres em defesa de outras mulheres, por isso falei de uma ‘*metodologia engajada*’. Fez sentido fazer parte e trocar ideias, viver experiências de trocas com diferentes mulheres e essa

percepção sobre algo que antes me parecia ser somente algo para ser visto. Descobri que era algo para ser parte. A força do vínculo está nas interações que construímos. Desse modo, me dava conta que a interação produziu aprendizado moral sobre como me relacionar com mulheres de lugares e expectativas socialmente diferentes das minhas.

E como nos famosos circuitos de dádivas descritos ao redor do mundo a força das coisas recebidas seguem conosco. Essa força sororal estava presente na confrontação com o motorista de uber em minha chegada, no presente que ganhei na procissão, no café compartilhado com Laina, na escuta de Giselda, na carona com Bianca, no encontro com as voluntárias, nas idas e vindas em diferentes contextos elas evocavam essa força propulsora chamada sororidade para afirmar um engajamento moral no direito através de um conjunto diversificado de práticas feministas e antirracistas que serão descritas nos próximos capítulos desta tese.

CAPÍTULO 2

UM MERGULHO NO AZUL PROFUNDO

Narrativas biográficas das *tamojuntas*

Quando enveredamos pelo trabalho etnográfico, somos tomadas/os por uma construção que possibilita transformar o nosso próprio olhar sobre a vida social e nos lançar questões que demandam cada vez mais interesse por conhecer e aprender a saber. A antropologia sempre pode renovar e inovar o olhar sobre as realidades sociais com as quais podemos estar em contato e sermos também parte delas. Por meio da etnografia, a antropologia pôde me conduzir para esse caminho de atravessamentos existenciais. Especialmente na forma de narrar histórias de vida de mulheres negras que lutam diariamente por dignidade e reconhecimento social. A importância fundamental da narrativa sobre o modo como significamos e compreendemos nossa vida já foi sublinhada por Charles Taylor (1997, p.70-71)⁴².

De fato, conhecer as biografias das *Tamojuntas*, longe de contar uma história única sobre essas mulheres, possibilitou uma reflexão sobre mais de um tipo de história, um trecho de cada história que se passa entre uma narrativa e uma descrição. Melhor dizendo, minhas interlocutoras articulavam suas experiências. Então, a pretensão aqui é, senão, aquela que permite me colocar num contexto e situar tão somente o seu lugar social acerca do tema do ativismo feminista e antirracista - político e acadêmico - nas veredas do judiciário brasileiro por mulheres operadoras do direito. Sendo assim, se trata de escrever como uma forma de entender e dialogar sobre os potenciais que estão inscritos nessas experiências, assim como sobre suas possibilidades, as revisões conceituais e acadêmicas deste fazer no contexto social no qual me inseri como uma observadora curiosa e instigada.

Nesse sentido, foi um desafio escrever sobre histórias vividas de mulheres que fazem “movimentação feminista” - tomando de empréstimo essa categoria da antropóloga Lia Zanotta Machado (1994, p. 2) -, em domínios institucionais da esfera pública e do

⁴² Também a conexão da narrativa com os nossos valores, conforme resume bem Hans Joas (2012, p.255): “Tornamos nossas adesões a valores plausíveis, e desse modo também as defendemos, ao narrar como nós ou outros chegamos a eles e o que acontece quando esses valores são violados. Por essa razão, a narrativa biográfica, histórica e mitológica não é mera ilustração para fins didáticos, mas um traço necessário da comunicação referente a valores”.

direito. Por outro lado, foi também uma perspectiva e nunca se encerrará por si só, pois permitiu desvelar algumas nuances sobre o contemporâneo e permitirá, pelo menos é isso que desejo, o exercício pleno da *imaginação antropológica* que está sempre a me conduzir em minhas experiências etnográficas. São “histórias biográficas” sobre mulheres que estão criando *sensibilidades morais* e novos sentidos de justiça a partir de noções diversas de boa vida, dignidade, cidadania, direito e reconhecimento. Foi assim que cheguei aos fortunais caminhos etnográficos que estão nas linhas que seguem.

Sendo assim, as narrativas aqui apresentadas são parte de um registro etnográfico entre os anos de 2016 e 2019, com distintas temporalidades - que vão desde o contato inicial através de observação virtual, passando pela inserção em campo e a pesquisa na cidade de Salvador, com eventuais encontros etnográficos realizados com as interlocutoras em São Paulo, Brasília e Natal. O tom da condução do trabalho veio da maneira de me relacionar com elas, do que aconteceu de início e do que nos aproxima até aqui. Por isso, apresento um recorte desse momento etnográfico para oferecer uma percepção mais próxima sobre cada voluntária daquela rede, numa “escala individual”, mas, como já foi demonstrado por Bernard Lahire (2004), não menos social. Ou melhor, o social individualizado nos detalhes do biográfico.

Tal exercício me deu uma boa compreensão sobre os modos de engajamento e participação política dessas mulheres no mundo do direito, considerando suas trajetórias individuais e alinhando a minha “aposta etnográfica” de que as biografias de Laina, Aline, Janine, Maria, Maíra, Letícia, Isabella, Carla, Ana, Agatha, Judy, Bianca, Carina, Marina, Evorah, Luíse, Manuela, Mariana, Veruska, Ana Gabriela, Carolina, entre outras, definem e entrecruzam seus modos de atuação política e profissional, com momentos de se fazer da “necessidade uma virtude” (BOURDIEU, 2000), dito nos meus termos, de transformar experiências de sofrimento e desqualificação em fontes de engajamento moral no direito.

Assim, olhar para cada uma delas e para todas me permitiu não só enxergar essa diversidade, como também aproximar suas semelhanças. Quando lancei meu olhar sobre a biografia das interlocutoras, foi também um modo de conhecer suas escolhas, o universo simbólico que dá sentido às suas ações, bem como entender suas práticas e experiências morais.

Este caminho foi demorado e difícil, mas sabia dos riscos, trazer para linha de frente a trajetória de vida dessas mulheres teve como propósito ascender aos elementos que informam sobre suas crenças e valores para aderir integral ou parcialmente aos compromissos e obrigações com o movimento de atuação feminista e antirracista no país.

Logo, pensei como horizonte de escrita, colocar em relevo os referenciais valorativos que informam o impensado de minhas interlocutoras, entendendo em que medida se dava a aproximação e o distanciamento entre práticas e valores compartilhados. Daí este capítulo, o maior de todos, mas facilmente pode ser lido fora de ordem e começando por qualquer uma das interlocutoras, certamente a riqueza de suas narrativas instigarão minhas leitoras e meus leitores por ler todas que estão aqui e também aquelas que não estão. Em certo nível, as narrativas das *tamojuntas* nos aproximam do pensamento feminista negro brasileiro, estimulam o ativismo e incentiva a elaboração e a transmissão de saberes insurgentes, feministas e antirracistas, um “retrato antropológico” de minhas interlocutoras. Trazer suas descrições, falas em primeira pessoa sobre as experiências de conhecimento adquirido nas opressões de raça, gênero e classe situa o dialogo sobre quais questões acerca do engajamento moral no direito foi despertado por nossas conversas. Tal ponto de partida significa o esforço dessas mulheres para lidar com experiências vividas de desqualificação e reificação, opressões interseccionais de raça, classe, gênero, geração, sexualidade, religião e localização.

As realidades dessas mulheres são negadas em muitas situações, principalmente quando estão em espaços de atuação profissional que fazem parte do sistema de justiça, por isso dá exemplos dessas influências no âmbito de suas relações nos possibilita uma compreensão de como as *tamojuntas* proporcionam um ângulo de visão diferente sobre o direito, a justiça e os movimentos sociais no Brasil contemporâneo.

Aline: reificação racial no sistema de justiça

Foi numa manhã de terça-feira de março de 2017 quando cheguei à sede da ONG TamoJuntas. Dias atrás, havia participado da I Conferência de Voluntárias TamoJuntas, uma Conferência pautada por discussões sobre dados divulgados pelo Instituto Datafolha⁴³. A pesquisa era mencionada durante as movimentações nos dias de congresso, nas redes sociais e em conversas trocadas no meu *whatsapp*. Aquele momento marcava o início de minha pesquisa. Era um dia de atendimentos e eu, tendo chegado mais cedo, fiquei caminhando em volta da rua, a fim de conhecer o entorno e me situar

⁴³ No dia 8 de março de 2017, a Folha de São Paulo havia publicado uma pesquisa realizada pelo DataFolha registrando que 9% das brasileiras relataram ter levado “chutes, batidas ou empurrões” no ano anterior. Além disso, 29% das mulheres afirmavam que haviam sofrido com violências verbais. Significava ainda que, naquele ano, 500 mulheres eram vítimas de um tipo de agressão física a cada hora no Brasil e também o fato de 52% dessas mulheres afirmarem não ter feito nada após os atos.

especialmente. Naquela primeira visita, conheci Aline Nascimento (vice-presidente da ONG), quem havia me recebido inicialmente. Como faz parte da gestão da equipe, ela é a responsável por abrir e fechar a sede nos dias de atendimento (sempre terças e quintas das 9h às 18h). Estando lá, percebi que esta era a rotina. Laina já havia conversado com as advogadas da rede sobre mim e sobre a pesquisa que eu estava interessada em desenvolver, o que resultou numa aproximação inicial muito receptiva e tranquila.

Como sublinhei, foi Aline quem primeiro me recebeu na sede. Antes, nos encontramos numa praça em frente ao Batalhão do Exército, localizado no bairro de Nazaré. Com o sol escaldante, sem nenhum abrigo por perto para nos proteger do calor da manhã daquele dia de março, ficamos do lado de fora da sede. Não porque quiséssemos, mas depois das inúmeras tentativas fracassadas de Aline em abrir a fechadura da porta da sede. Preocupada, Aline então me pediu para entrar em contato com Laina e verificar se ela teria outra cópia da chave. Sua preocupação não era apenas com a sede ainda fechada naquele horário, mas a memória de já ter sido assaltada dias atrás à beira do lago dos orixás. Ao telefone, Laina me responde dizendo que não houve troca de fechadura, mas que ela emperra e por isso era bom continuar tentando. Eu e Aline nos revezamos na tentativa de abrir o cadeado e em seguida a fechadura. Depois de 40 minutos de esforços, finalmente conseguimos entrar no prédio, o que não significou encerramento dos contratemplos iniciais. Havia ainda a porta da sala da TamoJuntas emperrada. Suadas e com a vista cansada do sol, passamos o calor, bebendo água, e conversando amenidades sobre o tempo e o trânsito.

Um pouco mais relaxada, Aline passou a falar dos altos índices de violência contra as mulheres, mencionando os dados do Data Folha e reclamando da situação de insegurança que passa a TamoJuntas nessa sede. Ela narra que isso acontecia devido aos conflitos com a gestão do prédio. No momento do desabafo de Aline, Carla, também advogada da TamoJuntas chega e participa da conversa, acrescentando outros riscos para além dos assaltos no local. Carla menciona, por exemplo, ameaças de homens envolvidos em casos de violência contra mulheres que são suas clientes. Sobre essas ameaças, as Aline e Carla contam que já foram perseguidas por agressores de suas assistidas após audiências até a sede. Em outros casos mais graves, policiais que eram ex-companheiros de suas assistidas, fizeram visitas inesperadas ao local de trabalho das meninas e seguiram as mulheres após audiências. As duas janelas da sala da TamoJuntas eram de madeira envelhecida, tinham marcas significativas de desgaste pelo tempo, ainda havia um buraco

no teto da sala que dava acesso ao telhado, e em face de tantas ameaças e perseguições, elas mesmas sentiam insegurança nesse espaço.

Nesse dia de visita à sede estavam Aline e Carla no plantão. Ambas se mostravam dispostas e já estavam previamente informadas sobre a pesquisa, possibilidades de entrevistas imaginaram que era uma entrevista a ser realizada no mesmo dia de minha visita à sede. Embora eu mesma não tivesse combinado com elas horário ou quantas entrevistas poderíamos realizar por vez, uma vez que isto dependeria de outros fatores, mais entrosamento, do tempo de narrativa, da disposição para recontar esse percurso biográfico em detalhes e ter tempo disponível para deixar a entrevista fluir em profundidade, ambas se mostraram atenciosas e dispostas a realizar essa etapa do trabalho.

Enquanto aguardavam a chegada de uma assistida, observavam o espaço e novamente reclamaram que a sede estava um pouco bagunçada e iniciaram uma “faxina”. Logo estavam com uma vassoura na mão, mudando os móveis de lugar, organizando livros, tirando o pó dos móveis, arrumando as cadeiras, separando o espaço por “departamentos”, tentando organizar como um espaço funcional de reuniões, sala de trabalho, espaço para estar e café e espaço para armazenar os materiais de expediente.

Após a organização do espaço, nos acomodamos e enquanto aguardávamos um atendimento que estava marcado, comecei a conversar com Aline, era o início da entrevista. Ficamos uma manhã inteira conversando. Expliquei inicialmente pontos de interesse da pesquisa, apresentei o questionário (um roteiro de questões que está em anexo), falei que ela poderia interromper e não precisava se apressar, pois estava ali para ouvir sua história de vida, sem pressa e, com autorização dela, perguntei se poderia gravar, ao que foi autorizado. Demos início com as explicações iniciais sobre a entrevista. Passamos uma manhã inteira conversando sobre sua biografia, Aline se sentiu bem para falar comigo, deixou a entrevista fluir, se emocionou, descreveu momentos tristes, embargou a voz para falar sobre sua mãe (já falecida), sorriu contanto anedotas vividas com o seu irmão, mostrou-se forte em momentos de dificuldade e falou sobre questões até sem que eu precisasse perguntar. Era o primeiro instante de uma narrativa que assim como as outros foram se construindo no cotidiano de nossos encontros.

Aline, 27 anos, soteropolitana, Aline morava na casa dos pais, uma típica família da classe trabalhadora baiana. Um casal inter-racial, formado por um homem preto retinto, petroleiro aposentado, e sua mãe (já falecida), mulher branca que imigrou do interior para a capital trabalhando nessa profissão até se casar com o pai de Aline. Além de Aline, havia também seu irmão caçula, um menino “levado”, nas palavras da jovem advogada.

Enquanto caminhávamos pelo centro da cidade de Salvador, conversamos e ela foi se mostrando uma mulher serena e concentrada. Nossas conversas eram animadas por assuntos vastos. Uma animação, no entanto, que não escondia uma faceta emocional de minha interlocutora. Vivendo cada vez mais sozinha em casa, após o falecimento de sua mãe, Aline se sentia solitária. A família, que antes vivia sob os cuidados da mãe, agora parece se dispersar, pois o pai encontrou abrigo afetivo em uma nova companheira com quem convive mais diariamente na casa dela em outra localidade. Seu irmão, após se envolver em situações de violência contra a sua esposa, afastou-se mais do convívio da família. Ao narrar sua trajetória familiar, Aline expressava sentimentos ambíguos. Ao mesmo tempo em que sentia amor por seu irmão, não aceitava o fato dele ter agredido a esposa.

Embora isso pareça um caso de família que se repete, virou uma questão moral de grande envergadura para ela lidar, pois se por um lado a jovem advogada está engajada na assistência jurídica de mulheres em situação de violência, por outro, adotar um perspectiva feminista radical fazia Aline pesar os prós e contras que envolvem decisões do próprio coletivo, como advogar somente em defesa de mulheres ou adotar uma perspectiva “punitivista” para cobrar a prisão de homens agressores. Não era estranho a TamoJuntas ser acusada de “punitivista”, conversamos muitas vezes sobre esse assunto. Mas este não era o único dilema presente em suas ações. Conforme veremos, outras situações rodeiam seu universo de decisões.

Jovem advogada, Aline aspirava boas condições de trabalho para o seu exercício profissional, e a faculdade de direito lhe pareceu um bom caminho para assegurar a almejada autonomia material. Todavia, logo percebeu, ainda nos bancos da faculdade, o quão difícil seria alcançar essa autonomia na carreira profissional. É verdade que naquele momento nenhuma das advogadas da TamoJuntas tinha uma atividade assalariada regular. Talvez por essa razão, em meio a precariedade do mercado de trabalho, ela foi se

virando, contando, inclusive, com a ajuda do pai, que paga o aluguel da casa. Ainda assim, a divisão de tarefas lhe coloca a responsabilidade pela gestão doméstica de limpeza e organização da casa. Tempo é escasso. Tempo é cuidado. Esse tempo dedicado às atividades de cuidado em geral não é reconhecido ou valorizado, é naturalizado para mulheres, principalmente para mulheres negras. Tentando contornar esse universo da vida doméstica pré-estruturado, Aline concluiu seus estudos e resolveu abrir um escritório de advocacia junto com duas colegas da faculdade. Era o primeiro movimento real de ruptura com um destino pré-escolhido.

Para ela, esse era um passo firme em direção ao caminho da estabilidade financeira, pois desse modo poderia trabalhar somente com a advocacia. Todavia, esse começo também é definido por exigências que se apresentam como barreiras para consolidar o escritório. Uma delas está relacionada ao fato de encontrar dificuldades para montar uma cartela de clientes, não dando para sobreviver ainda com essa fonte de renda. Outro problema mencionado é a dificuldade em conseguir uma boa posição na cena local, pois sem um nome tradicional e um capital de investimento inicial, parece difícil consolidar uma atuação nesse mercado. Então, para contornar essas barreiras e melhorar sua vida financeira, Aline presta alguns serviços como “correspondência”. Para ela, ser correspondente significou atuar em prestação de serviços de maneira terceirizada, ela é a “ponte” de um escritório sediado em outros lugares que procuram profissionais locais para realizar trabalhos na cidade. O ramo de “correspondência” é uma realidade desde 2016 para ela, quando começou trabalhando fixa como “correspondente” para um escritório de Feira de Santana em casos com foro em Salvador. Foi assim que conseguiu algum dinheiro que lhe foi útil para gastos iniciais com a sociedade que fundou com as amigas.

Atualmente, divide seu tempo entre as atividades no escritório e as atividades da TamoJuntas, estas sempre às terças e quintas, momento de seus plantões de atendimento e eventualmente em palestras e mutirões que ocorrem geralmente aos finais de semana ou no período noturno. Pergunto como ela avalia o próprio trabalho nessas frentes, então me disse:

[a TamoJuntas] É o que está me mantendo na advocacia porque o trabalho tanto no escritório que eu tenho com as meninas quanto quando eu faço trabalhos por fora, de correspondência, é um pouco engessado, um pouco chato, não dá

aquele ânimo, aquela paixão não tem. Então o que está me segurando na advocacia é a TamoJuntas. Logo depois que eu me formei eu já não queria advogar, eu queria mesmo era ensinar, então eu estava pensando em só me dedicar à vida acadêmica, mas a gente tem que se sustentar, tem que ganhar dinheiro, então eu me mantenho na advocacia, mas o que está me dando tesão para continuar é aqui na TamoJuntas.

Andressa: Você está satisfeita com o trabalho que realiza?

Aline: Sim! Trabalhar em uma ONG, em um movimento social, é outra perspectiva totalmente diferente. Antes de advogar eu só trabalhei em telemarketing e é totalmente diferente, não dá para comparar as duas profissões.

Expressões como “tesão”, “paixão”, “ânimo” são categorias mobilizadas por Aline para avaliar moralmente a sua prática da advocacia como uma experiência de autorrealização, quero dizer, é o que Aline usa para medir o grau de adesão ao trabalho com a advocacia e, claro, diferenciando do que ela considera ser uma boa prática e o que não é. E, nesse caso, o trabalho na TamoJuntas se mostra uma importante fonte de autorrealização profissional, pois está associada com um potencial de **engajamento moral no direito** que ela mesma diferencia quando mobiliza uma gramática de oposição com o uso de termos como “engessado”, “chato” ou “sem ânimo” para se referir ao trabalho de “correspondência”.

No horizonte de avaliações morais sobre o trabalho, para se sentir autorrealizada é imprescindível para Aline sentir-se com “tesão”, “paixão” e “ânimo”. Mas, eu me perguntava, o que proporciona exatamente essas emoções? De início não entendi bem. Mas então Aline articula a importância de “*se manter só com esse trabalho aqui [TamoJuntas]*”, na medida em que a TamoJuntas possa garantir uma fonte de renda, “*pelo menos um salário-mínimo*”, permitiria uma autorrealização por completo, como também permitiria melhorar o trabalho coletivo e “*dar mais atenção à TamoJuntas*”. Talvez tenha me aproximado mais do sentido tributado por Aline ao trabalho na TamoJuntas, pois embora careça de uma sede própria, de condições objetivas e materiais que permitam oferecer maior conforto tanto às assistidas quanto às voluntárias (isso poderia alçar um grau mais elevado de “profissionalização” para o grupo, no caso se trata dos aspectos infraestruturais do escritório), ainda assim para Aline é o trabalho na TamoJuntas que faz ela “*ficar na advocacia*”.

Porém, isso não significa alimentar uma imagem romantizada do seu trabalho. Mesmo na TamoJuntas também existe incompletude:

Tirar pelo menos um salário-mínimo para a gente poder ficar tranquila e dar total atenção a isso daqui. E ter a nossa sede, um lugar nosso e não ficar nesse perrengue. Ter uma sede com a nossa cara, que a gente pudesse dar o conforto que as assistidas merecem e ter o conforto que a gente precisa ter pra conseguir fazer o trabalho de forma certa, conseguir contratar esses programas aí de ação que os escritórios grandes têm, conseguir profissionalizar. Falta de dinheiro é o maior problema nosso. É tudo feito nas correrias, na boca, de me dê, sair pedindo um pouquinho em cada lugar. E aí tudo o que você está vendo aqui na sede é doação, é tudo doado, se alguma coisa a gente comprou é a partir de financiamento de projeto e de edital que a gente conseguiu aprovação, mas praticamente tudo é doado.

Para Aline, a profissionalização das condições de trabalho envolve uma organização espacial que proporcione “autonomia” para a TamoJuntas, bem como alguma fonte de recursos que possa garantir a sustentabilidade e melhorias relacionadas ao próprio espaço da sede. Não é por acaso que Aline faz tais articulações, mas motivada pelo que significa seu cotidiano desde que começou a construir a TamoJuntas. Se inicialmente o inconveniente era por não terem um espaço que pudesse garantir uma reserva de privacidade às assistidas no momento de seus atendimentos e um local para realizar as atividades do coletivo, agora passando por três sedes distintas Aline entende que a “dependência” do espaço tem comprometido a TamoJuntas, as assistidas e o curso das ações. Colocando-as sempre em situação de *communitas* (TURNER, 1969). Os vínculos aqui não se sujeitam ao espaço físico, mas encontram força na relação.

Do ponto de vista organizacional, Aline é vice-presidente da ONG TamoJuntas, é uma de suas cofundadoras, está desde o início, e a partir desse lugar ela reflete sobre as dificuldades que se colocam para a TamoJuntas, não só nos aspectos da estrutura física de funcionamento, escassez de pessoal, experiências de rebaixamento no âmbito do espaço institucional do sistema de justiça, mas também nos microconflitos internos:

Comigo era assim: ela (uma colega advogada que saiu da TamoJuntas) sempre me pedia favores, mas os favores não estavam mais parecendo favores, sabe aquela coisa já de ordem? Ela tinha um filho e aí num dia a gente estava numa palestra e ela ia embora mais cedo com o filho, então ela disse num tom... ‘venha, me ajude a levar fulaninho que eu já vou embora’. Aí, tipo, ela podia ter pedido às outras meninas, mas pediu exatamente a mim. Eu e Laina somos negras, mas a diferença entre mim e Laina é que Laina não come rédea, Laina te desqualifica na frente de qualquer um, ela fala mesmo, e eu sou mais quieta e por eu ser mais quieta e mais lerda é mais fácil passar coisa. Nessa situação da palestra que ela pediu para ‘ajudar’ com o filho foi que eu fiquei “oxe, que loucura, por que tantas pessoas que podiam ajudar ela foi justamente para eu

carregar o filho dela quando ela não está com nada na mão?”. E foi aí que eu me toquei que... por que justamente eu tinha que fazer isso quando ela podia ter feito perfeitamente? Primeiro, eu fiquei pensando que ela me pedia muito favor porque eu também peço a ela, porque até então ela era a única advogada que estava protocolando as coisas, então eu sempre pedia para ela protocolar alguns documentos, mas a partir daí eu comecei a observar e aí acabou estourando outras situações. Eu fiquei sabendo muito tempo depois quando já não tinha mesmo como mantê-la, porque estava bem chato e eu já tinha me tocado ‘ah, era racismo mesmo’. A gente estava num mutirão e quem ajuda a cozinhar no mutirão é a mãe de Laina, uma amiga da mãe de Laina, tipo, ela não tem obrigação nenhuma de estar lá. Aliás, as duas, a mãe de Laina e a amiga dela. Elas podiam estar na palestra assistindo de boa, mas elas faziam questão de ajudar a gente até porque a amiga da mãe de Laina sofreu violência doméstica, sofreu violência doméstica pesada mesmo de ser toda arrebatada, então seria muito mais interessante ela estar lá na palestra se fortalecendo, se empoderando do que estar lá na cozinha ajudando, mas ela estava lá para ajudar a gente. Ela queria estar ali ajudando a gente. E aí essa advogada branca chegou na cozinha, elas pediram a ajuda dela em alguma coisa e são duas mulheres negras, está? E elas pediram a ajuda dessa mulher branca para alguma coisa e ela falou ‘essa aqui não é a minha praia não. O meu lugar não é esse’. Virou as costas e saiu. Você dizer para duas mulheres negras que estão te ajudando que por você ser branca aquele ali não é seu lugar... Eu fiquei sem saber e quando eu soube eu vi “ah, agora faz sentido” e não foi coisa da minha mente não, estava rolando o racismo mesmo. E aí eu falei com Laina e disse já aconteceu isso, isso e isso. Então a gente começou a perceber que o tratamento que ela dava às assistidas negras não era o mesmo que dava às assistidas brancas. Porque a gente sempre se colocou enquanto coletivo feminista negro por ter uma mulher negra à frente, Laina é uma mulher negra e a TamoJuntas por ter sido abraçada pelo movimento de mulheres negras, a gente teve uma grande recepção pelas pretas no ano passado e todas as mulheres em todos os encontros falavam da gente e tal, então a gente se colocou enquanto movimento de mulheres negras e ver isso acontecer... Mesmo a gente sendo um movimento de mulheres negras, nunca negou o atendimento a mulheres brancas, mesmo que fosse rica e tivesse dinheiro, mas que estivesse perdida e precisando de ajuda, nós acolhemos e assistimos. Vem que a gente te ajuda! Vem que estamos juntas! E aí isso acontecer, ver uma mulher negra sendo maltratada e vendo que mulher branca era bem tratada pela mesma advogada. Inaceitável.

Essa situação foi narrada em momentos diversos por outras interlocutoras que recordavam os pontos nevrálgicos das relações em âmbito interno do coletivo. Como todo e qualquer coletivo, as afinidades e as discordâncias vão emergindo no convívio e o que define a permanência ou não nessas redes relacionais é o potencial de criatividade da ação que modula as interações subsequentes, mas sempre a partir do aprendizado moral extraído desses momentos. Por mais que se sentisse desconfortável em momentos distintos, Aline sempre ficava reticente em acionar a categoria “racismo” para articular e dar sentido à relação com essa colega. Então, mais do que articular a denúncia de racismo, ela mesma sentia-se desconfortável e duvidava do que estava sentindo, sob pena de ser “*coisa da minha mente*”. A experiência de descrédito para mulheres negras é amparada por um senso comum que tende a dizer diante de denúncias de racismo “*você vê racismo*

em tudo”. Em outras palavras algo já enunciado por Lélia Gonzalez em 1984 a respeito da experiência de negação do racismo no Brasil.

Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados. Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto. (GONZALEZ, 1984, p. 226).

Significa de outro modo descortinar essas experiências ideológicas presente no impensado brasileiro, experiências estas que dão sustento ao racismo vivido por Aline, demonstrando uma vez mais que há uma tendência em encobrir esse componente de desqualificação com base em raça e questionar a mulher negra sobre sua experiência de rebaixamento. Um questionamento que se coloca de modo a reificá-la, a lançar dúvida sobre sua dor. Nesse contexto Aline só restitui uma verdade para si sobre o que aconteceu quando é trazido ao espaço coletivo das voluntárias a experiência de desqualificação racial praticada pela mesma colega com outras mulheres negras. As memórias narrativas dela vão sendo ajuntadas e aquela impressão de dúvida traduzida como “*coisa da minha mente*” passa a se dissolver.

Tanto Aline quanto outras interlocutoras, em suas narrativas, mencionam as qualidades profissionais e o impacto que a TamoJuntas sofreu com a saída de uma dessas colegas bem como a estima que sentem pela construção que se deu junto no início, mas se consideram “*realistas*” quando dizem “*solidariedade de mulher branca faz com que a outra que estava fazendo algo errado seja defendida e passe a mão na cabeça*”. Essa foi a perspectiva compartilhada por Aline sobre essa experiência relacional de conflitos raciais no interior do coletivo e que de certo modo evidenciava os desafios que emergem num contexto de interação intragrupo, contexto marcado por desafios quanto ao aprendizado moral sobre hierarquias raciais estabelecidas entre mulheres brancas e mulheres negras tentando construir movimentos. Isso não é uma situação extrema e nem, tampouco, nova no campo dos coletivos sociais, mas ela apresenta um novo lugar de posição: a voz ativa e a consideração que serviam para definir relações sororais naquele contexto e que poderiam ser definidas com base nas categorias de diferenciação. O

deslocamento era o de se imaginar duvidando de si para o desnaturalizar esse olhar ao questionar e discutir o lugar social da mulher branca.

A situação revelou-se importante para pensar que embora a solidariedade articule a junção de todas elas em uma pauta comum, pois “*somos todas tamojuntas*”, por outro lado não quer dizer que essa é uma posição irrefletida, sem criticidade, e pode se “*reproduzir opressão*” para Aline, que se sentiu “*desvalorizada*” e “*reificada*”. Ela esperava ter um pedido de desculpas ou tomada de consciência por parte de sua colega. Afinal, todas eram feministas. Mas questões raciais davam um novo contorno.

Como advogada, Aline viveu situações recorrentes em que colegas de trabalho acionavam um *ethos* diferenciado para obter um tratamento privilegiado. Na mesma direção, a colega de Aline comportou-se igualmente investida de um *ethos* privilegiado com a mãe de Laina durante o mutirão numa comunidade periférica. Na ocasião, após já terem acontecido diversas situações com Aline, a mesma colega se referiu a mãe de Laina como da “*alguém da cozinha*”, marcando um tratamento diferenciado entre elas para dizer que aquele não era o lugar dela, pois “*tinha estudado*”. Durante os mutirões, Regina, mãe de Laina, sempre se engajou para mobilizar vizinhos e em ações de voluntariado para oferecer a comida a ser servida nos mutirões. Era nisso que se realizava, estava somando, queria fazer parte de um movimento político de ruptura com formas de violência, mas quando uma advogada branca coloca os termos “*não estudei para isso*” ou “*aqui não é o meu lugar*”, Regina e Aline logo evidenciam o mal-estar e denunciam o abuso racial. Para elas, não era o trabalho de se voluntariar na cozinha que produzia insulto, mas a diferenciação e a hierarquização que veio de uma advogada branca tentando estabelecer para si um lugar de deferência no contexto de um mutirão de voluntariado para mulheres em situação de violência em uma comunidade periférica. Decerto, para Aline e Regina, com quem pude conversar posteriormente sobre o assunto, aquela atitude representava um exemplo de prática abusiva e, para Laina, evidenciava o componente de desqualificação racial impregnado que estava em curso nas relações com outras mulheres negras, principalmente com as assistidas.

Para Aline e Laina, a lei de ferro era “*somos todas tamojuntas*” e estamos todas trabalhando para mulheres em situação de violência. Ali eram todas voluntárias e poderiam ocupar funções diferentes, como organização, logística, alimentação, comunicação, palestrante, mas todas, ainda assim, eram voluntárias e, portanto,

demandariam tratamento uniforme entre si, pois naquele lugar o *status* e a condição social não deveriam conduzir a tratamentos diferenciados, mas a um tratamento igualitário.

Conforme foi possível observar ao longo da pesquisa no contexto das relações vividas pelas TamoJuntas, há duas concepções de igualdade que informam essas situações que aparecem em exemplos diversos do mundo cívico, conforme já apontado por Kant de Lima (1995) e L. R. Cardoso de Oliveira (2015). Mas ocorre que, no mesmo contexto, Aline e Regina, que se viam como estabelecendo uma relação de igualdade frente a qualquer voluntária da TamoJuntas, foram lembradas que não era bem assim por advogadas brancas e com isso sentiram-se inferiorizadas e com sua dignidade ameaçada. Laina não estava presente e só soube da situação quando o mutirão já tinha sido realizado. Mas Aline diz que foi melhor assim, porque “*do jeito que Laina é barril*” talvez o mutirão não tivesse nem acontecido.

Falar sobre isso pareceu ser “desgastante”, “sofrível”, motivo de “vergonha” e “desprazer”, causando sentimentos de incompletude para Aline. Mas agradeço ter confiado a mim a narrativa, ter aberto para o público de leitores da tese. Entendo também que quando fazemos essas narrativas estamos construindo horizontes de aprendizado moral que possam ser compartilhados. Mas a situação revelava a distância social que aparecia em outros contextos dos espaços institucionais. Para Aline, a situação era igualmente reprovável e grave. Tal distorção deveria sempre ser corrigida, fosse o juiz, o policial ou a colega de trabalho e militância quem a praticasse.

Quando a situação foi aberta ao coletivo, a colega não reconheceu e abriu um conflito interno que levou à saída dela e de outra voluntária. Aline percebeu que deveriam refazer os acordos pactuados e criar canais de favorecimento de discussões que refletissem de forma mais densa as implicações que têm os processos de formação da sociedade que fazem com que mulheres em posição de privilégio usem esse lugar para reificar hierarquias raciais. Novamente, ela apontava para a importância de ser ao mesmo tempo feminista e antirracista. Para ela, era preciso fazer discussões frequentes sobre como relações de reificação estavam colonizando a vida cotidiana e como apareciam no contexto do coletivo.

Embora o processo de ruptura tenha sido marcado pelas perdas, pois é fato que tanto Aline quanto Laina articulam como perda a ausência de uma das cofundadoras,

mesmo assim respeitam a decisão dela. Por outro lado, fizeram desse triste episódio de conflito um combustível para alavancar uma discussão mais qualificadora sobre os sentidos de “sororidade”, “feminismos”, “antirracismo” e “empatia”, visto que o lugar privilegiado do feminismo branco apareceu e neutralizou o potencial de articulação da diversidade de opiniões do coletivo composto em sua maioria por mulheres negras e periféricas.

Em relação ao ambiente das relações familiares Aline conta que sua mãe era uma mulher branca, nascida em uma cidade do interior do estado da Bahia, Alagoinhas, e que migrou para Salvador buscando novas oportunidades de trabalho e vida. Já era doméstica quando se mudou para a capital, aliás, como enfatizou: “*ela era doméstica até o dia que eu nasci. Eu nasci no dia 13 de maio e eu digo que no dia da libertação dos escravos eu a tirei da escravidão*”. Ainda era uma criança quando foi “mandada” para Salvador no intuito de que fosse trabalhar na casa de alguma família. Justamente o que se deu: era o destino pré-escolhido se realizando, e até os 24 anos sua mãe foi uma trabalhadora doméstica na casa dos outros. A memória que guarda sobre sua mãe renasce através de expectativas e aspirações dela própria, pois sua mãe possuía muitos sonhos com os estudos e a formação. Por isso, ao concluir o ensino médio, demonstrava muita satisfação. Depois fez vários cursos, um deles técnico de corte e costura e de administração, motivo de grande orgulho para ela mesma, que ao afirmar suas “realizações pessoais” não deixava de aspirar por horizontes de possibilidades para o que desejava estudar, pois Aline lembrou bem: “*Ela queria continuar estudando*”, mas “*sempre se privava por mim e por meu irmão*”.

Manter uma relação “ótima” com o seu pai só foi possível atualmente, pois em outros momentos tiveram atritos, razão pela qual Aline alerta: “*É ótimo, mas eu continuo querendo ser independente dele. Ele é ‘rico’ e eu sou pobre. O que é dele é dele e eu quero conquistar o meu*”. Nascido e criado em Salvador, seu pai, um homem negro retinto, compartilha o trágico destino de perder o pai ainda criança entre seis irmãos. Seu destino social era o de ocupar também um lugar de responsabilidade econômica na gestão da família, por isso começou a trabalhar muito cedo e se tornou o arrimo de família. Comparativamente, Aline diz que seu pai, por ser homem, conseguiu ter a oportunidade de fazer um curso de mecânica, embora não saiba exatamente como se deu, se foi uma seleção pública ou outra coisa, mas que sua mãe não teve oportunidade melhor para

estudar e se profissionalizar. O fato é que o curso de mecânica possibilitou a ida dele para a Petrobras.

Ao nascer, trouxe uma reviravolta para a vida dos pais. Sua mãe “*saiu da casa de família*” e foram constituir família no bairro Nova Liberdade. De lá, mudaram-se para Mata Escura, que se tornou bastante violento, local considerado de “*invasão*”. Recordou que quase todos os dias lá apareciam corpos, bem como outros momentos em que estava brincando na rua com outras crianças e tinham que correr para dentro de casa com gritos de sirene e viaturas policiais adentrando as ruas do bairro.

Conversa vai e conversa vem, Aline recorda, numa dessas ocasiões, a chegada de policiais enquanto brincava no terreno baldio com outras crianças. Segundo conta, “*os policiais desceram das viaturas com armas imensas*” e que aquela foi uma realidade cada vez mais comum na vizinhança, onde as brincadeiras no jardim comunitário eram interrompidas quando se deparavam com cadáveres nos fundos das casas. Depois ficou evidente aos pais que ali não era um bom lugar para se viver e logo procuraram mudar novamente, chegando ao Jardim Santo Inácio, também bairro periférico e marcado por violência urbana — próximo até da Mata Escura —, mas para a criança Aline lá já existiam mais “*amiguinhos*” de sua idade para brincar e todo mundo se conhecia. Até mudarem-se novamente para a Federação, um bairro mais popular, mas, como ela mesma diz, “*tem mais coisas para oferecer*”. Por essa razão, o fluxo de pessoas também era bem maior e isso impactou na sociabilidade, pois sua mãe não deixava mais brincar na rua. Considerava inapropriado para uma menina. “*Foi quando eu comecei a perder a infância. Menina em lugar muito movimentado fica trancada em casa, e o meu irmão brincava na rua por ser menino*”. Essa lembrança mostrava ali, diante de nós duas, que as assimetrias de gênero na sociabilidade familiar eram reproduzidas em sua família.

Conforme narrava suas histórias sobre o que fez e o que não fez, em razão das imposições ao gênero feminino, Aline elencava o contraponto com o seu irmão, um jovem negro, mais novo quatro anos. Havia uma expressão de gênero que se impunha forte na socialização diferenciada entre eles, por exemplo, quando diz “*a gente foi criado nessa história de meninas não podem algumas coisas e meninos podem mais*”. Curiosamente, perguntei sobre como se sentia em relação a isso no presente. Então Aline me disse “*entendo o que eu passei na infância como reflexo*”, mas não entendi bem o que quis dizer e pedi que me explicasse. Paciente comigo, Aline diz: “*primeiro porque a minha*

mãe tinha doença. Minha mãe tinha lúpus e descobriu muito nova". Embora fosse uma mulher jovem quando obteve o diagnóstico de lúpus, aos 30 anos, a mãe de Aline já convivia com a doença há muito tempo e isso não permitiu que recebesse o tratamento adequado no tempo correto. Aline conta que após o diagnóstico sua mãe já estava vivendo bem mais *"fragilizada"* fisicamente. Nessas circunstâncias, a mãe de Aline adotou a postura de prepará-la para a morte. Logo, as conversas entre mãe e filha passaram a ser orientadas para ensinar condutas a serem adotadas na vida doméstica, isto é, a mãe passou a dizer *"Aline, a sua mãe vai morrer cedo e você tem que cuidar do seu pai e do seu irmão"*.

Ao mesmo tempo que era preparada para cuidar da casa, do pai e do irmão, era incentivada por sua mãe a estudar para ter autonomia financeira. Sua trajetória escolar é marcada por um alto desempenho individual, sempre com boas notas e sem enfrentar problemas para passar de ano. Ao falar de sua vida nesse período, reconta com seriedade um episódio em que sua mãe foi até a escola onde estudavam e chegando lá encontrou o irmão trancado sozinho numa sala escura. Recorda que foi uma experiência traumática de racismo envolvendo a vida escolar. Ao mudarem de escola, o seu irmão ficava isolado, pois não havia turma regular no mesmo turno para atender ao menino, mas a diretora afirmara que havia. Após receber uma mensagem de um professor denunciando o que estava acontecendo, a mãe de Aline foi até a escola e fez uma exposição pública sobre o que estava se passando com o filho: *"Vocês todos sabiam o que estava acontecendo ali: racismo"*.

Reticente com as memórias sendo retomadas, Aline fazia pausas e ficava em silêncio, até que, mexendo nos *dreads*, parou o olhar em minha direção e passou a narrar outras cenas de racismo presentes em sua trajetória biográfica. Maneiras debochadas com as quais os seus colegas adolescentes lhe tratavam no ensino médio também foram recordadas. Numa delas, Aline descreve a experiência abusiva de avaliação sobre seu corpo por um colega de turma: *"Essa é camarão. Tirando a cabeça, o corpo é massa"*. Para ela, aquilo foi vivido à época como uma *"brincadeira"*, mas a incomodava, e isso só lhe tomou a forma de racismo tardiamente, no presente. A experiência de fratura no self em função do escárnio do seu colega adolescente não deixava de doer como uma ferida presente em seu corpo porque Aline não atribuiu que aquela situação era uma experiência de racismo. Vocalizar no presente trouxe para ela uma compreensão sobre a discriminação e sobre o lugar social do corpo da mulher preta como hiperssexualizado e

não para assumir compromisso, algo que já foi apontado também na fala de Lélia Gonzalez.

Aline dizia-me que não se envolvia com problemas na escola e sempre foi de amizades e poucos relacionamentos de namoro. Escolheu o curso de direito “*como forma de lutar por direitos, para ser independente, ter autonomia e ter uma vida diferente da vida que mãeinha teve*”. Sua mãe sempre cobrava uma postura de “*dona de casa*” que deveria saber cuidar da casa, em todos os sentidos, pois dizia para Aline: “*Daqui a pouco não vou estar por aqui e você precisa tomar de conta dessa casa, minha filha, sua mãe vai morrer cedo*”. Sem a presença da mãe, Aline se tornou a responsável pela gestão doméstica da casa, mesmo seu pai vivendo em um novo relacionamento. O tempo que ele passa ausente se converte em outro tipo de relação, pois agora Aline se tornou “*a dona da casa*”.

De fato, os problemas sérios de saúde faziam de Aline “*a mulher da casa*”, substituiria a mãe quando, porventura, ela viesse a falecer – como ocorreu tempos depois. Seu pai parece ser um homem meio distante, pelo menos é assim que o descreve. Rígido, cobrava muito um bom desempenho nas atividades escolares, pois “*pagava caro*” e “*queria um retorno satisfatório*”. Se sentia constrangida com essas cobranças de seu pai inúmeras vezes ao longo de sua trajetória educacional, mas principalmente na época em que estava cursando sua graduação, por isso resolveu ir trabalhar fora, mesmo o pai pagando as mensalidades da graduação em direito. Entendia que ao optar por uma fonte de renda autônoma, não precisaria depender dele para tudo e queria ter seu próprio dinheiro – conta essa passagem fazendo associação com as falas de sua mãe para ela.

Nesse curto tempo de convivência, percebia que na maior parte do tempo ela é uma mulher calma, compenetrada, com disposições apuradas para a leitura – estava sempre lendo um livro ou textos sobre criminologia feminista. Construiu de maneira sistemática uma disposição para a leitura, o que parece não ter sido transferido para outros campos. Aliás, fala com gosto sobre a prática da advocacia criminalista a partir de uma perspectiva feminista. Solteira. Deu um tempo com o namorado enquanto equilibrava a vida profissional, pois a TamoJuntas requer muito engajamento e já não estava mais vivendo bem tudo isso de modo equilibrado, precisando de um tempo para realinhar os projetos de vida.

Não professa religião, não tem filiação partidária e demonstra resistência quanto à política de partido. Se considera heterossexual e tem o hábito regular de fazer longas caminhadas na cidade – gosta de caminhar sozinha pela rua – ao que parece, uma prática herdada de seu pai. Aline conta que, quando ela era criança, o pai passava muito tempo fora, pois trabalhava embarcado e precisava ficar quinze dias em alto mar. Em casa, o pai é lembrado por ela como um homem “grosso”, que atritava com a mãe e brigava com as crianças, chegando algumas a produzir situações de brigas e discussões no ambiente doméstico. Em compensação, nunca foi de deixar faltar comida, mas “*poderia ter sido mais atencioso e presente em casa*”.

Desde o início das atividades, como Aline organizou seu tempo para se dividir entre o trabalho voluntário na TamoJuntas, as correspondências no escritório e a escrita do trabalho final do curso, esse cansaço iria dar sinais. Para ela, foi um período difícil, pois entendia que todas essas nuances envolviam imenso desgaste emocional. Alguém que se descreveu como “*sempre paciente e calma*” estava atravessando uma redefinição que não parecia gostar, pois “*não estava fazendo bem*”, causando estresse elevado e se mostrava cada vez mais impaciente:

A gente começou ano passado (2016), de maio para junho, começou a bombar. E ano passado eu estava de um jeito aqui na TamoJuntas, pois estava escrevendo o meu TCC. Então eu estava sempre por aqui e, de lá para cá, eu não tive tempo de sossegar. E quando foi o final de janeiro, quando a gente retornou do recesso, eu estava por aqui e não tive tempo de descansar. A gente descansou dezembro, mas foi meia boca na verdade porque a gente nunca descansa completamente. Agora em março eu falei ‘você vai ter que se cuidar’, não estou indo ao psicólogo que seria o ideal, mas estou meditando em casa, controlando a respiração para ver se eu consigo me reequilibrar, porque se eu cair eu não ajudo em nada aqui. Eu vou ficar estressada com a assistida, eu vou ficar estressada em casa. Eu sempre fui paciente e calma, mas do ano passado para cá qualquer coisa que você fala eu só falto te estapear. Deve ser porque eu ando muito com Laina e Laina é assim, estou uma Laina mirim [risos], então eu tenho que me reequilibrar.

O trabalho voluntário, por mais que proporcione um tipo de realização, seja considerado uma fonte moral de reconhecimento e um caminho para sua plenitude e autorrealização, também revela frustrações, como o excesso de carga de trabalho que lhe rouba o tempo de descanso, a alta carga de estresse emocional em virtude de um acúmulo de histórias de violência que são ouvidas diariamente, ou até mesmo os conflitos internos que deixam vazios existenciais e produzem, como efeito, o desgaste emocional coletivo.

Além disso, Aline percebia que o convívio intenso na TamoJuntas foi mudando sua forma de gerir o cotidiano de atividades, pois está sempre tentando resolver todas as situações ao mesmo tempo, de modo que se torna impossível fazer isso a contento. A alta cobrança trazia também prejuízos emocionais, como a alteração de humor mencionada, deixando de ser uma “*pessoa calma*” para ser uma “*pessoa estressada*”. Mesmo que enfrente essas situações desgastantes, ainda assim Aline se mostra convicta de uma adesão valorativa à TamoJuntas.

Na verdade, esse cansaço estava acumulado desde o período da faculdade, momento em que Aline enfrentou uma difícil situação de saúde de sua mãe, que teve um derrame, e foi também o início dos estudos na faculdade de direito aos 18 anos. Então esse “cansaço” começa a ganhar novos sentidos. A responsabilidade por limpar e cuidar da casa foi acumulada com a responsabilidade por cuidar da mãe hospitalizada e estudar, o tempo se mostrava escasso para um trabalho fora. Mas, para ela, era imprescindível entrar no mercado de trabalho e “*ter seu próprio dinheiro*”, pois desejava muito a autonomia financeira diante do pai, que sempre foi o provedor da família, e da mãe, que insistia para que estudasse e não dependesse de homem nenhum.

Com um ano dessa situação, um novo derrame deixou sua mãe paralisada e totalmente dependente de cuidados diários; ficou mais difícil para Aline trabalhar fora. Nesse período, a relação com pai parece ter ficado mais desgastada. Essa situação alimentava cada vez mais a necessidade de ter novos horizontes, e sair de casa era um deles:

Eu precisava de um trabalho para ter dinheiro, porque não tinha mais como eu sair de casa com mãinha em cima de uma cama. Eu queria um trabalho só para ter dinheiro mesmo e não precisar pedir dinheiro a ele. Ele já pagava a minha faculdade e eu queria comprar pelo menos os livros e a comida, porque estava muito foda mesmo, estava num nível muito ruim dentro de casa. Mãinha doente e eu não tive como sair de casa, foi isso, fiquei lá. Mas para cuidar da minha mãe não podia ser só eu, porque a própria empresa para liberar os serviços de *home care* exigia que tivesse uma cuidadora, então eu já ficava um pouquinho aliviada e eu não tinha que cuidar dela sozinha, eu só tinha que cuidar durante a noite, quando a cuidadora iria embora.

Esse período finda quando Aline consegue um emprego em uma empresa de telemarketing, pois estágio remunerado na área de direito não era uma realidade

disponível naquele momento e os estágios que apareciam eram para vagas de voluntariado. Inviável aos propósitos almejados, primeiro porque não havia remuneração, segundo porque precisava cuidar da sua mãe no hospital por um turno. Em razão disso, seria viável ficar com a vaga de telemarketing em que trabalhava por 6h. Nesse período sua mãe já estava acamada totalmente. A cuidadora ficava com ela enquanto Aline trabalhava fora. Isso durou um ano, período que se encerra com duas rupturas: a morte da sua mãe e a saída temporária do telemarketing, em razão do auxílio-doença após ter adquirido uma tuberculose por uma rotina exaustiva combinada com uma alimentação desregrada.

Ao voltar da licença, ainda de luto pela mãe e em fase final da graduação, decide não mais permanecer no *call center*, em razão de um desgaste muito grande por “*passar seis horas ouvindo as pessoas reclamarem*” e a serem tratados muito mal. Precisava terminar a faculdade e tinha um estágio supervisionado que era obrigatório cumprir. Ao terminar a graduação em direito, decidiu voltar ao antigo emprego para “*juntar dinheiro*” por quatro meses e pagar o cursinho para fazer o exame da OAB. Passou. Tirou a carteira e começou a advogar no escritório em formato de correspondência, em seguida fundando um escritório em sociedade com outras colegas e finalmente encontrando o post de Laina que abriu o diálogo para fundarem a TamoJuntas. Sobre essa correlação entre as experiências de trabalho, pergunto como Aline se sente atualmente em face de experiências tão dissonantes:

É uma coisa que é muito comum no meio universitário que não consegue estágio logo de cara: ir trabalhar em *call center*. É sempre algo que a gente recorre. É triste demais. A galera que trabalha no *call center* é muito boa, a gente dava muita risada, mas eu não fazia ligação para vender produto, eu recebia as vendas. Era horrível demais. Lá era muito frio e eu odeio frio, num período foi bom, eu não vou mentir para você e dizer que foi ruim sempre, até porque foi no *call center* que eu comecei uma poupança que eu tenho até hoje e toda hora essa poupança muda de finalidade. Agora eu botei para comprar uma casa e está lá rendendo e todos os livros que eu comprei na faculdade foi graças ao *call center*. Eu não tinha nenhum livro e quando fui trabalhar lá já fui comprando todos. Eu conheci muita gente boa e querendo ou não é bom ter uma experiência como empregada, só quando você sente e tem que cumprir meta é que você entende. Foi um período sofrido, mas foi bom porque eu aprendi muitas coisas. No *call center* a gente sabe que rola muita violência de gênero. Eu não vou dizer que não rolava a questão racial, mas era um espaço que tinha muitos negros e isso facilitava um pouquinho você transitar por aquela área, porque você se via por todos os cantos. Só que do coordenador para cima era tudo branco, mas também ele nem convivia muito com a gente, mesmo assim a gente via algumas reproduções de discursos racistas. Por exemplo, nesse ponto a gente vê mais se reproduzindo na estética, mulheres pretas e gordas sofriam muito, mulheres que por algum motivo saiam do

padrão sofriam muito, homossexuais também sofrem muito em ambientes de *call center*. Eu sempre fui muito largada e na época eu usava trança, tirei as tranças para usar o cabelo *Black* e já notava e via que comentavam. E quando eu disse que ia colocar *dreads*? Quando eu saí da faculdade eu já coloquei *dread*, no dia 12 de junho foi a minha última prova e no dia 13 eu fiz os *dreads*. Então, sabia que na faculdade e no trabalho não teria muita aceitação, primeiro por causa da própria faculdade, segundo porque eu fiquei insegura porque *dread* é permanente, só raspando para sair, e porque o cabelo não estava num tamanho ideal para fazer porque estava muito curtinho. Mas também porque fiquei pensando na questão da profissão, a profissão de advocacia é muito fechada e de certa forma te obriga a seguir um padrão, mas aí foi quando eu botei na cabeça ‘foda-se’ e quando eu peguei minha OAB eu já estava há um ano com os *dreads*.

Algo que sempre voltava como assunto entre as TamoJuntas: a dignidade estética. Em geral, conforme Aline aponta, há um padrão estético aceito socialmente, e ela, como uma negra retinta, transitando entre o uso do cabelo com tranças, *Black Power* e *dreads*, evocava uma estética que em nossa sociedade é pouco valorizada e ainda estigmatizada. Embora estivesse decidida a colocar seus *dreads* quando terminasse a faculdade, Aline tinha receio de não ser aceita, temia sofrer sanções morais como a prática do racismo estético. Eram inseguranças legítimas, tendo em vista que mesmo em ambientes cuja maioria de pessoas são negras, desqualificação e estigma estavam presentes, como acontecia no ambiente do *call center* ou da faculdade de direito.

Não seria de se estranhar, portanto, que ela tivesse receio de que ele aparecesse em ambientes mais ascéticos e padronizados com a estética como aqueles em que circulam advogadas em suas atividades de trabalho. No momento em que um supervisor pede para prender ou cortar cabelos de *dreads* e *black power*, isso mostra que tipo de estética é ou não aceitável naquele ambiente profissional. Aline sabia das condições de estigma que poderiam emergir ao adotar essa estética que preserva e ressalta as características da negritude, mas não subtraiu de si a autonomia para se sentir bela e autoconfiante com suas escolhas.

A liberdade estética para se sentir linda e feliz do jeito que quiser e o “*foda-se*” demarcavam um lugar de autoafirmação e empoderamento. Não por acaso, coloca os *dreads* no último dia de aula na faculdade particular, onde o comum e aceitável socialmente eram “*mulheres magras, cabelos lisos, terninho e salto alto*”. Atributos estéticos dissonantes de quem é Aline Nascimento. Ora, Aline, se é mais “*largada*”, como costuma dizer, reconhece que, embora vista terninhos, a estética padrão da advocacia não incluiu, por exemplo, cabelos de *dreads* e sandália havaiana. Manter-se “*largada*”

também está relacionado com a experiência estética vivida no telemarketing, quando funcionárias são assediadas por seus superiores para conseguir folga, melhorar a escala ou conseguir uma bonificação por serem consideradas mais bonitas e ter um corpo definido. Aline escapava às investidas se “*largando*”. Por isso, faz o que muitas negras fazem e já fizeram, tentar manter-se “*largada*” e menos vaidosa como uma forma de neutralizar essas “*investidas*” – assédios:

Violência de gênero era sempre aquela coisa do operário/operadora com o supervisor. E às vezes eu ficava no meu canto porque eu queria meio que fugir daquilo. Via muito assédio de supervisores com as operadoras. Era muito foda. Eu não sei nem se é correto dizer que tinham meninas que se ‘beneficiavam’ daquilo porque é uma relação tão perversa, mas era coisa do tipo de folgar um dia porque você sabia que ela saía com o supervisor. Isso é assédio sexual, mas eu não sei se elas tinham essa consciência. Eu sabia por ser estudante de Direito e via que aquilo não era certo. Às vezes eu via um supervisor rindo para mim e imediatamente eu me fechava. Preferia ficar sem benefício nenhum porque eu tinha nojo daquilo. Me dava uma raiva.

Aos poucos fui percebendo que boa parte da maneira “*largada*” que dizia ser uma característica sua era também uma forma de neutralizar possíveis experiências abusivas e assediadoras, pois, ao longo da pesquisa, com uma rotina regular na TamoJuntas, percebi uma Aline que gostava de brincos, batons, roupas, que cultivava uma estética de si, mas que em boa medida era abrir mão por efeito de um escudo em defesa de possíveis violências. Sobre essas formas de violência que estão presentes no mundo do trabalho, a questão racial também aparece novamente:

Questão de raça não era muito visível por ser muitos negros ali, mas sempre se reproduzia aquelas piadinhas que reproduz racismo, tipo ‘cabelo ruim’. Mas isso é na Bahia inteira. Mas a questão de gênero era muito isso que eu estava falando, meninas irem com roupas muito curtas e não serem barradas porque o segurança gostava de olhar e isso também me incomodava um pouquinho às vezes. Por exemplo, eu podia ir de short e saber que não ia ser barrada porque o segurança não ia barrar mulher e ele barrava os meninos e você sabia que aquele comportamento não era normal, tinha muito isso. E de você ver mulheres grávidas serem levadas ao estresse máximo e não ter o mínimo cuidado naquela condição específica que ela estava. Eu tinha uma amiga lá que tinha problema de hemorragia quando menstruava e era triste demais porque ela não podia nem tirar pausa para trocar o absorvente, então ela se sujava toda, sujava toda a roupa do trabalho e às vezes ela tinha que ir com duas roupas, ela menstruada tinha que ir com duas roupas porque não ia poder faltar e não conseguia atestado. Na época sentia muita cólica também. Às vezes os supervisores tinham mais cuidado do que as supervisoras, eu acho até que para se firmarem naquele papel de supervisora que é durona, que é chefe, elas se

esqueciam que eram mulheres, que também sentiam cólicas, que também menstruavam e eram mil vezes mais duras do que um supervisor homem que não passa por essa situação. Então era comum ver meninas chorando de cólica no lugar do atendimento, gemendo de dor e querendo ir ao posto e o posto só funcionava até duas horas da tarde. Finais de semana não tinha médico lá e nem enfermeira, o posto, a enfermaria, não funcionava, era horrível. E você não tinha como ajudar, às vezes era você sentindo dor e não tinha como contar com ninguém.

Essa narrativa me fazia pensar sobre as condições de trabalho que modulam o *self*, como as experiências vividas de violência de gênero em múltiplos contextos proporcionaram desenvolver empatia e sororidade com mulheres em situação de violência ou de sofrimento social. A dor, quando compartilhada, gerava também solidariedade, e não deixa de ser um forte elo entre mulheres. Aquilo que ganhou a forma de dororidade pela inteligência e sagacidade de Vilma Piedade (2018). Por outro lado, vejo que algumas situações de desqualificação racial eram naturalizadas como “brincadeiras” e, de certo modo, a narrativa de Aline me fez pensar em qual é a Bahia que “aceita” essa posição de uma estética negra reificada, mas não foi só isso que vi no contexto observado.

A diferença é que os círculos de convívio de Aline eram heterogêneos e foram ampliados a partir da advocacia. Mulheres negras na advocacia me fizeram ver outra realidade, de uma insurgência estética também ali. A leitura de Aline sobre as experiências anteriores lhe permitiu articular formas de violências que antes eram *inarticuladas* (MORAIS-LIMA; FREITAS, 2017). O domínio acadêmico sobre temas de direito das mulheres provoca um novo olhar sobre os fatos narrados e uma atitude de afirmação da identidade que é simbolizada com os *dreads* no cabelo. Ela desejava vestir o que quisesse, sentir-se confortável com os cabelos da cor, da altura, do estilo que quisesse. Embora isso possa ser conduzido para uma discussão sobre liberdades individuais, de outro modo percebia cada vez com mais nitidez que se tratava de uma estrutura mais profunda de ordenamento desses lugares socialmente estabelecidos para mulheres [negras] no terreno do direito.

Mudar exige também adesão. Essa é uma fração do que mulheres, quando se encontram, podem fazer umas pelas outras. Digo isso no sentido de germinar uma autocompreensão estética afirmativa e positiva da negritude, e isso também me educava. Se, como diz bell hooks (2018), “o feminismo é para todo mundo”, ele deveria começar

por ali, naqueles lugares onde a baixa aceitação e um conjunto de experiências abusivas vão limando autonomia e autorrespeito de muitas mulheres, como aconteceu com Aline.

Nesse sentido, há experiências de sofrimento que informam novos horizontes de avaliações morais e, nesse caso, o sofrimento na primeira experiência de carteira assinada num *call center*, por um lado, deu um horizonte de “autonomia” (entre aspas porque é um salário baixo, mas que atendia de certa forma a uma aspiração de ter seu próprio dinheiro) para Aline; por outro lado, essa realização da “autonomia” esbarrava em um conjunto de experiências de sofrimento, rebaixamento moral e violência de gênero e racial que custaram sua saúde. O trabalho anterior possibilitava autonomia financeira, mas faltava-lhe ainda “autoestima”. Algo que só vai encontrar na experiência com a TamoJuntas.

O sentimento de autorrealização não era uma realidade possível em um contexto marcado pelo desequilíbrio entre o ganho financeiro com a remuneração recebida e um ambiente atravessado por desqualificação social. Esse caso mostra como exigências normativas de reconhecimento informam escolhas que advogadas feministas e antirracistas têm articulado. A “persecução de interesse” não foi o que pesou na escolha, mas a demanda de reconhecimento, em especial, de estima social (HONNETH, 2003):

O trabalho sempre te dá aquela ideia de autonomia e independência. Por pior que seja o ambiente de trabalho, você ter o seu no fim do mês é a melhor coisa que existe. E aqui na TamoJuntas quando a gente escuta histórias de mulheres que conseguiram sair de relacionamentos abusivos para resolver as situações e hoje em dia estão vivendo a sua vida em paz nos dá aquela sensação de que eu ajudei a ela ter aquela liberdade. Teve mulheres que mandaram fotos no final do ano ‘olha, primeiro ano que eu tenho paz com o meu filho. Eu estou trabalhando’, e isso reativa aquele senso de justiça, de liberdade, de tudo que você possa imaginar.

A experiência de trabalho pode se revelar sempre como propulsora de horizontes de liberdade, conforme Aline descreveu sobre sua experiência inicial no mundo do trabalho. Mas também pode ser frustrada quando se depara com fronteiras rígidas de reprodução de formas de violência. Além disso, o trabalho também pode ser uma fonte de reificação, baixa estima e sofrimento social, mas, em tempo, Aline consegue resumir bem através de categorias e sentimentos morais — “*autonomia, independência, paz, liberdade, trabalho, senso de justiça e senso de liberdade*” —, sua relação de liberdade com trabalho a partir da TamoJuntas. Mostra que nem sempre a persecução de interesses

é um caminho absoluto ou findo por ele mesmo. Diferente disso, a busca por estima, consideração e reconhecimento pareceu-me ser um caminho mais libertador nesse caso.

Por outro lado, essa busca por liberdade também está articulada quando se refere a sua família, conforme narrou que viveu toda a sua infância, adolescência e a vida adulta num bairro central da cidade, Federação, um local marcado pela reestruturação urbana que transformou sítios e fazendas em espaços urbanizados. A identidade com o espaço é marcada por um cenário de famosos terreiros de candomblé, como o Gantois e a Casa Branca, e considerado um eixo de acesso a diversos bairros da cidade. Além disso, também é o lugar onde situam-se muitas universidades, como a UFBA, FACS e UCSAL - onde graduou-se em Direito.

Aline tem um jeito sereno de caminhar e fala com as pessoas com um olhar de interesse e atenção pelo que a pessoa está falando. É paciente e focada, suas aulas nos cursos ministrados na ESA/OAB eram muito didáticas. Demonstrou conhecimento e domínio de conteúdo na função de professora falando sobre o tema da Lei Maria da Penha e sobre criminologia feminista. Me confessou que gostaria de fazer um mestrado na UnB. *“Quero ser que nem Andressa, mas fazendo mestrado em direito na UnB com bolsa.”* Não sabia por onde começar, até que conversamos sobre a estrutura da universidade e os caminhos para elaborar um projeto e participar do processo seletivo numa pós-graduação. É um momento bom de recordar esse diálogo, pois estávamos com outras pessoas quando me falou isso e a situação me aproximava mais de todas elas. Curiosas, faziam perguntas, se imaginavam em outros percursos acadêmicos e pareciam animadas com a ideia.

Antes de concluir essa história biográfica, teve um episódio bastante curioso que não posso deixar de mencionar. É sobre a maneira de se vestir. Aline se “monta” formal, sempre com tecidos leves e o corpo bem coberto, mas nos pés está sempre de chinelos “havaianos”. Contou-me que já sofreu inúmeras situações de preconceito em momentos de trabalho, principalmente por não ser percebida como uma “advogada”, uma “doutora”, mas como alguém que seria “assistida” ou “parte”. Em uma situação específica, chegaram a perguntar cinco vezes quem era a advogada quando acompanhava uma assistida para um registro de ocorrência numa delegacia especializada; e em outra seguraram a carteira da OAB durante meia hora, *“verificando se não era falsa”*. Mesmo já experimentando situações de violência em ambientes e redes sociais distintas em tempos outros, é no presente que diz se sentir mais segura para enfrentar as situações de racismo e violência

de gênero, por ter outra maturidade na lida com esse tipo de situação. Em momentos de ressaca da violência, é comum encontrá-la na praia. É um modo de “*ficar tranquila olhando para o mar e o horizonte*”.

Outro dia estávamos na Vara de Família para acompanhar uma assistida da TamoJuntas que iria participar de uma audiência de conciliação. Aline estava impaciente porque essa assistida já vinha enfrentando situações de desgaste muito acentuadas, devido às tentativas de mediação para acordos com o ex-marido e agressor. Ele se comprometia a pagar a escola dos filhos e não pagava há quase um ano, tendo a assistida e os filhos que passar por situações de humilhação e cobranças na escola. Aline se senta ao meu lado nas cadeiras azuis da antessala. Está escuro. Há luzes acesas somente próximo à entrada da sala de conciliação. Estamos de frente para a TV, onde passa notícias sobre o enorme engarrafamento devido às obras do metrô. Laina e Carina conversam com a assistida. Todas estão tentando acalmar a assistida, pois é a terceira vez que essa audiência é marcada e o agressor não aparece. Já está, inclusive, atrasada. Nesse ínterim, Aline e eu conversamos. Pergunto se essa situação reflete um tratamento diferenciado para a mulher, a assistida. Para Aline, esse contexto de uma espera alongada e uma remarcação de audiência faz acionar uma categoria comum às *tamojuntas*: direito machista. Naquele momento, estamos apenas nós na sala grande, não passa um funcionário público, as advogadas presentes são apenas as três da TamoJuntas, e uma antropóloga observa os olhos em lágrimas da mulher que pede “*por Deus, que isso acabe*”. Tem um clima de tensão.

As *tamojuntas* estão em sinal de alerta e Aline, que está ao meu lado, conversa comigo enquanto observamos as lágrimas rolaem do rosto da assistida intercalando com goles de água que pega do bebedouro à sua frente. Olhando para a assistida, Aline percebe a relação desigual de tratamento que ali se apresenta. Para ela, assim como para a própria assistida e as outras *tamojuntas* presentes, aquela situação é exemplar de um tratamento desigual de gênero na esfera do judiciário. Isso se dá em função do agressor ser bem-posicionado socialmente e desfrutar de um tratamento diferenciado. Mas tal caso é mais bem detalhado quando falo dos atendimentos na TamoJuntas. Por ora, cabe aqui registrar momentos de profundo mergulho no universo das avaliações morais que modulam a experiência de engajamento moral de Aline no direito.⁴⁴

⁴⁴ O primeiro dia foi o começo também da entrevista com Carla. Diferente de Aline, ela fala mais

Laina: azul tornou-se sua cor mais quente

Salvador tem um clima tropical e quente. Em geral, inverno significa chuvas, de modo que Laina usa roupas que valorizam e deixam à mostra suas tatuagens. Ela prefere roupas leves que proporcionem conforto em uma vida de muito trânsito, pois a utilização de meio de transporte público seguida de caminhadas longas diariamente não é nada fácil. Sempre com tecidos mais leves, de malha, calçados baixos e que primam pelo conforto para dar conta do dia a dia de “corres” e que amenizem o efeito do calor da cidade.

Laina é adepta de uma vida ascética: não bebe, não fuma, é vegetariana. Quando a conheci, tinha os cabelos vermelhos. Orgulhosa, me disse que ela mesma os pintou. Pintar e manter os cabelos do seu jeito é um ato de liberdade estética com o qual a jovem advogada negra se autorrealiza, por isso lembro-me que por diversas vezes falava comigo pelo *whatsapp* contando sobre os novos tratamentos que estava fazendo nos cabelos. Me indicou certa vez uma hidratação com creme de leite. Como uma bruxa das porções mágicas, misturas caseiras se tornam cremes para hidratar e cuidar dos cabelos.

Nesse tempo em que convivemos, Laina se mostrou uma mulher forte. Sempre o aspecto adjetival que associei a ela. Sempre atendendo todas, resolvendo as coisas e ativa. Falo no sentido de extrair muito potencial de ação ao longo do dia, pois o tempo inteiro eu a vi trabalhando e bem-informada sobre as várias demandas que chegam para ela ao longo do dia. Além disso, mantém uma segurança para vocalizar suas opiniões próprias que é bem peculiar. Não me parece que ela se intimide diante de discordâncias. Aliás, as vezes que a vi em arenas de disputas discursivas destacou-se aos meus olhos um perfil de firmeza, decisão e, sem dúvida, um temperamento explosivo. Esse temperamento significa mais aquela ideia de não ter meias-palavras, assim como o fato dela não esconder quando se sente insatisfeita com alguma postura, demonstrando em atos e expressões faciais se está feliz, animada ou chateada.

pausadamente e tivemos cinco encontros de gravação de entrevista até concluir todas as etapas previstas no roteiro – isso virou motivo de diversão entre elas. Comentavam: “*Você vai embora e Carla não termina de falar*”. E faziam “chafurdo” e gargalhavam entre si. Carla disposta, e eu entendia sua organização de tempo, respeitando suas necessidades em relação aos compromissos e a agenda dela, sempre garantindo a disponibilidade e estando de acordo com a necessidade. Desse modo, o tempo foi sendo ajustado aos compromissos e os encontros foram realizados. Carla é “mãe solo”, categoria nativa que ouvi pela primeira vez estando lá. Ela descreve que tem uma filha de 8 anos de idade e que é praticamente integral os cuidados e a responsabilidade sobre a criança, não contando muito com a divisão dessa educação e cuidados no dia a dia com o pai. Segundo relata, o pai não é tão presente com as “obrigações” junto à filha quanto deveria. Ser “mãe solo” para ela está associado ao modo de gerir, educar e se responsabilizar integralmente pelo pleno desenvolvimento e dignidade da criança. Com o roubo do meu celular perdi as narrativas de Carla.

Tive que comer muito acarajé para conseguir acompanhar um dia de sua rotina. Ela exige muita energia. Sempre correndo com o trabalho e envolvida com várias atividades. Sua maneira clara para se comunicar alcança muitas pessoas. Falo mesmo do uso de uma linguagem mais coloquial, do dia a dia, que sabe fazer a tradução de termos e expressões jurídicas para públicos que não estão acostumados com esse vocabulário e faz isso com muita desenvoltura e competência. Laina demonstrava ser o espírito de liderança da TamoJuntas. Se expressa muito bem, tem alta performance oral e cativa o público durante suas performances públicas, o que a faz chegar cada vez mais longe em redes diferentes. Perdi as contas das vezes em que ela esteve em palestras, mesas, ministrando aulas, em programas de televisão e eu acompanhei tomando notas. Em Salvador, hoje fala-se que ela é uma forte “advogada influencer”. Sempre convidada para estar em eventos, televisão, rádio, revistas e jornais, sua participação é acionada pela esfera pública local como uma importante ativista pelos direitos das mulheres, principalmente das mulheres negras.

Estive com Laina em seu cotidiano. Sua jornada de trabalho é muito intensa. Diria que trabalha demais até, pois está sempre com a agenda cheia. A vida profissional é envolta de uma cobrança exagerada para dar conta de todo convite que recebe, além de “desdobrar-se” para manter sua alta performance na litigância e na vida pública. Eu vi em Laina a personificação da dupla, tripla jornada de trabalho que mulheres enfrentam. Até aos domingos ela tinha atividades de palestras e participação política na esfera pública. Comecei então a perceber que não se tratava de separar a semana com finais de semana para repouso e ficar longe do trabalho. Tudo se misturava com uma facilidade e rotina que me assustava. Perguntava se ela não tinha um momento de se desconectar e ela me dizia sempre a mesma coisa: “*Mulher, e quem deixa*”.

Em março de 2017 Laina foi destaque da Revista Forbes⁴⁵ por seu trabalho na TamoJuntas. Ela estava numa lista com mais de 90 personalidades jovens que se destacaram por seus feitos antes de completar trinta anos. O grupo era formado por jovens espalhados em várias partes do país, jovens que se destacaram por fazer a diferença em suas respectivas áreas de atuação, e Laina se destacou como uma jovem advogada negra por seu “inventivo” e “criativo” trabalho de assessoria jurídica para mulheres de baixa renda em situação de violência. Foi promissor, foi destaque, foi justo. A postagem em sua

⁴⁵ Disponível para acesso público em: <https://forbes.uol.com.br/listas/2017/03/91-destaques-brasileiros-abaixo-dos-30-anos/#foto35>.

página de *facebook* criou uma grande repercussão que desaguou na criação de um coletivo feminista e antirracista de advogadas em Salvador (BA). Laina deu vida ao que conhecemos hoje como TamoJuntas. Ela que começou a circular a “mana”.

O que eu vi desde minha chegada em Salvador, em março de 2017, foi uma trajetória pessoal imbricada com a trajetória coletiva da TamoJuntas. Quero dizer, ela tinha uma atuação marcada por um intenso trabalho diário que envolvia o atendimento de mais ou menos 12 mulheres por semana, mantendo um média de sessenta processos mensais compartilhados entre treze advogadas. Antes, é bom lembrar, no início da TamoJuntas, eram apenas Laina, Aline e outra advogada que não conheci. E antes mesmo de somar com as meninas ela estava sozinha nesse barco.

Me parece muito importante o fato delas redefinirem o formato do coletivo ao longo do processo de amadurecimento da TamoJuntas. Aos poucos, mesmo cultivando uma expectativa de “enquadramento” sobre que tipo social de coletivo era esse, passei a perceber como urgência o sentido das práticas de atuação que davam vida e valor para o que faziam. Entendi também por que é necessário ter uma rede com voluntárias da assessoria psicológica e de assistência social. Laina articulou várias vezes a noção de “empatia” e o valor moral que condensa a noção de “sororidade”. De certo modo, passei a perceber que as mulheres se voluntariavam por desejarem fazer a diferença na própria vida e na vida de outras mulheres. Existe uma adesão valorativa muito forte ao sentido de reconhecimento das mulheres como um marco definidor de adesão dessas profissionais para o trabalho voluntário. Como é comum em trabalhos de voluntariado, colaboram com dinheiro do próprio bolso para manter o atendimento gratuito. Mas, em sua maioria, vivem em situação de insegurança financeira.

Inicialmente, pensei que a atuação dela fosse focada na defesa de mulheres em situação de violência, mas, assim, no sentido de estar atuando pela primeira vez com esse tipo de prática. Todavia, não tardou em Laina me contar que não era só isso, durante um café que tomávamos na ESA/OAB enquanto aguardávamos o horário de iniciar o curso Direito e Gênero que ela estava ministrando.

É fundamental conhecer as trajetórias e os caminhos que foram percorridos, porque nos faz entender as motivações para adesão e engajamento nas práticas feministas e antirracistas da advocacia no presente. Por isso, Laina com sua ampla atuação na defesa de minorias sociais anterior a TamoJuntas, conta ter se engajado em uma militância em defesa de movimentos sociais que se mobilizam em torno da luta contra a intolerância religiosa, na época ela trabalhou auxiliando nos registros e orientações jurídicas para a

criação dos regimentos e registros de casas e terreiros, um perfil de atuação muito mais alinhado com a ideia de advocacia de causa (SARAT; SCHEINGOLD, 1998).

Depois, após vivenciar experiências de desrespeito em ambientes de trabalho marcadas por sexismo e racismo, Laina percebeu que não poderia continuar do mesmo jeito que estava e precisava encontrar um novo caminho profissional. Pensei sobre isso porque fez muito sentido para mim a maneira com a qual ela trata as assistidas na hora de prestar o atendimento e me fez entender que o sentido de “sororidade” estava presente ali. Antes, tal sentido era, para mim, muito “romantizado”, tinha uma compreensão ao mesmo tempo utópica e romanceada sobre ter de “amar todas as mulheres como irmãs”, mas não é bem isso. No momento que Laina dizia para uma mulher entre soluços e lágrimas que nada daquilo era culpa dela, o sentido de sororidade era evocado, não porque ela era uma irmã, mas porque era uma mulher e ser uma mulher na nossa sociedade significa ter propensão a vivenciar experiências de violência e tratamento desigual com base no gênero.

Em alguns atendimentos na sede, Laina insistia que defenderia, sim, as mulheres. Este era seu maior compromisso e assumiu como uma condição de afirmação feminista. Quando ela estava no atendimento, as mulheres não titubeavam em continuar com as causas, não se mostravam reticentes, pareciam sentir confiança e de pronto desejavam a assistência continuada. De certo modo, aquilo me fazia pensar na relação de confiança, segurança, que ela passava na hora de atender as mulheres. Observar os atendimentos me fez indagar o que Laina tinha de diferente no seu atendimento. Com o passar da observação notava a maneira de iniciar o atendimento como uma conversa, linguagem simples, olho no olho, perguntas curtas sobre a narrativa, nunca perguntas que colocassem a mulher em atitude de reserva, como “o que você fez para ele fazer isso?”. Para Laina mais importante era saber “o que a TamoJuntas pode fazer por você?”, assim como ao narrar situações de violência com detalhes e em situação de sofrimento, Laina deixava o tempo correr, não interrompia, prestava atenção, dizia para a mulher que nada daquilo era culpa dela. Essa noção de horizontalidade presente nesses momentos me fazia pensar que para as assistidas ela tinha comprometimento. Laina estabelecia vínculo do contato, da disposição, da escuta atenciosa e isso talvez tenha sido o que aproximava as assistidas e as faziam apostar que ela defenderia mesmo, de verdade, e por isso nunca vi nenhuma delas sair de um atendimento com dúvidas se iriam ou não adiante em decisões de fazer a denúncia contra o marido agressor, pedir a separação e a guarda dos filhos.

As assistidas se emocionavam com Laina, sentiam confiança, diziam isso a ela.

Essa interação onde Laina “bate uma real” com elas tem esse efeito de “segurança” e “confiança” que faz as assistidas desejarem sempre falar ou ser atendidas por ela. Como o atendimento é feito como rodízio de plantão, uma advogada voluntária pode fazer o primeiro atendimento, mas não necessariamente os próximos. No entanto, muitas assistidas reclamavam quando não eram recebidas em novo atendimento pela mesma advogada, principalmente mencionavam que queriam ser atendidas por Laina. Algumas, inclusive, se recusaram a ser atendidas por outra advogada e disseram que só voltariam quando Laina pudesse atender.

Perdi as contas das vezes em que eu estava na TamoJuntas e as mulheres chegavam procurando por Laina. Insistiam, mesmo todas as outras persuadindo sobre a agenda dos plantões, a divisão do trabalho. Era um processo convencer as mulheres que o atendimento de uma é compartilhado por todas ou que não ser atendida por Laina não traria prejuízos, pois elas compartilham as peças e discutem os casos coletivamente. Essa confiança nas instituições, nas pessoas, nesses níveis distintos, estão o tempo todo sob avaliação das mulheres que procuram a TamoJuntas. Certamente, boa parte desse respeito, ao mesmo tempo pessoal e institucional, está naquilo que Laina, assim como todas que fazem a TamoJuntas ofereciam como condição inequívoca para defender essas mulheres, isto é, uma “perspectiva” em que não se reforça os estereótipos de culpabilização das mulheres, mas que rompe com preconceitos, insinuações ou acusações sobre mulheres em situação de violência. Creio que este é o ponto de adesão mais forte. Sim, porque alguém poderia me perguntar, como perguntou, se as mulheres não procuravam a TamoJuntas porque era de graça ou porque a TamoJuntas é que se deslocava para as comunidades. Bom, do meu ponto de vista, esses fatores têm peso, mas não são determinantes. Não é o fato de um atendimento ser *pro bono* que garante adesão das mulheres à TamoJuntas, senão elas estariam satisfeitas com outras possibilidades de defesa gratuita por outras iniciativas.

Tinha um diferencial naquela relação: “mana”. Me pareceu que essa maneira de construir uma prática feminista e antirracista para a advocacia também esteve associada às experiências de assédio e violência com as quais Laina teve de lidar ao longo da vida. Me lembro bem da descrição que ela fez para mim sobre o assédio de seu chefe ao colocá-la no último andar da ilha de trabalho para ela trabalhar isolada. Naquela ocasião estava grávida, de maneira não planejada, e dizia-me que se sentiu insegura sob diversos aspectos que uma gravidez pode gerar, e mesmo assim ainda precisou enfrentar condições de insalubridade. Na impossibilidade de demitir, em razão de uma gravidez, o chefe lidou

de maneira abusiva, isolando-a do contato com outros colegas e sem passar tarefas para ela fazer. Esse modo de imprimir um “castigo” acabou ocasionando sentimentos indesejados que Laina me descreveu como sentimentos que alimentavam uma compreensão distorcida sobre si, desmotivando-a e aprisionando-a num conjunto abusivo de sentimentos de “*incompetência*”, “*insegurança*” e “*angústia*”. Espaços de prática da advocacia em escritórios e bancas chefiadas por homens como esse tornavam a experiência com a advocacia para Laina “*frustrante*”.

De muitas maneiras podemos afirmar que boa parte das instituições públicas ou privadas ainda não sabem lidar com as demandas de mulheres grávidas. Essa narrativa ficou muito presente na minha memória, porque ela trazia elementos descritos por Laina como “*perversidade*”, associada à maneira de um chefe tratar uma funcionária utilizando a posição hierárquica para imprimir violência, numa prática conhecida como assédio moral no ambiente de trabalho. Tal descrição me dizia também de que maneira as relações institucionais de trabalho ainda são inseguras e frágeis para mulheres negras, tornava visível o papel indispensável desempenhado pelo trabalho das mulheres. Por outro lado, desnudava o racismo institucional, o silêncio dos colegas, a segurança dele em agir daquela maneira, criando um isolamento físico e simbólico de uma mulher negra grávida dentro de um escritório. Isso, no entanto, não é tudo: essa maneira de segregar e rebaixar, longe de falar apenas sobre salários, jornadas de trabalho, deixa perceber que através do assédio e da agressão simbólica o racismo e a desigualdade de gênero ganham contornos reais do que se passa dentro de escritórios e ilhas de trabalho. Como consequência, ouvir de outras mulheres da TamoJuntas as narrativas de que o coletivo oferecia uma nova maneira de aspirar a uma relação de trabalho na advocacia parecia fazer mais sentido para mim. As narrativas se amontoavam. A consequência de uma reprodução estrutural é a repetição e atualização desse *habitus* nocivo às mulheres, à sociedade. Desvela a ideia de que no ambiente profissional não é suficiente ser uma boa profissional, pois mesmo Laina fechando vários contratos para o escritório, quando se percebeu grávida no ambiente de trabalho, foi considerada dispensável, foi subvalorizada e ainda rebaixada moralmente.

O trabalho, nesse contexto, espelhava uma relação violenta. Em resumo, o exercício da advocacia, lido inicialmente como uma experiência de liberdade para mulheres, pois que se pode a partir disso reivindicar uma autonomia financeira, uma inserção no mundo do trabalho e um exercício de transição da vida privada para a vida pública, também pode frustrar expectativas e se apresentar como um ambiente de opressão, assimetrias e rebaixamentos. Se a licença-maternidade é reconhecida como um

direito, representa um importante ganho por parte dos movimentos feministas em matéria de direito de trabalho, por outro lado, no cotidiano, situações como a de Laina revelam aspectos de uma aspereza como prejuízo explícito à carreira como advogada naquele escritório.

A relevância dessa situação social cruzou com aspectos que encontrei nas narrativas de outras colegas da TamoJuntas, quando diziam das inseguranças que a maternidade produz sobre os outros a respeito do trabalho que realizavam. No momento em que o chefe a isola numa sala sem comunicação, não repassa mais tarefas para que ela possa trabalhar, é esperado que surjam dúvidas e sentimentos negativos sobre si mesma quanto a sua competência, borrando a autocompreensão positiva de si acerca de sua conduta profissional. Essa experiência negativa de sofrimento lhe rendeu uma preocupação e uma sensação de insegurança muito legítimas, expressas em momentos como *“meu lugar será preenchido por outra pessoa”*, *“estava dando prejuízo ao escritório”* ou *“esse lugar não é pra mim”*. Nesses casos, penso que a adesão cada vez maior de mulheres às movimentações feministas no interior da advocacia e do sistema de justiça se mostram uma possibilidade de oxigenar espaços de trabalho cujas violências em forma de assédios parecem ser mais comuns do que imaginava quando comecei essa pesquisa. Não me surpreende que cada vez mais mulheres advogadas se engajem coletivamente, tenham buscado um ativismo entre si para reivindicar condições de trabalho mais salubres, mais dignas, em que *“as prerrogativas das mulheres no papel de advogadas sejam respeitadas”*.

De certo modo, a atuação coletiva com a TamoJuntas também é marcada por uma afirmação positiva do exercício da advocacia feita por mulheres. Todas as advogadas da TamoJuntas me disseram o quanto a experiência na TamoJuntas possibilita a elas rearticularem um sentido positivo para o exercício da advocacia, pois estavam enfadadas, cansadas e com um espírito de corpo vencido em razão das péssimas condições de trabalho que elas têm se deparado nos escritórios de advocacia em Salvador. Mas não é só com elas, ouvi muitas queixas de outras advogadas em várias partes do país. Isso fez muito sentido para mim, porque passei a conectar com as diferentes experiências de coletivos de advogadas que estão a todo tempo brotando na esfera pública brasileira. Parece-me impossível não associar tal modo de articulação nacional ao pioneirismo com a TamoJuntas.

Me perguntei qual o sentido de articular uma gramática que seja feminista e antirracista. Para Laina, a atividade profissional da advocacia não pode se realizar sem

estar em afinidade com a sororidade (valor moral). Em razão disso, ela escolhe não advogar para homens em processos contra mulheres. Atitude e perspectiva feminista estão na linha de frente. De certo modo, isso envolve uma prática engajada onde Laina me explicou o sentido quando disse: “*desqualificar uma mulher para favorecer um homem nos tribunais*” ou que “*para defender um agressor é preciso desqualificar a mulher, vítima, que já está fodida emocionalmente*”. Essas falas sempre foram intrigantes para mim. Me fizeram enxergar dimensões com as quais não estava lidando. Uma delas está relacionada à maneira de produzir uma defesa, de fazer uma orientação jurídica, de ouvir e de falar com as mulheres. À maneira especial de uma mulher defender outra mulher, pois parece ter ganhado força a noção de “sororidade” propugnada pelo feminismo e o “ubuntu” pelo antirracismo ao considerar as desigualdades de poder balizadas por gênero e raça entre as/os sujeitas/os em relação.

Conforme lembrado por Nader (1969, p. 483), o sentimento de “indignação” também funciona como uma gramática motivacional na definição de temas de pesquisa em antropologia. Não por acaso, me pareceu interessante o cruzamento entre noções concorrentes de justiça e uma modelagem institucional inventiva nos modos de romper estruturas de poder de gênero e raça para fins de uma agenda igualitária. Nessa perspectiva, me parece que a TamoJuntas está rodeada por um exercício pleno da advocacia feminista e antirracista que possa colocar em relevo tal agenda igualitária modulada pela experiência pedagógica de modificar relações sociais e possa chegar em mais mulheres que estejam em situação de violência para oferecer um trabalho de advocacia qualificado e empático. Por outro lado, mesmo com toda boa repercussão e participação na esfera midiática, sempre ouvi Laina articulando as dificuldades financeiras, isto é, mostrando que tal tarefa não se converte em uma compensação econômica e, como não poderia deixar de ser, acaba revelando que engajar-se voluntariamente nessas práticas pode até gerar despesas, mas a recompensa é de um valor distinto, isto é, “liberdade”. “*A gente fica fodida, mas é isso. Eu não sei cobrar uma mulher fodida, por isso não tenho escritório*”.

Decerto que a TamoJuntas é um exemplo bem concreto que atualiza a máxima propugnada pela estadunidense Carol Hanischi (1970) de que “o pessoal é político”. Percebo que, ao falar das suas diferentes experiências afetivas, evoca uma autorreflexão sobre aspectos da vida cotidiana que estruturam relações desiguais de poder entre gêneros. Ao acompanhar o cotidiano das *tamojuntas*, isso ganhava cada vez mais musculatura e força para sustentar tal argumento. Ao pensar sobre tais relações de gênero, coloco-me

em realinhamento com a ideia de que a cultura é processual e mutável, se atualiza de maneira relacional, do mesmo modo que mulheres tentam mudar os papéis sociais a fim de conceber relações mais simétricas em âmbito da vida doméstica com a tentativa de romper estruturas de estabilidade, ordenamento e reprodução de desigualdade entre gêneros. Laina dizia-me por outras palavras que as *tamojuntas* assumem a tarefa de levar tais demandas para dentro das instituições do sistema de justiça, valendo-se de uma crítica simultânea quanto às expressões de uma assimetria insistente e reificadora das relações entre gêneros, crítica esta que se atualiza na maneira de aplicar o direito e na própria conformação do e no direito. Reconheço nessa escolha de perspectiva sobre o direito uma vontade de potência, como diria Foucault, uma mudança cultural e uma transformação social que pensa as relações sociais como esse vir a ser preenchida de vitalidade, e que coloca a “cultura” como uma constante atualização experimentada igualmente pelas/os sujeitas/os em relação. Desse ponto de vista, a “cultura da violência”, a “cultura do machismo”, a “cultura do racismo”, “a cultura do estupro” encontram resistência e instabilidade para sua reprodução, principalmente, quando a “cultura de liberdade” passa a ser uma gramática social articulada para transformar relações assimétricas e constituir um caminho de acesso à dignidade das mulheres [negras]. Esse horizonte lançava luz sobre o meu modo de olhar para o campo e fazer etnografia.

Quando conheci Laina em 17 de março de 2017: era a anfitriã no I Encontro Nacional de Voluntárias da TamoJuntas. Assim como ela, estavam presentes outras advogadas da TamoJuntas no evento. Mantivemos desde então relações amigáveis, de intenso diálogo diariamente, em momentos sazonais, como nos períodos em que estava em campo em Salvador e que nos víamos diariamente. De lá para cá a relação se mantém, mesmo em distância, mas sempre com uma troca de mensagens nas redes sociais comentando sobre política, violência de gênero, atividades inovadoras da TamoJuntas ou notícias sobre algum caso de grande repercussão na esfera pública.

Eu a vi de longe: uma grande mulher negra com estatura média, um turbante altíssimo, roupas coloridas e vibrantes em tons alaranjados e vermelho quente, com grandes seios e quadris que faziam dançar as cores dos tecidos. Desde o início ela se afirmava uma mulher gorda, bem como afirmava seus cabelos encaracolados e que estavam sempre em metamorfose. Me lembro que conheci Laina com cabelos vermelhos na altura dos ombros, depois ficaram azuis, depois ficou curto e continuou azul, depois raspou, depois cresceu e continuou azul, mas bem curtinho, agora está raspado. Enfim, metamorfose ambulante. Ela gosta disso! Gosta de mexer no próprio cabelo, se diverte,

parece ser um modo de se amar e se divertir consigo mesma. Diariamente sempre a vi vestindo belos vestidos floridos, bem coloridos, com sandálias rasteiras e sapatilhas baixas. Algumas vezes usava camisas de “causas” com inscrições e frases com conteúdo feministas e antirracistas. Percebi que gosta de pôr brincos. Parece ser um tipo de adorno de que não abre mão. Por outro lado, Laina nunca está maquiada, tem uma pele lisa, firme, com viço, um rosto juvenil e alongado. Raras vezes a vi colocar um batom, porém, logo chama atenção das colegas se colore os lábios, e elas não economizam em elogios sobre ter ressaltado a beleza, mas Laina se diverte sorrindo bastante e expressando brincadeiras com elas. Ela afirma que durante um tempo *“me montava de advogada, usando terninho, alisando o cabelo. Mas sofria racismo do mesmo jeito, então que eu sofra racismo sendo eu mesma com minha sandália baixa, meu vestido florido, meu cabelo azul”*.

Uma das características mais marcantes se pode rapidamente perceber: a predileção estética por tatuagens. As inscrições no corpo parecem ser uma fonte de prazer e autoconstrução que se vê estampar não só na sua pele negra, adornada por seus riscos, mas nas suas conversas, pois é um assunto muito comum com o qual gosta de lidar em momentos descontraídos. Está sempre falando sobre tatuadoras, estúdios de tatuagem, ideias para tatuar, enfim, como ela mesma diz, *“eu sou a louca da tatuagem”*. E no seu corpo carrega o símbolo do feminismo no braço, pois *“sou feminista no corpo, na alma e na vida”*. Já perdi as contas das suas tatuagens e acho que ela também, porque sempre aparece com uma nova. Outro dia lembrei bem de uma delas, um cacto no ombro em que celebra esse símbolo com a frase *“sou nordestina com muito orgulho”*. Revisando o texto, isso fez tanto sentido para o momento atual, um sincronismo. Mas tem as outras tantas *tattoos*, uma em homenagem a Frida Kahlo, onde expressa a importância de *“lembrar todos os dias que não posso e não devo me calar, por mim e por todas as mulheres”*, com a palavra “amor” cercada por desenho de flores que ela lembra de *“quando me perguntam como me mantenho de pé com tanta injustiça, machismo, misoginia e patriarcado, eu sempre respondo que é o amor que nos move e nos mantêm firmes para continuar a luta”*. No meu modo de ver, as tatuagens ganhavam sentido para o lugar que ela ocupa como uma advogada negra feminista e antirracista, marcavam um processo de subjetivação do corpo e das causas políticas que a mobilizam. Os símbolos são representações que comunicam sobre os sentidos que atribuímos coletivamente sobre determinado objeto, comportamento ou ação, e desse modo expressam cognitivamente estruturas da cultura.

Hoje, imaginando sobre isso, não pude deixar de pensar a tatuagem como símbolo que permeia um conjunto polissêmico de representações. Lembro a balança de Themis

que ela também tatuou. É um conhecido símbolo da justiça e pode ser descrito como uma mulher com a balança de olhos vendados. Essa representação está numa escultura à frente do Supremo Tribunal Federal e em muitos livros de direito, por exemplo. Não por acaso, está também no corpo de Laina. Quando perguntada sobre o sentido daquela tatuagem, enfática respondeu se tratar de um símbolo do “*feminismo jurídico*”. Para cada risco do seu corpo, há uma significação, atribui-se um sentido e uma justificação. Após a trágica morte de Marielle Franco (vereadora negra mais votada no Rio de Janeiro), Laina fez uma nova tatuagem e disse que era para lembrar que “*Marielle vive em nossa luta, em nossos corações e escolhi eternizá-la em minha pele*”. Essa subjetividade e construção de si, atravessada pelo ato de inscrever sobre o próprio corpo ou fazer dele um corpo político, fala sobre modos de subjetivação (FOUCAULT, 1984, p. 28), isto é, como um “sujeito moral” que constrói a si mesmo através de suas próprias experiências vividas e tornadas marcas corporais e *habitus*, nos termos de Bourdieu (1999).

Para Laina, a tatuagem afirma sobre a prática da inscrição corporal uma extensão de suas lutas políticas, inscrevendo sobre o próprio corpo os símbolos como as mulheres que lhes são fontes de inspiração, além das mensagens que são acionadas por ela mesma como uma expressão de sua própria existência, principalmente quando diz “*minhas marcas têm história*”.

Sim, uma história de militância política, tendo se engajado como liderança de grêmios e diretórios estudantis. Foi filiada a partidos políticos, militou em movimentos sociais negros, feministas, religiosos. Sair candidata a Deputada Federal pelo PSOL em 2018, mesmo não alcançando uma vaga, mostrou ser um nome forte e uma mulher que obteve expressiva votação. Esse momento de participação na vida política eleitoral também veio junto de um processo de separação do seu ex-marido. Mesmo expressando publicamente sua dor, Laina não deixou de politizar o caso vivido para refletir sobre padrões de gênero hierárquicos e os discursos de justificação de que “*homens fazem essas coisas*” vieram a nu.

As perguntas que ela me fazia sobre “*o que é sororidade, então, nega?*” ou “*como eu vou defender a liberdade de mulheres e ser traída assim?*” eram amargadas por mim, que me sentia impotente para auxiliar no processo de sofrimento pelo qual ela passava. Nos colocava, enquanto mulheres negras, numa posição coletiva de reflexão. Eram duas mulheres negras envolvidas. Um caso que ganhou repercussão e discussão pública na esfera midiática soteropolitana, quando feministas e feministas negras expuseram posições dissonantes a respeito do fato dela ter identificado em uma postagem pública no

facebook a “*traição*” do ex-marido e da ex-amiga e colega de trabalho.

Aquilo me fez pensar tantas coisas diferentes. Vi as feministas negras apoiando, mesmo algumas fazendo ressalvas sobre visibilizar outra mulher negra, mas outras feministas chamavam a atenção para a quebra de confiança por parte da amiga, que, conhecendo o lugar das mulheres negras na sociedade, traiu a confiança de uma “*irmã*”. Por outro lado, algumas feministas brancas acusaram Laina de expor uma mulher e com isso não responsabilizar o ex-marido, mas poucas concordaram com essa afirmação, ele foi exposto. Doída, aparecia cada vez mais nas redes para desabafar, não aceitava ser questionada pela atitude quando para ela aquilo era impensado, pois ela é que foi objeto de “*desconsideração*” e “*desrespeito*”. E, mesmo sofrendo, como dizia, se colocava a questão do movimento “*eu que ainda devo prestar contas?*”. Considerou as críticas contundentes, pois sabia o que estava sentindo. Tempos depois aparece com a cabeça raspada e me conta que estava iniciando uma nova relação afetiva com uma companheira. Estava em um novo processo de subjetivação. Havia, inclusive, deixado o protestantismo e se aproximado do candomblé.

Era um novo caminho. O foco estava em “*se manter inteira*” e “*continuar lutando*”. Lembrava sempre da importância de se manter em pé por sua filha Makeda, que aos 6 anos teria muito a aprender sobre “*feminismo e liberdade*”. Era um casamento de 10 anos que estava sendo desfeito e a busca por um começo era esperado. Aquilo implicava diretamente na TamoJuntas, pois uma das voluntárias era mãe de seu ex-marido. Com o processo, moveu-se a estrutura interna. Ela acabou saindo e as relações ficaram tensas. Hoje estão construindo uma nova equipe.

Assim, defender mulheres de homens agressores e tomar o lugar da sororidade como um amor fraterno a uma irmã, nesse contexto, levantou questões para a TamoJuntas e para Laina, principalmente. Mas tal situação produziu novos desdobramentos. O movimento feminista negro acolheu Laina e se aproximou. A voluntária que era mãe do ex-marido deixou a coletiva.

Nesse período, o reflexo com seu passado biográfico encontra lugar. Ao longo de sua trajetória, Laina contava que enfrentava situações de desconforto emocional com a ausência e pouco compromisso de seu pai para garantir uma vida digna para ela. Após a separação dos pais, sua mãe é quem vai assumir a gestão da vida doméstica integralmente, mesmo já sofrendo com doenças congênitas e com uma filha pequena para criar. Laina recorda com semblante de tristeza, intercalado de indignação, que muitas de suas experiências e dificuldades enfrentadas junto com sua mãe poderiam ter sido evitadas se

o seu pai tivesse tido uma postura diferente, assumido a responsabilidade financeira e dado o apoio necessário para garantir um desenvolvimento melhor para ela. Por outro lado, recorda também a bravura e o exemplo com o qual olha para a sua mãe e o quanto a sua experiência real de sofrimento, violência moral e sentimentos de abandono foram revertidos em fontes de empoderamento para se transformar, no presente, num combustível diário de sua atuação profissional na defesa dos direitos e da dignidade de outras mulheres - que sendo negras ainda experimentam humilhações e situações de abandono, produtos de racismo, como ela mesma aponta sobre seus pais. O pai dela é um homem branco e a mãe uma mulher negra retinta.

Em algum momento, também é possível perceber que sua família está envolvida com a vida profissional. Não por acaso, sua mãe é engajada nas atividades da Rede TamoJuntas, assim como sua ex-sogra e seu ex-marido também participavam ativamente nos mutirões e nas atividades da rede. Sua mãe Regina colaborava junto com a rede de vizinhança para participar na construção dos mutirões, ficando responsável pela gestão da comida e da cozinha. O ex-marido se mostrava presente colaborando nos apoios de logística na vida cotidiana, pois Laina tem uma limitação no olho que não lhe permite dirigir. Mesmo tendo um carro próprio, ela está sempre de ônibus público ou de carona com outras companhias. Sua ex-sogra Fátima era voluntária na rede, atuando como assistente social no atendimento e participando de eventos e mutirões, mas após a separação parece não ter permanecido um clima bom para continuar as atividades. Fátima é muito afetuosa, dedicada e se viu encorajar de muitas formas a partir da TamoJuntas. A TamoJuntas perdeu uma dedicada voluntária, mas é certo que a relação entre elas precisou mudar. Elas souberam também se reinventar navegando por novos caminhos.

Ao longo de umas de nossas entrevistas, Laina me conta que começou a trabalhar cedo, que esteve sempre com estágios e oportunidades em organizações não governamentais e instituições públicas, vindo daí a sua experiência de uma advocacia popular, diferenciando de uma advocacia feminista e antirracista. Trabalhou no combate à intolerância religiosa e na defesa de direitos de liberdade religiosa como advogada, assim que concluiu sua graduação⁴⁶. Relata ter sofrido com experiências profissionais que lhe causaram mal-estar por enfrentar machismos e racismos em seus ambientes de trabalho. É descrita por seu círculo de convivência em Salvador como uma “mulher

⁴⁶ A atuação de Laina como advogada de causa deu-se inicialmente no engajamento como advogada de causas de liberdade religiosa. Era protestante quando atuava na institucionalização das casas e terreiros para formalizar o CNPJ e auxiliar na captação de recursos.

inspiradora”, “*uma mulher forte*”, “*uma mulher guerreira*”, como “*uma pessoa que não para nunca, está sempre trabalhando pela TamoJuntas e correndo atrás*” (falas de suas colegas de TamoJuntas sobre ela).

Ao longo da etnografia, foi fácil perceber o quanto ela se preocupava com a TamoJuntas. Queria saber o que estava acontecendo, estava atenta as questões mínimas, como gestão do espaço, ou se o trabalho estava sendo feito e saindo a contento para as assistidas. O que faz com que estivesse sempre atenta as suas tarefas, participando de reuniões, ocasionalmente dos plantões na sede, palestras, mutirões e cursos. Desse modo, fixei na memória a impressão de uma mulher com grande senso de responsabilidade com a atividade profissional e de compromisso com o ativismo que pratica. Isso reflete muito sobre o seu lugar na advocacia, pois ao falar de sua experiência profissional marcada por vários episódios de violações e assédios, assim sua resistência para exercer uma advocacia tradicional, também permite elaborar suas aspirações e os limites da profissão:

Advocacia é um troço muito escroto, muito escroto, para quem é preto, pobre, quem não tem família, quem não tem histórico de família. Não estou dizendo que não dá para você ganhar dinheiro com a advocacia, porque dá. Tem muita gente rica por aí, mas, assim, sem critério. Eu tenho critério, eu tenho princípio, entendeu? Não consigo, velho, não consigo. Ganhar dinheiro dessa forma, sabe? Com a desgraça dos outros, com a miséria dos outros. Para mim é muito foda isso. Enfim, fiz tudo, de tudo na vida, mesmo com OAB. É isso a minha trajetória de trabalho, é um pouco isso. (Laina em entrevista, 23/10/2017, Salvador-BA).

Laina demonstra uma preocupação muito particular em relação ao andamento do trabalho e na relação com as mulheres assistidas. Durante esse período de convivência, pude perceber uma vida modesta que se dividia entre a família e o trabalho. Boa parte do seu tempo era para a TamoJuntas. E, ao que pareceu, sempre foi assim. Logo no início, quando estavam começando o coletivo, na primeira formação, ela relata o montante de trabalho e a alteração na sua rotina após a postagem que realizou no *facebook* oferecendo a advocacia *pro bono* para uma mulher em situação de violência. Quando lhe perguntei como se organizava para dar conta de tanta demanda, me respondeu:

Éramos nós três, depois quatro. Foi aí que a gente começou a receber novas voluntárias, porque não dava mais, não tinha mais condição da gente ir dar conta. Atendimento jurídico, encaminhamento, audiência, muita audiência, porque esse mutirão de julho foi pesado [foi o primeiro mutirão], pesado, porque eu estava na mesa e eu saí da mesa, me sentei e tinham quatro mulheres me esperando para conversar. Uma advogada branca já tinha atendido mais quatro e a gente saiu desse mutirão atendendo mais de oito, outra advogada

branca atendeu alguém, Aline também. Então, foram dez pessoas que a gente atendeu nesse mutirão. E eram casos assim: o cara raptou a criança e está há oito meses com a criança raptada, eram casos que a gente não imaginava. E uma delas somatizou (advogada da TamoJuntas). Ela somatizava muito. Ela era na vibe assim, a mulher chegava para ela e dizia “porque eu acabei de ser estuprada” e ela começava a chorar. Chorava, velho, assim. Hoje, por exemplo, eu vivi uma situação muito foda. Quando a menina começou a falar eu fiquei fodida e meu olho encheu de lágrima. Mas, enfim, ela somatizava muito, já meteu dedo na cara em audiência e olhe que eu grito e sou bruta em audiência, mas ela é muito pior. E ela dava dicas ilegais para as mulheres, ela dizia para a mulher “fuja, fuja com a criança. Suma no mundo”. Eu ficava “minha filha, não faça isso”.

Nesse fragmento, além de mencionar o volume de trabalho, a maneira como o trabalho foi sendo absorvido de imediato, Laina também reflete aspectos dos conflitos internos que se deram no início da formação do coletivo. Além de mencionar que embora a advocacia feita pela TamoJuntas tenha como foco a empatia, ao descrever situações em que as advogadas “somatizam” os casos das assistidas, também denota que ela também somatiza e que essa experiência contínua de relatos de casos de violência interfere sobre a psique das próprias voluntárias, por isso menciona a importância do trabalho de acompanhamento das advogadas por suas colegas psicólogas como suporte, mas ao longo da pesquisa não precisei encontrar como esse ou mesmo as interlocutoras fizeram menção sobre uma rotina regular de acompanhamento com psicólogas para distensionar esses sentimentos de sofrimento com os casos de violência narrados.

Além disso, Laina descreveu o quanto essa jornada de trabalho é intensa para elas, tocando em aspectos de discordância que permeiam a coletividade, e se expressando também sobre a escolha metodológica para abordar o atendimento de mulheres em situação de violência e prover soluções onde aparecem dissonâncias internas. Embora reconheça que em outros momentos também experimente sensações que a aproxima de suas assistidas, o que lhe parece grave é o fato de advogadas oferecerem “dicas ilegais”, pois isso lhe parecia “perigoso” para as próprias assistidas e para as crianças, pois não era o certo a fazer. Entrava em contexto um aspecto ético importante sobre o trabalho do grupo, somado ao fato de que já havia situações de racismo mencionadas por Aline, as coisas começaram a desandar e levaram a uma situação de ruptura com a saída de duas voluntárias.

Durante os dias nos quais estive em Salvador, fiquei a maior parte do meu tempo acompanhando suas rotinas. Percebi que não falta atividade, trabalho, pois tem compromisso o dia inteiro. São atividades de militância, de trabalho e de gestão da vida

doméstica. Participa de audiência, concede entrevistas, faz palestras, participa de reunião, compõe mesa de debates, ministra aula, colabora com audiência pública, participa de atos públicos, faz atendimentos na sede da TamoJuntas, litiga em audiência, faz diligência, leva e busca a filha na escola, entre outras coisas. Enfim, uma agenda repleta de atividades que ela precisa se esforçar para participar de tudo, mesmo que precise sair mais cedo de uma ou chegar atrasada em outra, como vi acontecer muitas vezes. Como presidenta da TamoJuntas, reflete uma liderança para o grupo e conduz plenamente suas tarefas, muitas vezes também acumulando tarefas de alguma voluntária que por algum imprevisto não pode fazer o trabalho. Nos dias nos quais estive com ela para acompanhar sua rotina de trabalho, saía de casa às sete da manhã e só retornava às 22h. Quando chegava, avisava que já se encontrava em casa, e me dizia que estava do outro lado do celular fazendo relatório de atividades, escrevendo projeto, criando evento, e falava para mim, por mensagem de *whatsapp*, que só leria no dia seguinte.

Sua narrativa biográfica me permitiu ressaltar pontos como a importância que a família e o trabalho assumem em sua vida, revelando interdependência entre eles e mostrando a busca por independência e autonomia que marca sua trajetória. Uma das primeiras considerações que fiz em meu caderno de campo sobre ela dizia: “*ela se move e luta por reconhecimento*”. Além disso, fica nítido que está em processo constante de modulação do *self* através do seu trabalho e da sua estética. Isso lhe permite valorizar uma identidade pessoal de “mulher forte” e “mulher que luta”, “corre atrás”, e de algum modo satisfaz suas aspirações de liberdade e boa vida, mesmo que saiba reconhecer que esse estado nunca está bem-acabado, assim como as dificuldades financeiras que lhes são impostas. Ao optar por fazer um trabalho *pro bono*, vive na urgência material, mas não hesita em dizer que se mostra aliviada quando consegue “*libertar uma mulher de um relacionamento violento e abusivo*”. Por isso, me faz lembrar de bell hooks (2018) quando diz “*a sororidade permanece poderosa*”, porque dentro das suas próprias lutas, ainda assim, sua fonte moral inegociável permanece latente e combustível para mover estruturas e garantir liberdades.

Nazaré: a constelação black power

À primeira vista, Nazaré sustentava um semblante sisudo. Como foi uma das primeiras entrevistadas, facilmente a impressão inicial que tive foi sendo somada a outras características que acompanham sua identidade. Ela me contava, após aceitar

tranquilamente meu pedido de entrevista, enquanto almoçávamos em um restaurante próximo da antiga sede, na Mouraria, que entrou na TamoJuntas após processo seletivo para voluntárias. Se prontificar a estar além do horário para conceder a entrevista foi uma constante entre todas as *tamojuntas*, elas se mostraram pacientes com minhas perguntas e presença. A conversa começou quando ela afirmava que talvez não tivesse tanto a contribuir para a pesquisa, pois se considerava uma “novata” na TamoJuntas. Tinha entrado em janeiro e estávamos fazendo a entrevista em abril de 2017.

Uma mulher negra, 27 anos, graduada em direito por uma faculdade particular tradicional em 2013 e cursando atualmente o terceiro período de Artes Cênicas na UFBA. Era alguém presente num conjunto de mulheres que já se mostravam em ação a partir de suas atividades de litigância em defesa de mulheres em situação de violência. Além disso, seu exercício na advocacia no presente era algo que fazia sentido para a Rede TamoJuntas, para as assistidas e, acima de tudo, para ela mesma. Se, conforme me contava, era a terceira filha de uma família de classe popular, ainda residente na casa de seus pais, com o tempo não demorou a perceber que seus modos de subjetivação também atravessavam a TamoJuntas. A história que Laina estava me contando antes falava desse lugar de modulações do *self* que nós fazemos na interação umas com as outras a partir das infinitas mulheres que cruzam nossos caminhos, sejam elas nossas mães, irmãs, sobrinhas, primas, avós, amigas, colegas de trabalho, assistidas ou desconhecidas. Perguntei sobre que aspectos da sua vida poderiam descrever a sua relação com a sua família. Nazaré então mencionou que seu pai, eletricista aposentado, e sua mãe, também aposentada que desempenhava no passado o ofício de costureira em casa, tinham um perfil conservador e com isso ela adentrou em narrativas sobre a sua infância.

Enquanto explicação meramente informativa sobre a urgência material da família, quando me disse “*É difícil, um pouco, descrever minha infância, porque minha infância não foi ruim como tantas outras, sabe? Mas não foi das melhores*”, não levou em consideração que ao falar sobre o que é importante para ela no contexto de etnografia aos meus cuidados se mostrava importante. Era um traço de profundidade sobre os sentidos que elenca para suas ações e fala sobre os diferentes modos de ser mulher negra no mundo. Então, voltando ao início de nossa conversa, uma jovem advogada com uma vida financeira instável se inserir em um coletivo de mulheres que experimentam a mesma instabilidade fala sobre sentimentos morais e de que maneira conduzem aos modos

práticos de uma advocacia identificada consubstancialmente por noções de justiça de gênero e feminismo jurídico.

Então, embora naquele momento não tenha lhe parecido “fazer sentido” para a pesquisa, mesmo assim não se demoveu da vontade em falar. Mas enquanto fazia essas considerações iniciais, lembrei, por força das notas do caderno de campo, que a sua relação com o mundo do trabalho envolvia experiências diversificadas, por exemplo, a primeira experiência de trabalho como professora particular de reforço escolar. Só posteriormente começa a trabalhar como advogada, aos 23 anos de idade, e aí sua primeira experiência de advocacia foi em escritórios particulares de Salvador.

Após viver longo período desempregada, voltar a trabalhar na advocacia lhe pareceu estimulante porque sua volta à advocacia era para ingressar na Rede TamoJuntas. Isto significa que, por vezes, os sentimentos ambivalentes que surgiram nas diferentes experiências de trabalho aparecem e, embora se mostre frustrada com a atividade da advocacia no início da sua vida profissional, encontrou na Rede TamoJuntas a fonte moral para uma prática que permitia a circulação do pensamento feminista e antirracista no mundo jurídico, dando novas aspirações e sentimentos de plenitude que antes não eram articulados.

Assim como muitas pessoas, não está sozinha na escolha da profissão motivada pelo desejo de autonomia financeira. A própria Aline mencionou esse aspecto. Percebe seu trajeto acadêmico e profissional como problemático e com descontentamentos amontoados, sabendo que acumulou aborrecimentos. Tomar uma atitude crítica para com os seus colegas de profissão sobre as assimetrias experimentadas nesse trajeto foi um caminho que ela escolheu. Ao enxergar nos profissionais que trabalham em escritórios de advocacias pessoas “*difíceis de dialogar, difíceis de exercer a escuta*”, resolveu se engajar na TamoJuntas para tentar transformar tais relações. Mais ainda, tentar transformar a própria relação que estabelecia com a advocacia e com o direito. Não era sua primeira experiência de advocacia engajada, Nazaré me disse que:

Já tinha feito um trabalho de assessoria jurídica com grupos populares na faculdade. Eu estagiei numa incubadora, por um curto período, mas eu trabalhei com grupos da economia solidária aqui em Salvador, em Feira de Santana, assessoriei um grupo de costuras, cooperativa de mulheres.

Com efeito, o sentimento de incompletude na advocacia profissional tradicional fez com que ela se sentisse mais atraída moralmente pelo tipo de assessoria jurídica que poderia desempenhar na Rede TamoJuntas, pois lá pode fazer uma atuação feminista, antirracista, no atendimento jurídico. “*Faço atendimento presencial das mulheres que são vítimas de violência*”. Ter sua primeira experiência de atendimento na Rede TamoJuntas relacionada a um caso de tentativa de estupro de duas mulheres lhe colocava na linha de frente⁴⁷. Embora já tivesse prestado atendimento de assessoria jurídica a outros diferentes casos de demandas judiciais de mulheres, isto é, “*outros casos que são de ajuizar ação de guarda, ação de alimentos, medida protetiva de urgência, acompanhamento em audiência, acompanhamento na delegacia para prestar a ocorrência*”, mas caso de tentativa de estupro era o primeiro e trouxe desafios.

Verbalizar seus sentimentos de impaciência e mal-estar com as experiências de “atendimento externo” era uma constante, pois revelava aspectos do cotidiano em que experimenta situações desconfortáveis. Situações que se mostravam repetitivas e cansativas para quem, assim como ela, está apenas tentando fazer o seu trabalho, mas encontra empecilhos com atitudes e palavras de pessoas que operacionalizam uma lógica de estruturação da sociedade que não enxerga mulheres negras como aptas a ocuparem posições de reconhecimento e prestígio social no mundo jurídico. Essa parte do trabalho lhe fazia sentir-se desestimulada, mas não deixava de ser um modo de enfrentamento às formas de violência e outras dificuldades para as quais as faculdades de direito não preparam:

Esse trabalho externo serviu para me mostrar que as coisas continuam da mesma forma: a gente chega no cartório e é como se a gente estivesse pedindo um favor, a primeira informação que eles nos dão é sempre errada, é sempre te culpando, sempre dizendo que você tem que fazer uma coisa antes ou que você não fez algo certo.

⁴⁷ Nazaré não quis aprofundar sobre esse atendimento, dizia-se ainda em fase de amadurecer as percepções sobre o que estava trabalhando. No entanto, ela menciona que, em muitos casos, o judiciário mantém mecanismos arraigados que reproduzem a “cultura do estupro” em suas decisões ao deslegitimar a voz da mulher e seria o ponto central da defesa da assistida questionar o padrão sexista que, em muitas situações, tendem a reforçar a “culpa” sobre a mulher em situação de violência de gênero e não reparar a violência que sofreu e de certo modo vitimizar essa mulher. Embora reconheça que há avanços em matéria de legislações aponta para o tratamento desigual concedido às mulheres ainda como algo que é presente e distorce a condição da mulher vítima de estupro ao evocar um padrão moralista para compor as narrativas articuladas para defender os homens. Com isso encontramos ainda em tribunais exemplos de um discurso jurídico que tende a reforçar uma moral feminina rebaixada, tomando como base a roupa, o batom, o local onde estava e “naturalizando” o comportamento masculino abusivo como aceitável ou justificável. Sobre cultura do estupro ver: Soares (2017); Campos, Machado, Nunes e Silva (2017); Machado (2017; 2016), Vargas (2016), Vigarello e Magalhães (1998).

Honneth (2015) assinala que nem sempre a experiência do trabalho é vivida como uma relação de exploração, mas que em contextos experienciais do trabalho nos quais prevalece o reconhecimento de demandas intersubjetivas dos participantes, podemos então falar em uma instituição de reconhecimento. No caso de Nazaré, fiquei pensando que é possível destacar uma dimensão importante, qual seja, a liberdade no trabalho para ela significa mais do que autonomia da agência, pois envolve também práticas de empoderamento por ser uma mulher negra. Ela me disse que se sente mais livre no ambiente de trabalho na TamoJuntas, pois enxerga nele um contexto de reconhecimento das mulheres e, em especial, das mulheres negras:

Eu acho que a maior liberdade está na confiança que a organização tem, ao lidar com mulheres e selecionar mulheres para esse trabalho. Porque o meio jurídico é um meio muito machista, né, é um meio muito machista, muito racista. Então, fazer parte de uma organização que reconhece a importância de mulheres advogadas e negras é libertador para quem não encontra isso fora daqui.

Enquanto outras mulheres consideram outros caminhos que poderiam ser tomados para se falar em liberdade, Nazaré significa liberdade no contexto do trabalho não como uma imaginação para um futuro que virá, mas como uma vivência no presente, permitida por estar atuando na Rede TamoJuntas, isto é, *“essa é a maior liberdade que hoje a TamoJuntas me proporciona: a credibilidade da minha atuação sendo mulher, advogada e preta, não ter isso relativizado em nenhum momento, isso é libertador*. Temos aqui a articulação de um sentido de bem (liberdade) nos termos do filósofo canadense Charles Taylor (1997), isto é, sentido de compromisso/adesão ou orientação para o bem.

Essas avaliações morais aparecem em vários aspectos da sua vida. Por exemplo, sobre os valores da família, considera seus pais conservadores e seu pai, em particular, *“um homem muito machista”*. Queixar-se sobre as atitudes do pai na vida doméstica, atitudes como se negar a realizar atividades domésticas, e com isso refletir sobre as assimetrias entre gêneros no espaço doméstico, fazia-a refletir sobre condições desiguais entre homens e mulheres em nossa sociedade:

Então, a sacada da casa precisa de alguns reparos, precisa pintar a casa, precisa comprar um móvel, precisa trocar móveis, mas ele não faz. Ele faz quando ele quiser. Por exemplo: a televisão começou a dar alguns sinais, assim, alguns defeitos, ele diz: não, quando queimar eu compro outra.

Além de invocar uma situação ordinária para mostrar os apelos que sua mãe faz sobre coisas a serem realizadas por ele, no intuito de garantir que o cotidiano doméstico siga fluindo sua rotina, se percebe com a dificuldade de reconhecer trocas de afetos autênticos na interação entre seus pais, momento em que se pega reticente e parece delimitar fronteiras de aproximação.

Esse lugar de estranhamento na esfera familiar se mostra mais nítido após se afirmar lésbica. Mostra também formas de enfrentar conflitos no ambiente familiar, sobretudo com a sua mãe, que não aceitou a sua orientação sexual. Quando questionada sobre a relação de gênero no judiciário, foi enfática em dizer que as mulheres são subalternizadas nas diferentes profissões que exercem no domínio do judiciário. Afirmava que as práticas de subalternização das mulheres são uma constante nas carreiras do judiciário, porém, acredita que no serviço público o problema é ainda mais grave.

Por um tempo fiquei pensando sobre isso, depois que conheci as mulheres da Associação Elas Pedem Vista, de Brasília, mulheres brancas de classe média, média alta, que falaram sobre essas desigualdades dentro de grandes escritórios particulares em âmbito privado, me faz pensar que a estrutura de assimetria entre gêneros seja ainda muito consolidada e ofensiva para mulheres nas carreiras jurídicas tanto no público, quanto no privado, mas a diferença entre elas está centrada em raça. Diferente de outras experiências profissionais, Nazaré enxerga um “campo de possibilidades” na TamoJuntas, pois a Rede permite novos modos de organização e atuação na rotina de trabalho, respeitando limites e estimulando a flexibilidade e trabalho em coletivo. Pedi então que me narrasse um dia dessa rotina:

Então, eu fiquei na escala para atendimento. Eu faço atendimento presencial das mulheres que são vítimas de violência.⁴⁸ Elas agendam por *whatsapp* relatam o que aconteceu, buscam informação pelo Facebook ou pelo *whatsapp*. E aí elas são agendadas para o atendimento presencial. Aí nesse atendimento presencial a gente faz o atendimento com uma advogada e uma assistente social, para não acontecer a revitimização dessa mulher, por exemplo, se ela for atendida só pela advogada para depois ser atendida com assistente social e precisar contar tudo novamente. E aí a gente faz esse atendimento basicamente de escuta, né. A assistente social direciona, vai fazendo os questionamentos e ela se sente à vontade para falar. E no final a gente questiona o que ela deseja juridicamente e o que a gente pode fazer. O que ela deseja, assim, porque às vezes a mulher deseja se vingar, então não tem meios jurídicos, porque às vezes o que ela deseja a gente não pode

⁴⁸ Na TamoJuntas, Nazaré trabalha no atendimento jurídico (“eu faço atendimento presencial das mulheres que são vítimas de violência”).

consubstanciar numa petição e levar para o judiciário. É basicamente isso. Assim... Aqui eu atendi por volta de dez mulheres esse ano, algumas novas outras que vieram para fazer retorno e que foram vítimas de violência, que precisam de ajuda mesmo. Algumas a gente não vai fazer essa assistência jurídica porque a gente não tem como, em alguns casos elas já estão sendo acompanhadas pela Defensoria Pública, tem casos, por exemplo, o meu primeiro atendimento foi de uma tentativa de estupro de duas filhas. A mãe veio, conversou com a gente e quando a gente foi investigar; e foi um processo que ainda não encerrou, um processo criminal, que está apurando esse crime de tentativa de estupro. Então a gente não tem muito o que fazer até aguardar essa sentença.⁴⁹ E outros casos que são de ajuizar ação de guarda, ação de alimentos, medida protetiva de urgência, acompanhamento em audiência na delegacia para prestar a ocorrência e basicamente é isso. Ainda não fiz a audiência porque eu não tive como fazer nos dias, e fiz uma diligência no fórum, só que foi semana passada.

De modo geral, Nazaré descreve resumidamente o modo de funcionamento da TamoJuntas, uma rotina de trabalho regular para ela. Apresenta um retrato da divisão do trabalho e da maneira de equacionar o atendimento realizado por duas profissionais de áreas distintas. Noto que essa expertise é construída coletivamente. Elas vão acordando no cotidiano a maneira de iniciar uma conversa com a assistida e colocam como uma questão fundamental para garantir um atendimento mais horizontal fazer esse atendimento em conjunto. Por outro lado, quando menciona “*a assistente social direciona, vai fazendo os questionamentos*”, percebo que essa dimensão do atendimento não é determinista. Está mais associada ao fator experiência de trabalho na TamoJuntas. Então, em outros atendimentos, quando as advogadas eram mais “estabelecidas”, no sentido articulado por Elias e Scotson (2000), isto é, eram mais experientes nos atendimentos, quem dava esse direcionamento eram sempre as advogadas. As assistentes sociais só pareciam ter esse lugar de “direcionamento” quando estavam atendendo em parceria com voluntárias que haviam chegado recentemente na Rede, com exceção de Bianca, que sempre foi bastante ativa e por ter tido experiência de participação em outro coletivo, assumia bem o lugar de um atendimento feminista e empoderado, digamos assim. Ela conduzia, mostrava liderança, tinha sensibilidade de escuta e pensamento rápido.

Nazaré me chama a atenção para o fato de se o atendimento fosse realizado primeiro por uma assistente social e depois por uma advogada o grau de vitimização da mulher assistida seria acentuado. Pergunto o que significa isso e ela responde

⁴⁹ Sua primeira experiência de atendimento foi relacionada a um caso de tentativa de estupro de duas mulheres.

mencionando o processo de repetição da dor, uma vez que essa mulher em situação de violência teria que lidar mais de uma vez com essa narrativa e assim reviver a dor que lhe causou a violência.

No final do ano 2018, em dezembro, apresentei uma comunicação oral durante um congresso científico da minha área, Reunião Brasileira de Antropologia, que aconteceu em Brasília. Na ocasião, falava sobre os diferentes graus de violência de gênero e racial que encontrei durante a pesquisa com a TamoJuntas e citei os casos de Nazaré, de Laina e de Aline sobre a desqualificação racial nos ambientes institucionais. Também falei sobre o caso da advogada Valéria Santos, que foi algemada durante uma audiência na Baixada Fluminense. O professor Theophilos Rifiotis me questionou a respeito do conceito de vitimização, se era algo que aparecia no contexto observado. Na hora, atenta para a maneira como Nazaré colocou isso na exposição de sua fala, invoquei o sentido que foi atribuído em contexto por ela, isto é, a vitimização ou revitimização são usadas para diferenciar os modos práticos de atendimento que prevalecem na TamoJuntas, de modo a não lançar sobre as mulheres em situação de violência a repetição da dor, poupando-as de sentir mais dor pela violência sofrida ao terem que se expor a memória de repetição e busca por descrever os detalhes da violência.

Para Nazaré ou para as demais voluntárias da TamoJuntas, me pareceu sempre se tratar de que, ao solicitar da mulher em situação de violência repetir a descrição de um processo de violência por várias vezes seguidas, causaria nela uma experiência de violência desnecessária. Desse modo, a ideia de uma “escuta qualificada” era acionada para durante um atendimento à mulher em situação de violência ter naquela experiência a possibilidade de se sentir acolhida pela terapêutica da escuta sem amarras, livre de pré-julgamentos, com tempo respeitado de fala e a menor interrupção possível. Desse modo, a TamoJuntas trazia uma dimensão do atendimento que apareceu frequentemente associada com a “terapêutica” no sentido forte de um tratamento para uma situação de sofrimento social em que se encontravam suas assistidas em situação de violência doméstica: uma escuta sororal.

Nazaré apontava para esse aspecto como um papel crucial e diferenciado da TamoJuntas, isto é, de fazer uma atuação que prima pela dignidade da mulher, de não a tomar como “culpada”, mas de oferecer tempo e escuta empática. Também foi destacado por ela a importância da TamoJuntas no reconhecimento das mulheres negras no âmbito

do exercício da advocacia como algo libertador. Por outro lado, tais aspectos também qualificam o atendimento, quero dizer, posiciona de que maneira podemos falar de uma advocacia feminista e antirracista que considere aspectos que tendem a produzir mais violência sobre as mulheres em situação de violência, como o fato de a investigação ser lenta e as assistidas necessitarem de um apoio por parte de outras mulheres para ouvi-las sem os julgamentos “moralistas” que circundam casos como esses.

Letícia: lealdade processual e litigância feminista como desafios à advocacia

Mulher negra, paulista, advogada feminista, casada, tem uma filha de 6 anos, Mestre em Estudos de Gênero, se considera bissexual, há muito que trabalha com advocacia de causas coletivas, tendo iniciado sua atividade profissional voltada para questões ambientais e disputas fundiárias. Seus pais são professores universitários, contou-me que isto impacta sobre a maneira como avalia o mundo e a sua forma de atuar profissionalmente, pois sofre grande influência intelectual com os estudos de Paulo Freire, é advogada voluntária TamoJuntas desde o primeiro ano de formação da rede.

Letícia menciona que os grupos de extensão na universidade foram fundamentais para estabelecer os primeiros contatos com movimentos sociais de luta pela terra, bem como aproximações com a literatura marxista, o método de Paulo Freire e o contato teórico com o feminismo, conforme frisou: *“Apesar de eu acreditar que sempre fui uma feminista empírica, de fato fui me tornando militante na universidade, militante de esquerda e hoje militante feminista de esquerda, mas antes mais feminista que esquerda”*. A participação nos grupos de pesquisa possibilitou uma aproximação com a noção de *“direito alternativo”*, algo que me foi explicado como *“a atividade do jurista deve ser uma práxis social”*. Então me diz que deve a esses grupos parte do fundamento teórico para sua prática como operadora do direito, pois também teve a oportunidade de trabalhar como conciliadora no Juizado Especial Civil e prestando assessoria jurídica no escritório modelo da universidade. Não resta dúvidas de que essa perspectiva de um direito alternativo estava conduzindo à formação de novos horizontes para sua atividade profissional.

Ao se dedicar ao trabalho com mulheres detentas, isto é, fazer acompanhamentos de execução penal, casos de prisão domiciliar, casos de violações mais graves, Letícia percebeu que ali estava aderindo a um tipo de valor para qualificar sua prática

profissional, pois trabalhando no Centro de Prisão Provisória despertou *“uma comoção muito grande pela situação das mulheres que estavam ali detidas”*. Ao mesmo tempo, no meio da faculdade, acontece a promulgação da Lei Maria da Penha, despertando interesse imediato, pois veio acompanhada de uma grande discussão na esfera pública brasileira. Tais discussões e contextos tornaram-se atraentes e levaram a ser o tema de interesse para elaboração do trabalho final de conclusão de curso. E, de certa forma, *“tudo isso veio de alguma forma trazendo o feminismo para a minha vida”*.

No Trabalho de conclusão de curso a questão central era *“por que o feminismo tinha chegado numa pauta de criminalização, sendo que o sistema penal não atingia tantas mulheres?”*. Com isso, trabalhava duas questões. Se mostrava descrente em relação ao sistema penal: *“não acredito na punição, mas por outro lado julgo que essa lei é fundamental para a gente poder dar um passo à frente e tirar as mulheres de uma situação de perigo constante na vida”*, esse raciocínio vem acompanhado de discussões sobre uma perspectiva *“punitivista”* que é acionada com certa frequência em relação às feministas, principalmente pelos pedidos de prisão daqueles homens agressores que descumprem medidas protetivas e colocam as mulheres em permanente estado de vulnerabilidade ao feminicídio.

Ao final da graduação, se percebeu uma acadêmica e migrou para a Bahia, onde cursou o Mestrado em Estudos de Gênero no NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - UFBA. Lugar onde pôde aprofundar os estudos de gênero, fazer uma disciplina de teoria feminista, epistemologia feminista, estudos feministas. Mas mesmo aproveitando bastante essa oportunidade, *“de alguma forma continuava me sentindo um pouco isolada”*. Concluiu o mestrado e não conseguiu uma inserção na academia, buscou novas oportunidades e prestou seleção pública para trabalhar com conflitos em áreas urbanas e rurais na Bahia, viajando para os municípios do interior do estado. Nessa época já advogava, mas somente para amigos, embora já tivesse carteira da OAB. Buscou fazer outras coisas e só tomou gosto pela advocacia tempos depois. A experiência na área de agrário, mobiliário, experiências diferentes de militância, agora somava-se com a área de família:

Na família é sempre onde eu encontrei espaço em que eu pudesse atuar e eu gosto de fazer atuação jurídica. Com isso, acabo alinhando a questão da formação teórica que eu tive do feminismo, do meu engajamento político

feminista que se uniu com outros grupos e hoje está aqui no TamoJuntas onde eu me sinto bem em fazer o engajamento, porque eu acredito que o que eu tenho de conhecimento jurídico realmente contribui na luta das mulheres, isso contribui. Eu já fiz parte da roda de descriminalização do aborto aqui na Bahia, de encontros das mulheres do campo, mas nesse momento, nessa organização do TamoJuntas, eu consegui aliar de fato a prática jurídica, política e a feminista porque ela não está somente direcionada nesse campo. Então é por isso que eu estou aqui hoje, porque a advocacia privada ela é uma sementinha que você vai jogando e você joga muito longe e não dá em nada, então essa minha convergência com o grupo se deu a isso, a esse retorno e ao mesmo tempo buscar um grupo de atuação, porque eu estava um pouco solta. E aí atualmente eu estou nesse processo.

Assim como para outras colegas voluntárias, a advocacia exercida na TamoJuntas vem somar uma nova perspectiva de atuação profissional. Nesse caso, ainda vem alinhar diferentes perspectivas com as quais Letícia já se mobilizava, isto é, um alinhamento com “prática jurídica”, “prática política” e “prática feminista”. Mesmo permanecendo na advocacia privada, de perfil mais tradicional, o trabalho com a área de família passou a ter centralidade e com atenção voltada para as questões ligadas diretamente às mulheres.

Letícia conta que parte dessas motivações está informada por histórias pregressas, experiências vividas de violência com ameaças de morte e situação de cárcere praticado pelos pais de uma ex-namorada, que na época não aceitava o relacionamento entre a filha e outra mulher. “*Eu considero a maior violência identificável que eu sofri*”. Então, nesse contexto, pergunto sobre o sentido de liberdade e de justiça:

É complicado porque a atuação política sempre me traz o sentido de liberdade, ela sempre renova os sentidos. Estar nas ruas, produzir, fazer discussões, fazer discussões sobre gênero, sobre direito, fazer oficinas, promover capacitação em direitos. Isso sempre me traz um sentido de liberdade e justiça, mas é para sempre o legal, o judiciário. Eu não tenho a sensação nem de liberdade, muito menos de justiça e isso é muito frustrante, é muito complicado você saber que tem um caso de abandono material e você não consegue executar uma dívida, a escola, por exemplo. Você, muitas vezes, não consegue satisfazer demandas básicas das mulheres e não é porque você não faz por onde, é porque o judiciário não tem respostas para algumas coisas, outras eles não querem dar respostas e outras são vazias mesmo de sentido. Então na atuação judicial eu acho que nunca tive essa sensação. Eu sou uma pessoa bem em crise com o Direito.

Desse modo, percebia que Letícia não era a única que compartilhava sentimentos ambíguos em relação ao direito ou propriamente à advocacia. Com isso, a aparente saída era “*aliar a minha prática judicial com a prática política, porque aí uma coisa vai*

compensando a outra e eu consigo atuar”. Pareceu-me que o sentimento era de incompletude, sem uma perspectiva real de autorrealização naquela atividade profissional, pois embora fosse elencando situações e casos, as respostas que ganhava do direito eram ineficientes para responder às demandas de suas assistidas. Essa lacuna causava estranhamento e incompletude:

Eu nem sei se isso vai acontecer de eu me sentir realizada. Eu tenho a ideia de direito talvez até utópica, que talvez não seja para se realizar, seja o caminho mesmo, mas é a minha profissão, é o que eu fiz, eu não fiz outra coisa, vou ficar nela, entendeu? Sei lá, eu acho que falta eu me conformar um pouco com os limites do que é lei mesmo, com os limites do sistema, do poder judiciário, mas eu não quero me conformar. Eu não sei se vou chegar a esse momento de realização, eu realmente não sei. Sei que falta alguma coisa, não sei se vai chegar esse momento. Porque essa profissão é de muito desgaste mesmo, de muita frustração ideológica, de muito embate. Enfim, quando eu vejo alguma petição como eu vi essa semana assinada por duas mulheres eu me entristeço profundamente, quando eu vejo que essas duas são minhas colegas de profissão e não têm a mesma lealdade processual. Isso me entristece porque são figuras que a gente vai fazendo o debate ideológico desde a faculdade e parece que vai continuar fazendo. Parece que é isso mesmo, parece que a utopia é esse lugar que a gente está sempre para lá, então talvez seja até bom eu não me sentir plena, me faz continuar.

As frustrações descritas envolvem tanto a dimensão da crítica feita ao direito, que não responde adequadamente às demandas das mulheres, e do confronto político com colegas de faculdades que assinam petições em desfavor de mulheres em situação de violência, prevalecendo uma concepção financeira conduzida por uma relação econômica que não reflete sobre as condições desiguais para homens e mulheres em nossa sociedade.

Decerto que a questão colocada aqui se refere a esse confronto “cosmológico”, digamos assim, pois a lógica que governa suas colegas está informada por uma concepção de advocacia tradicional, um direito instrumental, por assim dizer, assim como pela perspectiva androcêntrica. Ao ouvir sobre os sentidos e o peso das decisões que estão em jogo foi realmente interessante de perceber. Novamente aparece a questão de adotar a prática de advogar somente para mulheres como uma escolha já mencionada por Laina, Aline, Nazaré, mas que envolve ainda dúvidas compartilhadas entre todas elas.

Para Letícia, se formos considerar as questões de violência de gênero em sua totalidade, *“a maioria das vezes nem responde, nem existe uma resposta, existe uma resposta que não atende ao que é uma violência doméstica, ao que é violência de gênero,*

ao que é discriminação social, ao que é assédio moral dentro do ambiente de trabalho". Nesse sentido, articula-se a ideia de que não há uma resposta do judiciário para essas situações, pois se mostra *"sempre querendo fugir dessas questões de alguma forma"*. Falávamos de questões como o aborto ou a violência obstétrica. É fato que não temos uma resposta efetiva sobre a pauta do aborto. Conforme conversamos, esse foi um consenso saber que estamos sempre um passo em falso pois os avanços podem não acontecer e na prática as mulheres não conseguirem a segurança almejada em situação de aborto.

Um judiciário que obriga as mulheres a serem mães, mas não dá a menor condição delas serem mães e exclui elas do ambiente de trabalho porque autoriza essas mulheres a serem demitidas no caso da jurisdição de trabalho. 'Ah, mas existe uma legislação e tudo', é, mas o juiz não entende dessa forma. E ainda que a gente tenha cada vez mais aparato legal importante que deve se manter e deve ser fortalecido, a gente tem um judiciário que é misógino, que é machista, que realmente não atende e, se atende, é parcialmente. Quantos feminicídios não acontecem com mulheres com medida protetiva? Então, não atende, não atende. Nunca dá proteção, nunca insere como cidadã, nunca coloca isso numa pauta primordial. É sempre o restinho.

Aqui a questão reluzente refere-se ao fato de a Lei Maria da Penha ter competência híbrida, coisa que eu não sabia até entender que se trata de trabalhar a lei tanto na esfera civil quanto na esfera criminal, mobilizando tanto o direito penal quanto o direito de família na mesma vara:

Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. (Lei 11340/2006).

No entanto, na Bahia não existe vara que atenda a essa prerrogativa da Lei e por isso entende-se a indignação estampada de Letícia e muito presente nas falas públicas de Laina. Lembro de mutirão em Natal quando Laina citou uma resolução específica para vedar a aplicação da competência híbrida na Bahia, incorrendo no entendimento dela *"em irregularidade"*, pois a Resolução 47, que foi aprovada no pleno pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia, estava promovendo uma alteração em âmbito estadual

para uma Lei Federal, conforme artigo 3º, onde diz “na área cível, a competência da Vara de Violência Doméstica abrange apenas o processo e a execução de Medidas Protetivas de Urgência, definidas nos arts. 22 a 24 da Lei Federal nº 11.340/06”. Nesses termos que Letícia reflete essa distância entre direito e mulheres:

É sempre o mínimo que pode dar e é assim que eu avalio o pouquinho que sobrou. ‘Tudo bem, deixa essa vara aqui’, mas não pode ter competência mista porque competência mista é a vara de violência doméstica. Deveria ter uma vara para julgar ações de alimentos, divórcios, guarda, resolver tudo numa única vara, para a mulher não precisar fazer uma peregrinação nas varas de família para tentar executar os processos que estão todos separados. Era para ter isso, isso está na Lei. Aí o judiciário [estadual] vai lá e ‘a gente não pode fazer competência mista’. E no Brasil possui várias situações com competência mista.

A indignação aparente tem razão de ser justificada por um dado prático do cotidiano das TamoJuntas: as assistidas estão em situação de violência, em vulnerabilidade econômica, vivendo a escassez material, e aquilo que poderia ser uma solução mais prática e objetiva para tornar eficiente o trabalho da “justiça”, encontra dificuldades em sanções que parecem extrapolar o respeito à Lei Federal e distanciar as assistidas dos processos, pois com recurso escassos é difícil para essas mulheres acompanharem tantos agendamentos. Por outro lado, o Supremo Tribunal Federal tem mostrado um comportamento em que sustenta a importância de respeitar o caráter híbrido da Lei Maria da Penha, afirmando inclusive aquilo que foi comentado com Maria de Nazaré no tópico anterior acerca da atenção para que as instituições não “revitimizem” as mulheres em situação de violência. Ao operacionalizar o caráter híbrido da Lei, teríamos na prática mais celeridade e praticidade para tratar o assunto e menos “revitimização das mulheres”:

Aqui na Bahia mesmo não tem essa resposta, as varas têm que ter competência mista e por algum motivo não cumprem a lei porque o judiciário é assim: quando quer ele cumpre a lei e quando não quer ele não cumpre a lei. No caso da execução penal, a lei da companheira de Sergio Cabral foi cumprida, a lei de execução penal, mas milhares de mulheres que estão em situação altamente humilhante de negação de maternidade, a proteção de maternidade não existe, proteção à infância não existe. Mas tudo bem não dar para soltar todo mundo, como vai cumprir a Lei para todo mundo? E é isso, algumas mulheres estão na cela, e como é que vai botar um juizado? Então a justiça dá o mínimo que ela pode e sempre fazendo essa interpretação e essa seleção do que vai ser

colocado ou não como lei. Então a lei existe, mas você tem um grande caminho para efetivar isso.

Observa-se o sentido de caráter seletivo bem colocado. Lembro bem dessa conversa, inclusive em outros contextos em que foi comum mencionar o caso de Adriana Ancelmo, prevalecendo a perspectiva de um tratamento desigual no judiciário que se faz seletivo com forte marcação de gênero, raça e classe. Durante as diferentes conversas que mantivemos debatendo esse caso, chamei a atenção sobre o fato de que o direito previsto em Lei para que mães com filhos até 12 anos possam cumprir prisão preventiva em casa não era um tratamento seletivo, era um direito. A seletividade aparecia no tratamento em relação aos outros casos envolvendo mães cujo direito não é considerado. Isto se refere especificamente às mulheres negras, de classe popular, que nas mesmas condições de “maternidade” que Adriana Ancelmo permaneciam aprisionadas e sem acesso à prisão domiciliar. O tratamento desigual assinalava os fortes componentes de classe e raça e uma vez mais fazia sentido falar em “direito machista”, “direito racista”.

De certo modo, nossa conversa foi ganhando novos contornos que envolviam uma busca por entendimento acerca desses sentidos de seletividade e sensibilidade. Muito sábia, Letícia deu nome aos atos públicos, lembrou que dispomos de uma gramática para situar tais diferenças e mostrava como poderíamos mobilizá-la:

Não acho que é uma questão de insensibilidade, não. Eu acho que é uma questão de misoginia mesmo. Acho que é uma questão de patriarcado mesmo. Eu nem trabalho com essa categoria de patriarcado, mas o Estado é patriarcal. O Estado quando ele persegue mulheres que abortam ele é patriarcal, não tem outra característica a não ser do punitivo mesmo, do extermínio do outro, a opressão total. E ele faz essa opressão, faz quando atende algumas mulheres e quando não atende outras, porque permite que outras ações que ele certamente poderia evitar, que são as violações dos direitos humanos, como tortura, cárcere, aconteçam. Violência psicológica é tortura, está na lei como tortura, mas o Ministério Público não consegue qualificar isso como violência doméstica. Então é assim, a gente tem uma relação de violência doméstica que a gente tem que relativizar a questão da prova porque como a pessoa vai fazer a prova? Não vai fazer a prova, mas aí o judiciário quer mais provas do que ele vai querer em outro processo. Porque a gente vê em processos públicos em que a prova é totalmente relativizada, mas em um processo de violência doméstica: Cadê a prova? Não podemos acusar sem provas, então são dois pesos e duas medidas diferentes.

O fato que me fez pensar sobre essa narrativa está associado ao peso qualificador da palavra, bem como o lugar de enunciação de quem está falando. Uma mulher em situação de violência dificilmente conseguirá produzir um conjunto de “provas” para demonstrar violência psicológica ou material, lembrando aqui os casos de assistidas narrados nos atendimentos na TamoJuntas. Mulheres que eram ameaçadas com frequência e foram perseguidas, colocadas em situação de vulnerabilidade econômica pelos ex-maridos, não sabiam como provar. A menos que o agressor seja um tipo social que pratique agressões e ameaças na presença de testemunhas, conforme se aponta na fala a seguir. No entanto, existem outras situações em que isso não é aparente:

Algumas figuras são mais expansivas e acabam cometendo atos de violência e tem testemunhas. E quando não tem? Muito complicado. E quando não bate? Porque quando você tem a prova física, o laudo é uma prova, mas quando não bate e a figura pratica tortura psicológica? Quantas situações estão sendo negligenciadas pelo Estado por isso? Quantas situações de violência sexual, de assédio sexual no trabalho que a gente tem que não são notificadas? Quantas situações dentro do relacionamento que ‘ah, você não namorava com ele’? Esse tipo de coisa que a gente vê que é assim e o que o judiciário responde para as mulheres, então para mim isso caracteriza violência doméstica.

Aliás, a conversa seguiu para destrinchar ainda mais os aspectos interseccionais que são camuflados ou negligenciados nesse tratamento institucional que faz com que mulheres sejam objeto de frequente “revitimização” e novas “violências”, agora institucionais. Nesse sentido, se falou novamente em um “direito machista”, mas também de um “direito racista” e, conforme Leticia acentuou, um “direito patriarcal” e “misógino”, afirmando por isso a importância de termos uma “*justiça de gênero*”.

Eu acho que o judiciário está pautado, assim como todas as instituições de poder, em cima da opressão de raça, de classe e de gênero. Tanto é que quem são as pessoas perseguidas pelo sistema criminal? Qual é a etnia das pessoas que estão em privação de liberdade no Brasil? Quem são as pessoas que são mortas? São os jovens negros da periferia. São essas pessoas que são assassinadas pelo Estado todos os dias e ninguém quer saber e conta também com o aval da sociedade. O judiciário não está isolado de uma ideologia do senso comum, da sociedade que é racista, que é classista, ‘mas estava ali na rua tem que tomar tiro’. Esse tipo de lógica. Quando o governador da Bahia chega aqui numa chacina que teve em 2015 e que a polícia chegou atirando e matou várias pessoas, acho que 11, agora me fugiu, quando ele foi questionado sobre qual foi a postura da polícia respondeu: um atacante quando chega na cara do gol tem que chutar. Então isso significa que um policial tem que atirar mesmo, principalmente se for pobre, se for negro, se estiver na frente do policial e ele achar que está numa posição que tem que atirar, ele tem que atirar.

Então isso é uma permissão do Estado para matar, do judiciário também, porque até hoje não fez nada.

O conceito de “justiça de gênero” (FRIES, 2010, p. 6) quando mobilizado é para acentuar uma perspectiva feminista a fim de adotar medidas de reparação em situações de desigualdade que alimentem a assimetria e a subalternidade das mulheres aos homens. A Rede TamoJuntas, a partir de seu conjunto de advogadas voluntárias, pensa em como eliminar essas desigualdades diariamente a partir da defesa dessas mulheres em situação de violência e que nesse caminho encontram diferentes formas de desigualdade, que, muitas vezes, se manifestam sobre as próprias advogadas.

De fato, a fala evocada aqui mostra que o sistema de justiça é um lugar onde os discursos e práticas de rebaixamento contra mulheres, mulheres negras, são práticas qualificadas por ela como “machistas”, “racistas”, “misóginas”, “patriarcais”, e, nesse sentido, a atuação de uma Rede de advogadas feministas e antirracistas parece ser uma forma de mobilizar a justiça para reparar tais desigualdades. Não deixa de ser estratégico pensar uma atuação profissional no campo da advocacia que esteja informada por concepções feministas e antirracistas para afirmar o direito das mulheres. Além disso, as advogadas, durante os atendimentos, davam conselhos de como as mulheres poderiam “juntar provas”, mencionando as ameaças gravadas em áudios de *whatsapp*, as mensagens enviadas *inbox* nos aplicativos, as fotografias deles em situação de esbanjamento de recursos quando se negavam a pagar a pensão e assim por diante.

A gente trabalha assim. Essas práticas racistas, misóginas, classistas do judiciário elas se devem muito porque a gente não tem um judiciário democrático, a gente tem um judiciário que é ocupado majoritariamente por pessoas brancas, por pessoas ricas e por homens. A gente tem agora mais mulheres de fato, mas você não vê muito uma expressão disso, nas políticas do judiciário eu não percebo que isso traduz muita diferença, mas são essas pessoas que defendem os seus interesses e o judiciário chancela as práticas do governo. E quando o governador faz uma coisa dessas e o Ministério Público não se posiciona devidamente, isso significa que está chancelando. Quando o judiciário vai lá e condena sem provas mulheres negras que estão inseridas em uma situação de tráfico de drogas e prendem essas mulheres mesmo não tendo fundamento legal para prender, porque uma mulher que tem o tráfico privilegiado, que é primária, que não tem violência, que não tem ligação com o crime ela não precisa ser presa, principalmente provisoriamente. Ela poderia esperar a sentença dela, mas não, ela é presa e outra pessoa não é presa, então o judiciário vai selecionando pessoas que ele persegue com o sistema criminal, ou que ele também deixa de atender, em justiça civil, em varas de família, nas

varas de violência, dessa maneira ele vai fazendo o seu corte racista, seu corte de gênero e seu corte de classe.

O importante papel desempenhado pela Rede TamoJuntas se expressa no modo como suas advogadas feministas e antirracistas lidam com as práticas desiguais que ensejam o sistema de justiça e constroem estratégias. Invocar de maneira explícita o respeito à Lei Federal no que concerne à competência híbrida da Lei Maria da Penha, cobrar uma posição do Ministério Público sobre alegações de autorização para matar jovens negros de periferia ou exigir que mulheres que estejam em situação semelhante à de Adriana Ancelmo sejam tratadas de maneira justa e tenham preservados seus direitos e os direitos de seus filhos, para aguardar em prisão provisória domiciliar, demonstra uma série de questões muito detalhadas e uma leitura perspicaz acerca de como a TamoJuntas tem entendido e refletido sobre essa dimensão das desigualdades de tratamento que alcançam as mulheres no sistema de justiça, demonstrando com nitidez que tal desigualdade é marcada por gênero, raça e classe. Vale ressaltar o fato de que Letícia menciona não só a diferença de tratamento entre mulheres que são alvo do sistema de justiça, mas também entre aquelas que fazem parte dele, como funcionárias que estão em menor percentual e representatividade no seu corpo profissional.

No que tange à construção da justiça de gênero no Brasil, segundo narrado por Letícia, o papel da sociedade civil é fundamental. Principalmente, quando, afirmativamente, cobra-se satisfação sobre “*atos abusivos*”. Na sequência, foi lembrado por ela o caso da juíza que colocou uma adolescente dentro de uma cela de um presídio masculino somente com homens, após uma grande repercussão na esfera pública. “*A punição que ela teve foi ser afastada e depois voltou para a vara de violência*”. Mas esse perfil questionador sobre as carreiras no judiciário ganha novos contornos quando Letícia diz:

Por outro lado, você vê juízes que são figuras democráticas e vê essa figura democrática ser perseguida, ser submetida a laudos psicológicos, ser uma piada. Porque as figuras democráticas no Direito, as figuras que seguem a legislação são perseguidas dentro da corporação pelo Ministério Público? E os advogados têm uma ação mais livre, porém, o direito é uma profissão que tem se proletarizado. Então, se antes, aos advogados e às advogadas ainda cabe uma certa liberdade por serem autônomos, não pertencerem a uma instituição, não pertencerem ao Estado, que é um bônus da profissão, por outro lado todo mundo quer fazer concurso público e acaba se proletarizando mesmo dentro do Estado com mínimas funções, e a advocacia acaba sendo uma coisa fechada.

Essa afirmação coloca questões sobre a experiência de trabalho nesses espaços, onde Letícia reflete sobre as estruturas hierárquicas por onde se firma a desigualdade no sistema de justiça, e ainda coloca a Rede TamoJuntas na fronteira de uma reflexão efetivamente feminista e antirracista sobre o direito e sobre as instituições que dele derivam, no sentido de que a TamoJuntas questiona tais assimetrias e ao mesmo tempo tenta criar um *ethos* profissional mais horizontal e menos hierarquizado. Sem dúvida, ao colocar tais questões sobre as assimetrias em foco, Letícia faz com que tenhamos acesso a um argumento que tenta estabelecer teses gerais sobre a relação entre direito, justiça, mulheres, raça, classe - marcadores sociais de diferença -, sobretudo para pensar efeitos concretos do direito para reparar desigualdades:

A advocacia é o canal, uma advocacia que está engajada, uma advocacia que está servindo a um segmento social, uma advocacia politizada, uma advocacia feita através de litigâncias estratégicas. E isso tem crescido um pouco até o que a gente chama de lobby legislativo, também trabalha com instituições, com comunicação, transforma a advocacia e permite comentar no âmbito da sociedade civil. Isso pode ser um caminho. Se é que se tem um caminho que possa entrar, pode ser por esse caminho da advocacia e pela sociedade civil fazendo um trabalho de controle do judiciário, exigindo que ele tenha pelo menos o cumprimento da lei, pelo menos isso. Se fizesse isso estava bom. Eu tive um professor que falava ‘olha, a gente está num momento tão crítico que a gente tem que ser legalista’. Se a gente for legalista, pegado na lei, você já é o revolucionário, você já é o patinho feio. Não precisa querer muita coisa, só querer que a lei seja cumprida, só querer que juízes apliquem a lei da forma que ela está colocada. Não precisa nem de você assumir uma postura muito revolucionária, muito progressista ou que vá criar uma inovação legal. A gente não está falando de inovação legal, a gente está falando de cumprimento da lei que tantos casos que a gente vê que só está favorecendo uma classe, o *status quo*.

De certa forma, Letícia me fazia perceber que a relação entre a atividade de advocacia não se restringia mais ao universo do mundo jurídico institucionalizado, mas ganhava uma nova forma relacional traduzida em termos como “litigância estratégica”⁵⁰, “lobby legislativo”⁵¹ e “comentar em âmbito da sociedade civil”. O conceito de litigância estratégica vem sempre acompanhado do exemplar caso de Luiz Gama, homem negro que se tornou advogado no Brasil Império e articulava sua atuação jurídica com a política e a luta pela libertação de negros/as, no caso da TamoJuntas, a litigância estratégica é compreendida nesses termos, como um processo que evidencia os significados atribuídos

⁵⁰ FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS. FORD FOUNDATION. Litigância Estratégica em Direitos Humanos: Experiências e Reflexões. 2016. Acesso em: 05 mai. 2019.

⁵¹ FARHAT, Said. Lobby: o que é. Como se faz. Ética e transparência na representação junto a governos. Petrópolis, RJ: ABERJE, 2007.

ao contexto no qual a atuação como advogada precisa acompanhar e entender o lugar social das mulheres em situação de violência e as respostas institucionais do direito, do sistema de justiça, acompanhando o interesse público pelo respeito à igualdade de gênero.

Assim, a TamoJuntas, assim como a DeFEMde e a Elas Pedem Vista, tem até aqui desempenhado um importante papel de fazer esse fluxo de discussões sobre temas que chegam aos tribunais para fora deles. Em novos ambientes de comunicação, como as redes sociais e a consolidação de uma esfera pública midiática, minhas interlocutoras, operadoras do direito, passaram a ocupar debates públicos sobre questões de interesse comum, principalmente aquelas relacionadas aos temas da violência de gênero e de raça.

No início da pesquisa, essa não era uma questão que percorria, sequer eu tinha levantado tal hipótese. A questão de uma efervescente esfera pública contracultural partindo de diálogos com o direito e o sistema de justiça surgiu e levantou questões que me permitem escrever sobre elas em um capítulo à parte. Também foi Marina Ganzarolli, ainda em 2017, após meu exame de qualificação, quando a entrevistei em São Paulo, quem me fez pensar sobre essa relação de aproximação e vocalização das operadoras do direito na esfera pública hegemônica, pois a DeFEMde sempre teve uma boa capilaridade em jornais impressos e televisivos de alcance nacional. Mas, diferente dela, a TamoJuntas fazia a discussão também de raça, bem como construía uma rede de operadoras do direito que estavam discutindo legislações, leis, regras, políticas de ações afirmativas com forte marcação racial e desse modo consolidando aquilo que vou chamar aqui de **esfera pública contra-hegemônica**.

Entendo que a adesão a uma perspectiva feminista e antirracista no mundo jurídico pode se fazer de muitas formas, uma delas pela litigância estratégica, coisa que a Rede TamoJuntas vem fazendo, assim como o *lobby* no legislativo, como a DeFEMde e a Elas Pedem Vista estão também consolidando. Assim, tais modos práticos de ação que mobilizam gramáticas jurídicas em construção com uma perspectiva da política feminista e antirracista oferecem uma nova relação entre direito e sociedade civil, pois evocam novos usos do direito, qualificam leis e tudo isso acontece mediante a representação de advogadas engajadas como as TamoJuntas e demais coletivos.

Fala-se então de uma interface marcada pela atuação política de movimentos sociais e advogadas engajadas em perspectivas que favoreçam a produção de um direito menos assimétrico e que comporte também as especificidades das demandantes. Exemplo bom disso já foi apontado aqui acerca da efetivação do caráter híbrido da Lei Maria da Penha para minimizar efeitos de revitimização sobre as mulheres em situação de

violência. Mas posso citar ainda o caso do Decreto N. 9.685/2019, que trata da flexibilização do porte de armas no país e o protagonismo da Elas Pedem Vista. A Associação pediu para ingressar como *amicus curiae* em ação (ADI 6058) movida pelo PC do B que questiona no STF a constitucionalidade do decreto. Entre os argumentos mobilizados por elas, destaca-se aquele que trata da violência específica do feminicídio cujo ambiente doméstico figura como principal local em que tal crime tem recorrência e com isso vulnerabilizava ainda mais mulheres em situação de violência⁵².

A TamoJuntas, enquanto um fenômeno no campo da ação coletiva no mundo jurídico, se volta para pensar e construir redefinições da prática, como também da hermenêutica jurídica, quando se serve da mobilização do direito como uma forma de transformar o tratamento desigual entre homens e mulheres nas disputas processuais e na distribuição de poder. Mais uma vez Letícia nos lembra que tais transformações acontecem somente se “*as organizações feministas, as associações que vêm se multiplicando em uma série de iniciativas nesse sentido, promoverem de fato uma justiça de gênero*”.

Nesse sentido, entende-se que a reflexão feminista e antirracista sobre o conceito de justiça de gênero considera intervenções no sistema de justiça, além de uma atuação política com base no engajamento coletivo dentro e fora dos tribunais. Claro, como muito bem foi frisado, não pensar que justiça é só prática judicial, ao longo da pesquisa isso foi ficando mais complexo para mim, pois entendia inicialmente que deveria lançar o meu olhar para os processos de judicialização movidos pela aplicação da Lei Maria da Penha, se tratava de um foco privilegiado sobre a prática judicial. No entanto, a etnografia revelou que não é só isso. A atuação de maneira coletiva, através de *advocacy*, litigância estratégica ou *lobby* legislativo, compreende ações coletivas de intervenção em processos de juridificação. Segundo Letícia:

A gente tem que pensar justiça não só na prática judicial, a gente pode pensar num projeto de autonomia financeira como uma justiça de gênero, a gente pode pensar num projeto com crianças como justiça de gênero, a gente pode pensar em um projeto de conscientização de abuso infantil como justiça de gênero. E acho que vai por aí, por esse lado, a gente vai para a judicialização, ou organismos internacionais, ou trabalhar daqui para fora ou de fora para dentro do Estado. Eu acho que esse é um caminho frutífero. Acho que é até uma forma diferente, a gente geralmente direciona: justiça, direito e lei.

⁵² Ver:< <https://www.conjur.com.br/2019-fev-14/grupo-advogadas-pedem-ingresso-acao-decreto-armas>>.

A aproximação com essa compreensão que condensa poder, justiça, direito com movimentos sociais levaria a incorporar também outras mulheres nas carreiras jurídicas que estão cada vez mais se autoafirmando feministas e, com mais timidez, é verdade, antirracistas. O fato etnográfico é que experiências como essas encontradas na TamoJuntas têm colaborado para cultivar uma revisão do direito e da justiça mediante a questão da desigualdade, isto é, como as relações de assimetrias internas ao mundo jurídico têm possibilitado uma reflexão contundente sobre modos de exercer poder institucionalmente entre gêneros. Nesses termos, Letícia chamou minha atenção para a ideia de uma revisão conceitual de termos como “lei, justiça e direito” propugnada pelo conceito de “justiça de gênero”:

Para mim, essas coisas podem ou não estar ligadas. Lei não é sempre justa, direito nem sempre é lei. Justiça para mim é mais um conceito ético e moral, está mais nessa linha do que o judiciário, porque o judiciário como poder ele vai avançar e a gente já tem alguns avanços que são decorrentes da política. Mas a gente precisa ampliar esse conceito de justiça, a gente precisa botar para rodar outros projetos como justiça de gênero. Justiça de gênero é a gente garantir que as mulheres tenham formação profissional. É a gente garantir que elas estejam inseridas nos mais diversos setores da sociedade, que elas estejam inseridas no processo legislativo. E não só a justiça judicial, porque a justiça judicial ela é totalmente limitada para o gênero, para as mulheres, para tudo no mundo, porque o Direito, o Poder Judiciário, tem uma limitação ali. Além dele ser mais limitado do que já é, ele vai chegar num momento que você não avança mais porque você vai ter que avançar por outros sentidos.

Com voz ativa, a TamoJuntas, em meu entender, expressam uma formulação bem-acabada sobre a justiça de gênero, quando incorporam a dimensão da interseccionalidade desde uma posição pensada para as assistidas como também para si, enquanto profissionais que precisam lidar com barreiras e assimetrias de gênero e raça para um exercício pleno da advocacia. Desse modo, entendi que atualizar e avançar no conceito de justiça de gênero para elas prescinde o alinhamento das questões acima apontadas. Pensando desde o espaço judicial até o espaço da esfera pública e acadêmica, que reformulam e atualizam concepções sobre liberdade, justiça, reconhecimento, cidadania e direitos. Se bem entendi Letícia, coloca-se a necessidade de pensar a justiça também com pautas que correm na vida pública, além de evocar o argumento sobre a formação de mulheres nessas carreiras. *“Além da atividade judicial, a gente precisa colocar outros assuntos na pauta, a gente tem que aproveitar esse momento para fazer outras coisas, como a formação de profissionais”*. Em consonância com essas ideias que a TamoJuntas

realizava cursos de formação em Lei Maria da Penha e questões de gênero e raça, para advogadas graduadas, na Escola de Advocacia da OAB/BA.

Letícia coloca a questão das fronteiras entre uma ativista e uma profissional operadora do direito. Nesse caso, discutindo mais os limites que a estrutura de formação dela impõe sobre esse aspecto da atividade politicamente engajada, sendo por parte dela um ato de contestar o *status quo*. O que é constitutivo para o seu *self* não está totalmente dependente de uma afirmação profissional, também isso, mas não só isso. E ao trazer a ideia de uma interface com movimentos sociais é interessante porque mais uma vez coloca a vitalidade do sentido de ação coletiva em alinhamento com um engajamento moral, garantidos e pensados como demandas legítimas a serem compartilhadas coletivamente na transformação das instituições do sistema de justiça. A garantia de uma justiça ampliada, inclusive de participação ativa na esfera pública, como uma forma de produzir um bom debate sobre direito das mulheres, sobre respeito à diferença ou sobre os novos modos de fazer justiça, é também entendida como uma maneira de atuação da operadora do direito feminista e antirracista que constrói a TamoJuntas:

Os próprios profissionais do direito não precisam só estar nos tribunais, nas audiências. Acho que a gente deve aprender a atuar de outra forma. Por isso que nós advogadas feministas estamos atuando, porque a gente sabe os limites do processo judicial, se a gente se apegar a isso puramente, para mim é frustração. Acho que tem essa atuação, essa atuação é legal, é importante, é fundamental. Se as advogadas feministas não fizerem essa parte, ninguém além de nós vai fazer e essas figuras [mulheres em situação de violência] ainda vão ficar mais na míngua, mas isso é uma atuação urgente, é uma demanda e uma resposta. E nós mulheres precisamos de muitas respostas, precisamos de empoderamento, precisamos de espaço para falar, precisamos de alguém para nos ouvir, precisamos estar juntas, precisamos ir para as ruas nos fortalecer, precisamos ir para os partidos políticos, para as associações de bairro, nos colocar dentro da família, nos colocar em relação aos nossos parceiros, e fazer trocas com outras mulheres. Eu acho que é nesse sentido [justiça de gênero].

Tal formulação de Letícia acaba me levando para o tema da justiça de gênero e a inserção da TamoJuntas no **engajamento moral no direito**, isto é, as advogadas feministas que se percebem diante de demandas de gênero das assistidas solicitando não só um atendimento procedimental formal para acessar direitos ou chegar ao sistema de justiça, mas que tais direitos sejam também ampliados. Na prática, a imagem ficou mais lúcida para mim quando Letícia menciona comparativamente o acesso à Medida Protetiva por um lado, a dificuldade de acesso à prisão domiciliar por outro, mostrando que

mulheres em condições de classe e raça diferentes encontram conteúdos de justiça que são diferentes ou uma aplicação da justiça desigualada.

Isso fica ainda mais evidente quando narrado sobre sua chegada ao coletivo, quando se viu navegando para o direito privado, sem conseguir administrar o tempo para um engajamento mais sistemático na militância e por ter acompanhado a violência doméstica bem de perto com uma parente. São contextos que evocavam uma participação mais concreta e Letícia se via muito distante.

Fazer debates virtuais já não era mais suficiente para ela. Esse enfrentamento e essa busca por uma transformação nas estruturas de poder que definem as instituições do sistema de justiça eram para ser feitas também na vida diária, e daí acontecer esse encontro de tantas advogadas aspirando a essas mudanças e a essa coletividade. Paradoxalmente, a TamoJuntas nasce nas redes sociais e cresce cada vez mais por sua forte atuação nesse universo virtual de produção de novas formas de ativismo, feminismo, linguagem e redes:

Cansei de internet! Não sei, mas acho que não vai para frente essa coisa. Até que a TamoJuntas vem da internet, foi do facebook, eu até acho que vai para frente, mas assim, se só curtir a página não vai para frente, não vai! A gente está no momento da vida ou curte ou não curte. Não, eu não quero curtir, eu quero ir lá. Eu cheguei aqui num momento em que eu já estava voltando para a advocacia privada, recebi mulheres com demandas de gênero, mas que não podiam me pagar. Inicialmente o que me tocou foi que eu tive uma situação da minha irmã que sofreu violência doméstica e não denunciou. Felizmente, no primeiro episódio de violência ela rompeu a relação, saiu e depois ela identificou outras formas de abuso. E essa situação eu sabia que cabia um processo judicial, mas ao mesmo tempo sabia o que ela iria enfrentar. ‘Poxa, ela vai na delegacia, mas o que ela vai enfrentar lá?’ [pensando]. E ela nessa aflição. Eu achei tão incrível o projeto, eu podia estar lá. Se ela tivesse esse grupo, se eu pudesse estar ao lado dela, seria diferente. Se uma advogada da TamoJuntas estivesse lá ao lado dela? Alguém que dissesse que acredita em você, talvez ela tivesse coragem de enfrentar um processo judicial e outras situações que eu vi também, as mulheres desistiram, não seguiram adiante porque viram a hostilidade da delegacia e foram maltratadas porque viveram num relacionamento, enfim, foram julgadas, foram violentadas novamente pelo Poder Judiciário. Sentia essa necessidade como amiga e, principalmente, como irmã que eu acompanhei. E ao mesmo tempo eu não consegui encorajar elas a irem sozinhas porque eu sabia como era, então a TamoJuntas veio nesse sentido de trazer uma coisa que eu realmente acho importante, estar juntas.

A narrativa prossegue chamando atenção para o quanto a violência pode colocar mulheres em situação de profunda solidão, porque pode “*te deixar em isolamento*”. Letícia vai nos mostrando a diferença entre uma *advocacia privada* e uma *advocacia engajada*, cuja marca de distinção para ela “*estar ao lado*” e “*ter alguém que acredita em você*”. Este era então o sentido que a TamoJuntas assumia para ela, uma vez que a TMJ

experimenta arranjos alternativos, novos modos de dialogar e alimentar um componente de autonomia e empoderamento para mulheres em situação de violência. Novamente evoca-se o conteúdo sexista presente nos casos e nas relações sociais em casos de violência contra mulher, isto é, a denegação de veracidade de sua fala, o descrédito à narrativa de sofrimento das mulheres em situação de violência e o quanto isso pode maltratar ainda mais. Para Letícia essa era compreensão do sofrimento social experimentado pelas suas assistidas e por isso “*Às vezes é pouco o que você faz, mas nós ficamos tão sozinhas quando estamos sofrendo. É uma forma que eu achei de ajudar as mulheres prosseguirem na denúncia e alterarem a sua condição de vida*”. Mais do que denunciar, conforme sublinha, é importante oferecer assistência que possa dar segurança para que a mulher saia da situação de violência. Novamente a ideia de *sororidade* é evocada, pois afinada com o sentido atribuído à TamoJuntas, descrito como uma rede que vai quebrar o paradigma pressuposto de que essa mulher em situação de violência está sozinha.

Dar a mão porque tem vezes que você não pode fazer nada, só dar a mão, oferecer um lenço, pegar uma água, mas isso é tão sutil, mas bem importante. Acredito porque eu vejo também essas mulheres confiando, essas mulheres retornando e não mais estarem sozinhas porque a agressão, a violência faz isso com ela, afasta as pessoas. A TamoJuntas faz acreditar que a mulher não está sozinha, só ela pode parar aquela situação, então quebrar esse pressuposto é algo muito importante. Se a gente conseguir quebrar esse pressuposto de que ela não está sozinha tanto judicialmente, quanto em outros aspectos, as coisas mudam.

Uma mulher em situação de violência que chega à delegacia, à defensoria pública ou ao IML sozinha está exposta e mostra suas feridas. Letícia ressalta é que nem sempre esses espaços estão prontos para lidar com as feridas da dignidade. Esperar nessas instituições é, conforme diz, “*uma fragilidade*”. São espaços que ao longo da pesquisa são frequentemente descritos como “*péssimos*”, pois são descritos pelas assistidas como lugares marcados por uma concepção do senso comum acerca dos estereótipos de gênero, que faz com que desqualifiquem a voz das mulheres e façam perguntas como “*só isso, vai processar uma pessoa só por isso*” e outras afirmativas nessa mesma linha de “*culpabilização da vítima*”:

A TamoJuntas quebra o pressuposto principal da violência, que é o *isolamento*, porque quando você está com alguém, você tem mais coragem e a nossa presença [as advogadas TamoJuntas acompanham as assistidas em delegacias especializadas e em outros espaços institucionais] alimenta algumas outras coisas, alguns desejos, e quebra o ‘eu não estou sozinha. Eu não sou tão ruim

assim. Tem alguém que quer estar ao meu lado’, então vai quebrando esses pressupostos da violência. Eu acho que se a gente conseguir fazer isso é muito maior que uma atuação puramente judicial. Enfim, a atuação diferenciada é a atuação que a gente se propõe a fazer, uma atuação feminista que está para além da atuação técnica, ela tem compromisso de militância, ela tem um engajamento político. Isso é o que me deixa muito feliz e que me deixa muito encontrada aqui.

Vale destacar que a descrição desses modos de atuação revelam também aspectos dissonantes quanto às abordagens institucionais, isto é, não se trata apenas de uma diferenciação entre uma advocacia privada, tradicional, liberal, em contraponto com uma advocacia feminista e antirracista, mas fala também dos gargalos institucionais no tratamento de uma questão de interesse público. Bem diferente de ser tratada como situações de interesse restrito, a abordagem da TamoJuntas, que atua desde em um acompanhamento na delegacia até em uma litigância no espaço judicial, demonstra que se trata de pensar uma reflexão feminista e antirracista para lidar com um problema coletivo no cotidiano e nos momentos cruciais da ruptura com situações de violência.

Pensando sobre os modos práticos de fazer uma litigância mais engajada para o bem comum, a TamoJuntas acaba cultivando um engajamento feminista e antirracista, que se faz presente na rede através das suas práticas, do seu modo de atender “*sem julgamento de valor*”, “*com atenção para a escuta*”, “*aceitação e compreensão do que é um processo de violência*”, características mencionadas que delineiam esse perfil de uma advogada TamoJuntas. Além disso, não deixo de notar a importância dos mutirões nesse processo de, digamos assim, educação pedagógica sobre direitos das mulheres, pois lá as mulheres têm lugar de enunciação e não eram destituídas da fala, pelo contrário, eram encorajadas a narrar suas experiências. A partir dessas narrativas de ação enunciadas aqui por Letícia e muitas delas nas quais pude participar e acompanhar, percebia a força do engajamento nesses espaços e o que isso produzia em termos de mudança e adesão valorativa. Com relação a isso, pude observar durante os mutirões dos quais participei que as mulheres podem falar livremente, exercitam a escuta, animam debates, aparecem novas informações e tiram a si mesmas do isolamento. Nos mutirões, as mulheres rompem com esse “pressuposto do isolamento” mencionado por Letícia. Assim, ficava cada vez mais evidente para mim que não se tratava apenas de uma atuação judicial, conforme me explicou Letícia, e que a TamoJuntas invocava também um *ethos* público diferenciado para as advogadas e para as assistidas. Não por acaso, muitas mulheres assistidas em atendimento eram convidadas pela imprensa a narrar sua história. Elas faziam isso. Tanto mais mulheres apareciam contando seu processo de violência e falando sobre o

isolamento, descortinando a sensação de se sentir e estar sozinhas administrando angústias quanto as *tamojuntas* explicavam o que ofereciam no seu atendimento que as diferenciavam de outros serviços. Novamente, deixo-me pensar no potencial terapêutico do atendimento e da resposta que uma advocacia *tamojuntas* tem feito:

A atuação judicial não resolve a questão da violência, até porque a própria Lei Maria da Penha disse que não resolve. Todo mundo sabe que não resolve. Quando você está advogando num processo, mas você é feminista, você está atuando segundo o feminismo, segundo os preceitos feministas, eu acho que você tem uma escuta atenta, eu acho que você não julga uma mulher, acho que você respeita mesmo o processo dela de tomada de decisão, de compreensão da vida dela. Eu acredito nisso! Eu acho que outras feministas podem te dizer outra coisa, mas para mim isso é ser feminista. Se você quer que uma mulher se empodere, ela tem o tempo dela de se empoderar. Ninguém liberta ninguém, já dizia Paulo Freire, isso é impossível! Então eu acho que por isso é diferente a escuta, o atendimento e a compreensão mesmo do que é o processo de dominação, de violência e de discriminação.

No âmbito da formação de uma perspectiva feminista e antirracista para o direito, entendi, desde o ponto de vista acima, que somente seria possível se viesse acompanhada da formação do empoderamento com relação ao tempo de tomada de decisão dessa mulher em situação de violência e uma vontade pública, articulando o princípio de liberdade, mas também de igualdade e direito à diferença para as mulheres, pensar a reflexividade nas instituições, neutralizar efeitos discursivos de culpabilização das mulheres, por isso a ideia de uma interface que se mostra constante na fala de Letícia, isto é, uma perspectiva feminista e antirracista orienta a maneira de defender, atender, entender os conflitos sociais e propor a resolução, mas oferecer a companhia, a confiança e o estar junto não é algo que caracteriza a advocacia privada. É algo presente entre estas advogadas que estão vinculadas ao circuito de mulheres que defendem mulheres.

Isabella: uma história pessoal de tragédia familiar

A mulher branca, de 35 anos, estava de pé com um vibrante batom vermelho, vestia a camisa da TamoJuntas e estava próximo de um canto de parede, observando com olhos esbugalhados e bem atentos as discussões que seguiam na mesa de debates do I Encontro Nacional de Advogadas Voluntárias da TamoJuntas. Era o meu primeiro dia de campo, vi Isabella compenetrada e Judy Moura logo ao lado - sentada com uma botinha de imobilização do pé. Estavam juntas. Encontrei novamente Isabella na sede, em dias de

plantão, quando conversamos freneticamente. Numa dessas conversas ela me contou que foi muito influenciada pelo trabalho do seu pai na hora de escolher sua formação profissional e disse que por ele ser um juiz aposentado fez muita insistência para que prosseguisse no mesmo caminho. Acredito que essa mesma relação é também influente para engajar-se numa movimentação feminista de mulheres no direito. Embora exercitasse uma boa convivência com o trabalho e a rotina do pai, Isabella afirma com uma clareza que não fez o curso por vocação, mas somente por ser levada a isso e, de maneira até meio debochada de si mesma, diz que se deixou levar por esse caminho. Uma menina do interior, cujo pai muito pobre que somente teria concluído o primeiro grau aos dezoito anos, na roça, migra para Salvador e em seguida para São Paulo onde se tornou um boia-fria. Seu pai chegou ao Rio de Janeiro aprovado num concurso público para os Correios, mas não conseguia tomar posse porque não tinha o segundo grau. Então conseguiu uma conversa com João Goulart, à época governador do Estado, porém, o político não o recebeu porque ele não estava usando “terno e gravata”. O que o levou para uma meta específica: “Vou usar gravata! Minha meta da vida agora é ser doutor”. Saiu de lá, foi boia-fria em São Paulo até migrar novamente, desta vez, para Brasília, onde trabalhou em sua construção como pedreiro e onde cursou e concluiu o segundo grau. Voltou para Salvador, continuou estudando e foi aprovado no vestibular para Direito na UFBA, onde estudava à noite. Graduou-se aos 38 anos, em seguida foi aprovado em primeiro lugar no concurso para Promotor de Justiça, desistiu e prestou concurso para ser juiz, passando novamente na primeira colocação e, finalmente, como Isabella mesma diz, “*ai ele realizou o sonho dele que era ser doutor*”. Casou-se com a mãe de Isabella, que já tinha dois filhos à época, formaram família com os quatro filhos. Doutor em Direito (hoje falecido), representa a referência familiar no sucesso social e na vida escolar para Isabella e foi objeto de muitas conversas nossas.

Sobre sua mãe, faz um retrato simples. Não se sabe aqui se sua mãe obteve ou não uma graduação, tampouco se sabe detalhes sobre ela. O que Isabella me descreveu sobre sua mãe é o retrato de uma tragédia que se deu em 1986, quando sua mãe ateou fogo sobre o próprio corpo, cobrindo-a de querosene e aos quatro filhos. Isabella me conta essa trágica história observando que, naquele dia, seu pai voltou cedo do trabalho e encontrou a cena em andamento. O fato de sua mãe ter ateado fogo primeiro sobre si foi o que permitiu que seu pai tivesse tido tempo de conseguir salvar os quatro filhos. O fogo produziu queimaduras profundas que levaram a mãe a óbito. Após a tragédia, Isabella e

seu irmão mais novo seguiram com seu pai para o interior onde ele trabalhava e seus dois irmãos mais velhos ficaram morando na antiga cidade.

Tento entender, sem fazer muitas perguntas sobre isso e procurando as palavras adequadas, ao mesmo tempo em que me parece importante o fato de Isabella querer falar sobre isso comigo e descrever essa cena de suplício familiar. Claro, em razão da natureza do trabalho do pai, Isabella conta que os dois mal viviam juntos. Além disso, mudavam com frequência e ele viajava constantemente para trabalhar. Para Isabella, essa situação fez com que sua mãe convivesse regularmente com a rotina dos filhos e não tivesse alguém para dividir as responsabilidades de cuidados com as quatro crianças causando uma sobrecarga de trabalho. Para Isabella, a sua mãe dedicou-se essencialmente aos cuidados e educação dos quatro filhos, sem ter um projeto pessoal, ou se tivesse não tinha como executar, destinada ao espaço da vida doméstica e da gestão familiar. Os pais estavam em processo de separação quando a mãe descobriu que era portadora de um câncer nos ossos e tais acontecimentos, na percepção de Isabella, foram determinantes para tornar sua mãe depressiva. Após ficar viúvo, seu pai casou-se novamente e constituiu nova família, nasceram mais dois irmãos de Isabella. Muitas histórias de família vieram desde então, o luto gerou novas dores.

O ambiente ao redor de Isabella era marcado por experiências de sofrimento, conflitos com o pai e com a madrasta, com quem não convivia bem. Não eram poucas as mazelas emocionais que atravessavam a nossa conversa, até que ela desabafa ter sofrido abuso por parte de um parente de sua mãe. Em uma das passagens narrativas, descreve ter sentido naquele momento: *“foi o pior ano da minha vida porque eu me sentia culpada, eu me sentia suja, eu entrei em depressão, eu repeti de ano, eu não tinha condições de viver dentro da minha casa mais”*.

A sensação de culpa em razão de alguma situação vivida no ambiente familiar apareceu nos relatos de Letícia também, que falava sobre se sentir culpada pela violência ocorrida com sua irmã. Ambas se questionam por não saber como poderiam ter ajudado mais. Aline menciona o sofrimento da mãe, Laina narra os traumas que acumulou tentando sobreviver junto com a mãe, as assistidas o tempo todo narravam o quanto se “sentiam culpadas”, uma culpa amalgamada em quê? Por que mulheres que são abusadas, violentadas, agredidas, acionam o mesmo sentimento de “culpa” por algo produzido por força e vontade de terceiros contra elas próprias?

A família, enquanto instituição social, passa com frequência por redefinições, arranjos novos e está sempre numa vivência “liminar”, onde intimidade e força estruturam relações, afetam decisões, reafirmam regramentos, estabelecem tabus de silêncio para mulheres e com isso operacionalizam a atualização de relações de poder entre gêneros. Não deixo de pensar na dimensão política dessas estruturas que se reproduzem e acabam constituindo identidades borradas, sentidos de si desintegrados, formas de desenvolvimento desiguais e dificultam a integração igualitária em nossa sociedade.

De certo modo, fui levada pela narrativa de Isabella a pensar que as dores não têm medida, senti empatia, recebi sua dor, parecia me aproximar e querer lhe ajudar, sem saber como. Escutar parece um exercício comum, mas durante minha formação percebi que é uma atitude diferenciada cultivar a permanência da escuta. Aprender a ouvir é um exercício constante na minha profissão, porque invoca de nós sabermos reconhecer o sentido que alguém atribui para os seus acontecimentos biográficos ou sobre mundo que habita.

Demorei para narrar sua biografia, sentia dores com ela. Isabella me ensinava sobre ética, autorrespeito e aspirações. Seu exemplo sustenta o que entendo como engajamento moral feminista, uma orientação individual com perspectiva coletiva. Além disso, tomar como ponto de partida sua narrativa me fez estabelecer como referência que o fundamento moral e ético para estabelecer relações menos assimétricas e violentas seria o foco nas relações. Observar o envolvimento intersubjetivo, a franqueza moral das mulheres, manifesta em seus depoimentos de suplício é, portanto, inseparável da força de suas dores. É preciso estar disposta mais uma vez a sentir dor, caso contrário o silêncio pode afundar tudo que dói dentro de um baú de “culpa”. Não é por acaso que a noção de culpa é tão enraizada nas mulheres, essa ideologia nos retira inclusive lugar de enunciação, borra nossa autocompreensão e reifica uma posição segregada para mulheres. Impactos sempre indesejáveis.

No entanto, Isabella, após narrar essas situações de sofrimento e violência com as quais lidou, conta o quanto a TamoJuntas lhe pareceu um horizonte de transformações, mobilizada pela ideia de que há uma desigualdade de gênero vivida na esfera judicial onde *“as decisões são completamente machistas, Andressa! As leis são feitas por homens e para homens. Não tem discussão sobre isso. O que a gente tenta é impor o que a gente quer, mas assim, é de homem para homem. E isso eu vejo em casa”*. Isso me fez pensar

que uma análise crítica das relações de trabalho nesse meio mostraria inclusive que tal sentido de “imposição” mobilizado na sua fala consegue algum resultado positivo pelo lugar social que Isabella, como uma mulher branca, de classe média e com um “sobrenome”, ocupa em relação a outras colegas suas da TamoJuntas. Isso é curioso, porque na entrevista com Maria Nazaré ela faz esse recorte sobre o lugar diferenciado do sentido de imposição de fala entre mulheres brancas e mulheres negras.

Efeitos de uma desigualdade que se estrutura com marcadores diversos, pois bem me lembro que Nazaré chamou-me a atenção para o apelo ao “*ethos* da imposição”. Essa atitude reivindicada como registro de afirmação para sustentar uma posição é lida socialmente como um “excesso” quando feita por mulheres negras, nas palavras dela, “*uma negra insolente*”. No entanto, com advogadas brancas, ainda que haja estranhamento para essa atitude, Isabella e Nazaré reconhecem que há rebaixamento entre homens e mulheres brancas, tem um grau de “passabilidade” que é acionado para aceitar a “imposição” e postura altiva como “positiva”, traduzida por ela como “*advogada porreta*”.

A mesma atitude de presença e afirmação possui, desse modo, sentidos distintos e passam por um filtro de raça e de gênero, algo mais próximo do aceitável e permitido, um *ethos* de posição de classe, raça e gênero ainda se mostra usual nesses espaços. Quando Isabella diz que consegue se impor, não deixo de pensar sobre o que isso significa para ela e para Nazaré (e para as outras advogadas negras), que mencionaram a “imposição” com sentidos distintos, isto é, contrariam o pleno desenvolvimento da estrutura de assimetria que governa as relações no ambiente judicial internamente. A um só tempo, essa “imposição” revela quais pré-condições de participação e aceitação são diferenciadas e escalonadas. Em algumas situações aqui narradas por várias *tamojuntas*, a assimetria se mostra desde as condições de sua vivência estética, passando por aspectos corporais, intelectuais, afetivos, relacionais, morais, generificadas e racializadas no estar na audiência.

Desse modo, os sucessivos episódios de desconfiança que pairam sobre advogadas negras de serem percebidas como advogadas também é uma reflexão feita por Isabella para pensar o lugar privilegiado que ela ocupa em relação à Nazaré, por exemplo. Parece justo dizer que, tendo acompanhado as narrativas biográficas dessas operadoras

do direito, o enfrentamento ao sexismo e ao racismo acontece em contextos múltiplos, em situações dentro de suas próprias instituições de trabalho e fora delas.

De algum modo, Isabella me fez perceber que engajar-se na TamoJuntas é um modo de enfrentamento que ela adotou também como uma forma de lutar contra o tratamento desigual de que é e foi alvo e contra formas de violência contra todas as mulheres. Mesmo posicionando seu privilégio ela percebe as nuances de gênero que estruturam as relações no direito e sobre esse campo borrado de uma relação que estrutura formas de gerenciar conflitos e negociar posições sociais diferenciadas para homens e mulheres no sistema de justiça ou na vida familiar.

O meu pai é juiz e ele aplica a lei. E o meu pai é extremamente machista. E eu tenho discussões com ele lá em casa sobre casos, sobre coisas, a gente sempre discute, a gente sempre discute. E ele sabe que eu gosto de discutir. Então ele que provoca e a gente começa a discutir, discutir e ele fica lá. E ele é machista, as decisões dele muitas vezes são machistas, os amigos dele são machistas, então eu vivia isso dentro de casa o tempo inteiro. Hoje ele está aposentado, mas até os 80 anos ele trabalhou. Sempre aprendi muito com ele porque apesar disso tudo o meu pai é muito correto. E ele sempre julgava os processos... Tanto é que ele está no ranking dos juízes que julgam mais e ele levava muitos trabalhos para casa, então ele me ensinou muito a sentenciar. Ele dava uma sentença, o posicionamento que queria e eu ia lá e fazia e depois ele corrigia 'isso tá certo, isso tá errado, isso não está'. E naquele momento, como eu disse, quando eu estava na faculdade, eu não tinha esse pensamento como é hoje, eu não me entendia como feminista na faculdade, mas hoje olhando de fora eu entendo que muitas daquelas decisões eram machistas. O meu pai trabalhou muito tempo na vara de família e ele nunca trabalhou com violência na parte doméstica, a parte que falo doméstica é a parte criminal porque as varas de família não deixam de ter violência contra a mulher, é o tempo inteiro. Hoje eu entendo que muitas decisões que ele dava eram machistas, mas na faculdade, naquele tempo o que eu tinha aprendido era que era a lei e eu tinha que aplicar a lei daquela forma e quando eu treinava a sentença dele eu colocava e nem questionava.

Agora não só Isabella, mas seu pai, sabiam que ela é uma feminista e que entrou na TamoJuntas, que estuda Direito Feminista, ou que tem se debruçado sobre casos de violência de gênero e tem feito disso uma estrada a seguir diferente do que esperava. Ser questionadora a levou à TamoJuntas, sabendo que por mais que ele não concordasse com a sua decisão de seguir carreira nessa área, aprendeu também a respeitar. Este era mais um “desvio” de uma norma de gênero, movimento interessante e de ruptura que ela e sua irmã, também advogada feminista, adotaram e passaram a fazer debates internos com o pai nos almoços de família. Do seu modo, Isabella me diz que estar na TamoJuntas se tornou um horizonte de possibilidades para sua afirmação profissional e autonomia

individual. Isto permitiu engajamento em uma atuação profissional contra crimes que tiveram marcas de ódio contra mulheres, formas masculinas com conteúdo sexista de rebaixamento e denegação de reconhecimento ao feminino ou à emancipação social, econômica ou sexual das mulheres. Esses caminhos do trabalho como operadora de direito tiveram início seu escritório particular no Direito de Família, depois engajando-se na TamoJuntas. Ao perceber a realidade de assimetrias internas ao mundo do direito e do sistema de justiça, Isabella, também esclarece a maneira como é organizada a divisão de áreas, momento em que aprendo com ela sobre uma espécie de divisão generificada do direito, cuja explicação que me deu foi:

No crime tem muito isso de divisão e na parte do direito tributário também. Sabe essa parte que os homens acham que são mais racionais, eu acho que eles entendem que aquilo não é para mulher. Eu acho que o homem entende que na área de atuação que você tem que usar mais emoção, tipo família, é para mulher, que mulher não tem que trabalhar com direito empresarial, com direito tributário, com direito econômico. Eu tenho certeza de que os homens acham que as mulheres não podem trabalhar ali.

Não é primeira e nem seria a única a comentar essa divisão sexual do trabalho presente na advocacia, no direito. A maneira de construir uma advocacia engajada na perspectiva feminista, para Isabella, passa não só por experiências de sofrimento com assédios e um potencial de indignação que isso provoca em sua forma de exercer sua profissão, o que lhe reserva novos contornos e perspectivas na relação com a advocacia e a faz mudar para uma atividade mais engajada. Mas afirma-se a partir do reconhecimento dessas assimetrias presentes no seu próprio campo, nas suas relações e nas suas experiências pessoais. Ser advogada voluntária na TamoJuntas desde janeiro de 2017 assume o seguinte sentido: *“Estou querendo começar uma estrada, alguma coisa em Direito digital e violência contra a mulher. Entrei agora na TamoJuntas e estou estudando Direito feminista e comecei ano passado a estudar Direito digital”*. São novos caminhos que fazem afirmar-se cada vez mais engajada e autorrealizada na profissão e na ação coletiva. No momento de nossa entrevista ela está discutindo seus “privilégios”, age de maneira reflexiva, não se mostra preocupada e nem avessa, apenas segura de que percebe essas posições diferenciadas no mundo jurídico e as reconhece.

É muito constante entre as discussões dos movimentos feministas, como aqui mesmo já apareceu em outros relatos, a crítica evocada por mulheres negras sobre a

dificuldade de mulheres brancas reconhecerem seus privilégios e a TamoJuntas acaba mostrando de que maneira isso pode acontecer sem prejuízos, quando Isabella e Bianca refletem sobre seus privilégios como mulheres brancas e a desigual forma como isso implica sobre mulheres negras na mesma estrutura de poder presente no direito e no sistema de justiça. Tal atitude reflexiva exige também uma revisão sobre si mesma:

Na minha primeira audiência, cheguei e me sentei. O juiz disse: ‘tudo bom?’. Era a audiência de oitiva, aí quando eu dei minha OAB para ele, ele pegou e falou: ‘você é filha do JM’? Aí eu disse: ‘sou’. Ele disse: ‘como ele está, tá tudo bem’, respondi: ‘tá tudo bem’. E aí era a minha primeira audiência e esse juiz esculhamba todo mundo, mas ele me tratou superbem, eu consegui reverter a guarda de uma coisa que eu achei que não iria conseguir, sem o mínimo esforço. E quando eu falo que eu não sou parâmetro para isso é porque eu não sou parâmetro.

Quando menciona que “não é parâmetro”, se refere ao fato de que ter questionado se como mulher enfrentava situações de desigualdade nas relações de trabalho e, embora ela reconheça que sim e mencione situações diversas, de maneira contundente aponta os limites em que pode falar sobre isso, reconhecendo que ocupa um lugar social privilegiado, pelo menos em relação às outras TamoJuntas. Mesmo não utilizando o sobrenome do pai, nem mesmo fazendo menção, acaba sendo identificada por terceiros e isso a coloca em uma situação privilegiada, mas traz também questões sobre as quais procura refletir e aprender, como Isabella diz, com muita atenção sobre o que as *tamojuntas* ensinam.

Se é possível perceber essas desigualdades de gênero no interior do sistema de justiça, Isabella também aponta para o fato de haver avanços para melhorar a situação das mulheres e se concretizar uma justiça de gênero, pois “*nos últimos anos foram criadas algumas leis que nos beneficiam, mas hoje em dia com muita luta a gente consegue algumas coisas, aos poucos a gente está conseguindo, mas é muito pouco mesmo*”.

Qualificando movimentos que ensejam uma afirmação positiva da justiça de gênero no Brasil, a jovem advogada observa a persistência das assimetrias que estão presentes no mundo jurídico pontuando que “*falta mulheres nos lugares dos homens, porque se são os homens que fazem as leis, eles sempre vão fazer para eles*”, mas faz a ressalva sobre a importância de pensar que a arena onde essas leis são feitas é na política

e por isso *“falta mulheres como Deputadas. Se você for na Assembleia Legislativa aqui de Salvador tem 3, 4 mulheres, a gente não tem representatividade nenhuma, é difícil”*.

Mesmo considerando esses lugares de atuação distintos, Isabella também enfatiza que não é necessariamente o fato de ter mulheres que as coisas logo vão mudar, pois mesmo no sistema de justiça ela enxerga que *“há insensibilidade das mulheres com as mulheres. Eu vejo muito isso das próprias mulheres”*, algo também muito mencionado por Laina em suas falas públicas. De uma maneira geral, como uma instituição de socialização, o direito é lido por Isabella como *“machista”* e *“racista”*, embora seja também um lugar onde ela percebe que há uma *“igualdade relativa”*, isto é, há reificações de determinados grupos da sociedade, embora se compartilhe socialmente a ideia de que *“somos todos iguais perante a lei”*. Isabella acentua as inúmeras formas de desigualar essa igualdade e que a maioria está relacionada com questões que envolvem simultaneamente os filtros de classe, raça e gênero associados também à própria formação dessas carreiras. Mesmo tendo mulheres em espaços de decisão no sistema de justiça, nem sempre seu modo de decidir leva em consideração aspectos relacionados à quebra de estereótipos de gênero e raça, por exemplo:

Colegas de trabalho como juízas com o próprio assessor. O que eu vejo é que os juízes aqui acham que estão em cima, então você não consegue chegar até eles. Eu como advogada eu não consigo, imagine uma assistida. E eu acho que as assistidas elas precisam ser ouvidas. Às vezes essas decisões você não consegue colocar tudo no papel que a assistida está assinando, então ela tem que ser ouvida. Só que nenhum juiz quer ouvir nada, é só aquele mundo ali. Não tem esse negócio de ouvir, você [juiz] não trata as pessoas igualmente. Dos contatos que eu tenho, eu lembro de apenas um juiz negro. A maioria da população é negra, a maioria das pessoas que buscam o judiciário é de negros. Então eles são julgados por brancos, héteros, isso é igualdade relativa.

No entanto, Isabella enfatiza que mudanças efetivas sobre as desigualdades deveriam vir não só das políticas de cotas para efeito de reparação, que são fundamentais, mas também de políticas públicas mais amplas. É desse conjunto de situações que Isabella se vê desafiada a buscar novos rumos no direito, momento em que a TamoJuntas aparece como esse horizonte de transformação para sua própria atuação profissional. Diante de dois casos que chegaram ao seu escritório e com os quais tinha pouca familiaridade para atuar profissionalmente, um envolvendo estupro e outro violência doméstica, Isabella se viu ao mesmo tempo desafiada profissionalmente e descortinando estereótipos.

Chegaram dois casos no meu escritório: um de estupro e um de violência doméstica. Eu não sabia o que fazer e comecei a ler. Li a Lei Maria da Penha, comecei a ler direito penal para ver o que eu poderia fazer por aquela mulher. E aí eu comecei a ver coisas na internet e pensei que eu deveria fazer algum trabalho voluntário, alguma coisa, e me inscrevi num curso de Direito Feminista. Fiz esse curso nessa mesma época. Procurando na internet, eu vi vários coletivos e depois eu vi que a TamoJuntas estava fazendo um curso de EAD e teve um concurso, porque eram 100 vagas e eu não fui selecionada. E eu sempre vendo as postagens e querendo participar do grupo e aí surgiu a oportunidade. Eu tinha mandado um e-mail perguntando se podia ser voluntária e não tive resposta, depois surgiu essa seleção e eu me inscrevi.

A busca pelo engajamento veio também por um sentido de “*ressignificar a minha profissão, porque eu não estava feliz*”, e o trabalho na TamoJuntas permitiu reorientar os horizontes sobre a profissão, uma vez que “*minha militância feminista está me trazendo isso, eu estou conseguindo colocar um significado nela, está abrindo os meus olhos*”. Novamente, Isabella coloca em discussão a questão do privilégio:

Como eu te falei, eu tive muitas coisas que eu não precisei lutar por nada. Por um lado, foi difícil e por outro lado foi fácil para mim, e eu acho que eu preciso dar sentido a minha vida, a mim mesma, e fazer as coisas que eu quero. Deixar de fazer as coisas que as outras pessoas querem, porque eu sempre fiz isso e de quatro anos para cá eu estou conseguindo fazer as coisas que eu quero, é isso.

“*Sair da zona de conforto*”. Foram essas palavras que Isabella usou para descrever a importância de engajar-se na luta pelo reconhecimento das mulheres, pois sentia-se em busca de um “*significado*” para “*dar sentido à própria vida*”:

Eu queria conseguir me envolver mais e fazer mais do que eu faço, porque eu só faço petição e audiência. A princípio, eu pedi para não atender porque eu não sei se eu seria capaz de atender, mas não porque eu não conseguisse me sensibilizar com aquilo, mas talvez porque eu não soubesse lidar com isso porque eu não consigo lidar com os sentimentos das pessoas. Você vê que eu falo da minha vida, de todas as tragédias e não choro, porque eu sou muito forte e eu quero ser muito forte. Então eu não choro e eu não choro em todas as tragédias da minha vida porque eu não quero parecer fraca para as pessoas. E aí eu falo que eu não vou conseguir lidar com essas mulheres. Não que eu não me sensibilize, eu me sensibilizo, mas talvez porque eu não consigo lidar com os sentimentos das pessoas. Ontem no final da aula, quando a mulher falou vamos abraçar todo mundo, para mim, foi horrível aquilo porque eu não consigo ser abraçada pelas pessoas, entendeu? Então essa posição de fazer peça e de peticionar e fazer audiência me mantém nesse distanciamento.

Um distanciamento necessário para um processo de aprendizado, a possibilidade de lidar com os sentimentos das assistidas durante um atendimento é algo que demanda

envolvimento e Isabella reconhece não saber lidar naquele momento com esse tipo de atendimento. Desde o dia da entrevista até o momento de agora, Isabella passou por diferentes etapas de inserção na TamoJuntas. Se antes compartilhava sentimento de insegurança sobre como lidar com os sentimentos das assistidas em situação de sofrimento em um atendimento presencial, com o tempo eu pude assistir seu amadurecimento, sua inserção no atendimento, um processo que já envolveu mudanças, e hoje ela não só faz atendimentos, como inicia outras voluntárias no atendimento. Acompanhei, inclusive, seus atendimentos na sede e de lá para cá a TamoJuntas parecia se tornar mais empolgante e fonte de sentido para Isabella. A sororidade emergia desse lugar de doação, entrega e parte de si que segue com as outras. Novamente a perguntava-me “*o que nasce da dádiva?*”.

Querida Isabella, queria um lugar que eu tinha que me doar para aquilo, porque é importante que eu saísse dessa minha zona de conforto e isso que o coletivo traz para mim e que eu gosto. E é importante que eu vá conhecendo outras mulheres, outras realidades, saindo desse meu lugar e indo para o lugar do outro, me colocando no lugar do outro. Interseccionalidade! Eu acho isso importante, de você entender que o feminismo para mulher branca e o feminismo para mulher negra é diferente e o acesso à justiça é diferente. Uma coisa que eu vejo, falando do judiciário, por exemplo, você pede uma medida protetiva e o juiz te dá de 50 metros, 200 metros, eu não vejo por que isso, entendeu? Isso na minha cabeça não entra, porque você pede uma medida protetiva e o juiz te dá 50m ou 100 metros, isso me incomoda demais, eu acho que não tem efetividade essa medida porque 50 metros a pessoa ainda continua com risco de vida, para mim não muda em nada. Acho que no mínimo deveria ser 500m. Eu não me sentiria segura se pedisse uma medida protetiva e recebesse uma medida de 50 metros. Isso me frustra e me frustra também o fato de você está ali batendo, batendo nas coisas, correndo o tempo inteiro e vê que ninguém faz as coisas, ninguém te atende bem, ninguém se compadece disso, a pessoa estar lá com problema e quer falar com o juiz e o juiz não quer te atender. Isso me frustra, me frustra demais.

Depois de um período de dúvidas profissionais, decidir fazer um atendimento voluntário permitiu uma reorientação de sentidos ao trabalho e à vida. Isso lhe parecia vital, necessário para prosseguir na carreira e realinhar sua vida. Se durante um tempo Isabella esteve mais à vontade para fazer audiências e petições, com o tempo e o aprendizado sororal das relações na rede ela mesma quis fazer o atendimento, sentiu-se pronta e fez. Seu tempo de aprender também foi respeitado e isso me parece uma característica fundamental do movimento TamoJuntas, respeitar o tempo das mulheres, sejam as voluntárias ou as assistidas. O aprendizado sororal coletivo é uma condição intersubjetiva que se expressa bem quando afirma:

Eu aprendi a olhar para as meninas [as *tamojuntas*] no sentido de ser menos egoísta, de pensar nas dificuldades. Por exemplo, às vezes eu sei que tem uma audiência longe para fazer e eu sei que elas não têm carro, então eu sempre me disponho a fazer porque eu tenho um acesso mais fácil, essas coisas são mínimas. Eu aprendi a me colocar no lugar delas e ter mais empatia, eu aprendi muito. E isso me ensinou a ser mais leve também. Hoje eu não deixo ninguém me desrespeitar. A minha relação com todo mundo mudou. O meu modo de ver a vida mudou, saí da minha caixinha. É exatamente isso: eu saí do meu mundo, saí da minha caixa para enxergar outra forma, outras pessoas. Eu estou enxergando outras pessoas que para mim não existiam porque eu não tinha contato com isso. Você entende que não é porque eu não queria, mas porque eu não tinha contato com isso? Eu não imaginava que viriam tantos casos, tantas coisas, tantas mulheres. É difícil você chegar na vida nessa idade e você não perceber que você não enxergava. Você não consegue compreender, mas eu consigo porque eu vivo isso agora, mas é exatamente isso, você não tem ideia do que acontecia ao seu lado. E eu acho que a TamoJuntas me fez ver uma realidade que eu estava blindada.

A complexidade das relações sociais faz com que situações extraordinárias de violência e abusos sejam fontes de engajamento moral para mulheres. Um dos problemas mais comuns entre nós é saber que as condições estruturais alimentam um sistema de desigualdades e, como prejuízo, assumimos o ônus da dor, da culpa, do silêncio e da falta de sentido para a própria vida. Preferências, identidades, sentidos, ganham novos significados e o que foi vivido como um problema sem solução passa por uma revisão e encontra novos modos de articulação para dar sentido e seguir adiante conforme aponta Isabella.

Isabella assumir o lugar de privilégio, longe de ser um ponto de apagamento ou uma tentativa de neutralizar suas experiências de sofrimento e rebaixamento moral, é encarado como fruto de condições estruturais de reprodução das desigualdades de gênero, torna-se então um exercício para um olhar interseccional em relação às assistidas e às *tamojuntas*. Este deslocar-se é um movimento de estranhar a própria vida, é um movimento de estranhar o privilégio de raça e de classe que estão imbuídos em seu *self*. E, uma vez mais, a etnografia me levava ao meu próprio campo de conhecimento, questionava-me sobre como um exercício como esse é necessário em nossa antropologia hodierna.

Verena: intelectual negra no futuro do presente

“A gente não nasce negra, a gente se torna negra”, disse a antropóloga negra Lélia Gonzalez em 1988. Lembrei-me de Lélia quando comecei a escrever essa narrativa sobre

Ana Verena. Talvez a associação tenha sido em virtude de seu percurso acadêmico, cuja formação inclui uma graduação em Direito e o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, intercâmbio na Espanha – destinado a perfil de jovens estudantes – e agora um doutorado fora do Brasil. Entrevistei Verena aos 28 anos, enquanto se preparava para esse novo voo fora do Brasil. Contou-me ser filha única, de um casal interracial, cujo pai, homem branco, é um sindicalista que tem o hábito de leitura regular, mantém uma biblioteca particular em casa e é graduado em direito. Por sua vez, sua mãe, uma mulher negra retinta, é descrita como dotada de traços conservadores em matéria de valores, teve uma excelente formação educacional ao longo de sua vida escolar, graduando-se em matemática. De acordo com Verena, ambos gostam de viajar, investiram em boas escolas e formações complementares em cursos de idiomas para ela, além de incentivar a participação Verena em esportes e danças para que tivesse uma boa formação escolar.

Entre as influências de seu pai, Verena lembra das leituras regulares que ele fazia para ela e dos momentos nos quais frequentavam bibliotecas e livrarias na companhia um do outro. Essa lembrança é acionada por Verena para justificar sua disposição para o estudo e leituras regulares, com isso nos diz de que modo adquiriu o hábito da leitura em um ambiente familiar, lembrando que a maior parte do tempo gasto em casa era desfrutando da biblioteca particular de seu pai. Embora sua mãe não participasse tanto desse tipo de programação, era alguém que imprimia outros hábitos no processo de socialização de Verena, pois gostava muito de viajar e organizava viagens para a família, coisa que Verena mantém fortemente impregnado em sua vida atualmente.

Além desses traços, Verena afirma que teve uma boa infância e que foi marcada por experiências bem diversas sobre aceitação estética e empoderamento, bem como sobre suas inclinações por causas sociais – herança do engajamento político do seu pai em movimento sindicalista do qual fez parte enquanto bancário sindicalizado. Além disso, durante sua narrativa, assim como todas as outras TamoJuntas, Verena evoca o mal-estar com o curso de direito. No seu caso, explica-me que se deu por perceber uma distância social entre os profissionais e as pessoas que necessitavam das instituições jurídicas, reconhecendo que embora tenhamos no presente ganhos importantes em legislações progressistas, há por parte das instituições do sistema de justiça uma lacuna na efetivação dos direitos de cidadania para as mulheres.

Seu incômodo com o direito, enquanto uma mulher negra, advogada, pós-graduada feminista e antirracista, é vivido como uma crítica ao sistema de justiça, por um lado, marcado por episódios de frustração durante sua atuação profissional e a

possibilidade de encontrar renovado o gosto pela advocacia através de uma atuação profissional voltada para o engajamento moral na defesa dos direitos das mulheres com forte marcação racial. Na TamoJuntas Verena encontrou a possibilidade de “*reinventar sua prática profissional*” e “*dedicar seu saber para uma transformação social*”. Foi a partir dessa experiência de potencial mudança do direito que se candidatou como voluntária na TamoJuntas, onde atua como advogada feminista e antirracista.

O trabalho como advogada começou timidamente e com poucos clientes, mas a vinculação de Verena com coletivos feministas teve papel decisivo para moldar uma perspectiva de gênero na condução da sua atividade profissional, por isso menciona seu primeiro contato de ativismo através do Coletivo Muitas e em seguida a chegada na TamoJuntas. O primeiro focado em atividades de palestras e o segundo em atuação como advogada, embora atividades de palestra também estejam entre os modos práticos de ação da TamoJuntas. As atividades de ativismo foram somadas e Verena se mantém atuante com as atividades das duas coletivas.

Antes mesmo de seu engajamento nos coletivos, o desejo de fazer um intercâmbio era o seu principal horizonte. Assim, fez um Mestrado Profissional em Salamanca, conseguiu uma bolsa de estudos e trabalhou com cooperação entre países através dos trabalhos de ONG's, momento em que fez um estágio na Anistia Internacional e começou a trabalhar com Direitos Humanos. Suas atividades principais eram concentradas em ações sobre tortura e direitos reprodutivos das mulheres. De maneira entusiasmada, Verena descreve que participava de uma ONG local na Espanha e trabalhava escrevendo artigos, fazendo programas de rádio, construindo bancos de dados na região e, quando a Anistia precisava em outras localidades, trabalhava enviando cartas.

O período em que esteve fora do Brasil não deixou ausente de como as coisas estavam acontecendo em âmbito local em Salvador, ela já estava acompanhando as redes sociais ativamente, momento em que se dava conta da mobilização ativa de mulheres, principalmente aquelas se organizando em movimentos sociais. Quando retornou ao Brasil, em 2015, ano emblemático para nós, porque foi o ano da Marcha das Mulheres Negras⁵³, já se falava em impeachment e tinha uma grande discussão sobre o aborto também. Verena destaca a importância desse contexto macrossocial para a formação de diversas ações coletivas e grupos de mulheres em Salvador. Ali, é verdade, já tinha uma semente plantada e muito movimento de mulheres em atividade.

⁵³ Sobre a Marcha das Mulheres Negras em 2015 ver Morais-Lima (2016).

O contato com o feminismo aconteceu ainda na UFBA, quando participou de um grupo de discussão de textos de conteúdo feminista e de sexualidade, momento em que teve uma boa formação em literatura feminista. Em seguida, fez especializações que a estimularam a seguir para o mestrado e trabalhou numa cooperativa de catadoras de lixo reciclável. A prática com a atividade profissional de atuação com o direito só viria depois. A experiência com direitos humanos serviu de motivação para realinhar o interesse pelo direito como atuação profissional, oferecendo uma porta para uma reaproximação com a área, pois “*estava muito desanimada, não era aquilo que eu pensava quando eu entrei na universidade*”.

Durante um mutirão da TamoJuntas, enquanto fazia anotações sobre a atividade, ouvi iniciar um debate sobre teoria *queer*. Foi no mutirão que aconteceu no Quilombo Zeferina, quando nos conhecemos. Sentada próximo a mim, Verena ponderou sobre uma crítica feita por um interlocutor que estava presente afirmando que tal teoria era racista, então o debate ganhou fôlego e ela contestou arguindo que o foco da teoria *queer* estava justamente em experiências de dissidências, portanto, não concordava. Seu interlocutor argumentava dizendo que a principal referência de tal teoria era a filósofa Judith Butler, logo, uma mulher branca.

Naquele momento estava chegando em campo, compartilhava de sua leitura sobre o tema, mas não quis entrar na discussão no momento, apenas observei e ela se aproximou de mim para continuar discutindo o assunto, explanando sua leitura e citando artigos e autores como Judith Butler, que a ajudavam a entender o papel da teoria *queer* de um outro ponto de vista, ao que me senti convidada a falar e dali em diante ficamos conversando sobre feminismos, interseccionalidade, teoria *queer* e chegamos em Simone de Beauvoir falando sobre *O segundo sexo* e certa vanguarda epistêmica que aparecia ali.

Durante nossa entrevista, Verena menciona a presença de situações de desqualificação racial expressas a partir da estética negra como repulsiva. Verena colocava em questão o fato de por ser uma advogada negra percebia incontáveis situações de diferenciação no espaço institucional do mundo jurídico, principalmente depois que passou a trançar os cabelos. Algo que tinha acabado de fazer. Então para ela o exercício comparativo sobre a produção estética de si passou a ser um objeto de reflexão naquele momento, pois Verena mencionava que durante muito tempo tinha usado os cabelos alisados e de certo modo percebia que tal posição estética garantia um trânsito diferenciado, pois “*aquilo fazia eu ficar mais dentro de um contexto jurídico da normatividade. Algo acaba também perpassando pelo corpo*”. Não foram poucas as

situações em que advogadas negras chegavam contando sobre experiências “malsucedidas” no âmbito profissional em virtude de questões raciais. Aline, Letícia, Laina, Carla, Nazaré, Janine e Carina sempre fizeram referência as situações vividas como um tratamento desigual em virtude de serem mulheres negras. Em algumas ocasiões mencionam aspectos relacionados ao corpo e em outras, as roupas, assim como o cabelo, também eram lembrados como elementos alvo de estigma e “repulsa estética” por terceiros em relação a elas.

Então eu estava lá, vestidinha e tudo mais. Mas você percebe as coisas, quando você entra num lugar as pessoas não te tratam como advogada nunca, pois ou você é cliente, ou você é estagiária, você não pode ser uma menina negra que é advogada. Nunca! É sempre assim, tem situações desse tipo o tempo todo. E isso é uma coisa que também desestimula. Tem espaços do Direito que tem essa coisa muito forte de ser apegado às aparências, então isso te afeta como mulher negra, é uma coisa complicada de você ser e é um pouco sofrido porque eu não tenho muito isso e no dia a dia tem umas coisas que eu não gosto muito, umas vaidades, esse é o juiz, esse é o advogado, eu sou isso, eu sou doutor. Eu não gosto de nada disso, dessa atmosfera, não é legal para mim. E ainda que eu não goste me afeta de alguma forma porque eu estou lá. Não que eu queira que me chame de Doutora, mas que reconheça. Quando eu vou num balcão pedir informação eu sei que não me respeitam, que eu não sou prioridade ali, de estar ali naquela fila... Aí você sente, é claro. Aqui em Salvador tem as vans da OAB e você entra e já sente o estranhamento porque você tem trança no cabelo, isso é muito estranho.

O cotidiano de relações pessoais e profissionais das minhas interlocutoras envolve quase sempre tensionamentos raciais. Para elas, a sociedade brasileira está longe de ser o ideal de uma democracia racial. Não, elas não enxergam e nem sentem assim. Minhas interlocutoras experimentam esses sentimentos de incompletude e os articulam com sentimento de denegação de reconhecimento, onde relações que ressaltam assimetrias mostravam-se recorrentes em seu cotidiano profissional. Era assim que Verena sentia-se cada vez mais distante “*que me reconheçam*”. Diferentes domínios do campo jurídico são citados como lugares em que práticas de hierarquia de gênero se manifestam nas relações, mesmo de forma “sutil”. É algo que “*você sente, é claro*”. De certo modo, isso pode acontecer no momento de solicitar uma informação num balcão de atendimento de um fórum, durante um atendimento na delegacia acompanhando uma assistida ou durante uma audiência, conforme citado por Verena. O fato é que a jovem advogada negra acredita que esse tipo de prática configura uma violência moral contra mulheres e que pode acontecer em diferentes contextos do campo, com diferentes mulheres. No entanto, enfatiza as mulheres negras como as mais suscetíveis a receberem um tratamento desigual nesses espaços institucionais do campo jurídico.

Ainda sobre o tratamento experimentado como desigual em sua vida, Verena recupera aspectos da sua biografia na infância e com isso articula a importância do convívio com os pais como essencial para formação de uma consciência racial. Ela argumenta que parte dessa percepção racial sobre os modos diferenciados de tratamento desigual a que é exposta, estaria relacionada com o fato de circular em espaços escolares de posição de classe alta. Verena, como uma criança negra, uma das poucas nos lugares onde circulava, talvez em alguns contextos a única, tornava possível ser socializada para a consciência racial.

Saber-se negra é também um caminho construído. Não por acaso, a narrativa de Verena me fazia cruzar com as palavras de Lélia, pois lembra desse novo lugar que ela vem destacar na sua vida adulta. Assim como Aline, Maria Nazaré, Laina, todas vivenciavam diariamente a sensação de uma distinção que rebaixa, que pressupõe lugares socialmente fixos para mulheres negras, e essas experiências de contraste para desigualar fazem com que elas possam rearticular caminhos de engajamento moral para o direito. Os questionamentos, as dúvidas e até mesmo o desestímulo com a carreira na área do direito não deixam de estar associados a uma questão racial, pois o racismo em nossa sociedade se apresenta constantemente nos ambientes e relações mais diversas e no sistema de justiça não é diferente.

Numa abordagem feminista interseccional, as *tamojuntas* pensam em como dialogar com uma realidade concreta, tendo a difícil tarefa de encontrar saídas libertadoras e emancipatórias para elas e para as assistidas. Eu me colocava a questão de fundo sobre como deve ser duro lidar com uma situação em que se pensa ter relativa autonomia na atuação profissional, mas em muitas situações estar lá para representar uma posição e assumir lugar de enunciação defendendo uma mulher, era também um momento de vivenciar o racismo na frente da sua cliente/assistida. Verena menciona que foi desautorizada, desacreditada e que teve sua identidade profissional denegada e, com isso, não só a exposição pública diante da sua cliente, mas, conforme narrado, pesava o elemento de desconfiança que foi ali inculcado sobre sua identidade. Nesse caso, mais do que ser chamada de doutora, importante mesmo é ser reconhecida como operadora do direito, isto é, usufruir das prerrogativas da sua atividade profissional nos espaços institucionais. Veja o que ela diz:

Trabalhando com as coisas que eu trabalho, é muito frustrante ser advogada no Brasil hoje em dia. É muito frustrante para as pessoas imbricadas na justiça em geral, porque você conversa com a pessoa, ela tem um problema, vai até você

para resolver o problema e existem várias entradas aí, são várias questões. As coisas não funcionam. Demoram. Você é maltratada. Enfim, você vê aquela violência institucional o tempo inteiro em relação aos clientes, em relação à desvalorização do que você faz, em relação até ao seu trabalho enquanto advogada. É horrível! E isso me desestimula muito a continuar atuando como advogada. Trabalho como autônoma e sempre tive essa vontade de trabalhar com Direitos Humanos e há uma satisfação em saber que eu estou tentando fazer aquilo, ajudando uma pessoa, e isso é uma coisa que me causa satisfação pessoal muito grande e eu estou ali fazendo uma coisa e a coisa não anda, isso é ruim. Atuando nos Direitos Humanos, acontecem muitos problemas, a gente vive muitos problemas. Você vê que as pessoas são mal pagas, as pessoas não vão, o juiz nunca vai, tem juiz que só vai uma vez na semana e você está indo lá e tem que voltar outro dia porque não vai dar hoje. A cliente esperou seis meses para aquela audiência de conciliação e aí não vai dar porque alguma coisa aconteceu, enfim, é muito difícil, é muito frustrante.

O confronto às desigualdades de gênero e raça é o espírito feminista da TamoJuntas, mas cada uma o faz ao seu modo. No caso da TamoJuntas, um desses modos de confrontar é a afirmação de uma justiça de gênero e de raça, uma vez que para essas profissionais tal conceito permitiria a educação institucional de profissionais que atuam nesse campo para que situações como essas aqui narradas não mais se repitam como a referida audiência de conciliação de uma assistida não aconteceu. Os sentimentos de “indignação”, “frustração”, “injustiça” fazem parte do repertório dessas mulheres. De maneira que a busca por uma perspectiva alternativa para o direito e para o sistema de justiça no contexto observado tem por finalidade promover os direitos humanos das mulheres que estão dentro desse campo de atuação profissional e daquelas que buscam nesse espaço a proteção da vida e a garantia da própria dignidade.

Uma forma justa de trabalho no meio jurídico perpassa, eu vejo que a máquina em si funciona de maneira inadequada, poucos funcionários da justiça para o que deveria ter, uns recebem muito e trabalham pouco, a Ordem dos Advogados hoje em dia é muito pouco valorizada. Você estuda muito e ganha muito pouco, não tem nenhuma vantagem financeira nisso e porque muitas pessoas veem o curso de direito como uma ascensão social. Então algumas pessoas vão fazer concurso público para salvar a vida, elas não entram para fazer aquilo de forma vocacionada ‘eu quero ser promotor de justiça, então vou estudar para o concurso do tribunal de justiça’. Eu enxergo que as pessoas querem fazer concurso de qualquer coisa porque elas querem ter um retorno financeiro na vida delas para depois ter o que realmente quer. Só que acontece que ele vai ser um funcionário público frustrado porque vai fazer uma coisa que ele não queria, pelo dinheiro. E aquilo ali é uma bosta, ele vive aquilo e ele transmite aquilo para você. Você chega na delegacia e a pessoa te trata mal, é uma coisa que não tem nenhum sentido. Então funciona dessa maneira, o cliente/a assistida sofre violência, você não vê nenhum resultado naquilo e isso causa uma situação muito difícil. Às vezes quando a pessoa consegue algum retorno que seja financeiro, quero ver aquela pessoa presa ou o que quer que seja, demora tanto, então é muito frustrante assim em todos esses aspectos, eu não sei nem como enumerar.

Aqui Verena levanta uma reflexão de outra natureza, pois já tendo mencionado as razões para escolha da profissão com base em argumentos de vocação ou interesse econômico, ela chama a minha atenção qualificando como “instrumental” a relação que alguns profissionais da área estabelecem com o trabalho que fazem e como consequência não intencional da ação: experiências de tratamento desigual nas instituições por parte desses profissionais. Dito de outro modo, estruturas de poder construídas sobre classe, raça e gênero marcam as carreiras jurídicas. Nesse sentido, seu argumento relaciona a ausência de compromisso com o interesse público por parte de profissionais que estabelecem uma relação instrumental com sua profissão. A ênfase na vocação, para ela, é o que traria de volta o compromisso moral com o interesse comum. Do mesmo modo, Verena se diz frustrada diante de situações como essa, mas também pelo fato de não estar trabalhando com remuneração naquele momento. Novamente, aparece uma característica estrutural das TamoJuntas: a escassez material e a precarização do trabalho.

Sexta-feira eu fui fazer uma diligência na delegacia. Fui confrontada gratuitamente e tive que voltar mais uma vez. Eu iria ganhar quarenta reais só para pegar um documento, tirar uma foto e mandar para um escritório de Belo Horizonte. Dificultaram todo esse processo que eu iria ganhar quarenta reais. Isso é muito triste, sabe. Qual foi, gente? Pelo amor de Deus. É muito difícil. E eu acho que tem uma responsabilidade da OAB nisso, porque permite que a gente tenha que se humilhar por um trabalho, por quarenta reais, dessa forma. Hoje em dia em Salvador o que paga para um advogado normalmente é dois mil reais e ele trabalha seis a oito horas a mais que o trabalho dele e ele ganha dois mil reais.

Muitas questões relacionadas ao sentimento de frustração foram articuladas por todas as advogadas que estão na TamoJuntas, claro, considerando que cada uma delas tem uma experiência de vida e uma expectativa diferente sobre o sentido que a advocacia assume ou deveria assumir. O fato é que não deixo de notar essa repetição ser articulada, envolvendo não só, como Verena mesma já relatou, denegação de reconhecimento, salários baixos e instabilidade institucional, mas aqui a jovem advogada negra traz também uma reflexão interessante sobre como o desrespeito aparece em eventos comuns, do cotidiano institucional, em situações que sequer seriam motivadoras ou esperadas. *“Nesse contexto político de desintegração institucional, uma decisão sai e não é cumprida. Você vê o político sendo tratado de uma maneira e a pessoa de outra. Se tem dinheiro, tem acesso a uma coisa”*. Portanto, falar de “frustração”, “denegação de reconhecimento” e “desgaste na advocacia” é o lado da moeda que ela mostrou para dar

sentido para seu engajamento moral no direito, no sentido de provocar uma nova modalidade do exercício profissional, isto é, uma atuação voltada para valores com os quais se identifica e não somente para questões de interesse econômico, sem desprezar a importância disso.

Levando em conta não só as próprias expectativas sobre como deveria funcionar institucionalmente para um exercício digno da atividade profissional, mas também considerando a experiência das próprias assistidas quando se deparam com situações de desrespeito institucional, Verena reflete:

Eu sinceramente estou na TamoJuntas porque para mim é massa! Mas se eu arrumar um trabalho remunerado fora daqui eu não sei se vou querer isso, trabalhar como advogada nesses termos que são apresentados hoje em dia. A OAB permitir que a pessoa receba tão pouco por um trabalho que é muito cansativo e que exige muito das pessoas, que exige muita atenção porque você ali está levando um problema, você faz a burocracia rodar. A pessoa vem com um problema e você faz a burocracia mudar para que a pessoa resolva o problema no final ou ver se ela tem direito àquilo, se ela vai encontrar uma solução justa para o seu problema. E você vai vendo que a assistida vai vivendo vários entraves, várias coisas assim que não tem sentido e isso é muito frustrante, isso dói muito.

Quando retomei essa narrativa, não pensei outra coisa senão que isto seria associado a um caso de insulto moral, conforme articula Cardoso de Oliveira (2008, p. 136), pois revela aspectos de uma desigualdade instalada no modo prático de funcionamento institucional, enquanto advogada negra é insultada por recorrentes práticas de denegação durante sua atividade profissional. Assim como Laina, Janine e Aline, Verena vivencia diariamente situações de desconfiança quanto a sua profissão, questionada em razão de preconceitos quanto à estética, ao *ethos*, ao corpo, a cor da sua pele, isto é, uma agressão objetiva, mas que encontra dificuldades em ser traduzida em evidências materiais.

Nem mesmo o caso da advogada negra Valéria Santos, que teve filmagem, com áudio e imagens de boa visualização, consegue demonstrar a setores privilegiados as implicações que emergem de situações como essas em que o padrão implica desvalorizar a identidade da mulher negra, a desqualificação racial e a negação de reconhecimento como uma operadora do direito. Do mesmo modo, isso poderia nos levar ainda para os casos das assistidas. Já expostas a situações concretas de violência doméstica com agressões físicas e morais, ao chegar em espaços institucionais para “*encontrar uma solução justa para o seu problema*” se deparam com novas práticas de rebaixamento.

Então, Verena repetir ao longo de sua narrativa que isso “*é muito frustrante, é desgastante*” acaba sendo uma forma de expor o quanto se sente insultada diante de situações de desigualdade no exercício profissional.

Numa sociedade desigual, adotar um princípio de respeito à diferença permitiria corrigir dissonâncias e garantir como direito dessas pessoas o respeito. Se pensamos nas estruturas enraizadas de prevalência das desigualdades de gênero e raça, a questão que Verena coloca sobre como “*encontrar soluções justas para problemas injustos*” ganharia mais resolutividade se fossem pensadas de forma articulada: diferença e equidade. Teríamos o respeito como resultado. O judiciário precisaria levar em consideração a voz das mulheres como legítima, sejam elas assistidas ou operadoras do direito.

Mesmo vivenciando frequentemente situações de denegação de reconhecimento como advogada, Verena reafirma que tal engajamento moral no direito é fruto de uma luta política por reconhecimento e que isso é constitutivo da sua identidade pessoal. Pertencer a uma comunidade de mulheres negras engajadas no direito significa, de outro modo, uma compreensão do eu, a autodefinição em articulação permanente, um senso de comunidade que é constitutivo do ser e uma afirmação do respeito à diferença.

Em relação às pessoas que operam o direito hoje em dia, por exemplo, na minha sala de direito, não sei se ela é atípica, mas só tinham três meninos e mulheres eram predominantemente na sala. Então eram muitas mulheres. Eu tive muitas professoras que eram mulheres. Eu vejo que são muitas mulheres participando aqui e eu vejo que isso já dá uma sensibilidade diferente para abordar determinadas temáticas. Porém, muitas mulheres ainda têm valores machistas que ainda carregam dentro de si e que acaba passando, mas eu acho que é importante isso. O direito hoje em dia não é uma área que é estranho ver uma mulher, na verdade tem muitas mulheres lá, então eu enxergo essa diferença na participação de mulheres, mas eu vejo que em escritórios algumas relações são esquisitas. Por exemplo, eu trabalhei como estagiária nesse escritório e tinha uns caras que ficavam com uma zoeira. Tinha uma menina que tinha relações sexuais e ela virou uma zoeira, um assunto, sabe? E se fosse ao contrário não aconteceria de um menino do escritório ter uma relação sexual com uma menina e o outro por acaso e eles ficavam fazendo daquilo uma grande piada com a menina e ela não sabia, mostrando fotos que ela mandava no celular, coisas bem bizarras, entendeu? Coisas que acontecem e que em relação a isso é muito difícil ainda porque o trabalho dela como estagiária, por exemplo, o trabalho dela estava sendo ofuscado por uma relação que ela teve com um menino que ela confiou, então era uma coisa muito horrível que acontecia lá no escritório. Então essas relações às vezes acontecem. Eu tenho amigas que não trabalham em determinados ambientes porque já sofreram assédio no trabalho, então tem gente que perde trabalho por causa disso. Não porque a profissão em si permita isso. Hoje em dia eu tenho amigas que são policiais, eu tenho amigas que estão em vários meios e eu não perguntei a elas até que ponto existe muito machismo lá. Com certeza, deve ter, mas eu não sei como funciona, mas o que eu vejo é muito isso, esse tipo de relação, assédio

às vezes mesmo por parte de colegas de trabalho e isso impede que a menina continue a estudar ou trabalhar naquele ambiente.

Dá-se aqui um exemplo interessante da replicação das práticas de masculinidade “abusivas” que afetam a vida profissional de mulheres no contexto de um escritório de advocacia onde Verena trabalhou. Mesmo que a jovem advogada considere a perspectiva de outras mulheres estarem vivenciando situações semelhantes em outras profissões, como uma policial, estabelece somente uma relação hipotética alusiva a uma situação que tem por força de reprodução uma estrutura assimétrica, mas, a rigor, coloca a ponderação “*Não porque a profissão em si não permita isso. Eu não perguntei a elas até que ponto existe muito machismo lá. Com certeza deve ter, mas eu não sei como funciona*”. Nem por isso deixa de mostrar que o espaço das relações, como no escritório em que trabalhou, configura espaço de reprodução de dominação através de atos morais humilhantes dirigidos às mulheres, como o fato de exibir fotos íntimas, falar de sua vida particular ou fazer chacota de uma mulher por ter exercido sua liberdade sexual.

Além disso, a ideia de articular a categoria “sensibilidade” por parte de Verena é feita para se referir a uma perspectiva diferenciada de tratamento para aquela situação narrada. Foi acionada como um modo de articular a dimensão de gênero para produzir um olhar diferente sobre o mesmo fenômeno e situação social. Não por acaso, nutriu minha imaginação antropológica. As pesquisas no terreno da antropologia do direito e da administração de conflitos do INCT-INEAC/UFF alimentam um bom conjunto de dados empíricos sobre a relação entre moralidade e justiça e têm mostrado que nos espaços judiciais os conflitos encontram dificuldades para serem equacionados devido a uma compreensão pré-concebida por parte de juízes e promotores acerca dos casos, e das pessoas ali envolvidas, pela ausência de um espaço adequado para elaboração dos sentidos pelos atores. Na verdade, tal dificuldade se manifesta na ausência de espaços de escuta adequados para que os atores possam dar sentido as suas queixas. Embora haja um crescimento da participação de mulheres no campo, o que a fala de Verena me faz pensar é que isso não se traduz em um melhor tratamento nas relações interpessoais, pois, como ela coloca, “*muitas mulheres ainda têm valores machistas que ainda carregam dentro de si e que acaba passando*”.

Nesse sentido, a etnografia com operadoras do direito que articulam suas queixas sobre um tratamento desigual recebido no sistema de justiça ilumina a compreensão de que há um conjunto de regras e representações sociais que tomadas a priori produzem decisões e atitudes que desqualificam e reforçam estereótipos de gênero e de raça também

envolvendo agentes do próprio sistema de justiça. Os estudos que estão informados pela perspectiva de Luís R. Cardoso de Oliveira (2002, 2004, 2018) apontam para a existência de um “déficit de cidadania” vivido pelos brasileiros em face da dificuldade em respeitar o direito legal dos indivíduos. Encontrando na manifestação de consideração à pessoa do interlocutor um exemplo de como se separa o legal e o moral; Roberto Kant de Lima (1989, 1995, 2003), por sua vez, afirma a existência de um paradoxo no sistema legal brasileiro que pode ser ilustrado através de duas concepções concorrentes no tratamento das pessoas: a lógica da igualdade em contraste com a lógica hierárquica.

No entanto, acredito que resta ainda trazer como tais perspectivas são lidas quando informadas por experiências envolvendo marcadores sociais da diferença, pois desse modo teríamos aqui uma atualização dessas duas teses. Todavia, partindo para outro caminho, qual seja, um tratamento focado na perspectiva de gênero e raça a partir das operadoras do direito que circulam em diferentes contextos institucionais, a fala de Verena me fez pensar que advogadas negras recebem um tratamento diferenciado nas interações que envolvem sua atividade profissional, mas não porque têm prerrogativas da advocacia para serem tratadas de forma diferenciada acionando a lógica hierárquica sobre a qual fala Kant de Lima. Pelo contrário, o tratamento diferenciado que elas recebem é porque vivenciam uma experiência de “déficit de cidadania”, nos termos de Cardoso de Oliveira. A lógica da igualdade não se realiza para elas em muitos contextos institucionais, pois o tratamento recebido, como já narrado por Aline, Nazaré, Laina e a própria Verena, é que há uma dificuldade em serem reconhecidas como advogadas por serem negras.

As formas de violências que podem emergir no espaço de trabalho das minhas interlocutoras são diversificadas. Assim, desprestigiar mulheres em ambientes profissionais de trabalho não deixa de ser um ato de violência intencional para ferir a honra e desviar o foco da atenção do que seja esperado ou avaliado acerca de uma profissional e passe a dar lugar a uma rebaixada forma de fofoca que serve nesses contextos para desqualificar mulheres e conferir autoprestígio aos próprios homens que iniciam a difamação. Se falo em *novas sensibilidades morais* no sistema de justiça, não é para contrastar aquilo que já foi dito por Cardoso de Oliveira ou Kant de Lima, mas para ser mais rigorosa quando se trata de questões de gênero e raça que aparecem nas relações sociais internas ao campo no qual atuam.

Entendo que as “sensibilidades” evocadas por Verena para se referir ao modo como homens e mulheres operadores do direito constituem redes de relações e

autopromoção servem como um bom exemplo da maneira como representações sociais do mundo cívico, para usar o termo de Cardoso de Oliveira (2018), podem encontrar espaço para reprodução de estereótipos de gênero no espaço institucional do mundo jurídico. Falar em *novas sensibilidades morais* aqui me parece elucidativo da maneira como uma perspectiva de gênero e de raça pode ser útil para compreender o tratamento desigual que mulheres recebem no sistema de justiça, seja como assistida, seja como operadora do direito. A ideia de acionar a categoria “sensibilidade moral” me ajuda a pensar que minhas interlocutoras estão num processo de reconstrução da realidade social, contestando um conjunto de representações sociais estereotipadas sobre gênero e raça, e com isso estão produzindo *novos sentidos de justiça*, nos termos de Geertz (2013).

Não deixa de ser expressivo o exemplo trazido por Verena para se referir aos modos de agrupamento e construção de uma rede política de promoção, reconhecimento e ocupação de espaços de decisão nas regras do jogo. No entanto, o exemplo expande meu entendimento sobre esse pêndulo que se coloca para exaltar a hierarquia da honra masculina sobre a honra feminina, positivando uma em detrimento da outra. Reificando lugares sociais e alimentando atos de agressão moral de conteúdo racial.

De certo modo, a narrativa de Verena me faz pensar também o exercício do poder, lugar privilegiado de enunciação, que serve para rebaixar e desqualificar mulheres, conferindo-lhes uma morte social no contexto de sua atividade profissional. Fazendo esse exercício em microescala, isto é, uma forma de olhar singularizada sobre um fenômeno que é narrado por outras mulheres, nos permite aproximar novamente da ideia de “déficit de cidadania” articulada por Cardoso de Oliveira, entendendo que em diferentes contextos sociais operadoras do direito experimentam formas de tratamento desigual, associadas às variáveis de gênero, raça e classe e que têm impactos sobre o seu reconhecimento e prestígio social. Por serem mulheres negras, elas recebiam um tratamento objetificado por parte dos colegas, dos juízes, dos promotores, dos delegados, que as confundem sempre como “parte” ou “acusada”.

Entende-se, de Lévi-Strauss a Bourdieu (1989), que símbolos representam poder. Manusear estereótipos relacionados ao gênero feminino, assim como à raça, pode ser lido como uma forma de construir realidades que permitam reproduzir esse “déficit de cidadania”. No caso de minha etnografia, esse “déficit de cidadania” está associado às variáveis de gênero, raça e classe. Ao articular a ideia de “sensibilidade moral”, é para pensar que a crítica articulada por essas operadoras do direito podem construir uma realidade diferente para o sistema de justiça, transformando uma visão estereotipada sobre

essas mulheres para garantir um tratamento mais equânime nas relações sociais internas ao seu exercício profissional e o tratamento de suas assistidas no sistema de justiça, bem como a ideia de exercer uma cidadania plena para todas elas.

Com isso temos um dos efeitos da interface entre direito e feminismo que vai desaguar numa gramática de “justiça de gênero” e “feminismo jurídico”: a exigência de uma perspectiva de gênero sobre as relações no sistema de justiça. As *tamojuntas* vão além e evocam a perspectiva racial fortemente. Na antropologia, quando falamos em alteridade, estamos tentando, a todo momento, colocar em relevo essas pluralidades de agentes, valores e aspirações sobre os modos de vida. E, ainda que hoje possamos falar em um direito que a partir da formação das leis tem oferecido uma boa perspectiva de aprendizado moral para a nossa sociedade, ele se mostra ainda limitado sob muitos domínios como expresso nas narrativas das minhas interlocutoras, assim como de outras colegas que aqui ganham voz para compartilhá-las.

“Vejo que são muitas mulheres participando aqui e eu vejo que isso já dá uma sensibilidade diferente para abordar determinadas temáticas.” A fala de Verena reforça a ideia de que há distintas posições e entendimentos expressos nas relações internas à área. Assim, acionar uma perspectiva diferente pode favorecer o exercício da alteridade e do respeito à diferença nesses contextos das instituições do sistema de justiça. É o ativismo e a ação política que elas fazem.

Todavia, mesmo aceitando a participação de mais mulheres em espaços como a TamoJuntas, na sua turma de graduação ou no seu escritório de trabalho, esses diferentes contextos se diferenciam pelas relações que neles se produzem, pois também foi possível para ela afirmar que “*muitas mulheres ainda têm valores machistas que ainda carregam dentro de si e que acaba passando*”. Dedicada a coletivos e com uma atuação voltada às questões de gênero e de raça, Verena relaciona o enfoque de gênero como importante perspectiva para contribuir com a luta das mulheres pela valorização das diferenças e suas especificidades na democratização do mundo jurídico. Nesse sentido, expressa a necessidade de avaliar vários aspectos presentes nessas relações que favorecem a manutenção das assimetrias de gênero. Esse ponto me fez lembrar de importante afirmação da antropóloga Mariza Peirano (1992), ao dizer que a força de um relato etnográfico está em algo além do que pretendia a antropóloga, algo que as *tamojuntas*, enquanto interlocutoras com as quais interagi, aprendi e compartilhei sentidos, teriam a dizer independente de minhas perguntas e que o próprio relato em primeira pessoa revela:

Acredito que há insensibilidade para igualdade de gênero no judiciário brasileiro, não só no judiciário. Mas também na formação de leis, leis que não ajudam as mulheres. Por exemplo, hoje em dia a descriminalização do aborto, nós não temos isso aqui. Eu acho que falta uma lei que regulamente até que a mulher seja atendida pela rede pública para viver uma opção em relação ao seu próprio corpo e ela não tem essa opção. Eu vejo que o Brasil ainda tem muito a caminhar, primeiro em relação a isso e depois pelo próprio procedimento que o Brasil está, como o judiciário tem lidado, as instituições não estão preparadas, não estão preparadas em nenhum âmbito. Mulheres têm que voltar várias vezes para falarem da violência que sofreram, mulheres que deixam de fazer uma denúncia porque é muito longe e elas não têm como chegar lá, mulheres que não têm assistência. As mulheres do interior? Não existem leis ali, então é muito complicado isso porque a violência ela parte desde a formulação das leis, a forma como as mulheres são atendidas, a forma como o judiciário dá uma resposta àquilo. Então eu vejo que é um problema geral e que a gente não está conseguindo resolver. Tem muitos avanços em relação a isso e poderia ter uma conscientização maior, eu vejo isso em relação às mulheres irem denunciar, e talvez num futuro não tão longe, mas próximo, exista respostas melhores e o governo se sinta mais pressionado a fazer coisas assim. Tanto o governo quanto o poder judiciário, de se tornar mais sensível. Hoje em dia, a gente vê que se abre mais espaço para discussão disso na OAB e se abrir espaço para discutir isso na defensoria é uma coisa que não existia. E tem aparecido hoje porque socialmente é o tema da vez e eu desejo que tenha mais isso. Mas, efetivamente, está péssimo.

Duas coisas me chamam atenção nesse relato. Quando leio em voz alta o que Verena está narrando, observo que sua primeira preocupação é relatar e registrar que há um avanço no terreno do judiciário para questões de gênero, mediante as leis que vêm sendo promulgadas, como a Lei Maria da Penha ou a Lei do Feminicídio, por exemplo, assim como o fato dessas discussões aparecerem mais por parte da entidade de classe da OAB. Por outro lado, ainda revela preocupação com aspectos importantes, como a questão do aborto ou mesmo a distância social entre mulheres em situação de violência que estão em cidades de pequeno porte, cujo acesso à justiça ainda é um limite. Porque questiona com profundo grau de realidade: “*As mulheres do interior?*”. Pensar essa lacuna como efeito da relação dissonante entre a letra da lei e a efetiva política de implementação dessa lei ainda é vivido como um problema a ser mais bem equacionado, desejo fortemente que tenham colegas interessadas em abordar esse campo. Existe uma distância entre uma legislação progressista e o acesso efetivo à justiça, segundo Verena. Por isso que ao falar sobre justiça e os meandros de dentro das suas instituições, ela explicita situações que podem ser lidas como “*má-fé institucional*”, no sentido articulado por Bourdieu (1989), para se referir à distância entre o que está nas leis e o que as instituições fazem cumprir.

Não só evidencia efeitos que vinculam estrutura de classe, raça e gênero, e a ordem do *status* na resolução de questões envolvendo violência contra mulheres, mas

também aponta a variável georreferenciada. Mulheres que moram no interior, em cidades menores ou em bairros periféricos, vivenciam as distâncias que se fazem repetir e impor obstáculos à denúncia e à saída de um lugar violento, de uma relação violenta.

Além das reivindicações que foram mencionadas, há ainda uma outra, qual seja, pensar como as mulheres que estão nas carreiras jurídicas têm lidado com pautas de gênero e raça. Verena já mencionou a questão do machismo presente no impensado social de mulheres operadoras do direito, não somente homens. Mas ainda assim outras questões são colocadas por ela, onde ela mesma se pergunta, como forma de articular seu raciocínio, e novamente traz para nossa conversa como modo de integrar uma relação melhor entre equidade e gênero:

Tem muitas mulheres que, eu vejo até pela própria trajetória, estão hoje em dia no judiciário. São mulheres que têm a formação mais antiga e não têm todas essas discussões que a gente tem hoje em dia na faculdade. Elas têm outra visão. Algumas têm, sim, mas eu acho que algumas não. E muitas mulheres que estão aí têm muitos valores machistas que elas levam para as suas decisões e isso me preocupa muito, porque muitas dessas mulheres têm esse poder e elas estão lá na Vara de Família, na Delegacia da Mulher, como juíza e é muito estranho que elas não se enxerguem naquela mulher em situação de violência. E até a formação de hoje em dia, até pela própria lógica dos concursos públicos, elas não têm interesse de leitura sobre a importância de X ou Y, elas estão ali aprendendo para o concurso e fazer aquilo ali e só. Eu acho que tem esse problema também na seleção das pessoas e das coisas que são priorizadas num concurso público.

Mencionados esses aspectos de uma concepção “machista” que está presente nas representações sociais de outras mulheres operadoras do direito, Verena associa como uma forma de reprodução que favorece a manutenção de assimetrias entre gêneros. Ao falar sobre essas desigualdades internas ao mundo jurídico, também é trazida a relação entre a prática jurídica e a desigualdade no contexto de suas relações de trabalho. Ela argumenta em torno da necessidade de adotar uma perspectiva de gênero para a justiça, bem como apresenta o machismo como um valor que ainda está presente na formação e no conjunto de representações sociais que informam o impensado de operadoras do direito com marcação geracional.

Desse modo, o argumento de que o Estado deve corrigir desigualdades na vida social por meio de políticas públicas encontra limites na aplicação da normatividade, uma vez que tanto é dificultado o acesso das mulheres a espaços adequados para denunciar e resolver o problema da violência de gênero, como também “*muitas mulheres que estão aí têm muitos valores machistas que elas levam para as suas decisões*”.

O tempo das mudanças no judiciário sobre questões de gênero acontece com maior força a partir de 2006, com a Lei Maria da Penha, e depois em 2015, com a Lei do Feminicídio. Embora Verena reconheça que são marcos importantes para efetivação dos direitos das mulheres, ela enxerga ainda limites sobre a questão racial. Então lhe pergunto se pode me descrever situações em que isso aparece. Prontamente, me diz:

Primeiro que você não vê muitas pessoas negras no judiciário, e no judiciário de Salvador é uma vergonha. Primeiramente, isso. Depois, não necessariamente no meio judiciário, mas no meio policial, as pessoas que são mais afetadas e a questão do genocídio são as pessoas negras, é uma prova de que o racismo está aí instaurado e você não é tratado da mesma maneira. Você é confundido com o garçom ou coisas assim, com a faxineira, por exemplo. Tem juíza negra que já passou por isso, sabe? Não que ser faxineira é uma coisa negativa, é bom, é uma coisa digna, só que as pessoas não te veem nesse outro papel, só conseguem te enxergar nesses papéis da sociedade que você serve a outra pessoa e não como alguém que possa ser advogada, juíza, promotora.

Observadas as inúmeras questões tematizadas pelos movimentos de mulheres operadoras do direito, a superação de assimetrias de gênero e raça é colocada como prioridade para pensar um judiciário mais plural e uma institucionalização da equidade como caminho para germinar ideias propositivas sobre paridade e respeito no núcleo interno do sistema de justiça. Conforme Verena afirma, encontram-se limites no conjunto de representações sociais compartilhadas no seio da própria sociedade e é preciso ainda se pensar de um outro modo que não seja apenas legar às pessoas negras uma posição estanque de papéis de servidão - *“você é confundido com o garçom ou coisas assim, como a faxineira, por exemplo”*. Voltamos à mesma questão colocada por outras advogadas negras - *“só conseguem te enxergar nesses papéis da sociedade que você serve a outra pessoa, e não como alguém que possa ser advogada, juíza, promotora”*.

Decerto, esse exercício de reflexão sobre o xadrez de posições sociais ultrapassa uma descrição individual, quero dizer, Verena não foi a única a falar sobre isso. Como se pode ver, o discurso mobilizado por ela sobre a concepção de enunciação coletiva se mostra um fundamento importante para as ações coletivas da TamoJuntas. Além do compromisso assumido por essas operadoras do direito em prestar uma assistência jurídica gratuita para mulheres, enquanto coletividade elas assumem a função de gerar aprendizado moral na sociedade, isto é, lutar por reconhecimento da dignidade das mulheres. Agem de muitas formas e em várias frentes, por exemplo, quando oferecem os cursos, as palestras, as conferências, produzem artigos, concedem entrevistas, mobilizam as redes sociais, fazem audiências e diligências, peticionam, defendem, argumentam e

atos nas ruas. Todas essas atividades são tarefas no enfrentamento das naturalizações das assimetrias de poder em relações de gênero e raça no sistema de justiça. Para Verena, outra forma de “acabar” ou “diminuir” o racismo nesse contexto do sistema de justiça seria a aplicação de uma política de cotas raciais. Conforme diz:

O que é feito está sendo válido! A questão de colocar cotas é válida porque tem pessoas ali que não necessariamente ela é a melhor, aquilo ali vai criando a cultura de que essas pessoas existem para esses cargos e vai criando as decisões de que se você é negro você tem a sensibilidade para lidar com aquele caso. Eu acho que isso é importante em determinadas situações. A gente não vê muito isso na polícia porque tem muitos homens negros lá que parecem que não são negros e que aquela pessoa negra ali é uma classe diferente de pessoa que não é a dele. É estranho isso. E eu acho que tem que mudar isso de que você não pode se enxergar naquilo, como uma pessoa que pode ser juíza, promotora, delegada, defensor público negro. Você pode, você tem capacidade sim.

Vê-se, pois, que a ideia de surgimento de coletivos e organizações que mobilizam o direito e fazem um conjunto de ações na esfera pública também consegue colocar em evidência essas dissonâncias acerca dos lugares socialmente estruturados no impensado coletivo. No sentido epistemológico, uma articulação de mulheres e, em sua maioria, mulheres negras com expressão coletiva, não só consegue visibilidade política no campo do direito, mas na esfera pública e, nesse sentido, pauta questões em defesa de uma política de ações afirmativas para o próprio campo do direito e suas carreiras. Lembrei-me que ao ler Michael Sandel (2014), anos atrás, ele se dirigiu para uma plateia de estudantes em Harvard para argumentar sobre a importância das cotas raciais e das ações afirmativas. Seu argumento era de que a diversidade é pensada como um caminho de ampliação de conhecimento e que qualquer espaço institucional que se pense ou pretenda ser “universal”, no sentido próprio de uma universidade, deveria ter como fundamento trazer para seu contexto diferentes perspectivas.

Quando Verena comenta sobre o quão distante é a realidade do sistema de justiça em Salvador em relação à população local, não deixa de relacionar sobre porque as recorrentes situações de denegação de reconhecimento, insulto ou violência institucional são resultado de uma estrutura de hierarquias que tem por base a preeminência do masculino e do não negro em suas posições de prestígios e decisão.

Feministas negras como bell hooks, Angela Davis, Alice Walker, Audre Lorde, Lélia Gonzalez levantam a questão primordial que Verena coloca aqui sobre a importância de pensar saídas emancipatórias, políticas feministas de ações afirmativas para dar sentido e caminho na consolidação da diversidade também nas instituições e na

vida pública. Cabe acrescentar que no Brasil a ideia de uma política de ação afirmativa para as carreiras jurídicas já é mencionada, mas ainda de maneira muito tímida, digamos assim.

Vale destacar a chegada de Verena à TamoJuntas, pois acontece a partir das redes sociais. O primeiro contato se dá através de mulheres que compartilhavam uma rede em comum entre Verena e a TamoJuntas, de modo que marcavam ambas em postagens para “*resolver alguma treta*”. Assim, se uma mulher em situação de violência encontrava dificuldade para acessar uma operadora do direito, outra mulher que conhecia Verena e a TamoJuntas fazia citação em postagens marcando os respectivos perfis como indicação a ser contatada. Em uma dessas marcações, Verena viu o perfil da TamoJuntas e clicou, descobriu, conheceu e se interessou pelo coletivo, passando a curtir e seguir na rede.

O contato pessoal com uma das membras da TamoJuntas se dá em outro momento, durante um evento público, quando Verena foi convidada a falar numa roda de conversas. Na ocasião, Laina também tinha sido convidada para palestrar e se conheceram pessoalmente, conversaram e “*me coloquei à disposição. Aí ela me chamou e eu vim para reunião, que era uma seleção para TamoJuntas, e eu acabei ficando*”. Para ela, não restam dúvidas de que esse diálogo aconteceria, uma vez que, pela interação na rede social, já percebia afinidades com o coletivo. Verena ressalta a riqueza da junção entre a ideia de justiça e de gênero como motivador para seu engajamento nessa coletividade.

Observar seu atendimento, bem como suas posições ao longo das reuniões, me fazia notar a frequente afirmação da noção de igualdade muito presente. A certa altura, em nossa entrevista, lhe pergunto como se dá seu engajamento no coletivo e ela diz:

Eu faço os atendimentos das moças nas terças, mas às vezes elas nem vêm. Mas eu sempre estou aqui, toda terça. É muito bonito isso e eu acho massa o que a gente está fazendo aqui, porque são situações que primeiro eu não tinha experiência com Direito Penal e como no final das contas tem muita situação de violência, tem coisas do Direito Penal. Tem as coisas que você vê passar, todo dia quando eu venho eu escuto, tem muitas meninas que não fazem atendimento porque elas têm medo de chorar no atendimento, de passar mal e tal, mas eu venho, eu estou bem aqui. Mas depois eu sinto até um cansaço emocional, é até uma coisa estranha, eu fico louca ‘caraca, velho, aconteceu isso. Que merda de mundo’. Mas se você sabe que aquilo ali é ruim, pior ainda é estar exercendo aquele tipo de papel. Porque tem muita gente que não conhece a TamoJuntas e que pode resolver alguma coisa para não viver nessa violência constante. A mulher às vezes não vem mesmo porque ela não conseguiu, ela não teve forças para resolver aquilo, é muito difícil. Então eu acho que é um trabalho muito legal que está sendo feito aqui. Tem limitações porque a gente não tem dinheiro para resolver as coisas e muita coisa depende do nosso esforço, tem muitas coisas aqui, muitos problemas. Agora a TamoJuntas tem essa sede, tem problemas por estar aqui, tem problemas de adequar o espaço para a mulher ter um conforto muito maior, tem problemas

mesmo de a gente conseguir se revezar para que todas tenham respostas, para que todas tenham esse apoio. Então a TamoJuntas começou a oferecer muitos apoios além do jurídico. A base é o jurídico, mas vai além do jurídico, tem psicólogas que podem ajudar as mulheres, assistentes sociais que podem acompanhar o atendimento, mas muitas vezes a TamoJuntas quer fazer muita coisa porque a gente vem com uma série de demandas e a mulher vem com um problema, às vezes esses problemas têm uma abrangência maior do que só aquela violência. Aquela violência dela afeta a vida dela, afeta o psicológico dela e afeta também se ela tiver um filho, pois aí ela quer saber onde ela vai morar, como ela vai viver, para onde ir, como vai fazer para sair, se ela tem um trabalho ou não tem. Tem muita coisa aí que está implicada e é muito complexo lidar com o problema. Não temos nenhum apoio financeiro, então é muito difícil mesmo por causa da falta de grana. Eu acho que a falta de grana é o grande problema.

Transcrevi a longa passagem acima porque a vejo como elucidativa para compreender a *experiência vivida*, especialmente, os sentimentos despertados nos momentos do atendimento, do sentido que a prática de uma advocacia feminista e antirracista assume para Verena. Como foi assinalado em momentos anteriores, por muito tempo o direito foi apresentado como detentor de uma neutralidade que, conforme as pesquisas atuais têm observado, e mesmo as narrativas das operadoras do direito que aqui ganham lugar tem sustentado, é uma posição que reproduz desigualdades entre gêneros existentes no centro da própria sociedade.

Além disso, as desigualdades preexistentes na sociedade e que também aparecem no mundo do direito dificultam, dentre outros aspectos, a plena aplicação de normas jurídicas que já foram elaboradas para enfrentar as desigualdades entre gêneros e as diferentes formas de violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) ou a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015).

No entanto, Verena chama atenção sobre as dimensões práticas de aplicabilidade dessas leis no contexto de sua atividade profissional e reflete a importância de situar a distância entre o que está prescrito nas normas e o modo como essa norma é atualizada e aplicada na vida pública. Explorando mais a questão, foi recorrente ouvir relatos de mulheres em situação de violência que ao chegarem à TamoJuntas descrevem as situações de serem mal recebidas no momento de realizar uma denúncia em uma delegacia especializada, encontrando resistências desde a acessibilidade ao local, passando pela exigência de uma indumentária específica ou até mesmo ouvir comentários que reforçam os estereótipos de gênero como a culpabilização das mulheres por sofrerem com situações de violência e abuso (“*o que você fez para ele te bater?*” ou “*por que você continuou com ele depois que apanhou a primeira vez?*”):

A abordagem da violência contra mulher é feita por mulheres feministas que estão fazendo aquilo sem ganhar nada, pelas convicções que elas têm de que elas precisam ter esse papel social para mudar essa realidade. Então eu me identifico muito com isso, com esse perfil social da TamoJuntas e, infelizmente, se existe a TamoJuntas é porque o Estado não está dando conta disso. Se o Estado desse conta desses problemas sociais, a gente nem estaria aqui. Seria um sonho que a mulher tivesse um atendimento, que ela fosse na delegacia da mulher e tivesse o atendimento devido e, como eu até expliquei, de que uma mulher tem que ser acompanhada de uma advogada para prestar queixa porque ela não tem essa liberdade de prestar queixa sem poder sofrer até outra violência institucional dentro da delegacia, então isso é muito complexo. E a TamoJuntas acaba tentando suprir uma falha do Estado, está ajudando essas mulheres que não têm condições, a Defensoria Pública atua de forma positiva, mas não tem como ajudar todas especificamente nisso. Muitas vezes é muito difícil.

A abordagem da violência doméstica por parte de mulheres autoafirmadas feministas e antirracistas que estão engajadas moralmente numa atividade sem remuneração me faz examinar as características constitutivas do agir humano segundo Taylor (1977, p. 77), chamando a atenção ao papel ou o “lugar crucial” das “distinções qualitativas” na “definição da identidade” e na atribuição de sentido à narrativa da própria vida. Com isso, coloca em relevo que as distinções qualitativas que são elaboradas por essas operadoras do direito oferecem razões para concepções morais humanas. Ora, para Taylor, a dificuldade em discutir questões sobre o papel das distinções qualitativas se explica pela hegemonia de uma compreensão equivocada sobre os valores morais. Para uma importante tradição epistemológica, “bens” ou “valores” eram compreendidos como projeções nossas em um mundo que era, em si, neutro (Taylor, 1997, p.78).

Contra concepções projetivas dos valores, Taylor apresenta, do ponto de vista desta leitora, uma interpretação bastante original sobre o modo como opera o raciocínio moral. O raciocínio prático “é um raciocínio em termos de transições”, isto é, seu objetivo não é apenas demonstrar que determinada posição é “correta”, mas também, aqui conjugo e compartilho com ele, “superior”. Repertórios simbólicos dessas profissionais do direito evocam novas vozes de quebra dessa expectativa irrealizável de “neutralidade”. O desafio posto aos operadores do direito é, conforme diz Lia Zanotta Machado (2017, p. 46), “retirar a legitimidade do controle masculino sobre as mulheres”, mas, como tem sido alavancado desde uma perspectiva feminista e antirracista por minhas interlocutoras, estimulando a expansão do direito para frentes de legitimidade das vozes, gêneros, raças e classes diferentes.

Nem sempre essas concepções projetivas se realizam a contento, pois, conforme narrado, “*tem alguns casos que as meninas [as próprias tamojuntas] pararam de querer*

assumir porque a gente tem riscos aqui”, riscos que dizem respeito às mulheres em situação de violência praticada por ex-maridos policiais. Isto acontece em razão da “insegurança” do local de atendimento, bem como das ameaças que são feitas às *tamojuntas*. Verena diz: “*Seria bom que ela procurasse uma instituição que possa garantir uma segurança e a gente não tem*”, mas em seguida reafirma o compromisso valorativo assumido com a prática da advocacia com perspectiva feminista e antirracista: “*A gente tem que fazer o que a gente se propõe a fazer, de forma correta e boa para a mulher, não fazer de qualquer maneira*”.

Explorando mais a questão, Verena assinala que qualquer enfoque que seja adotado pelas operadoras do direito da TamoJuntas deve levar em consideração os aspectos das desigualdades entre homens e mulheres, atentas às situações transcontextuais - seja na delegacia, na vara, no fórum, na sede. A TamoJuntas precisa estar alinhada com o papel que ela se propõe a desempenhar na vida dessas mulheres e, por isso, deve perseguir esse princípio na condução de seu trabalho de atendimento, pois, assim, argumenta Verena, seria a “forma ideal” de incorporar uma preocupação justa com o reconhecimento da diferença e da igualdade de gênero frente estruturas simbólicas que operam no direito e no sistema de justiça.

Bianca: pensar sobre privilégio

Em outubro de 2017 estava retornando ao campo, depois de passar pelo exame de qualificação e ter participado do ENADIR em São Paulo, momento em que encontro pessoalmente Marina Ganzarolli, da DeFEMde. Naquele contexto, a TamoJuntas estava em transição, saindo da antiga sede para uma nova sede. Era também o momento de chegada de novas voluntárias. Uma delas era Bianca Chetto. Uma jovem mulher branca, de estatura baixa, muito simpática e com muita energia para doar à TamoJuntas.

Bianca me contou que começou a exercer a atividade profissional como advogada um ano atrás, em outubro de 2016. Antes, trabalhou ministrando aulas particulares de inglês, passou por estágios onde acumulava funções de secretária, recepcionista, “*faz tudo*”, mas, com um tom de decepção, diz nunca ter sido tratada ou apresentada como advogada ou estudante de direito pelo chefe da banca na qual trabalhou antes de chegar à TamoJuntas. Era a primeira experiência narrada como “*frustrada por não ter o trabalho reconhecido, pois quem fazia as petições era eu, quem atendia era eu*”. A relação com esse chefe, que era advogado, foi ficando cada vez mais complicada,

ensionando diariamente. O estresse e a sobrecarga de trabalho estavam cada vez pesando mais sobre ela, isso era refletido numa sensação de incômodo mais recorrente que lhe causava sofrimento.

Apesar de ser descrito como uma “*pessoa boa*”, o chefe de Bianca tinha “*uma forma muito irritante de lidar com as coisas, pois era sempre o advogado supermilitante de esquerda, muito pró-movimentos sociais*”, embora estivesse sempre articulando que em “*Salvador não tem ninguém branco! Mas ele é branco, com isso articulava o mito da democracia racial*”. A sensação de vivenciar um lugar hostil era cada vez mais constante para ela. Sentia-se incomodada com as discussões que se tornavam mais comuns no dia a dia dentro do escritório, e para acabar com isso “*pedi demissão*”.

A saída daquele ambiente de trabalho abriu caminho e logo uma nova atuação na advocacia veio com a oportunidade de trabalhar no escritório de sua tia – uma profissional já consolidada na área – que era sócia em outro escritório e resolveu abrir o próprio escritório naquele ano. Bianca, que havia acabado de pedir demissão do lugar em que estava, encontrou a chance de ter uma oportunidade de trabalhar com ela, algo considerado “*bem melhor*”. A relação de trabalho vivida com o chefe é marcada por uma experiência de desigualdade na maneira de se relacionar que afetava o desempenho pessoal na medida em que Bianca passou a se enxergar cada vez mais “*insegura, como se eu não soubesse muito bem o que eu estava fazendo, sabe, Andressa?*”. E isso era conflitante, pois, como ela mesma disse, “*eu tenho uma maneira muito incisiva de falar, eu falo grosso e tenho um tom de voz muito alto*”. Mas aos poucos isso foi sendo objeto de reflexão dela, o antigo chefe contribuía para “*tentar me intimidar e me deixar mais insegura quanto a minha própria atuação*”. Em relação a essa experiência específica, Bianca disse que vivia oscilando o humor:

Ficava muito chateada. Chegou a um ponto que eu queria ter uma briga real com ele, de falar coisas, gritar, porque ele se aproveitava muito dessa coisa da relação de poder. Porque eu tinha um limite sobre as coisas que eu poderia dizer a ele, a forma como eu poderia falar com ele e o contrário não existia. Então era sempre muito desigual, as discussões eram muito desiguais e aí eu começava a gaguejar, pois eu começava a achar que eu ia começar a passar do ponto. E ele pisava nisso e dizia ‘está vendo como você é insegura?! Você não tem certeza do que você está falando’ e, na real, era um pouco de insegurança, mas era também uma tentativa de autocontrole, porque senão eu queria dizer: meu filho, por que tu não vai à merda?

O nível de insatisfação demonstrado por Bianca com o comportamento do chefe revela elementos de uma violência do tipo simbólica, conforme articulado por Bourdieu

(1989), em que mulheres operadoras do direito são com frequência socializadas para reproduzir um campo marcado por “incertezas” no seu *habitus*, associado às barreiras de gênero que são reproduzidas no campo. Um tipo de poder que estrutura a relação de maneira assimétrica através de mecanismos como a linguagem, a *hexis* corporal, o lugar no campo do direito, tudo isso desenha uma ordem que define o mundo social, se reproduz e contribui para a dominação conforme seus próprios interesses.

Conforme diz minha interlocutora, “*o direito é machista*”, uma vez que se afirmam masculinidades e um *ethos* de virilidade para denotar “poder”, “prestígio” e “respeito”. Bianca reflete que a postura do chefe “*um advogado branco, supermilitante de esquerda*”, se enquadra numa posição legitimidade assegurada por uma postura sexista, uma vez que fundamenta suas ações e palavras com base na posição de ostentar a masculinidade como forma de reforçar uma posição de “insegurança” e “fragilidade” em relação a ela. Se minhas interlocutoras assumem uma postura mais incisiva são lidas como “insolentes”, como bem disse Maria Nazaré. Se reproduzem ideais estéticos e de beleza de mulheres são alvos de assédio e motivo de fofocas, como dito por Ana Verena. Se contestam os padrões estéticos e são negras, são confundidas com auxiliar de serviços gerais. Se titubeiam ante uma postura sexista são “inseguras” conforme dito por Bianca.

O fato é que dentro de uma diversidade de modos de ser mulher no mundo jurídico, ainda há uma reprodução estruturada de formas de aceitação para mulheres. Quando elas não se encaixam, vivenciam situações de rebaixamento e tratamento desigual por parte de colegas. Não deixa de ser um “jogo” de distinção e legitimação de corpos dentro desses espaços.

Vale destacar que as mulheres reivindicam a igualdade, sejam elas brancas, negras, abolicionistas, sufragistas, democratas, liberais, jovens, maduras. Na diversidade, se busca igualdade, sobretudo a ideia de que por ser igual deve-se ter direitos iguais – uma demanda fundamental. A manifestação de inconformidade de Bianca com situações corriqueiras no cotidiano do espaço profissional evoca um sentido de resistência às estruturas da dominação masculina, isto é, a primazia universalmente concedida aos homens sobre mulheres para afirmarem relações objetificadoras, sejam elas relações produtivas, reprodutivas, social ou biológica (BOURDIEU, 1999).

Em “A reivindicação dos direitos das mulheres”, Mary Wollstonecraft (2016) argumenta sobre a importância do declínio da força. Já Pierre Bourdieu, em “A dominação masculina” (1999), também fará uma boa observação acerca da diferença entre o argumento da força e a força dos argumentos, mas ao modo como Bianca situa a

sua inconformidade diante da relação de assimetria vivida no escritório me fez pensar na própria ideia de lugar de enunciação, legitimidade de fala ou busca para uma ação comunicativa nos moldes habermasianos, em que “a força dos argumentos” deveria prevalecer sobre “os argumentos da força”, pois “*insegurança*” definia o limite do que poderia ser dito, onde a própria ideia de “*fazer o trabalho de um advogado*” e ser “*tratada*” como “*receptionista*” não lhe parecia ser adequada ou justa.

Desse modo, entendia o sentido que Bianca dava à experiência vivida naquele escritório com o chefe “*esquerdo-macho*”, descrita como uma experiência “*infeliz*”. Tal situação é articulada por ela como “*um divisor de águas*”, onde a necessidade de ruptura com a relação de trabalho e a busca por novas veredas profissionais pesaram mais forte, pois é bem verdade que “*liberdade caça jeito*”, como diz o poeta.

Simultaneamente, a procura por novas relações de trabalho e a certeza de que “*não quero me relacionar profissionalmente com esse tipo de pessoa*” acompanham a decisão de “*me afastar de relações como essa*”. Isso também me fez pensar sobre as “*relações reificadas de poder*”, conforme observado por Axel Honneth (2018), de maneira explícita, aparece na descrição do sentimento experimentado por Bianca nas relações de trabalho com o chefe da sua banca, no escritório onde começou como estagiária. O fato é que mesmo seu chefe, descrito como “*uma pessoa boa, militante de esquerda e dos movimentos sociais*”, demonstrava diariamente que os comportamentos cotidianos no ambiente de trabalho são marcados por assimetrias de gênero, reificação e expressão da força que rubricam as estruturas de poder e prescrevem a dominação masculina.

Ao mesmo tempo em que aspirava por um novo horizonte, Bianca também afirmava a “*natureza machista e racista do direito*”. Afinal, a afirmação de “*tudo no direito é machista*” não se resumia a essa situação narrada. Há, na base dessa afirmação incisiva sobre o direito, um pano de fundo moral que reflete sobre o próprio lugar como feminista, expresso desde o momento seguinte, quando enfatiza: “*é claro que como uma mulher branca, né, eu tenho muito mais facilidade em perceber os aspectos machistas do que os racistas. Embora eu tenha consciência que o direito é também muito racista*”. Ou seja, pensar os privilégios estava também no exercício de sua reflexão sobre si e sobre o direito, desse lugar social no qual ela estava posicionada. Quando pergunto de que maneira isso pode ser visto ou percebido, Bianca descreve aquilo que seria o objeto de sua investigação no mestrado, para o qual estava elaborando o projeto quando fizemos a entrevista:

O direito é pensado para manter poder. Ele é estruturado dessa maneira. Ele não é estruturado para ser revolucionário, nem para atender quem precisa. Ele é estruturado para garantir que o Estado funcione e que as pessoas que estão no poder continuem no poder. E isso vai incluir sempre homens brancos. Quando eu penso na forma como as leis são pensadas, por exemplo, elas são pensadas sempre como um destinatário que é homem desde o início. Se você for olhar a seara penal, por exemplo, você for pensar nos crimes que existem e na forma como os tipos penais são construídos, isto é, ele abarca situações do cotidiano “masculino”. Se a gente pensa na legítima defesa, por exemplo. Ela tem que ser proporcional, tem que ser imediata, então significa que se você está tendo um momento de agressão, você tem que se defender daquela pessoa imediatamente na mesma medida. Só que se eu te der um tapa na cara, você pode responder com um tapa na cara e uma coisa anula a outra. Mas você não pode responder com uma facada, isso é desproporcional. Mas quando a gente pensa em pessoas que não estão em situação de poder muito diferente, dois homens é ok.

Se considerarmos essa lógica mobilizada por Bianca, temos uma relação que já é assimétrica entre gêneros, isto é, desde uma perspectiva da nossa sociedade, uma agressão proveniente de um marido em direção à esposa dificilmente conseguiria produzir um efeito de anulação a partir de um revide da mulher. Quem depois de receber um soco consegue imediatamente e na mesma medida responder com um soco? Pergunto de que maneira pensar essa questão para uma dosimetria mais realista ao cotidiano das mulheres assistidas que chegam à TamoJuntas, considerando que eu vi mulheres chegando com fotos, vídeos e registro de ocorrência descrevendo e mostrando espancamentos, surras, marcas, lesões profundas:

Pois é, como é que uma mulher que leva uma surra do marido vai dar uma surra nele de volta? Ela não vai, Andressa! Isso não é uma defesa possível para ela. Qual defesa é possível para essa mulher? O direito não abarca isso, ele não abarca uma possibilidade em que essa defesa não seja imediata, seja quando ele está descuidado, que ele está dormindo, seja de uma proporção maior porque se ele se levantar, ele vai matar ela. Então, assim, essas relações não estão pensadas aí.

Tal apontamento nos fez voltar a um caso que Bianca atendeu na semana que eu tinha retornado ao campo e a TamoJuntas já estava instalada na nova sede no bairro do Garcia. O caso envolvia um marido que praticava “*estupro conjugal*” ou “*estupro marital*”, uma gramática nova para mim, que consiste em, “ao mesmo tempo, violência, ato de poder, e não deixa de ser uma expressão de sexualidade, representada por muitos agressores como apenas sexualidade” (CAMPOS et al., 2017, p. 989), que nesse caso inclui também os aspectos relativos ao consentimento a quem exerce o poder e pratica o estupro, onde a vítima é a sua própria esposa. Continuo interessada nesse caso e peço que

Bianca me ajude a entender melhor que sentido é esse de “*estupro conjugal*”, momento em que ela narra o caso que atendeu em semana anterior à entrevista:

O próprio crime de estupro por muito tempo não configura, por exemplo, estupro conjugal, pensando que exige grave ameaça ou violência. O marido que está ali e violenta aquela mulher. Me lembrei muito disso no caso de X, você estava lá quando ela estava falando. Lembra ela dizendo que o companheiro vai para lá para cuidar dos filhos e aí ele a força a ter relações sexuais com ele? Ele não bate nela para fazer isso, ele não diz que vai matar os filhos para fazer isso, então, para o direito, em tese, muito em tese, ele não fez uma grave ameaça. Ele não fez uma violência, mas ela sabe e tem plena consciência que aquilo foi uma violência sexual contra ela e é claro que foi. Mas onde isso se encaixa no direito? O direito não abarca isso. Ele ia para lá, mas dizia para ela que não tinha sentido ele ir para lá cuidar dos filhos se ele não fosse transar com ela. Estão separados de fato. Ela trabalha com plantão, então não tem outra pessoa para cuidar das crianças e ela precisa que ele vá para lá e fique com as crianças enquanto ela vai trabalhar. Mas o problema está em que ela precisa sair 3h ou 4h da manhã para o plantão, então ele tem que estar desde antes, chegar mais cedo para dormir com as crianças e elas acordarem com ele em casa. E quando ele faz isso diz que não faz sentido ele estar lá se ela não vai dormir com ele. Entendeu? Ele diz ‘ah, se você não quer dormir comigo, então eu não vou vir’. A ameaça que está aí é ‘não vou cuidar dos meninos’ e isso para o direito não é ‘grave ameaça’. Ela é faixa preta em karatê e guarda municipal. Ele ameaçou, cometeu violência patrimonial, não ajudava em nada em casa, agredia verbalmente e ela quis se separar. A forma com que ele a constringe ao ato sexual é essa. É dizer que vai abandonar os filhos afetivamente, que não vai ficar com as crianças, esse tipo de transtorno psicológico mesmo, de tortura, manipulação emocional e psicológica.

Aqui novamente aparece a ideia da dominação masculina (BOURDIEU, 1999), que afirma a construção social de relações de poder entre gêneros, onde o homem e a mulher aprendem histórica e socialmente comportamentos assimétricos irrefletidos entre eles, com preeminência de poder do homem sobre a mulher. Isso me chamou atenção para Bourdieu, devido ao fato de não haver uma violência física do tipo mais comum nesses casos, como o espancamento, por parte do marido contra a mulher. O fato é que por ela ser faixa preta em karatê de outro modo revela nuances das formas de dominação masculina e da presença de uma violência simbólica, uma violência patrimonial e uma violência sexual:

Essa situação mostra que se a gente quisesse enquadrar isso como estupro talvez não fosse conseguir. Ela fez boletim de ocorrência e conseguiu a medida protetiva, mas eu quero saber como isso foi tratado lá. Na letra fria, na maneira como o direito se constrói tradicionalmente, ele não iria abarcar essa situação. Embora, nitidamente, seja uma violência sexual. A própria ideia de conciliação, no direito de família, quando as partes têm que conciliar. Essa conciliação nunca trata os desiguais de maneira desigual para garantir a igualdade. O direito é androcêntrico é voltado para o homem, é pensando para homens e por homens. Ele é feito para garantir o direito de homens e para garantir situações que protejam homens também. A impossibilidade de

enquadrar os tipos quando tem uma violência, essa coisa da legítima defesa, quando tem uma violência, se a situação envolve uma mulher, é um tipo que só serve para uma situação e não para outras que são tipicamente vividas por mulheres. Mulheres que matam os agressores em legítima defesa é o foco do projeto do meu mestrado.

De certo modo, o caso da assistida de Bianca nos aproxima de uma leitura sobre o direito, denominada por ela como “*direito androcêntrico*”. Podemos falar de uma interpretação do direito a partir de lentes feministas, isto é, conforme apontado por Alda Facio (2016), o direito enquanto um discurso que é informado por concepções patriarcais e androcêntricas na elaboração de suas leis, na aplicação destas e na sua linguagem, e que reproduz socialmente as desigualdades de gênero, nesse caso, expressa na maneira “limitada” em lidar com uma situação de “constrangimento” e “chantagem” para fins de obter relações sexuais. Para Bianca trata-se de uma perspectiva desproporcional anular as condições das mulheres para agir em legítima defesa.

Em relação ao direito de família, essa coisa da conciliação, estava te contando inclusive no carro. Essa história de querer conciliar sem considerar quem ganha mais e quem ganha menos e você faz uma divisão que parece justa, mas não é justa. Divide as despesas da criança em 50%, mas um lado ganha mais do que outro, então não está equilibrada a divisão. A questão da guarda compartilhada que as pessoas defendem como uma coisa excelente, como uma coisa ideal para a criança e que é maravilhosa, a criança tem o direito dos dois, está com o pai e com a mãe. A criança tem isso, a vida é maravilhosa, a guarda compartilhada é linda. Mas isso é pensado dentro de uma realidade que não comporta as situações fáticas. Você olhar para uma realidade em que as mulheres realmente têm a guarda compartilhada e você percebe que os pais não participam. Eles têm garantido o direito de participar, mas eles não participam. Eles participam quando eles querem. E quando a mulher quer tomar decisões que para e, lá são importantes em relação à criança, aquele pai que está ali só quando ele quer, ele tem o direito de interferir, porque ele tem a guarda compartilhada. Ele tem o poder de decisão maior para certas situações, como mudar de casa, se mudar para outra localidade, não mudar de país, porque isso nem com a guarda unilateral. Mas, assim, se quiser se mudar, se quiser mudar a criança de escola, tudo isso ela vai precisar que ele concorde, porque a guarda é compartilhada, mas no final das contas ele não está participando, ele só tem o privilégio, mas não tem os deveres. Os deveres não são compartilhados. Isso não é dito no livro de direito, na legislação e na doutrina e nem nas decisões. E quando o conciliador tenta convencer você a fazer guarda compartilhada, ele não está pensando nisso. A própria lei de alienação parental é muito problemática. É toda pensada nessa coisa supostamente do bem-estar da criança e tudo mais, mas, assim, o que a gente esquece é que muitas vezes a gente está lidando com situações que o genitor está cometendo violência patrimonial, sexual ou uma violência física contra aquela mãe. Ele também tem o direito que o filho saiba disso, o filho tem o direito de saber quem o pai é. E não de ficar dizendo ‘seu pai é excelente. Ele me bate, mas é um ótimo pai’. Quem vai fazer isso? Isso é razoável de se exigir? Então acho que tudo é construído dessa maneira.

Bianca, ao falar sobre isso, imediatamente aciona minha memória sobre os casos que observei na TamoJuntas, lembrando das assistidas que contam detalhes sobre os tipos de negociação e afirmam o sentimento de “injustiça”. As assistidas choram, sobretudo, ao articular sentimentos ambíguos sobre “*ele fez tudo isso, mas ele é um bom pai*”. Por um lado, algumas falavam no sentido de afirmar uma separação entre um marido agressor e um bom pai, mas outras se mostravam indignadas em como seu marido poderia ser um bom pai se agredia a esposa na frente dos filhos e muitas vezes agrediam os próprios também. A tentativa de preservar uma imagem positiva do pai ainda é muito comum entre as mulheres assistidas que chegam à TamoJuntas. Ao ouvi-las, em muitas ocasiões, ficava pensando em como os pais narravam as mesmas situações para seus filhos, será que atribuem um reconhecimento aquela mulher ou tentam a todo custo preservar uma imagem positiva sobre ela? Que tipo de gramática mobilizavam? Questões certamente que merecem respostas etnográficas, mas que não serão dadas por mim, pelo menos não nesse momento. Essa fala de reconhecimento “ele é um bom pai” encontra o “ela é uma boa mãe”. A questão sinalizada aqui, mas não irei tratar de responder porque não tenho elementos empíricos para isso. No entanto, sem adentrar nesse outro universo discursivo, desejo voltar para o fio que Bianca puxou sobre esse correspondente papel de gênero que é comum ser mobilizado por mulheres em situação de violência sobre seus agressores. Isto é importante para posicionar o lugar da assimetria não só realizada no momento da violência praticada contra a mulher, mas o que está inculcado nela, isto é, noções de “cuidado”, “culpabilização” e “privilégio masculino” que reforça o padrão androcêntrico de controle sobre a vida das mulheres.

Essa narrativa é muito ruim para a autoestima daquela mulher, para os filhos e para a própria experiência de vida das crianças que vão crescer e vão se alienar. Alienar é isso: você afastar aquela pessoa do que é real, do que é fático, de criar uma ilusão para aquela criança. A ilusão de que o pai dela é um herói e ele não é. Ele está batendo na mãe dela, ele está violentando. Que bom pai? Porque ele deu um brinquedo, bota no colo e faz um carinho e bota comida na mesa. Então as próprias construções dos papéis sociais designados para homens e para mulheres, para pais e para mães, o direito contribui para esses papéis. Ele contribui para enrijecer essas figuras de quem é pai e de quem é mãe. De qual é o papel de cada pessoa, de qual é o seu lugar e tudo isso é construído pelo direito também.

Desse modo, Bianca acaba mostrando que sentido tem falar sobre as teorias feministas no direito, pensando a atuação de mulheres no direito, profissionais advogadas feministas e antirracistas, como da TamoJuntas, que pensam não só sobre o caráter androcêntrico presente nas leis, nas práticas institucionais, mas também os efeitos

concretos disso sobre a vida das mulheres. Os exemplos que Bianca menciona me permitem entender o que quer dizer “*direito androcêntrico*”, isto é, que sentido isso assume para ela: a letra fria da lei reproduz socialmente os papéis de gênero. Além disso, mostra que essa categoria encontra atualização não só quando olhamos para as mulheres que buscam o direito como forma de parar violências, mas ainda há uma expressão desse sentido que se faz presente em relação à atuação profissional das operadoras do direito.

Ontem eu fui acompanhar a audiência de P., era uma audiência de medida protetiva e o agressor levou dois advogados. Eu me senti bem intimidada pela postura, a forma como eles se colocaram. Não precisa de muita coisa, pois é uma coisa que fica no ar. É uma intimidação que a gente não controla muito. Mas nesse sentido de transformação, do que a gente pode fazer de subversiva, eu ainda estou querendo descobrir, porque eu ainda tenho a sensação de que a gente faz bem pouco. Eu tenho muita, muita, muita frustração com a graduação, com o direito de um modo geral, porque eu vejo que na prática a gente está dando murro em ponta de faca e a gente vai avançando aqui e dando dez passos para trás ali. Então eu fico me perguntando até que ponto a gente consegue ajudar mesmo as pessoas. Eu vejo essas mulheres indo lá, estou querendo muito fazer mais porque eu fico olhando e quero ver os resultados, quantas dessas pessoas conseguem mesmo a medida protetiva e qual a eficácia dessas medidas protetivas. Estou na expectativa de bons resultados, mas estou bem descrente. A minha prática até aqui tem sido bem desestimulante. Essa audiência mesmo de alimentos, eu saí muito chateada. A minha cliente que eu acompanhei estava muito feliz. Ela achou que tinha sido maravilhoso aquilo ali. Por dentro estava pê da vida, achando assim ‘meu deus, que merda’. Quer dizer, é bem frustrante.

A mulher branca, baixinha, nariz empinado, fininho, usa aparelho nos dentes e tem 25 anos, aparenta ser bem mais jovem e até debocha de si mesma em situações corriqueiras, quando é tratada como parte ou mesmo como uma “criança”, literalmente, como foi o caso na audiência de conciliação em que foi confundida com a menor.

Entrei com a minha cliente numa audiência de conciliação. Tinha uma conciliadora e chegou a outra parte. Eu não a vi pedir os documentos, porque no início da audiência ela pede os documentos para registrar em ata e eu não a ouvi falando. Então eu não dei. Ela ficou olhando para mim e perguntou e então você é quem? Você é a menor? Você é P.? [nome da criança]. Respondi ‘não, doutora’ e entreguei a minha carteira, daí passou meio que despercebido e ninguém mais quis tocar no assunto e eu deixei para lá. Eu depois fiquei dando risada em casa porque eu sei que eu sou uma pessoa muito pequena e eu pareço ainda mais jovem do que o que eu sou.

Rimos muito com essa história. Além disso, a maneira de lidar com isso também foi curiosa, no sentido de focar no atendimento e tirar um bom sarro de si mesma. Nem todas as pessoas estão dispostas a isso, nem tampouco sabemos se a repetição de situações como essa vão continuar mantendo a “graça”. Naquele momento foi o que Bianca decidiu

fazer. Mudando o tom da conversa foi possível falar mais sobre essa expectativa do padrão advogada, que sentido isso assume num ambiente como uma audiência de conciliação, pois infantilizar mulheres é uma prática machista que tem por serventia a desqualificação da voz, a marcação do lugar de poder e o reforço de uma expectativa a ser cumprida em relação aos desígnios de gênero. Mas isso diz um pouco sobre levar a sério perfis pré-definidos do que seja uma advogada também. Já sei que com as advogadas negras essa questão aparece, mas de outra forma, tem um caráter racial muito forte impregnado para determinar os lugares sociais para mulheres negras, mas no caso de Bianca isso me fez pensar no perfil de infantilização das mulheres enquanto jovens profissionais. Bianca sugere como saída uma revisão das teorias do direito e a necessidade de atualização por parte dos profissionais nas carreiras jurídicas para lidar com a diversidade dos modos de ser mulher e com outros marcadores sociais de diferença.

Na graduação da UFBA a revisão das teorias do direito numa perspectiva feminista é zero. Não tem. É extremamente conservador e o máximo que você tem é uma preocupação de classe em algumas áreas como direito do trabalho e sociologia do direito - que vai puxar um pouco para teorias marxistas, para esse viés. Mas é muito incipiente mesmo. E a faculdade de direito é muito isolada, os estudantes e os professores de direito da UFBA se consideram o suprasumo do universo e não se misturam. O campus é mais isolado e não é ali em Ondina onde funcionam outros cursos, é na Graça, é um prédio só para o direito. Então tem uma relação mais isolada, não constrói uma relação com as outras áreas, uma relação interdisciplinar. Mas foi uma das coisas que levaram a gente a construir o Coletivo Madás, para puxar esse debate. Hoje o coletivo tem pouco mais de dois anos e a gente começa a ver uma aula de direito e movimentos sociais, o professor fala de feminismo ou tem uma filosofia do direito e as pessoas leem Hannah Arendt como se fosse a coisa mais avançada e a única mulher que escreveu sobre o direito no universo - na cabeça dos professores. Vão pensar em quem? Na pessoa mais óbvia que é Hannah Arendt e aí assim, isso bem no iníciozinho. Pessoas que são formadas em direito, com mestrado e doutorado em gênero e sociologia, pesquisam essa área, mas na faculdade de direito isso é quase zero. Só quando parte das estudantes, então a gente vai ter monografias, PIBICS, pensados por estudantes que resolveram fazer essa intersecção. É um número cada vez maior, mas ainda reduzido.

De certo modo, a ruptura com uma cultura androcêntrica para o terreno do direito nesse contexto vivido por Bianca vem se materializar a partir de uma iniciativa das próprias estudantes, que, insatisfeitas com a lacuna produzida na formação dentro da universidade, procuram corrigir tal distorção com trabalho e pesquisa em intersecção com outras áreas de saber. Parte desse incomodo é movido por ideias encontradas nos feminismos, conforme já apontado por Lourdes Bandeira (2008), o feminismo também alcança o mundo científico e não é diferente para a área do direito, pois qualquer que seja

a área de conhecimento questionamentos, perspectivas e revisões surgem como forma de contestar padrões desiguais de gênero nessas áreas. Ao mencionar a importância de uma política de revisão das teorias do direito a partir de uma perspectiva feminista, Bianca articula a importância da relação direito e movimentos sociais. Ela reivindica um caminho articulado entre prática e teoria, afirmando uma posição de militância feminista e uma atitude explícita de contestar o status quo na faculdade onde se graduou. Ao fazer essa linha argumentativa, Bianca de modo explícito contesta essa distância social entre homens e mulheres construída de forma alegórica para controlar e reproduzir desigualdades de gênero no campo jurídico e na vida social que ele regula. Alda Facio (1999) já apontava para esse caráter ambíguo do direito que através de regras, leis, normas, instituições e suas práticas segue servindo como instrumento dessa assimetria na medida em que regulam e controla condutas com base em manter os desígnios de gênero, sem atentar para o caráter excludente da proporção da “legítima defesa” no caso narrado por ela ou pela memória dos bancos da faculdade e as poucas leituras de gênero disponíveis naquele contexto.

Além disso, o estímulo por discutir questões de direito das mulheres dentro da própria faculdade passa a ganhar mais visibilidade com os casos e as denúncias de assédio por parte das alunas contra alguns professores. É nesse contexto que se dá a fundação do Coletivo Madás. Interessante que esse coletivo se concretiza e emerge paralelamente ao que aconteceu na Universidade de São Paulo, dentro da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, que ambientou o palco de uma chuva de denúncias do mesmo tipo e levou à mobilização das estudantes e fundaram o Coletivo Dandaras, conforme me conta em entrevista uma de suas cofundadoras, a advogada feminista Marina Ganzarolli.

As experiências de assédio no ambiente acadêmico foram catalizadoras para a formação de coletivos. Posteriormente, parte dessas estudantes que se engajaram na formação desses coletivos universitários ao saírem dos bancos da faculdade continuaram seu ativismo via formação de redes de operadoras do direito engajadas em mobilizar o direito como forma de lutar pelo direito das mulheres. Foi nesse contexto, por exemplo, que surgiu a Rede Feminista de Juristas (DeFEMde), que, assim como as Madás, semeadas por discussões no âmbito interno à vida universitária, após concluir a faculdade continuam o engajamento em outras veredas profissionais através de associações, redes, coletivos, movimentos de mulheres e movimentações feministas:

Se a gente pensa fora da UFBA, fora de Salvador, por exemplo, na UNB, a trajetória de relacionar direito e gênero na faculdade de direito é bem antiga e tem bastante tempo. O Projeto das Promotoras Legais já tem bastante tempo, oito anos, talvez mais, com uma perspectiva feminista. A grande maioria dos professores, de direito penal, por exemplo, eles lidam com a inconstitucionalidade da lei, mas a Lei Maria da Penha como já teve decisão no STF já resolveram que eles têm que aceitar. Mas eles não tocam no assunto, eles preferem fingir que não existe. A Lei de Feminicídio também, que é mais recente a aprovação então... Me chame todo dia, que é um absurdo, que já existe homicídio, feminicídio para que, aí vem aquele professor que é de criminologia crítica dizer 'ah, porque feminicídio é punitivista'. Então a vanguarda diz isso, sabe? É complicado. É bem difícil. Tem lugares que eu acho que são melhores, mas aqui na UFBA é mais crítico do que em outros lugares. O que me faz escolher por fazer mestrado fora, porque o direito que tem aqui não me interessa. A sensação que eu tenho é que eu não tenho nada para aprender com eles. Não é porque eu sei tudo sobre o direito, não se trata disso. Eu não sei quase nada. Esse direito que é ensinado na faculdade de direito daqui eu não quero aprender. Ele não me prepara para o que eu quero fazer. Eu quero fazer uma prática jurídica que seja transformadora, dentro do que é possível, eu não acredito que seja revolucionária, mas eu acredito que ela possa ser transformadora. Isso não existe na faculdade de direito da UFBA.

A falta de um programa de disciplinas que seja atualizado e contextualizado com os problemas que a sociedade enfrenta no presente faz Bianca refletir sobre a escolha para avançar nos estudos em outra instituição. A continuação dos estudos em nível de pós-graduação que a “*interessa*” é aquela que possa oferecer uma boa formação para que o direito possa ser informado por questões de gênero e raciais. Fala-se, então, de uma formação voltada para discutir essas questões dentro da faculdade de direito da UFBA, que atualmente é movida pelas estudantes que se organizaram e fundaram o Coletivo Madás e constroem uma discussão ampliada em fóruns, debates, rodas de conversa, eventos acadêmicos em que pautam na esfera pública as questões que a instituição não pauta. Novamente aqui reforça-se a importante relação entre movimentos sociais e direito. Esse tipo de movimentação feminista sendo germinada dentro das faculdades de direito é um ponto em comum que aproxima tanto Madás, TamoJuntas, DeFEMde, Elas Pedem Vista, guardando suas diferenças contextuais de surgimento. Todas encontram forte aceitação e mobilização entre estudantes das faculdades. A experiência com a Madás é retomada por Bianca para informar que já acumulava experiência de ativismo e militância feminista com o Coletivo Madás e que continua com a TamoJuntas. Veja o que ela diz:

O Coletivo Madás é uma herança de uma gestão de centro acadêmico que eu fiz parte, de 2013, gestão Baobá. A gente resolveu puxar uma discussão sobre o combate às opressões. E tivemos a ideia de fazer eventos sobre machismo, racismo e LGBTfobia e que esses eventos fossem o pontapé para setoriais de estudantes de cada um desses eixos. E aí foi criada a setorial de mulheres da

faculdade de direito. Com o tempo, bem devagar, fomos tentando, mesmo depois que a gestão acabou, eu e outras meninas da gestão, resolvemos puxar essa coisa da setorial e fomos juntando mulheres da faculdade e fundamos o Coletivo Madás. No início o Coletivo tinha uma proposta bem terapêutica, sabe? Era uma coisa assim de acolhimento, de falar sobre as experiências pessoais, falar sobre as dificuldades que rolavam na faculdade com mulheres, como a gente não se sentia vistas e representadas nas atividades que representavam, então era um momento muito de falar das dores. Era o iníciozinho de pensar o que era feminismo e bem para dentro. Rola muitos exemplos escrotos de assédios, assim desde professores que dão em cima mesmo das alunas e falam coisas, dão cantada e fazem comentários indevidos até exemplos de sala de aula. Professor em sala que fez falas como ‘ah, mas se eu te estuprar e você gostar não é estupro, não é?’ ou ‘se Brad Pitt te estupra-se estava tudo certo’, ‘Se você encontrar um cara na rua e ele te agarrar, se ele for feio é estupro, mas se ele for bonito está tudo certo’, é nesse nível! Quantas mulheres na sala de aula não devem ter passado por uma situação assim? Mesmo que não tenha passado, o destinatário desse comentário é a gente. É surreal. Ele não está falando isso para a sala inteira, quando diz ‘se eu te estuprar’, ele está falando isso para as mulheres na sala e é muito hostil e pesado. E então o início do coletivo foi para construir uma consciência dessas situações e perceber e reconhecer que elas existem. Trabalhar internamente. Aos poucos a gente foi desenvolvendo formação interna e depois externa, fazendo eventos para conscientizar o espaço da faculdade e oficinas foras da faculdade, em escolas.

Bianca então descreve um conjunto de falas colhidas em sala de aula proferidas por um antigo professor. Com isso, ela exemplifica de que modo as relações de poder entre homens e mulheres são assimétricas e reproduzidas/produzidas em âmbito interno daquela instituição. A fala dos professores evocada por ela nos permite entender em que medida os marcadores sociais de diferença (raça, classe, gênero, sexualidade, geração, entre outros) implicam de maneira diferenciada as experiências de homens e mulheres, pois no contexto vivido Bianca logo identifica o constrangimento exposto em falas como ‘*ah, mas se eu te estuprar e você gostar não é estupro, não é?*’ ou ‘*se Brad Pitt te estupra-se estava tudo certo*’, assim como ‘*se você encontrar um cara na rua e ele te agarrar, se ele for feio é estupro, mas se ele for bonito está tudo certo*’ e ‘*se eu te estuprar*’. Desse modo, ao articular a iniciativa de engajamento com perspectiva feminista para pensar o direito e as relações que se concretizam em seus espaços, desde a sala de aula de suas faculdades até os tribunais, Bianca reflete sobre a atuação de operadoras do direito autoafirmadas feministas e antirracistas não só pensando a linguagem da lei, descortinando seu caráter “androcêntrico”, mas também a partir de contextos relacionais cujos efeitos concretos de “constrangimento”, “hostilidade” e “violência simbólica” emergem na vida dessas mulheres em sala de aula, audiências de conciliação, tribunais, entre outros espaços institucionais.

A gente fez um evento agora sobre assédio e sobre a relação alunas e professores e que está incomodando e a gente está querendo fazer um projeto de extensão. A ideia é produzir o modelo da PLP da UNB e trazer esse mesmo projeto aqui das promotoras legais e puxar isso. Essa é a minha primeira experiência de ativismo! No último ano de faculdade, eu pensei o que eu vou fazer?

Aquele foi o momento em que a TamoJuntas aparece como um horizonte de possibilidades para alavancar uma atuação profissional informada pelas aspirações descritas por ela como “*transformadoras na vida das mulheres*”. Nesse caso, enquanto o Coletivo Madás estava situado numa discussão própria da vida universitária, pensando os conflitos entre gêneros que emergem nesse lugar, o mundo após a faculdade também traria novas aspirações. O ativismo feminista e antirracista é um caminho de ida para Bianca, pois mobiliza uma perspectiva que pretende pensar não só a letra fria da lei, conforme ela mesma apontou, mas em sintonia com aquilo que é apontado pela jurista Alda Facio quando diz que é preciso lançar o foco de análise para “os detalhes da prática legal cotidiana, detalhes que se centram quase exclusivamente na linguagem” (FACIO, 2016, p. 05). Não por acaso, Bianca recupera as falas dos seus professores ditas em sala de aula que articulavam um discurso de justificação para prática de estupro, desfocando o caráter abusivo e criminoso do ato sexual violento e por constrangimento ao emoldurar com o uso de uma gramática disforme marcada pela noção de “beleza” associada ao ator Brad Pitt, ícone branco de beleza hollywoodiana.

Não vou nem me alongar aqui, mas chamar atenção para o caráter racista invocado nessa fala, como se homens com fenótipo próximo de Brad Pitt que cometam o crime de estupro estariam livres de punição por serem “bonitos” ou mesmo a ideia por trás que é alimentada para um perfil de estuprador que seja o oposto ao de Brad Pitt e que é alimentado pelo imaginário social do criminoso apenas com perfil de homem preto, logo “feio”. Uma perspectiva feminista e antirracista se faz presente quando as categorias do impensado social passam a ser foco de análise e desnaturalização. Não só o crime de estupro passa a ser discutido, como também passa por uma atualização, conforme aponta Campos *et al* (2017, p. 989). E a problematização das falas em sala de aula, bem como o interesse por questões de gênero no âmbito do direito e de suas instituições, fazem com que a TamoJuntas apareça como uma aspiração para sua atuação profissional no presente, conforme diz:

No último ano de faculdade, eu pensei o que eu vou fazer? A perspectiva de me formar era bem assustadora e eu tinha muito essa impressão de que eu iria

detestar tudo em que eu trabalhasse, porque já tinha tido muita experiência de estágio e eu sabia como era a prática do direito, como eram esses espaços de escritórios. Passar em concurso não é uma coisa que acontece de um dia para o outro. Então algum trabalho eu teria que ter nesse ínterim e eu queria fazer concurso. Estava meio desesperada. Tinha ouvido falar da TamoJuntas e comecei a acompanhar a página. Desde que vi, eu disse ‘eu vou participar disso aqui’. Eu tinha a ideia de fazer defensoria pública para tentar direcionar, como defensora, nessa área de atuação da violência contra a mulher. Existe um núcleo da defensoria que faz isso, mas isso levaria cinco anos, sei lá. Então, poxa, eu vou fazer isso agora, já. As meninas estão fazendo isso. Foi imediato. Esperei me formar e ter seleção. Participei imediatamente. Não existe outro espaço para mim, que seja tão acessível para mim, que seja uma experiência tão transformadora e feminista. Porque não conseguiria imaginar outro lugar em que eu poderia estar. Entrei recente e eu quero fazer tudo.

Conforme aponta Honneth (2003; 2015), nem todas as experiências de desrespeito são traduzidas em luta por reconhecimento. Para se tornar uma luta, ela tem que sair do sentimento, na ordem do subjetivo, e se tornar uma linguagem objetiva, isto é, uma experiência de desrespeito motivada por concepções de desigualdade de gênero e raça e, portanto, é razoável que se lute por uma mudança. Linguistificar o sofrimento numa gramática generalizada, não porque seja um sofrimento individual, mas um tipo de sofrimento que alcança outras mulheres, nesse caso, mulheres que estão no terreno do direito. Politizar aquilo que antes não era politizado, isto é, colocar na esfera pública aquilo que era pensado na ordem do privado permite que isso deixe de ser um problema de uma só mulher e passe a ser um problema público, que diz respeito a todas as mulheres. Uma vez que a questão do machismo e do racismo não é algo individual, mas diz respeito à sociedade, enquanto uma coletividade, esses coletivos e redes têm assumido um papel central na articulação de mulheres que buscam um engajamento moral no seu campo.

Bianca descreve sua experiência na TamoJuntas como “*não existe outro espaço para mim, que seja tão acessível para mim, que seja uma experiência tão transformadora e feminista*”, ou ainda, “*não conseguiria imaginar outro lugar em que eu poderia estar*”. Sua aspiração de liberdade para o trabalho também se expressa numa luta por reconhecimento do direito das mulheres, como uma gramática de mobilização e engajamento:

Ainda estou um pouco perdida. Mas tem os plantões terças e quintas, a gente participa dos plantões e distribui petições que precisam ser feitas. Distribui as audiências que também é uma coisa rotativa para distribuir as atividades. Mas eu confesso que ainda fico um pouco perdida sobre como as coisas funcionam e que Laina e Aline estão mais à frente. Eu mando muitas mensagens perguntando ‘gente, como é isso aqui?’. Mas eu acho que esse trabalho é fundamental. Gostaria de ter mais disponibilidade para fazer mais isso. Eu venho para os atendimentos e eu achei bem pesado. O atendimento é pesado porque lidar com aquelas relações ali é muito novo para mim ainda. Embora

eu tivesse experiência com feminismo, militar e contato com o público por causa do coletivo, era uma experiência muito mais de educação, de formação, de conversar e de rodas de diálogo. Não era atendimento. Nunca tinha feito esse tipo de atendimento. Estagiei na defensoria dois anos e não fazia atendimento. Então é novo para mim e é pesado de ouvir, mas ao mesmo tempo quando acaba que eu tenho que ir para o escritório é a pior parte do dia. Embora o meu trabalho seja bom no escritório, lá não tem nada de ruim. Mas eu queria ter mais tempo livre para fazer mais na TamoJuntas.

Não sem razão Bianca afirma que a experiência de engajamento na TamoJuntas é esse lugar de início para uma nova aspiração na vida profissional em conexão com a militância, que vem acompanhada de uma série de questões que ganham a esfera pública no que diz respeito à dignidade das mulheres. Ainda mais porque a TamoJuntas vem trazer um tipo particular de atendimento em sintonia com a perspectiva feminista com a qual ela dialogava no Coletivo Madás.

Essa experiência de engajamento reflete modos práticos de ação para uma advocacia feminista e antirracista que se mostra inovadora da TamoJuntas. Pergunto de que maneira isso funciona, como entender o foco de análise e a experiência prática dessa advocacia do tipo TamoJuntas:

O contato prioritário é pelo *whatsapp*, tem o grupo das voluntárias nacional, o grupo das advogadas e o grupo da agenda. A gente tenta se reunir uma vez por mês. Mas eu ainda acho pouco. Estou doida para ter outra reunião. Aí as advogadas tiram dúvidas entre si, conversam sobre os casos, coisas do dia a dia, compartilham as publicações que saem das decisões e distribuem os processos. Quem faz esse trabalho de distribuir os processos é Aline Silva Nascimento. Ela faz mais esse trabalho de organizar, ela distribui também as petições que têm para fazer, as audiências, quem vai para cada audiência e o grupo da agenda é de marcar os atendimentos. Essas rotinas são feitas através do *whatsapp* e trocamos mensagens para discutir casos, falar sobre pendências e é por aí... Lembrei de quando eu participei da seleção e Laina disse uma coisa que me tocou muito. A gente é exatamente isso, ela falou assim 'existem várias formas de opressão. A gente percebe que tem várias formas de opressão, tem uma série de coisas e intersecções, mas a gente tem que ter lado'. Ela falou isso da posição dela, de mulher, mulher negra, meu lado é o lado das mulheres. Poxa, é isso, sabe? É um coletivo que está ali com objetivo muito específico e muito direcionado e coloca como prioridade isso. Se propõe a fazer uma prática feminista, que é uma coisa muito nova no direito e tem uma ética do cuidado e da interdisciplinaridade, das relações com aquelas outras mulheres.

Compartilhar presença nos atendimentos, nas reuniões, nos atos públicos, nas audiências, nas aulas e nos mutirões me faz entender que sentido a prática de uma advocacia informada por concepções feministas e antirracistas ganham lugar e fala não só para uma mudança nas relações sociais de gênero em âmbito doméstico, mas, sobretudo, foco dessa pesquisa, fala de como a advocacia praticada por feministas e antirracistas tem modificado a experiência de vida para muitas mulheres no interior do

mundo do direito. A etnografia me fez perceber que compartilhar presença nos atendimentos significa também saber ouvir, esperar o tempo da outra e aprender com suas experiências de vida - as mais diversas, que mostram diariamente o quanto a vida das mulheres podem ser objeto de alienação, para usar o termo que Bianca mesma utilizou. Por outro lado, seu engajamento moral no direito é vivido como um caminho de possibilidades futuras em andamento. Tal experiência muito diz sobre práticas pedagógicas no tratamento, atendimento, maneiras de se comportar e interagir durante o atendimento, acompanhamento de assistidas e atuação em audiência. Tentei observar bem como isso se dava e Bianca me fez entender quando expressou o seguinte:

Uma prática feminista no direito, em primeiro lugar, é ter uma relação de empatia com essas pessoas que chegam e têm uma demanda, uma necessidade latente para elas, e que elas vêm com uma sensação de que ninguém vai resolver. Uma sensação de desamparo muito grande. Tem essa relação de empatia que é muito importante e acho que falta muito ao direito. De modo geral, as relações são bem distanciadas, tipo assim: seu problema é seu problema, você me dá aqui o seu dinheiro e aí eu resolvo. Se não me pagar, não vou fazer. Então tem essa frieza. E isso não existe nessa relação com a TamoJuntas.

Uma das questões que a etnografia me permitia ver era que havia um senso comum acerca do *ethos* da advocacia, não só relativo aos padrões estéticos, à forte marcação do gênero e suas características masculinas, assim como à tradição do nome de família. Elementos como esses são socialmente compartilhados e conformam uma ideia mais abrangente do mundo da advocacia. Todavia, Bianca descrevia no que a TamoJuntas se diferenciava. Embora, também seja verdade, essas características singulares da TamoJuntas estejam sendo até aqui bem apontadas por todas elas.

Uma certa compreensão mais abrangente diz que “um bom advogado é caro” e que “são pessoas em quem não se pode confiar”, pois “são loucos por dinheiro”. Mas do modo como as *tamojuntas* se movem permite inserir um conjunto diversificado de práticas relacionais da advocacia. As narrativas de minhas interlocutoras trazem outras dimensões acerca da construção de novas subjetividades contemporâneas moduladas na advocacia, em parte fruto dessa ideia de formação de uma perspectiva de gênero, informada pelo feminista e pelo antirracismo sobre o direito e suas carreiras.

A ideia articulada por Bianca de que as mulheres assistidas experimentam “*Uma sensação de desamparo muito grande*” encontra nas advogadas da TamoJuntas outra forma de se relacionar. Para Bianca, as *tamojuntas* não poderiam reproduzir uma relação “*bem distanciada*” ou “*me dá aqui o seu dinheiro e aí eu resolvo. Se não me pagar, não*

vou fazer”, mas buscavam afirmar “*uma prática feminista no direito*”. Com isso, tornava mais “*empática*” a relação entre advogada e assistida e imprimia um novo *ethos* na profissão. Cabe lembrar que são muitos os perfis de mulheres advogadas nas redes sociais construindo essa perspectiva mais “*empática*” para o direito e para o atendimento às assistidas.

Outra coisa é tentar pensar nas alternativas jurídicas que escancaradamente não sejam neutras, que é outro defeito que a gente enxerga no direito. A gente sabe que essa suposta neutralidade não existe. Então, se a gente se coloca pró-mulheres a gente está pensando em direito com objetivo fixo que é resolver o problema dessas mulheres. Isso às vezes vai conflitar com outras questões e a gente vai fazer essa escolha porque a gente está defendendo mulheres. Essa é proposta da TamoJuntas.

Ainda sobre essas práticas na condução de suas atividades de trabalho com uma perspectiva feministas e antirracista pode ser melhor compreendida através de um dos casos observados na etnografia, envolvia uma estrangeira, uma mulher inglesa. Acompanhei seu atendimento várias vezes. Ela começou a ser atendida pela TamoJuntas ainda na outra sede. No primeiro momento, era acompanhada por Aline Nascimento, que explicava sobre o processo de guarda. Aline explicava que muitos pais usavam manobras processuais nas ações de disputa de guarda de filhos, assim como era o caso envolvendo essa assistida, para continuar tendo poder de decisão sobre a vida da ex-mulher. O foco da manobra era arrastar o processo, de modo que as mães já cansadas emocionalmente em função da própria violência doméstica agora encontravam uma nova carga emocional para lidar com o processo, mais oneroso ainda quando as dificuldades financeiras passavam a pesar sobre elas e com isso “*encurralavam*” as mulheres a desistirem de defender seus direitos e dos seus filhos.

A demora desses processos foi definida por Bianca mais tarde, quando novamente essa assistida voltou à TamoJuntas, então chamando aquilo que estava acontecendo com ela de “*litigância abusiva*”. Bianca retomava a importância da “*empatia*” para atender essas mulheres que já estavam em situação de profundo desgaste, principalmente porque eram alvos de acusações de “*alienação parental*”. Percebia, com o passar do tempo de observação, que a demora processual era um elemento revitimizador dessas mulheres (eu estava encontrando Elizabeth pela terceira ou quarta vez em quase um ano). No caso dela, com a ruptura do casamento, seu marido estava em situação de estabilidade econômica, e assim como outros homens, estava mais bem posicionado na

batalha judicial por ter boa capacidade financeira e não ter sofrido com violência física ou psicológica, patrimonial ou sexual. Caracterizava-se, assim, uma vantagem social de gênero. E a TamoJuntas pretendia tentar contornar tal desvantagem de suas assistidas convertendo em redes de solidariedade entre mulheres. Elizabeth tinha uma rede precária de apoio e cedia constantemente às exigências do ex-marido na esperança de que logo aquilo acabasse, mas só se prolongava. Primeiro porque começou com a violência doméstica, então o rompimento do casamento, processo de guarda e alimentos, mas a divisão de bens trouxe outras questões com as quais Elizabeth não tinha se preocupado, momento em que viu sua herança (herdada dos pais ingleses) ser repartida com o ex-marido. Ela se mostrava frustrada com a justiça brasileira, já estava sendo atendida por Isabella, que lhe explicava que dívidas e bens são divididos igualmente.

Mais tarde, em outra ocasião, Elizabeth estava com sua filha numa atividade cultural organizada pela TamoJuntas, um Cine TamoJuntinhas, onde as mães assistidas pela rede poderiam levar suas crianças até a sede para um encontro informal e um dia de atividades culturais e pedagógicas. Na ocasião, estava em campo e pude acompanhar. Organizamos um espaço com almofadas, tapetes e pelúcias onde as crianças poderiam se acomodar para juntas assistirem ao filme Moana. Havia tido alguns problemas com o computador, mas logo que foi resolvido as *tamojuntas* passaram a servir pipoca, sucos e lanches enquanto as crianças assistiam ao filme. A ideia era também de provocar um encontro entre as assistidas para que elas pudessem se sentir mais confortáveis em saber que não estavam sozinhas naquela situação, assim como pensar em criar um espaço de sociabilidade para as crianças, desfrutando de um outro tipo de visita à sede, agora marcada por uma experiência lúdica e de diversão. Foi naquele momento que percebi uma relação diferente entre advogadas e assistidas. Percebia uma a forma de abordar o problema da violência por parte das advogadas, pois agora elas também estavam lidando com outras questões de ruptura afetiva e sensação de solidão, o esgarçamento dos laços afetivos e de vizinhança que estavam presentes na vida de parte daquelas mulheres assistidas, assim como a perda de ânimo para atividades de lazer poderiam ser amenizadas com um encontro entre elas. Aquela mulher estrangeira num país estranho encontrava uma janela de oportunidades para compartilhar experiências que a aproximava de outras mulheres. Ela contava que havia perdido muito dinheiro que tinha economizado com um advogado anterior que não resolveu sua situação e fez acordos que agora a colocavam em situação de escassez econômica, tendo que mudar a filha de escola e indo para perto da

moradia do pai, pois não tinha condições de compartilhar a guarda indo buscar e deixar a criança na casa dele.

O caso de Elizabeth sempre voltava com outros desdobramentos. Durante a narrativa de Bianca, outras passagens sobre o caso dessa assistida reaparecem. Agora a questão era a mudança de escola da filha, que era pautada pelo pai da criança. O pai exigia que a menina fosse estudar perto da casa dele, para que ele se responsabilizasse por fazer o trânsito da criança. Elizabeth sentia-se amedrontada com essa possibilidade, pois argumentava que ficaria distante de casa e ela não estava em condições econômicas para fazer esse deslocamento, uma vez que seu ex-marido havia se comprometido a buscar e levar a filha em casa antes e não havia cumprido com o que tinham acordado juntos. Tal situação deixou Elizabeth sobrecarregada e comprometia sua disponibilidade para o mercado de trabalho.

Durante uma reunião das advogadas na casa de Bianca, quando eu estava presente, o caso de Elizabeth voltou à discussão e elas comentavam o fato de que seu ex-marido não queria a guarda unilateral da criança, pois sequer conseguia cumprir o regime de convívio que havia sido estabelecido anteriormente. Elas mobilizavam o raciocínio de que esse pai, por livre iniciativa, descumpriu os compromissos de convívio, como dizer que vai buscar a criança em tal dia e não ir. Isso frustrava a criança, que ficava esperando com a mochila pronta, e sobrecarregava a mãe, que deveria se organizar apressadamente para pegar a criança na escola. Discordando sobre a escolha de manter a criança na escola que ela já estava, o ex-marido voltou a fazer acusações contra a ex-mulher de que ela estava “praticando alienação parental”. Elizabeth é acusada de praticar alienação parental quando o ex-marido descumpre o regime de convívio e a criança não se sente mais animada a estar em outros momentos com ele. Para o ex-marido, é Elizabeth quem influencia a decisão da criança, por isso a acusa de praticar alienação parental e pede reversão da guarda. Ele pensa que dá mais do que recebe, interpreta a recusa da criança como uma negligência da mãe - um ato de reciprocidade negativa -, que por ele é lido como ofensa à honra do “bom pai”. Elizabeth se diz exausta, inclinada para aceitar o que ele quer com medo de perder a guarda da filha. A ideia de reciprocidade negativa aparece a partir daquilo que Mark Anspach (2012), em seu livro “Anatomia da Vingança”, diz a respeito da teoria da reciprocidade. Segundo a teoria da reciprocidade propugnada por Anspach, uma das formas que a reciprocidade pode assumir é a do ciclo de vingança. Se como vimos com o surgimento da TamoJuntas, a reciprocidade assume uma relação de dádivas entre mulheres que constituem uma forma positiva, no tocante ao caso de

Elizabeth a lógica da vingança é acionada pelo ex-marido como ofendido por sua filha não querer atender ao regime de convívio onde os encontros marcados nem sempre são mantidos. A acusação do ex-marido de Elizabeth simultaneamente ofende a honra da mãe e da filha. E mais, o ex-marido acaba se servindo de um código de honra e prestígio masculino mobilizando um conjunto de estereótipos sobre Elizabeth como “desequilibrada”, “louca” e que “não aceita o fim do relacionamento”.

No entanto, foi Elizabeth quem solicitou o fim do casamento após episódios de violência doméstica. Diferentemente de dar para formar alianças entre mulheres, como a relação estabelecida na TamoJuntas, não se limita a uma relação de dádiva/contra-dádiva, nem mesmo entre mulheres de grupos sociais simétricos. A forma de reciprocidade negativa aparece quando outro tipo relacional envolve a assistida e o ex-marido. Se trata de uma forma intermediária de reciprocidade negativa que circula dentro do sistema mais amplo de dádivas entre mulheres. O uso de um repertório degradante e estereotipado sobre a mulher que é acusada de praticar alienação parental está relacionado com a preeminência do masculino, da assunção de uma honra hierarquizada entre homens e mulheres, uma estrutura enraizada de desigualdade de gênero que constitui de maneira oposta um uso interessado e abjeto da relação de afeto com a criança, fonte primária de valor na disputa. Embora Elizabeth ceda às exigências do ex-marido, como trocar a filha de escola, vender imóveis seus para cobrir dívidas dele, negociar regime de convívio menos rígido para ele e atender aos horários e disponibilidade que ele desejava, dizia que era melhor aceitar, pois “queria viver em paz com sua filha”. No entanto, a tentativa de reversão da guarda, as contínuas rupturas de convivência com a filha, até mesmo a prática sucessiva de ataques à honra de Elizabeth não se mostrava suficiente para que o ex-marido parasse com violência moral. Quando Bianca diz que ele faz o que faz por “vingança”, é porque de algum modo o vínculo social foi esgarçado. Elizabeth já foi vítima de agressão física e psicológica, agora sua filha está no centro de investidas do ex-marido como forma de praticar vendeta por ela ter ido parar na justiça.

Bianca orienta para que ela registre as conversas em áudio, que faça *prints* de fotografias onde ele deveria estar convivendo com a filha, mas está viajando a passeio ou ostentando um padrão de vida que não corresponde com o declarado no processo. Elizabeth se sente insultada moralmente (Cardoso de Oliveira, 2004, 2011), pois não bastasse as sucessivas agressões, humilhações, o ex-marido pratica agora um assassinato de sua reputação. Ela afirma não sentir mais afeto pelo ex-marido, quer apenas “viver em

paz” e “*seguir com a vida adiante*”, mas ele mobiliza um repertório que a faz parecer uma “*louca e inconformada*”.

A perspectiva feminista articulada por Bianca nesse caso envolvia o conflito cosmológico que convertia o homem agressor e abusivo em um injustiçado pela “*louca e inconformada*” que usava a filha para se vingar dele pelo fim do relacionamento. No entanto, o argumento, a sustentação mobilizada por Bianca era de que a juíza precisava enxergar que Elizabeth foi a agredida, pediu a separação, a guarda da filha com ela, pois o pai não tem compromisso com o regime de convivência com a criança e que “*ele está claramente praticando litigância abusiva*”, invertendo aquilo que ele pratica como forma de manter um regime de práticas de poder sobre a ex-mulher.

A reciprocidade negativa é acionada aqui para demonstrar uma prática de reciprocidade que se constitui pela denegação de reconhecimento de que Elizabeth seja uma pessoa digna de confiança e respeitabilidade. Por outro lado, Elizabeth não segue na disputa utilizando o recurso do ataque à honra, mas mostrando, com a ajuda de Bianca, que há uma distância significativa entre o que ele diz e o que ele faz, como prova apresentou-se diálogos e conversas em que ele desmarcava em cima da hora os compromissos assumidos com a filha, deixando evidente a verdadeira motivação da criança em não desejar estar mais em regime de convivência com o pai, como era antes. Resumidamente, em prints, áudios e narrativas foi possível demonstrar como ele simultaneamente quebrava a confiança de três relações: com a ex-mulher, com a filha e com a justiça.

Ainda me sentia provocada pelo caso. Esmiuçava com Bianca situações de abuso que tentavam se beneficiar de uma relação de obrigação negativa, mas a aceitação de Elizabeth em vários contextos de ceder às exigências do ex-marido com a intenção de “*acabar logo com isso*” era uma espécie de sacrifício, numa tentativa de neutralizar a reciprocidade negativa⁵⁴, pois imaginava que ao ceder ele iria parar e ela poderia seguir em frente. Mas como pude observar esse caso em andamento, não foi o que aconteceu, pois não havia aceitação e retribuição por parte dele. Aquilo que era essencial para findar com a reciprocidade negativa não aconteceu, pois o “sacrifício” de Elizabeth não foi reconhecido como “sacrifício”, quanto mais ela se dava às exigências dele, mais afirmava

⁵⁴ A ideia de reciprocidade negativa como uma aposta analítica para casos de alienação parental foi algo que me pareceu interessante de retomar, mas em face do tempo não foi possível colocar o plano de análise sobre alguns casos aqui. Havia feito uma exposição dessa natureza durante minha apresentação na mesa redonda realizada no Seminário Internacional Direitos Humanos e Lutas por Reconhecimento que teve lugar na UFRN em novembro de 2017.

poder e autoridade em disputa. Logo, percebia-se que a atitude de Elizabeth estava restaurando uma posição elevada moralmente, era coerente com o que estava pleiteando. Enquanto o ex-marido, inconformado, dava sucessivas demonstrações de que estava praticando “vingança”.

As *tamojuntas*, desde o início, entenderam que não havia alienação parental por parte de Elizabeth, mas sim uma inversão do ex-marido com o desejo explícito de manter um regime de obrigações e dependência afetiva com a ex-mulher. Mais do que isso, elas afirmavam que se tratava de “vingança”. Esse caso trouxe muitos desafios à TamoJuntas. Bianca refletia não só os aspectos práticos de um atendimento que estava marcado pela empatia, mas refletia sobre quais possibilidades jurídicas elas poderiam atuar para construir uma perspectiva feminista que desmontasse essa posição privilegiada do homem como dotado de poder, prestígio e honra em detrimento de uma mulher que é descrita por ele como “desequilibrada”, “mentirosa”, “traidora”, “desesperada” e “inconformada”.

A saída era trabalhar com a exposição de uma narrativa que pudesse mostrar à juíza as contradições entre a falsa acusação de alienação parental que tinha sido feita contra Elizabeth, mas também caracterizar a relação abusiva deste homem com a justiça, demonstrando a tentativa de inverter no plano discursivo aquilo que na verdade era praticado por ele contra Elizabeth. Ela conseguiu mostrar áudios e mensagens de texto em que ele dizia na frente da filha: “*sua mãe não tem dinheiro pra passear porque gasta com macho*”, “*onde você está? Está no motel com seu amante?*” – no viva-voz com a criança no banco detrás do carro ouvindo. A sede de manter um poder de decidir sobre a vida, o corpo e a vontade da mulher era o objeto de todas as investidas do ex-marido contra Elizabeth. A TamoJuntas tinha então expandido uma compreensão ampliada daquela mulher para a justiça, mostrando não só sua dignidade como mãe, mas também sua estatura moral, que diante de sucessivos ataques à honra mantinha respeito institucional à justiça, ainda que em outros momentos, como no caso da herança, ela se mostrava refratária à lei:

Outra questão é essa de cunho jurídico, de espalhar isso, espalhar esse autoconhecimento, esse empoderamento, isso tem muito a ver com a noção de emancipação e de empoderamento mesmo e que acontece a partir dos cursos que estão sempre oferecendo e expandindo. É fundamental para uma prática jurídica feminista que você exponha para aquela pessoa quais são as possibilidades que ela tem dentro do direito e permita que ela escolha o caminho que ela quer ter, que ela tenha autonomia nisso. Enquanto normalmente a prática jurídica é alienadora, é alienante. Você não diz ao seu cliente explicitadamente de uma maneira que ele compreenda todos os direitos que ele tem, todas as possibilidades que ele tem e o que ele precisa fazer para

estar ali. Muitas vezes você assume uma linguagem que é incompreensível, uma linguagem que só quem é do direito entende. Fala com aquele tom de autoridade do que a pessoa tem que fazer e isso e aquilo. Isso é um esforço também para mim, porque a gente passa cinco ou seis anos aprendendo a falar nesse código. Às vezes, já aconteceu, eu falei uma coisa e eu senti que a pessoa não entendeu o que era e aí eu coço a cabeça e penso para dizer de uma maneira que a pessoa saiba o que é. Traduzir em outra linguagem é permitir que a pessoa escolha também a linha, não seja determinada só por mim. Que ela tenha autonomia para escolher o caminho que ela quer percorrer, acho que esse processo é muito importante e tem uma perspectiva feminista muito forte aí.

O caso de Elizabeth envolvia muito todas elas. Mostrava-se paradigmático em relação ao atendimento e por isso suscitava tantas questões para Bianca, pois é bem verdade que as vezes em que Elizabeth cedeu ao que o ex-marido exigiu não foi por orientação das TamoJuntas. Bianca mesmo se mostrava contra e dizia que ao ceder era mais fácil para ele continuar mantendo uma relação de dependência e poder sobre ela, mas respeitou as decisões de Elizabeth. Então, como forma de tratar o caso, foram elaborar uma perspectiva autônoma para Elizabeth. Com isso, mantinham uma relação mais “sororal”, no sentido de buscar sempre entender o que a assistida estava buscando e do mesmo modo explicar as opções e os caminhos possíveis na litigância. Bianca então mostrava as alternativas sem contaminar a escolha pela relação de autoridade que marca a advocacia. Era o momento em que via ampliar uma concepção de sentido de justiça de gênero mobilizada por novas sensibilidades morais dentro do sistema de justiça brasileiro por minhas interlocutoras.

Estar Juntas

Além do fato de todas serem mulheres, a diferença é unidade de ação para minhas interlocutoras. Suas narrativas aqui permitem dar mais atenção ao patrimônio simbólico das interlocutoras desta pesquisa, uma vez que comportou não só suas habilidades e estratégias de atuação no universo de sua ação profissional, mas intercambiava suas agencialidades a partir das práticas, das concepções compartilhadas e das experiências vividas como um processo de atualização e adesão que se dá por encontros entre experiências distintas de opressão vividas por elas.

Lembro-me, em muitos momentos, desde entrevistas até a observação entre atendimentos e audiências, que a ideia da diferença como unidade aparecia na medida em

que se falava de uma correspondência de lugares socialmente distintos, com visões de mundo distintas, pois isto permitiria, na medida em que se fizesse consolidar uma prática de aprendizado mútuo, aproximar saberes, valores e práticas particulares para lidar da melhor maneira com a defesa de uma assistida e uma ação coletiva. Isso fez especial sentido para mim ao longo da observação quando percebia que a dúvida de uma era compartilhada e discutida em coletivo como modo de chegar a uma prática mais complexa e aproximada de fazer valer o direito da mulher assistida. Se Aline estava mais associada com a discussão sobre criminologia feminista, quando ela atendeu uma assistida que necessitou dela conhecimentos mais complexos sobre direito de família, não pensou duas vezes em colocar sua dúvida para o grupo, pois tanto Isabella quanto Laina tem mais expertise nessa área, fazendo com que a atividade de Aline fosse suplementada pelas orientações que são oferecidas por Isabella e Laina.

As mulheres com quem me relacionei na pesquisa entendiam minha presença e os objetivos da minha pesquisa. Suas narrativas também são fontes dessa relação, alertando-me sobre os cuidados com o sigilo das assistidas e sem muitas advertências sobre onde e quando participar, elas mesmas faziam os filtros através dos convites para acompanhar determinados espaços. Durante os atendimentos na sede, por exemplo, já era rotina minha presença, elas me apresentavam às assistidas que autorizavam também a minha participação. Nas entrevistas percebia que elas queriam ter a voz sobre suas próprias narrativas, demonstravam interesse em falar e queriam abrigar um lugar diferente, aquele anunciado por Chimamanda Ngozi Adichie⁵⁵ de uma voz que jamais deve ser pensada como única possível. Suas ambiguidades, suas lutas, suas dores, seus horizontes, suas aspirações, seus amores, suas vidas estavam nesse emaranhado de trocas de saberes e isso ficava evidente na menção que as *tamojuntas* faziam umas às outras sobre as experiências de opressão vividas. A etnografia é apenas uma perspectiva reunindo uma espiral de mulheres em movimentações, sem ambicionar uma distância tão imaginada entre interlocutoras e pesquisadora.

O traço comum que une todas elas em torno desse tipo de participação política é o fato de serem mulheres, suas experiências de dor, assim mesmo, no plural, condicionando a existência de uma pluralidade de formas de ser mulher no mundo e de

⁵⁵ Em palestra concedida ao Ted Global 2009, intitulada “O perigo da história única”. Disponível em: <https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story/transcript?language=pt>. Acesso em 28, jan., 2020.

compreender quais tipos de violências podem incidir sobre nós por sermos mulheres - daí se falar em um vínculo *sororal*.

Igualmente importante destacar a pertença ao universo da advocacia, isto é, o fato de exercerem um ofício comum, reconhecer os limites que tal profissão impõe sobre elas, questionar as práticas de rebaixamento que experimentam e os muitos desafios que o direito ao trabalho em condições dignas apresenta. Talvez, o mais importante, é a ampliação da justiça para outras mulheres, espalhar a noção de justiça ou melhor, disputar a noção de justiça, tributar sentido à justiça com perspectiva de raça, de gênero, de geração, de sexualidade, de religião, de classes, entre outros marcadores sociais de diferença.

As histórias dessas mulheres assinalam também lugares da justiça, sentidos de direito, conflitos de gênero, circuitos de troca, conflitos discursivos, lutas moralmente motivadas. Suas narrativas falam não só sobre os próprios lugares socialmente ocupados, mas também sobre formas relacionais com suas assistidas. Nesse sentido, posso falar de um quarto ponto, qual seja, o voluntarismo de oferecer uma atividade intelectual como uma prática de liberdade para si e para outras – como diziam em referência à famosa frase de Audre Lorde⁵⁶ (2007): “*mulheres libertando mulheres de outras correntes*”. Fazer as peças, arguir em audiências, atender mulheres em situação de violência são trabalhos que demandam uma carga de atividade intelectual e requer estudo aprofundado sobre temas que nem sempre estão na grade curricular do curso de direito. Ao conhecer as narrativas dessas mulheres também nos aproximamos de seus repertórios morais e isso nos possibilita, enquanto leitoras e leitores da vida social, entender os conflitos, as negociações, assim como as expectativas e perspectivas que afinam mulheres na construção de movimentações feministas e antirracistas no direito e no sistema de justiça brasileiro.

⁵⁶ “Não sou livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas”.

CAPÍTULO 3

UMA GRAMÁTICA PROFUNDA

Desafios para as diferentes cenas de atuação

É com o objetivo de propiciar uma proveitosa fonte de informação e entendimento acerca do tipo de atendimento oferecido pela TamoJuntas que este capítulo ganha lugar na tese. Nas páginas anteriores tomei por tarefa dois objetivos centrais para chegar até aqui, quais sejam, primeiramente apresentei de modo detalhado a questão que deu substrato para a realização da pesquisa “O que nasce da dádiva?”, com ela pretendi não só colocar em relevo as diferentes acepções acerca das trocas e da maneira como circuitos de dádivas podem gerar formas de agrupamento, engajamento e sentidos no mundo social contemporâneo, como também situei o lugar central da sororidade como a principal fonte de sentido que cria “vínculo” entre as *tamojuntas*. Inspirada em Chimamanda adotei como ponto de partida não as histórias de violência, de perdas ou fracassos, fiz um movimento epistêmico e parti da história de luta e do poder de mover estruturas a partir de redes de solidariedade entre mulheres. Essa intuição etnográfica com forte inspiração maussiana recebeu de mim um tratamento analítico e um epistêmico, dado ao diálogo interpretativo com clássicos como Malinowski (1978) e Weiner (1977), produzindo deslocamentos e uma atualização crítica a partir de uma perspectiva não só de gênero como feito por Weiner em relação a Malinowski, agora de raça e localização a partir da minha contribuição como uma intelectual negra brasileira revisitando os clássicos.

Portanto, minha pretensão inicial responderia ao segundo movimento que fiz: trazer para linha de frente quem são essas mulheres que renovam o “espírito da coisa dada”. Ao longo do segundo capítulo as narrativas biográficas das minhas interlocutoras ganham lugar na tese, em larga medida, reuniu ao mesmo tempo narrativas que se construíram entre entrevistas e momentos de observação em diferentes contextos. Como foi possível ver, reuni um conjunto diversificado de narrativas que me permitiu uma aproximação com mulheres que têm protagonizado esse lugar eloquente de lutas políticas por dignidade das mulheres no Brasil, assim como oferece um entendimento sobre como nos relacionamos durante a pesquisa, de que maneira as *tamojuntas* entendiam a minha presença ali e minha finalidade também. Do mesmo modo, foi possível notar o quanto desejavam que a pesquisa ganhasse corpo e como isso era bem recepcionada por elas,

pois para além do meu pedido para realizar as entrevistas em profundidade, elas me convidavam a participar de outras cenas de atuação profissional fora da sede. De certa forma elas foram boas incentivadoras desse trabalho e dialogaram com ele de diferentes maneiras, entre o que era intuitivo meu, o que defini como prioridade, isto é, acompanhar os atendimentos na sede e as audiências, mas elas permitiram expandir esses contornos iniciais da pesquisa e levaram-me a observar diferentes cenas de sua atuação. Os capítulos que virão a partir deste pretendem esse movimento de aprofundamento de temas, contextos, relações e formas de produção (atendimentos em perspectiva interseccional, na sede, nos mutirões e nas redes sociais; atuação na esfera pública através de ciberativismo, entrevistas, atos públicos, palestras e aulas; ação coletiva no espaço público através de atos, marchas, eventos e audiências públicas; relações com as assistidas, entre si, com operadoras do direito de outros coletivos, com a rede de enfrentamento à violência doméstica, com as instituições do sistema de justiça; e, o potencial criativo da ação inscritos na elaboração das peças).

Neste sentido, o conjunto de atendimentos reunidos neste capítulo avança em relação ao capítulo anterior na medida em que refinamos o olhar e a descrição interpretativa sobre o foco nos “atendimentos”, pois do meu ponto de vista foram nesses momentos que o poder e a força dos vínculos ganhavam sentido. Ao acompanhar esses atendimentos, também notava de que maneira havia um modo de acolher, de ouvir, de falar que se mostravam afinados com uma ética feminista e antirracista. Tais atendimentos evocavam sentidos, moralidades e aspirações de justiça em torno da maneira de interagir das *tamojuntas* com as mulheres em situação de violência doméstica. É sobre esse modo de tratamento que lancei meu olhar e a partir desses movimentos de observação de atendimentos que recolhi e compilei um conjunto de narrativas de mulheres assistidas pela *tamojuntas*. Para manter o anonimato e garantir que nenhuma história pudesse identificar as assistidas misturei cenas e narrativas de mulheres construindo tipos ideais, no sentido weberiano, e reunindo cenas diversificadas. Com exceção do caso de Helen Moreira, pois trata-se de um caso de repercussão pública e sua narrativa se construiu a partir de investigação jornalística e etnografia de documentos sobre o caso.

O presente capítulo traz a descrição de três cenas de atendimento envolvendo três perfis de assistidas, mulheres em situação de violência e um caso de feminicídio. As cenas apresentadas são, respectivamente, um atendimento realizado na sede da ONG TamoJuntas no bairro do Garcia em Salvador, uma audiência de conciliação realizada

numa Vara de violência doméstica e familiar no centro da cidade e uma audiência de instrução realizada no Fórum localizado na Ilha de Itaparica.

CENA 1 – A Sede da TamoJuntas

Caso 1 - Luciana: “eu só quero a minha paz”, o marido: “a partir de agora você tem um inimigo”

CADERNO DE CAMPO	
PESQUISA DE TESE DE DOUTORAMENTO	
Doutoranda: Andressa Lidicy Morais Lima PPGAS/UnB	
Orientador: Prof ^o . Dr ^o . Luís Roberto Cardoso de Oliveira	
Agência de fomento: CNPq	
.....	
Município/Estado/País: Salvador, Bahia, Brasil.	
Localidade/tipo de cena: Cena 1 – Sede da ONG Tamo Juntas	
Data da visita: 17 de outubro de 2017	Número da visita ao local: ...
Horário da observação (<i>hora início e fim</i>): 8h55	Duração da visita: 9h
Horário da transcrição (<i>dia e hora que preencheu as informações deste caderno</i>): 17.out.17/ 23h	
.....	
<i>O primeiro dia de campo coincidiu com a reabertura da sede e retomada das atividades em novo local. Segundo Laina a rotina de atendimentos na sede se mantém, isto é, sempre às terças e quintas das 8h às 17h, com sistema de revezamento entre as voluntárias para cobrir a escala de plantões. Hoje estavam lá Bianca Chetto (advogada), Maria (assistente social) e Naiara (assistente social). Elas confirmaram a informação que Laina já havia me antecipado na noite anterior, qual seja, que hoje teriam agenda cheia de atendimento, pois todos os horários disponíveis estavam marcados, alguns eram retornos, outros potencialmente seriam novos casos. Cheguei alguns minutos antes do horário de abrir, queria chegar com uma margem de tempo para observar a localidade e me situar sobre como chegar e sair, pontos de transporte público, locais para realizar refeições e dinâmica do espaço urbano do entorno. Para minha surpresa a nova sede estava a poucos metros de uma antiga cena etnográfica onde realizei pesquisa sobre usuários de crack para o Ministério da Justiça em 2014. Aos poucos fui fazendo conexões e retomando a memória do local, entendi que havia ali naquele bairro uma história política de afirmação da identidade negra, onde também está situado o Teatro Castro Alves e comércio diverso. Além de observar o entorno da sede, conheci Bianca, Naiara e Maria, todas são voluntárias novas que estão chegando para dar início às atividades de assistência e de advocacia de causa feminista, antirracista e pro bono na TamoJuntas. Conversamos bem rapidamente, pois Laina já havia antecipado para elas que eu estaria lá, não demorou e chegou a primeira assistida. Em geral, acompanho todos os atendimentos em uma cadeira próxima de onde elas estão atendendo, mas sem gravar, apenas transcrevendo em caderno de campo à mão. As meninas começam o atendimento dando bom dia e apresentando-se uma a uma e por último me apresentam como: “e essa é a antropóloga Andressa Morais, ela está fazendo pesquisa e acompanhando o nosso trabalho”. Eu digo “Olá, bom dia” e permaneço em silêncio só ouvindo. As voluntárias convidam a assistida para sentar-se, em geral, acomodam-na em numa poltrona, as demais ficam num sofá maior de três lugares de onde iniciam o atendimento de frente para ela. Oferecem água, a assistida aceita e então ao primeiro copo de água esgotado tem início a narrativa.</i>	

O primeiro caso desse dia de atendimento na nova sede é de uma assistida que irei chamar de Luciana. Ela narra a perseguição do marido no último domingo, oito de outubro de 2017, quando ele vai até a casa dela para agredi-la. Nessa ocasião, Luciana conta que seu marido entrou em luta corporal com um policial e ambos foram levados à

9ª DP na Boca do Rio. Chegando lá, não foram recebidos, pois disseram que se tratava de violência contra a mulher e por isso deveria ser realizado o atendimento adequado na delegacia da mulher, inclusive onde já havia sido registrada ocorrência anterior por Luciana: uma queixa por violência doméstica. O relato prossegue, num determinado momento, Luciana passa a chorar e começa a dizer: *“eu não quero que ele seja preso. Eu quero que ele faça o tratamento dele”*. Ainda entre soluções, continua: *“a minha mãe queria que eu voltasse para ele e fica dizendo... ‘O que custa você voltar para ele, Luciana?’”*. A própria Luciana responde: *“Custa muita coisa. Custa a minha paz. Ele é uma pessoa tranquila, um trabalhador, mas não gosto das atitudes dele”*.

O marido de Luciana sofre com o alcoolismo e com doenças mentais. Em alguns momentos ele se nega a tomar os remédios especificados pelo médico que tem por finalidade mantê-lo *“tranquilo”*. Todavia, em certas ocasiões, cada vez com mais frequência, o marido não ingeria o medicamento para seus transtornos mentais e quando isso acontecia resultava: *“ele entra em estado de agitação e fica agressivo”*, com isso ataca Luciana. Juntos eles têm dois filhos, um com 13 anos e outro com 16 anos, que presenciaram essas cenas e, no último episódio de violência, ela decidiu sair de casa com os meninos. A saída de casa marca uma situação vulnerável e instável em relação a sua moradia, pois naquele momento Luciana estava vivendo *“de casa em casa”*.

Enquanto os filhos estão na casa da tia, irmã de Luciana, ela está na casa de uma amiga, colega de trabalho. Ela não pode ficar na casa da irmã, pois esta é quem acompanha o marido de Luciana nos tratamentos terapêuticos que ele precisa fazer. De acordo com Luciana, a própria família dele não quer ter a responsabilidade pela saúde desse homem e todos se mantêm afastados. Isso ocasiona uma situação mais complexa para Luciana, pois a rede de solidariedade familiar dela na cidade constitui-se por mãe e irmã. Esse laço de solidariedade familiar está comprometido, uma vez que o marido também se serve da mesma rede, fazendo com que Luciana precise procurar terceiros. Ela conta que faz isso para garantir ao ex-marido o apoio para que continue fazendo o tratamento, por isso considera importante que ele tome os remédios e assim não fique agressivo de novo. Desse modo, ela prefere ficar morando mês em mês na casa de amigos e conhecidos, sem poder ir para a casa da irmã ou da mãe que moram perto do marido dela. O receio de Luciana é de que esse convívio em proximidade faça o ex-marido pensar

que há possibilidade de voltarem a ficar juntos, hipótese compartilhada pela mãe de Luciana que insiste para que a filha crie os filhos junto ao pai⁵⁷.

Tal situação quando descrita logo despertou a atenção e o incomodo por parte das voluntárias que escutam a narrativa de Luciana. Nesse momento, Maria (assistente social da TamoJuntas) se volta para Luciana e diz: “*A família dele que deve estar com ele, Luciana, pois é ela quem tem que ficar perto dele, a sua mãe e irmã não. Porque se ele fica agressivo e manda você embora, te agride, então com quem você pode contar?*”. Naiara (assistente social da TamoJuntas) continua o raciocínio de Maria e afirma: “*a senhora não pode ficar perto dele*”. De repente fica um silêncio na sala. Eis que Luciana volta a falar sobre as dificuldades do marido “*Quando ele toma o remédio, ele fica tranquilo. Mas tem um vizinho que fica dizendo para ele ‘rapaz, não tome esse remédio não, você vai ficar dependente’. Mas ele fica transformado quando não toma o remédio*”.

O remédio foi prescrito por uma psicóloga que acompanhou o marido de Luciana por um tempo (até ele mesmo desistir de voltar ao acompanhamento). Nessa hora, Luciana já recobrando o fôlego após uma longa pausa de choro, abre a bolsa de onde retira uns papéis, entre eles está a Medida Protetiva (MeP). Ela conta que essa MeP foi dada no dia 8 de outubro de 2017, pois no dia 2 quando ela esteve na delegacia para fazer a denúncia da agressão que havia sofrido dias antes, ela não pediu MeP. Luciana volta a dizer:

A família não quer resolver o problema, ela quer que eu resolva. O irmão dele trabalha para si, mas não quer ir acompanhar ele no tratamento psicológico. Ele fica mandando recado por todo mundo, minha mãe, minha irmã, o irmão dele, e fica dizendo: *diga a ela que pode voltar que eu não vou fazer nada*. Mas eu não quero ver ele, não quero ficar perto dele. Quando eu lembro da cena dele algemado daquele jeito... [chora]. Eu não quero o mal dele, não quero botar ele na cadeia, mas não quero ficar perto dele, não quero pensão, nada, não quero nada dele! Aí, agora, eu estou aí pra lá e pra cá, nas casas do povo, mas com medo de encontrar ele por aí.

Após esse relato a advogada Bianca pergunta para Luciana com o que ela trabalha, se trabalha, ela responde: “*Trabalho com telemarketing*”. Logo em seguida Luciana pergunta: “*Aqui tem atendimento psicológico para os meus filhos? Queria para os meus filhos e para mim também*”. Maria, Bianca e Naiara informam que podem encaminhar para outros lugares mais próximos da casa dela, pois o atendimento psicológico pela

⁵⁷ Concepção bastante comum entre as mães que são mencionadas nas narrativas das mulheres em situação de violência do *meu universo de pesquisa* – destaque para não correr o risco de cometer um vício de generalização abusiva.

TamoJuntas está cheio. Luciana retoma a narrativa, parece lembrar eventos que já aconteceram, ela tenta trazer para o presente algumas situações que já foram abandonadas em sua memória.

Em março [2017] ele teve uma crise, afetou os meninos [os filhos], por causa disso nós tivemos que sair do bairro e os meninos perderam aulas. O mais velho fica nervoso, dá socos na parede e já disse para mim que quando completar dezoito anos vai embora. O de treze anos enfrenta o pai e diz que se ele fizer alguma coisa, ele vai se arrepender. Se eu perder o meu emprego como eu vou ficar com os meus filhos? Vivi com ele por vinte e um anos. Sempre demonstrou agressividade com as palavras, chegou a me agredir uma vez em casa, depois que acabou. Depois que ele já tinha saído de casa, chamou todo mundo para tentar uma conversa, então eu fui conversar com ele a sós, o irmão dele e um amigo dele ficaram lá fora. Ele dizia que queria voltar, argumentava que queria a família de volta e eu disse que não tinha intenção de voltar e que nós poderíamos continuar como amigos. Mas quando eu dei essa resposta ele já começou a mudar, se alterar, fiquei já percebendo, né?! Aí ele diz: *'a partir de agora você tem um inimigo'*. Quando eu estou saindo para ir embora, ele me atacou. Deu um murro e bateu minha cabeça contra a parede. Ele dizia *'eu não vou aguentar ver você com outro homem'* e disse que se me visse com outro homem ele iria me matar. Narrei tudo na polícia. Ele me agride me chamado de vagabunda, diz que eu tenho outro. Não quero casa, é herança dos pais dele, deixei tudo lá, minhas coisas também. É para ficar? Fique. *Eu só quero a minha paz!* Estou vivendo dias difíceis, pois aqui só tenho a minha irmã, os parentes da minha mãe moram no interior.

Nessa hora Luciana volta a chorar copiosamente. Enxuga as lágrimas enquanto passa o atual endereço para as voluntárias que estão fazendo o atendimento. Recomeça a narrativa dizendo:

A família dele, que mora fora, poderia levar ele para lá por um tempo, para ele não ficar perto das coisas [bebidas e locais de farra], assim ele poderia ver outras coisas. Mas a mãe dele acha que é o 'diabo' e não acredita que ele está doente. Eu não tenho a intenção de voltar para ele. Ele já tentou se matar. É uma pessoa doente e que pode fazer qualquer coisa. Ele ficou com ódio do tio e da esposa do tio porque seguraram ele na hora da discussão comigo, mas ele iria me bater mais. Ainda passou na televisão, pois alguém deve ter ligado para a Record. Nesse dia mesmo, saindo da 9ª DP, fomos para a central de flagrantes que fica vizinho ao Shopping Iguatemi. O pessoal da Record seguiu a gente, não sei qual foi o motivo e o porquê fez entrevista com ele. Mas quando eu vi aquela entrevista, eu fiquei horrorizada. Imaginei meus filhos vendo aquilo.

Bianca, Maria e eu seguimos ouvindo atentamente Luciana enquanto Naiara consulta a agenda e a escala da psicóloga. No momento seguinte, Naiara diz para Luciana *"infelizmente a psicóloga nós não temos agora, porque só temos uma psicóloga aqui agora, ela está sem horário e já com fila. Mas nós temos uma lista de psicólogas que atendem gratuitamente e vou passar para a senhora"*. Luciana parecia não estar ouvindo o que Naiara estava dizendo, então de supetão diz:

Eu quero é distância. Quero o bem dele. Quero que ele fique bem, mas nunca uma expectativa de que haveria uma volta. Não quero. Ele ajuda a pagar a escola, ele é autônomo, tem uma banca de acarajé que ele monta no final de semana, com isso ajuda os meninos. Mas para ele não quero mais voltar não.

Após essa narrativa de Luciana, a advogada Bianca deu início a uma série de questões que evocavam, do meu ponto de vista, aquelas informações mais centrais para que ela, como advogada TamoJuntas, pudesse de fato prestar o atendimento com o maior número de informações sobre o que Luciana poderia fazer. Então pergunta para Luciana:

- Você gostaria de entrar com uma ação de alimentos?

Luciana responde:

- Nesse momento, não! Eu não quero nada disso. Acho que pode se resolver de outro jeito. Vou ficar até o fim do mês lá.

Naiara interrompe e lembra da Casa Abrigo como opção para Luciana:

- A questão da Casa Abrigo é que só pode ficar lá por quinze dias.

Bianca se dirige novamente para Luciana:

- Essa casa que a senhora está é de quem?

Luciana responde:

- Não tenho condição de alugar, estou na casa de uma amiga até o final do mês. A casa da minha mãe é muito próxima da dele. Ele não pode ir lá.

Bianca, intrigada com o fato de Luciana ter de renunciar às próprias redes pessoais de solidariedade naquele momento, coloca questões para Luciana:

- Ele não tem família? Você precisa mais do apoio da sua irmã. Por que só a senhora precisa sair do seu bairro, deixar o seu bairro, prejudicar os seus filhos? Quando só ele que está fazendo coisa errada?

Luciana responde:

- Hoje a gente vive num mundo onde o que está errado parece que é o mais certo!

Naiara também se manifesta:

- A questão da sua irmã está sempre com ele é ruim, porque ele pensa que ela está fazendo isso para ajudar a voltar.

Bianca retoma:

- Ela não pode ser baba dele para sempre. Se ela não o levar para a psicóloga, ele não vai. É muito cômodo para ele dizer que não vai sozinho, que se ela não for com ele, ele não vai. Assim como é cômodo ele ficar na casa e a senhora sair.

Mais uma vez Naiara retoma a questão da moradia:

- A questão do abrigo é que só conseguem abrigar por quinze dias, mas quem está lá tem o atendimento psicológico. Mas a gente nem sabe como está lá. Se estão tratando bem. A gente vai consultar, porque a gente não vai mandar a senhora para lá e a senhora ser maltratada lá.

Bianca então retoma com questões sobre os procedimentos institucionais do conflito:

- Ele foi intimado? Teve audiência?

[A advogada levanta esses questionamentos quando está lendo os papéis que Luciana a entregou]

Luciana responde ao que lhe foi perguntado do seguinte modo:

- Só tenho aquele documento que diz que é no dia trinta. Entregue no domingo. [Ela se refere à Medida Protetiva].

Aquilo que venho apontando sobre um perfil de atendimento próprio da TamoJuntas ganha mais sentido a partir das experiências de observação durante os atendimentos que acompanhei na sede em período de realização das atividades de campo. Trouxe esse caso, pois ele me coloca questões pertinentes acerca desse tipo de atendimento. Bianca e Naiara, eram voluntárias que estavam chegando à TamoJuntas, naquele momento de minhas observações, então era uma fase de adaptação e conhecimento acerca do que se chega até a TamoJuntas e como se pode trabalhar os casos. Todavia, observo que Bianca demonstra desenvoltura com o atendimento, era o seu primeiro dia de atendimento na TamoJuntas, mas no intervalo entre os atendimentos tivemos oportunidade de conversar e trocar algumas palavras, momento em que ela me conta do trabalho no escritório de advocacia que pertence a sua tia. Portanto, não era como pensei inicialmente, Bianca não estava saindo dos bancos da Faculdade de Direito da UFBA direto para as poltronas da TamoJuntas, ela estava atuando na prática da advocacia, mais tradicional, digamos assim, a advocacia dentro de um escritório maior.

Mais tarde percebi que a TamoJuntas surgia para Bianca como uma possibilidade de aglutinar uma atividade voluntária, mas que estivesse informada pela trajetória individual na UFBA. Bianca me contou em entrevista que desde os anos de faculdade está participando do Coletivo Madás, um coletivo de estudantes de direito que recolhia

denúncias de assédio moral praticado dentro do curso por professores contra alunas. A jovem advogada trazia na bagagem um tipo de atuação política que agora, na TamoJuntas, ampliava seus horizontes. Assim, ela tinha os dois mundos separados, uma atuação profissional com base na advocacia tradicional e uma atuação política no coletivo universitário, mas ao fim do curso de graduação, ansiava por outras formas de unir esses universos de atuação e a TamoJuntas lhe proporcionava a oportunidade de discutir de forma mais palpável o que seria um “*direito machista*”, um “*direito racista*”, um “*direito elitista*” para fora da universidade e bem no meio do mundo real.

Quando Bianca levanta uma série de questionamentos acerca do porquê o ex-marido de Luciana é quem está recebendo o apoio das redes familiares dela, tendo a própria que se colocar em situação de vulnerabilidade ainda maior, do meu ponto de vista, a advogada revelava uma postura de conscientização de gênero, uma postura feminista. Bianca enfatizava ali aspectos de assimetria que se fez emergir não só a partir das agressões física e psicológica sofridas por Luciana, mas agora revela-se outra forma de sequestro da liberdade de Luciana por seu ex-marido, isto é, ele ‘ocupar’ as relações afetivas pessoais de Luciana.

Logo, as pessoas que poderiam ajudar Luciana e os filhos em casa, dando apoio para atravessar a situação com alguma margem de segurança material, como acolher Luciana e os dois filhos em sua própria casa. Ao invés de ser o agressor o afastado do convívio doméstico, nesse caso é a agredida quem se afasta e se responsabiliza pelos filhos. Além disso, a família de Luciana fica interditada para apoiá-la tendo em vista que moram na vizinhança do ex-marido. Essa situação me fez pensar ainda sobre as dinâmicas de dominação masculina que impõem uma inversão dos laços de solidariedade familiar de Luciana, onde ela precisa renunciar à família em razão da necessidade de acompanhamento psicológico do ex-marido. Naquele momento de observação eu tive esse raciocínio. Mas, conforme veremos, não fiquei somente nisso.

Se a Medida Protetiva previne que seja o agressor responsabilizado pelos seus atos de violência e por isso afastado preventivamente da vítima de violência por ele praticada, conforme vimos Luciana fez o sentido inverso. Por ter praticado um crime de violência doméstica o ex-marido de Luciana é quem deveria sair do circuito de vizinhança e manter a distância mínima determinada pelo juiz. Mas, não foi isso o que aconteceu, Luciana parece adotar uma postura de “cuidado” preocupando-se ainda se o ex-marido fará o acompanhamento psicológico, se estará “bem”, mesmo que para isso ela precise “sacrificar” seu próprio cotidiano e de seus filhos e familiares.

Bianca revela-se atinente para o modo como Luciana estava invertendo a lógica da Medida Protetiva e por isso levanta os questionamentos, para que Luciana que já estava enfrentando dificuldades pudesse reposicionar-se diante da situação. Bianca descortinava aos nossos olhos mais uma fresta da opressão de gênero que Luciana estava enfrentando. Claro que minha narrativa numa escrita deixa escapar sutilezas como o tom de voz, a maneira de falar e se expressar, mas nesse caso, Bianca não se colocava de maneira inquisitorial, manifestando uma autoridade latente, não, não era isso que estava em questão. O que ela perguntava – a maneira dela se comunicar com a assistida – era diferente, perceptível pelo tom de voz, a “naturalidade” das perguntas, sem exaltação, sem impor um atendimento em que ela estivesse na posição de maior autoridade e legitimidade e pudesse colocar Luciana na posição de distanciamento. Era uma conversa calma, pausada, olho no olho. As perguntas que Bianca elabora para Luciana, faziam com que Luciana se interrogasse a despeito do quanto ela mesma estava se colocando em situações mais difíceis “*para manter o mundo de seu ex-marido em pé*”, enquanto ele estava destruindo as vigas que dão sustentação ao seu próprio mundo afetivo.

Esse caso especificamente me fez pensar uma série de coisas, uma delas que talvez tenha me causado estranheza em relação aos casos anteriores se trata da repetição que essas mulheres que chegam à TMJ parecem naturalizar acerca da postura do “cuidado”. Com isso quero chamar atenção para o fato delas se colocarem como as responsáveis por esses maridos agressores, mesmo quando eles abdicam de estabelecer uma relação de respeitabilidade no ambiente doméstico e cruzam a fronteira com práticas de violência. Ainda assim, muitas mulheres chegam à TamoJuntas querendo resolver a situação, mas não querendo levar para a justiça, com medo de “*prejudicar*” os ex-maridos no trabalho, na vizinhança e na vida social. Por isso, argumento em torno da ideia de um tipo de atendimento próprio da TamoJuntas, uma vez que lá eu vi essa “maneira” de questionar e conduzir a reflexão na narrativa que parece não acontecer em outros espaços institucionais.

A lógica mobilizada por Bianca tinha como fio condutor extrair a “culpa” de Luciana, reduzir as responsabilidades sobre aquela situação, pois quem havia atravessado a fronteira limítrofe da “*paz em casa*” havia sido seu ex-marido. Então, qual seria o motivo de Luciana ser agredida e ainda ter sua rede familiar sequestrada pela dependência do ex-marido? A força da prescrição de gênero que estrutura essa relação. Luciana renunciar a sua casa, mesmo sendo herança dos pais dele, não parecia ser razoável para Bianca. A jovem advogada TamoJuntas considerava o esforço da mulher agredida e dos

filhos maior do que o esforço do agressor em melhorar e ser responsabilizado por sua má conduta. Para Bianca, o correto era o ex-marido de Luciana receber apoio e assistência do irmão, que mora na mesma cidade e tem uma vida estruturada, mas não a própria Luciana perder a vizinhança onde moram a mãe e a irmã dela que poderiam melhor apoiá-la com suporte afetivo e de cuidados com os filhos.

Essa dimensão do “cuidado” alinhada com a “culpa” que muito já foi discutida por teóricas feministas⁵⁸ é algo que despertou meu interesse nesse caso. Fazia-me elaborar “*por que ela faz isso? Ela está se acabando para mantê-lo confortável?*”. No momento em que estava escrevendo sobre a postura da advogada Bianca em colocar as questões, comentei com uma amiga, ela também é antropóloga e nós costumávamos estudar juntas na Biblioteca Central da UnB. Nos intervalos de escrita para almoçar ou tomar café discutíamos nossos trabalhos e inquietações, em um desses momentos mencionei para ela o quanto esse caso estava me coçando a cabeça. Eu apresentei o caso para ela, mostrando essas *nuances*, tão logo ela ouve com atenção e apresenta uma interpretação além da minha. Minha colega, tendo enfrentado situação similar ao que ocorreu com Luciana em sua própria casa colocou um novo sentido sobre a noção de “cuidado”, pois percebia que Bianca e Naiara se aproximavam de uma interpretação sobre o “cuidado” nos termos de uma bagagem herdada da socialização “patriarcal” e “sexista” que mobiliza o universo do cuidado como uma forma de separação e hierarquização dos gêneros no ambiente doméstico. Mas, por outro lado, ela disse:

O cuidado nesse caso, pelo menos no meu, da minha mãe, era no sentido de uma autoproteção. Porque todas as vezes que o meu pai suspendeu os remédios para esquizofrenia, ele atacava a minha mãe. Então, minha mãe e nós também, entendemos isso hoje de que é preciso se preocupar com ele não entrar em novo surto porque senão ele pode destruir a nossa vida mais uma vez.

⁵⁸ A perspectiva de gênero me auxilia a pensar as categorias “cuidado” e “culpa” como símbolos multifacetados, seja como um ideal de realização feminina ou como simbolizando um tipo de poder que é utilizado para oprimir mulheres em papéis pré-estruturados socialmente. Entre esses significados simbólicos há outros ainda. Todavia, bom lembrar que Scott (1990), por exemplo, reivindicava uma compreensão relacional para responder melhor às desigualdades entre homens e mulheres. Sugerindo que tais formas de desigualdades estavam associadas à construção social de diferenças entre os sexos. O que nos leva de volta ao caso de Luciana, que se mostrava responsável pelo “cuidado” com o ex-marido agressor e o fato dela se sentir “culpada” caso ele não fosse para o acompanhamento psicológico mesmo separados. A noção de diferença aqui é abordada para situar de que maneira se incorporou uma idealização que opera negativamente para reforçar desigualdades entre gêneros. Além disso, o papel de Bianca sugere uma ruptura com essa ideologia da “boa mulher” que obriga a mulher a agredida a abdicar de sua casa, sua rede familiar e de vizinhança, bem como do seu direito de proteção contra a agressão sofrida para manter o mundo do ex-marido organizado. Luciana diz: *nem a família dele quer cuidar dele*. Mas ela se sente obrigada a fazer isso.

O sentido de “cuidado” em se tratando do contexto do agressor com histórico de doenças mentais acaba sobressaindo como uma noção de “autocuidado” para a mulher, não que ela vá até ele e cuide da gestão de sua saúde mental, como antes fazia, mas é dar atenção para um aspecto que se for alterado incidirá diretamente sobre ela e os filhos mais uma vez, razão pela qual o “cuidado” também vem, nesses casos, acompanhado de uma noção de “autocuidado” para ela e para os filhos.

Nesse sentido, entendo que a perspectiva em relação ao “cuidado” envolve outras dimensões, isto é, uma perspectiva que mantém uma hierarquia do gênero informado pelo patriarcado e cultura sexista e uma perspectiva de “autocuidado”, que poderia ser descrita por aquilo que Audre Lorde (2007) coloca como “cuidar de mim mesma não é autoindulgência, é uma autopreservação e isso é um ato de guerra política”, pois se Luciana e Pilar⁵⁹ se preocupavam com a saúde mental de seus agressores, é porque elas conhecem os limites violados e não sabem o que uma nova situação de descontrole emocional pode trazer para elas e seus filhos.

A dimensão apontada por minha colega é consoante com a ideia de sobreviver, quero dizer, é um imperativo para Luciana e para Pilar priorizar o lugar da vida delas. Além disso, enquanto estrutura conceitual, a noção “patriarcal” está vinculada a um conjunto de práticas, valores e atitudes que pensa o mundo numa perspectiva dualista em que pese a hierarquia entre gêneros e os homens se beneficiem ao gozar de certa superioridade por estarem atualizando sempre uma equivocada bipartição entre sexos em que homens são associados à racionalidade e mulheres consideradas inferiores por estarem associadas às emoções e aos sentimentos, conforme já bem apontado por Warren (1998).

Nesse sentido, na obra *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development* (1982) da psicóloga Carol Gilligan há uma abordagem que diferencia duas perspectivas acerca do que ela propõe “ética do cuidado”. Segundo a autora, no plano das moralidades, há uma perspectiva masculina, isto é, um tipo de compreensão moral em que as decisões estariam baseadas em noções como justiça, respeito aos direitos individuais e normas universais, tal perspectiva para ela é a voz padrão da moralidade.

A segunda perspectiva é aquela considerada por Gilligan como “feminina”, que é apresentada pela autora como uma “voz diferente” e em geral enunciada pelas mulheres, para se referir a um tipo de fala ancorada na experiência com o outro, que priorize o

⁵⁹ Nome fictício. Respeitando o desejo de Pilar que pediu para manter o anonimato.

cuidado com os relacionamentos na tomada de decisões morais. Gilligan argumentou que homens e mulheres teriam maneiras distintas para lidar com problemas de ordem moral, mas as mulheres seriam as principais ignoradas e silenciadas. Para ela, tal modo de excluir a perspectiva feminina de uma voz da moralidade está relacionado com um tipo de estrutura social informada por concepções patriarcais e opressoras que são dominantes e não se interessa por considerar o lugar dessa voz feminina.

Essa preeminência de homens no topo do “poder” e das “decisões” faz com que eles próprios se deem autoimportância e minimizem a perspectiva e a voz das mulheres, muitas vezes nos subjungando. Colocar a noção de racionalidade como o marcador de distinção estrutura a desigualdade dos lugares de enunciação, reproduzindo a dominação de mulheres por homens numa estrutura social que se reproduz e atualiza com base nesse sistema de valores.

E essa clareza da exposição de Luciana nos ajuda a lembrar que em sociedades ocidentais, há muito tempo, somos socializadas/os desde o nosso nascimento para aceitar pensamentos sexistas, opiniões sexistas e ações sexistas na condução de nossas vidas (HOOKS, 2018). Além disso, é bom lembrar que, em alguns casos, mulheres podem ser tão sexistas quanto homens, mas de maneira alguma isso justificaria a dominação masculina. Isso significa que, para Bianca, acabar com a situação de vulnerabilidade de Luciana era preciso converter a “culpa” em “autocuidado” e recolocá-la na rota de apoio de sua rede de solidariedade.

Casos como esses são combustíveis que movem as engrenagens das TamoJuntas reafirmava o compromisso coletivo com a justiça de gênero. Percebia que mulheres que se encontravam vitimizadas pela dominação masculina expressa em atos de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) poderiam ter uma outra compreensão de si mesmas e refazer sua agência. A meu ver, a TamoJuntas imprimia uma reorientação e rearticulação da experiência biográfica de suas assistidas, de modo a colocá-las em uma nova posição de agência, aquela do “autocuidado”.

Não é que Luciana tenha rejeitado a mensagem de Bianca, não, não era isso. É que Luciana não tinha aprendido ainda a reconhecer aquele tipo de mensagem e por isso cedia a sua casa, sua família e sua vida para “cuidar” do ex-marido agressor. Isto me fez voltar a Habermas (1997) em “Direito e democracia: entre facticidade e validade” afirmando sobre a eficácia do direito ao dizer que o direito só poderá ser realmente eficaz “quando atingidos são suficientemente informados e capazes de atualizar, em casos específicos, a proteção do direito garantida através de direitos fundamentais de justiça”

(1997, p.149). Bianca estava introduzindo uma nova perspectiva para Luciana: a ideia de que ela não tinha “culpa” e reforçando a compreensão de Luciana sobre o dispositivo legal da Medida Protetiva assegurado pela Lei Maria da Penha. Luciana percebeu aquilo como um horizonte de liberdade para ela e para os filhos, seguiu com as audiências, pediu que a TamoJuntas entrasse com o divórcio legal e que conseguisse um atendimento psicológico para ela e os filhos.

CENA 2 – Vara de Violência Doméstica e Familiar

Caso 2 – Luiza: “eu me sinto realmente menos importante do que ele”, marido: “sou advogado e vou tornar a sua vida um inferno

Durante os meses em campo pude acompanhar as minhas interlocutoras em diversos contextos de realização de suas atividades profissionais, um deles se trata das audiências. Inicialmente, leiga, fazia questões sobre se poderia acompanhar ou se teria alguma vestimenta própria para acompanhar. Em certo dia, as advogadas Aline, Laina e Carina estavam mobilizadas para acompanhar uma assistida durante uma audiência de conciliação. Estava na sede e elas simplesmente me levaram junto. Chegamos à Vara das Famílias no centro da cidade, pois a audiência estava marcada para acontecer às 8h, mas o agressor, que tem como ofício a advocacia criminal, estava atrasado mais uma vez.

Aguardamos no hall, onde há cadeiras enfileiradas, televisão, bebedouro e uma circulação intensa de pessoas. Um mediador chama pelo nome da assistida que está sentada conosco aguardando o momento da audiência. Ela se identifica e ao mesmo tempo Laina também se identifica como advogada dela. Aline, Carina e eu permanecemos sentadas observando o mediador pedir desculpas pelo atraso, explicando que a outra parte não estava atendendo ao telefone e estava atrasado. Laina protesta diante da situação dizendo que não era a primeira vez que aquilo estava acontecendo, lembra que na vez anterior, com a audiência marcada, ele se comportou da mesma maneira. As *tamojuntas* estavam lá mais uma vez e ele estava cumprindo com a fala que fez para sua ex-esposa: “*sou advogado e vou tornar a sua vida um inferno, ninguém pode me prender*”. O ex-marido de Luiza é advogado da área criminal, que já esteve em situações irregulares, como fato de ter sido detido e preso devido relações ambíguas com seus clientes. Após

sucessivas ocasiões de agressão, Luiza decide pedir a separação e ele não concorda. Juntos eles têm dois filhos pequenos.

Os momentos anteriores à chegada do mediador com essa informação, as advogadas juntamente com Luiza já estavam rememorando como se deu nas outras vezes em que as audiências foram marcadas e ele não compareceu. Luiza se mostra muito insatisfeita com a condução da conciliação, expressando em vários momentos que se sentia “*humilhada*” e “*eu me sinto realmente menos importante do que ele que é um advogado e pode atrasar ou faltar uma audiência, bastando apenas uma ligação de telefone dizendo quando é que ele pode participar*”. Com isto é pertinente destacar situações como essa se repetindo, sendo considerada pelas *tamojuntas* um “*caso mais delicado*”, pois envolvia um tipo de representação cujas mulheres assistidas eram casadas com agressores que ocupam posições e cargos institucionais de “prestígio” e “poder” na sociedade (advogados, policiais, médicos), sendo assim mais difícil assegurar ou garantir as demandas dessas mulheres. Situações como essa faz emergir aquilo que elas chamam de “*direito machista*”, quando as categorias de pensamento que informam a decisão judicial da juíza ou do juiz estão mais alinhadas com a garantia dos agressores do que comprometidas com as demandas das mulheres agredidas. Nesse caso, o mediador.

Acompanhei mais de um desses casos em ação, mas neste caso, especificamente, Luiza estava sendo convocada para uma nova audiência pela terceira vez, acompanhada e assistida pela TamoJuntas. Ela reclamava de se sentir “*humilhada pela justiça*” em razão de uma “*péssima experiência com a conciliação*”. Após uma hora de atraso, o ex-marido chegou. Sentou-se em uma fila mais ao fundo da sala, nós ficávamos de costas para ele, pois estávamos na primeira fila. Mas desconfiadas que são, as advogadas se levantaram e ficaram de pé de frente para ele, assim poderiam acompanhar a postura dele ali na sala e não serem surpreendidas por algum movimento indevido (as advogadas da TamoJuntas já foram agredidas verbalmente, perseguidas após audiências e juradas de morte por homens agressores).

A chegada do agressor faz com que a equipe de conciliação se reorganize para atender as partes. Chamam as partes em voz alta pelo nome, ao passo que ambos se identificam e em seguida é solicitado que acompanhem o mediador. Entram ambas as partes, Luiza acompanhada de suas advogadas e o seu ex-marido estava sozinho, pois é advogado e faria sua própria representação ali. Sou levada junto, estou com a camisa da TamoJuntas, pareço ter sido confundida com uma estagiária de direito. Não protestei. Na sala há três mediadores, duas mulheres brancas, um homem negro, mais uma secretária e

três alunos do curso de mediação que estão dentro da sala como atividade de formação. Eles não se manifestam, apenas observam o andamento e ficam tomando notas, bem parecido com o que eu fiquei fazendo. Mas enquanto digitavam, eu escrevia à mão tudo que conseguia registrar.

Nos minutos iniciais, o mediador solicita os documentos de identificação das partes, Luiza apresenta seu RG e as advogadas suas carteiras da OAB, assim como também faz o ex-marido agressor. O mediador pede que todas/os se sentem à mesa redonda no meio da sala, mas orienta que as duas partes devem estar uma ao lado da outra. Aqui começa uma situação de conflito, Luiza parece visivelmente desconfortável com a sugestão do mediador e manifesta a repulsa e o medo de estar sentada ao lado do ex-marido para Laina. Ela estava suada excessivamente, com os olhos cintilando as lágrimas sem cair pelo rosto, mexendo as mãos e os pés e sem encontrar jeito na cadeira. Laina, observando o desconforto visível da assistida, prontamente questiona o mediador sobre aquela orientação, informando que Luiza está coberta por uma medida protetiva que determina a distância do ex-marido, portanto não seria adequado haver aquele tipo de solicitação, pois ela não estava se sentindo segura naquele contexto.

Nesse momento, abre-se uma discussão entre a equipe de mediadores e as advogadas, protagonizada por Laina, que diante do mal-estar de Luiza se dirige para a coordenadora da equipe e pergunta:

A juíza X foi quem determinou o cumprimento desta medida protetiva. A minha cliente está dizendo aqui para vocês que não está se sentindo bem nessas condições. Ela não está se sentindo segura em sentar lado a lado com o seu agressor. Quero saber se vocês estão acima da decisão da juíza X”?

Visivelmente perdidos a equipe de mediadores não sabe o que responder, ficam em silêncio, se volta uns para os outros. Dizem se tratar de um protocolo da mediação e conciliação. Procuram por uma saída e não encontram. Laina insiste sobre a segurança da medida protetiva, questiona e pede o protocolo daquela audiência. O mediador pede que ela aguarde e, invisibilizando Laina, se dirige para Luiza perguntando se ela não estava se sentindo segura mesmo, insistindo que ela se sentasse ao lado do ex-marido, pois para o mediador aquele era um espaço de segurança: “*aqui pode ficar tranquila, esse espaço é seguro*”. Laina interrompe, questiona o procedimento mais uma vez, reafirma que há imprevisto e que a juíza X precisa saber que aquele espaço está funcionando daquela maneira. Para Laina não há como assegurar que o agressor nada fará, pois ela mesma já

presenciou situações de descontrole de agressores em tribunal com policiais militares à porta, “*que dirá numa sala de mediação*”. Segue uma discussão entre os três mediadores, falam baixo entre si, a coordenadora volta e pede para que todos se retirem da sala e aguardem fora, no hall. O ex-marido está sorrindo. Estou surpresa, Laina está com fogo nos olhos e as lágrimas contidas de Luiza começam a rolar sobre a face suada e entristecida.

Primeiro ponto que merece destaque da TamoJuntas é o fato dela ter de ficar com o agressor no mesmo local. Visivelmente na condução da conversa, a equipe de mediação parecia perdida diante do fato de Laina acionar a medida protetiva, solicitando que fizessem a mediação noutros termos, como receber cada um na sala separadamente. Além disso, Luiza estava desempregada, com a guarda de duas crianças e as mensalidades da escola estavam atrasadas, fazendo com que esta mulher fosse constantemente constrangida ao deixar e buscar os filhos na escola com cobranças e se mostrava “*insultada*” pela equipe por estar indo pela terceira vez naquele local, pagando passagem e indo a pé.

O caso se torna mais intrigante quando tomo conhecimento de outras *nuances* como o fato do agressor ser um advogado. Luiza se sentia “*humilhada e rebaixada*” por ter que ir sempre no horário que a conciliação marcava, mas ele simplesmente não ir pela terceira vez e ela ter que ficar observando a conciliadora ligar para o seu agressor na sua frente, pedindo para que pudesse agendar um horário em que ele pudesse participar. O que se fez notar: os horários eram agendados de acordo com a agenda dele, ela sempre esteve lá nos horários marcados, ele faltava e mesmo assim não era nada resolvido. Para Carina e Aline aquilo se mostrava uma situação de reprodução do machismo presente nas instituições do judiciário, pois tomam por preeminência o lugar do homem como sobreposição à mulher. Laina insiste que aquela equipe não tinha um protocolo, ela pede inúmeras vezes que eles apresentem um protocolo, mas nada foi apresentado, então ela afirma que eles estão improvisando e o improviso deles está gerando prejuízo para sua assistida Luíza. Fica um clima de tensão no ar, menos para o ex-marido de Luiza que suavemente, enquanto as advogadas e os mediadores discutem, olha para Luiza sempre que pode e expressa um sorrisinho de canto da boca como se estivesse repetindo a frase do título da sessão.

A TamoJuntas foi em bloco de três advogadas negras para participar de nova audiência e tentar uma ação efetiva diante daquela postura - que aqui eu vou chamar de – má-fé institucional por parte da mediação, primeiro por não garantir efetivamente o

cumprimento das determinações judiciais emitida pela juíza da vara de violência doméstica e familiar e colocar a mulher junto ao agressor na mesma sala, descumprindo a medida protetiva. Segundo, por estar repetidas vezes como disse Aline “*fazendo a mulher bestar*” em ir semanalmente até a vara de família sem ter a garantia de que o agressor esteja presente, permitindo que a mulher assistida se sinta ainda mais vulnerável afetivamente (por se sentir humilhada e não considerada pela mediação conforme ela mesma diz) e economicamente (por ter de pagar passagens de ônibus para ir e voltar para casa, mesmo sem dinheiro ou fonte de renda).

As advogadas da TamoJuntas colocam estas situações em evidência, confrontam a mediação e solicitam o cumprimento da medida protetiva, mobilizando argumentos jurídicos também informados por concepções feministas de fazer aparecer a sensação de insegurança que a mulher relata sentir, assim como o desgaste econômico ou a negligência no uso dos dispositivos jurídicos utilizados pelo agressor para retardar o cumprimento dos acordos.

De certo modo, percebo que a contestação das *tamojuntas* produzia uma ***nova sensibilidade moral*** naquele contexto, pois fez a coordenadora da mediação atentar ao que Laina alegou e rever os procedimentos internos da forma como funciona a mediação, isto é, as partes uma ao lado da outra, e procedem com o atendimento individual e separado. Então, elas chamam primeiro a vítima Luiza, perguntam se ela aceita um acordo e Luiza inicialmente diz que aceitou, mas que não está sendo cumprido e que não sabe mais o que fazer. Ela explica que com a separação houve o pedido de medida protetiva, mas ele tem rondado o prédio solicitando informações sobre ela aos porteiros, além disso, ele não pagou as mensalidades escolares das duas crianças e Luiza tem recebido constantes cobranças da escola. Luiza informa ainda que pelo bom desempenho de uma das crianças conseguiu uma bolsa integral, mas que o ex-marido foi na escola e disse que não queria, pois ele quem iria pagar as mensalidades e perderam a bolsa. Resultado: ele não pagou as mensalidades e as crianças têm sido, assim como Luiza, expostas a situações constrangedoras. Essa situação é descrita por Luiza como “*pirraça*”. Cabe ainda aqui registrar que Luiza é uma mulher branca, o marido é um homem negro.

Luiza começa a chorar narrando a sua indignação diante das cobranças por parte da direção da escola, ela diz que para efeitos legais a cobrança está no nome dele, mas que a direção e o setor de recursos humanos se comunicam com ela para cobrar porque é ela a mãe e quem está lá diariamente levando as crianças para assistir aula. Luiza ainda conta que o ex-marido tem outro filho de um relacionamento anterior que estuda na

mesma escola, mas que a mensalidade dele está em dia, ele só atrasou a dos filhos dele com Luiza. Ela chora. Laina e Aline estão do seu lado e Carina também está ladeando a mesa redonda, eu estou mais atrás em cadeiras onde estão os estudantes do curso de mediação.

Acerca da performance das TamoJuntas em casos como o de Luiza, chamou-me atenção a atuação em maior número para fazer a representação de uma assistida, pois dessa forma, na opinião delas, “*esse modo de atuar*” assegura uma compreensão ampliada acerca do caso, de modo a orientar umas às outras sobre a melhor estratégia a ser colocada em prática naquele momento (por isso elas se comunicavam entre si ao pé do ouvido algumas vezes). Para elas, tão importante quanto garantir diversidade de lugares socialmente ocupados pelas voluntárias, é garantir que esta diversidade de pensamento e experiências seja aproveitada para o desenvolvimento pleno das atividades do coletivo, bem como para ampliar os conhecimentos e horizontes interpretativos acerca dos casos recebidos e apresentar soluções. Conforme disse Aline: “*três cabeças pensam melhor do que uma*”. Elas podem consultar processos, jurisprudências e pedir auxílio para outras advogadas na hora do impasse através de mensagens de *whatsapp* no grupo da TamoJuntas (vi isso acontecer diversas vezes e vi que era uma prática de comunicação eficiente para uma boa relação de trabalho coletiva). Carina durante o conflito fazia buscas de documentos e protocolos na internet e consultava as outras colegas sobre o que estava acontecendo na audiência, pedindo conselhos.

Outra dimensão importante acerca das características do grupo é aquilo que chamo de divisão social do trabalho voluntário. A logística se guia por dividir as tarefas a partir de quem dentro do grupo pode se deslocar com melhor mobilidade, por exemplo, participar de uma audiência no Fórum Rui Barbosa que fica no centro da cidade (cuja acessibilidade é maior, pois é próximo da sede) ou, em outro exemplo, quem acompanha uma assistida na 3ª Vara de Família (de difícil acesso, mais afastado do centro) que fica do outro lado da cidade.

Como a TamoJuntas não tem recursos mínimos para custear esses deslocamentos, pois a maioria de suas voluntárias vivem na escassez material, elas sobrevivem de aprovação de projetos, mas todo o trabalho é realizado de forma voluntária e os poucos recursos disponíveis chegam por meio de editais públicos cujo foco de financiamento é para custeio de materiais e atividades de formação, mas não cobre esses deslocamentos. Assim, como não há como pagar, por exemplo, o deslocamento para participar das audiências, mediações, registros de ocorrência em DEAM, todo esse trabalho da

advocacia é feito com recursos próprios pelas advogadas que tiram do seu bolso, o que explicita adesão e engajamento com a defesa de mulheres - como toda atividade voluntária. Para as *tamojuntas* advogar em nome de outras mulheres⁶⁰ é uma forma de lutar pelo direito de todas as mulheres e por isso se esforçavam em casos como o de Luiza que revelava uma reprodução sistemática do “*direito machista*”.

Quando Luiza reclama ao mediador que se sente humilhada, ela argumenta que está desempregada e lembra ao mediador que precisou ir três vezes para uma mediação tentando resolver a situação. No entanto, ela também enfatiza o fato de que o seu agressor simplesmente não compareceu como havia sido acordado, pressionando a mediadora a ligar para ele e perguntando quando poderia ir. Luiza demonstra incredulidade com a situação, pois ela estava ali presencialmente na frente da mediadora que sequer a consultou sobre o assunto antes, uma vez que ela estava lá na sua frente. Para Luiza, tal situação foi descrita como “*humilhante*”, pois suscitou uma interpretação de que aquele ente institucional não estava considerando a sua presença e compromisso com a mediação, implicando uma situação de desqualificação, uma vez que ela tenha se deslocado e cumprindo com os termos da conciliação, o agressor não fez o mesmo e ainda é privilegiado de ser consultado sobre sua agenda.

Assim, tal evento me fez lembrar aspectos já assinalados pelo antropólogo Kant de Lima acerca da administração de conflito por parte dos Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) na baixada fluminense, em que ele elabora os ruídos na comunicação, mas também aciona os elementos adjetivados pelas vítimas para apresentar seu descontentamento com os procedimentos e formas de administrar os conflitos por parte dessas equipes. Vejamos:

Isto revela dois universos significativos distintos, caracterizados pela da ruptura de comunicação: um na esfera do conciliador – cuja pretensão é evitar o processo, objetivo explícito nas negociações que empreende com as partes – outro na esfera da vítima – que pretende lhe seja feita justiça pela agressão a que foi submetida, humilhada, e da qual não teve como defender-se. Importa assinalar que esse desfecho não somente deixou de atender à vítima, mas levou-a a abrir mão do direito de representar judicialmente contra seu agressor. Configura-se assim a ausência de respostas satisfatórias do microssistema judicial para seus jurisdicionados. Mais do que isso, não apenas a vítima

⁶⁰ As advogadas estão engajadas não só para o exercício profissional ao dispor seu tempo e recursos intelectuais para defesa de outras mulheres, como também auxiliam indicando cursos profissionalizantes, construindo uma rede de ajuda colaborativa entre si, se prontificando para uma carona, repassando informações sobre vaga de trabalho ou sobre a venda de produtos (muitas assistidas começam a trabalhar com serviços manuais e as advogadas acabam ajudando a divulgar os produtos - bolos, doces, salgados, entre outros), doação de roupas para bazar solidário, são algumas formas de prestar apoio e construir redes, múltiplas formas de engajamento.

sentiu-se desconfortada, mas o direito foi minimizado, desjuridificado, dentro da instituição judiciária (KANT DE LIMA, 2002, p. 279).

Noto que Kant de Lima alude ao que a vítima interpreta, a maneira como ela se sente menosprezada em suas demandas por uma administração malsucedida dos conflitos. No caso de Luiza onde deveria prevalecer um acordo e uma audiência das partes que levasse em conta as insatisfações e aventasse resoluções sobre o pagamento das mensalidades escolares e a data da pensão, há um descumprimento por parte do agressor e é a vítima que, mais uma vez, é penalizada, tendo prejuízos financeiros, com o gasto de deslocamento, e morais com as cobranças que recebe da direção da escola dos filhos. Além disso, Luiza chorou muito por se sentir “*humilhada*” e entre um soluço e outro menciona o fato do seu agressor ter repetido inúmeras vezes para ela que: “*ele disse que não daria nada para ele, pois ele é advogado*”.

Na percepção de Luiza a mediação deveria estar atenta à falta do ex-marido como “*descompromisso*”, assinalando a falta de interesse por parte dele em cumprir com um acordo previamente discutido e que foi descumprido. Nesse caso, Luiza se sentia duplamente “*humilhada*”, pois não só havia acumulado uma série de agressões e negligências por parte do ex-marido agressor, como também sentia que aquele conjunto de profissionais não estava levando em consideração as necessidades dela. Noutras palavras, não houve um tratamento justo para sua demanda, em que o ex-marido cumprisse com o combinado e efetuasse os devidos pagamentos, mas também estivesse lá nos dias e horários combinados.

Para Aline os mediadores não estavam interessados no lado de Luiza, que repetia “*eu que sofri, eu que fui agredida*”, mas somente em impactar os dados em contar com a participação do ex-marido, e com isso estavam mais alinhados com o atendimento ao agressor do que em considerar a vítima. Interessante ainda o fato de que esse tipo de procedimento que tem por objetivo administrar o conflito sem avançar na judicialização, se mostra como expressa bem Kant de Lima um processo de “desjuridificação”, em que há inclusive certa negligência em casos de violência contra mulher, uma vez que a própria Lei Maria da Penha é colocada de lado pela mediação, assim como a própria mulher vítima de violência. A disputa no contexto dessa administração de conflitos revelava uma atuação da TamoJuntas para reafirma a legitimidade da Lei Maria da Penha, como um código que deve ser respeitado, pois se trata de uma lei cujo foco e proteção integral da mulher, assim como o fato de Laina e Carina insistirem sobre a apresentação de um protocolo oficial para dar conta daquele contexto, e até então nada foi apresentado. Era

uma situação em que as *tamojuntas* atuavam não só para juridificar como também para judicializar demandas de uma mulher assistida pela rede. Descortinando o interesse nos números por parte da equipe de mediação e a negligência com o protocolo para guiar sua conduta frente situações de violência doméstica e familiar. O caso evidenciava às *tamojuntas* uma “*vantagem do agressor*” diante da assistida. A vantagem de ser homem, em boa posição social o colocava ainda prevalecendo diante de uma mulher branca, despossuída de recursos.

Carina evocava a todo o momento que essa situação era um retrato fiel da “*revitimização da mulher*”, “*um acinte*”. Colocava-se em questão o interesse exagerado por parte da mediação em mediar, mas ao custo de sucessiva quebra de acordo e reincidentes assédios praticados pelo agressor, uma vez que dizia para Luiza que “*nada vai acontecer, pois sou advogado criminalista*” ou “*perguntar a rotina de Luiza para os porteiros do prédio*” e “*não aceitar a bolsa de estudos que a filha tinha ganhado na escola só de pirraça*”. Não parecia razoável aquele atendimento por parte da mediação, Aline estava indignada dizia que não déssemos às costas para ele, pois não se podia confiar. Laina, Carina e Aline estavam incomodadas pela reincidência, pela falta de compromisso e pela vulnerabilidade de Luiza que estava sendo exposta. Ora, para as *tamojuntas*, sentido algum haveria em proceder repetindo a situação, expondo Luiza a situação de constrangimento. Laina disse a essa altura do conflito “*vocês estão preocupados com os números do relatório final disso aqui, né? Mesmo minha cliente passando por tudo isso aqui, esse sofrimento todo. Isso é perverso. Quem se responsabiliza? Qual é o protocolo?*”.

É preciso dizer que interpretei essa situação como uma afinidade ou correspondência de interesses, pois tanto o agressor quanto a equipe mediadora têm por interesse que a representação judicial não aconteça, que o direito de Luiza em acionar a justiça não aconteça e que aquele caso se encerre por ali. Novamente sem se tratar de generalização abusiva, cabe-me registrar que os números parecem surtir efeito para efetivação e relatórios de bons desempenhos por parte da equipe mediadora. Todavia, a principal atingida em integridade física e moral, não procurou esconder e nem disfarçou o quanto havia se sentido “*humilhada*” naquela situação e sua repetição sistemática. Mais uma vez Kant de Lima de modo perspicaz me faz notar “*mais do que isso, não apenas a vítima sentiu-se desconfortada, mas o direito foi minimizado, desjuridificado, dentro da instituição judiciária*” (KANT DE LIMA, 2002, p. 70).

Do mesmo modo, Cardoso de Oliveira (2002) me ajuda a ir mais fundo na análise dessa situação quando qualifica o tipo de patrimônio emocional que emerge nesses contextos e que é elaborado por Luiza, pois não eram só regras e normas do direito em negociação, mas algo de sua “substância moral” não estava sendo considerada para o lugar das instituições que teriam a obrigação de fazê-lo. Luiza tinha tido seu “direito minimizado” nas palavras de Kant de Lima e na interpretação de Cardoso de Oliveira, Luiza acionava uma percepção de que estava sendo objeto de um tipo de insulto, qualificado por Cardoso de Oliveira, *insulto moral*, uma vez que Luiza se percebe naquele contexto ausente da lógica de reciprocidade – em que se percebem todos os atores sociais envolvidos como moralmente dignos. E no caso de Luiza, embora tenha cedido e cumprido com todas as regras elaboradas, parecia ser menos digna de atenção e justiça, pois a equipe de mediadores se propunha a realizar ações de mediação onde apenas Luiza cedia e cumpria com o acordado e o agressor, por outro lado, negligenciava, não cumpria os acordos e debochava de Luiza. Esta dinâmica de conciliação/mediação se revelava para mim com um novo significado tributável ao reforço de uma má-fé do Estado ou como dito pelas interlocutoras da TamoJuntas, era uma situação em que se apresentava o “*direito machista*” e um “*judiciário machista*”, que reforçava a preeminência da vontade do homem no espaço da negociação, quero dizer, da mediação. Luiza certamente não se sentia reconhecida ou mesmo considerada e inúmeras vezes ela se dirige para os mediadores explicando o porquê se sentia insultada e humilhada: “*vocês não consideram o meu lado, não escutam o que eu falo*”.

De fato, Luiza não tratou a mediação de forma secundária, pelo contrário, tanto ela quanto Laina; que me disse mais de uma vez que é completamente descrente quanto a efetividade de uma justiça que possa ser feita a partir desse tipo de administração de conflito; reafirmam a presença nas três ocasiões que foram marcadas pela equipe de mediação. Todavia, o não comparecimento do ex-marido, bem como as ameaças feitas por ele e o não cumprimento do pagamento da pensão e da escola, fizeram Luiza questionar “*de que lado eles estão? Do meu que não é*”.

A demanda de Luiza não aparecia apenas vinculada a questão financeira, material, mas também a uma demanda intersubjetiva que colocava a equipe de mediação num lugar de *liminaridade*, questionando o princípio da imparcialidade por parte da equipe. Luiza se via agora demandando um tratamento mais atencioso não só para a violência sofrida – no sentido de que fazer o ex-marido cumprir com a obrigação de pagar a escola e a pensão era a sua demanda principal – mas também agora estava em contexto a demanda de

reconhecimento por parte dela dirigida à equipe de mediação, uma vez que ela estava se sentindo “*insultada*” e “*humilhada*”. Não era mais uma questão única de fazer o ex-marido pagar, mas também de dar um sentido para o que a mediação estava deixando de fazer, isto é, reconhecer a sua substância moral, reconhecer a sua subjetividade e a dignidade pessoal (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002).

Por outro lado, foi importante entender que a participação nesse tipo de audiência não é algo facultado às partes, mas uma determinação da/o juíza/juiz que adere à mediação ou conciliação. No caso de Luiza e seu ex-marido, o divórcio era litigioso e envolvia ainda violência doméstica, o que ela queria era resolver a questão da pensão dos dois filhos e que o ex-marido pagasse as mensalidades atrasadas da escola, pois ela estava recebendo as cobranças, embora estivesse ele como responsável pelo pagamento.

Diferente da decisão judicial, a mediação tem por finalidade melhorar a relação entre as partes com fins de cessar os conflitos e produzir uma relação harmoniosa quando há filhos envolvidos, pois dentro dessa perspectiva supõe-se que sempre haverá uma relação entre as partes. Embora não fosse ali o local para discutir a agressão sofrida por Luiza, ela se mostrou disponível para a conciliação - apesar da descrença das *tamojuntas* na mediação, mas seu ex-marido não. Ele não só faltou os encontros anteriores, como também chegou atrasado para o terceiro encontro marcado, despertando os sentimentos de “*angústia*”, “*medo*” e “*ansiedade*” na assistida.

Aline me explicava ao final que Luiza é a parte autora e o ex-marido é a parte ré do processo, portanto, os dois estarem juntos na sala lado a lado era estranho, pois nem era um de frente para o outro como costuma ser nas audiências com juiz. Para Aline, era justificável aquela situação produzir um desconforto e mal-estar em Luiza. E, nos momentos de expressão dos sentimentos por Luiza, os mediadores interagem oferecendo água, lenços e chocolates da marca *Bis* que estavam sobre a mesa da mediação⁶¹. De certo modo, esse contexto me fez pensar o que estava sendo solicitado da mediação, era algo legítimo: receber um tratamento igualitário. Diferente disto, percebia, assim como as

⁶¹ Pensei se seria necessário dizer que oferecer chocolates para mulheres nesse contexto acionava um componente bastante sexista e uma mistura meio desinformada sobre “fazer justiça” e “dar consolo”. Naquele momento aquilo me pareceu desrespeitoso, lembrou-me imediatamente os recorrentes “08 de março” nos quais assistimos situações se repetirem como a distribuição de chocolates e rosas em demasia. Isto se torna desrespeitoso por não vir acompanhada da principal demanda articulada por mulheres: respeito. Presenciar donos de comércio a reproduzir tais atitudes, de certo modo não causa surpresa para esta pesquisadora, mas quando isso acontece dentro de um espaço institucional de mediação e conciliação de conflitos envolvendo violência doméstica, de fato me causa estranheza. Será necessária a memória de reafirmação sobre o que mulheres estão buscando quando vão até lugares como esses? Bem, no caso de Luiza, acredito que a principal demanda articulada é respeito. Algo que ela parece não ter encontrado.

tamojuntas perceberam, o porquê de Luiza sentir-se em segundo plano e à mercê da vontade e disposição do ex-marido. Luiza queria deixar “*tudo resolvido no papel*”. A TamoJuntas também foi lá com esse objetivo e queria ser ouvida e tratada com respeito. Luiza sentia-se humilhada e rebaixada à condição de subordinação das vontades do ex-marido.

A assistida diz com todas as letras o quanto se sentiu “*humilhada*” com o tratamento recebido no espaço de administração institucional de conflitos. Em que pese dizer, a equipe é majoritariamente composta por mulheres brancas (assim como Luiza), mais um homem negro retinto que coordenava aquela conciliação. Regras e normas estão por toda parte, manuais e protocolos são elaborados para dar direcionamentos sobre abordagens e formas de gerenciar situações de modo a neutralizar e afastar situações que provoquem desconforto e mal-estar entre agentes de uma mesma situação compartilhada.

Bem, teria sido evitável o sentimento de desrespeito experimentado por Luiza se a equipe tivesse clareza de que o correto a fazer é oferecer um tratamento igualitário no que concerne aos horários e agendamentos. Facilmente Luiza poderia não ter se sentido menosprezada em seu valor moral, se o mediador tivesse feito as ligações para o ex-marido descomprometido com os horários sem estar na presença de Luiza. Do meu ponto de vista, a situação acaba gerando um reforço da mulher naquela posição de “disponibilidade”, “causadora de problemas”, “menos importante”. Luiza se sentiu ofendida pela equipe de mediação.

Não me parecia adequada aquela situação e tive a sensação de que estava numa situação de improviso, principalmente quando as *tamojuntas* solicitavam o protocolo, os mediadores estavam visivelmente perdidos sobre como administrar o contexto tendo o componente da medida protetiva. Luiza se sentia fragilizada diante das marcas psicológicas da agressão que sofreu anteriormente. Mas, além disso, o ex-marido, dizia que pelo fato de ser um advogado estabelecido estenderia todo o processo, deixando-a sofrendo na justiça por muito tempo e ao terceiro encontro para mediação ela se dava conta de que a promessa dele estava sendo cumprida.

Ao final, optou-se por ouvir separadamente as partes, onde Luiza expressou o que desejava para a equipe, Laina pediu que constasse em ata que ele havia atrasado e faltado as outras vezes e disse para a equipe que aquilo não era mediação e sim uma forma de violentar novamente aquela mulher, como lembrado por Carina, “*revitimização*”. Laina pergunta várias vezes para Luiza se ela deseja mesmo estar lá, pois ela não é obrigada e poderá optar por não seguir com a audiência, abrindo o flanco para o espaço judicial.

Luiza se mostra inicialmente interessada, pensando que ele vai cumprir o acordo, mas depois ao observar o improviso da equipe, se viu reticente quanto à ideia da mediação. O ex-marido de Luiza então é ouvido e disse que faria os pagamentos e aceitava a proposta que havia sido apresentada, sobre o valor de alimentos e o pagamento das mensalidades, apontando 15 dias para efetuar o pagamento da escola e se comprometendo a realizar o depósito integral da pensão até o dia estipulado. Entretanto, Laina chama atenção para o fato de como ele tem feito esse pagamento, realizando depósitos diários em que a cada dia põe R\$ 100,00 (cem reais) até a data oficial de pagamento da pensão numa tentativa de inviabilizar Luiza de planejar o dinheiro para gestão do mês. A mediadora diz que ele está pagando, logo cumprindo com o combinado e que não poderia solicitar que ele pagasse só no dia combinado o valor integral. Luiza novamente se sentiu menosprezada em suas demandas, Aline afirma que a mediação estava mais inclinada pelo ex-marido e assim atendendo a uma postura machista de rebaixar a mulher em suas demandas.

Se a mediação tem como elemento fundamental uma ênfase sobre a relação entre as partes para que possa reorientar a maneira de comunicação entre si, nesse caso específico, a mediação não se mostrava atinente às demandas elaboradas pela parte autora Luiza, cedendo ao que o ex-marido estava fazendo. E, mais, Laina apontava que havia uma equipe que se guiava por uma noção de norma, procedimento e neutralidade que eram “*machistas*”, pois estava visivelmente expresso o quão o agressor não estava interessado na mediação, mas em demorar a resolução para “*enlouquecer a mulher*” e a equipe se deixava guiar pelo que a parte ré estava determinando. Luiza, ao sair da audiência, continuou chorando e disse que se sentiu “*humilhada*” com aquela situação e que o ex-marido foi quem “*saiu vitorioso*”.

Além do fato de uma mulher em situação de violência se sentir abalada na presença do agressor, era notável que não havia condições de haver um diálogo entre eles ali no mesmo local, sentados um ao lado do outro dividindo a mesma mesa numa sala que não deve ter dois metros de tão apertada. Então, mesmo após a escuta das partes em separado, Luiza ainda sentia medo de deixar o local (a Vara de Família), pensando que ele poderia persegui-la do lado de fora. Ficamos com ela conversando durante um tempo. Laina, Carina e Aline escutavam com atenção e se solidarizavam com o sentimento de Luiza. Ela agradecia o trabalho realizado pelas *tamojuntas* e dizia que iria esperar mais um pouco para poder voltar para casa em segurança. Todas ficamos lá com ela, aguardando mais um tempo.

Fiquei prestando atenção e pensando comigo mesma sobre o que tornou a audiência mais constrangedora para Luiza: o fato de seu ex-marido prometer cumprir o acordado antes e descumprir depois, se comprometer em estar na audiência no dia marcado e não aparecer, dizer que vai pagar a escola e não pagar e ainda a ameaçar de estender o processo de divórcio por longo período para que ela fique sem dinheiro e “enlouqueça”. Luiza chorou muitas vezes, repetia com frequência “*eles não estão vendo o que ele está fazendo? Ele disse que faria isso!*”. Razão pela qual Laina irá desacreditar a mediação para os casos em que envolvam casais com históricos de violência, pois de acordo com ela “*como vai mediar com o cara que espancou a mulher? Como você vai colocar essa mulher, do jeito que ela está, está vendo Luiza? Para ficar lado a lado com o cara escroto que bateu nela?*”. Luiza nem conseguia ouvir a voz do ex-marido, pois no primeiro momento ele estava presente na mesma sala de audiência. Desse modo, aquela audiência me parecia algo que extrapolava a possibilidade de mediação, pois naquele momento a mulher estava sendo exposta a um processo de “*revitimização*”, como frisou Carina. A perspectiva de que aquela audiência estava produzindo um efeito de violência sobre Luiza era consenso entre as advogadas da TamoJuntas, elas argumentaram inclusive que a mediação naquele caso era inviável, uma perda de tempo para Luiza e, mais do que isso, aos meus olhos, se tratava de um *insulto moral*.

Depois que Luiza se sentiu segura para ir embora, ficamos conversando um pouco na calçada dos fundos do Fórum Rui Barbosa, de frente para o prédio da Vara de Família. Momento em que as *tamojuntas* me contam que Luiza está numa situação financeira muito difícil, pois está desempregada e agora faz bolos e doces para vender, tendo que ir para a mediação caminhando por não ter dinheiro para pagar as passagens. Nesse sentido, muitas vezes as advogadas acabam tendo que se responsabilizar pelo transporte das assistidas. Veja o que Laina diz:

Andressa, a mulher vem para cá, não tem nada, nada, não tem dinheiro nem para comer, nem para comer! Como é que essa mulher vai voltar para casa? Tem dias que elas chegam só com a passagem de vinda. A gente dá o dinheiro, carona, pede a ronda para levar, dependendo do caso. É barril. (Nota do Diário de campo)

Entendo que as cenas em audiências têm um potencial etnográfico na medida em que pode revelar aspectos sobre a compreensão das práticas das advogadas em cena e as relações que estabelecem, bem como sobre os sentidos de justiça em contexto. As *tamojuntas* questionarem o protocolo e a mediação, mostra a perspectiva feminista que

enseja as ações das advogadas da TamoJuntas através da contestação de Laina sobre a posição e permanência de Luiza na sala de mediação ao lado do seu agressor.

É intrigante pensar na contestação que as advogadas da TamoJuntas apresentam para não permanência da assistida Luiza na mesma sala e ao lado de seu ex-marido agressor, mesmo havendo a iniciativa da própria Luiza em dizer para as/os mediadoras/es que não estava se sentindo confortável na presença dele por ele tê-la espancado em outro momento. O rito, isto é, a forma que rege o que deve ser uma audiência de conciliação, da maneira como foi elaborado pela equipe, parecia ganhar prevalência diante do mal-estar declarado da parte autora que manifestou durante todo o momento o seu desconforto e fragilidade para estar sentada ao lado do seu agressor. Além disso, a inaptidão da equipe em realizar a ligação para o ex-marido de Luiza na frente dela, negociando com margem de favorecimento para ele foi outra questão que fez Luiza se sentir humilhada pela justiça, ela reafirmava seu descontentamento em dizer que ele estava recebendo um tratamento diferencial, mas ela era quem tinha sido agredida e ela quem estava cumprindo com todas as solicitações da mediação, logo não fazia sentido para Luiza aquele desenrolar.

A TamoJuntas mostrava uma perspectiva de gênero na condução dos trabalhos, solicitando à equipe de mediação um protocolo que pudesse sustentar qual a necessidade de colocar as partes sentadas lado a lado, mesmo que a mulher vítima de violência estivesse chorando e dizendo que não se sentia segura ao lado de seu agressor. A todo momento as *tamojuntas* reivindicavam um tratamento que considerasse a perspectiva da mulher que estava no direito de acionar à justiça, solicitando um respeito atitudinal da equipe para ouvir a demanda de Luiza. Mas o que elas constatavam era a presença de uma equipe que tomava a voz de Luiza como pouco importante. Quando as *tamojuntas* passam a reivindicar a linguagem documental, das regras, da conduta e da autoridade da lei a hierarquia se apresenta na forma da coordenadora da mediação que suspende a mediação e diz que vai ouvir as partes separadamente. Mas isso só foi possível após a insistência das advogadas em fazer a equipe de mediação ouvir o que a assistida demandava. O fato de Luiza não querer sentar-se ao lado do ex-marido não significava que ela não queria conciliar ou mediar, pelo contrário, sua insistência em continuar com a mediação indo sempre em todas as solicitações mostrava disponibilidade e interesse pela mediação. As *tamojuntas* me contavam que elas participam das mediações, mas não acreditam que funcionem para casos de violência doméstica, pois se torna impossível conciliar com agressor que além de bater, também humilha e ameaça aquelas mulheres, então para elas

não tem muito sentido, não representa de fato um reconhecimento do direito da mulher, mas demonstrava um interesse em desafogar o judiciário.

CENA 3 – Fórum de Vera Cruz

Caso 3 – Helem: Primeiro caso de feminicídio na TamoJuntas

Ilha de Itaparica. São 45 minutos de *Ferry-Boat* saindo de Salvador. Naveguei em barca na companhia de Janine, Laina e dois amigos de Helem Moreira que foram ouvidos em audiência de instrução no Fórum da Ilha de Itaparica, localizado na estrada da Gamboa, Mar Grande/Vera Cruz. O caso de feminicídio da jovem mulher negra de 28 anos assassinada em julho de 2017 pelo ex-marido. O homem é descrito em matérias de jornais como alguém “*inconformado*” com o fim do relacionamento e o caso levantou bastante movimentação em torno da ilha, principalmente por se tratar de um crime qualificado como “*feminicídio*”⁶² pelas TamoJuntas.

A paradisíaca ilha faz parte do arquipélago composto por 56 ilhas definidas como Baía de Todos os Santos, lembrada como Amazônia Azul (em 2014) pelo Fórum Internacional de Gestão das Baías. Além disso, o local foi palco de importantes registros da história de luta política no período das Invasões Portuguesas. Na atualidade, a travessia em direção à ilha é marcada por registros recentes de acidentes marítimos com mortes de passageiros desse tipo de transporte. Sigo todo o percurso vestida com um colete salva-vidas, que servirá de contínuas brincadeiras jocosas de Laina e Janine comigo, perguntando se estava com medo do barco virar. Estava com certeza. Mesmo com as brincadeiras, não me senti intimidada, fui e voltei com meu colete laranja.

Conversa vai e conversa vem, fico mais concentrada nas imagens do lugar, logo na chegada avistei um desenho em grafite com uma mulher negra retinta que descobria ser chamada Maria Felipa, considerada uma heroína negra da independência, que liderou um grupo de 40 mulheres armadas ao redor da ilha em posse de peixeiras contra portugueses. Janine e Laina contam-me a história de Maria Felipa, até então uma desconhecida para mim. Ao ver sua imagem não deixo de compará-la com a imagem de

⁶² Haveria a primeira audiência de instrução do caso de Helem Moreira, assinada pelo ex-companheiro com três facadas no pescoço em 09 de junho de 2017.

Helem, ambas negras retintas e filhas de Itaparica. Passado e presente se encontravam na luta pelos direitos, não deixo de refletir o lugar social descrito pelas advogadas sobre as duas mulheres. Helem havia se graduado em pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, era uma liderança jovem do movimento de mulheres do quilombo, um grupo que tem por finalidade oferecer cursos voltados para o ingresso de jovens periféricos nas universidades, o Quilombo da Ilha.

Naquele dia, nossa chegada foi agoniada, tínhamos que chegar logo ao Fórum para o início dos trabalhos e estávamos em cima da hora. Nos dirigimos imediatamente para o Fórum. Chegando lá Laina, Janine e eu seguimos para a sala do promotor de justiça onde Laina e Janine conversam com ele sobre o caso e eu acompanho em silêncio. A certa altura, subimos para o primeiro andar onde aguardávamos a chegada do juiz titular. Laina desce para falar com o promotor novamente, enquanto estava ao lado da advogada Janine conversando sobre aspectos relativos aos procedimentos das oitivas. Perguntava como se organizava, como iria acontecer o júri e que tipo de trabalho faz a TamoJuntas nesses casos, Janine explica que a TamoJuntas é “*assistente de acusação e trabalha dando apoio à promotoria*”. Durante a conversa ela vai me esclarecendo que inicialmente ouvem-se as testemunhas, estas devem falar olhando diretamente para o juiz mesmo que uma pergunta seja feita por uma advogada ou pelo promotor, Janine reforça a importância desse rito, pois o juiz é bem focado em fatos que sejam “objetivos” e que esse é um processo inicial com bastante repercussão pública. Nesse caso, a TamoJuntas auxilia o procurador na acusação contra o ex-marido que assassinou a mulher por não aceitar o fim do relacionamento com golpes de faca.

Interrogo Janine sobre os aspectos relativos à tese feminista, estávamos sentadas nas cadeiras da sala de espera no primeiro andar, pergunto como elas fazem uma arguição feminista em juízo, queria entender como funcionaria isso. Janine então me solta a seguinte afirmação “*é na peça que está a tese*”, para me dizer que a audiência não é bem o espaço de atuação feminista que eu estava elaborando na minha cabeça, tomava como exemplo o caso da conciliação. Mas, conforme veria em seguida, naquelas oitivas não haveria muito espaço para que as advogadas expressassem essas condicionantes de gênero como uma articulação linguística aceitável.

A fala de Janine me fez pensar um pouco mais sobre as razões de acompanhar aquela audiência, pois entendia que seria lá onde Laina e Janine disputariam a narrativa sobre o crime ser enquadrado como feminicídio. Então, comecei a pensar sobre o que elas mobilizariam de argumentos e como seria esse convencimento no processo de sustentação

oral. A conversa com Janine foi ganhando fôlego e ela explicava que não seria tanto na sustentação oral ali naquele momento, mas o que era mais importante de ser feito naquele momento era eliminar o vídeo que o ex-marido extraiu do celular de Helem, onde ela aparece em cenas íntimas com um novo namorado.

Para Janine e Laina aquilo não poderia ser colocado nos autos como prova, pois seria utilizado pela defesa para desqualificar moralmente Helem perante o júri. Pergunto de que maneira isso iria acontecer, ao passo que Janine e Laina explicam que o advogado de defesa vai sustentar uma narrativa de que Helem não era uma “*boa esposa*” e que o crime praticado pelo ex-marido se dava pela “*afrenta à honra*”. Além disso, seriam colados e acionados estereótipos de gênero e raça para construir um perfil distorcido de Helem para o júri. O desafio, segundo Janine e Laina, era fazer uma defesa jurídica-feminista que sustentasse a retirada do vídeo dos autos, para elas além do feminicídio, o ex-marido de Helem havia praticado outro crime: pornografia de vingança. Naquela época, dois anos atrás, tanto a Lei do Feminicídio quanto a Lei da Pornografia de Vingança eram assuntos que ganhavam a esfera pública brasileira balizados por casos amplamente divulgados na mídia, mas no mundo jurídico ainda encontrava dificuldades de entendimento.

A tese mobilizada por Laina e Janine era a de que o ex-marido se apropriou indevidamente do celular da vítima, extraiu um conteúdo íntimo e fez a circulação do vídeo para a população local da Ilha sem o consentimento de Helem, numa tentativa de desqualificar a imagem de Helem a partir de noções estereotipadas de gênero. Janine afirmava que naquele contexto, uma cidade muito pequena, onde todos se conhecem, a circulação dessas imagens provocaria um desequilíbrio para a acusação, uma vez que a compreensão de que Helem era uma mulher separada, independente e que poderia se relacionar com qualquer outra pessoa dificilmente seria bem aceita socialmente.

Portanto, as *tamojuntas*, tinham como objetivo retirar o vídeo dos autos, para que o advogado do réu não pudesse sustentar a defesa de que o ex-marido “*perdeu a cabeça*”, “*teve a honra ofendida*” e “*não aguentava ver a mulher com outro em cenas de intimidade*”. O vídeo foi “*roubado*” do celular da vítima que já estava morta, portanto coletado de maneira criminosa. Laina e Janine argumentam que é fundamental retirar o vídeo dos autos, pois isso será invocado pelo advogado de defesa como “*legítima defesa da honra*” e num contexto local de uma pequena ilha, cujas relações de vizinhança são estreitas, isso tem peso moral. Assim, seria fácil para o advogado mobilizar os estereótipos de gênero em desfavor da vítima que estava morta. Tanto Laina quanto

Janine esforçavam-se para que a memória de Helem fosse minimamente preservada, pois conforme sustentam: *“não basta violar o corpo e retirar a vida, precisa também devassar a memória e desqualificar a mulher preta?”*.

Bem, a leitora ou o leitor que já possui certa familiaridade com esse universo institucional das audiências já pode perceber o grau de intimidade que eu tinha com esse tipo de rito institucional, falo aqui para aquelas/es que já conhecem tais procedimentos e podem enxergar ingenuidade de minha parte nas expectativas alimentadas em relação aos procedimentos nesse tipo de audiência. Naquele momento eu me perguntava muito sobre quando elas iriam falar, como era o tempo de fala e imaginava que a arguição delas em juízo já seria um evento de ativismo, isto é, um momento de fala livre e articulando teses feministas - por certo desconhecimento próprio de uma antropóloga de primeira viagem naquele local, por talvez confundir “o modelo de realidade com a realidade do modelo” (BOURDIEU, 1999). Lembrei-me desta assertiva do sociólogo francês justamente por confundir os campos, pois, veja bem, era o lugar de encontro dos movimentos sociais com o direito. E de fato esperei que lá teria uma fala mais efusiva, engajada e disputa de narrativas no tom dos debates públicos na rua. Não foi assim. Os novos modos de fazer engajamento no direito, incluía também manejar a etiqueta do campo em disputa, por essa razão Janine me alerta: *“mas não é na audiência que você vai ver a defesa feminista, mas na peça. É na peça que está a tese. Lá que podemos usar a lei e interpretá-la. Na audiência não, é muito diferente”*.

O “toque” de Janine foi importante porque ele me fez perceber as dificuldades que estavam ali inseridas, pois as advogadas da TamoJuntas atuariam no caso de Helem somente como assistente de acusação, tendo ainda um papel mais secundário. O promotor deu tarefas específicas para que elas realizassem. Na hora da audiência eu procurava por mais atuação por parte delas, mas a grande tensão estava entre o procurador e o juiz, tendo Laina, nas poucas vezes em que pode falar, feito perguntas genéricas. Não sei se entendi bem dinâmica daquele contexto, mas Janine me chamou a atenção antes do início do evento. Dessa maneira, fiquei menos surpresa do que teria sido quando voltei para minhas notas e percebi que em quase nada faria sentido o que estava esperando que acontecesse.

Mas, apesar de temporalmente distante, esse contexto me trouxe uma problemática bem atual acerca das estratégias de advocacia feminista e antirracista. Se há dificuldades em registrar crimes como o de Helem como feminicídio, seja pelo desconhecimento ou por um impensado androcêntrico que governa o mundo, a TamoJuntas conseguir assento como assistente de acusação já era uma possibilidade de

levantar questões importantes. E foi exatamente o que Laina e Janine fizeram, isto é, questionaram a promotoria de porque não ter sido configurado como crime de feminicídio e porque o advogado de defesa conseguiu que o vídeo que estava no celular de Helem fosse usado como prova, pois o telefone não tinha sido periciado. Além disso, o acusado tinha acessado o aparelho sem o consentimento da proprietária e estava praticando um novo crime, agora qualificado de pornografia de vingança pelas *tamojuntas*, portanto aquilo não deveria ser utilizado como prova. Mas, durante a audiência, o juiz aceitou a inclusão do vídeo nos autos.

Ademais, Laina e Janine argumentam junto ao promotor que usar o vídeo como prova era um atentado contra a privacidade de Helem e mais uma maneira de “*reificar o lugar da mulher na sociedade*”, pois o argumento do advogado de defesa é que seu cliente estava “*fora de si por ter sido traído*” e assim estávamos voltando aos ‘crimes motivados pela honra masculina’ como uma justificativa para defesa que é mobilizada para absolvição do agressor (CÔRREA, 1983).

Conforme sabemos a partir de importante trabalho de Mariza Côrrea (1983), *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*, o argumento da legítima defesa da honra foi uma estratégia retórica para dar amparo às justificativas de que esses homens, maridos e companheiros, agiam de tal modo por se sentirem ofendidos com o fim dos relacionamentos, mas o que está por trás dessa retórica é o fato de que pudessem amenizar sua culpa pelo assassinato de suas esposas e companheiras. No entanto, embora pareça causar surpresa esse tipo de justificativa retórica, ainda é comum encontrar tal argumento mobilizado no Brasil. E, no caso de Helem, isso aconteceu. Mesmo na audiência de instrução já se pode notar o modo como se reproduziu essa visão distorcida e estereotipada da vítima, quando o advogado de defesa insistiu em levantar dúvidas sobre a moral de Helem, sugerindo que “*ela tinha comportamentos de mulher que traía o marido*”. O fato é que numa perspectiva de atuação feminista e antirracista para o direito, advogadas como Janine e Laina estão cientes de que o primeiro movimento que seria feito pela defesa era desqualificar Helem, portanto, o esforço por parte delas ali era não só o de impedir que o vídeo entrasse nos autos como também de cultivar no julgador a expectativa de que Helem enquanto uma mulher solteira poderia fazer o que ela bem entendesse com o corpo e com a vida dela e que nada justificaria a retirada de sua vida.

Portanto, não era justificável que mesmo após matar a ex-mulher, o assassino ficasse em posse de seu celular e quando preso a defesa tivesse acesso ao celular da vítima que ainda não tinha sido periciado. Seja como for, naquele dia, ainda no início de um

processo que eu sabia que levaria mais tempo e que não conseguiria acompanhar até o fim foi possível perceber que para minhas interlocutoras aquele processo se tratava de mais uma tentativa de naturalização da violência contra a mulher, de não reconhecer o feminicídio como crime, pois ainda estava em debate na esfera pública e encontrava certa dificuldade para ser aplicado em casos explícitos como o de Helem.

De todo modo, aquilo parecia incompatível com a noção de justiça evocada pelas *tamojuntas*, que esperava das instituições a defesa e proteção das mulheres vítimas do crime de feminicídio. Laina se mostrava indignada pelo fato de o juiz acatar o uso da prova, dizia para mim no corredor, quando descíamos as escadas após a audiência, que não tinha como ele aceitar aquele vídeo, porque, nas palavras dela: “*era uma exposição de Helem*” e levado ao júri tinha como propósito desqualificar a mulher como uma estratégia para absorver o feminicida.

Naquele momento, me pareceu que enfrentar a violência contra mulheres exigia mais do que a promulgação de leis, não é por acaso que operadoras do direito tem se mobilizado para formar redes que possam movimentar uma mudança naquilo que se fez culturalmente reproduzir como um “*habitus*” incorporado socialmente, inclusive com a criação e manutenção de leis discriminatórias vigentes por anos. Como foi dito por elas, se tratava de exemplo concreto de uma concepção de “*direito machista*” e “*direito racista*”, reproduzido nas instituições como o antigo código civil (1916) que vigorou até 2002, onde afirmava que a chefia da sociedade conjugal era do homem; em 1962, o Estatuto da Mulher Casada fez com que mulheres não precisassem de autorização dos seus maridos para trabalharem; também com o novo código civil (2002) excluiu-se a possibilidade de anular o casamento por motivo de mulher não ser mais virgem; ainda tem mais, em 2009 que há lei de alteração do código penal (1940) para retirada do termo “mulher honesta” como tipificação de crimes sexuais.

Seja como for, tais registros da letra da lei mencionados por Laina e Janine acabam revelando não só a manutenção de um padrão de desigualdade de gênero e preeminência do masculino, mas também expressa uma legitimação de formas de violência contra mulheres que se dava sobretudo por meio do controle dos seus corpos. Uma das testemunhas, era um amigo de Helem, morador da ilha, homem negro, gay, que afirmava que sua amiga havia sido vítima de um feminicida. Indignado ele fazia perguntas retóricas como “*ele mata sua ex-mulher porque pode, porque socialmente convencionou-se entre os membros da sociedade que parecem comungar da prática como aceitável?*”. Outra testemunha era um ex-professor de Helem, homem negro retinto, que calmamente

articulava “*se o Estado não reprimir crimes como esse, eles se tornam socialmente aceitos*”.

De certo modo, a atuação da TamoJuntas ali naquele contexto, por mais tímida que me parecesse foi importante para me fazer pensar sobre respostas e sobre o potencial emancipatório que se inscreve a partir da luta dessas operadoras do direito para construir uma justiça de gênero e antirracista no Brasil. Percebia que deslocar uma concepção de “direito machista” está informando esses agentes institucionais sobre o reconhecimento do direito das mulheres, inclusive aquilo que foi assinalado por elas, isto é, de proporcionar respeito à memória de Helem. A TamoJuntas reconhecia as dificuldades de efetivar mudanças como essas na vida institucional, mas elas argumentavam que cultivar novas perspectivas era importante para que juízes refletissem de maneira profunda sobre as experiências de violência que tem atingido as mulheres, distantes daquela compreensão naturalizada da defesa da honra pelos homens.

A antropóloga Adriana Piscitelli (1996, p.10) lembra que a afirmação de uma epistemologia feminista se faz prosperar não para ser considerada exclusivamente com o gênero, nem mesmo colocada como um adjetivo que poderia ser deslocado e separado de outros eixos de opressão, pois se feito isto teríamos uma compreensão distorcida sobre a vida social e o problema da violência contra mulheres. A perspectiva feminista e antirracista encontrada entre minhas interlocutoras é acionada, no sentido mesmo que Piscitelli invoca, isto é, que o feminismo deve sempre se pautar pela liberdade das mulheres e isso se faz mediante o confronto de todas as formas de rebaixamento e violência, inclusive a “simbólica”. A TamoJuntas lutava contra a construção de uma memória simbólica distorcida, de Helem como “traidora”, “desonesta” e “imoral”.

Dessa maneira, seria possível dizer ainda que o feminismo mesmo que se pense universalmente ainda precisa dar conta de um ponto de vista interseccional e afirmar-se antirracista, conforme Janine era preciso disputar a narrativa sobre o fato e retirar a prova que incorreria numa reificação da vítima. Helem Moreira era uma mulher negra e retinta cujos atributos e etiquetas sociais negativas seriam mobilizadas para “justificar” a honra de seu ex-marido e assassino. O problema para minhas interlocutoras era expresso sobre a necessidade de reparar a dignidade moral de Helem, pois elas entendiam que ao permitir a junção do vídeo como prova aceitava e rebaixava a vida de Helem à noção estereotipada e artificialmente produzida pela narrativa do “*homem trabalhador que perdeu a cabeça*”, mas um dado mais interessante ainda dessa história é que Helem já estava separada dele há meses e ele não aceitava o rompimento, nem o fato dela reconstruir sua vida fazendo

faculdade, formando redes de amizade e tendo novos relacionamentos. Janine e Laina lutavam contra a construção de um fato jurídico com uma narrativa que diminuía o valor da vida de Helem e, mais, rebaixava sua moral e imprimia códigos de conduta que serviam para desqualificar uma mulher vítima de um crime. O contexto empírico se mostrava social e culturalmente desafiante para a prática e para o discurso jurídico feminista e antirracista naquela ocasião. Isto também porque esse conjunto de estereótipos de gênero vem acompanhado de uma etiqueta negativa racializada, isto é, reificando o lugar social das mulheres negras como aquelas dotadas de corpos hiperssexualizados e por isso mesmo facilmente estigmatizados socialmente.

Repensando os três casos descritos nessas três cenas de atendimento da TamoJuntas, assim como a maneira como minhas interlocutoras abordam a perspectiva de gênero e raça, percebo que diferentemente da filosofia do direito que reflete acerca do discurso institucional sobre o direito, a antropologia oferece uma outra perspectiva de reflexão: entender como os atores sociais cotidianos “significam” e acionam sentidos práticos do direito e da justiça.

A TamoJuntas me mostrava nesses múltiplos contextos uma gramática social profunda que traduz normas e regras sociais implicitamente compartilhadas que hierarquizam a sociedade. Mas não só isso, observar tais ocasiões me fazia entender o malabarismo de sua atuação para confrontar valores e normas sustentadas por uma estrutura ainda desigual em matéria de gênero, raça e classe. Indivíduos como o ex-marido de Luciana, o ex-marido de Luiza e o ex-marido de Helem são exemplos de como esses valores e normas estão estruturadas socialmente e em que nível de intensidade tal desigualdade expressa nesses marcadores pesou sobre cada uma dessas mulheres.

As operadoras do direito da TamoJuntas se afirmam comprometidas com a construção de um direito que não seja negligente com as mulheres, por reprodução sistemática de estereótipos do feminino, por isso buscavam solucionar as consequências dessas desigualdades que recaíam sobre suas assistidas. Minhas interlocutoras eram forçadas, por compromisso com a dignidade das mulheres, a encontrar soluções para uma questão de poder concedido por efeito de tradição do privilégio masculino. O que define esse lugar privilegiado do masculino em nossa sociedade é expresso na forma de valores que estão institucionalizados na vida social cotidiana, que permite a um homem seja ele branco ou negro, taxista ou advogado, classe popular ou classe média, afirmar sua vontade de poder sobre as mulheres com quem conviviam em regimes matrimoniais.

Os sentidos articulados por Luciana e Luiza, bem como aqueles sentidos mobilizados pelas advogadas TamoJuntas na defesa de Helem oferecem uma maneira de ampliar os sentidos de justiça nos contextos observados. Mostrava que essas mulheres articulam e demandam das instituições do mundo jurídico, como forma de afirmação do reconhecimento, o respeito atitudinal às mulheres em nossa sociedade. Esse deslocamento analítico da dogmática jurídica para a vida prática dos atores ordinários é, de longe, a principal contribuição do ofício e da imaginação antropológica que guia essa pesquisadora. A antropologia “relacional” me permitiu alcançar os sentidos de Ser TamoJuntas em diferentes contextos, expressos resumidamente em três marcadores: ser *pro bono* (voluntária), ser sororal (feminista) e ser ubuntu (antirracista). Dei-me conta de que minhas interlocutoras acionavam novos pressupostos valorativos para sustentar a luta pelo reconhecimento das mulheres na sociedade brasileira.

Nesse sentido, aquilo que já foi pensado como da ordem dos sentimentos (uso das gramáticas feministas, antirracistas e anticlassistas) passa a ser convertido em normatividade quando minhas interlocutoras mobilizam gramáticas sobre o que é certo, o que é legítimo e legalmente aceito com base no uso das leis, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Femicídio ou a Lei da Importunação Sexual. A noção de dignidade traduzida de forma generalizada para todas as mulheres na Constituição de 1988 encontrava limites em relações afetivas objetificadas.

Volto ao fio condutor dessa argumentação para um último exercício antes de encerrar esse capítulo. A dramatização e o uso recursivo de uma gramática dos sentimentos parecem bastante recorrentes para os operadores do direito que defendem homens agressores, pois continuam a sustentar a honra masculina como legítima e a desonra feminina como fim em si mesmo, pressupostos de suas defesas jurídicas. O caso de Helem é de longe o melhor exemplo disso, pois o vídeo coletado de maneira irregular de seu celular foi mantido nos autos pelo juiz. As minhas interlocutoras reconhecem o direito e as suas instituições como esferas de relações privilegiadas, mas não como um fim em si mesmas, pelo contrário, seu engajamento moral no direito permanece forte justamente em razão de uma aposta mais alta: a cultura jurídica sempre pode se modificar e demandas de mulheres podem ser juridificadas.

CAPÍTULO 4

O QUE NÓS PODEMOS FAZER POR VOCÊ?

Atender, entender e apoiar mulheres

“Ainda não fui na DEAM, preciso pensar”, “eu só quero a minha paz”, “eu não sei mais o que fazer”, “ninguém me apoia, mas não aguento mais apanhar”, “eu preciso fazer isso pela minha filha, ela não pode ficar num ambiente de violência”, “ele levou tudo meu, nos casamos e ele só tinha a roupa do corpo”, “ele vai ficar com metade da minha herança?”, “antes de vir para cá, ele perguntou para onde eu iria por que eu estava vestindo calcinha de puta”, “ele disse que casou comigo por pena”, “ele fica com a cara de sonso, eu explodo e as pessoas pensam que eu sou a louca”, “ele é dissimulado, disse que vai transformar minha vida num inferno”, “ele pegou meus cartões e fez dividas no meu nome”, “quando ele me bateu e eu sai de casa, ele pegou as minhas coisas e deu para a mãe dele. Tudo que eu comprei para minha casa”, “a minha mãe disse que eu tinha que aguentar por que ele é o meu marido”, “preciso sair escondida para vir aqui”, “eu disse que vinha ajudar minha amiga que vocês atenderam, mas eu que preciso de ajuda agora”, “minha filha não come, não dorme, já tentou se matar. Ele bate em mim e nela”, “o sobrinho do meu marido abusou minha filha e a família ficou contra mim”, “estou com vergonha, ele arrancou um dente meu com um murro”, “ele acabou comigo, me espancou até cansar e jogou fora os produtos da minha loja”, “ele não quer pagar a pensão”, “ele não liga se a menina está bem, ele quer fazer o inferno”, “ele disse para a minha filha que eu estava num motel com outro homem, enquanto eu estava no trabalho”, “ele mandou eu entregar a senha do meu celular e disse que quebraria o meu pé, pois estava segurando meu filho no colo e ele estava pisando meu pé com uma bota”, “ele disse que se eu deixasse ele minha vida iria virar um inferno”, “ele disse que se arrependeu de ter me escolhido”, “ele disse que nada iria acontecer com ele, porque ele é advogado e vai empurrar a justiça”, “ele me afastou da minha mãe, da minha família”, “ele me isolou de tudo”, “ele manipulou tanto que conseguiu alegar que eu era louca e se tornou responsável por mim, depois colocou uma medida protetiva contra a minha mãe, para me afastar de qualquer ajuda”, “ele ficava vigiando na frente da faculdade”, “ele me bateu grávida na frente da nova namorada e ela não fez nada”, “ele é doente, não quero o mal dele, mas eu não consigo mais viver assim, apanhando”, “quando eu acordei e olhei a casa toda virada, me vi no espelho e não me reconheci”, “eu não sei mais o que fazer”, “eu preciso de ajuda”, “estou desesperada”, “eu não aguento mais esse homem”, “ele socou a minha barriga quando soube que eu estava grávida”, “ele me persegue”, “ele vai me matar”, “eu não sei mais o que fazer”, “eu preciso de ajuda”, “eu não tenho mais nada a perder, a não ser a minha vida”, “por favor, me ajude, em nome de Jesus”, “eu só quero paz”, “eu só quero viver em paz”.

Isto não é uma nota de rodapé.

O presente capítulo foi inspirado pelas narrativas que emergem dos atendimentos realizados pelas TamoJuntas e está organizado com base na etnografia do cotidiano desses atendimentos (multissituados), é um elo narrativo sobre a dupla militância da TamoJuntas. Por isso descrevi os contextos de sua atuação no capítulo anterior, agora falarei sobre o horizonte de sentidos compartilhados no atendimento e, no próximo capítulo, descreverei as experiências de desqualificação vividas pelas advogadas quando estão defendendo mulheres. O foco está naquelas experiências observadas em minhas visitas à sede, quando eram realizados os atendimentos e estava presente acompanhando e tomando notas, sendo possível trocar ideias e conversar com as assistidas. Ainda neste capítulo, falando da prática de atendimento, vou apresentar aquilo que me pareceu singular sobre o modo como a TamoJuntas atende, entende e apoia mulheres. Com isso desejo explicitar suas características: *pro bono*-social, feminista-sororal, antirracista-ubuntu.

Antes mesmo da TamoJuntas se tornar uma rede de voluntárias feministas e antirracistas mobilizadas em torno da luta por reconhecimento de mulheres, havia uma série de entidades, instituições públicas, coletivos e profissionais engajados na discussão e luta pela libertação de mulheres em situação de violência. Tais perspectivas de mobilização política tiveram como resultado prático, no âmbito do direito e da justiça, a promulgação de leis como a Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Feminicídio (2015).

Dessa forma, o desenho de políticas públicas voltadas para mulheres em situação de violência foi discutido, ampliando-se a capilaridade de delegacias especializadas, centros de referência e casas abrigo. Políticas públicas voltadas para o atendimento e acolhimento de mulheres foram criadas para atender aquelas que estavam encontrando os braços da violência pesar sobre elas pelas sucessivas práticas de violência de gênero.

Há inúmeros registros da história de mobilização política das movimentações feministas no que concerne às conquistas das leis referidas e o tratamento ao problema da violência de gênero contra mulheres⁶³. Muitas manifestações, atuações na esfera pública e articulação política foram necessárias para que o assunto ganhasse visibilidade e

⁶³ Corrêa (1983), Debert & Ardaillon (1987), Debert & Beraldo de Oliveira (2008), Grossi (1988), Heilborn (2000), Pasinato (2011), Zanotta Machado (1994, 1998a, 1998b, 2001, 2010, 2017a, 2017b), Simião (2005), Rifiotis (2015), Simião e Cardoso de Oliveira (2016).

qualidade nas discussões que orbitam na esfera pública brasileira atualmente. De certo modo conhecer essas discussões me ajudou a entender melhor o que estava no horizonte das *tamojuntas* e assim entender alguns aspectos que não estão presentes nesses trabalhos, um deles relacionado ao potencial das lutas moralmente motivadas com as questões raciais que se mostravam cada vez mais presentes na TamoJuntas à medida que avançava na pesquisa.

Ao acompanhar um dia de atendimento na TamoJuntas experimentava o descoberta de singularidades, por exemplo, quando Maria Nazaré pergunta “*o que nós podemos fazer pela senhora?*” abrindo um atendimento; do mesmo modo, quando Carla Lima no meio de um atendimento de uma mulher em situação de violência doméstica enfaticamente diz “*a culpa não é da senhora*”; assim como quando ouvi Laina dizer “*a gente está aqui para ouvir você sem julgamentos*”; Bianca Chetto disse durante um atendimento “*não se preocupe, a gente acompanha a senhora na ida à DEAM se precisar, e a senhora se sentir mais segura*”; Isabella Pedreira explicava “*assim como os bens são repartidos entre o casal, as dívidas também são. Fique calma, a justiça tem entendimento claro disso*”. Assim, sucessivamente, exposta à escuta regular de inúmeros atendimentos eu fui aprendendo a enxergar outra perspectiva sobre o que era definidor de um atendimento com orientações jurídicas e sociais cuja escuta mobilizava uma inclinação empática. A noção de empatia que sempre era mobilizada pelas minhas interlocutoras está também presente na dinâmica dos movimentos sociais atuais.

Coletivos, redes, grupos e organizações não-governamentais específicas desse tipo de articulação ganharam a esfera pública brasileira a partir de 2016: operadoras do direito agrupadas. Muitas dessas coletividades com as quais dialoguei e pude acompanhar ao longo da pesquisa surgem com essas características: ser feminista, antirracista e *pro bono*. E no meu modo de olhar para o fenômeno, levantava a hipótese de que o forte engajamento feminista e antirracista poderia promover uma mudança nas *sensibilidades jurídicas*, usando o termo de empréstimo do antropólogo Clifford Geertz (2013). Então comecei a acionar a terminologia “*novas sensibilidades morais e novos sentidos de justiça*” para me referir ao que estava encontrando na TamoJuntas, isto é, um tipo de prática de advocacia que construía maneiras de olhar para o problema da violência de gênero e o seu tratamento, fosse em âmbito interno, durante os atendimentos, fosse em âmbito externo, em outros espaços do sistema de justiça.

Desse jeito as *tamojuntas* protagonizavam inovadoras posturas de enfrentamento para aplicar uma perspectiva feminista que tomasse o relato das mulheres agredidas livre

de julgamentos. Significa dizer que elas estavam buscando extinguir perguntas retóricas como “*o que você fez para ele te bater?*”. As *tamojuntas* presencialmente questionavam sobre o que elas poderiam fazer para “ajudar” e se colocavam o exercício de dizer “*ele é o agressor porque ele bateu, por isso você está aqui*”, assim elas estavam retirando a preeminência da perspectiva do agressor sobre o contexto narrado e se afastando cada vez mais de “*o que você fez para ele te bater?*”. O foco era a agressão sofrida pelas mulheres, assim Laina era categórica em dizer que isso precisava ser o objeto de investigação por parte dos agentes públicos que tratavam de recepcionar as mulheres em situação de violência nas instituições e não revitimizá-las, culpabilizando por terem sofrido a violência.

Todavia, essa questão começou a ganhar sentido durante a observação dos atendimentos com a recorrente reclamação do modo como as assistidas se sentiam diminuídas em outras instituições e, principalmente, nas delegacias especializadas (descreviam em detalhes as características físicas das pessoas que lhes atendiam com abordagens estereotipadas sobre as mulheres nas repartições). Com isso passei a refletir sobre a insistência e a persistência das *tamojuntas* no tratamento dos casos e nos enfrentamentos fora da sede. Hipoteticamente sustentava a ideia de que com a insistência delas e a sua ação comunicativa na esfera pública midiática, aos poucos produziriam “*novas sensibilidades morais*” que seriam incorporadas ao interior do mundo jurídico e nas instituições do sistema de justiça. Assim, na expectativa dessas voluntárias, a dificuldade de operacionalizar a Lei Maria da Penha ou a Lei do Feminicídio tenderia a passar por mudanças substantivas no interior das disputas e nos seus enfrentamentos.

Decerto, conforme mostrado pela literatura sobre organizações não governamentais com recorte de gênero, há experiências abordadas sobre ampliação e capilaridade de um tipo de atendimento que busca equacionar situações de violência (BONETTI, 2000; BUARQUE, 2018; LANDIM, 1993). Partindo desse lugar, agora irei demonstrar neste capítulo a experiência de uma advocacia da TamoJuntas e as especificidades do coletivo.

A seguir, proponho uma leitura em microescala dos modos práticos desse atendimento encontrado na TamoJuntas, farei isto apresentando suas características principais e alguns casos etnografados que, do meu ponto de vista, sustentam empiricamente a percepção do que seja um *atendimento TamoJuntas*.

Advocacia Pro bono

A expressão *pro bono* (latim) significa “para o bem”, as raízes etimológicas nos levam para outras duas expressões do latim, quais sejam, *pro bono publico* e *pro bono pacis*, respectivamente “pelo bem público” e “para o bem da paz”. Tais expressões são utilizadas para caracterizar um tipo de atividade gratuita que beneficia o bem comum, onde profissionais que atuam de forma *pro bono* não são remunerados financeiramente e trabalham de maneira a oferecer voluntariamente seus serviços para aquelas pessoas que não podem pagar.

Durante a pesquisa etnográfica com as *tamojuntas* percebi que o público de mulheres que chega à rede, em sua maioria, é composto por mulheres de classe popular, vindas da zona urbana periférica, mulheres negras que buscam inicialmente informações jurídicas. O público e as demandas que se apresentam à TamoJuntas pode ser descrito como mulheres em situação de violência, de faixa etária entre 20 e 60 anos, a maioria está entre 30 e 45 anos e são mulheres negras de classes populares. Embora, mulheres brancas de classe média também apareçam com alguma frequência, estas tinham o ensino médio e moravam em bairros tradicionais de Salvador. Todas elas chegaram à TamoJuntas buscando informações sobre “direitos” e “justiça”. E o que significa isso? Apenas informações? Não.

Elas perguntavam sobre o que poderiam fazer para escapar de relacionamentos abusivos-agressivos, perguntas como: “*onde posso denunciar as violências sofridas?*”, “*o que eu preciso fazer para pedir o divórcio?*”, “*e a guarda e a pensão dos meus filhos?*”, “*eu preciso sair da minha casa?*”, “*mas se ele souber que denunciei ele vai me estrangular?*”, “*eu tenho medo dele se revoltar se eu botar na justiça e me matar?*”, “*eu queria resolver isso sem levar pra justiça, tem como?*” ou “*eu quero denunciar, mas não sei o que vai acontecer depois?*”. Assim, estar na sede da TamoJuntas parecia ser um lugar seguro para elas contarem suas histórias de violência e trauma. Era a partir dessas observações que passei a notar que estar ali não era apenas pedir informações, era buscar segurança, zelo, confiança, rede, apoio e sentidos.

Tais formas de articular o sofrimento me fizeram pensar sobre a necessidade de um tipo de tratamento que elas estavam buscando na TamoJuntas: dignidade. Aquilo que não encontraram nas relações afetivo-eróticas com seus companheiros ou mesmo nas relações com as instituições do Estado pelas quais haviam passado anteriormente. Essas

mulheres procuravam na TamoJuntas um contexto em que pudessem se reposicionar socialmente, onde seu *status* diminuído para baixo pudesse se requalificar e alcançar algo de respeito e consideração (HONNETH, 2003; CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011; 2013; 2015). A gramática articulada por essas mulheres para encontrar um tratamento diferenciado na TamoJuntas é a “dignidade”. Não seria equívoco dizer que tal articulação é uma dimensão importante para o exercício da cidadania plena no mundo cívico. A TamoJuntas por sua vez sabia reconhecer o potencial dessas narrativas como mobilizadoras de uma demanda coletiva, em torno desse tipo de referência de descrição contínua de dor e sofrimento de mulheres, somava-se a necessária e propulsora solidariedade como forma de mobilizar também para o mundo externo. Então, não só crescia o número de atendimentos, mas ainda as atividades externas de participação na esfera pública, fundamental para reposicionar o *status* diferenciado das mulheres para diminuir as desigualdades e afirmar a diferença.

São mulheres que desejam tanto saber como “*parar com a violência sem levar ao judiciário*” como também, “*cansadas*”, desejam saber “*o que fazer para sair, de uma vez por todas, dessa situação*”. E por que essas duas frases aqui aparecem? Bem, na verdade, se trata de uma questão de escala. Existem mulheres em situação de violência que procuravam auxílio em momentos e circunstâncias distintas, algumas no início da violência e outras pela repetição. Todas elas desejavam encontrar “*apoio*” e informações qualificadas sobre “*direito*” e “*justiça*” e, em geral, a frase mais comum articulada por elas era “*eu só quero paz*”. Eram mulheres que desejavam saber por onde começar a mudar de vida, visto que queriam acabar com a violência, mas não necessariamente levar para o tribunal. Por isso, muitas chegavam à TamoJuntas desconfiadas sobre o que poderia acontecer com elas se, por acaso, seus agressores soubessem que elas estavam ali naquele lugar. A DEAM nem sempre era a primeira porta a ser procurada. Elas sentiam medo do revés, da vendeta, do que eles seriam capazes de fazer para se vingar após a denúncia. Por isso a reticência: denunciar ou não. O dilema atravessava não só as assistidas, mas desafiavam as voluntárias, principalmente, em casos de mulheres que estavam vivendo em situação de violência doméstica e decidiam permanecer com seus relacionamentos por medo da morte, por medo de perder os filhos, por medo da vergonha à família.

Foi justamente nesses momentos mais dramáticos de suas narrativas de atendimento na TamoJuntas que percebi o sentido forte de “*sororidade*”. As voluntárias partiam de outras perguntas, cujo foco eram as próprias mulheres, coisas do tipo “*como*

você está se sentindo hoje?” ou *“o que podemos fazer para te ajudar agora?”*. Eram momentos de abertura para uma escuta, um modo de aproximar e deixar fluir a narrativa. Era o modo como a TamoJuntas dizia que estava lá para defendê-la e que ali ela não estava em julgamento. Não era questionável se aquela assistida era ou não uma boa esposa ou uma boa mãe, isso não era objeto de questão para as TamoJuntas. Se trata de violência e, sendo assim, *“a culpa nunca é da vítima”*. O importante para as *tamojuntas* era saber o que tinha acontecido não só no momento da violência física, mas ao longo da vida, por isso deixavam correr a narrativa das mulheres assistidas, pois desse modo as *tamojuntas* poderiam oferecer o suporte jurídico e *“terapêutico”*: o apoio. E nessas narrativas de encontro, as mulheres assistidas se sentiam acolhidas e afirmavam a diferença de tratamento entre o atendimento na TamoJuntas e em outras instituições da rede.

Os atendimentos na TamoJuntas são descritos por essas mulheres como um modo prático diferencial em relação aos outros atendimentos oferecidos por instituições públicas ou profissionais liberais, era muito comum ouvir frases como *“aqui me senti verdadeiramente acolhida”*, *“estou mais segura aqui”*, *“vocês prestam atenção na gente”*, *“obrigada por me ouvir”*, *“eu vou pensar melhor sobre o que fazer, mas me sinto mais segura”* e tantas mais.

Os atendimentos regulares, aqueles que são agendados com antecedência através de contato realizado por meio de telefone ou redes sociais, acontecem sempre às terças e quintas das 8h às 18h na sede da TamoJuntas, que até o momento está situada nos fundos de uma Igreja Presbiteriana no bairro do Garcia em Salvador/BA. Regularmente os atendimentos duravam em torno de 45min, poderiam alcançar um tempo maior de até 2h30, e, em geral, são agendados três atendimentos por turno. Durante os atendimentos surgem demandas plurais, tanto sobre direito de família com base em divórcio, alimentos, guarda de crianças, pensão, entre outros; quanto sobre direito das mulheres relacionado à vida, à liberdade, à autonomia, ao estudo e ao corpo. Contudo, seja qual for a demanda traduzível ao mundo jurídico, essas mulheres chegavam à TamoJuntas em busca de *“apoio”* e *“escuta”*, uma gramática comum mobilizada pelas assistidas durante os atendimentos etnografados. Entendo que são noções balizadoras da conduta de atendimento das voluntárias da TamoJuntas, pois as próprias voluntárias mobilizam também essa gramática a adjetivando com *“apoio jurídico”*, *“apoio moral”* ou mesmo *“escuta livre”*, *“escuta qualificada”*.

No entanto, só poderiam ser atendidas e acompanhadas pela TamoJuntas aquelas mulheres que estivessem em situação de violência e fossem hipossuficientes, pois o

atendimento TamoJuntas é um atendimento de tipo *pro bono*. Esse tipo de atividade no Brasil, embora seja comum, esteja registrado em diferentes áreas profissionais, na prática da advocacia recebeu recentemente um tratamento especial para sua regularização⁶⁴. Ocorre que este tipo de prática era regido anteriormente por regras estaduais que restringiam a atividade, impondo limitações ao seu exercício. Com a regulamentação da atividade para pessoas físicas, algumas prerrogativas foram redigidas a fim de caracterizar o tipo de atividade que será oferecida a partir dessa discussão. Vejamos como se materializou essa regulamentação:

Art. 30. No exercício da advocacia *pro bono*, e ao atuar como defensor nomeado, conveniado ou dativo, o advogado empregará o zelo e a dedicação habituais, de forma que a parte por ele assistida se sinta amparada e confie no seu patrocínio.

§ 1º Considera-se advocacia *pro bono* a prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, sempre que os beneficiários não dispuserem de recursos para a contratação de profissional.

Durante a pesquisa de campo observei que tal prática de advocacia também encontrava agora, após tal regulamentação, maior espraiamento e de certo modo, não deixava de me perguntar se tal efervescência de coletivos de operadoras de direito engajadas em torno das ideias de feminismo e antirracismo estavam associadas também ao fato de haver tal regulamentação. Mas também considerei o “boom” de movimentos sociais feministas e antirracistas que ganharam a esfera pública desde 2015 com uma boa dose de contribuição das redes sociais.

Em relação ao atendimento, a TamoJuntas recebe todas as mulheres que chegam lá, atende todas que enviam mensagens através de aplicativo *whatsapp*, e-mail e *Facebook*, embora a linha de sua atuação esteja focada na violência doméstica. Somente no primeiro atendimento presencial é que se percebe e constrói a adesão com base nos parâmetros de atendimento que formam o perfil de assistidas, isto é, ser mulher em situação de violência doméstica e hipossuficiente. Entretanto, muitas mulheres, diariamente eu vi isso se repetir, chegavam à TamoJuntas sem ter o conhecimento sobre

⁶⁴ Em 14 de junho de 2015 a Ordem dos Advogados do Brasil aprovou, através de seu conselho pleno, a regulamentação de um novo Código de Ética e Disciplina definindo as diretrizes de como funcionaria a atividade *pro bono*. Esse tipo de atividade secular tem sido utilizado no Brasil gratuitamente em favor de pessoas e grupos que não têm condições para contratar um advogado para serviços de consultoria, assessoria ou atuação advocatícia através de ação judicial. Esse tipo de atendimento tem como referencial histórico a luta de Luiz Gama para a libertação de escravizados através da defesa de liberdades democráticas para cidadãos negros. Disponível <<https://aba.jusbrasil.com.br/noticias/198262613/oab-aprova-advocacia-pro-bono-no-brasil>>.

esse tipo de perfil, algumas não sabiam o que significa “hipossuficiente”, por exemplo. Todavia, nunca presenciei uma mulher não receber orientação ou uma informação qualificada sobre quais serviços e instituições podem realizar o atendimento caso a TamoJuntas não possa. O fato é que chegando lá elas recebem uma “*escuta*” e “*informações qualificadas*”.

Durante a pesquisa observei que muitas mulheres chegavam sem saber que havia essas pré-condições, uma espécie de triagem, para garantir um “atendimento TamoJuntas”, vou chamar desse modo por entender que é um atendimento específico da TamoJuntas. Aos poucos percebia que essa “surpresa” ganhava lugar não só entre as assistidas como também entre as voluntárias, pois parecia por um lado que elas não sabiam definir exatamente quando poderiam acolher a demanda, por outro lado elas não desejavam deixar nenhuma daquelas mulheres sair sem atendimento, mesmo que não se encaixasse no perfil, por uma questão de “*comprometimento*”. Havia nisso um conflito interno ao coletivo que desaguava em reflexões sobre as condições de atendimento e sobre o foco do trabalho que faziam/fazem.

Embora houvesse um parâmetro pré-estabelecido para o tipo de atendimento que, do ponto de vista institucional, deveria estar em consonância com as prerrogativas da atividade *pro bono* regulamentada pela OAB, percebia que as voluntárias não desejavam chegar ao final do relato das mulheres e dizer “*olha, infelizmente não podemos ajudar porque a senhora não se encaixa no perfil de atendimento, pois a senhora possui renda*”. Isso aconteceu. Elas se sentiram muito mal com o ocorrido, pois estando na sede para atendimento sentiam-se compelidas a prestar atendimento a quem quer que entrasse por aquela porta. Muitas vezes eu vi isso. Mas as TamoJuntas se viam motivadas pela “*vontade*” de querer atender e advogar para aquelas mulheres.

Elas não podiam fazer o atendimento. Por duas razões: extrapolava os parâmetros internos do coletivo e feria os padrões do atendimento *pro bono*. O não cumprimento dessas prerrogativas acarretaria prejuízos para todas elas, na medida que atingiria em cheio a entidade, passível de punições por parte da OAB/BA.

§ 2º A advocacia *pro bono* pode ser exercida em favor de pessoas naturais que, igualmente, não dispuserem de recursos para, sem prejuízo do próprio sustento, contratar advogado.

§ 3º A advocacia *pro bono* não pode ser utilizada para fins político-partidários ou eleitorais, nem beneficiar instituições que visem a tais objetivos, ou como instrumento de publicidade para captação de clientela.

Por diversas vezes o assunto voltava à roda durante as “*reuniões do jurídico*”, isso acontecia principalmente com a chegada de novas voluntárias que, diante do *frisson* de início nas atividades com o coletivo, não queriam “*perder*” um atendimento, nem “*deixar ninguém na mão*”. Por isso faziam o máximo possível para tentar encontrar possibilidades e encaixar saídas para que aquelas mulheres encontrarem um caminho para dissolução de suas angústias. As voluntárias mais experimentadas davam conselhos, pois sabiam que aquele era um lugar comum de transição da formação do *ethos tamojuntas*. Elas compreendiam que não era a primeira vez e nem seria a última vez que essa sensação se mostraria naquele lugar. Creio que os pressupostos de uma visão feminista e antirracista sobre aquele lugar informavam a situação de maneira diferente, pois uma vez que novas voluntárias desejavam atender qualquer assistida que lá chegasse, as voluntárias mais experimentadas sabiam que teriam de dissuadi-las em face de a TamoJuntas estar sempre sob o olhar vigilante de terceiros e que qualquer passo em falso poderia comprometer a assistência para todas as mulheres.

Essa clareza dos limites sempre se mostrava na orientação de uma voluntária mais experiente para uma nova voluntária, não demorava para que as novas voluntárias percebessem, assim como eu percebi, que estar afinada com uma perspectiva feminista e antirracista significava também reconhecer os limites de ação e agir com o profissionalismo que o mundo institucional cobrava. Isso fez mais sentido para mim ao conversar com Aline no intervalo de um atendimento na sede, enquanto ela observa as mensagens que chegavam às redes sociais e comentou comigo que por *Facebook* não poderiam atender, pois a OAB não permite. Por isso se limitavam a explicitar às mulheres que buscavam a TamoJuntas na rede social que ali, no máximo, poderiam prestar alguma orientação, mas não atendimento. Aline contou-me que houve casos de outras colegas da área de direito mandarem mensagens no *Inbox* da TamoJuntas como “*pegadinha*”, se passando por assistida para saber se elas estavam quebrando o código da OAB. O que Aline chamava a atenção naquele contexto era para o fato de ter que orientar as novas voluntárias para o risco de descumprimento do código e de que maneira o trabalho seria impactado.

A impressão para mim foi de que a TamoJuntas havia se tornado algo maior do que era esperado, talvez por isso tenha sido objeto de vigilância por parte de colegas. Havia naquele contexto uma atmosfera de “*concorrência*” e “*competição*” do campo, então as TamoJuntas estavam sob as lentes vigilantes de colegas de sua própria área. Para não ter problemas, reiteradamente as voluntárias explicavam a importância de reconhecer

os limites impostos naquele contexto. Em tese, no *Inbox*, eram concedidas orientações como números de telefone de delegacias especializadas, casas abrigo, dados da própria TamoJuntas ou endereços e informações básicas de domínio público, mas não podiam atender online e nem recomendar serviços particulares de terceiros. Nunca presenciiei indicação de advogadas particulares ou outros serviços que não fossem aqueles da rede de enfrentamento a violência contra mulheres da Bahia. Percebia aos poucos, assim como as novas voluntárias, a dinâmica dessas relações, entendendo os limites de compartilhar uma informação e como se estabelecem as regras que orientam uma ética coletiva, pois quebrar regras implicava prejuízos para muitas mulheres não só para a TamoJuntas.

Assim, quando as mulheres que procuram as redes sociais da TamoJuntas chegam até a sede, recebiam um atendimento mais demorado, a “*escuta qualificada*”, neste atendimento elas contavam suas histórias, tiravam dúvidas sobre como deveriam proceder institucionalmente, “*dentro da lei*”, apresentavam imagens e vídeos de agressões sofridas, assim como mostravam documentos comprovando o registro de ocorrência – quando tinham posse, mas muitas sequer tinham feito a denúncia. Era muito comum a chegada de mulheres na sede que não faziam o registro de ocorrência após uma agressão física, por não se sentirem seguras em procurar as delegacias especializadas ou por sentirem “*medo*”, “*vergonha*”, “*desamparo*” e “*solidão*” para enfrentar esse tipo de contexto institucional. Aqui entra outro papel importante sobre as advogadas, pois uma das suas formas de atuação era acompanhar as assistidas nas DEAM’s, uma vez que muitas dessas mulheres em situação de violência só se sentiam seguras para fazer a ocorrência na presença de uma advogada. A TamoJuntas sabendo dessas lacunas, após situações de repetição, se colocavam também disponíveis para atuar dessa maneira e era em contextos como esses que alguns conflitos emergiam. Conforme caso emblemático de Aline Nascimento, advogada preta, que teve sua carteira da OAB verificada quatro vezes seguidas na mesma DEAM, tendo sido ainda confundida como “*parte*” e praticante de algum delito.

Essa rotina de recepção constante de casos fez a TamoJuntas perceber que as mulheres em situação de violência precisavam de uma atuação, digamos assim, “*multissituada*”. Além do contato virtual nas redes sociais, o contato do *whatsapp*, o atendimento presencial na sede, assim como a defesa nas audiências, ainda se mostrava necessário estar juntas nas delegacias, nas casas de acolhimento ou no postinho (posto de saúde). Os casos não se encerravam na sede, nem tampouco nas audiências. Era preciso acompanhar em DEAM’s, Casa Abrigo ou Ministério Público. Ser companhia era de

grande valor pois justamente nesses momentos de elevada sensação de insegurança que as mulheres assistidas encontravam um apoio importante de outras mulheres, que voluntariamente poderiam estar junto delas para orientar, acompanhar, sanar suas dúvidas ou dar apoio.

Numa dessas ocasiões chegava à sede quando encontrei uma assistida indignada na porta, ela desabafava que se sentia “*um nada para a justiça*”, pois o ex-marido empenhou tudo que tinham juntos e deixou sem plano de saúde e alimentos para os filhos. Clarisse - uma mulher negra, mais ou menos 35 anos, cabelos cacheados -, indagava Letícia sobre o que ela poderia fazer, pois sair daquela audiência sem a certeza de saber se vai ter onde morar ou o que comer no outro dia era uma forma de viver sob “*angústia*”. Clarisse dizia “*viver a angústia do mesmo jeito que vivia quando ele me ameaçava, eu sinto que é o jeito que ele faz para me bater de novo: prolongando esse divórcio, se negando a pagar a pensão e, pior, tirando o plano de saúde*”. Letícia segura nas palavras pedia a Clarisse que se acalmasse, explicando que aquilo era procedimento comum da justiça. Era o ex-marido recorrendo e prorrogando a decisão sobre a partilha de bens. Letícia insistia para que Clarisse compreendesse “*o tempo da justiça*” para as coisas funcionarem e que “*TamoJuntas não pode fazer nada para mudar esse tempo*”. O atendimento já tinha avançado para fora da sede, Clarisse se sentia tão sufocada diante daquele contexto de datas e prazos prorrogados, que não aguentava ficar parada dentro da sede, momento em que sai e vai para um banco da praça onde conversa com Letícia e comigo. Ela pega uma pasta nas mãos e abre. Daí começa a retirar papéis e me mostrar as datas, o que ela tinha pedido e o que ela tinha recebido, querendo demonstrar que “*a justiça está me abandonando e me entregando a esse homem*”. Letícia pede paciência, tenta racionalizar demonstrando que os prazos são legais, que não está nada fora de lugar e que o ex-marido pode recorrer, tentar algumas maneiras de prolongar o processo, mas acentua que a justiça também sabe reconhecer essas situações e a TamoJuntas saberia lidar com aquilo. Mas nem sempre a racionalidade é tão convincente para reivindicar a paciência frente a face nua e crua da miséria e da dor que ardem nos corpos de mulheres em situação de violência. Letícia demonstrava uma serenidade para lidar com a situação, enquanto eu me contorcía por dentro com o desespero de Clarisse. Era perceptível o estado de sofrimento que aquela mulher estava vivendo. Embora eu observasse a situação em silêncio, deixando tudo sob os cuidados de Letícia, me mantinha como presença, quando assentia com a cabeça ou apenas concordava dando a Clarisse alguma sensação de concordância sobre sua indignação, mas somente para deixá-la mais confortável e

segura, tentando interferir o mínimo possível sobre a situação, sem me aventurar a dar “pitacos”. Ali minha presença era somente para o exercício da escuta afetiva, apertar as mãos quando solicitada, olhos nos olhos e respeitar a indignação de Clarisse, pois de fato eu não tinha conhecimento sobre o que fazer num litígio. Por outro lado, acompanhava com interesse e atenção a maneira de Letícia argumentar e tentar tranquilizar Clarisse, percebia não só um exercício de paciência produzido pela repetição das palavras necessárias sobre os prazos, a forma de recorrer, mas o compromisso em empoderar Clarisse com essas informações. Letícia demonstrava uma postura firme de convencimento, parecia ser necessário agir de forma mais energética, situar Clarisse sobre a maneira como as coisas funcionam na prática, isto é, o ex-marido vai tentar prorrogar, mas também tem um limite. Essa posição de Letícia era também compartilhada por Isabella que se aproximou de nós, quando nos viu no banco da praça e tentou administrar a situação sustentando o posicionamento de Letícia sobre o caso para dar segurança à Clarisse. Aos poucos a assistida foi tomando fôlego, após uns soluços de choro, acalmouse, recolheu seus documentos na pasta e agradeceu as meninas, o caminho de volta era longo. Letícia e Isabella conversam sobre a situação, reconhecem a indignação de Clarisse, sabem que é um procedimento comum e que tem solução. Elas mesmas disseram para Clarisse “*é uma batalha*” e “*não é tão rápido como a Medida Protetiva*”. São temporalidades distintas. Muitas vezes essa compreensão do tempo provocava insegurança nas assistidas, mas as *tamojuntas* sempre conseguiam contornar explicando ponto a ponto, informando sobre os prazos e sobre os procedimentos. Clarisse estava desesperada em face da situação de escassez que estava vivendo, era compreensível a todas nós. Essa situação durou mais de uma hora, momento em que ela se despede e segue para casa. Mais tarde, em outro dia de campo, Clarisse reaparece mais tranquila e focada dizendo-me que estava melhor, pois tinha conseguido um trabalho, sem carteira assinada, de aulas particulares para crianças e isso estava impactando sua vida financeira. Letícia me dizia que um divórcio litigioso pode levar muito tempo, quatro ou cinco anos, principalmente, em face dos bens acumulados e a necessidade de partilha, alimentos e guarda, que entraram como pedidos a serem acumulados na ação, fazendo com que esse tempo tenha sido aumentado. E no caso de Clarisse, seu ex-marido efetuou a venda de imóveis de maneira irregular, aprisionando o valor que Clarisse deveria receber em transações com terceiros. Letícia contestou fazendo menção à petição inicial que já apresentava um conjunto dos bens a serem partilhados. Houve audiência de conciliação,

mas Clarisse não foi bem-sucedida no diálogo com o ex-marido e, por isso, nada foi resolvido naquela audiência.

Letícia após esse atendimento desabafa sobre a dificuldade em administrar esses tempos dissonantes entre a expectativa da assistida, o funcionamento do sistema judiciário e a contestação do ex-marido de Clarisse. Novamente concentro-me em tentar entender quais dificuldades se apresentavam para minha interlocutora, que se sentia esgotada com a audiência e a frustração de Clarisse. Letícia sabe que é uma batalha judicial que envolve bens e isso muitas vezes demora. Quando tomo ciência sobre a questão dos bens, não demoro em perguntar por que a TamoJuntas poderia atender Clarisse, pois nesse caso parecia que ela não se encaixava no critério hipossuficiência. Aí a resposta inesperada para mim: Clarisse, assim como muitas mulheres, que viviam bem financeiramente com seus maridos, em momento de separação se descobrem “*sem eira nem beira*”, como diz o ditado popular. Ela poderia vir a ter direito a posses, mas antes precisaria conseguir o divórcio (concedido) e partilha de bens (o conflito), mas até aquele momento Clarisse estava vivendo de ajuda do filho mais velho que comprava a feira para ela, enquanto ela se deslocava andando a pé. Sem dinheiro para pagar uma passagem de ônibus, disse-me que precisava sair cedo de casa para caminhar e chegar a tempo nos compromissos e me mostra os pés feridos, cheios de bolhas e com vermelhidão. Ela não tinha um centavo nas mãos, mas tinha algo em torno de trezentos mil reais preso na justiça. Clarisse não tinha emprego, não tinha salário, não tinha uma fonte de renda própria e era por isso que Letícia podia prestar o atendimento, inclusive porque Clarisse me disse que “*Tive uma defensora pública que nunca falou comigo, nem apareceu no dia da audiência*”. Então a TamoJuntas era seu novo horizonte de resolução dessa zona cinzenta de conflitos.

E foi justamente por não ter dinheiro sequer para se alimentar que Clarisse foi parar na TamoJuntas. Letícia reconhece a gravidade da situação dela, confirmando que ela chega a passar fome e andar longos caminhos por falta de condições de se manter. Assim como Clarisse, tantas são as mulheres que passam a mesma situação e a TamoJuntas, como enfatiza bem Letícia, é um espaço de acolhimento e de tentar mover a rede para essa mulher sair dessa situação de extrema vulnerabilidade. Para a advogada, casos como o de Clarisse são desafiadores, difíceis, mas ela, como advogada feminista, sabe que não poderia deixar de atender. Esse era o compromisso moral assumido por Letícia na TamoJuntas.

Em outras situações chegavam também mulheres que tinha mais recursos econômicos, como uma médica que se sentia extremamente deslocada para pedir ajuda no dia do atendimento. O companheiro que a agrediu, vivia com ela e com outra mulher há vinte anos e a família não sabia da situação. Mônica (negra retinta, mais ou menos 50 anos, médica concursada do estado) procurou a TamoJuntas pedindo ajuda para denunciar por agressão, pedir conselhos jurídicos e desabafar. Embora tenha sido recebida, ouvida, a TamoJuntas não poderia atendê-la e criar vínculo jurídico. Então surge a dúvida: *quem eu poderia procurar que tivesse esse entendimento mais sensível que vocês têm?* Voluntárias que lá prestam um atendimento *pro bono* não podem atender as assistidas da TamoJuntas de forma particular, nem marcar ou indicar atendimentos em seus escritórios particulares ou de conhecidos. As informações sobre profissionais e instituições só são referidas quando se trata de instituições do Estado, por isso podem indicar a Defensoria Pública, por exemplo. Mas não podem advogar para mulheres que possam pagar e por acaso chegam à TamoJuntas. Assim Mônica sai de lá somente com a orientação sobre “*procure por advogadas feministas na internet*”.

Aquela situação me mostrava, por efeito de contraste, uma primeira observação sobre a experiência da Coletiva Helenas e sobre a DeFEMde: o público de assistidas são mulheres de classe média e classe alta que sofrem com situação de violência doméstica. Essas mulheres também procuravam um atendimento com perspectiva feminista. Entretanto, os escritórios especializados em direitos de família não estavam dentro desse perfil de atendimento, ainda são escassos, embora possa citar duas experiências encontradas na pesquisa: o Braga e Ruzzi (São Paulo) e Borges Eleutério (Santa Catarina).

Não demorei a perceber que havia por um lado uma movimentação cada vez maior de operadoras do direito dando-se conta do marcador social de gênero se atualizar, isso acontecia através de um tipo de violência que alcançava mulheres de todas as classes sociais. De certo modo isso foi sendo construído na esfera pública ao longo desses quatro anos. Lembro-me bem nitidamente que em 2015 (considerado o ano feminista), dados sobre a violência contra mulheres foram apresentados no boletim “Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil” de autoria de Julio Jacobo Waiselfisz. A pesquisa foi parte de um consórcio entre Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), Organização Mundial da Saúde (OMS), ONU Mulheres e Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), mostrando que o assassinato de mulheres negras havia crescido em 54% enquanto entre mulheres brancas recuado em

9,8%. Além disso, era dado que 30% das mulheres mortas (no território brasileiro) tinham sido assassinadas por seus parceiros ou ex-parceiros e essas estatísticas estavam em uma crescente em comparação aos anos anteriores.

O tema da violência contra mulheres estava em discussão na esfera pública, visto que esses dados foram comentados e divulgados amplamente. No contexto macrossocial, era um assunto bastante comentado e de lá para cá não saiu das pautas de jornais e telejornais, nem do campo da investigação científica e pesquisa social. Não por acaso o judiciário estava aberto e recebia cada vez mais casos. Mulheres no campo do direito cada vez mais constataavam o aumento de casos de mulheres vítimas de violência e essa constante não demorou a provocar uma efervescência na maneira de lidar e engajar-se com o tema, de onde parte a ideia de uma advocacia engajada.

Mulheres em situação de violência como Clarisse e Mônica passaram a buscar profissionais da advocacia para assessorar e atuar judicialmente em seu favor, mas encontravam barreiras que as faziam chegar a coletivos especializados, pois não era suficiente ter uma profissional advogada, era imprescindível que houvesse “*apoio*”. Esse apoio que, em tese, deveria ser livre de julgamentos sobre a conduta da mulher violentada.

Do outro lado da trincheira, operadoras do direito se viram num mar de casos de violência contra mulheres e passaram a perceber que elas também estavam nadando contra essa correnteza. Não tardou para que essas operadoras do direito articulassem também suas narrativas de indignação diante de situações de violência protagonizadas no interior das relações do mundo jurídico. Era uma intersecção. Mulheres profissionais do direito durante expediente de atuação profissional em defesa de suas assistidas e clientes eram, com frequência, desrespeitadas, tratadas como *parte*⁶⁵ ou como alguma auxiliar de serviços gerais. Isto se dava em razão de um impensado socialmente compartilhado de que profissionais do direito devem ter um tipo de *ethos* específico, traduzido na maneira de vestir que obedece a um escalonamento desde a cor, forma e altura de cabelos, corpos e saltos. Mulheres negras advogadas eram lidas socialmente como alguém da limpeza, mas jamais confundidas com uma desembargadora ou juíza, nem mesmo como uma doutora advogada.

Observar a rotina da TamoJuntas, assim como acompanhar demais coletivas, me fez perceber que os reclames eram atravessados por situações em que a desconfiança e o

⁶⁵ O termo “parte” é comumente utilizado no campo jurídico para definir os participantes ou sujeitos processuais. Pode ser parte o autor do processo ou réu, ou seja, pessoa física ou jurídica que se envolve numa demanda.

impensado social habitavam os imaginários de profissionais tradicionais, uma vez que cediam a primeira proposta de acordo entre as partes e que isso beneficiava os agressores de mulheres. A maioria das mulheres que procuravam a TamoJuntas – tendo já procurado outra assistência – estavam buscando por algo que não encontraram em outros lugares: apoio.

Após ouvir relatos das assistidas sobre situações em que advogados negociavam os termos do acordo entre si, sem consultar sua cliente, bem como a maneira desconfortável na abordagem por parte de agentes institucionais em espaços como delegacias e serviços públicos eram relatadas durante atendimentos na sede da TamoJuntas. Mulheres que chegavam à TamoJuntas procurando um atendimento mais humanizado e narravam experiências frustrantes com advogados caros, mas que não sabiam utilizar os recursos da Lei Maria da Penha em favor das mulheres agredidas, assim como de profissionais da assistência que reforçavam estereótipos de gênero invocando uma “culpa” da mulher agredida como forma de justificar o ato do agressor. Não demorou para que a TamoJuntas passasse a ser cada vez mais representativa de uma perspectiva feminista e antirracista no atendimento às mulheres em situação de violência no município de Salvador. Mais do que isso a TamoJuntas e o trabalho que desenvolve agora passava a ser uma referência sobre um tipo de advocacia com perspectiva feminista e antirracista e uma referência de ação coletiva no interior do judiciário, questionando a violência dos padrões de gênero e raça impostos sobre os corpos das próprias operadoras do direito. Era assim que percebia o espriamento da TamoJuntas não só como prestadora de advocacia *pro bono*, mas como uma movimentação feminista e antirracista que se espalhava cada vez mais em rede dentro e fora do sistema de justiça.

Feministas e Antirracistas, perspectivas relacionais

Durante os eventos de formação da TamoJuntas, como o Ovulário⁶⁶, algumas falas das operadoras do direito me faziam perceber outra dimensão sobre o atendimento por parte das TamoJuntas, refiro-me aqui ao que elas chamam de “*sororidade*” e “*empatia*” para um “*direito feminista*”, uma “*justiça de gênero*” e um “*feminismo jurídico*”. Se o

⁶⁶ De acordo com Laina o termo “ovulário” é empregado para substituir o termo “seminário”. É um evento importante na agenda de atividades desenvolvidas pelas tamojuntas e trata de um espaço de produção do conhecimento, formação e capacitação em questões de gênero e raça como direitos reprodutivos, direito sexuais, direitos das mulheres, traduzidos em temas como Lei Maria da Penha, Lei do Femicídio, Aborto, Intolerância Religiosa, Violência de Gênero, entre outros.

atendimento encontrado na TamoJuntas estava marcado por práticas feministas e antirracistas, não necessariamente que isso estivesse sendo verbalizado a todo momento, mas passei a notar a maneira como elas se relacionam umas com as outras, sobre assuntos tão corriqueiros como saber se vai sozinha ou não para a ponto de ônibus ou se precisa de companhia numa diligência, assim como compartilhar uma refeição, indicar um cuidado com a pele e o corpo, convidar para uma social e apresentar suas famílias umas às outras. Também era notável o modo como essa ideia de empatia aproximava com outras mulheres colegas de profissão e de ativismo, assim como no modo como atendiam as mulheres assistidas, levantando questões sobre como se sentiam naquele momento, sobre o que estavam passando, quais eram as necessidades que vivenciavam e de que maneira a TamoJuntas poderia se tornar uma parceira para elas. Exemplo disso eram os questionamentos que faziam durante o atendimento ou no momento que escolhiam para fazer interrupções durante a narrativa de uma mulher assistida em atendimento e apresentando questões que abriam para uma longa narrativa de suas assistidas. Além de não procurarem determinar uma conduta para as mulheres assistidas, em geral, fui aprendendo com as *tamojuntas* sobre a importância de “*respeitar o tempo de cada uma das mulheres*” através da “*escuta livre*” e, mais ainda, através do tempo de “*tomar a decisão*”.

Esse exercício de observação e constância também me permitiu aprender certas noções de escuta e tempo. O atendimento era *pro bono* sim, mas também é marcado por uma escuta “*livre*” e “*qualificada*”, terminologia “*nativa*”, isto é, uma escuta que tem interesse em situar quais as violências estão presentes naquele caso, bem como dizer para as mulheres assistidas o que a TamoJuntas pode oferecer para resolver a situação, sobretudo, “*sem pressionar*” ou “*apressar*” a mulher assistida e, principalmente, sem julgá-la *a priori*. Esse modo todo especial de conversar, ouvir e falar me pareceu sempre ponto forte da coletiva. As *tamojuntas* procuravam deixar bem evidente para as assistidas que ali elas não estavam sendo “*julgadas*”, além de informar categoricamente que “*sofrer violência não é culpa dela*”. Era sempre uma conversa que tentava socializar mulheres para o autorrespeito e o empoderamento.

Na percepção compartilhada pelas *tamojuntas*, as mulheres assistidas em situação de violência eram vítimas de “*machismo*”, “*racismo*” e “*elitismo*”, do mesmo modo isso também era uma compreensão compartilhada acerca delas próprias em relação ao seu ambiente de atuação profissional. As operadoras do direito vocalizavam agora que também no judiciário elas experimentavam relações de tratamento desigual com base na

preeminência do gênero masculino (e seus atributos) em detrimento daquelas que são consideradas como definidoras do gênero feminino. O racismo era explicado como um tipo de preconceito ou atos de discriminação com base na percepção da cor e, em ligação perversa com o gênero que tornava Aline Nascimento frequentemente uma “*parte*”, “*uma ASG*” ou uma “*criminosa*”, somente com a ideia apriorística de que uma mulher preta retinta com cabelos *dreads* não poderia ocupar outro lugar social naquelas instituições que não fosse em papéis sociais pré-estruturados.

A jovem antropóloga negra percebia-se envolta de contextos de ampliação da noção de ‘feminismo’ para ‘feminismos’, no plural, pois as interlocutoras estavam incorporando a diversidade dos modos de ser mulher como importante grau de atenção para cada mulher assistida. Cada caso é um caso, mas mulher preta é preta em todo lugar. Isso faz mais sentido quando elas interseccionam as opressões, identificando os lugares e marcadores sociais de diferença entre suas assistidas como uma maneira de prestar um atendimento que chegue mais próximo da necessidade de cada mulher, sem desprezar as especificidades em nome de uma suposta “universalidade burocrática”.

Muitas vezes foi comum ouvir orientações entre elas mesmas sobre demandas de mulheres negras, quando atendidas por uma mulher branca, para que pudessem complementar sua linha de atendimento contando com a perspectiva de uma voluntária negra sobre o caso. Esse exercício de discussão coletiva e recepção da leitura de uma profissional que “espelhe” a assistida, no que concerne à raça, é uma prática muito comum na TamoJuntas e não vi em nenhum momento qualquer tipo de conflito emergir a partir disto.

Bianca e Isabella, ambas mulheres brancas de classe média, sempre mencionavam a importância disso para o atendimento que faziam, considerando, sobretudo, por onde elas se construíram enquanto profissionais e a distância social que aparecia em relação às mulheres negras assistidas e colegas de profissão. Diferenças como, por exemplo, saber identificar condutas de desqualificação racial e falas de insulto racial mobilizadas por agressores que diminuía as mulheres baseados em estereótipos de raça/cor. Estou fazendo este apontamento em face da reprodução do senso comum que diz “*há dicotomias entre mulheres negras e brancas por parte de mulheres negras*”. Mas isto não se sustenta empiricamente. A ideia compartilhada na TamoJuntas solicitava das suas voluntárias um interesse não só por implementar e desenvolver uma conduta profissional com perspectiva feminista, mas que fosse sempre urgente construir uma formação sobre questões de raça.

A ideia de uma leitura e apontamentos por parte de uma advogada negra sobre o caso de assistidas negras não foi interpretado por advogadas brancas da TamoJuntas como um “radicalismo”, “ofensa” ou “desprestígio”, conforme uma crítica que recebi de uma antropóloga branca. Muito pelo contrário, Bianca, Isabella, Judy, Agatha, sempre mencionavam o “amadurecimento” para tratar sobre seus “privilégios”. Por isso ao ter a possibilidade de contar com as sugestões e comentários de advogadas negras sobre uma assistida negra não era visto como uma atitude de desagravo, muito pelo contrário, era percebido como uma necessidade vital para prestar uma boa advocacia às mulheres negras, pois suplementava e ampliava o horizonte interpretativo sobre o caso.

Dito noutros termos, uma “*fusão de horizontes*” (GADAMER, 1967), onde se via inicialmente um registro de ocorrência em face de uma agressão, com um olhar mais atento balizaram-se novas ações, tais como: alimentos, guarda legal, direito à moradia, medida protetiva. Sinalizavam-se os aspectos de rebaixamento praticados pelos maridos agressores às mulheres negras e aspectos de degradação da mulher instados em desqualificações e acionamento de categorias raciais para rebaixar mulheres negras. Em muitos casos, as questões raciais estavam presentes, isto é, apareciam práticas de violência racial dentro do ambiente familiar, em que o marido dizia para a esposa: “*você é uma nega sebosa*”, “*você acha que vai ter outro trouxa para querer você, neguinha*”, “*você deveria me agradecer por eu querer me casar com você, com essa cor*”, entre outras. Logo, não se tratava apenas de violência de gênero, mas tinha um forte componente racial que era acionado para ferir a dignidade daquela mulher naquilo que é substantivo de sua identidade: a cor da sua pele.

Observar atentamente a gramática de ofensas mobilizada pelas assistidas durante o atendimento é o que faz a TamoJuntas perceber os diferentes aspectos que aparecem em um caso de violência contra a mulher e a partir disso propor uma virada racial na condução dos casos. Por um lado, percebia que os registros eram sempre de “violência doméstica”, mas dentro desse contexto de violações era muito comum ouvir outras formas de violência que estavam ali presentes, mas não parecia haver muito espaço para se falar em algo específico da raça. Daí a importância de a TamoJuntas construir as peças de modo a empregar essa perspectiva sobre raça, considerando o lugar da mulher negra na sociedade. Mesmo que fosse de maneira tímida, fazia aquela juíza ou aquele juiz se aproximar e ter contato com uma nova sensibilidade moral para o sistema de justiça.

Não por acaso a Lei Maria da Penha versa sobre diferentes tipos de violência que as mulheres podem ser submetidas, considerando práticas violentas tipificadas como de

ordem moral, psicológica, verbal, patrimonial, além de outras terminologias que vão sendo atualizadas na esfera pública como violência emocional, *gaslighting* (que consiste na distorção de fatos e acontecimentos a fim de levantar dúvidas sobre a sanidade mental da vítima) ou pornô de vingança. Observar tais *nuances* faz parte do modo como a TamoJuntas trabalha para prestar um atendimento que se aproxime da mulher assistida, que esteja orientado por uma “*atitude sororal e empática*”. Dar esse tratamento racial sobre os casos de mulheres negras é um meio de tornar a Lei Maria da Penha mais atualizada sobre essa questão e fazendo um caminho mais propositivo para atualizar as políticas públicas e reverter dados estatísticos como os que me referi na abertura desse capítulo.

Mesmo notando essas questões sobre os atendimentos, observei ainda, por exemplo, que as advogadas insistiam sobre relatos para que fossem minuciosos, assim, poderiam investigar se dentro da narrativa de uma assistida negra haveria menção aos aspectos de violência racial. Então, um atendimento típico da TamoJuntas também se caracteriza por considerar a opinião das mulheres negras de sua equipe sobre o caso em tela, de modo a elucidar aspectos simbólicos de sua narrativa que podem passar despercebidos por uma profissional branca, daí a perspectiva antirracista. Isso não está dado para todas elas, na verdade essa construção vai acontecendo na medida em que os casos vão aparecendo, as situações deixando a superfície e mergulhando nos atendimentos.

Assim, as técnicas de atendimentos são marcadas por uma atualização constante que considere a “*escuta qualificada*” não só orientada para os aspectos de resolução, mas atinentes às especificidades de cada assistida. Além disso, construir uma escuta o mais livre possível, com menos interrupções e que afaste o máximo quaisquer opiniões particulares de voluntárias era a “lei de ferro” da TamoJuntas. Este último aspecto é o que encontra maior dificuldade, pois algumas voluntárias, constantemente evocavam aspectos religiosos e do seu próprio universo de valores para tentar explicar o que acontecia ou sugerir tomadas de decisão, como optar pela adesão ao atendimento jurídico da TamoJuntas. Havia nessas ocasiões uma distância “cosmológica”, digamos assim. Não me pareceu que isto era de fato um problema grave para elas, mas de certo modo era objeto de comentários entre si porque importava valores de outro lugar para informar a tomada de decisão de outra mulher que não estava nas mesmas condições existenciais que aquela voluntária. Aliás, esse era o risco de absorver muitas voluntárias, e tendo identificado tal problema as *tamojuntas* passaram a fazer processos seletivos para novas

voluntárias. Desse modo, durante a entrevista poderiam identificar aquelas profissionais que estavam mais alinhadas com a coletiva. Elas avaliavam que essa foi a decisão mais acertada que elas tomaram em relação a formação do grupo.

Para tornar esse atendimento de fato *tamojuntas*, as voluntárias só atendiam uma mulher por vez. E nunca fizeram atendimentos coletivos. Quando perguntei se faziam atendimentos coletivos a resposta de Carina foi um tanto recheada de sarcasmo “*Andressa, mulher, você está delirando?*”. Na verdade, precisava de mais um tempo de observação para notar que era impossível se realizar um atendimento coletivo. Isso porque, conforme disse Carina, muitas mulheres já vivenciam a experiência de “*vergonha*” e “*insegurança*”, de modo que não era possível para elas compartilharem emoções tão sinceras e sentimentos tão duros com pessoas desconhecidas. Era necessário manter certa reserva de anonimato e quebrar o silêncio sobre a experiência de violência com uma voz externa, com uma instituição ou apoio que estivesse mais distante do seu ciclo de relações.

Por outro lado, muitas assistidas perguntavam se em algum momento o atendimento era feito na presença de outras mulheres em situação de violência, ao que logo era informado: “*não*”. Mas, você pode me perguntar, “e os mutirões nas comunidades?”, é diferente. Explico. A noção de coletividade no mutirão é para ter uma chamada aberta para o evento: a formação. O mutirão assim como o Ovulário são espaços de formação sobre direitos, mas no mutirão há previsão de atendimento sim, mas é sempre individual, seja para uma breve orientação ou relato profundo das violências.

Nos mutirões os atendimentos individuais obedecem ao tempo da assistida, assim como acontece em um atendimento na sede. Em dias de mutirão, a mobilização das *tamojuntas* é maior, há ampla participação das voluntárias que conseguem se organizar bem na divisão de tarefas e cobrir todas as atividades sem prejuízos ao planejamento do evento. Assim, enquanto havia uma mesa redonda acontecendo no mutirão, simultaneamente, voluntárias estavam de prontidão para recepcionar assistidas em espaços privados, salas de atendimento improvisadas, mas que garantiam a privacidade da assistida para fazer seu relato individual e ter uma orientação jurídica. Se, durante um mutirão, estivesse acontecendo uma palestra e coincidissem com a chegada de alguma assistida para fazer um atendimento, uma equipe formada por uma advogada, uma assistente social e/ou uma psicóloga se dirigem para salas reservadas somente para realizar um atendimento e sem alterar a atividade em andamento.

O perfil de escuta da TamoJuntas é livre, do ponto de vista do tempo, pois deixa a narrativa fluir de acordo com a necessidade da assistida em falar, isto é, ouve-se o quanto a assistida desejar falar, sobre o que quiser falar. É livre também no sentido de se orientar por uma perspectiva feminista, que livre as mulheres de amarras sociais e convenções morais comumente acionadas em situação de violência através de frases do senso comum como: “o que você fez para ele fazer isso com você”, “a culpa é sua”, “ele é homem”, “é seu dever de mulher”, “você tem que dar pra ele porque ele é seu marido” que passam a ser substituídas por frases das *tamojuntas*: “o que ele fez com você?”, “a culpa não é sua”, “você não está sozinha”, “nós vamos apoiar você”, “temos uma assistência jurídica à disposição”, “pense, reflita e tome a decisão no seu tempo”.

Existem alguns pontos centrais para não perder o potencial de aproveitamento do atendimento, isto é, identificar quais as demandas das mulheres que podem ser convertidas em demandas jurídicas e sociais, por isso mesmo ouvindo desabaços, avaliações positivas ou negativas sobre um ou outro ente da família além do agressor, as *tamojuntas* não reprimem a fala. Mas procuram saber sobre aspectos centrais para converter em demandas traduzíveis ao mundo jurídico, por isso perguntam coisas como: “o que trouxe você aqui?”, “do que você precisa?”, “em que você acha que a TamoJuntas pode lhe ajudar?”, “ele bateu em você?”, “ele bate com frequência?”, “foi registrada alguma ocorrência?”, “tem filhos?”, “ele bate ou já bateu nos filhos?”, “são casados ou possuem união estável?”, “possuem bens em comum?”, “ele possui arma de fogo?”.

Enfim, esse elenco de perguntas informava sobre questões de materialidade jurídica e potencial de risco para que as *tamojuntas* pudessem sugerir ações como a medida protetiva, o divórcio, o pedido de alimentos, resolver a questão da guarda ou da divisão de bens e dívidas. Aliás, este último ponto merece atenção, pois muitas mulheres relatavam que seus maridos faziam dívidas em seu nome, usavam os recursos financeiros das esposas para comprar e formar patrimônio no nome dele ou de terceiros, sem o consentimento delas. Na maioria das vezes elas diziam que só tomavam ciência desse patrimônio no momento da separação - não por acaso - quando envolvia o acúmulo de dívidas e a cobrança chegava junto com o divórcio.

As mulheres assistidas revelavam às *tamojuntas* que seus agressores vendiam seus patrimônios, construía patrimônios em nome de terceiros com o dinheiro delas, se apropriavam de seus salários e cartões de débito e crédito, passavam a escritura de imóveis para nome de terceiros para não entrar no divórcio (caso de Clarisse é emblemático) e, muitas delas, não sabem que dívidas adquiridas em conjunto também são

compartilhadas e divididas como os bens (aliás, eu também não sabia disso até acompanhar um atendimento feito por Isabella). Não foram poucos os casos de mulheres que estavam atoladas em dívidas feitas em nome delas, “*carregando o piano*” e sem saber que a dívida também era partilhada no divórcio ou na dissolução da união estável. As assistidas ficavam estranhamente surpresas em perceber que as dívidas são patrimônio dos dois, isso produz tanta estranheza como em algumas situações alívio.

Ouvir frequentemente as narrativas dessas mulheres me fazia entender melhor o que quer dizer adjetivos como “*empatia*” e “*sororidade*”. Eles estavam associados a maneira como as *tamojuntas* queriam diferenciar seu atendimento em comparação com o atendimento de uma “advocacia tradicional” e de uma instituição do Estado, pois estas, segundo relatam as *tamojuntas*, distanciavam-se das mulheres em situação de violência.

Para Carina esse distanciamento aparecia principalmente porque em muitas instituições os agentes que recepcionavam as mulheres não tinham paciência para esse tempo de escuta. No caso da advocacia tradicional ela justifica porque “*tempo é dinheiro*” e segue a lógica do profissional liberal, mas no caso de outras entidades e instituições específicas para tratar de casos envolvendo violência contra mulheres não se justificava. Para Laina, um dos principais desafios da TamoJuntas é vencer a lógica da “*burocracia*” e do “*senso comum*” que governa o impensado desses profissionais e reproduz violências ou nos seus próprios termos “*revitimização*”. Com certa ocorrência foi narrado pelas minhas interlocutoras que esse distanciamento estava associado às noções estereotipadas sobre as mulheres de classe popular, pois estas eram lidas socialmente como “*culpadas*” por serem agredidas/violentadas.

Muitas voluntárias *tamojuntas* demonstravam o sentimento de frustração após ouvir os relatos e desabaços das assistidas, consolarem-nas após minutos de choro e ao final essas assistidas não aderirem ao atendimento. Esse momento foi bem dramático de entender, porque “*não aderir ao atendimento*” naquele contexto significava não dar o passo seguinte para pedir o divórcio, por exemplo, não solicitar alimentos, não registrar ocorrência e continuar com o agressor. O desabaço era importante para a assistida, assim como para a TamoJuntas, mas as minhas interlocutoras no início de suas trajetórias na TamoJuntas vão sendo seduzidas pela ideia de que todas as mulheres que chegam ali vão denunciar e se tornar uma causa justa. Como mencionei anteriormente, isso é um processo. Eu mesma me via em alguns momentos “seduzida” por essa compreensão de que ao final aquelas mulheres em sofrimento dariam sequência ao processo de denúncia e separação. Meses depois, quando a rotina de trabalho estava mais madura, já havia

ouvido e presenciado inúmeros atendimentos, o tempo me ensinou o que a recorrência das situações nem sempre me fazia perceber: muitas mulheres buscavam não uma punição, mas a “paz”. Desejavam viver em “paz”.

Durante um tempo ouvindo seus relatos, o sentimento de indignação era comum para mim, chegava em casa esgotada de um dia de audição de todas aquelas narrativas de sofrimento. Se conforme a organização da TamoJuntas, os plantões eram alternados e duas equipes trabalhavam em turnos diferentes, eu estava em todos os turnos e durante um dia ouvia todos os relatos, sete ou oito horas de sucessivas narrativas de sofrimento descrevendo suas violências. A certa altura, indignação era o mínimo que eu poderia sentir.

Nem todas as assistidas têm o mesmo tempo de amadurecer suas emoções, nem desejam tomar decisões naquele momento, quero dizer, no sentido de sentir autoconfiança para decidir sobre judicializar demandas, denunciar o marido ou acabar com relacionamentos abusivos/agressivos. As *tamojuntas* também gerenciavam suas emoções, para então entender melhor o que as mulheres assistidas desejavam fazer, pois muitas vezes, queriam apenas desabafar e sentir algum tipo de apoio. Compartilhar um copo de café sempre foi um processo de afeição e empatia que vivíamos naquele contexto. Muitas assistidas chegam com a autoestima rasa, sentem-se inseguras sobre tudo, desde suas competências profissionais (bastante atacadas por seus agressores), passando por preocupações com a possível perda dos filhos (ameaças dos pais que dizem que vão tomar os filhos), além de sentirem-se desconfortáveis com a própria aparência (são rebaixadas pela aparência até mesmo de suas calcinhas) e mencionarem a preocupação com a opinião da família (filhos/as, mães, pais, irmãs/ãos sobre não conseguirem manter seu casamento, por exemplo). A autoestima dessas mulheres, em situações assim, estava em frangalhos. E, especialmente, nesse ponto a TamoJuntas se mostrava uma fonte segura para rearticular uma compreensão positiva sobre si. Esse lugar do apoio mútuo nessas relações propiciava simultaneamente autorrespeito e estima social. As operadoras do direito que enfrentavam suas próprias batalhas pessoais, estavam naquele contexto exercitando uma troca de emoções e afetividades, sentimentos de amor, amizade, respeito e consideração, mas também de insegurança, medo, vergonha, tristeza e raiva circulavam entre lenços, goles de água e café.

Durante os relatos na TamoJuntas, ouvindo-os atentamente, ficava muito evidente para mim o quanto essas mulheres refletem sobre o medo de que seus agressores voltem a atacá-las, inclusive, associam que eles ficarão mais agressivos se souberem que houve

registro de Boletim de Ocorrência e solicitação de Medida Protetiva. Elas se preocupam com as ameaças já feitas, tementes por represálias. No caso das *tamojuntas* a avaliação sobre as condições de vulnerabilidade a que estavam submetidas essas mulheres era o que definia a presença de sentimentos de “indignação”, “raiva” e “decepção”, mas, principalmente, o sentimento de “medo”. O medo nesses casos era de que pudesse se concretizar ameaças de morte e que aquela mulher jamais pudesse ter a chance de dizer que descobriu uma vida digna após a violência sofrida. Era compreensível a ansiedade das voluntárias de primeira viagem. Assim como elas, eu também compartilhava essa sensação de pressa para resolver as coisas, numa metáfora bastante usual entre minhas interlocutoras: quebrar as correntes que as prendem a homens abusivos.

A maioria das mulheres que chegavam à TamoJuntas buscando orientação, desejam resolver as coisas sem precisar passar pela justiça, porque esse acesso é lido como “grave”, “exposição”, “vergonha”, “medo” e numa espécie de medição de forças, elas calculavam que seus agressores revidariam se fizessem queixas à DEAM, se aquilo saísse dali e ganhasse maior alcance e é dentro desse aprisionamento de um medo sobre saber que “*tudo pode acontecer*” que elas titubeavam para seguir com a denúncia. Isso na compreensão das minhas interlocutoras era o “*grande perigo*” que suas assistidas corriam, pois se não fossem adiante em colocar limites no comportamento abusivo/agressivo de seus companheiros as chances de mudança eram mínimas.

As *tamojuntas* concordavam sobre o argumento de que uma mudança estrutural de comportamento sem passar por uma experiência concreta de “ressocialização” seria praticamente impossível de contornar esse problema entre homens agressores. Para a TamoJuntas as instituições do sistema de justiça produziam outro modo de impor limites sobre esses agressores, pois eles seriam apresentados a novas linguagens de poder, controle e disciplinamento. Ora, se a sociedade chegou a concordar sobre um consenso mínimo em torno da não violência de gênero como acordos e tratados internacionais, assim como a criação de leis específicas para tratar o assunto e a ampliação de políticas públicas voltadas para implementar mudanças nas relações entre gêneros, o silêncio seria a opção menos segura para uma mulher em situação de violência. Era contra essa percepção “divina” de que a mudança aconteceria por si só que a TamoJuntas se mostrava um pé na realidade. Era uma coletiva de mulheres que diziam, “*respeito seu tempo*”, “*estamos aqui para te apoiar*”, “*pense com calma e entre em contato quando precisar*” e “*sabemos o que você está passando*”, “*mas não somos nós que vamos decidir por você*”.

Aqui está um hiato entre cosmologias distintas nesse mar de atores sociais em jogo. Alguns profissionais de outras instituições são descritos pelas interlocutoras como pessoas que “*revitimizam*” as mulheres, isto se dá, em grande medida, porque eles rebaixam e desqualificam a narrativa das mulheres, não cultivam a escuta e desejam “*acabar logo com isso*”, isto é, acabar logo com aquele atendimento justificando que “*ela vai continuar com ele*”.

Por outro lado, há também narrativas sobre as diferentes expectativas entre o que a assistida procura e o que aquela instituição e profissional querem que ela faça. Não tendo a oportunidade de acompanhar essas outras instituições, só posso falar a partir daquilo que ouvi por parte das próprias mulheres que vinham desses lugares e chegavam à TamoJuntas buscando “*apoio*” e “*escuta*” e empatia⁶⁷. Ao que me pareceu, as delegacias especializadas foram as mais mencionadas como exemplos de “*revitimização*” pelas assistidas da TamoJuntas, onde as mulheres relatavam experiências de “*descrença*” em suas narrativas, falas rebaixadas do tipo: “*tá aqui porque gosta de apanhar*”. Existem situações mais complicadas como o acesso ao espaço institucional especializado dificultado pela exigência de um padrão de indumentária (proíbiam uso de roupas acima dos joelhos) e pelos horários de funcionamento incongruentes⁶⁸.

No caso da TamoJuntas, a sede só atende às terças e quintas, mas uma mulher que procure por atendimento pode agendar por *whatsapp* em qualquer dia da semana. Em muitas ocasiões, foi possível ver as *tamojuntas* atendendo as mulheres fora do horário de atendimento na sede, quando as assistidas procuravam as voluntárias através de mensagens de texto em seus celulares pessoais, áudios e ligações nos finais de semana, a qualquer hora do dia. Eu mesma presenciei várias situações com advogadas de coletivos distintos sendo abordadas aos finais de semana em qualquer hora do dia para tirar dúvidas, perguntar sobre datas de audiências, compartilhar que o agressor estava mandando mensagens desaforadas no *whatsapp*, informando que o acordo de visita foi quebrado ou solicitando um atendimento no final de semana. De certo modo, esse tipo de procura por parte das assistidas demonstra outro lado do trabalho que as *tamojuntas* realizam, na medida em que estariam fora do horário de atendimento, deixando aparecer um caráter

⁶⁷ Estou usando o termo, mas não necessariamente é exatamente essa palavra mobilizada por essas mulheres. Falam sobre “sensibilidade”, “cuidado”, “jeito”, isto é, uma gramática moral dos sentimentos articulados por elas para se referirem ao que esperam de um atendimento para situações de violências de gênero.

⁶⁸ A maioria das delegacias especializadas funcionavam de segunda à sexta, em horário comercial, mas os registros de violência doméstica acontecem, em geral, aos finais de semana e à noite.

precarizado do trabalho - seja ele voluntário ou não⁶⁹. Mas revelando literalmente que a sororidade não tem hora marcada na agenda, pois elas respondiam e procuravam dar atenção às assistidas em situação de insegurança em qualquer horário.

No dia a dia da sede, acompanhando os atendimentos, me percebi sendo levada para construir uma expectativa de atuação das assistidas sobre a vida delas, igual ao que acontecia com voluntárias que, queixosas e decepcionadas, se lamentavam por uma assistida não optar pela separação e permanecer em “relacionamentos abusivos e violentos”. Demorei um pouco vivendo esse sentimento de angústia e ansiedade, passei a refletir o que do meu impensado estava governando minha observação, via o lugar de mulher negra intelectualizada produzindo intenção sobre a ação de uma mulher que não tinha os mesmos entendimentos, amparos e segurança que na minha posição de observadora, ali na hora, tomando notas, percebia aflorar. Sentia-me mal por colocar uma expectativa onde não deveria e com isso me sentia melhor quando uma voluntária desabafava sobre também compartilhar de uma frustração que habitava meu mundo em silêncio. Sofri um pouco, por meu próprio excesso em lançar o coração sobre essas situações de violência, mas aprendi que a autonomia de outra mulher é agência que não é minha.

Até que um dia participei de uma conversa na sede da TamoJuntas no Garcia, ventilador quebrado, todas enfadas com o calor de novembro, até que foi chegando um final de tarde de trabalho e fazíamos um lanche juntas, compartilhando uma caixa de chocolate bis. Estávamos encerrando um atendimento bem longo de uma mãe e filha em que ambas tinham sido vítimas de agressão. Recolhíamos os materiais, arrumando as bolsas, desligando os aparelhos eletrônicos e fechando portas e janelas, enquanto comentávamos o caso após o atendimento de Janine Souza. Laina tinha chegado à sede a tempo de acompanhar uma parte desse atendimento. Depois que as assistidas saíram, Janine apresenta seu sentimento de “decepção” para Laina, sobre o fato de a assistida não querer apresentar uma denúncia na DEAM contra esse marido agressor. Sabiamente Laina responde: *“A mulher sofrendo com a porra, mas não quer. Tem que respeitar o tempo dela. Cada uma tem um tempo diferente, nós não determinamos isso, Janine. Elas*

⁶⁹ Didier Fassin (2014) tratou sobre as práticas humanitárias e de compaixão voltadas às pessoas imigrantes na França, frente às severas políticas de imigração. O antropólogo vai perceber a forte indiferença do estado francês diante das dores e necessidade humanas desses imigrantes. Assim, resumidamente, tem pensado não em práticas humanitárias isoladas, mas num estado humanitário por si mesmo. A TamoJuntas busca agir justamente frente a essa indiferença, repulsa ou fragilidade do estado brasileiro a essas mulheres, inclusive, denunciando as situações nas quais tais práticas institucionalizadas aparecem.

voltam depois”. De fato, a maioria sempre retornava. Dentro de meu cansaço e esgotamento mental daquele dia, pois compartilhava da mesma percepção de Janine, entendi naquele momento que não era um choque de realidade, nem tomada de consciência que dava impulso para decidir. Era o tempo! Aprender a ler socialmente seu próprio contexto, situar em que condições essas mulheres (assistidas) estavam em relação àquela situação e então perceberem os caminhos abertos. A TamoJuntas mostrava importância significativa para que essas mulheres aprendessem a enxergar sua própria realidade e o que poderiam fazer nas condições que tinham. Minhas interlocutoras sabiam reconhecer que muitas assistidas dependiam financeiramente dos homens e a saída de casa com a separação, poderia resultar em um estado de vulnerabilidade maior financeiramente para ela e para os filhos, razões pelas quais elas se mostravam reticentes e diziam muitas vezes, como essa assistida disse naquele momento de fim de tarde “*não tem como resolver sem botar na justiça, não?*” e “*eu não quero pensão, não quero bens, não quero nada dele. Eu só quero a minha paz*”.

Essas expectativas não correspondentes estavam me dizendo sobre o tempo como um fator importante naquele contexto, pois as voluntárias aprendem com o tempo a gerir expectativas. Além disso, compreendiam que há um tempo diferente para cada uma das mulheres assistidas, e que não é tarefa delas impor condutas, aliás se assim procedessem, reproduziriam o perfil algoz de outras instituições do Estado que eram alvos recorrentes de críticas. O certo a fazer era oferecer resolução para o que elas demandavam e, em muitos casos, o que elas demandavam era uma escuta sem julgamentos com uma orientação do que pode ser feito sobre o caso. Considerando o tempo de decisão de cada uma das assistidas, à TamoJuntas ficava reservada a posição de uma *amazona do mar negro*: guerreira pronta para lutar.

Naquele contexto, Laina me mostrou que cada uma das assistidas tem o seu próprio tempo de decidir. Então, não vai ser a advogada, a vizinha, a filha, a mãe ou a amiga que vai agir no lugar dela, essas pessoas têm um papel importante para a chegada das assistidas à TamoJuntas, pois, em geral, são essas redes que pesquisam, buscam e marcam atendimentos. A rede afetiva-familiar contribui significativamente oferecendo companhia para levar essa assistida até a TamoJuntas ou pagando o transporte para que as assistidas possam chegar lá. Elas se faziam apoio ao ligar, acessar informações sobre a TamoJuntas e indicar a rede para uma mulher em situação de violência. Assim como a violência pode existir independente de articulação linguística, descobria que a relação de sororidade se mostrava presente sem que sequer articulassem tal gramática. Aliás, a

sororidade se mostrava um ato de reciprocidade por aliança, poderia envolver as redes afetivamente próximas e mulheres que nunca se viram antes. Mas são redes de apoio e solidariedade, não agentes para tomar decisões no lugar de outra. Mulheres diferentes umas das outras, com necessidades individuais, reconheciam a importância do engajamento moral desde uma perspectiva que se formava pela ideia de coletividade e união de mulheres, mas também pela ideia do respeito individual de cada uma, sabendo reconhecer que cada uma necessitava de seu próprio tempo para tornar uma conquista possível de alcance.

Percebia com isso que o tempo do atendimento responde a um processo de alteridade real, guardando um forte compromisso ético naquele tipo de relação. Assim, não era suficiente dizer para uma mulher o que ela precisa fazer, nem “mandar” que ela faça, pelo contrário, aquele modo de atendimento que a TamoJuntas construía se revelava nas palavras de suas assistidas: “*responsável*”, “*confiável*”, “*especial*”, “*comprometido*”, “*acolhedor*”, “*bacana*”, “*sério*”, “*importante*”, “*diferente para melhor*”.

Em razão de que as assistidas articulavam essas gramáticas de sucesso para adjetivar a TamoJuntas? Bem, a explicação que me parece mais contundente ao contexto é o fato de que esses atendimentos se concentravam em estabelecer uma relação de respeito mútuo e de reconhecimento entre as mulheres (voluntárias e assistidas). Do ponto de vista pragmático, as operadoras do direito davam conta de fornecer um maior aproveitamento de informações práticas para cada uma das assistidas, por isso a importância de conhecer a rede, pois se há dúvidas sobre a tomada de decisão, era importante munir aquelas mulheres de informações básicas para que no futuro elas pudessem se prevenir, garantindo uma reserva de amparo legal ao saberem o que fazer em caso de uma nova agressão. A TamoJuntas empoderava as mulheres com canais de comunicação, orientações sobre telefones úteis, endereços, sites e tipos de serviços que são oferecidos pela DEAM, assim como a localização mais próxima, horário de funcionamento e, principalmente, informam sobre a Ronda Maria da Penha⁷⁰ (percebi que muitas assistidas desconheciam a existência dessa política pública).

⁷⁰ A Ronda Maria da Penha em Salvador era conduzida pela Major Denice Santiago. Ao longo da pesquisa a relação entre TamoJuntas e Ronda Maria da Penha se mostrava afinada. Em diferentes oportunidades vi a Major mencionar sobre a importância do trabalho em equipe e o quanto a TamoJuntas tem auxiliado a Ronda a inibir situações de novas agressões às mulheres com medida protetiva de urgência em vigor. Do mesmo modo, a TamoJuntas demonstrava aprovação pelo trabalho realizado pela Ronda. Numa dessas situações acompanhando as *tamojuntas* numa audiência de descumprimento de medida protetiva, em que o agressor havia descumprido a distância mínima e tentou matar a ex-mulher, a Ronda foi responsável por conduzir a assistida até a vara de violência doméstica onde aconteceria a audiência. A assistida contactou a Ronda em face do agressor a ter ameaçado ao dizer “*vou te pegar quando você for para a audiência*”, pois

Compreendi que as voluntárias também tinham o seu próprio tempo, que significava aprender a respeitar alteridades, reconhecer a agência das mulheres, poder capacitá-las com informações o máximo possível, mas não tentar impor uma ação quando a mulher não está se sentindo segura sobre o que fazer. Desse modo, a TamoJuntas estava se diferenciando de uma advocacia tradicional e atentando para uma “*advocacia horizontal*” (a advogada Bianca era quem sempre utilizava essa expressão). As mulheres assistidas não queriam chegar às instituições para serem “mandadas”, elas queriam ter o poder de decisão sobre a própria vida. A TamoJuntas reconhecia essa demanda e por isso empoderava de informações suas assistidas.

Esse processo de entendimento sobre como lidar com a dúvida ou com a não adesão imediata das assistidas era refletido no tempo de inserção no voluntariado. Se inicialmente as *tamojuntas* eram “tentadas” a expor as suas expectativas, informadas pela sua visão de mundo e pelo seu lugar social, com o passar dos atendimentos e com a orientação de voluntárias mais “estabelecidas”, no sentido articulado por Elias e Scotson, essa “tentação etnocêntrica” evaporava e dava lugar a uma reflexão mais próxima da noção de respeito. Respeito sobre o que as mulheres em situação de violência queriam naquele momento inicial ao procurar a orientação das TamoJuntas e o que fariam com o atendimento era algo para não cultivar elevadas expectativas.

Com o passar do tempo, viam-se mulheres retornarem, após pensarem e estabelecerem seus “*prós e contras*”, decididas a “*botar pra frente*”, “*se libertar*” e “*procurar minha paz*”. Claro que as advogadas se animavam com essa escolha, parecia que o trabalho delas fazia mais sentido. Também registrei situações de mulheres que já chegavam prontas para o “*tudo ou nada*”. Mas cada ritmo é uma surpresa que o tempo oferece e por isso mesmo também tiveram muitas mulheres que chegaram lá dispostas a

ela precisaria sair de casa e ele estaria esperando a tempo de matá-la antes de sua chegar à vara de violência para participar da audiência. A assistida escreveu para Laina reportando o que estava acontecendo e falando sobre o medo em ir para a audiência, momento em que Laina a tranquiliza e em seguida liga para a Major Denice explicando o que estava acontecendo. No dia da audiência, nós já estávamos na sala de recepção aguardando o início, quando a assistida chegou escoltada pela Ronda Maria da Penha (dois guardas armados ladeando a assistida). Laina, Carina e Judy me explicaram ali a importância da Ronda naquele caso especificamente, pois o agressor era reincidente (duas vezes), mesmo com medida protetiva. Naquele mesmo dia, durante a audiência, a TamoJuntas solicitou a prisão do agressor. As advogadas apresentaram em juízo o descumprimento da medida protetiva, ouvindo a vítima e o agressor, mas o pedido de prisão foi indeferido e o agressor foi considerado pela juíza: “*o senhor é um homem trabalhador! Deveria deixar a mulher em paz para seguir com a sua vida em paz também e não parar numa prisão que não é lugar de trabalhador*”. As *tamojuntas* não ficaram satisfeitas com esse resultado, pois se ele estava descumprindo, por que não faria novamente? Mesmo assim Laina insistiu, retrucou, Judy apresentou a lei dizendo que o descumprimento da medida protetiva era algo para solicitar pedido de prisão, Carina reafirmou o fato dele estar descumprindo pela segunda vez e ter dito em audiência que “*não matou ela porque não conseguiu alcançar, porque ela correu antes*”. Mas a juíza não se convenceu e finalizou ali.

“*resolver tudo para ontem*”. Pareceu-me relevante saber que a prestação de serviços, por ser voluntária, não queria impor condições, ou seja, determinar e partir para decidir por outras era também uma forma de diferenciar uma esta advocacia com perspectiva mais horizontal de uma advocacia tradicional verticalizada - cujas decisões se dão de cima para baixo, isto é, das advogadas para as clientes. Aline me chamou a atenção com certa frequência para o fato de saber conviver com esse equilíbrio e controle de expectativas, mas era honesta em dizer que no início ela mesma se sentia “*frustrada*” com assistidas que permaneciam em relacionamentos abusivos. O trabalho da TamoJuntas não conseguiria sobreviver, pois de estimulassem um *ethos* de sobreposição às assistidas, acabariam sem estabelecer laços reais de solidariedade e aprendizado entre si.

Além disso, a dificuldade estava em fazer com que essas mulheres tivessem conhecimento sobre o tempo das instituições e seus processos burocráticos. Isto porque após denunciar na DEAM, essa mulher vai aguardar ser chamada e esse tempo nem sempre era o tempo que elas imaginavam. Por isso elas voltavam à TamoJuntas, mandavam mensagens cobrando um tempo que independe da atuação das advogadas e as *tamojuntas* se sentiam aflitas em não poder acelerar as coisas. Essas nuances se mostravam a todo instante e as voluntárias precisavam aprender a lidar com todas as expectativas que batessem à porta. Era assim que o trabalho delas ganhava vida.

Foi dessas observações que segui uma pista sobre a noção de “vínculo”, costumava ouvir durante os atendimentos que acompanhei, mulheres assistidas reclamarem o quanto eram mal-recebidas, desacreditadas e por vezes maltratadas em outros espaços institucionais que lidam com a violência doméstica. Essas reclamações impactavam na “adesão” das mulheres em continuar os processos de separação ou acionar a justiça, faziam-nas temerem por serem consideradas culpadas por sofrerem. O fato é que, em geral, as assistidas não procuravam a TamoJuntas primeiro, elas vinham de outros lugares e, ao virem de outros lugares, informavam que lá elas não estavam conseguindo o que queriam, buscavam a TamoJuntas como uma alternativa. Motivadas, em grande medida, por uma escassez sobre a compreensão de que essas mulheres necessitavam de tempo para amadurecer e desenvolver “autonomia” e “autoconfiança” para aderir aos atendimentos, muitas vezes eram lidas socialmente com as lentes estereotipadas do senso comum: “*essa aí gosta de apanhar*”. Esse tipo de conteúdo era narrado durante os atendimentos na TamoJuntas.

Notava um confronto de moralidades distintas que poderia também, como aconteceu, aparecer na TamoJuntas. Todavia, nesse caso, as voluntárias incorporaram a

prática do “*ouvir livremente e reduzir as expectativas*”, “*não pressionar*”, “*não determinar*” ou “*não impor decisões*” que deveriam ser tomadas pela assistida. Esse *modus operandi* aparentemente banal, no cotidiano revelou-se mais difícil do que se imaginava, só depois de meses de atendimentos contínuos, vivendo a mesma situação de modo repetido e aprendendo com a experiência de outras voluntárias é que novas advogadas desenvolviam uma “*nova sensibilidade moral*” sobre aquele encontro de alteridades na sua prática jurídica.

Ainda sobre isso, lembro que fez especial sentido quando retomei meu caderno de campo lendo um trecho em outubro de 2017, descrevia a minha dificuldade em entender essa relação de expectativas das *tamojuntas*. Pude apurar um pouco melhor a ideia sobre a qual estou discutindo aqui. Essa postura diante do atendimento que visa entender, conhecer e compreender está associada a uma prática comum da coletiva. Acompanhei todas as voluntárias em atendimento às mulheres assistidas pela TamoJuntas, a maioria dos casos tinha como causa a violência doméstica, mas não era apenas esse tipo de violência que chegava para atendimento e essa postura de apelo à escuta “sensível” parece determinante do que seja “TamoJuntas”.

Então passei a alinhar melhor o que observava. Atenta aquilo que era repetido entre minhas interlocutoras sobre o trabalho que faziam e era descrito por elas como: “*horizontal*”, “*empático*” e “*interseccional*”. Claro que há outras características importantes sobre a criação do vínculo, como é o caso da acessibilidade, pensando aspectos da localização da sede e do ir às comunidades, minimizando ainda mais os custos financeiros que as assistidas poderiam ter para chegar até a TamoJuntas. Penso que o fato de o atendimento ser *pro bono* e vir acompanhado de outras especialidades como encaminhamento aos serviços de psicologia, pedagogia e serviço social são outras condicionantes para somar adesão de assistidas ao atendimento da TamoJuntas.

Mas há a gramática moral da TamoJuntas, isto é, a maneira de linguistificar as situações narradas pelas assistidas são experiências de tradução das advogadas TamoJuntas, uma vez que expressam através de sua atuação na produção das peças ou na sustentação oral a gramática jurídica. Ao fazerem isto afastam-se da perspectiva estereotipada do senso comum que culpabiliza mulheres por sofrerem violências. Assim, elas fazem a tradução das leis e dos dispositivos para uma gramática mais acessível de ser entendida por suas assistidas – a começar por dizer o que é “*hipossuficiência*” ou que “*a Lei Maria da Penha serve para proteger as mulheres e não punir os homens*”. Pode parecer fácil, mas não é.

Pensando demoradamente sobre esse jogo de cintura, de algum o modo porquê de as mulheres renunciarem a outros profissionais e buscarem a TamoJuntas foi dito por Luciana: “*a TamoJuntas entende o que a gente sente*”. Na TamoJuntas elas encontravam mulheres que se pareciam com elas, mulheres negras e mulheres brancas, feministas, antirracistas, que transcenderam experiências de sofrimento social e se tornaram operadoras do direito, mulheres que vivem uma realidade semelhante, conhecem sobre a vida na periferia, seus códigos, suas linguagens. Ouso dizer que esse mesmo raciocínio pode ser mobilizado para mulheres em situação de violência de classe média e classe alta que procuram, por exemplo, um atendimento feminista através das Helenas ou da Braga e Ruzzi. O sistema de classificação social operacionaliza recortes de distinção, prestígio e reconhecimento com base em estética, *hexis* corporal, localização do escritório, gramática mobilizada, roupas, sapatos, códigos de etiqueta são também formas de identidade e identificação com as quais mulheres de outras classes sociais procuram e fazem suas “avaliações fortes”, no sentido articulado por Taylor (1997), na hora de contratar ou buscar uma advogada feminista. Mas isso é ponto de interesse para outra ocasião de pesquisa. Aqui interessa o que advogadas negras estão construindo e é sobre elas que a tese ganha foco. Sendo assim, quero a seguir trazer outra perspectiva sobre engajamento, lutas políticas e sentidos de justiça a partir de alguns casos de desqualificação racial vividos pelas *tamojuntas*.

Se, conforme já pude demonstrar, há padrões de linguagem inscritos socialmente mobilizados para hierarquizar e denegar reconhecimento pleno às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, agora pretendo demonstrar uma distinção sobre a dupla militância das *tamojuntas*. Para isso pretendo colocar em evidência situações nas quais as advogadas negras vivenciaram o estorvo em sua liberdade de ação e como isto lhes infligiram danos. A importância das referências empíricas de situações descritas até aqui é situar como e por que essas mulheres se mobilizam e formam uma nova movimentação feminista e antirracista no direito. Até aqui meu argumento se constrói com base no lugar social ocupado por minhas interlocutoras, suas experiências biográficas e sua maneira de articular uma perspectiva de gênero e raça para aplicar e disputar o direito através de sua atuação profissional na defesa de mulheres em situação de violência. O próximo capítulo visa apurar àquele comportamento lesivo pelo qual minhas interlocutoras foram feridas na autocompreensão de si mesmas, a partir de um conjunto de situações empíricas nas quais a experiência de desrespeito à identidade profissional e pessoal acontecem durante situações de trabalho.

CAPÍTULO 5

DIREITO MACHISTA, DIREITO RACISTA

Conflitos entre noções concorrentes de justiça

Comecei a escrever este capítulo no mês de novembro de 2018, trabalhava as narrativas de três advogadas negras acerca de experiências de desqualificação racial em situações de trabalho, duas delas minhas interlocutoras da TamoJuntas e a terceira veio das redes sociais, um caso de grande repercussão pública. No mesmo período tomei conhecimento do evento II Encontro Nacional de Juízas e Juizes Negros. Sediado no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e promovido pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios (AMAGIS-DF) e pela Associação de Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS). Chamou-me a atenção a matéria publicada nas notícias do Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente, o destaque dado para a possível participação do Ministro Dias Toffoli, também presidente do STF naquele momento. Pensei seriamente sobre a notícia. Sobretudo, porque a matéria aludia ao que eu estava investigando, levando-me a pensar nas histórias de vida de Laina, Nazaré e Valéria que serão contadas ao longo do capítulo. O evento e as narrativas estimulavam a pensar sobre o sentido de reivindicar a igualdade racial e de gênero no sistema de justiça, nas carreiras jurídicas, quando reiteradamente a desigualdade mostrava maneiras sutis de inferiorizar profissionais em espaços e relações institucionais que estão sob o guarda-chuva do mundo do direito.

Antes de passar aos casos, vou tratar mais diretamente do evento, pois percebi que sua conexão com as experiências vividas por minhas interlocutoras através das falas de pessoas que passavam por situações semelhantes, isto é, um tratamento desigual marcado por estereótipos de gênero e raça. Considere a fala do juiz negro Fabio Francisco Esteves, que presidia a AMAGIS, ao dizer que as pessoas de seu cotidiano se mostravam surpresas quando descobriam que ele era um magistrado.

Há, no mínimo, um constrangimento em servir uma sociedade em que 54% se declara negro e que tem 1,6% dos juizes pretos, em um universo de 18 mil magistrados. Esse encontro é uma oportunidade de 'catar' juizes pretos no país, que são sempre os mesmos, três ou quatro em cada estado. Em alguns estados não tem nenhum" (Juiz Fabio Francisco Esteves, presidente da Amagis)⁷¹

⁷¹ Ver: < <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=395207> >. Acesso em 20,

No meu entendimento, a narrativa de Fabio Esteves encontrava ressonância naquilo que as advogadas negras da TamoJuntas verbalizavam sobre seu cotidiano. Todas e todos demandavam políticas de reconhecimento e de participação que fossem sensíveis ao tema da igualdade racial. A TamoJuntas, especialmente, a todo momento apontava para uma leitura interseccional, considerando a intersecção entre marcadores sociais de diferença sobre o tratamento desigual que frequentemente experimentam nas instituições do sistema de justiça. Desse modo, seja lá na ponta, advogadas negras demandando dignidade no trabalho (Laina, Valéria e Nazaré); ou no topo da hierarquia do mundo jurídico (juiz Fabio Esteves), a desigualdade experimentada pelas/os operadoras/es do direito tem sido mobilizadora para demandar reconhecimento e solicitar uma agenda de políticas públicas dentro do judiciário.

Antes de proceder à descrição de três situações etnográficas envolvendo Laina, Nazaré e Valéria, quero trazer algumas questões em escala macro sobre como a crítica da desigualdade de gênero e raça tem servido para formulações e objeto de discussão institucional em diferentes frentes no mundo jurídico. Uma delas aconteceu em setembro de 2018 quando o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgou um levantamento acerca do perfil sociodemográfico da magistratura brasileira revelando que ele é majoritariamente composto por homens, brancos, católicos, casados e com filhos. A pesquisa contou com uma amostra de 11.348 magistrados (62,5%) de um total de 18.168 juízes, desembargadores e ministros dos tribunais superiores. A maior parte dos participantes se declarou branca (80,3%), seguida de 18% negra (16,5% pardas e 1,6% pretas), 1,6% de origem asiática e apenas 11 magistrados se declararam indígenas. Além disso, confere relevância o fato de que os participantes que adentraram a carreira a partir de 2011 em sua maioria se declarou branca, o que corresponde ao percentual de 76%.

Nesse sentido, não só se verifica a desigual participação da população negra no sistema de justiça, mas conforme apontou o Ministro Dias Toffoli, na mesma ocasião do evento em que participava o juiz Fabio:

Em escala decrescente de renda tem-se: homem branco, mulher branca, homem negro e mulher negra. Da situação de maior desvantagem da mulher negra, conclui-se que a hierarquização e a desigualdade têm natureza complexa e não se restringem ao gênero.

Mas, além disso, os dados do judiciário vêm apontando para aquilo que nos termos das minhas interlocutoras caracteriza o judiciário brasileiro como “*machista, racista e elitista*” numa crítica à desigual participação de gênero e raça nas carreiras do Poder Judiciário. Se políticas de cotas para pessoas negras em concursos do Poder Judiciário estão em vigor desde 2015, quando o CNJ editou a Resolução N° 203 para atender ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei n° 12.288/2010), cumpre saber que ainda assim o censo mais atualizado mostra a distância entre uma população majoritariamente negra no Brasil, conforme apontado em Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) realizada continuamente pelo IBGE⁷².

Os dados mostram que entre os anos de 2012 e 2018 há um aumento no número de pessoas autodeclaradas negras e uma redução entre aquelas que se autodeclararam brancas. Significa ainda que em 2018 foram 19,2 milhões de pessoas que se autorreconheceram negras no Brasil. No entanto, conforme disse o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), não só é desigual a participação da população negra no Poder Judiciário, como reflete que tal discrepância não espelha a realidade brasileira que é composta majoritariamente por pessoas negras. Além disso, tais apontamentos feitos pelos institutos de pesquisa de maior relevância na esfera pública brasileira, IPEA e IBGE, têm sustentado aquilo que foi encontrado na pesquisa do CNJ, através de pesquisa quantitativa. Mas, além disso, tais dados, coletados por diferentes pesquisas e metodologias, expressam os números da desigual composição e participação no judiciário. Seu limite é esse. Este é o limite das pesquisas quantitativas. Dados necessitam vir acompanhados de casos e situações da vida cotidiana e é exatamente isso que a etnografia com a TamoJuntas permitia enxergar, isto é, outro modo de visualizar e conhecer quais os prejuízos que vivenciam pessoas em face da “desigualdade de gênero e raça no judiciário”.

Ainda sobre o levantamento elaborado pelo CNJ, gostaria de aproximar os dados relativos ao marcador de gênero, em que pese dizer que as mulheres ainda são minoria entre juízes, o que representa em termos estatísticos 38% do total. Lembrando o que foi apontado acima na hierarquia de participação conforme dito pelo Ministro Dias Toffoli “*Homem branco, homem negro, mulher branca, mulher negra*” corresponde ao ordenamento hierárquico que compõe hoje o quadro da magistratura brasileira.

⁷² Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/> >. Acesso em 22, jun., 2019.

Em setembro de 2018, após a divulgação desse levantamento entrou em vigor uma nova norma do CNJ instituindo a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, por meio da Resolução nº 255/2018 que visa alcançar equidade de gênero ao elencar diretrizes que assegurem maior participação das mulheres em todas as esferas da justiça inspirado no princípio constitucional da igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, bem como amparado pelo que estabelece a Convenção das Nações Unidas acerca da Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher⁷³. Tal resolução deu a mesma tarefa a todos os tribunais e conselhos do Judiciário: promover a participação de mulheres nos cargos de decisão, chefia, assessoramento, bancas de concursos e como expositoras em eventos institucionais.

Ainda observando o levantamento do CNJ, a justiça do trabalho é onde localizamos a maior participação de mulheres entre todas as instâncias e que corresponde à 47% do total. Também foi nessa área, ainda na década de 1990, que foi nomeada a primeira-ministra mulher, a jurista carioca Cinea Cimini Moreira de Oliveira.

Conforme apontei em outro lugar (MORAIS-LIMA, 2019), há avanços na participação de mulheres nas Cortes Superiores, mas isso não significa imediatamente uma correção ou revisão normativa acerca de uma perspectiva de gênero e raça para carreira da magistratura e do Poder Judiciário de modo mais amplo. De certo modo, as *tamojuntas* quando elaboram críticas ao direito e ao judiciário, considerando todos esses apontamentos materializados em forma de levantamentos de dados quantitativos, se mostra a distância entre uma realidade que decide com base em posições e “impensados sociais” que deixam em posição estereotipada as questões de gênero e raça nas suas decisões e nas suas representações. Tal distância é lida na perspectiva das minhas interlocutoras como “desigual” em termos de gênero, raça e classe entre outros marcadores sociais de diferença, e para contornar tais perspectivas desiguais de reprodução do sistema é preciso políticas de incentivo focadas na participação paritária em diferentes esferas da justiça e uma revisão das teorias do direito sob uma perspectiva de gênero e raça, razão pela qual a TamoJuntas tem atuado fortemente na produção de cursos sobre a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, sempre articulando o trinômio: direito, gênero e raça.

Mesmo assim, devo colocar em relevo os caminhos que possam diminuir tais distâncias. Conforme anunciou o Ministro Dias Toffoli “*Políticas afirmativas vão ao*

⁷³ Ratificada pelo Decreto 4.377, de 13 de setembro de 2002.

encontro da integração dos setores desfavorecidos, soerguendo em cidadania os indivíduos a quem dirigida a discriminação racial sistêmica”. A defesa das ações afirmativas para que a discriminação racial seja combatida é feita e pensada não só no âmbito das universidades, como também para acesso aos cargos efetivos e para os empregos públicos nas carreiras jurídicas, como se pode ver nas referidas pesquisas acima.

Isto é algo que vem sendo apontado pelas *tamojuntas* até aqui e conforme poderemos ver adiante está na ordem do dia, no entanto a TamoJuntas não está sozinha é demanda de operadoras do direito de várias frentes de organização como a DeFEMde, a Elas Pedem Vista e as Helenas, assim como é posição de juízas como Clara Mota, de procuradoras como Deborah Duprat, de advogadas trans como Gisele Schimidt, entre outras, e são movimentais presentes em diferentes localidades (Salvador, São Paulo, Brasília, entre outras).

De certo que a ideia fundante de uma rede de operadoras do direito em torno da defesa de mulheres e da luta por uma justiça de gênero e uma justiça antirracista se faz prosperar para constituir espaços e decisões que visem diminuir as distâncias aqui apontadas, seja através dos exemplos etnográficos que serão trazidos a seguir, seja através dos exemplos estatísticos aqui levantados.

Em capítulos anteriores abordei de que maneira adotar uma perspectiva feminista e antirracista na advocacia implica em diversos âmbitos da vida das minhas interlocutoras, por exemplo, na participação política, na religiosidade, na esfera amorosa, no trabalho, na educação e/ou na vida pública. O ponto fulcral deste capítulo, portanto, é entender o vínculo entre situações de “reificação racial”, em que se tem experiências múltiplas de denegação da identidade mulheres negras advogadas e o processo de formação e mobilização de uma rede de operadoras do direito, contextualizando situações em diferentes contextos de observação e alinhando com pesquisas sobre a desigualdade materializada na espinha dorsal do nosso judiciário.

Conforme já mencionei, na TamoJuntas encontrei uma dupla militância, na maneira de lutar em defesa de mulheres em situação de violência e na maneira de lutar em prol do reconhecimento de sua própria identidade no mundo jurídico. Conhecer as experiências desta coletiva permitiu uma leitura crítica das experiências de tratamento desigual que minhas interlocutoras vivenciaram em sua atividade profissional e fez levantar uma questão sobre o modo como a luta por reconhecimento das mulheres lança luz sobre questões de segurança pública, políticas públicas, cidadania e acesso a direitos.

Dito de outro modo, se trata de um processo de luta por institucionalização de uma ideia feminista e antirracista de justiça e de direito no Brasil.

Posto isso, gostaria de apresentar três estudos de caso em que essas experiências de desqualificação foram percebidas como estruturas de opressão, sendo denunciadas a partir de categorias nativas tais como “*direito racista*”, “*direito machista*” e “*direito elitista*”, para em seguida articular o déficit de tratamento igualitário (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002), que borra ou dificulta a experiência plena de cidadania aspirada por mulheres negras em diferentes posições no sistema de justiça, então argumentar se essas experiências de sofrimento podem ser convertidas em práticas de liberdade (HOOKS, 2018; ALLEN, 2015).

Os três casos que serão abordados a seguir envolvem Laina Crisóstomo e Maria Nazaré da TamoJuntas e a advogada negra Valéria Santos, que vivenciou uma situação de constrangimento durante uma audiência, tendo ganhado ampla repercussão na esfera pública brasileira. Esta última situação chegou ao campo de pesquisa a partir de uma série de conversas e desabafos que minhas interlocutoras construíram sobre o caso. Trazer essa situação coletada a partir de fotos, vídeos e matérias jornalísticas tem por finalidade uma leitura transcontextual acerca dos modos de tratamento desiguais que operam no sistema de justiça em relação às mulheres negras. Colocarei em discussão não só as aspirações de igualdade elencadas por minhas interlocutoras, bem como as experiências de desqualificação racial vividas por elas, assim como darei um “giro racial” no argumento “*you know who you’re talking to?*” do antropólogo Roberto DaMatta.

Você sabe com quem tá falando? Quando a carteira falha

Outubro de 2017, Laina narra uma situação curiosa. Ela conta que estava passeando por um shopping da cidade quando escutou gritos acusatórios: “*ela roubou, ela roubou*”. Atenta para a situação, procurou se inteirar do que estava acontecendo e constatou, conforme texto publicado meses depois do ocorrido:

Entrei numa loja de sapatos onde essa menina estava e vi várias pessoas ao redor olhando para ela e a julgando. Ela estava apenas de sutiã e short e com um jarro na mão, chorava e gritava ao mesmo tempo e os seguranças do shopping tentavam conter ela a força. Segundo ela, decidi ouvir a orientação do segurança do shopping e caminhar até a loja X. Nessa caminhada fui

tentando conversar com ela, mas ela estava muito nervosa e não conseguia formar frases para que eu entendesse o que estava acontecendo.

Havia um certo tumulto em torno da situação envolvendo a menina. Muitas pessoas curiosas olhando a jovem mulher que já estava exposta. Laina se prontificou a ajudá-la ao acompanhar o que estava acontecendo se colocando como advogada da menina:

Era uma menina jovem negra e pobre, os seguranças ao me verem seguir atrás dela e deles imediatamente perguntaram o que eu era dela. Eu me apresentei enquanto advogada dela, disse que não a deixaria sozinha porque eu sabia qual era a prática corriqueira de lojas de departamento e a abordagem em shopping em Salvador. Apesar da minha apresentação eles não acreditaram que de fato eu era advogada quando mostrei minha carteira da OAB.

Parece que o ato de mostrar a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil não foi suficiente para que Laina de fato fosse reconhecida como advogada em face de sua apresentação para acompanhar o caso da menina. Questionada sobre a veracidade de sua identidade, Laina se viu mais uma vez surpreendida com o desenrolar da história. O shopping interessado em colocar um fim na situação sugeriu a saída do estabelecimento e que se dirigissem até um posto policial em frente ao shopping.

Laina conta que esse posto estava desativado, mas que ao chegar lá já havia uma guarnição da polícia para fazer o encaminhamento para a delegacia. Porém, ao chegar no posto, percebeu que um dos seguranças do shopping detinha a posse de uma chave que daria acesso ao posto. Não só abriu a porta para que entrassem, como o segurança sugeriu que lá aguardassem a chegada da viatura da polícia. Foi nesse momento que Laina passou a conversar com a menina para entender o que estava acontecendo. A menina narrou que foi agredida pelo segurança do shopping e que ambos entraram em luta corporal ao ponto deste segurança rasgar a roupa dela.

Laina continuou a conversar com a menina até a chegada da viatura no local. Ela já havia se apresentado como advogada para os seguranças do shopping e não sendo reconhecida como tal, conta que resolveu permanecer com a carteira da OAB em mãos “*para não gerar nenhum tipo de dúvida*”. Segundo relata é comum ela passar por situações de desconfiança quando se apresenta como advogada, em geral, as pessoas não só gesticulam de modo a franzir a testa, inclinar a cabeça ou mover os lábios, como também explicitam verbalmente com questionamentos do tipo “*você é mesmo*

advogada?”. O fato é que com a chegada da viatura Laina se viu mais uma vez numa situação vexatória:

Após a viatura da polícia chegar, eu que sempre sofro discriminação e incredulidade de ser advogada, já costumo ficar com a carteira da OAB em mãos para não gerar nenhum tipo de dúvida. Então levantei minha carteira da OAB quando vi o policial chegar, ele simplesmente ao entrar no módulo policial, vendo a minha OAB, me perguntou se eu havia roubado com ela. Na hora não consegui pensar em nada, mas o respondi a altura e por isso ele me proibiu de ir na viatura “dele”.

O caso chamou bastante atenção porque ganhou repercussão em âmbito do grupo e foi publicado em texto pela advogada tempos depois. Laina, que também é bastante atuante na esfera pública local, logo fez circular um texto expondo a situação ao público em que questiona no título “*o que é ser advogada negra em Salvador?*”. Além da situação de rebaixamento que Laina vivenciou naquele momento, há dimensões outras do mesmo conflito envolvendo o policial, que também era negro e mesmo assim reproduziu a narrativa de descredito quanto ao perfil profissional ora afirmado por Laina. A advogada questiona:

Isso foi em agosto e até hoje me dói falar sobre isso, escrevo esse texto ainda chorando a dor de ver um homem preto se transformar em capitão do mato para me ofender e me desrespeitar. Na delegacia foi semelhante, mas não me calei, briguei, resisti e no dia seguinte as advogadas Carla Lima e Letícia Ferreira conseguiram a liberdade daquela menina. Mas não posso negar que chorei demais, passar cinco anos na faculdade, ter três especializações, ser estudante de mestrado não te muda a cor e por isso não te faz sofrer menos discriminação.

A partir desse caso envolvendo a advogada negra Laina Crisóstomo, assim como outros casos que mencionei acima, percebi um padrão de não reconhecimento da estima social (HONNETH, 2003) das advogadas negras. Pois em relação às advogadas brancas esses tipos de relato não apareceram. Em campo, durante as entrevistas com as advogadas negras foi possível atentar para os diferentes atos de consideração e desconsideração (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002), em que muitos casos se sentem reconhecidas e consideradas por pessoas que estão mais próximas das redes de movimentos sociais do que entre os pares do mundo jurídico.

No domínio do direito é onde existem os principais incômodos para mulheres negras se sentir tratadas de maneira rebaixada. Na maneira como elas interagem entre si, enquanto mulheres negras que participam de movimentos sociais, elas se percebem

“consideradas” - quando são convidadas para participar de palestras, rodas de conversas, ministrar cursos e fazer debates junto com outras mulheres negras de outras profissões. Por serem negras, são, na maioria (não sempre!) consideradas por outras negras/os. Aqui reside seu pertencimento de cor/raça. Mas em interação com outros atores sociais dos universos institucionais pelos quais circulam, os marcadores de identidade como a cor da pele, a vestimenta ou mesmo o tipo de cabelo interferem no modo como elas serão tratadas.

Para essas mulheres negras, ser negra estaria mais associada a categorias denegativas e reificadoras como ser uma mulher agredida ou violentada quando estão em relação com pessoas que fazem parte do sistema de justiça, mas nunca são lidas socialmente como uma “doutora advogada”. Com isso, a noção de indignação vem fortemente acompanhada por uma “percepção” descrita por minhas interlocutoras como “*direito racista*”: para se referir a maneira como são tratadas e recebidas nas instituições que circulam pelos profissionais com os quais interagem nesses espaços.

O caso de Laina é modelar de um tipo de desconsideração social que pode ser lida na perspectiva teórico interpretativa do antropólogo Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2002), isto é, *insulto moral*. Segundo Cardoso de Oliveira, o insulto moral seria qualquer ato ou atitude que agrida os valores éticos e morais, posto que fere a dignidade da pessoa naquilo que ela tem genuinamente como substância moral - seu *self*. Laina se viu em situação vexatória, pois mesmo após apresentar sua carteira da OAB, continuou a ser tratada com “desconfiança” e “incredulidade”. A expectativa de receber um tratamento coerente com o porte do documento não somente foi frustrada como também levou a uma sobreinterpretação por parte dos atores envolvidos em acusá-la de praticar o crime de falsidade ideológica, uma vez que não acreditou que o documento da OAB era real.

Ainda conforme assinala Cardoso de Oliveira (2002) em muitos casos, não é preciso uma violência física, mas a intenção que o agressor comunica para a vítima. O insulto moral está associado ao tipo de agressão que fere e atenta à dignidade da pessoa. Da condição de advogada em atividade profissional, a advogada negra passou para a condição de vítima de violência moral.

Laina argumenta que situações como a que ela descreveu não só tem incidência em Salvador como são muito comuns entre outras colegas e que há dificuldade em mudar essa percepção, uma vez que estaria associada a uma estrutura social que classifica mulheres negras sempre como “*parte*”, isto é, em lugar de subalternidade. A violência moral, de certo modo, incide tão violentamente contra o corpo como uma violência física,

pois tal maneira de agredir provoca lesões na autocompreensão da pessoa que a sofre, deixando rastros traumáticos em sua autoestima.

Ao que foi possível observar em campo, na relação entre advogadas negras e o direito, notei que há formas diferentes de vínculo entre a noção de justiça e valores que são socialmente institucionalizados. A pesquisa com advogadas negras atualiza a noção de desconsideração e insulto moral, além de trazer ao primeiro plano os sentimentos morais que articulam. Quando Laina diz “*Mas não posso negar que chorei demais, passar cinco anos na faculdade, ter três especializações, ser estudante de mestrado não te muda a cor e por isso não te faz sofrer menos discriminação*”, significa que embora ela tenha formação e estudo, atributos que em outras situações seriam acionados para efeito de reconhecimento de mérito, lidos como signos de prestígio social, o tratamento que ela recebe é de denegação de estima social e com isso ela ressalta a variável cor como determinante para que tenha recebido o insulto. Sobre isso, Cardoso de Oliveira argumenta que nem sempre é possível trazer para dentro da esfera jurídica os meios pelos quais responder adequadamente às demandas de consideração almejadas pelas pessoas agredidas:

A percepção de desonra ou de indignação experimentada pelo ator que vê sua identidade negada, diminuída, ou insultada não encontra instrumentos institucionalizados adequados para viabilizar a definição do evento como uma agressão socialmente reprovável, nem mecanismos que permitam a reestruturação da integridade moral dos concernidos (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p.123).

Nesse sentido, as advogadas negras que estão engajadas com a causa feminista e antirracista, fazem a autoafirmação da identidade como um meio de produzir aprendizado moral nos espaços nos quais circulam. Mas reconhecem que isso não tem sido suficiente, razão pela qual elas se repositonam nesses espaços, de modo a propor cursos de atualização e capacitação para formação de profissionais operadoras/es do direito, com o propósito de abordar aspectos relacionados ao trato de questões raciais e de gênero na atuação por meio da advocacia.

As advogadas negras entendem como frente de atuação não só a defesa da causa de mulheres em situação de violência, mas a redefinição das relações no ambiente do Poder Judiciário, de modo a trazer para esse plano de atuação as concepções raciais na prática advocatícia. Tão importante é a defesa das mulheres que são assistidas pelas

TamoJuntas quanto a batalha para serem tratadas como as/os demais colegas operadoras/es do direito.

O argumento que volta ao primeiro plano é o de que elas merecem igual tratamento por serem “doutoras”, isto é, merecem igual consideração que as/os demais advogadas/os costumam receber na vida pública. Percebe-se com isso que minhas interlocutoras buscam ao mesmo tempo o autorrespeito e o respeito para as assistidas. Como acontece com as assistidas, o judiciário, em muitas ocasiões, se apresenta às interlocutoras da TamoJuntas como um sistema de classificação social, como um espaço de reprodução de estigma, estereótipos e violências morais. Tais situações são significadas por elas como experiências de “racismo” e “machismo” e descrevem em suas queixas aspectos relacionados com a aparência, o gênero, o tipo de vestimenta, a cor da pele, o tipo de cabelo, a maneira de gestualizar, um conjunto de olhares que reificam essas mulheres e são ressaltados diante dos insultos.

Assim, comecei a entender que buscar o direito é para elas não só uma maneira de se profissionalizar, mas uma maneira de recompor suas narrativas e sua autocompreensão. A narrativa de Nazaré é exemplar disso, uma vez que ela menciona que procurou a carreira no direito para alcançar independência financeira e encontrou situações de insultos e desqualificações raciais com as quais aprendeu a lidar articulando um novo sentido para sua prática, agora comprometida como um valor de liberdade.

Visando apurar ainda mais a discussão sobre a desigualdade social (racial) no direito e nas suas instituições do sistema de justiça, expressas em situações aqui já relatadas, gostaria agora de aprofundar uma questão que se perpetua na antropologia e nas ciências sociais brasileiras a partir da tese damattiana expressa na forma da frase ‘você sabe com quem está falando?’ que está no seu livro *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro* de 1997. Tal frase é acionada quando uma pessoa sente que sua posição de autoridade está em jogo e, segundo o antropólogo Roberto DaMatta (1997, p. 182), sugere que no Brasil encontramos “uma separação radical e autoritária de duas posições sociais real ou teoricamente diferenciadas: o indivíduo e a pessoa”. Enquanto a primeira sustenta uma posição universalista, na segunda encontramos o potencial relacional do jogo entre poder e hierarquia, aqui tomando por exemplo etnográfico o caso de Laina acima narrado.

Para navegar socialmente num contexto em que um conflito estava ácido, Laina apresenta sua carteira de identidade profissional da OAB, por um lado num ato de reserva, uma vez que ela relata ser comum a desconfiança de que ela seja de fato uma advogada,

por outro lado, numa posição de agência e autoafirmação em que ela cobra um tratamento adequado à posição social que um advogado ocupa dentro do quadro social brasileiro.

Logo, para melhor navegar naquele ambiente social, Laina aciona a carteira da OAB na expectativa de cobrar dos seguranças e policiais que a tratassem como uma advogada, isto é, alguém detentora de uma posição social de prestígio e reconhecimento na vida pública. O conteúdo descrito pela cena em que se narra o conflito protagonizada por Laina e pelo policial (homem negro), sugere uma mensagem similar à descrição de Da Matta do ‘você sabe com quem está falando?’, numa estratégia de garantir-lhe naquele contexto uma posição social mais bem localizada.

No entanto, conforme podemos perceber na descrição de Laina, ao elevar sua carteira de identidade da OAB ante o segurança do shopping e o policial, dou-me conta de que estamos diante da “falha na carteirada”. Nesse sentido, a lógica que informa a condição de portadora prestígio e distinção para navegar socialmente enquanto uma doutora advogada, agora encontra resistência por parte do segurança e do policial que não só deslegitimam a identidade de Laina como também a rebaixa e não permite que ela acompanhe a cliente junto na viatura, ou no que me parece mais ofensivo, isto é, perguntar se ela roubou com a carteira da OAB e desconfiar de sua identidade.

Assim, Laina que estaria tentando navegar socialmente com doutora advogada, insistindo em garantir o direito ao acompanhamento da cliente e receber um tratamento privilegiado com base na sua carteira da OAB, encontra mensagens reiterando uma posição de subalternidade de gênero e raça por parte do segurança e do policial que não aceitam a sua carteirada e disparam mensagens que a desqualificavam socialmente, ao passo que Laina resistiu enquanto lhe foi permitido. Laina buscava uma posição de “cidadã comum” (DAMATTA, 1997) no quadro da hierarquia social que designa prestígio e reconhecimento às pessoas dotas - profissionais das leis -, todavia não fora bem recebida e sequer foi aceita pelos seguranças e policiais.

No entanto, notei no relato dela que tanto o segurança do shopping quanto o policial se veem e creem que estão dentro de uma ordem superior à Laina. Com isso assumem uma identidade relacional que inverte e rejeita a “carteirada”, negando-se a reconhecer, chamar e tratar Laina como doutora advogada. Todas as pessoas ali eram negras, a diferença relacional que foi constituída naquele contexto estava baseada, principalmente, no gênero.

Laina insiste e crê na sua posição de prestígio social, mas o que vejo em seguida é o limite contextual e relacional do ‘você sabe com quem está falando?’. Todos ao seu

modo procuram afirmar uma posição social de poder reconhecido, mas interessante perceber que as recusas se dão para uma mulher negra. Logo, tanto os seguranças quanto os policiais tentam posicionar Laina como uma “criminosa”. Desse modo, ostentando algum nível de poder naquele contexto o policial diz “você não vai na minha viatura”, submetendo Laina aos seus interesses.

Advocacia: entre uma esfera de exploração e uma instituição de liberdade

Maria Nazaré, uma das interlocutoras da TamoJuntas, costumava afirmar para mim a importância que a noção de liberdade assumia para ela no mundo do trabalho. Axel Honneth em seu estudo “O Direito da Liberdade” (2015) procurou investigar as condições de possibilidades da liberdade nas “instituições modernas” e assinalou que nem sempre a experiência do trabalho é vivida como uma relação de exploração. Mas que em contextos experienciais do trabalho nos quais prevalece o reconhecimento de demandas intersubjetivas do participes, podemos então falar em uma “instituição de reconhecimento” (HONNETH, p. 422-425). Principalmente quando se referia ao coletivo TamoJuntas: “*eu acho que a maior liberdade está na confiança que a organização tem, ao lidar com mulheres e selecionar mulheres para esse trabalho*”⁷⁴. Nazaré descrevia como se sentia mais livre no ambiente de trabalho na TamoJuntas, pois enxergava nele um contexto de reconhecimento das mulheres e, em especial, das mulheres negras: “*fazer parte de uma organização que reconhece a importância de mulheres advogadas e negras, é libertador para quem não encontra isso fora daqui*”.

Para uma jovem advogada em início de carreira, aspirando uma boa vida, a experiência de trabalho ainda estava fortemente marcada pela constituição de vínculos profissionais. Significa mais do que autonomia da agência, pois envolve também práticas de empoderamento da mulher negra e, de certa forma, uma ação coletiva de resistência contra situações em que essas mulheres vivenciam “machismo” e “racismo”, “*porque o meio jurídico é um meio muito machista, né, é um meio muito machista, muito racista*”.

A noção de liberdade era evocada por Nazaré para se referir ao fato de poder ser ela mesma, construir sua subjetividade na estética do seu cabelo, na maneira de escolher

⁷⁴ Negrito meu.

suas roupas e seus sapatos, no modo de existência da cor da sua pele negra, sem ser objeto de “desconfiança” ou “descrédito”, sem precisar moldar forçadamente sua subjetividade para caber num padrão estético socialmente pré-estruturado no mundo jurídico. Por isso ela ressalta o quanto a experiência de coletividade compartilhada na TamoJuntas proporcionava para ela “*maior liberdade*” e “*a credibilidade da minha atuação sendo mulher, advogada e preta, não ter isso relativizado em nenhum momento, isso é libertador*”.

O relato destacado acima não evidencia apenas uma constatação objetiva de experiência de liberdade, mas um “sentimento moral” de liberdade⁷⁵. Quando questionada sobre a relação de gênero no judiciário, Nazaré acredita que as mulheres são subalternizadas nas diferentes profissões que exercem no domínio do judiciário.

Para Nazaré, as práticas de subalternização das mulheres são uma constante nas carreiras do judiciário, porém ela acredita que nas carreiras jurídicas do serviço público o problema é mais grave. Em sua percepção, a presença de mais pessoas negras nessas carreiras poderia romper com um impensado que define padrões estéticos “*aceitáveis*” de uma mulher advogada, naturalizando uma percepção mais equilibrada e respeitosa de que “*uma advogada negra de black power, por exemplo, não tem que ser surpresa, pois existem pessoas negras que usam black power em qualquer de suas profissões*”.

A advogada soteropolitana descobriu sem querer a causa que mudou sua vida – e de muitas mulheres. Sucessivos encontros na TamoJuntas, trocas de mensagens e curtidas nas redes sociais revelava que outras mulheres viviam situações semelhantes e tinham encontrado uma maneira de tornar essas experiências de sofrimento uma motivação coletiva. A sua atuação profissional está vinculada também como um processo de mudança que passou por sua afirmação também como uma advogada negra e feminista engajada numa causa política: a defesa de mulheres em situação de violência.

Nazaré viu um *post* que a fez pensar sobre algo até ali vivido como uma experiência unilateral de sofrimento: ser uma advogada negra de *black power*. A partir dali, Nazaré não parou de pensar que deveria se somar às TamoJuntas. Reconhecia que “*eram necessários negras em posição de poder*”, pois “*o direito racista acaba assim*”. Com isso ela expressava uma forte expectativa sobre a premissa “*tudo pode ser resolvido com educação básica de qualidade*”, por mais que lhe parecesse “*utópico*” no Brasil da década de 2010, ela acreditava fortemente na ideia de que o direito e o judiciário

⁷⁵ Temos aqui a articulação de um sentido de bem (“liberdade”) nos termos de (1997, p. 44), isto é, de compromisso/adesão ou *orientação para o bem*.

precisavam ser mais acessíveis para todas, assistidas e advogadas. Ainda que estejam longe de alcançar uma posição mais estruturada de poder nessas carreiras, Nazaré reconhecia que o maior preço que ela e suas companheiras de TamoJuntas estavam enfrentando era uma barreira cultural. Para mulheres negras na advocacia “*negras em posições de poder, sendo ouvidas, sendo respeitadas, em todas as esferas possíveis deve se tornar algo natural*”. Era assim que Nazaré afirmava a ruptura com noções preconceituosas que emergiam nas interações com agentes do judiciário.

Para mulheres negras, como Nazaré, esse drama racial aparece com frequência em diferentes contextos de atuação na esfera do direito. Suas consequências são descritas como sensações de “*dor*”, “*sofrimento*”, “*insegurança*”, “*descontentamento*” e “*desigualdade*”. Isto se dava em um exercício comparativo que ela fazia para mim “*Se as mulheres com cabelos lisos podem usar seus cabelos lisos soltos sem qualquer retaliação, porque as pretas não podem?*”. A dificuldade para transitar socialmente em instituições públicas do judiciário é o que fazia Nazaré articular esse questionamento, demonstrando que esse tipo de diferenciação, de preconceito vivido no cotidiano, em situações mais comuns, como pedir uma informação e ser tratada como alguém da margem, atrapalhava sua desenvoltura e autoconfiança no trato institucional, como consequência a experiência de trabalho almejada como “*autonomia*”, “*liberdade*” e “*reconhecimento*” era tornada “*violência*”, “*desrespeito*” e “*humilhação*”.

Coube a Nazaré autodeterminar sua construção estética como um modo de existir, de lutar para ser respeitada como mulher negra, como advogada negra, sem precisar alisar os cabelos para fazer uma audiência, sem precisar usar salto agulha para conseguir uma informação no balcão do cartório. Ela não ignorava mais a importância de que através da afirmação de sua existência, poderia acontecer mudanças nessas barreiras culturais de “*gênero*” e “*raça*”. Para ela, quanto mais mulheres negras ocupando esses espaços, mais é possível uma mudança social nas estruturas que reproduzem o racismo e sexismo.

Eu acho que quanto mais pessoas ocupam esses espaços, menos é verbalizado esse discurso de ódio. Eu não acho que ele deixa de existir, porque o racismo é muito estrutural e a gente tem um problema seriíssimo no Brasil, que o racismo é nas entrelinhas, tipo assim, ele é velado. Porque as pessoas dizem que não estão sendo racistas e que é só a opinião delas. *Não foi racismo, você que entendeu errado*, entende? E é por isso que eu acho que a gente não acaba, mas eu acho que a gente dá espaço para outras narrativas, né? A gente dá espaço para que ele não seja mais velado, mas que ele seja silenciado. Porque mesmo velado a gente vê nos comportamentos, no muxoxo, no corpo, mas quando é corriqueiro vai ter mais, não vai ter muxoxo se meu chefe, meu superior é preto e empoderado, por que que ele vai destratar uma advogada preta? Não tem muito sentido, né?

A preocupação de Nazaré em defender que mais mulheres negras ocupem espaços institucionais de poder confirma o que tem sido defendido por diferentes nomes da tradição da teoria crítica, a exemplo de Iris Marion Young (1990), Axel Honneth (2003) e Jürgen Habermas (2018). A saber, que as lutas por reconhecimento no Estado Democrático de Direito se caracterizam, especialmente, pelos esforços de institucionalização de novas demandas de justiça e de boa vida articuladas pelos novos movimentos sociais. Processo de institucionalização que passa, conforme defende Young (1990, p.183- 184) em particular, pela ocupação dos espaços institucionais de poder e decisão. A exemplo da experiência vivida por Nazaré, outras interlocutoras negras narraram experiências de rebaixamento moral referentes à cor e à estética da mulher negra. Por serem mulheres negras na advocacia, minhas interlocutoras também denunciam essas experiências em outros espaços da vida social. As narrativas de experiências vividas de desrespeito aqui apresentadas parecem confirmar o argumento de Honneth (2003, p. 220) acerca da experiência de desrespeito social ser a “base motivacional afetiva” de lutas moralmente motivadas de indivíduos e grupos sociais. Além disso, as próprias experiências de desrespeito acabam orientando moralmente Nazaré e outras advogadas negras na direção da afirmação da justiça de gênero e racial.

Contudo, a narrativa de Nazaré é exemplar na medida em que ela é uma narrativa regular daquilo que encontrava em narrativas de outras interlocutoras da pesquisa, tanto entre advogadas da TamoJuntas, quanto de outros coletivos de advocacia como as Helenas. O traço comum a todas é a experiência de desqualificação racial, do “*efeito surpresa*” demonstrado em pessoas que se mostravam “*incrédulas de que uma mulher negra possa ser advogada*” ou de que essas mulheres pudessem ser capazes de ocupar os espaços que ocupam, espaços de atuação profissional em que se exige uma “*forte afirmação oral*”, “*poder de fala*”, “*eloquência*” e “*imposição discursiva*”. Minhas interlocutoras demonstravam acumular tantas experiências negativas sobre serem desacreditadas em sua atuação profissional que estarem juntas produzia também sentimentos de “*fortalecimento*”, “*empoderamento*”, “*reconhecimento*” e “*sororidade*”. Nazaré acreditava que as mulheres são subalternizadas nas diferentes profissões que exercem no domínio do judiciário. Uma das experiências de sofrimento que mais deixou marcas na biografia profissional de Nazaré foi o trabalho anterior à TamoJuntas, onde ela era uma advogada negra num escritório tradicional da cidade.

Por trás dessa reflexão sobre empoderamento, Nazaré acumulava um profundo mal-estar vivido na experiência relacional com antigo escritório onde trabalhava. De acordo com ela, *“eu via que não tinha muita utilidade ser advogada onde eu trabalhava, porque eu era apenas uma estagiária de luxo”*. Essa ferida pertencia ao ambiente institucional e estava relacionada com o chefe direto de Nazaré, *“porque eu não tinha autonomia para fazer muitas coisas, mas eu era necessária para assinar alguma petição na ausência dele ou na ausência de qualquer pessoa”*. Por trás das petições, havia estruturas de poder com as quais Nazaré não se conformava, posições adotadas pelo escritório com as quais ela não concordava, mesmo assim, diante da relação de subordinação *“fiz coisas absurdas tecnicamente”*. Mesmo se mostrando discordante sobre a construção de alguma tese durante a produção da peça, Nazaré percebia que não era ouvida e nem respeitada sua opinião, *“isso me afligia muito também, aliada a essas questões pessoais e comportamentais”*. O chefe não aceitava nenhuma de suas sugestões, lembrando sempre à Nazaré que ela só precisava assinar a peça.

Esse tipo de ambiente profissional conflitava com as expectativas pessoais de autorrealização de Nazaré, pois *“a verdade toda é que eu escolhi o direito como meio de independência financeira e isso não acabou acontecendo da forma que eu imaginei que aconteceria”*. Nazaré descobre na sua prática profissional dentro desse escritório, uma fonte de descontentamentos acumulados.

E foi quando eu saí de lá [do escritório particular onde trabalhava] que eu fiz a seleção para a "Tamo Juntas". Porque eu sentia falta lá também de fazer algo que me contemplasse enquanto pessoa. Então, eu buscava algo que me contemplasse mesmo, que me fizesse encontrar algo de bom no direito.

Em outras palavras, a experiência de mal-estar acumulada por Nazaré em seu trabalho fez com que ela repensasse seus horizontes de atuação profissional. Estabelecendo uma reflexão mais contundente acerca de sua orientação ética, no sentido de que agora ela deveria ter em mente que há outras maneiras para conduzir as escolhas profissionais. Embora tivesse tido algum contato com experiências de advocacia popular, prestando serviços para grupo de minorias sociais durante a graduação através de uma incubadora, bem como nas atividades de catequista em campanhas sociais da igreja, agora era diferente. Nazaré me dizia que a TamoJuntas surgiu como uma possibilidade de se reaproximar do sentido pleno de liberdade, era um contexto de realinhamento com as suas expectativas consigo mesma, abandonando a traumática experiência de emprestar seu

nome e sua assinatura em documentos e peças que não podia criar, aplicar um direito justo ou desenvolver suas competências. Por isso procurou a TamoJuntas, depois que tomou conhecimento do coletivo através da postagem na linha do tempo do *facebook* de Aline Nascimento, cofundadora da TamoJuntas e ex-colega de turma de Nazaré na faculdade.

Embora Nazaré reconheça que estava decepcionada com o direito e com o tipo de advocacia que vinha praticando, ela quis se arriscar em uma nova possibilidade de atuação, naquilo que para ela parecia libertador, pois “*já tinha visto pessoas perderem direitos, direito bons, foram afetadas com peças malfeitas, entende?*”. A TamoJuntas então surgia como uma proposta irrecusável que ela fazia a si mesma. Significava para ela abandonar uma experiência de um chefe abusivo, e ressignificar sua atuação profissional através de uma aproximação com outras mulheres que vivenciavam frustrações semelhantes com a carreira. De fato, com cinco meses na TamoJuntas, essa experiência de presença já lhe conferia aprendizados não só técnicos de como aplicar a Lei Maria da Penha, mas também de aprofundamento intelectual do seu universo de atuação profissional e sobre novas relações de aprendizados intersubjetivos. A experiência de ser invisibilizada pelo chefe, colocada num corredor sem saída de ar, sem lugar de voz ativa para colaborar na produção das peças era vivido por Nazaré como uma experiência de profundo desrespeito, pois entendia que mesmo ele não concordando com suas ideias, poderia ouvir, pensar sobre elas, mas demonstrava resistência a tudo que ela sugeria. Essa, no entanto, não era a primeira nem a única ou maior experiência de desrespeito que Nazaré enfrentaria. Mas, minha interlocutora, reconhecia que a TamoJuntas seria “*lugar de me encontrar, de me reencontrar profissionalmente*”.

Assim, fui entendendo que a TamoJuntas se apresentava muito mais do que um modo de engajamento político para as minhas interlocutoras. Era também uma forma peculiar de “eticidade”. Nazaré agora dizia-me que se sentia feliz em se afirmar mulher preta advogada. Chegar aos lugares, cartórios e fóruns, com seu *black power* nas alturas, calçando um tênis e portando seus documentos reconhecendo que “*eu sou advogada e essa formação pode ter força, pode ter validade, pode ter sentido, pode ter importância*”.

Naquele coletivo, muitas mulheres tentavam constituir um lugar político em que experimentassem também relações de respeito e de reconhecimento. Não só em relação às assistidas, mas em relação a elas mesmas, que precisavam aprender a criar “uma rede de fortalecimento”. O que as movia era o sentimento compartilhado de que na atividade tradicional da advocacia, mulheres negras e periféricas têm assumido lugares de

subalternidade. Esses lugares não permitiam “*uma negrinha ter voz*”. Era assim que Nazaré se dava conta de que “*sua praia era outra*”. Muitas vezes, em silêncio no escritório, se viu questionando a si mesma, seu potencial, se aquele era um lugar para ela, pois era bem remunerada, mas não se sentia valorizada naquilo que era indispensável para ela: ser respeitada como uma advogada.

Perceber essa dimensão da alteridade era muito sutil nas relações de trabalho, ela dizia que era a única negra num espaço predominante de homens brancos. Por isso era importante que houvesse “*uma mudança de sensibilidade no campo do direito, da cultura brasileira, para respeitar pessoas negras*”.

A experiência de Nazaré num grande escritório fazia-me lembrar que era uma mulher negra no mercado de trabalho, sua experiência ali marcava a criação de uma identidade profissional, despertava um potencial de criatividade para sua produção, pois mesmo vivendo na companhia de um chefe que reprimia suas ideias, Nazaré destaca a experiência de aprendizado contida naquela situação. Foi pensando nisso que Nazaré, mesmo trabalhando em um escritório de advocacia “tradicional e familiar” de grande, optou por pedir demissão, essa tomada de decisão lhe permitiria avançar em um projeto mais bem definido: a busca por autonomia, qualificação e o próprio engajamento em uma causa.

Sua carreira seguia em ascensão, pois a TamoJuntas enquanto um projeto de ação coletiva possibilitou a essa jovem advogada preta um espaço no campo. Nazaré descrevia então o quanto a experiência na TamoJuntas lhe permitia “*caminhar e avançar de forma formativa*”, pois era possível “*estudar mais, pesquisar mais e com isso a gente aprende a se relacionar*”. O ambiente de estímulo à criatividade da ação era finalmente uma possibilidade de existência para minha interlocutora que afirmaria logo em seguida sobre a importância de fazer essa transição junto das suas colegas: “*As meninas [TamoJuntas] têm uma base intelectual muito forte, de experiência também, são muitas vivências, são muitas histórias, o exercício da escuta é muito interessante*”.

Caberia a essas mulheres advogadas negras apenas o espaço da subalternidade nas relações de trabalho? Não. Seriam elas sempre lidas como “*raivosas*”, “*briguentas*”, “*insolentes*” por estarem afirmando um lugar de enunciação na advocacia? Bem, para Laina e Nazaré, assim como para outras advogadas negras, a experiência de trabalho nesses espaços institucionais era um desafio que a partir de suas experiências de desrespeito se tornaria sempre um espaço encorajador para suas ações. Misturaram a defesa das mulheres assistidas com a afirmação da própria identidade e a partir disso estão

tentando construir seu próprio lugar de “nome”, seu espaço, ensejar novas relações de trabalho no sistema de justiça.

De fato, o *status* tão característico da advocacia tradicional que se forma em escritórios de grife/boutique, viram marcas, acumulam gerações de profissionais formados de pais para filhos, não era imaginado um espaço com reais possibilidades para autorrealização de jovens mulheres negras recém-formadas e sem vínculos de tradição do *status* familiar como Nazaré. Muitas delas são as primeiras a ter um diploma de nível superior na sua família, então como “*montar um escritório e formar uma clientela?*”. Um possível cliente entra no escritório e se percebe em frente de uma mulher negra de cabelo *black power*, Nazaré pondera “*o que você acha que ele vai enxergar? Será que ele vai pensar que eu sou a advogada. Dificilmente. Eu já vivi isso, sei como funciona*”. Isto era a face mais crua que a expressão “direito racista” se mostrava, aquele sobre a qual a imagem de uma mulher negra como advogada era impensável, nos termos de Patricia Hill Collins (2017, p. 145) “imagens de controle”. Tal conceito fala sobre as formas estereotipadas de interpretar mulheres negras que predominam socialmente com base em modos de subordinação raciais, de gênero e econômicas. Nesse sentido, aqueles aspectos descritos por Nazaré sobre atributos de agressividade fazem parte dessa estrutura ideológica de reprodução de controle sobre as mulheres negras. É um tipo de percepção errônea construída socialmente sobre mulheres negras e está baseado num argumento de autoridade do *status quo* sobre aquelas que adotam uma postura assertiva para combater a desigualdade racial. O controle vem do estereótipo acionado para subvalorizá-la, diminuí-las à imagem socialmente etiquetada de “agressiva”, “insolente”, “raivosa” ou “briguenta”, nos termos de Hill Collins (2017) “status de outsider”. Se uma mulher negra é assertiva, em muitas situações, seu interlocutor acentua e aciona um patrimônio de etiquetas negativas para reificar o lugar socialmente pré-imaginado de condição desta mulher negra, “estas imagens de controle são traçadas para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana” (HILL COLLINS, 2017, p. 146).

As advogadas da TamoJuntas acolhiam a chegada de Nazaré justamente porque era mais uma advogada negra para participar da equipe. Nos momentos de reunião coletiva e na atuação nos espaços institucionais, elas passavam a ressignificar suas experiências de desrespeito como impulso para seu engajamento no direito. Pensar todo o sistema de justiça como atravessado por desigualdades, conforme as experiências que elas vivenciavam, sugeria a importância de adotar uma prática feminista e antirracista

para o direito, para a advocacia que estavam fazendo. A chegada à TamoJuntas para Nazaré era então o lugar, as relações, onde se sentiria plenamente autorrealizada no direito.

Aos 56 segundos...

Era setembro de 2018 e eu já havia iniciado a escrita de minha tese. Faltava um mês para as eleições gerais no Brasil e eu me encontrava em Brasília. Naquele momento, dividia o meu tempo entre a ansiedade com a escrita, a saudade de meus familiares e a preocupação com os acontecimentos políticos em meu país. Como era habitual, iniciava meu dia, acessando as redes sociais em busca de tomar ciência dos grandes acontecimentos diários. A leitura da linha do tempo de *facebook* era minha versão pessoal de leitura matinal das notícias jornalísticas - ainda não me sentia envolvida com o *Instagram*, nem muito menos com o *twitter*. No *facebook*, eu lia notícias sobre política, moda e fofocas sobre a vida amorosa de atores e atrizes. Também lia postagens de amigas e familiares sobre assuntos diversos. Sendo honesta, na falta da escuta de um psicanalista, eu realizava minha “limpeza de chaminé” compartilhando e comentando notícias que circulava nas redes sociais. Sendo efêmera? Talvez! Mas não me importava, afinal ascetismo intelectual nunca foi o meu forte. Não estava sozinha: li que Wittgenstein, o famoso filósofo da linguagem, também ocupava seu tempo livre com banalidades, assistindo filmes de *Western*. Certamente, não procurava neles nenhuma profundidade filosófica, mas apenas o efeito de um “banho de ducha”, costumava justificar. Assim, consultar as redes sociais era uma prática terapêutica para mim. Mas, claro, nem sempre eu encontrava banalidades. Foi naquele mesmo mês de setembro de 2018 que também encontrei seriedades. Descobria, por exemplo, que experiências de sofrimento na prática de advocacia não eram exclusivas de minhas interlocutoras em Salvador. Também em outras cidades brasileiras, o racismo confirmava sua condição estrutural, tese já tão bem demonstrada por Schwarcz (2019) e Almeida (2018).

Em suma, foi navegando nas redes sociais que eu me deparei com uma série composta por três vídeos. Todos exibiam a prisão de Valéria Santos, advogada negra algemada durante uma audiência no 3º Juizado Especial Civil, em Duque de Caxias - Baixada Fluminense do Rio de Janeiro. Durante a audiência, Valéria defendia uma cliente (também mulher negra) que havia recebido uma cobrança indevida por parte de uma operadora de telefonia.

Desde o momento inicial da filmagem, no primeiro vídeo, a advogada afirmava com veemência que a audiência não poderia terminar pelo fato de o trabalho dela não ter sido concluído. Ela contestava a decisão da juíza leiga⁷⁶ Ethel Tavares de Vasconcelos, que decidiu encerrar a audiência. Inconformada com a decisão, Valéria insistiu no argumento de que não havia encerrado seu trabalho, defendendo a necessidade de proceder com as contestações do caso⁷⁷. No calor da discussão, a juíza pede que Valéria se retire da sala, mas a advogada negra se recusa a sair antes da chegada do delegado da OAB, órgão responsável por atuar em casos de desrespeito ao trabalho dos advogados⁷⁸. Imperativamente, a juíza afirma que ela vai sair. A partir daí segue-se um conflito discursivo, aqui transcrito:

- “Eu tenho que ver a contestação. Não, não encerrou nada. Não encerrou nada” (Valéria).
- “Quem diz isso sou eu” (Juíza Ethel).
- “Tá bom, tudo bem. Espera o delegado chegar. Você está com pressa? Você vai esperar aqui” (Valéria).
- “Tá liberada” (responde a juíza Ethel).
- “Não, a gente vai esperar aqui, o delegado da OAB” (rebate Valéria, mantendo-se na sala junto de sua cliente).

É quando a juíza leiga chama a polícia militar para retirar Valéria da sala, que se recusa a sair enquanto não estiver na presença do delegado da OAB. Toda controvérsia foi registrada em vídeos de celulares. Chegando aos 56 segundos do vídeo, é possível ouvir uma mulher dizer em tom baixo: “neguinha, fica quieta”! A discussão continua após a chegada da Polícia Militar. Quem está filmando, volta a câmera para Valéria:

- “Eu estou calma! Eu estou calmíssima! Agora, eu estou indignada de vocês, vocês - e essa senhora também - como representantes do Estado, 'atropelarem' a lei. Eu tenho direito de ler a contestação e impugnar os pontos da contestação do réu. Isso está na lei”, protestou Valéria.

⁷⁶ Tipo de juíza que atua em juizados especiais e audiências de conciliação.

⁷⁷ Momento em que as/os advogadas/os de acusação e defesa apresentam argumentações por escrito uma para a outra.

⁷⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/09/11/advogada-e-algemada-e-presadurante-audiencia-em-juizado-em-duque-de-caxias.ghtml>. Acesso em 11, set, 2018.

- “A única coisa que eu vou confirmar aqui é se a senhora vai ter que sair ou não. Se a senhora tiver que sair, a senhora vai sair!”, responde o policial.
- “Não, eu tenho que esperar o delegado da OAB. Quero fazer cumprir o meu direito”, insiste a advogada.
- “A senhora vai sair quando a gente... Quando eu concluir aqui, a senhora vai sair”, enfatiza o policial que está conversando com a juíza.
- “Eu estou trabalhando! Eu quero trabalhar! Eu tenho direito de trabalhar! É meu direito como mulher, como negra, é trabalhar! Eu quero trabalhar!”, repete Valéria, nesse momento, já está algemada e no chão.

A cena do conflito percorreu o país, via redes sociais. Um conflito discursivo em torno de uma demanda procedimental. Valéria dos Santos exigia o cumprimento da etapa de contestação, uma vez que as duas partes não haviam chegado a um acordo. Sem acesso aos termos argumentados pela outra parte, a advogada solicitou o cumprimento dos termos procedimentais da audiência: fazer valer seu direito de contestação. Se no primeiro momento, Valéria pedia a presença do delegado, incrédula, passou a insistir com sua permanência na sala até a chegada da OAB, o que resultou na intervenção da polícia militar.

“Por favor, não chame um policial”, assim pediu Valéria. De pé, no segundo vídeo, ela aparece assertiva ao dizer que aquele procedimento é um “absurdo” e que “tem o direito de ler e impugnar os pontos da contestação do réu”. Na sala havia outros colegas de profissão, mas ao que parece, a advogada não encontrou apoio e solidariedade.

Por fim, já algemada e sentada no chão, nitidamente ultrajada, Valéria segue repetindo: “eu tenho direito de trabalhar, como mulher, como negra”, momento também em que podemos ouvir um colega ao fundo dizer “não se pode algemar advogado em exercício da profissão”.

Após a chegada do delegado da OAB-RJ ao local Valéria, finalmente, foi *libertada*. Tal situação foi descrita como “flagrante ilegalidade”. Além de mensagens e reportagens nas redes sociais das minhas interlocutoras comentando sobre esse caso, notas em apoio à Valéria foram divulgadas por associações de classe. Para elas o Estatuto da OAB, documento regulado por lei federal, deveria ser considerado como parâmetro, nele é expresso “no exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações”, isto é, para Isabella não só Valéria tinha boas razões para contestar, como

também fora extrapolada os atos dirigidos contra ela. É esse o direito que Valéria Santos solicita ao longo de suas falas no registro dos vídeos, “eu só quero trabalhar”.

Mas no Boletim de Ocorrência da delegacia o caso foi registrado como se tratando de “resistência”, assinalando que foi “necessário algemá-la para assegurar a integridade física dela e de outras pessoas no entorno”. Um dos argumentos da juíza sugere que Valéria Santos não apresentou sua carteira da OAB no início da sessão (aquilo que serviria para identificá-la como advogada), mas reconhecia que ela apresentou sua carteira de identidade. Nesse sentido, um parêntese importante, mesmo tendo como procedimento comum ao início de cada audiência a apresentação do documento do registro de ordem, Aline e Bianca já apontavam anteriormente que se pode apresentar outro documento com foto e, posteriormente, a carteira é juntada ao processo em prazo estipulado pelo juiz/juíza. Desse modo, sugeria-se que não era algo extraordinário apresentar outro documento.

Depois que as imagens circularam nas redes sociais, o caso de Valéria Santos ganhou grande visibilidade nacional. Vários profissionais se solidarizaram com ela, bem como conselhos e grupos de classe. A Frente de Juristas Negras se manifesta sobre o episódio e publica uma nota, num um dos trechos diz: “Não basta ser doutora, operadora do Direito. O Estado de maneira eficaz ousa nos colocar no lugar no qual pretende que estejamos por todo o sempre”. Também a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manifesta apoio à advogada.

Em consequência, o juiz titular do 3º Juizado Especial Cível de Duque de Caxias, Luiz Alfredo de Carvalho, anulou aquela audiência e remarcou uma nova. Por sua vez, a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (COJES) chegou a ser acionada, concluindo que a juíza não agiu de forma abusiva. Como não poderia deixar de acontecer, minhas interlocutoras também acompanharam o caso Valéria Santos com atenção. Duas interlocutoras chegaram a me escrever e compartilham suas impressões pessoais sobre o ocorrido. Bastante emocionada, uma delas, mulher preta, me disse:

Isso do país e das pessoas que se dizem antirracistas. Andressa, tá na moda se dizer antirracista, mas é isso aí todo dia. Eu chorei muito ontem acompanhando o desenrolar desse caso. Não cansa, isso é um projeto de necropolítica e extermínio. Mesmo nos espaços que ocupamos legitimamente, ainda precisamos seguir o viés da subalternidade. Não toleram "neguinhas afrontosas". Não tenho esperanças. (Luíse Reis, advogada do Coletivo *Helenas*)

Luíse articulou naquele contexto um sentimento compartilhado por outras advogadas negras que no seu cotidiano de atuação profissional experimentam situações semelhantes de tratamento desigual no interior das instituições do judiciário. Mas uma questão que me pareceu importante, sublinhada por ela, envolve essa expectativa sobre o reconhecimento delas como profissionais em espaços de trabalho, pois mesmo ocupando um espaço “legítimo” de exercício da advocacia, Luíse destacava a desigualdade que se expressa pelo que chama “viés de subalternidade”. Este viés estava associado a uma concepção de que pessoas negras em espaços de poder são lidas socialmente como desempenhando papéis de subalternidade e não de protagonismo. Para minha interlocutora, aquele contexto produziu sofrimento, porque ela se reconhece enfrentando situações semelhantes no seu dia a dia. Além disso, Luíse remete toda o contexto a uma situação de reforço das desigualdades que recaem sobre pessoas negras quando associa a experiência de desigualdade racial e de gênero vivida por Valéria no seu ambiente de trabalho com um “projeto de necropolítica e extermínio”. Luíse se sentia profundamente abalada, compartilhava o sentimento de revolta com o acontecido e de tristeza pela repetição de situações de “racismo” no judiciário se repetirem. Para ela aquilo lhe produzia uma sensação de “cansaço”, um tipo de esgotamento do corpo e da mente.

Conversava ainda sobre o ocorrido com Isabella da TamoJuntas, que naquele momento estava trabalhando como juíza leiga na Bahia. Além de expressar que se tratava de um caso de violência vivido por Valéria, minha interlocutora me explicava o que uma juíza leiga faz “*ela é uma auxiliar da justiça, não é uma juíza togada, o papel dela é realizar as audiências, tanto de conciliação, quanto de instrução e julgamento. Mas está subordinada ao juiz togado*”. Para Isabella, o caso de Valéria era representativo do que muitas de suas colegas da TamoJuntas passavam no cotidiano e ela sentia mal-estar com a situação. Por essa razão, ela comenta que houve excesso por parte da colega juíza, pois o ato de algemar envolve circunstâncias como “o risco de fuga ou ameaça de violência”, mas na verdade esteja associado ao que Luíse coloca quando diz “*não toleram neguinhas afrontosas*”, que ressalta um sentido de que mulheres negras elevando o tom de voz são lidas socialmente como “insolentes”, usando o termo que Maria de Nazaré utilizou para se referir a essa diferença. A própria Isabella enfatiza que “*se fosse uma mulher branca naquela posição dificilmente isso que aconteceu com Valéria aconteceria com ela*”. As demais interlocutoras atuaram nas redes sociais ao compartilhar os vídeos e postagens em que se mostravam solidárias à Valéria, mas sempre expressando o conteúdo racial discriminatório que aquela situação expressava para elas.

Aline e Laina demarcam com muita frequência o fato de terem experiências recorrentes de tratamento desigual no âmbito das instituições do judiciário. Para Aline *“todas as vezes que entro numa audiência sou confundida com uma parte, preciso provar que sou a advogada”*, revelando um sentimento de injustiça pela repetição e constância dos atos, por ter que conviver frequentemente com uma desconfiança sobre quem ela é ou sobre que lugares ela pode ocupar. Por sua vez, Laina diz *“já ando com a carteira da OAB na mão, se puder colada na testa. Vou fazer audiência com o vestido mais curto sim, porque sou eu, sou assim, não vou reproduzir estereotipo de gênero”*, sinalizando que tais experiências são tão recorrentes em seu cotidiano quanto são dolorosas e envolvem um conjunto de sentimento de indignação: raiva, frustração, descontentamento. Tais sentimentos são articulados sempre em relação aos momentos em que ela considera que foi desrespeitada. Do mesmo modo, Ana Verena me dizia perceber muita diferença de tratamento para ela quando usava o cabelo alisado e quando começou a usar as tranças no cabelo, pois *“as pessoas olhavam, estranhavam, tratavam diferente e eu sabia que era por causa do meu cabelo”*. Isto porque Verena me dizia que logo quando começou a estagiar ela adotava uma *“estética de advogada”* e mantinha os cabelos alisados, reconhecendo que era um *“padrão aceitável para o judiciário”*. Quando estava em campo Verena já tinha passado pelo processo de transição capilar, na TamoJuntas ela já estava com cabelos trançados e era exatamente nesse momento que essas experiências de diferenciação através de um olhar ganhavam sentido para ela como *“racismo”*. Era um consenso entre todas as minhas interlocutoras que a situação vivida por Valéria era um ato discriminatório, uma discriminação racial e que todas elas sabiam reconhecer situações semelhantes pelas quais também haviam sido expostas durante sua atividade profissional. Com exceção de Isabella ou Bianca, advogadas brancas. Isabella dizia para mim *“eu sei que uma mulher branca, eu mesma, jamais passaria por uma situação dessa”*, reconhecendo as diferenças de tratamento que aparecem no judiciário.

Quando era abordada por minhas interlocutoras para falar de situações como essas, narradas inclusive por elas mesmas sobre seu cotidiano, me colocava em ato reflexivo, existencial e epistemológico. Saber-se negra em dilemas que atravessam distintos lugares sociais, regiões, profissões, classes. Percebia o que Verena dizia sobre *“o olhar diferenciado”* ou sobre a maneira como elevar a voz poderia ser lido socialmente como um ato repulsivo e denotar a *“insolência”* conforme articulado por Maria Nazaré. Como um todo, o acontecido me despertou para questões sobre minha prática como antropóloga. Os cuidados que eu adotava para transitar bem certos espaços, deixar para

lá certas situações, sem enfrentamentos, devido ao cansaço ou à constatação de que a desigualdade pode ser tão violenta ao ponto de nos excluir e eliminar existencialmente dos espaços, como aconteceu em uma de minhas idas ao Fórum Rui Barbosa e fui barrada. Em pensamento, voltei-me para o sentido da “participação” em antropologia. Sobre isso, Cardoso de Oliveira (2018) sugere que, nós, antropólogas e antropólogos, não podemos renunciar a nossa condição de participante. Cardoso de Oliveira chamava a atenção para “o duplo sentido dessa participação: 1) existencial e 2) epistemológico”.

Como sabemos, são comuns na literatura da antropologia do direito feita no Brasil, colocar em evidência os distintos *sentidos de justiça* que vigoram em conflitos no âmbito das instituições judiciárias, Cardoso de Oliveira refletiu bem sobre os casos que envolvem demandas de “consideração”. Servindo-me desta linha interpretativa gostaria de apontar para as situações de evocação das categorias nativas “*direito machista*” e “*direito racista*” feitas por minhas interlocutoras como “demandas de consideração”. Cardoso de Oliveira (1989) observa que havia certa dificuldade para lidar com direitos cujo respeito demandava manifestação de deferência ou de solidariedade para com o interlocutor, o caso de Valéria parecia demandar um tratamento de “respeito às prerrogativas da advocacia”. De acordo com o autor:

Refiro-me às situações nas quais a falta de atenção às demandas ou percepções pessoais do interlocutor é vivida como uma negação de sua identidade de cidadão e, portanto, como um insulto inadmissível, mas de difícil fundamentação como ato ilícito que justifique reparação (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2002, p. 8).

Diante do que foi apresentado até aqui, os exemplos etnográficos de como as categorias morais “*direito machista*” e “*direito racista*” são mobilizadas por minhas interlocutoras, bem como fazer uma referência direta ao caso que ganhou ampla repercussão envolvendo a advogada negra Valéria Santos com o qual encerrei essa exposição é um caminho adotado para expressar os sentidos que minhas interlocutoras atribuem para categorias como “*direito machista*” e “*direito racista*” a partir de suas vivências.

As narrativas das minhas interlocutoras expressavam os modos pelos quais o direito, o poder judiciário e a justiça são percebidos e vividos pelas “advogadas” como espaços nos quais as experiências de conflitos vêm acompanhados de um forte componente racial, expressos em atos de rebaixamento e desqualificação como aquela vivida por Valéria Santos.

Embora reconheça que as demandas de afirmação de direito aparecem, com frequência, movidas por insulto, o fato é que no judiciário, onde vigora o direito positivo, a dimensão do reconhecimento encontra dificuldade para receber um tratamento adequado. Mencione-se ainda o fato de demandas de reconhecimento serem colocadas em segunda ordem quando associadas às dimensões dos direitos legais e dos interesses das demandantes. Cardoso de Oliveira (2004, p.127) afirma que as demandas de reconhecimento estão relacionadas à dignidade do cidadão, ao direito de ser tratado com respeito e consideração. Algo que é fartamente encontrado nas narrativas das advogadas, cujas experiências de desqualificação são descritas como motivadoras para a ação coletiva e a luta pelo reconhecimento das mulheres. O ponto central do argumento de Cardoso de Oliveira sobre sua pesquisa é que os atores quando demandam, por exemplo, “respeito” encontram dificuldade de entendimento e tratamento adequado “aos olhos da justiça”. Alinho-me com esta perspectiva pois, ao que se pode aferir a partir das situações narradas acima, a “justiça”, simbolicamente vendada, acaba lendo tais demandas de conteúdo moral como “problemas emocionais”, como o caso de minhas interlocutoras diante de suas queixas.

Meu objetivo foi chamar a atenção para a questão dos conflitos internos às instituições do sistema de justiça (fóruns, varas etc.), pois me parece relativamente significativo o fato de elevado crescimento da “ininteligibilidade” entre atores que compartilham o universo de atuação profissional e que tem articulado cada vez mais dificuldades de experimentar a vida profissional com “dignidade”, “respeito”, “consideração” e “reconhecimento”, como é o caso das interlocutoras desta tese.

Todavia, chamo atenção para os casos encontrados na pesquisa realizada com as operadoras do direito em situações como “ser barrada na porta do fórum” sob alegações de que deveriam se dirigir aos fundos que “é por onde entram os auxiliares de serviços gerais” ou “ser desacreditada de que e quem diz ser”, mesmo apresentando a carteira de identificação da Ordem dos Advogados, assim como o fato de uma mulher negra ser algemada durante uma audiência, são exemplos que sustentam meu argumento sobre a persistência de uma estrutura desigual de raça, gênero e classe no direito brasileiro e suas instituições. Estes são exemplos etnográficos do que significa nesse contexto situações de “desrespeito”, “desconsideração”, “desqualificação racial”, tratamento desigual que revelaria um “insulto moral” e, por conseguinte, déficit de cidadania vivido por advogadas negras no curso de sua atividade profissional.

Se quisermos deslizar um pouco mais sobre exemplos de tratamento desigual em diferentes contextos relacionais, ao longo da tese também é possível encontrar as narrativas das próprias assistidas, quando mencionam o que buscavam, quais suas demandas, como seus agressores recusam a conceder a “paz” ou conforme foi possível observar como o próprio judiciário se mostra limitado para entender demandas de agressão moral quando mulheres são os alvos preferenciais do desrespeito. Nos casos trabalhados pelas TamoJuntas, as mulheres assistidas chegavam à sede vindas de outras instituições reclamando um tratamento mais “sensível” e “atento” às demandas colocadas por elas.

As concepções “nativas” de “*direito machista*” e “*direito racista*” respondem a uma questão provocativa de minhas interlocutoras: “*o que é ser uma advogada negra no Brasil?*”. Maria Nazaré, Laina Crisóstomo e Valéria Santos expressaram bem que sentidos emergem de situações em que a experiência da advocacia vem acompanhada de um tratamento desrespeitoso e violento para elas.

De certo modo, essas situações produziam sentimentos compartilhados de indignação e sofrimento, conteúdos morais. Seja no Rio de Janeiro ou na Bahia, a mulher negra, magra ou gorda, alta ou baixa, com ou sem salto, de terninho ou vestido floral, experimentavam situações em que o ato simples de se vestir ou de se comunicar poderiam denegar o respeito e, pior, poderiam gerar insultos, violências e formas de reprodução de estruturas sociais como o machismo, o racismo e a desigualdade de classe no Brasil. Também me ocorreu pensar sobre o porquê a “*carteirada*” não funcionava com Laina. Isto me levou para o outro argumento acerca da teoria Damattiana do jeitinho brasileiro, bastante conhecida entre nós e muito discutida para falar sobre características da singularidade brasileira. Agora também sabemos a partir do caso de Laina e do juiz Fabio Esteves (que abriu o capítulo), que o jeitinho guarda um privilégio de raça e classe para gerar o poder almejado. O caso de Valéria dos Santos, quando reiteradamente ela diz “*eu só quero trabalhar, eu tenho o direito de trabalhar*”, articulando um sentimento de indignação por estar tendo seu trabalho cerceado e demandando um tratamento que não fira sua dignidade são exemplos do modo como as instituições estão estruturadas sobre formas denegativas de tratamento às pessoas negras, dito de outro modo, marcadas pelo racismo, sexismo e elitismo. Seja Laina, Nazaré ou Valéria, todas estão reivindicando o seu valor ou *status* de dignidade na condição de trabalhadoras no exercício da advocacia.

Nazaré aspirava o ideal de liberdade, Valéria aspirava o ideal de dignidade, Laina aspirava o ideal de reconhecimento, três ideais distintos cujo domínio de sua

concretização é o mesmo, isto é, a experiência do trabalho. Resta saber se as políticas de reconhecimento discutidas naquele seminário em Brasília, conforme sinaliza o juiz Fabio Esteves e o Ministro Dias Toffoli, serão levadas para o interior das instituições do sistema de justiça e serão efetivadas pois as situações aqui narradas são exemplos comuns do cotidiano dessas mulheres, cujas descrições são modos de perceber a desigualdade como constitutiva de formas de assimetria de gênero e raça com as quais as mulheres negras nas carreiras jurídicas encontram limites e conflitos.

CAPÍTULO 6

ENGAJAMENTO MORAL NA ESFERA PÚBLICA



Certamente, para os propósitos que venho perseguindo no momento, as descrições sobre as *tamojuntas*, casos, cenas, situações e contextos de interlocução etnográfica, ao longo da tese já abordados, resultam em algo mais do que parecia à primeira vista. Não haveria razão para escapar de minha atenção uma questão que costura todos esses encontros, olhares e aprendizados da etnografia: a ocupação da “esfera pública” pela TamoJuntas.

Se como apontado por Jünger Habermas (2014, p. 212) a esfera pública politicamente ativa conserva “o status normativo de um órgão de automediação da sociedade civil com um poder estatal que corresponda às suas necessidades”, a TamoJuntas revela-se um ponto forte para inserção de operadoras do direito sobre outra dimensão específica: sua movimentação feminista e antirracista em diferentes espaços públicos e esferas de participação política. Indagando a mim mesma sobre o potencial não só de articular suas fontes de indignação e de formação de redes de solidariedade entre mulheres, percebia que a TamoJuntas nutria outras formas de acessar e manter redes ativas ao ampliar sua voz pública através de um uso regular das redes sociais.

É importante sublinhar sobre o conceito de esfera pública que essa protoforma de participação política foi pensada para atender aos interesses da burguesia liberal na esfera política e econômica do século XVIII na Inglaterra, França e Alemanha. No entanto, o Estado de Direito que advém dessa formação acabou estabelecendo a esfera pública como

um órgão que assegura institucionalmente o vínculo entre lei e opinião pública. Avaliando dentro de um quadro descritivo, o processo de institucionalização e juridificação da esfera pública burguesa teve como consequências a ampliação de direitos civis e políticos, além da construção do Estado de Direito na Europa. Disto resulta um conjunto de direitos civis e políticos tornados códigos jurídicos e constitucionais concebidos como fundamentais nas democracias liberais modernas.

Igualmente importante assimilar que as mudanças na esfera pública narradas por Habermas têm como locus a própria sociedade civil e, em termos antropológicos, significa dizer que, observando a história, não foi o Estado que promoveu mudanças, mas sim a sociedade que o faz a través de ação política. Desse modo, entendo que a ação coletiva no domínio da sociedade civil impulsiona transformações nas instituições do Estado. Portanto, neste capítulo enfatizo processos de mudança na ordem político-estatal e efeitos de ações coletivas na sociedade civil. Claro, mudanças que não ocorrem de maneira imediata, mas que envolvem sempre processos gradativos de desenvolvimento, negociações e conflitos sociais de longo prazo, em termos de lutas feministas e antirracistas, podemos falar em dois séculos ou mais de transformações institucionais. É a partir desse entendimento que uma virada etnográfica no conceito de esfera pública se dá, sobretudo por entender que a expressão das lutas sociais no presente é a possibilidade material de falar publicamente através do artesanato da crítica. Isto quer dizer que tal expressão não é somente uma construção acadêmica, mas uma discussão, uma disputa e uma reivindicação que ocorre diante do público, cuja função principal é incitar a sociedade a servir-se da razão, do melhor argumento.

A análise do processo de formação dessa movimentação foi reconstruído até aqui mediante o entendimento das diferentes experiências das minhas interlocutoras, quando situei suas experiências de desqualificação e denegação de reconhecimento como propulsoras de mobilizações políticas, momento em que convertem experiências malsucedidas de reconhecimento em fontes de aspiração de dignidade e luta por liberdade para mulheres. Agora gostaria de aprofundar numa análise sobre os modos de fazer ação coletiva, em face de uma mobilização que se constrói na sede, nos mutirões, nas audiências, mas também nas redes sociais. Assim, enfatizar a dimensão conflituosa da ação coletiva que articula repertórios disruptivos em diferentes contextos da vida social.

Do meu ponto de vista não há dificuldade em considerar o campo amplo de práticas associativas, algumas institucionalizadas e outras não, seja como for a dimensão contestatória presente nesses diferentes contextos sugere muita mobilização ancorada em

princípios de democracia e solidariedade. Em face disto as novas tecnologias fornecem também novas experiências democráticas e de práticas de cidadania, em que se pensa a revitalização de vínculos sociais, conforme sugere Pierre Lévy (1993).

Penso que o comportamento humano de interação através das redes sociais representa um ponto de apoio particularmente apropriado para esta tese. E isto abriu um horizonte de possibilidades para o exercício da reflexão sobre a atuação política da TamoJuntas a partir das redes sociais. Observar este círculo social me forneceu um entendimento de que ali havia um espaço de comunicação não como transmissão, mas como aproximação e com isso dava sentido a outras experiências de vínculo socialmente compartilhadas. Era um lugar para renovar o espírito crítico, afirmar demandas e praticar cidadania, minhas interlocutoras passaram a fazer uso desse espaço para negociações, disputas coletivas em torno de novas interpretações da realidade. Ao mesmo tempo essa experiência falava de processos de subjetivação, criação de vínculos sociais e sobre formas de ocupar espaços de fala pública.

No entanto, convém questionar, como foi possível levar essa militância virtual para o mundo do corpo a corpo? A participação no I Encontro Nacional de Voluntárias TamoJuntas sugeriu de que maneira isso pode acontecer, mediante relações com as próprias voluntárias e com uma boa relação com mulheres que fazem parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Salvador. Neste capítulo coloco em relevo de que maneira a TamoJuntas passou a se consolidar como uma eloquente voz pública em defesa da dignidade das mulheres. Através dessas descrições também evidencio o modo como as interlocutoras e essa pesquisadora foram percebendo a própria subjetividade e criando relação em campo. Para isso irei apresentar como nossa relação foi construída entre o virtual e o corporificado, transitando entre as redes sociais e os encontros presenciais.

O capítulo inicia com a descrição do momento em que a minha presença na rede deixou de ser virtual e foi corporificada na relação com as *tamojuntas* durante o I Encontro Nacional de Voluntárias da TamoJuntas, momento em que percebo a TamoJuntas como um importante ator coletivo no contexto das movimentações sociais não só da Bahia. Em seguida, passo a discutir o potencial do ciberfeminismo enquanto uma gramática comum entre minhas interlocutoras e seus sentidos para uma mobilização coletiva e, finalmente, farei algumas revisões analíticas sobre o conceito de esfera pública a partir de autores como Habermas, Fraser e Perlatto. Tendo dito isto, o presente capítulo

vem discutir a relevante e bem-sucedida atuação política na esfera pública pelas *tamojuntas*.

Encontro Nacional das Voluntárias TamoJuntas: o virtual corporificado

Em março de 2017, iniciei minha convivência com a TamoJuntas. Na véspera, recebi um convite para participar da I Conferência Nacional de Voluntárias TamoJuntas⁷⁹ logo após meu primeiro contato com Laina. Enviei uma mensagem *in box* para a *fanpage* da TamoJuntas no *facebook* no dia 02 de março de 2017. Apresentei-me como antropóloga e doutoranda em Antropologia Social pela Universidade de Brasília, informei que estava interessada em realizar pesquisa etnográfica com o coletivo TamoJuntas. Questionei sobre a possibilidade de realizar pesquisa e expressei o meu interesse em conversar mais a respeito da proposta de pesquisa com alguma membra da rede que pudesse dispor de um momento para isso. De início, imaginei que a resposta fosse demorar um pouco, pensando nas experiências anteriores⁸⁰. Mas não tardou e logo veio a resposta. No mesmo dia recebi uma mensagem de Laina Crisóstomo (presidenta e cofundadora da Rede TamoJuntas) que me passou o telefone pessoal dela e pediu que conversássemos através do *whatsapp*. Disse-me naquele momento que achou a proposta da pesquisa “*maravilhosa*”. Daí em diante iniciamos uma conversa que seguiu pela madrugada.

No chat do *whatsapp* Laina foi contando a história inicial da TamoJuntas – falou sobre o post no *facebook*, as mensagens recebidas, a proposta da campanha *#maisamorentrenós* e um pouco da perspectiva que estava em andamento nas atividades da rede. Conversa vai e conversa vem até chegar ao convite para que eu participasse da I Conferência Nacional de Voluntárias TamoJuntas que iria se realizar em quinze dias. Laina ofereceu hospedagem no hostel que abrigaria todas as voluntárias vindas de outras regiões do país, seria uma hospedagem gratuita, pois o hostel é de propriedade de Letícia – uma das advogadas voluntárias do grupo.

Laina insistiu no convite, demonstrei interesse e entusiasmo em participar desse momento, ao passo que ela me respondeu prontamente reafirmando que eu poderia ir e

⁷⁹ O evento foi financiado pelo Edital da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016 “Casa Comum, Nossa Responsabilidade” e teve o apoio da Coordenadoria Ecumênica de Serviço.

⁸⁰ Caso da DeFEMde que entrei em contato bem antes e não obtive resposta.

que seria muito bom que pudesse acompanhar esse momento importante da história do grupo - eu agradei não só pela pronta resposta, como também pelo convite e disse que me organizaria para estar lá.

O fato de conseguir esse apoio solidário permitiu ampliar minhas expectativas de realizar pesquisa não só durante o evento, mas também permanecer alguns dias para continuar a observação na sede da rede e nas atividades que elas participam fora de lá. Assim, a oportunidade me permitiu ir não só para participar do encontro, mas já teria como iniciar um contato mais prolongado com a TamoJuntas e daria os passos iniciais na pesquisa de campo.

A essa altura já tinha um esboço inicial do projeto para qualificar e estava trabalhando nele, apostei que seria mais fecundo para o desenvolvimento do projeto de qualificação uma entrada em campo, pois isso permitiria uma visão mais realista sobre as condições de trabalho, bem como sobre as questões que deveria levantar para consolidar uma proposta que fosse viável de execução e garantisse um conhecimento prévio sobre a coletiva e as formas de atuação que ele vinha propondo, de modo que minha intenção era sair um pouco da zona de “desconhecimento total” a respeito da coletiva, garantindo certa segurança de que poderia realizar um bom trabalho com a TamoJuntas, não só por meu interesse em pesquisar o tema aparentemente inédito no contexto de pesquisas etnográficas no Brasil, mas por saber que era possível o acolhimento de minha proposta pelas *tamojuntas*. Aquele foi um momento importante de alinhamento da proposta de pesquisa, escrita de projeto e inserção em campo.

Desde o contato inicial mantinha conversas regulares com Laina através do *whatsapp*, no momento de minha chegada em Salvador recebia da parte dela informações sobre as atividades prévias de organização do material, da agenda e da infraestrutura para a realização do evento. Percebia que havia muito trabalho sendo realizado simultaneamente e ofereci-me para ajudar na organização ou qualquer atividade prévia que elas julgassem melhor, entendendo que a coletiva funcionava com perfil de voluntariado e que deveria também oferecer minha força de trabalho no que possível fosse.

A minha chegada ao evento é o momento que conheci pessoalmente todas elas e, Laina, ao me identificar, saiu me apresentando para todo mundo como “*essa Andressa, a antropóloga que tá fazendo uma pesquisa sobre a TamoJuntas e pergunte aí para ela o que é que ela vai dizer para vocês*” e rindo de forma achincalhada, num tom de brincadeira que me deixou bem à vontade para quem estava chegando. Claro que isso foi dito sempre

de forma muito espirituosa, pelo menos foi como percebi. Era um momento interessante que transitava de uma relação virtual para um conjunto de interações corpo a corpo.

Era um evento com inscrições e com mulheres de diversos lugares do país, era público, porém ali sempre perguntava para Laina se poderia fotografar, se poderia gravar, se poderia participar, não desejava fazer nada que fosse causar algum desconforto para elas, tampouco forçar a entrada, de maneira que tive uma conduta de pesquisa guiada por saber onde poderia ir, procurando respeitar os limites e os anseios das interlocutoras, elas confiavam a mim essa cautela, de modo que isso possibilitou muito mais franqueza na relação e permitiu boas interações em múltiplos contextos. Foi assim que a interação ganhou vida, saindo das redes sociais virtuais para o cotidiano do trabalho de campo *face a face*.

O evento foi interessante não só por encurtar a distância entre o virtual e o face a face, nos apresentar umas às outras, mas sobretudo por me fazer compreender a importância da TamoJuntas como um ator coletivo com voz ativa na esfera pública local. Naquele evento estavam mulheres, em sua grande maioria operadoras do direito, reunidas em um público que aparentemente funcionava como um contraponto político ao poder público debatendo desde uma perspectiva feminista e antirracista sobre o papel da TamoJuntas na luta pela dignidade das mulheres em situação de violência. Era um debate sobre normatividade também, pois importantes representantes de instituições do Estado estavam lá e as advogadas de vários lugares do país que acumulavam experiências com a defesa de mulheres em situação de violência faziam daquele encontro um lugar para reivindicar igualdade e dignidade por parte das instituições da rede no tratamento adequado às mulheres em situação de violência. As falas que circulavam naquele evento reafirmavam a finalidade da Lei Maria da Penha em proteger as mulheres e a necessidade de outros serviços terem essa compreensão. As advogadas Lara Sarmiento, Andrea Albuquerque, Joselda Cavalcante, Fernanda Ribeiro, Ana Pinheiro, Bruna Menezes, Tatiana Rangel, Mariana Brito, Mônica Tedesco, Luana Pereira, Ana Carvalho renovavam em suas falas uma compreensão sobre a violência contra mulheres que muitas vezes não era compreendida enquanto violência. Elas apontavam para o fato de o próprio direito ter servido durante muito tempo como um mecanismo de reprodução da dominação masculina, renovando as formas de homens exercerem poder sobre os corpos das mulheres não só no espaço privado da vida doméstica, mas no espaço público. Os seus exemplos descreviam situações como aquelas aqui já narradas pelas próprias sobre a ideia equivocada de conceder um tratamento desigual e que reifica mulheres agredidas

com base numa ideia errônea de que “não é violência” é uma forma “pedagógica” de maridos corrigirem comportamentos de suas esposas, desse modo afastando experiência de dor e sofrimento do sentido axiológico do termo violência. Tais percepções vinham acompanhadas de relatos sobre as experiências de suas assistidas, os atendimentos por parte das instituições de seus respectivos estados e a maneira que tais instituições “revitimizavam” mulheres. Essas conversas miúdas antes da conferência principal permitiam que eu tomasse notas dessas falas, em silêncio, sem conhecer ninguém mais ouvia e observava do que falava. Percebia a maneira estruturada de reprodução da violência contra mulheres, de acordo com Debert e Gregori (2008), um conceito que somente passou a ser percebido como a ser combatido nos anos 1980 através do trabalho do SOS-Mulher, um programa pioneiro no Brasil que concedia assistência jurídica e social às mulheres em situação de violência.

Chegada a hora do início do evento, com alguns minutos de atraso, pois estavam esperando uma das palestrantes que acabou não comparecendo, Laina chamou todas para reunir na sala principal onde aconteceriam as atividades da conferência principal. A abertura logo teve início com Laina dando boas-vindas, fazendo uma reconstrução do percurso histórico de surgimento e sobre o engajamento da TamoJuntas na rede de enfrentamento à violência contra mulheres, seguida de uma performance artística de monólogo falando sobre “culpa” e “violência contra mulher”, feito por uma atriz local.

Na sequência, Laina retoma apresentando as palestrantes que estavam presentes para que desse início ao debate, em que cada uma delas passou a expor sobre seu lugar de fala institucional dentro da rede de apoio às mulheres em situação de violência em Salvador-BA⁸¹. Após as falas institucionais, teve um momento de falas abertas para as ouvintes fazerem seus questionamentos, mas muito curta em função do horário apertado, encerrando-se a noite com um coquetel.

Os primeiros três dias em Salvador foram acompanhando a I Conferência Nacional de Voluntárias da TamoJuntas, através de observação participante, estive no Espaço Bahvna para participar do encontro. Gradativamente fui conhecendo mulheres de todos os estados onde a TamoJuntas estava atuando, até ali eram 14 estados. Logo nesse comezinho, antes do credenciamento, quando Laina foi me levando até as meninas e

⁸¹ Composta por DEAM's, Centros de referência, juizados, varas, Casa Abrigo, Serviço Viver, Defensoria Pública, Ministério Público, Iperba, hospitais, CRAS, CREAS, organizações não-governamentais, voluntárias sociais, entre outras.

apresentando, já foi fazendo brincadeiras jocosas que as demais foram incorporando instantaneamente e ficavam fazendo graça comigo “*a antropóloga de Brasília*”, “*a antropóloga da UnB*”, brincadeiras de envolvimento e acolhimento que foram dando o tom de recepção e dizendo sobre ser alguém ali de corpo presente, ao mesmo tempo em que todas pareciam estar dispostas a conhecer e comigo colaborar.

A primeira atividade da noite foi o monólogo “Retalhos” de Amanda Shapovalov, por volta das 19h, a performance da atriz carioca radicada em Salvador tematizou a noção de “*culpa*”, designada às mulheres em casos que envolvem a violência e as diferentes formas de assédio contra mulheres. Pediram-nos que descêssemos até o porão da casa de recepções, um local pequeno, cujo acesso se faz por uma escada em caracol de ferro bem estreita, chegando lá havia uma sala minúscula com apenas uma única luz e uma cadeira que estava no meio da sala. As participantes do evento lotaram esta pequena sala, todas nós nos amontoamos umas sobre as outras, deixando um espaço curto perto da cadeira para que a atriz fizesse sua apresentação. Nesse aperto percebia que não a única ali que não conhecia ninguém pessoalmente, aquele foi o evento onde as voluntárias de todo o país também saíram do virtual para a interação face a face.

O monólogo recontava histórias de mulheres reais e seus relatos de violência, Amanda fez isso sentada em uma cadeira enquanto cortava pedaços do vestido vermelho decotado que ela vestia e borrava o seu próprio batom, até o ponto da cena em que ela finaliza com a seguinte fala: “*a culpa de todas às vezes em que fui violentada, até mesmo pelo meu pai, amigos, namorados, homens da rua, é minha*” e finalizava com o corpo cheio de marcas roxas, de pé sobre a cadeira e com um saco plástico na cabeça simulando sua própria morte. Uma morte simbólica e social.

Todas nós na plateia estávamos caladas e com os olhos sem piscar, como se em um fôlego só pudéssemos assistir e ouvir cada relato de abuso sexual, violência doméstica, assédio moral sem nos lembrar ao menos uma vez de saber que aquilo podia acontecer com alguma mulher conhecida ou mesmo com alguma daquelas mulheres que estavam ali. Muitas mulheres ficaram emocionadas, um silêncio profundo de concentração e reflexão se fez presente. Encerrando esse momento seguiram-se aplausos e todas subimos de volta ao *hall* central onde haveria a atividade principal da noite: uma mesa de debates.

A mesa intitulada “*Como funciona e como deve funcionar a Rede de Enfrentamento e Violência contra a Mulher*” teve início às 19h55, foi composta por Laina, a Major Denice Santiago da Ronda Maria da Penha e a psicóloga e coordenadora da Casa de Passagem Maria Auxiliadora. Os debates sobre a articulação e a atuação em rede no enfrentamento a violência contra as mulheres em Salvador foi pensando para ter a participação de várias mulheres representando instituições e órgãos que estão interligados nessa rede, entretanto só estavam essas três, outras não compareceram ao evento. A programação do evento, assim como suas atividades renovava minha intuição sobre a importância da TamoJuntas como ator coletivo de uma esfera pública em disputa. Em virtude das discussões públicas ali presentes, na minha percepção a TamoJuntas exercitava a liberdade de opinião sobre os serviços oferecidos pela rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e se colocava como uma importante voz ativa na construção do debate sobre violência de gênero. Isto porque a TamoJuntas articulava uma percepção de que a violência de gênero não se resume à estrutura heterodominante de homens contra mulheres, para Laina a violência doméstica e familiar é uma das formas de violência de gênero, algo bastante presente nos debates acerca do tema da violência de gênero em nosso país, nos termos de Wânia Pasinato (2003), deve ser compreendida como um fenômeno histórico e cultural que pode aparecer em diversas situações e formas. Não por acaso Laina reivindicava das instituições da rede que adotassem um atendimento com perspectiva interseccional. Concebido de forma mais ampla, ela entendia a violência expressa também na distinção de gênero, onde a feminilidade ganhava o centro do ataque em face de uma suposta hierarquia de gênero entre masculino e feminino, era uma chamada às diversas formas de violência contra LGBTs, manifestadas por práticas de estupro, assédio, violência obstétrica, entre outras.

As questões que foram apresentadas inicialmente por Maria Auxiliadora, falando do lugar de uma representante do governo do Estado, foi sobre as qualidades do espaço em termos de infraestrutura para atendimento às mulheres. Nesse sentido, ela passou a descrever em detalhes a Casa de Passagem inaugurada em 16 de junho de 2016: “*a casa tem 600m2, é uma casa planejada, que tem capacidade para atender até 45 pessoas. Tem psicóloga, assistente social, enfermeira, guarda municipal. Mas nosso foco é atender mulheres com risco iminente de morte*”. A fala institucional de Maria Auxiliadora foi dando ênfase aos aspectos da infraestrutura física do equipamento, mas deixando em segundo plano os serviços, o capital humano ou mesmo a forma de acolher as mulheres a

partir daquele lugar. Dimensões que já haviam sido discutidas no “burburinho” anterior à mesa.

Em seguida a Major Denice passa a fazer um relato com histórico de sua atividade profissional ao longo de 27 anos de serviço, apontando as iniciativas que foram aparecendo no trato de questões de gênero e violência, com destaque para o trabalho pioneiro na Ronda Maria da Penha, que à época era de sua responsabilidade. Esta ronda foi implementada em 08 de março de 2015 em Salvador, inspirada numa experiência anterior da Patrulha Maria da Penha no Rio Grande do Sul, cujo trabalho da Polícia Militar consiste no atendimento direto às vítimas de violência doméstica que já estão com medida protetiva. A ronda foi fundada a partir de uma rede entre Ministério Público, Polícia Militar e Guarda Municipal através de um termo de cooperação técnica assinada por essas instituições com o propósito de se alinhar no combate à violência de gênero, em específico a violência doméstica, garantindo a proteção às mulheres que estão assistidas por medida protetiva de urgência, decididas pelas juízas da 1ª e 2ª Vara. A ronda trabalhava com duas viaturas e um grupo formado por homens e mulheres – totalizando 27 militares que se ofereciam para trabalhar com esse projeto, realizavam visitas periódicas nas residências e acompanhavam mulheres que sofriam ameaça iminente de morte através dos serviços de escolta e visitas regulares. Conforme já detalhei anteriormente a ronda mantinha uma boa articulação com a TamoJuntas, juntas elas forneciam uma base segura para proteção e apoio às mulheres.

Ao término das falas de Maria Auxiliadora e Major Denice, Laina faz intervenções tentando articular críticas quanto às falhas dos serviços prestados e as lacunas que estão deixando. Primeiro recupera que a Casa de Passagem está situada muito longe da cidade, dificulta a chegada para as mulheres *“é muito complicada e não adianta muito ter uma casa planejada, mas que continua produzindo violação, aconselhando mulheres que sofreram violências a manter seus relacionamentos abusivos e violentos com seus maridos agressores para manter a família”*. Laina apontou para o fato de essa assistência ser limitada por não acolher as mulheres trans. Em relação à ronda, Laina, reconhece um papel importante no trabalho que vem sendo realizado, mas pontua que são apenas duas viaturas para cobrir a cidade inteira, sem contar com o interior do estado e, pior ainda (ela acentou), as comunidades rurais e tradicionais em que há muitos casos de violência doméstica acontecendo e sendo registrados, não está recebendo apoio da rede e a ronda não chega lá. Através dessas intervenções a TamoJuntas debatia com interlocutores do

poder público sobre as regras vigentes quanto ao tratamento concedido às mulheres em situação de violência, criticando a invisibilidade com a qual esses espaços tendem a lidar com as diferentes formas de ser mulher, assim como apontando as lacunas para efetivação da aplicação da Lei Maria da Penha, no que concerne ao tratamento integral da mulher em situação de violência e colocando no centro do debate a percepção estereotipada de acolhimento que reintroduz sobre as mulheres violentadas a “culpa” e a “responsabilidade” por ter vivido a experiência da violência, quando Laina cobra um tratamento mais empático, esvaziado de julgamento e propício ao tratamento protetivo às mulheres. Não é por acaso que Laina coloca essas críticas, mas conforme já vimos na tese as próprias assistidas e as interlocutoras desta pesquisa reclamam um tratamento adequado nesses espaços quando apontam o impensado social que ainda trata mulheres em situação de violência sob uma ótica estereotipada de “culpa”. Este espaço de discussão configura uma dimensão microsociológica da esfera pública, conduz a uma mudança funcional na própria esfera pública ao causar impacto no campo de tensão Estado e sociedade e já foi possível notar que este não foi o último momento de debate, a partir desse evento a TamoJuntas recebeu inúmeros convites para participar de eventos públicos e também para conceder entrevistas em televisão, rádio, jornais impressos e virtuais.

Ainda sobre as intervenções que foram feitas a partir das colocações da mesa, destaca-se a fala de Luana Pereira, advogada que atuava na ONG Themis do Rio Grande do Sul - experiência de *cause lawyer* no Brasil, foi objeto de estudo do cientista político Fabiano Engelmann em 2004, uma organização pioneira no trato de questões envolvendo a justiça de gênero no Brasil, Luana pergunta sobre o uso de tecnologias nos casos de violência contra a mulher, uma vez que “*no RS o sucateamento é imenso e a rede está sem acolhimento multiprofissional*”. Luana mencionou em sua exposição oral o aplicativo PLP 2.0 que foi desenvolvido pelo Instituto Geledes e “*oferece uma boa chance de melhorar nesse atendimento, pois ele envia a localização via GPS, nome, medida protetiva, detalhes do caso para que a mulher possa a um clique acionar a ronda e acelerar esse atendimento de urgência*”. Bruna Menezes, que é voluntária TamoJuntas em Sergipe, destacou as práticas de educação pedagógica que são impulsionadas por campanhas publicitárias como a *#HeForShe* e “*Laço Branco*”, pois têm produzido uma “*alfabetização jurídica*” acerca da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, no entanto Bruna também faz ressalvas quanto a relação dessas mulheres que sofreram violência em contato com homens em espaços institucionais de acolhimentos, principalmente com a

ronda Maria da Penha, ela se mostrou reticente sobre a maneira como as mulheres podem se sentir no cotidiano em face de terem vivido experiências de violência praticadas por homens. A Major Denice respondeu afirmando que essa relação é processual, gradual, de aproximação e acolhimento e é feita a partir de um trabalho de capacitação para o corpo militar que se insere por voluntariado, isto é, os policiais militares se apresentam para trabalhar na ronda, não são obrigados ou convocados, mas vêm por demanda espontânea e por isso já teriam uma inclinação e uma disposição a aprender sobre o tratamento concedido às mulheres em situação de violência. Major Denice reforça a importância dessa capacitação ao corpo da Patrulha Maria da Penha, que também é ensinado sobre o princípio da igualdade de gênero, bem como sobre os aspectos culturais que diferenciam homens e mulheres de maneira a reproduzir papéis sociais de gênero e com isso criar estereótipos que simultaneamente estruturam desigualdades, mantêm privilégios e naturalizam a violência e os comportamentos violentos. Esse entendimento é bem recebido por parte das advogadas que assistiam o evento e creditavam à Major Denice um lugar de reconhecimento como defensora dos direitos das mulheres. Com o avançar da hora Laina encerrou as inscrições, pediu para continuar as interações durante o coquetel, assim poderia garantir a realização das atividades planejadas para o restante da noite, pois o local funcionava até 22h30, de modo que ainda havia um coquetel, apresentação artística de música e o lançamento da Revista Themis (edição Março/2017).

Ao dirigir meu olhar antropológico para esse evento notava os processos de constituição e de formação de esfera pública, por onde pude aprender a percepção de minhas interlocutoras sobre sentidos de justiça, indignação e solidariedade. As críticas ao Estado permitem uma compreensão dos sentidos práticos de justiça que elas articulavam, reivindicando um tratamento digno às mulheres em situação de violência, de não as tratar como as responsáveis pela violência que sofreram. Era assim que percebia a trama da construção da voz pública da TamoJuntas.

Nesse momento inicial não só conheci praticamente todas as mulheres que fazem parte do coletivo em Salvador e que estavam presentes no evento, mas ao longo da noite durante as atividades e debates fomos nos conhecendo mais e por força do contexto renovava minha compreensão de que a sociedade civil exerce influência sobre a formação da vontade geral a partir da participação em domínios da esfera pública.

Já disse antes sobre ter conhecido a TamoJuntas através das redes sociais, assim como ter conseguido construir uma relação positiva de pesquisa através dos aplicativos

de mensagens (*facebook* e *whatsapp*), mas a partir desse contexto do encontro com várias mulheres de diferentes lugares, conhecendo-as pessoalmente, conversando e ouvindo suas opiniões sobre o que pensam a respeito da TamoJuntas, das formas de enfrentamento à violência contra mulheres e das relações com outras instituições da rede, percebi que a ideia de estar em rede não se limitava ao aspecto técnico, ela é ambivalente, nos permite entender de que maneira a linguagem pode moldar experiências de luta e ressignificar relações virtualizadas. Há diferentes maneiras de defender interesses sociais, esse evento me mostrava mais uma vez um tipo de mediação entre problemas vividos e que tipo de tratamento os espaços institucionais da política podem melhor equacioná-los. A TamoJuntas demonstrava de maneira exitosa como articulava estratégias de mobilização através de redes sociais e como isso conduziu ao momento daquele encontro nacional.

Todavia, este encontro se caracterizou também pela transição entre uma relação que se dava até então no virtual e passou a ser vivida face a face, momento em que começo a perceber um sentido corporificado do ser *tamojuntas*. Seguir, curtir, compartilhar e comentar são formas de interagir que aproxima quem está longe e facilita a comunicação e o conhecimento, no entanto, no dia a dia, nas ações de atendimento, nas mesas, nas salas de audiência, nos fóruns, no debate das mesas-redondas este agir engajado é outro, pois converte sentidos e intenções em práticas de advocacia feminista e antirracista. No evento foi possível entender uma maneira de mobilizar, mas também de autoafirmar-se e, não por acaso, essas formas de agir sugeriram para mim que ali habitava uma esfera pública não-hegemônica. Pensando nisto, agora sigo desse evento e da relação entre advogadas e instituições da rede de enfrentamento à violência contra mulheres na Bahia para outra forma de relação na esfera pública, agora falarei sobre a interação das advogadas com assistidas nas comunidades atendidas pelos “mutirões”.

Os mutirões

Se, por um lado, a prática da TamoJuntas permitiu afirmar maior ocorrência da reciprocidade (tenho lido tal fenômeno com as lentes da teoria da dádiva maussiana), o mutirão enquanto um evento social organizado pela TamoJuntas em parceria com entidades, instituições e lideranças de comunidades periféricas, traz como marcador a “conscientização” ou “alfabetização jurídica”. É sobre este tipo de ação coletiva que irei discorrer neste tópico, no intuito de colocar em evidência o caráter de mudança que está embutido nos movimentos sociais, pois são “fenômenos heterogêneos” e fragmentados

em diferentes formas de atuação e estruturas de mobilização, conforme sugere Melluci (2001).

Recordo o primeiro mutirão que acompanhei no dia seguinte à abertura do evento nacional, quando havia sido planejado como atividade do congresso um “mutirão de atendimento” numa comunidade local. O mutirão é uma atividade regular da TamoJuntas e se realiza, geralmente aos sábados, em um dia de atividades programadas para “conscientizar” sobre temas que estão presentes na discussão acerca da Lei Maria da Penha. A referida lei sempre é o tema principal desses eventos. O termo mutirão aparece como uma categoria ‘nativa’ mobilizada pelas *tamojuntas* para se referirem a essa prática de atendimento realizada em comunidades, envolve não só as voluntárias da TamoJuntas com outros atores sociais da comunidade e de instituições sociais outras para realização da atividade. Diferente do conteúdo tradicional que enseja as relações do mutirão em comunidades rurais, o mutirão da TamoJuntas fornece e executa atividades de formação sobre a Lei Maria da Penha com as mulheres dessas comunidades, mas não observei nenhuma contraprestação por parte das mulheres que participam como ouvintes do mutirão.

Entre os aspectos centrais, além do tema e o caráter eventual, os mutirões são caracterizados por um princípio de organização e mobilização coletiva que se faz entre grupos e comunidade, onde há uma agenda de atividades como mesas redondas, atendimentos individuais, bazar de roupas, calçados e bijuterias, um café da manhã, um almoço e a entrega de materiais de divulgação - como as cartilhas com orientações sobre a Lei Maria da Penha e informações sobre a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, blocos de notas, pastas e canetas.

Durante os mutirões que acompanhei, havia entre as *tamojuntas* uma preocupação com a privacidade das mulheres que optavam por um atendimento no local. Elas sempre se preparavam para receber mulheres que nessas ocasiões necessitavam de um atendimento individual ou mesmo um acompanhamento para registro de ocorrência em uma DEAM. A logística era sempre pensada para ter um espaço específico e privativo para um atendimento ali no local. Numa dessas ocasiões, acompanhei uma nova situação vivida por minhas interlocutoras: a necessidade de pensar atividades para crianças. As mulheres que estavam em sua comunidade e desejavam participar dos mutirões da TamoJuntas levavam também suas crianças, geralmente acontecia aos sábados e o evento era apropriado localmente como um espaço de sociabilidade e interação na comunidade. Muitas mulheres participavam com a ideia de encontrarem um evento voltado para um

estar por estar entre as vizinhas. Muitas se deparavam com o tema da violência contra mulheres em mesas de discussão de maneira inesperada, enquanto outras sabiam exatamente a importância de estarem ali, estas davam seus depoimentos e relatos emocionados sobre suas próprias experiências. Percebia nesses contextos o uso de diferentes repertórios de argumentação e justificação, assim como observei um aprimoramento dos argumentos acionados por minhas interlocutoras dirigidos a diferentes públicos, mulheres das comunidades, representantes de instituições religiosas, agentes institucionais da prefeitura ou do governo do estado, imprensa e outras operadoras do direito. Nesse sentido, as *tamojuntas* mobilizavam argumentos não apenas “racionais”, mas também mobilizavam a textura emocional e afetiva. Esse repertório é modulado de acordo com o destinatário, assim, conforme vimos na mesa-redonda com agentes do Estado no tópico anterior, as operadoras do direito da TamoJuntas acionavam um tom mais crítico de cobrança, de caráter mais conflituoso, mas quando o destinatário era a comunidade havia um repertório mais afetivo, pedagógico e contencioso diante de conflitos internos à comunidade.

Os mutirões eram espaços mais ampliados dentro da comunidade, de modo que havia outras mulheres como vizinhas, irmãs, primas, sobrinhas, amigas que estando no mutirão auxiliavam cuidando das crianças de uma mulher que fosse ser atendida pela TamoJuntas. Nesse caso, não era uma iniciativa da TamoJuntas, nem algo pensado para que isso acontecesse, era algo mais da ordem do improvisado e contando com a rede de apoio da própria vizinhança, que somente foi possível perceber ao observar como se dava aquelas negociações *in loco* momento em que as voluntárias pensavam em como poderiam otimizar o relato das mulheres durante o atendimento individual.

Entretanto, no caso dos atendimentos na sede, a TamoJuntas garante espaços de brincadeira, brinquedos, livros infantis e lápis de cor e papel para o caso de mulheres chegarem lá com crianças pequenas e terem condições de narrar seus relatos de forma a encontrar um espaço próprio para acomodar também suas crianças. Em outra ocasião observada, a TamoJuntas propôs encontros de assistidas com suas crianças através de um cineclube “TamoJuntinhas”, pensado como espaço de ampliação da sociabilidade entre as mulheres que eram assistidas e as crianças que estavam vivendo contextos parecidos. Nessa ocasião, também foi possível conhecer o trabalho da voluntária Andrea, pedagoga, que pensou na escolha do filme, assim como em oferecer pipoca, doces e enfeites coloridos decoravam o espaço, de modo a aconchegar o lúdico. No dia do cineclube levei chocolates (perguntei se poderia levar) e outros quitutes foram feitos por Regina

Crisóstomo, mãe de Laina (ela sempre oferece esse apoio com deliciosas comidas para os eventos da TamoJuntas). No caso dos mutirões, Regina se prontifica para providenciar o almoço e o café da manhã. A cozinhar, a comida e o comer também são formas de aproximar, criar vínculos e conflitar - conforme já vimos no capítulo 2.

Como uma rede a TamoJuntas consegue entrar em diferentes áreas de atuação política e profissional, conforme já aponte, existem várias frentes de trabalho que envolvem não só a prática da advocacia, mas também a inserção na esfera pública. Quando me refiro a essa inserção na esfera pública trato não só daquelas atividades de pronunciamento de fala em debates, oficinas, audiências públicas, como também a promoção de atividade de cunho educativo e “empoderador” como é o caso dos Mutirões, que visa conscientizar mulheres sobre a Lei Maria da Penha e o problema público da violência de gênero.

A TamoJuntas trabalhava simultaneamente em vários projetos, isto é, um conjunto de ações por elas formuladas e desenvolvidas que se quer para promover a formação de mulheres para temas como a violência contra as mulheres. A ideia central dos mutirões estava associada também ao modo de mobilizar as voluntárias para se engajarem. Desse modo, encurtar distâncias sociais entre advogadas e assistidas de comunidades periféricas, reforçar laços de solidariedade não só na defesa das mulheres em situação de violência, mas ampliar a capacidade de acesso por outras mulheres de situações periféricas acessarem à justiça e apresentar suas demandas de liberdade, assim como parecia uma atividade apropriada para criar vínculos internos entre as voluntárias. Os mutirões tiveram início em 2016 e foi, como ressalta, Aline Nascimento, cofundadora da TamoJuntas, *“projeto principal que tomou muito tempo, mas que envolveu todas as voluntárias e foi a porta de entrada para outras voluntárias também, nasceu junto à TamoJuntas e ajuda a chegar nas comunidades”*.

No período em que estive em campo pude acompanhar e participar de alguns mutirões. Conforme disse, o primeiro deles foi durante o encontro nacional de voluntárias, nessa mesma ocasião estive pela primeira vez em campo. Mas tiveram outros mutirões antes de minha chegada em Salvador e depois de ter saído de lá na última vez em que estive em campo. Para viabilizar o mutirão realizado no Quilombo Zeferina, durante o evento da I Conferência Nacional de Voluntárias TamoJuntas, a TMJ contou com o apoio financeiro da CESE, Coordenadoria Ecumênica de Serviço de Salvador (BA) e com a colaboração de cada voluntária para serviços outros como lanche, acomodação e transporte. Assim, a TamoJuntas se responsabilizou por desenhar o perfil do mutirão, isto

é, organização do local para recepcionar as mulheres da comunidade e as voluntárias de todo o país que estavam participando do evento. A CESE garantiu os recursos com os quais foi possível alugar um ônibus particular para fazer o traslado das voluntárias até o Quilombo e a volta até o espaço de realização do evento no Rio Vermelho. Além disso, havia lanche, apresentações artísticas e um espaço para atendimento de possíveis mulheres da comunidade em situação de violência. Esses atendimentos ocorreram simultaneamente às palestras que foram o destaque da programação e aconteceram na parte central da sede do Quilombo. Reservadamente, em salas no subsolo, as advogadas atendiam mulheres da comunidade, havia advogadas locais de Salvador e outras de fora que experimentavam uma situação de aprendizado com as locais sobre os casos e os modos de fornecer àquelas mulheres um atendimento empático. Ali se via a dimensão pedagógica de formação das advogadas entre si, a partir do modo de fazer as questões e da abordagem da Lei Maria da Penha, isto é, aspectos que elas mesmas destacavam como importantes para garantir uma boa advocacia feminista e antirracista. A ideia era aproximar mulheres de realidades distintas, empoderar mulheres da comunidade sobre direitos e, de certo modo, aos meus olhos isso também mostrava como a TamoJuntas fazia seus atendimentos em comunidades para as voluntárias de outros estados do país.

Outra dimensão importante sobre esse tipo de atividade é que se trata de um momento de entrada nas comunidades para tematizar assuntos através das palestras e disponibilizar atendimentos gratuitos. Este parece ser o principal projeto articulador da rede com as mulheres das comunidades, no primeiro momento, em 2016, houve uma atuação local que contou com reforço de várias mulheres de movimentos sociais que estavam engajadas no “Julho das Pretas” na cidade de Salvador. No ano seguinte foi possível uma atuação nacional pois em 2017 o projeto “Mutirão TamoJuntas pelo Brasil” foi levado a vários estados, uma espécie de réplica do formato da Bahia sendo impulsionada em outras cidades, tendo recebido o título de “Projeto Mutirões Pelo Brasil”. Tive a oportunidade de acompanhar um desses mutirões quando foi realizado em Natal-RN. No Box abaixo abro uma breve narrativa descritiva desse evento, assim minha leitora e meu leitor podem optar por esmiuçar um pouco sobre o evento local ou seguir com a abordagem do projeto mutirão e seus desdobramentos sobre a percepção de uma esfera pública não-hegemônica que estava em processo de formação.

BOX

TamoJuntas desde Natal

O movimento feminista no Brasil teve lugar durante o processo de desenvolvimento do movimento feminista internacional no final do século XIX. Por volta dos anos 1920 as discussões que ganham lugar numa esfera pública contracultural é a defesa do direito à participação política das mulheres, isto culminou no movimento sufragista em diversos países da América Latina. O Rio Grande do Norte foi o primeiro estado brasileiro onde as mulheres conquistaram o direito ao voto em 1927 com a pedagoga Celina Guimarães. Dois anos depois, em 1929, o RN elegeu a primeira mulher como prefeita de uma cidade da América Latina, Alzira Soriano. No mesmo estado em que surge uma das mais expressivas líderes do movimento de luta das mulheres no país, considerada a primeira feminista brasileira: Nísia Floresta Brasileira Augusta. A poeta e educadora potiguar Nísia Floresta insere-se como uma expressiva escritora sobre os Direitos das Mulheres fortemente influenciada pelo movimento europeu. Enquanto movimento social de mulheres o feminismo nasceu na Europa do século XVIII, com forte protagonismo da Inglaterra e da França, margeado pelo feminismo dos Estados Unidos. As fontes motivacionais que levou a expressão dessas lutas sociais foram as ideias de liberdade e igualdade de origem da revolução burguesa que veio junto com o capitalismo. É desse conjunto de experiências que surge a luta das mulheres sufragistas, posto que tais experiências se proclamavam em defesa dos Direitos políticos e sociais das mulheres. Não por acaso importantes ícones da história política feminista são do RN e foram lembradas durante o Mutirão em Natal. Estive presente no mutirão realizado em Natal, Rio Grande do Norte, em primeiro de setembro de 2017. O mutirão foi organizado pela advogada voluntária Ana Gabriela Pinheiro, conheci em Salvador durante o Encontro Nacional de Voluntárias em março do mesmo ano. Ana mobilizou aquelas organizações de amplitude estadual e municipal, convidando mulheres que constroem a cena política local e ocupavam posições de poder e prestígios como a única mulher vereadora reeleita no município Júlia Arruda, que também é autora da Lei que cria a Patrulha Maria da Penha na capital potiguar. Além dela, esteve presente Ana Cláudia Mendes, militante feminista pelo Fórum de Mulheres do Rio Grande do Norte e que atuava no enfrentamento da violência contra a mulher do município e do Coletivo Leila Diniz, a arte-educadora Graça Leal do Coletivo Dez Mulheres, Flávia Lisboa, Secretária de Estado de Políticas Públicas para Mulheres do RN, a Promotora de Justiça e professora de Direito da UFRN Érica Canuto e pela ONG TamoJuntas falaram as advogadas feministas Laina Crisóstomo e Ana Gabriela. O evento que teve apoio financeiro da CESE, ocorreu na Livraria Paulinas, no centro da cidade, uma livraria eclesástica. Além destas citadas, outras mulheres participantes falaram sobre as atividades que desempenhavam naquele momento em articulação com o tema central do enfrentamento da violência contra a mulher no Rio Grande do Norte. Naquele dia, havia pouco mais de trinta participantes feministas da cena local que fizeram intervenções ao final da mesa comentando dados estatísticos e a necessidade de maior articulação da rede local.

De acordo com a organização, o objetivo era formar e ampliar a rede em uma dimensão nacional e com isso “*divulgar a organização e atuação das voluntárias nos diferentes Estados presentes e fortalecer a articulação com o movimento feminista local*”. O que há em comum entre as duas escalas de atuação é a ênfase no grupo de interesse, qual seja, a transmissão de conhecimento sobre a “*causa das mulheres*”, além da construção, da formação e fortalecimento da Rede TamoJuntas.

As atividades do mutirão envolviam as advogadas voluntárias, as outras profissionais voluntárias vinculadas ao coletivo e além dessas, associavam-se parceiras como promotoras, delegadas, coordenadoras da mulher, vereadoras, feministas da cena local, representantes de associação de moradores, OAB de cada lugar, centros acadêmicos, ONGs, entre outros atores sociais. Nessas oportunidades a TamoJuntas questionava os comportamentos sociais de reprodução de assimetrias, bem como os

códigos culturais que reforçam as desigualdades de gênero e raça, de modo a ampliar a rede de mulheres comprometidas em lutar contra as relações de poder e de dominação e inovar sobre a renomeação e ressignificação dos entendimentos acerca da realidade social, por exemplo, colocar em debate a ampliação do atendimento da Lei Maria da Penha às mulheres trans⁸² ou a disputa em torno da mudança do nome das varas de “violência doméstica e familiar” para “justiça pela paz em casa”.

BOX

Justiça pela paz em casa

Estava em campo quando convidada por Laina e Aline fui acompanhá-las em evento sobre a Lei Maria da Penha no dia 18 de outubro de 2017 no CCJ, com a participação da professora Alice Bianchini. Naquele momento já estava em discursão na esfera pública local a mudança dos nomes das Varas de Violência Doméstica para Varas da Justiça pela Paz em Casa. Acontece que em agosto de 2017, a desembargadora Nágila Maria Sales Brito, responsável pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça Bahia (TJ-BA), procedeu com a alteração do nome das varas de violência doméstica⁸³, seguindo o nome do programa permanente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁸⁴, então criado pela presidente do conselho e do Supremo Tribunal Federal, Carmen Lucia. A mudança foi aprovada pelo pleno do Tribunal de Justiça da Bahia, marcando a chegada da ministra Carmen Lucia à Bahia em agosto de 2017 para a inauguração da 3ª Vara que já seria titulada como “3ª Vara da Justiça pela Paz em Casa”, localizada no Centro Universitário Unijorge. Em face da parceria entre o CNJ e os tribunais estaduais o Programa Justiça pela Paz em Casa foi iniciado em março de 2015, tendo duas outras edições realizadas no mesmo ano. O programa previa atividades interdisciplinares de uma semana, realizadas em março - alusivo ao mês das mulheres, agosto - em razão das comemorações da sanção da Lei Maria da Penha, e novembro - em atenção ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra a Mulher celebrado em 25 de novembro. Quando Laina esteve em Natal-RN para realização do Mutirão TamoJuntas pelo Brasil (ver Box anterior), nos encontramos e não demorou para que este assunto virasse pauta, tamanha indignação que lhe cobria por inteiro. Laina argumentava que se tratava de um absurdo diante da mudança que fora feita e que isto era grave em face de alteração de uma lei federal, pois segundo Laina o nome das varas de violência doméstica é previsto na própria LMP. Dias depois, já em Salvador-BA, fomos ao evento no CCJ, chagando lá estava na mesa a desembargadora Nágila, ao que após a exposição da professora Alice a palavra foi franqueada ao público e prontamente Laina ergueu o braço e fez uma intervenção direta sobre o assunto. Pediu explicações sobre o motivo da mudança que alterava uma lei federal, ao passo que a desembargadora Nágila disse que nada alteraria sobre o funcionamento das varas e a professora Alice não lembro de ter mencionado nada acerca do assunto levantado por Laina. Mas entre feministas, advogadas e operadoras do direito a discussão em torno dessa mudança não agradava e críticas foram lançadas. Laina colocava a questão em debate em todos os fóruns de discussão que ela estava participando, a exemplo do Mutirão em Natal, a participação em rádio e TV e a presença no evento da CCJ. A TamoJuntas então puxou uma petição pública⁸⁵, com caráter de denúncia no que tange à mudança no nome das varas. Tal petição aglutinou 1414 assinaturas, apresentando em seu texto dados como “No Brasil 500 mulheres são agredidas por hora, 1 mulher é estuprada a cada 11 minutos, 1 mulher é morta a cada 1h30 vítimas de feminicídio”. O argumento mobilizado pela TamoJuntas criticou a inclusão do método de resolução de conflito via Justiça Restaurativa

⁸² A Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ) aprovou o projeto de lei que inclui mulheres transgêneros e transexuais na Lei Maria da Penha. Ver: <https://www.hypeness.com.br/2019/05/senado-aprova-inclusao-de-mulheres-trans-na-lei-maria-da-penha/>. Acesso em 05 jun. 2019.

⁸³ Ver: <https://www.bahianoticias.com.br/justica/noticia/57275-tj-ba-muda-nome-de-varas-de-violencia-para-justica-pela-paz-em-casa.html>. Acesso em 03 mar. 2019.

⁸⁴ Ver: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoefs/lei-maria-da-penha/justica-pela-paz-em-casa>. Acesso em 03 mar. 2019.

⁸⁵ Ver:

https://secure.avaaz.org/po/community_petitions/Mulheres_organizacao_de_mulheres_organicoes_feministas_movimento_de_mu_Nao_ha_paz_se_nao_houver_JUSTICA_Nao_a_Vara_de/. Acesso em 02 de mar. 2019.

nas varas de violência. Para as TamoJuntas adotar a gramática “justiça pela paz em casa” revelava-se uma distorção e invisibilidade da violência contra mulher que estava em curso no país com dados que só aumentavam. Para Laina, a implantação de justiça restaurativa em casos de violência não fazia sentido em casos de violência doméstica, quando uma mulher já foi vítima de violência e já sofreu com violência física. Para Laina não havia equilíbrio entre as partes para se falar em “restauração da paz em casa”, por isso o lema mobilizado na petição “não há paz, se não houver justiça”. E, nesse evento no CCJ, Laina questiona o comportamento dos juízes diante da não prisão dos agressores por descumprimento de medida protetiva em Salvador, conta casos de mulheres assistidas pela TamoJuntas que estão sofrendo com novas violências e ameaças de morte e que os homens agressores continuam gozando da liberdade para praticar novas violências contra essas mulheres. Laina diz “temos 200 assistidas ativas, pode ter vários processos, mas em nenhum caso isso garante a prisão por descumprimento de medida protetiva”. Nesse momento, a desembargadora Nágila pede o microfone e responde à Laina dizendo que “deve-se respeitar o princípio de livre convencimento. Nas três varas há inúmeros processos e há falta de defensor público para dar conta de responder as demandas da população, mas que é preciso ver as possibilidades do que pode ser feito”. A professora Alice retoma a fala sobre violência e aponta o feminicídio como crime de ódio contra as mulheres, sendo a polícia a porta de entrada para absorver esses casos, mas que infelizmente não tem dados estatísticos coletados sobre isso. Assim, ela diz “*o que não se mede, não se muda*”. Insatisfeita com o desdobramento das questões Laina se retira do auditório, ficamos eu e Janine. A professora e a desembargadora continuaram a fazer suas exposições, mas dirigiam seus olhares em nossa direção como se respondesse aos apontamentos de Laina para nós que estávamos sentadas ao seu lado. Janine e eu nos olhamos e sorrimos, percebemos que havia um desconforto por parte das palestrantes e que Laina ao sair deixou as falas em aberto. Ela ficou lá fora nos aguardando, disse que não queria mais ouvir enrolação e estava visivelmente chateada com aquilo, completou: “o TJ/BA proíbe a competência híbrida da LMP, mudou o nome da vara para Justiça pela Paz em Casa, porque a Ministra do STF Carmen Lucia acha violência um nome ruim. Então, durante uma visita de Carmen Lucia ao Estado da Bahia, o TJ/BA quis homenagear a ministra e mudou o nome da vara contrariando a resolução do CNJ e inaugurando a 3ª Vara com o novo nome “Justiça Pela Paz em Casa”. Para Laina tal mudança produz silenciamento ainda maior nas mulheres em situação de violência e isso lhe causa indignação. O final do evento é marcado pela entrega de um exemplar do novo livro da professora Alice como presente para Laina.

Em Salvador foram realizados doze mutirões entre os anos de 2016 e 2018, tendo a TamoJuntas dois anos de existência. Isso demonstra um grande volume de trabalho pois tratava-se de uma atividade de grande frequência, sem contar as versões pelo Brasil que exigiam deslocamento, acomodação e conexão com as redes locais. Sobre o primeiro mutirão, Aline deu bastante ênfase em sua narrativa reconhecendo que tal atividade proporcionou não só a ampliação dos atendimentos, pois a demanda por atendimento aumentou consideravelmente com a chegada imediata de 10 assistidas no mutirão, mas também o impacto da atividade gerou bastante discussão na esfera pública e novas mulheres buscavam a TamoJuntas para fazer parcerias e se voluntariar. Laina conta que percebeu o tamanho do trabalho porque eram demandas e casos difíceis de trabalhar, por exemplo, ex-maridos que sequestraram a criança após a separação em decorrência da violência doméstica ou desamparo de mulheres em sua própria rede afetiva e familiar. Um dos efeitos sobre as *tamojuntas* foi de se verem em situação de estresse elevado diante de um volume grande de trabalho e de situações em si bem mais complexas do que o esperado. O primeiro mutirão deu visibilidade e divulgou o trabalho da TamoJuntas, mas ao mesmo tempo trouxe novos desafios para o grupo iniciante: “*como dar conta de tudo*

isso?”, elas se perguntavam. Foram descobrindo aos poucos, trabalhando, que também era importante estabelecer uma relação de interação com outras entidades e instituições públicas e privadas que estavam inseridas no enfrentamento à violência contra mulheres.

Laina, em entrevista, conta como foi importante a realização do primeiro mutirão da TamoJuntas, porque ele acontece no “Julho das Pretas”⁸⁶ e elas ampliam a rede de contatos com outras mulheres, abrindo a janela para a realização de um novo mutirão que pudesse trazer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher para participar do evento no intuito de conhecer e estabelecer laços institucionais sobre o tema.

A gente ainda estava atendendo na sala da OAB. Aquela mendigada da porra (isso porque a sala só pode atender um número x de pessoas e por tempo pré-determinado). Quando foi em agosto a gente teve um mutirão e que foi o mutirão dos dez anos da Lei Maria da Penha. E aí a gente tentou trazer a rede de (enfrentamento), mas a gente não conseguiu trazer muita gente da rede, mas foi bacana porque aproximou a gente da rede. E as pessoas nem sabiam quem era a TamoJuntas. E aí a gente trouxe a DEAM. A gente já tinha tido uma primeira conversa com Doutora Heleneci, a gente teve Doutora Marcia que é juíza da primeira vara de violência, a gente teve Major Denice, a gente teve uma menina de movimento social da Marcha Mundial de Mulheres, Amanda. E teve também Lidinalva de Paula fazendo parte do controle social e tal, tal, tal. E foi muito bacana a mesa. Doutora Marcia se descontraíu muito e fez uma fala muito suave e isso fez com que a gente tivesse uma relação muito mais próxima com ela na vara. De mandar mensagens do tipo “Doutora Marcia, estou com um caso aí e resolva, pois, está desse jeito e tal”. A relação começou a se fortalecer. E hoje a gente tem muito respeito. O contato que a gente fez com Ana Paula que é a juíza da segunda vara que não é dos melhores, também foi bacana, foi de tentar dialogar, tentei convidar ela para evento. E toda vez que a gente bota uma petição que caiu na primeira ou na segunda vara foi bem-sucedida, a terceira agora que a gente não tem experiência, mas se cai na primeira ou na segunda, sempre sai a Medida Protetiva da gente. Agora são três varas, foi inaugurada agora em julho essa maluquice da justiça pela paz em casa. A proposta de mudança no nome nasce já com a terceira vara. Enfim, acho que isso aproximou a gente da rede e aí com a Ronda Maria da Penha a gente se aproximou da DEAM. A Ronda nasce em 2015, nasceu um ano antes da gente. Mas enfim foi muito bacana essa aproximação da rede.

Nessa época, as advogadas ainda atendiam na sede da OAB, foi logo no começo da organização da coletiva. A Lei Maria da Penha estava completando 10 anos e elas tiveram a ideia de fazer um mutirão em agosto, no mês de aniversário da LMP, o objetivo do mutirão era atender novas mulheres, mas também para as advogadas se aproximarem da rede de enfrentamento à violência contra mulher da Bahia. Essa aproximação prevista de fato aconteceu, de maneira que elas conseguiram ficar em contato com agentes

⁸⁶ O Julho das Pretas é uma agenda de intervenção criada pelo Instituto Odara da Mulher Negra que visa articular a realização de várias atividades para o fortalecimento de organizações de mulheres negras ao longo do mês de Julho em alusão ao dia 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra Afro latino-americana e Caribenha. Ver: <http://institutoodara.org.br/julho-das-pretas/>.

institucionais importantes na cena local, como, por exemplo, Doutora Helenei Sousa da DEAM, a Major Denice Santiago a responsável pela Ronda Maria da Penha na Bahia, as juízas da Primeira e Segunda Vara de Violência - Doutora Marcia Lisboa, além de Amanda Cunha - representante da Marcha Mundial das Mulheres e de Lindinalva de Paula do Controle Social e do Instituto Odara. Era uma chegada com o pé quente na rede local, figuras que ocupavam importantes cargos institucionais estiveram presentes construindo o mutirão através de suas falas na mesa. A própria entrevistada chama a atenção para a construção de laços com a rede, mencionando o caso da Doutora Marcia Lisboa, juíza da Primeira Vara de Violência, que se afina com a proposta de atuação da TamoJuntas para o enfrentamento às formas de violência contra mulheres, isso vai reverberar em casos concretos quando apresentadas solicitações de Medidas Protetivas por parte da TamoJuntas e estas não encontrarem resistência por parte da juíza. Mesmo a juíza da Segunda Vara não participando do evento, Laina conta que conseguiram estabelecer uma boa relação com ela, de modo que quando apresentavam petições que caíam na primeira ou na segunda vara, elas nunca tiveram Medida Protetiva negada, isto significava de outra maneira um reconhecimento do trabalho da TamoJuntas. Em termos institucionais, o primeiro laço estabelecido foi com a Ronda Maria da Penha, após essa interação foi possível “esticar a corda” e se aproximar da DEAM e assim por diante. Atualmente, a TamoJuntas tem estabelecido relações com praticamente toda a rede local, além da regional e já estava alcançando redes transnacionais.

Em agosto de 2016, após o terceiro mutirão realizado, Laina recorda que a organização do coletivo começou a mudar, isso aconteceu em parte por avolumar um grande número de casos, mas também por uma intensa procura de outras colegas para serem voluntárias, o que permitiu construir um banco de cadastro de reserva de voluntárias. Também foi nesse período que elas conseguiram a primeira sede, no bairro Tororo e naquele contexto elas estavam conseguindo ganhar em infraestrutura humana e física. E a atividade de mutirão foi central por ampliar as relações para as *tamojuntas*.

Apesar de variadas temáticas o pano de fundo dos mutirões sempre foi a Lei Maria da Penha. Os mutirões discutiam temas transversais à Lei Maria da Penha, por exemplo, feminicídio, interseccionalidade, direitos humanos, gênero, sexualidades, entre outros, sempre temas correlacionados que alcançavam o público-alvo das ações. O foco na Lei Maria da Penha era fundamental, estava relacionado a uma formação sobre aspectos de aplicação da Lei pelas advogadas assim como percebia a orientação jurídica para as mulheres ouvintes. Não era só o público-alvo que aprendia e estava se formando, mas

outras mulheres e profissionais presentes também ganhavam em formação sobre os temas abordados nos mutirões. Eu mesma fui uma delas.

Sobre a periodicidade desse tipo de evento, conforme se pode ver na tabela abaixo, ao longo do ano de 2016 foram encontros com menor intervalo de realização desde o surgimento do formato ONG em maio (quando elas conseguiram acessar editais e ampliar a atuação), em junho do mesmo ano se realiza a primeira edição do Mutirão Lei Maria da Penha e nos meses seguintes até dezembro houve mutirão todos os meses. Entretanto, em 2017 esse intervalo passa a ser maior, acontecem quatro mutirões e em 2018 somente um mutirão tinha acontecido até o momento dessa escrita. Mas isso não significa que a TamoJuntas parou ou declinou de atividades, conforme vimos até aqui há uma diversidade de modos de atuação do grupo e outras atividades foram surgindo.

No primeiro ano os encontros eram mensais, aconteciam manhã e tarde, sempre com refeições e atividades de cuidados, intercalados por uma palestra ou mesa redonda para discutir o tema geral, Lei Maria da Penha, e um tema específico. Nesse contexto também havia um espaço fechado disponível para realização de algum atendimento, uma sala reservada em que poderiam estar uma advogada, uma assistente social e uma psicóloga. Em geral, Laina sempre abria a fala no microfone, dando as boas-vindas, informando sobre a programação, apresentando as palestrantes e fazendo uma fala sobre o tema proposto para aquele dia. Ao que pude observar, nem todas as voluntárias estavam sempre presentes, algumas mais vezes do que outras, mas Laina era a que sempre estava lá.

Sobre a adesão das voluntárias nesse tipo de evento, também tinha a ver com a disponibilidade e a mobilidade, em geral, essas comunidades ficam localizadas em regiões periféricas e chegar até lá usando transporte coletivo é algo para “iniciadas”, muitas contribuía com a gasolina para auxiliar nos custos de outra voluntária com acesso a carro pessoal, como eu mesma fiz nas vezes em que participei, para ir e voltar e não perder tanto tempo em trânsito.

As mulheres que participavam do evento se sentavam em cadeiras de plástico, em alguns encontros a disposição era organizada em formato de círculo e em outros em fileiras, atendia mais ao espaço arquitetônico do local onde se realizaria a atividade, mas tinha a disposição em círculos tinha o propósito de aproximar. O café da manhã era abertura do evento, em geral, patrocinado pelas voluntárias através de vaquinha, às vezes com algum dinheiro de projeto e outras vezes com cada uma leva um prato para oferecer, mas havia também colaboradores externos que ofereciam alguma quantia, prato, ajuda,

como a mãe de Laina, Dona Regina, que sempre esteve presente dando esse apoio nas refeições e mobilizando seus vizinhos para fazer o mesmo.

Os convidados participavam também de maneira voluntária, se moviam com seus próprios recursos, carros particulares, táxis e ubers, para ir e voltar, algumas levavam materiais de divulgação de campanhas, com a Ronda Maria da Penha e o GEDEM - sempre tem material para distribuir. Faziam uso de microfone e data show quando o lugar disponibilizava, mas nem sempre havia equipamentos disponíveis. A TamoJuntas disponibilizava um notebook. Em geral, todas as palestrantes tinham o mesmo tempo de fala, que era informado no início da atividade e depois era lembrado por alguma voluntária da TamoJuntas que estivesse mediando a mesa.

A interação nessas ocasiões com as mulheres que estavam presentes assistindo, envolvia questões para que respondessem coletivamente ou mesmo após as apresentações quando o microfone era aberto para compartilhamento de testemunhos, depoimentos, questionamentos e comentários. Nessas ocasiões as mulheres eram encorajadas a usarem o microfone, pois as minhas interlocutoras sempre diziam “*microfone é poder e poder tem que estar em nossas mãos*”. As mulheres eram convidadas a narrar alguma experiência pessoal, algum exemplo próximo e até mesmo opinar sobre algum assunto abordado. O estímulo era para que elas tivessem oportunidade e “lugar de fala” sobre suas próprias experiências individuais. Algumas mulheres ouvintes tinham o interesse em falar, dava para perceber sua atenção, observava o cochichar ao lado de outra mulher “*isso acontece comigo*” ou “*eu sei o que é isso*”, referindo-se aos exemplos. Mas “a tesoura da vergonha” se impunha, então cochichavam entre si para não perder o assunto, para desabafar com alguém e compartilhar algum pensamento quando não se sentiam seguras o suficiente para ocupar a posição de fala pública diante de outras pessoas e um microfone.

Outro ponto importante sobre os mutirões é o financiamento, conforme já mencionei a TamoJuntas sobrevive de doações, mas também de captação de recursos, por isso o formato ONG. Parte das atividades do mutirão são oferecidas por “parceiros”, profissionais liberais que ofertam serviços gratuitos naquele dia de evento, bem como doações das próprias voluntárias e recursos de financiamento de projeto angariados através de editais como é o caso do apoio da Coordenadoria Ecumênica e Serviço (CESE)⁸⁷. Não identifiquei nenhum recurso vindo de órgãos estatais para a realização dos

⁸⁷ A CESE é uma organização criada por igrejas cristãs que apoia iniciativas da sociedade civil com fins

mutirões, a não ser apoio de mandatos de políticos com o financiamento de materiais de impressão. É possível ver nos materiais impressos aquelas fontes de apoio para a realização de cada atividade, pois nomes e logomarcas aparecem estampando ao final de cada cartaz, banner, folder de divulgação, *card* virtual e dos convites que circulam nas redes sociais virtuais, bem como em demais materiais documentados.

Não saberia dizer aqui se há outros projetos sociais que alcance esse público-alvo sendo desenvolvido dessa maneira nas comunidades, em campo não vi. Pois embora a Lei Maria da Penha já tenha completado doze anos, não parece comum encontrar projetos sociais em comunidades sendo desenvolvidos dessa maneira - com esse foco em redes de mulheres religiosas, pois observei que as atividades embora sejam abertas ao público, a mobilização na comunidade é de alcance mais direto com as mulheres que estão vinculadas às religiões. Além disso, todos os mutirões aconteceram em espaços de vinculação religiosa, sejam igrejas ou terreiros.

Não sei se isso é por acaso, mas tem adesão a outros lugares de pertencimento, por exemplo, Laina vem de uma forte atuação com a militância contra a intolerância religiosa, primeiro por seu vínculo como protestante e depois como coordenadora na Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do município de Salvador (após o fim da pesquisa Laina passou a ser candomblecista). Naquele espaço Laina era “*uma evangélica ocupando um espaço de figura de candomblé*”, isto é, um espaço político que era ocupado com frequência por pessoas de religião de matriz africana em que ela, mulher negra e à época protestante, estava adentrando. Além disso, nesse local, o trabalho de Laina envolvia por um lado a produção de projetos para concorrer a editais de captação de recursos e por outro a assessoria jurídica para formalização de organização não governamentais como ela mesma relata:

Eu tinha um cargo técnico. Eu assumi primeiro a coordenação e depois a assessoria jurídica. Eu fazia a assessoria para as organizações negras, então, assim, bloco afro, terreiro. Organizações que não tinham um estatuto feito e eu ajudava a fazer. E aí a gente fez um grupo de trabalho para combater o racismo institucional na prefeitura. Então, por exemplo, eu pegava esse processo desse estatuto e registrava para poder sair o TVL, para poder a pessoa ter o alvará de funcionamento e tem que ser na SUCOM (Entrevista em 23 de outubro 2017).

Desde 2016 o Projeto Mutirão Lei Maria da Penha vem se consolidando como uma maneira de interação entre a TamoJuntas e as mulheres das comunidades, reforçando

de transformação social. Sobre isso, ver: < <https://www.cese.org.br/quem-e-a-cese/a-cese/> >.

laços com instituições do Estado e outras organizações sociais. O mutirão inventou um modo de agir junto às mulheres das comunidades periféricas de Salvador, semeando o conhecimento jurídico acerca da Lei Maria da Penha para essas mulheres, mas também consolidando parcerias com as lideranças dessas comunidades. O mutirão ao mesmo tempo oferece uma formação e uma assistência jurídica, social e psicológica nas comunidades.

Esse tipo de atividade tem uma inserção específica, não se pode questionar os interesses das organizações religiosas em fazer essas discussões junto aos seus fiéis, pois era notável o número de mulheres com vínculos religiosos que solicitavam ajuda e informações sobre o que fazer em situação de violência. Percebia uma militância importante naquelas localidades, pois o tipo de evento permitia um dia de atividades diferente naqueles contextos, uma saída da rotina comum, um fato extraordinário que produz mobilização e adesão e, não por acaso, os mutirões estavam sempre lotados. Alguns pastores, fiéis das igrejas e religiões diversas queriam se empoderar dessas informações, perguntavam como poderiam auxiliar mulheres em situação de violência e a quem recorrer.

Acompanhar esses momentos entendi que a produção do projeto mutirão envolve uma dinâmica de negociação entre a TamoJuntas e as organizações, muitas delas religiosas, diante dos alarmantes números de mulheres com religião que tem sido violentadas. De outro modo, essa parceria era uma possibilidade de abrir outros sentidos para colocar em discussão o tema da violência doméstica. Discutia-se assim novas frentes de atuação e engajamento também das igrejas quando se trata de violência contra mulheres, sobretudo colocando as/os pastoras/es na linha de frente para lidar com esse tipo de violência, pois embora se tenha a Lei Maria da Penha, muitas mulheres de fé, pelo menos no contexto observado, diziam acreditar que se tratava de “*provação*” ou “*que Deus iria interceder*”, com isso articulavam um discurso de justificação para não denunciar seus companheiros agressores. Claro, isso abre uma outra chave de investigação, por hora o foco está nos modos práticos de engajamento da TamoJuntas. Ressalto aqui a importância de se colocar em relevo as ideias de engajamento e feminismo jurídico que se colocam para moldar o perfil do evento e as atividades de mutirão e quanto isso impacta sobre a experiência de muitas mulheres assistidas pela TamoJuntas.

O mutirão era uma maneira de fazer o direito chegar até as mulheres percebidas como vulneráveis. Não por acaso, um pastor que está na plateia no último mutirão que participei em Cajazeiras em 2017, no final do meu período de campo, se levanta e

parabeniza, profere algumas palavras bíblicas e pede que “*aquele grupo*” (TamoJuntas) esteja fazendo “*aquela atividade*” na sua comunidade, pois ele, como pastor, tem sido procurado por mulheres que contam histórias de violência, mas dizia que naquele momento não tinha uma noção clara do que ele deveria fazer em situações como as narradas pelas mulheres que buscavam ajuda, a não seu oferecer palavras de conforto.

É certo que esse tipo de evento me fazia perceber que o mutirão, enquanto um projeto social, permitia a partir das dinâmicas locais, naquelas comunidades, mobilizar relações entre grupos, formar novas redes de atenção para equacionar e pensar soluções para os problemas sociais relacionados às violências contra as mulheres. Olhar para esse evento me fez perceber outros efeitos, que não tinha me atentado, pois escapam ao enquadramento inicial, ver ali novas fusões de horizonte ou, dito de outro modo, aprendizados morais acontecendo. Se é possível dizer que a TamoJuntas dispõe de um repertório jurídico feminista e antirracista para falar e propor interpretações sobre o fenômeno da violência de gênero naquele contexto, podemos dizer que as demais instituições que se engajam nesse evento também dispõem de seus repertórios próprios.

Talvez o mutirão não fosse tão lotado se não houvesse um agente que soubesse falar e mobilizar as mulheres para estarem lá, desconfio que a TamoJuntas sozinha não chegaria em tantas mulheres, isso também é formação de rede, mas é um agente da sociedade civil se mobilizando para falar sobre violência e produzir encontros interpretativos sobre a experiência de mulheres em situação de violência naqueles contextos. Enquanto coletividade, a TamoJuntas contribuía, sim, para a articulação e ampliação do sentido de cidadania ao incorporar, em seus modos de fazer, nas suas reivindicações, a mobilização e o acesso ao direito ou ao conhecimento sobre a Lei, assim como ao sistema de justiça.

Entendo, em grande medida, que tais apontamentos sobre esse tipo de evento me aproximaram do aprofundamento de questões anteriormente referidas, como a prática da advocacia de causa *pro bono* feita por advogadas feministas e antirracistas. Esse projeto tinha fundamentalmente dois enfoques: a relação da agência da sociedade civil com as mulheres de comunidades populares e a relação da agência religiosa com as mulheres de comunidade. Marco bem essas ponderações pois quando estive em campo, embora tenha atentado ao fato de que o local de realização das atividades fosse em igrejas e terreiros, naquele momento eu não problematizei a relação entre a TamoJuntas com essas instituições religiosas, parando para pensar de modo mais detido sobre isso somente agora, no período de escrita.

MUTIRÕES DA TAMOJUNTAS EM SALVADOR/BA			
EDIÇÃO	DATA	LOCAL	TEMA
1º Mutirão Lei Maria da Penha	04/junho/2016	Igreja Batista Nazareth	Lei Maria da Penha e os Direitos das Mulheres
2º Mutirão Lei Maria da Penha	09/julho/2016	Igreja Batista Nazareth	Lei Maria da Penha e Especial Julho das Pretas
3º Mutirão Lei Maria da Penha	06/agosto/ 2016	Igreja Batista Nazareth	10 anos da Lei Maria da Penha
4º Mutirão Lei Maria da Penha	10/ setembro/2016	Igreja Batista Nazareth	O enfrentamento à violência contra mulheres lésbicas, bis, cis, trans e travestis
5º Mutirão Lei Maria da Penha	08/ outubro/ 2016	Igreja Batista Nazareth	Saúde e violência contra a mulher
6º Mutirão Lei Maria da Penha	05/ novembro/ 2016	Igreja Batista Nazareth	Feminicídio e as mulheres negras
7º Mutirão Lei Maria da Penha	10/ dezembro/ 2016	Igreja Batista Nazareth	Direitos Humanos & Humanos sem Direitos
8º Mutirão Lei Maria da Penha	18/ março/ 2017	Quilombo Zeferina Pirajá	Ação nacional para as mulheres presente na Conferência
9º Mutirão Lei Maria da Penha	13/ maio/ 2017	Igreja Batista Adonai	Justiça e Direitos das Mulheres
10º Mutirão Lei Maria da Penha	29/ julho/ 2017	Terreiro Ilê Axé Torrun Gunan	A interseccionalidade da violência contra as mulheres
11º Mutirão Lei Maria da Penha	09/dezembro/2017	Igreja Batista Adonai	Enfrentando a violência contra as mulheres em todos os espaços
12º Mutirão Lei Maria da Penha	21/ abril/ 2018	Igreja Presbiteriana Unida	Enfrentando a violência contra as mulheres em todos os dias

De certo modo, em campo, buscava compreender o papel da TamoJuntas nos processos de formação política dentro das comunidades, colocando minha atenção sobre que tipo de trabalho elas faziam naqueles lugares ou sobre qual o impacto de tratar temas como violência contra a mulher em lugares onde se diz “por A mais B” que está presente o maior número de vítimas desse tipo de violência. Enfatizei sobremaneira a lógica de formação do grupo, isto é, dando especial atenção aos modos práticos de realização das atividades naqueles lugares e a adesão das mulheres ao evento. Claro, para mim parecia fundamental que as mulheres estivessem lá, que ouvissem, que falassem, mas não sabia seguramente se elas se sentiriam motivadas a estarem lá. Para minha surpresa, todos os eventos de mutirão em que estive presente, além daqueles que pude ver os registros através de fotos e vídeos, tiveram a participação de muitas mulheres. A certa altura questionava-me sobre como aquelas mulheres ali presentes se serviriam do conhecimento que circulava nas palestras e mesas dos mutirões, nos atendimentos, bem como das trocas

de conversas entre elas nos batentes da calçada e na volta para casa, mas não poderia investir nisso, não naquele momento.

A questão principal que o campo colocava naquele contexto, observando as práticas *tamojuntas* em campo, era se aquilo se configurava como uma experiência feminista e antirracista para elas e para outras. Vi várias experiências, encontros de lugares sociais diferentes, mulheres que sofreram com violência doméstica e saíram de seus relacionamentos abusivos e outras que perguntavam sobre o que fazer para acabar com aquilo (violência doméstica) sem precisar envolver a polícia, pois por mais que elas estivessem articulando ali na frente de outras mulheres os seus sofrimentos, muitas delas não desejavam que aquela situação fosse parar na delegacia de polícia. As mulheres davam seus depoimentos publicamente após as palestras dos mutirões, muitas vezes questionando se aquilo que estavam vivenciando era ou não violência, até se perceberem mulheres violentadas e sem saber bem o que fazer com aquelas informações.

Houve ali um conjunto de valores que se confrontava, por um lado as advogadas explicavam detalhadamente os processos de violência, deixavam explícitos através de exemplos os casos de violência simbólica, casos tão clichês quanto repetidos em seus espaços de atuação profissional e tão reais para as mulheres daquelas comunidades, pois elas falavam coisas como “*eu vivi isso*” ou “*é desse jeito lá em casa*”. Não demorei a perceber que o tempo da dor é um caminho por vezes bastante solitário, assim como é o tempo de parar com ela. Mas só cheguei a entender adequadamente isso quando estava com as minhas interlocutoras, quando perguntava para elas o que elas fariam com aqueles relatos, pois poderia fazer uma denúncia, era assim que eu pensava antes. Mas esse tempo nunca era imediato, havia sempre um conjunto de situações que se acumuladas permitiam somente às mulheres, individualmente, tomarem ciência de si, darem o passo inicial. Até a tomada de decisão as advogadas estariam lá disponíveis, mas não podiam e não faziam outra coisa senão ouvir, informar e aguardar quando cada mulher iria até a sede e pediria para constituir uma advogada e fazer a denúncia de violência doméstica. As mulheres nas comunidades acessavam aqueles saberes jurídicos feministas e antirracistas, mas os reelaboravam dentro da sua perspectiva e depois chegavam à TamoJuntas.

Demorei a entender que havia mais ansiedade e expectativa minha para que todas aquelas mulheres fossem atendidas pelas advogadas e sássem dos mutirões direto para uma DEAM denunciar seus agressores para que aquele sofrimento acabasse. Mas com o tempo também compreendi a minha ansiedade diante da situação, pois ouvi por diversas vezes relatos de mulheres contando detalhes do seu sofrimento, vi a exposição de suas

feridas, a cara de vergonha, a cara de medo, a inocência de suas crianças desenhando e colorindo folhas em branco enquanto as suas mães estavam ali apagadas em dor. O processo etnográfico nos ensina muito sobre tempo e silêncio, não tenho dúvida de que esta tese é escrita a partir do silêncio e das falas de dor, colhidas em entrevistas, mas também em espaços de conversações e nas observações do dia a dia, sempre aqui autorizadas, tive muitos silêncios cultivados em mim nesse tempo e soube ouvir com o olhar o que elas angustiavam em suas lágrimas.

Em campo, frequentemente, era tomada pelo ímpeto em querer comentar o atendimento, dizer alguma coisa para uma mulher, mas não disse nada durante os atendimentos, apenas ao final na despedida abraçava as mulheres e falava alguma palavra de apoio como “*vai ficar tudo*”, “*estou torcendo para que você supere essa fase*” ou “*espero que tudo se resolva o mais rápido possível*”. Por dentro eu tinha vontade de chamar os agressores de “*cachorros*”, “*nojentos*” e “*cretinos*” (eram os meus sentimentos diante das narrativas, mas guardei todos eles para mim e contei agora para você, leitora e leitor).

Ao narrar seu sofrimento, aquelas mulheres constantemente se viam diante de cenas e sentimentos sendo revividos, por isso as emoções estavam sempre à flor da pele. Eu também aprendi, naquele mesmo lugar, a saber que o tempo e o “*já chega*” é de cada mulher. Ninguém pode, por mais bem-intencionada que seja, forçar mais nada com mulher violentada, nem mesmo a denunciar ou sair de casa, caso contrário estaria violentando novamente e “*revitimizando*” essa mulher. Elas desejavam escuta, acolhimento e não julgamento. E era isso que a TamoJuntas oferecia.

Somente mais tarde, conversando e entrevistando as advogadas sobre a repetição dessas situações, percebi que a pesquisa estava me levando para outros lugares, eu mesma estava me formando naqueles encontros e quis por muita ousadia, na minha imaginação, que todas ali estivessem prontas. Mas nem mesmo eu estava pronta para entender o tempo dos mutirões, que significados tributavam daquela experiência de encontro. Precisei questionar as advogadas sobre o porquê de tão poucos atendimentos nos mutirões, fazia um cálculo simples: havia tanto depoimento e falas de mulheres após as palestras articulando suas experiências de sofrimento, isso significa que haverá muitos casos atendidos nos mutirões e serão convertidos em casos na TamoJuntas. Mas não era bem assim, pois as mulheres moviam-se muito em busca de conhecimento sobre o que era violência doméstica e outros tipos de violência. Elas procuravam entender e dar sentido as suas experiências a partir das gramáticas mobilizadas por agentes institucionais que

explicavam a função de cada instituição e qual o papel que cada uma delas desempenha no enfrentamento às formas múltiplas de violência contra mulheres. Os exemplos são bem mais acessíveis e possibilitam, por um lado o entendimento do que está acontecendo com elas e em seguida um relato contando situações que passaram ou vivenciam.

Creio que práticas feministas e antirracistas articuladas via uma interface da justiça de gênero com o feminismo jurídico é o que faz a TamoJuntas ser o que é. Ao mesmo tempo agente e agência para si, mas não reivindicava ser para outras, para suas assistidas elas eram uma rede de apoio. O feminismo enquanto uma teoria ali era secundária para aquelas mulheres, a sua preocupação era outra. O feminismo que as advogadas compartilhavam também era outro, não era imediato, era germinativo, era espera e semeadura. As mulheres chegavam na sede ou nos mutirões e somente sem conhecer bem o campo semântico mobilizado pelas instituições, mas depois elas aprendiam a ampliar seus horizontes interpretativos sobre os sentidos de justiça, de reconhecimento, de liberdade, de desigualdades, de violências e de ser mulher na diferença de cada uma delas.

Aos poucos, observando os atendimentos no mutirão, e na sede, e a maneira como as advogadas diferenciavam-se na abordagem de cada caso, assim como a atuação delas na esfera pública durante os eventos, foi possível perceber o sentido prático dessa movimentação feminista. As *tamojuntas* informavam seu impensado em suas ações e em suas falas, fossem elas públicas ou no espaço do atendimento mais privado. Essa dimensão da prática feminista e antirracista não é algo natural, de modo algum. Na verdade, ao que ficava cada vez mais evidente para mim era uma prática articulada entre elas e atualizada diariamente, fosse nos atendimentos, nas discussões dos casos em reuniões, na elaboração de suas peças e nas suas aulas e falas públicas, era uma maneira de praticar o feminismo antirracista e cultivar uma nova disposição para a participação política e atuação profissional. Inclusive a maneira de praticar uma advocacia *tamojuntas* estava associada à política feminista e antirracista, de modo que a autorrealização individual através da advocacia e a busca por novas formas de existir no mundo estava em vínculo com outras mulheres na construção de esferas públicas contra-hegemônicas.

A partir dessas duas observações de campo sobre espaços coletivos de atuação da TamoJuntas articulei a importância dessa movimentação em rede. Isto me leva agora para uma discussão conceitual acerca da mobilização virtual e o potencial do ciberfeminismo para a TamoJuntas e, em seguida, finalizando o capítulo arremato com uma análise do potencial de construção de uma esfera pública não-hegemônica, articulando o conceito

habermasiano e suas atualizações mais recentes para formular minha percepção sobre o contexto etnográfico aqui discutido.

Ciberfeminismo: mobilizando em rede

A TamoJuntas tem uma forte capilaridade nas redes sociais, isto se deve não só ao seu desejo em construir um canal de comunicação com assistidas e voluntárias por via de perfis no mundo virtual, mas como um modo prático de atuação política e movimentações dentro do espaço virtual da internet. Desde a primeira entrada em campo, conhecendo o trabalho de coletivos feministas no campo do direito, a percepção sobre a centralidade da esfera virtual é algo que chamou a minha atenção. Primeiro porque foi através das redes sociais que pude conhecer esses coletivos de juristas feministas, além disso por ter entendido que nesse processo de reorganização da vida associativa a internet e as redes sociais não só são ferramentas de atuação, mas o próprio lugar para sua existência e movimentação política. As redes sociais são uma fonte de existência e oxigênio desses coletivos, pois através delas se pode pensar a internet como um potencial “revolucionário” para os movimentos sociais.

Uma das principais formas de atuação política utilizada pelos movimentos sociais tradicionais é a manifestação nas ruas. Entretanto, no mundo contemporâneo, esse tipo de ação não se limita mais ao espaço territorial das ruas, há uma ampliação da noção de espaço público que envolve também trazer essa, digamos assim, “tomada das ruas” para o mundo virtual, agora já podemos falar em uma “tomada das redes” - no sentido de promover protestos, atos, discussões e manifestações na esfera virtual.

Sabemos que no início do século XXI houve uma efervescência política cibernética, propiciada pelo surgimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TCIs), tais tecnologias são responsáveis por ampliar e inovar nos modos de comunicação e circulação da informação no novo século. No que tange ao uso das tecnologias à serviço dos movimentos sociais, quero chamar a atenção aqui para o que se define atualmente por “ciberfeminismo”, como modos práticos de comunicação, informação e ativismo nas redes sociais. Entendo que a ampliação do acesso aos serviços de internet foi um importante potencializador para a mobilização, organização e articulação de diferentes advogadas ao redor da TamoJuntas/Salvador. Em outro sentido, podemos falar que o ciberfeminismo potencializou múltiplos grupos e coletivos para intervenções políticas a partir das redes sociais, uma vez que permitiu aos grupos inovar nas estratégias de

comunicação e mobilização política e por compartilhar em grande escala discursos e práticas de militância e ativismo nas/das redes sociais.

O avanço tecnológico permitiu não só ampliar o acesso aos meios de comunicação e informação, assim como o surgimento de redes “online” e “offline”. Para articular partícipes em escalas locais, nacionais e internacionais. Nós ganhamos uma nova forma de sociabilidade que encontrou lugar na vida “online” com a popularização da internet e da comunicação sem fio no ciberespaço (CASTELLS, 1999; 2013). A noção de “redes” que vigorava em outros estudos, para citar aqui um exemplo, como John Barthes (1987), agora surge com um sentido renovado que comporta tanto a forma de organização das relações humanas quanto se atualiza para transpor noções como tempo e espaço, com a virtualidade inserida em nosso cotidiano através do uso de celulares, computadores e softwares (CASTELLS, 1999).

Essa revolução tecnológica tem efeitos importantes quanto ao acesso e difusão de informações e meios de comunicação (CASTELLS, 1999). Tais mudanças vieram acompanhadas de novos modos de relacionamentos e interligação, também transformadas, sobremaneira, pela web 2.0⁸⁸. Esse tipo de tecnologia permitiu a ampliação dos relacionamentos sociais e encurtou distâncias. A partir de uma configuração e de padrões de interação mediados pelas novas tecnologias. Com efeito, surgiu o que conhecemos atualmente como as redes sociais (blogs, *microblogging*, *wikis*, *softwares* e aplicativos).

Isso vai refletir nas transformações sociais das relações entre indivíduos e tecnologias, não só pensando o acesso, mas também o compartilhamento e a produção tecnológica. A TamoJuntas não ficou para trás⁸⁹. Além de promover uma interação maior entre as pessoas, as novas tecnologias trouxeram como benfeitorias para os movimentos sociais as novas formas de articulação e organização, assim como também deu origem a um modo de engajamento: o ciberativismo. Sobre isso, muitas mulheres têm procurado cada vez mais se apropriar da gestão dessas tecnologias para aprofundar seus conhecimentos e disseminar informações para outras mulheres. E com isso elas desejam popularizar o acesso às informações sobre pautas e demandas que envolvem o mundo das mulheres, para dentro ou para fora das redes sociais.

⁸⁸ Isto é, um tipo de plataforma livre onde os usuários podem não só acessar informações, mas ampliá-las através de suas contribuições, e assim potencializar a ideia de um “aproveitamento da inteligência coletiva”.

⁸⁹ A Rede TamoJuntas se atualiza constantemente quando suas voluntárias participam de cursos de formação sobre ciberfeminismo, em particular, nos cursos oferecidos pela rede de ciberfeministas negras.

Conforme ressalta a antropóloga Zelinda Barros (2013), os estudos feministas da tecnologia são inspiradores para esse debate⁹⁰, por ser um espaço de interação entre relações sociais que também estão marcadas por gênero e raça, além de outros marcadores sociais da diferença. Tais estudos podem informar sobre relações de poder e fomentar “ações de resistência” (BARROS, 2013).

A popularização da internet se dá no Brasil no final da década de 1990. Em face disto há um uso massivo das tecnologias como meios de resistência, um caso exemplar seria o ciberfeminismo. O ciberfeminismo fala de uma pluralidade de posições, não apenas um movimento, seria um produto da síntese entre o pós-feminismo e o pós-estruturalismo e teria aparecido em 1991, na Austrália, com a intenção de tramar a emergência de novas estratégias de ação política inseridas no contexto de hegemonia global das TICs (FERNANDEZ; WILDING, 2002).

No campo da antropologia, o ciberfeminismo está associado à publicação do *Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX* em 1984, escrito pela bióloga Donna Haraway. A autora advoga pelo rompimento com a teoria marxista e o feminismo radical por reputar a eles o fracasso que tiveram em operar com as categorias como raça, classe e gênero. Haraway (1984) critica o movimento feminista pela maneira que tal movimento articula a categoria “mulher”, sendo associada a uma ideia de naturalismo que culminou numa crise de identidades dos movimentos sociais.

Nesse sentido, Haraway fala em “ciborgue” para referir-se a um modelo baseado na identificação construída por afinidade, onde se coloca em relevo a análise do lugar da mulher dentro das tecnologias. Melhor dizendo, aborda as relações entre natureza e tecnologia sob o espectro da categoria “mulher”. Seria uma das principais influências para o que temos hoje como ciberfeminismo, pois a autora assevera o uso das tecnologias como potencializadora de um ativismo político nas redes sociais. Haraway (1984, p. 57) argumentará que os movimentos feministas foram fundamentais para o surgimento desse tipo de ativismo, bem como de uma nova forma de reconhecimento.

A questão é de uma categoria altamente complexa, constituída por meio de discursos científicos sexuais e de outras práticas questionáveis. A consciência de classe, de raça ou de gênero é uma conquista que nos foi imposta pela terrível experiência do colonialismo, do patriarcalismo e capitalismo. E quem é esse nós que é enunciado em minha própria retórica? Quais são as identidades

⁹⁰ Principalmente, aqueles realizados nos Estados Unidos desde a década de 1970, como o feminismo ciborgue e os ciberfeminismos da década de 1990.

que fundamentam esse mito político tão potente chamado “nós” e o que pode motivar o nosso envolvimento nessa comunidade? (HARAWAY, 1984, p. 52).

A autora está se referindo ao fato de haver um reconhecimento do gênero feminino, no entanto, tal reconhecimento não é capilarizado para questões raciais e de classe. Nesse sentido, os movimentos sociais fazem uso das tecnologias no intuito de ampliarem o seu alcance, dando visibilidade e inventando modos de ativismo político, isto é, expandindo seu alcance através das novas tecnologias.

As preocupações feministas estão dentro da tecnologia, não são um simples verniz teórico. Estamos falando de co-habitação: entre diferentes ciências e diferentes formas de cultura, entre organismos e máquinas. Penso que as questões que realmente importam (quem vive quem morre e a que preço) – essas questões políticas - estão corporificadas na tecnocultura. Elas não podem ser resolvidas de nenhuma outra maneira (HARAWAY, 1984, p.31).

Os movimentos sociais, no presente, se apropriaram do ciberespaço como um território para ser disputado. Com isso formam redes de comunicação, produzem conteúdos e incorporam a prática da panfletagem virtual feminista. Surge então um modo de usar as tecnologias e uma maneira de modelagem para o *self*, em outras palavras, novas subjetivações para o feminino. Por isso ela fala em co-habitação, pensando a relação entre novas tecnologias e movimentos sociais que trazem como produto outras fronteiras políticas para a luta por reconhecimento desses movimentos ao favorecer a emergência de discursos de forma descentralizada, pois “ainda não há um lugar consistente para as mulheres nessas redes” (HARAWAY, 1984 p.84).

A TamoJuntas, assim como os demais coletivos de advogadas e juristas feministas que foram etnografados durante a pesquisa dialogaram com esta pesquisadora dentro e fora redes sociais virtuais, mostrando que o ciberespaço é um lugar ocupado por elas para usufruto de seu conhecimento e fertilidade para ações políticas de forma descentralizada e amplificada. Não custa reforçar que a informação produzida por elas chegou até mim pelas redes sociais.

O ciberfeminismo é uma corrente de pensamento que vai gerir modos de interagir e se apropriar do espaço virtual e das novas tecnologias a favor da mobilização e ativismo políticos de movimentos sociais feministas. Mas, no caso da TamoJuntas, essa apropriação também é incorporada e definida a partir do marcador social de raça. Conforme mencionei anteriormente, há voluntárias da TamoJuntas que também fazem parte da rede de ciberativistas negras, como é o caso de Laina, Janine e Naiara.

O termo ciberfeminismo aparece em meados de 1990 via o coletivo de artistas e ativistas australianos da cidade de Adelaide, VNS Matrix que publicou os dois manifestos: *A cyberfeminist manifesto for 21st century* (1991) e *Bitch Mutant Manifesto* (1996), escritos pelo grupo num contexto marcado pela ascensão e difusão de uma “cibercultura” enquanto uma protoforma de espaço público virtual que também dará lugar a uma esfera pública virtual com o uso intenso das novas tecnologias, abordando as origens históricas da relação entre mulheres e tecnologias digitais. Além do coletivo, a britânica Sadie Plant, diretora do *Centre for research into Cybernetic Culture* da Universidade de Warwick (UK) se tornou figura importante na difusão do ciberfeminismo com a publicação *Zeros and Ones* (1997) e o livro *The war of desire and technology* (1997). Para Ferreira (2015, p. 201), o “ciberfeminismo pode ser definido como um conjunto de estratégias estético políticas-comunicacionais orientadas à cultura eletrônica, sobretudo a internet e a tecnologia digital”.

A etnografia clássica pressupõe um campo em que a/o antropóloga/o para realização de sua pesquisa etnográfica deveria se dirigir ao campo para pesquisar comunidades, grupos, onde as relações sociais de pesquisa se davam sempre face a face. Todavia, com o surgimento da TCIs essa interação entre grupos, comunidades e pessoas adquiriu outra configuração, onde o ciberespaço emerge como um campo de possibilidades para a ciberantropologia, tornando a reflexão sobre os modos de fazer pesquisa mais complexas, pois agora já podemos falar em ciberespaço como campo etnográfico, etnografia virtual ou netnografia, ou seja, a etnografia agora poderia ser realizada de outra maneira. Certamente daqui para frente essa perspectiva interacionista com redes sociais do ciberespaço vai estar cada vez mais presente em nossas pesquisas. A ciberantropologia é definida como:

O estudo das novas formas de sociabilidade que são estabelecidas na Internet através de outros elementos de identidade que não a voz, a aparência física ou a escrita, destacando outros códigos e relações sociais experimentados pelos utilizadores desse espaço e a sua relação com as interfaces (SILVA, 2004, p. 19).

Cada uma das formas utilizadas para se referir a esse campo de observação no ciberespaço informa sobre um modo prático de trabalho, por isso se fala em etnografia virtual, etnografia em ambiente hiper mediado, ciberetnografia e netnografia. No meu caso, para efeitos metodológicos, minha pesquisa se complementa com a perspectiva de uma etnografia sobre o ciberespaço, na medida em que ganha lugar as formas de interação

dos coletivos de advogadas e o ciberfeminismo que informam suas práticas de atuação política nesses espaços.

Não é possível negar a influência da feminista Donna Haraway, bem como de uma matriz ciberpunk, apontado por Mark Dery em seu livro *Velocidade de Escape* (1995), que se especializa em uma subcultura contestatória para o uso das redes virtuais e da internet, criando espaços alternativos e ciberresistência no mundo virtual. Além dessas matrizes, há ainda outros grupos como: ciberpunk, tecnofeminismo, posfeminismo, pospornografia, transfeminismo, entre outros.

O ciberfeminismo aparece entre as interlocutoras dessa pesquisa como uma maneira de articular tecnologia, ativismo e empoderamento, pois para elas ao mesmo tempo que as redes sociais produzem conhecimento, também é um lugar para disputar narrativas e imprimir valores diferentes sobre as mulheres. Essa profusão de grupos, perfis e atores sociais das redes sociais se inserem em algo mais amplo, isto é, adentram o universo dos “movimentos internacionais de mulheres” e compartilham em rede as suas informações, articulações, manifestos e demandas.

Os movimentos internacionais de mulheres têm construído aquilo que se pode chamar de “experiência das mulheres”. Essa experiência é tanto uma ficção quanto um fato do tipo mais crucial, mais político. A libertação depende da construção da consciência da opressão, depende de sua imaginativa apreensão e, portanto, da consciência e da apreensão da possibilidade. O ciborgue é uma matéria de ficção e de experiência vivida (HARAWAY, 1984, p. 36).

Nesse sentido, posso falar de um empoderamento no sentido de uma tomada de poder para o exercício político da atividade manifestada através da produção de conteúdo de autoria dessas interlocutoras, bem como na consolidação de seus perfis individuais e coletivos como protagonistas de seus espaços de movimentação através de publicações no *feed* de notícias, nos *stories*, em comentários, curtidas e compartilhamentos.

Não é por acaso que a TamoJuntas se difundiu, “viralizou”, com tanta rapidez no território nacional. Em boa medida isso estava associado ao uso intenso das redes sociais na construção de uma rede de compartilhamento entre mulheres, por isso lembrar que Laina reconta a história da TamoJuntas sempre associada a uma postagem no perfil pessoal da rede social *facebook*, que logo “viralizou”, teve amplo alcance de pessoas. Com isso não só ela estava produzindo um conteúdo original na rede social, como também estava se subjetivando e aglutinando outras formas de ativismo, empoderamento e circulação dadivosa.

Assim, se por um lado, falamos das redes sociais como esse campo indiscriminado de profusão de informações e comunicação em massa, também podemos falar que esse é um lugar para conexão de mulheres em rede, foi assim que a TamoJuntas prosperou, a DeFEMde se apresentou e as Helenas surgiram, pois elas trazem para esse mundo da vida social virtual uma forma de estarem conectadas e compartilhando suas experiências umas com as outras. Na perspectiva de Tatiana Wells, fala-se em tecnologias como ferramentas para redesenho da agência e modelagem do *self* feminino:

As tecnologias de comunicação e a biotecnologia seriam as ferramentas cruciais para o redesenho dos corpos femininos durante a época do capitalismo avançado. Em um momento em que estas invadem todos os campos da vida: a gênese, a beleza, arte e trigo, popularizando seus discursos técnico-científicos, seus processos, objetos e sujeitos automatizados, criando novos espaços e instrumentos de dominação é mais do que urgente que mais mulheres comecem a dominar esses campos estratégicos, não só refletindo e politizando essa rápida expansão, como também questionando-a, tirando-a do domínio exclusivo do privado e masculino, devolvendo as ciências às causas populares e transversais, que são também as femininas (WELLS, 2017, p. 37).

Evocar a ideia de um ciberfeminismo aqui também é importante, pois na perspectiva das mulheres negras o ciberfeminismo negro já é uma realidade. Laina me apresentou em campo uma camiseta da rede de ciberfeministas negras, convocando mulheres negras da TamoJuntas que tivessem interesse para adentrar as discussões e cursos de formação promovidos por ciberfeministas negras, na ocasião, apenas Janine Souza se mostrou interessada, sabendo que a própria Laina já havia feito cursos a respeito – posteriormente Naiara também se engajou nisso. Para Laina, o convite estava associado a perspectiva de empoderamento das mulheres negras para uso político das redes sociais virtuais, além do acesso ao conhecimento de novas tecnologias para ampliar a participação em espaços virtuais e tecnológicos era também uma forma de lutar contra a desigualdade de gênero nesse campo. Pareceu um uso estratégico por parte de voluntárias da TamoJuntas se “alfabetizarem” tecnologicamente. Decerto, aparentava para mim que se tratava de tomar conhecimento de uma outra linguagem e de um novo campo de possibilidades de atuação para a luta por reconhecimento das mulheres.

Nesse sentido, isso já informa sobre os modos de comunicação e linguagem utilizadas pelo grupo em seu cotidiano. Além de encontros regulares na sede, reuniões ordinárias, há também reuniões extraordinárias para tratar de casos de maior complexidade (por exemplo, aqueles casos que estão sendo acompanhados tanto na vara criminal em razão de violência doméstica, quanto na vara de família envolvendo pensão

alimentícia e guarda de menores), e para uma melhor gestão das atividades o grupo específico de advogadas realiza reuniões mensais, compartilha e troca conhecimentos também por grupo de *whatsapp* e e-mail, com isto elas circulam informações sobre os casos, tiram dúvidas, atualizam sobre prazos, discutem coletivamente os casos e compartilham estratégias que já foram usadas e bem sucedidas, assim como alertam sobre situações mais delicadas.

Com isso quero ressaltar não só esse trânsito metodológico das redes sociais, mas evocar o potencial inscrito na construção de outras formas de participação política e empoderamento tecnológico. O uso contínuo da comunicação virtual é ao mesmo tempo um modo prático de fazer o grupo gerenciar suas atividades e otimizar a prática da advocacia engajada, assim como de mobilizar mulheres, operadoras do direito, em outras escalas, empoderando mulheres na tecnologia e com isso provocando o uso de várias ferramentas de redes sociais tanto para sua auto-organização quanto para se comunicar e alcançar as assistidas. O ciberfeminismo oferece um conjunto de sociabilidades e articulações nas redes via o uso contínuo de ferramentas virtuais de comunicação pelas advogadas feministas e antirracistas da TamoJuntas. Do meu ponto de vista, a experiência de participação e atuação na esfera pública virtual confere ao coletivo de uma só vez um novo lugar social, facilitar o acesso de mulheres aos conteúdos jurídicos feministas e antirracistas, permite ampliar sua rede de voluntárias, bem como gerenciar seus modos de fazer ativismo e disputar narrativas e sentidos sobre gênero, direito e justiça. Além disso, provou-se que a Rede TamoJuntas também está a todo momento atualizando seus canais de participação política e ativismo, bem como ampliando a experiência de empoderamento por parte de suas voluntárias através da modelagem de um *self* feminista e antirracista informado tecnologicamente. Ao mesmo tempo, essas mesmas condições sociais estimularam entre as *tamojuntas* padrões específicos de ativismo que foram influenciados e influenciadores por operadoras do direito conectadas em redes sociais. As *tamojuntas* ao se verem em posição de *outsiders*, em muitos contextos dentro ou fora dos tribunais, percebiam os limites à participação plena em diversos espaços da vida social e deste ângulo específico constituiu sua maneira de intervir e criar espaços de discussão dos problemas de interesse das mulheres formando frentes contra-hegemônicas ao adotar a perspectiva de “*meter o pé na porta*”. Tal atitude é propiciada pela crítica ativa centrada nas experiências de exclusão de diversas mulheres e pela forma de enfrentamento às experiências de desigualdades e de exclusão enfrentadas na esfera pública local.

Uma “virada etnográfica” na ideia de esfera pública

À medida que fui conhecendo mais profundamente os modos de engajamento da Rede TamoJuntas, tomei consciência de que sua atuação transcendia o campo de judiciário e envolvia também práticas de atuação em outros diferentes domínios de ação pública. Em consequência, essa constatação acabou me levando a revisitar uma importante literatura que lida com o problema da sociedade civil e do “público”. Como em outros momentos deste estudo, encontrei na tradição da “Teoria Crítica” um ponto de partida inicial de interlocução teórica. Foi também, em especial, Jürgen Habermas quem primeiro me fez pensar sobre a singularidade do modo de engajamento da TamoJuntas na “esfera pública”.

Como é sabido, em seu conhecido estudo da categoria esfera pública, Habermas (2014, p.17) procurou investigar a gênese social e as mudanças estruturais experimentadas pela esfera pública, definida por ele como uma instituição constitutiva das sociedades modernas, um espaço coletivo de interação, deliberação racional e exercício da “crítica” do poder público por atores da sociedade civil. Em sua descrição histórica da esfera pública burguesa, ele salienta uma série de mudanças institucionais – sobretudo, políticas, econômicas e tecnológicas – que resultaram na formação de um tipo ideal de “público” e de “esfera pública” em estados nacionais como França, Inglaterra e Alemanha. Sem negar a heterogeneidade interna da burguesia em cada um desses países, Habermas vai destacar, contudo, a formação de um gênero de público que não se encontraria mais integrado a “cultura aristocrática”, que se ocuparia da “posição dominante na nova esfera da sociedade civil” (2014, p.130). O público formado como portador de uma “consciência de público” se localizaria no domínio da esfera pública burguesa e se constituiria em principal ator político da sociedade civil.

De modo resumido, a esfera pública é uma “esfera de pessoas privadas que se reúnem em um público” (HABERMAS, 2014, p.135). A esfera pública compreende o espaço no qual os cidadãos pensam e discutem assuntos de interesse comum, portanto, um cenário institucionalizado de interação discursiva. Trata-se de uma cena pública que é distinta do Estado e que, portanto, pode ser o palco de produção e circulação de discursos de crítica ao Estado. A esfera pública também se distingue do mercado, posto que não se baseia em relações econômicas, mas em relações de comunicação recíproca. Um cenário para o debate e a deliberação e não para a compra e venda. O conceito de

esfera pública, finalmente, permite distinguir aparatos do Estado, mercados e associações democráticas da sociedade civil. E, historicamente, tornou-se um dos principais meios pelos quais a sociedade civil tem procurado institucionalizar novas demandas de reconhecimento e de justiça no Estado Democrático de Direito.

Inicialmente celebrada logo quando foi publicada em 1965, posteriormente, no entanto, a teoria habermasiana da esfera pública passou a ser alvo de inúmeras críticas nas ciências sociais. Uma das críticas mais conhecidas dizia respeito ao modo como Habermas teria “homogeneizado” a esfera pública burguesa europeia, desconsiderando diferenças culturais importantes de segmentos da burguesia entre sociedades e até mesmo diferenças da burguesia numa mesma sociedade. Sobre isso, Habermas chegou a admitir que pode haver heterogeneidade interna na esfera pública burguesa, assim como coexistirem vários outros tipos de “esferas públicas subculturais” ao lado da “esfera pública burguesa hegemônica”. Menciona o exemplo da existência de uma esfera pública “plebeia”.

Além do próprio Habermas, foram muitos os estudos que tentaram atualizar o conceito de esfera pública. Sem esgotar o universo bibliográfico da crítica que foi dirigida contra ao conceito de esfera pública, pretendo seguir adiante naquelas críticas que foram articuladas por aquelas e aqueles intelectuais que se encontram mais alinhados teoricamente de Habermas e que tentaram operar uma “virada feminista” e “pós-colonial” na teoria da esfera pública. É o caso particular de Nancy Fraser, cientista estadunidense e nome contemporâneo da teoria crítica feminista.

Nancy Fraser (1992) procurou revistar e atualizar o conceito habermasiano de esfera pública a partir de uma correção analítica informada empiricamente pela historiografia revisionista de modo a tornar o conceito de esfera pública mais multifacetado e complexo. Fraser acreditava que o conceito de esfera pública de Habermas permitia superar uma série de confusões de identificação entre lutas motivadas por justiça e formas de manipulação da indústria cultural. Além disso, teria permitido compreender que existe nas sociedades modernas contextos de participação política que se realiza por meio do diálogo. Pelo o que já foi assinalado anteriormente, o conceito de esfera pública foi se impondo como central e indispensável para a teoria social e para a prática política democrática. Reconhecidos potenciais analíticos da teoria da esfera pública, contudo, Fraser também destacou seus limites de formulação atual.

Para a teórica crítica feminista, Habermas teoria investigado o surgimento de uma forma histórica específica e limitada de esfera pública, a saber, o "modelo liberal de esfera

pública burguesa". O objetivo era explicar as condições institucionais e sociais que tornaram possível a emergência desse tipo particular de esfera pública e mapear seus desenvolvimentos internos. O resultado da reconstrução histórico-institucional feita por Habermas foi a conclusão de que as transformações estruturais na democracia de massa do Estado de Bem-Estar levaram ao esvaziamento do modelo burguês ou liberal de esfera pública. Como consequência, não temos um conceito de esfera pública que seja suficientemente distinto da concepção burguesa e capaz de atender as necessidades atuais da teoria crítica. Ao se fundamentar na diferenciação entre "público" e o "privado", a separação clara entre sociedade e Estado acabou sustentando uma forma de discussão pública que excluiria os interesses pessoais.

Constatados os limites da teoria habermasiana da esfera pública, Fraser (2002) propôs reconstruir uma versão alternativa da esfera pública a partir de uma historiografia revisionista recente. Se apoiando em Joan Landes, Matu Ryan e Geoff Eley, a cientista política estadunidense sustentou que Habermas idealizou a esfera pública liberal. Os historiadores mencionados teriam demonstrado que, apesar da retórica de publicidade e acessibilidade, a esfera pública burguesa sempre foi um espaço de exclusões significativas. Esses fatos históricos se apresentam como contraexemplos empíricos da versão habermasiana da esfera pública como espaço da acessibilidade, racionalidade e suspensão da hierarquia de status. O que se verifica é uma arena atravessada por estratégias de diferenciação e exclusão. Fraser adverte que os contraexemplos não anulam o discurso da publicidade, mas que o contextualiza dentro de uma relação com status que é mais complexa do que insinuado por Habermas.

Porém, Fraser diz que o problema não é somente a idealização da esfera pública burguesa, mas também a invisibilidade de outras formas diferentes e concorrentes de esferas públicas. Paralelo ao público burguês, coexistiu e coexiste uma diversidade de públicos ou "contra-públicos" rivais, o que inclui públicos nacionalistas, públicos camponeses, públicos de mulheres da elite e públicos proletários. Em suma, existem diferentes públicos competindo entre si desde o início, e não somente no final do século XIX e início do século XX como acreditava Habermas. Se existe uma pluralidade de públicos rivais, também existe relações de conflito entre os diferentes gêneros não-burgueses de públicos e o público burguês.

Como exemplo, os contra-públicos contestaram as normas excludentes do público burguês e elaboraram outros estilos de comportamento político e normas alternativas de discurso público. Se em Habermas, os conflitos por universalização do acesso e

participação na esfera pública são eventuais, na visão dos historiadores revisionistas, esses conflitos são constitutivos da esfera pública. Fraser vai defender uma versão mais mediatizada da esfera pública que não negligencia os dois eixos estruturais examinados por Habermas e pelos historiadores revisionistas.

Sob a influência de Fraser, cientistas sociais brasileiros também desenvolveram um conceito alternativo de esfera pública que fosse proveitoso para aplicar ao estudo da sociedade civil e de práticas democráticas em sociedades do Atlântico Sul como o Brasil. Numa abordagem latino-americana da democratização, um conjunto de sociólogos brasileiros chegou a defender que os conceitos de sociedade civil e espaço público se apresentam como categorias analíticas centrais (AVRITZER, 2002; AVRITZER; COSTA, 2014). Contudo, uma teoria da democratização pressupõe uma teoria da sociedade civil latino-americana e um conceito de espaço público aplicado aos estudos da democratização latino-americana.

Nos estudos sociológicos das sociedades latino-americanas, observa Avritzer (2002), foi dominante o uso do conceito de espaço público vinculado ao tema dos meios de comunicação de massa. Em consequência, ele acabou associado ao conceito de “indústria cultural”, herdado da Escola de Frankfurt, onde o público é pensado sempre como um ator reificado e esvaziado de autenticidade. Na falta de uma Reforma Protestante ou Revolução Burguesa, teorias na América Latina tem um predomínio de uma tradição autoritária e conservadora da modernização. Nossa experiência de Modernidade seria tardia e caracterizada pelo hibridismo cultural entre a coexistência de formas tradicionais e modernas de sociabilidade.

Sobre a esfera pública, se construiu a ideia de que nas sociedades latino-americanas não houve a constituição de um espaço de deliberação comunicativa em contraposição ao que se processou no contexto europeu. Nas sociedades latino-americanas, tínhamos desde o início o primado dos meios de comunicação de massa. Na mesma direção do raciocínio sociológico tradicional, a teoria da dependência também relativizou a força modernizadora da sociedade civil. Afastado qualquer potencial progressista imanente na sociedade civil latino-americana, a teoria da dependência apostou nas elites nacionais esclarecidas que seriam os verdadeiros “sujeitos” da democratização pela via da mudança institucional do Estado. Os teóricos da transição, por sua vez, romperam com a teoria da modernização ao afirmarem que as elites nacionais não são portadoras de valores democráticos e modernos. O que a teoria da dependência e as teorias da transição têm em comum é a aposta no papel democratizante das instituições,

ou seja, no reformismo institucional de cima para baixo. De modo geral, argumenta Avritzer, o papel da esfera pública na construção da democracia foi negligenciado pelas teorias da dependência e da transição.

O erro analítico, observa Avritzer, diz respeito ao não se considerar o papel de “novos atores sociais” que emergem no contexto da democratização (movimentos sociais, associações de bairros, Ongs). Quando visibilizados, os novos atores são compreendidos como contribuindo apenas para fortalecer a posição das elites democráticas no jogo da política institucional. Outro problema analítico diz respeito ao sobrepeso institucional onde se acredita que mudanças institucionais protagonizadas pelas elites democráticas produziram a generalização de valores e práticas democráticas no domínio da sociedade. O deslocamento das "instituições políticas" para o estudo da "sociedade civil", via aplicação do conceito de esfera pública permitiria como se constroem efetivamente, a partir de experiências de discussão pública mediada por uma razão comunicativa, a legitimidade e o poder efetivo dos novos atores sociais. E entender em que medida a existência ou inexistência de uma esfera pública politicamente atuante impacta a construção de uma cultura democrática.

Porém, é preciso considerar a especificidade da forma social de esfera pública que vai se constituir nas sociedades latino-americanas. Consciente dessa especificidade, Avritzer e Costa (2014) destacam que para melhor compreender a dinâmica do tipo de esfera pública que vai se constituir nas sociedades da América Latina é preciso observar algumas de suas particularidades: 1) a formação de "novos públicos" (novos movimentos sociais, novas subculturas, novas etnicidades); 2) a relevância das "esferas públicas contra hegemônicas" ou "subalternas"; (Mães da Praça de Maio na Argentina, o Movimento Zapatista no México; o Movimento dos Sem Teto no Brasil); 3) Emergência dos "públicos diaspóricos", isto é, atores que reclamam a herança africana e apresentam no espaço público nacional uma estética desafiadora dos padrões tradicionais de autocompreensão da identidade nacional; e finalmente a 4) Multiplicação de espaços de participação e deliberação na sociedade civil (redes e associações civis).

Apesar de concordar com Avritzer, outro olhar sobre a esfera pública brasileira me pareceu ainda mais consistente, pois me permitiu melhor entender o contexto de fundo de emergência e de ação da Rede TamoJuntas. Um contexto de fundo que se caracteriza, sobretudo, por formas de engajamento em formas diversificadas de esfera pública subalterna. Sobre as mesmas, devem ser entendidas como espaços públicos alternativos

não-hegemônicos de produção e circulação de "outros" discursos "não-oficiais" sobre questões de interesse público (FRASER, 1992, 2002; PERLATTO, 2014).

No Brasil, Fernando Perlatto (2014) se propôs a reconstruir o processo de constituição da esfera pública e defende que desde o século XIX constituíram-se uma esfera pública seletiva e esferas públicas subalternas. Conforme diz Perlatto (2014, p.134), a potencialidade analítica do conceito de esferas públicas subalternas é tornar possível superar o "paradigma da ausência" e substituí-lo por um "paradigma da agência" que abandona a imagem dos populares como seres bestializados, passivos e incapazes de auto-organização social. Mais, ainda segundo este intelectual brasileiro, é possível encontrar "esboços de esferas públicas subalternas" ainda no Brasil pós-Independência, embora com mais força no contexto da crise do império e da escravidão. Revoltas populares como a Sabinada (Bahia), Cabanagem (Pará), Farroupilha (RS) e Balaiada (Maranhão) foram expressões das articulações de discursos alternativos e contra-hegemônicos que circulavam nas esferas públicas subalternas. Em linhas gerais, contra as teses da inexistência da esfera pública no Brasil e contra aquelas que defendem sua formação tardia, Perlatto vai defender que coexistiu no país uma "esfera pública seletiva" e "esferas públicas subalternas" desde o século XIX. Em meu entendimento, a percepção da existência dessas outras formas sociais de esfera pública permite compreender que existem outras configurações possíveis da sociedade civil que não se "premam ao paradigma organizacional do mundo europeu ou norte-americano".

Por fim, quero sumarizar a discussão lembrando que Habermas em sua descrição histórica da esfera pública burguesa, salientou uma série de mudanças institucionais – sobretudo, políticas, econômicas e tecnológicas – que resultaram na formação de um tipo ideal de “público” e de “esfera pública” em estados nacionais europeus. Além do próprio Habermas, muitos estudos tentaram atualizar o conceito de esfera pública. Sem esgotar o universo bibliográfico da crítica que foi dirigida ao conceito de esfera pública, segui adiante naquelas críticas que foram articuladas por aquelas e aqueles intelectuais que se encontram mais alinhados teoricamente de Habermas e que tentaram operar uma “virada feminista” e “pós-colonial” na teoria da esfera pública. É caso particular de Nancy Fraser, cientista estadunidense e nome contemporâneo da teoria crítica feminista. Mostrei como Fraser procurou revistar e atualizar o conceito habermasiano de esfera pública a partir de uma correção analítica informada empiricamente pela historiografia revisionista de modo a tornar o conceito de esfera pública mais multifacetado e complexo. Reconhecidos potenciais analíticos da teoria da esfera pública, contudo, Fraser também destacou seus

limites de formulação atual. Este foi o ponto de partida de minha hipótese e que conduziu aos avanços dessas questões e permitiu-me uma renovação conceitual da categoria esfera pública, partindo das contribuições críticas de Fraser, mas indo além, propondo uma reconstrução da categoria conforme foi mobilizada na América Latina e, especialmente, no Brasil, para então apresentar uma proposta de atualização, o que chamei de uma virada etnográfica ao conceito de esfera pública. Em um registro mais inclusivo ao conceito inicial de esfera pública, a análise do engajamento moral de operadoras do direito nesta pesquisa nos mostra o surgimento de “esferas públicas contra-hegemônicas”.

Para finalizar o presente capítulo, recordo o primeiro tópico desta narrativa, quando falei sobre a transição entre relações que surgem no mundo virtual e vão para a vida face a face entre operadoras do direito mobilizadas em escala nacional. Em seguida, apresentei uma forma de movimentação da TamoJuntas com a proposta dos mutirões e as nuances políticas e associativas que essa ação sugere descrevendo duas formas de mobilização política nas redes sociais e nas comunidades. A partir dessas descrições e observações de campo situei questões sobre o potencial de mobilização coletiva e de criatividade da ação, para sustentar os efeitos multiplicadores do uso das redes sociais e a importância do ciberfeminismo para as TamoJuntas, assim como para a antropologia, ao sustentar que se trata não só de uma ferramenta metodológica, mas de uma forma relacional. Já sabemos até aqui que a TamoJuntas se constrói e ‘nasceu’ de práticas baseadas no princípio de reciprocidade, com este capítulo quis avançar sobre os aspectos de mobilização coletiva e atuação na vida pública, questões políticas de primeira ordem que dão forma às relações que se constituem legítimas e urgentes para essas mulheres. Também sabemos que seus modos de fazer vão desde a clássica participação em atos e protestos nas ruas, quanto numa inserção constante nas redes sociais, como produto e como produtoras de conteúdo feminista e antirracista no mundo virtual e na esfera pública, sobre direito das mulheres, antirracismo e justiça de gênero. A partir dessas movimentações da TamoJuntas considere a formação de uma esfera pública contra-hegemônica, cuja atuação e vivacidade se faz da crítica ao sistema de justiça, às instituições e ao modo de exercer poder. Frente às tentativas de silenciar mulheres ao recusar-se em valorizar suas experiências de sofrimento e dor em decorrência de relações abusivas e de violência doméstica, a TamoJuntas passou a construir espaços de contrapoder, aqueles em que há discussão de uma vontade comum não-hegemônica: o respeito às mulheres, em especial, às negras.

CAPÍTULO 7

PEÇAS PROCESSUAIS COMO MEDIADORES SOCIAIS NO SISTEMA DE JUSTIÇA

Ao longo desta tese argumentei a partir de diversos modos de observar sobre a luta por reconhecimento da dignidade das mulheres por operadoras do direito autoafirmadas feministas e antirracistas. Dessa forma, procedi com a produção de um saber específico sobre um grupo social e este contexto etnográfico revelou um esforço de enfrentamento às arbitrariedades dos estereótipos de gênero e raça em diversas frentes de atuação das advogadas aqui interlocutoras de pesquisa. A investigação etnográfica das operadoras do direito aqui se expande, através da análise de documentos, se vimos a fala pública em mesas, tribunais, comunidades, redes sociais, salas de aula ou atendimentos, agora a abordagem do problema social da desigualdade de gênero e raça recai sobre os discursos que produzem textos, não textos de blogger ou comentários de redes sociais, também aqui já descritos e analisados, mas o texto jurídico, isto é, a produção da peça processual. Para entender seus sentidos fui convidada mais de uma vez por diferentes interlocutoras a prestar atenção às peças, pois conforme disse-me Janine Souza “*é na peça que está a tese feminista*”.

Mariana Regis (advogada feminista da antiga Coletiva Helenas, sobre a qual falarei no capítulo seguinte) em seu curso de Produção de Peças com perspectiva de gênero enfatizou sobremaneira o potencial heurístico ali presente, recomendando atenção quanto ao modo técnico de construir e elaborar uma peça, a maneira de apresentá-la e, sem escapar, nomear com os termos corretos para dar sustentação ao conteúdo “feminista e antirracista” que está ali dentro. Por mais repetitivos ou banais que parecessem aos meus olhos, as peças eram fontes de um tipo de produção intelectual e ativista simultaneamente. Foi a frase de Janine que primeiro levantou curiosidade, fez imaginar que fonte fundamental de entendimento e disputa estava ali, portanto, merecia maior atenção de minha parte.

As peças são produzidas no intuito de apresentar uma lide, identificar as partes e atribuir direitos e deveres de modo a demandar do juiz interlocutor uma decisão emoldurada pelos significados tributados pela advogada sob a perspectiva de uma cidadania plena para mulheres em situação de violência. A peça evoca a subjetividade que enseja o conflito que está fraturando um conjunto de relações e solicita

normativamente o reconhecimento jurídico para assegurar a individualidade de uma mulher como cidadã mais do que um técnica meramente disciplinar do campo do direito para administrar conflitos. A peça é um produto intelectual e uma maneira outra de relação. Como aponta Mariza Peirano, ao sugerir uma abordagem antropológica dos documentos, podemos ver muito mais que burocracia e repetição ao observar os papéis.

Trata-se, sim, de verificar como se constrói a solidariedade possível e quais suas características, mesmo que, muitas vezes, ela se faça por meio de dispositivos coercitivos e mandatórios – como no caso dos documentos. (PEIRANO, 2005, p. 43).

Conforme vimos nos relatos de minhas interlocutoras, as peças são partes de uma administração de conflitos, muitas vezes são dotadas de um caráter meramente instrumental e frio, mas aqui não se encerra nisto. Através das peças percebia experiências de reconhecimento, assim como outra forma de luta política e uma experiência concreta de produção de uma *artífice*. As peças são pensadas, escritas, formuladas e a partir disto mobiliza emoções. Na peça há uma maneira de produzir uma imagem e projetar um direito, nas palavras de Anna Laura Stoller (2002, p. 90), seriam por isto materialidades produtoras de conhecimento.

O que será descrito logo a seguir são exemplos de peças, trouxe três, são eles: Prorrogação de Medida Protetiva, Resposta à Reconversão e Pedido de Medida Protetiva. Minha atenção se coloca sobre a arquitetura do material, a maneira como se apresenta a peça e a lide, assim como procurei estar atenta ao conteúdo discursivo, as emoções, os argumentos e a perspectiva feminista e antirracista contidas na maneira de demandar direitos e afirmar uma justiça de gênero no novelo de conflitos em casos de violência doméstica. Dessa maneira, esse momento do texto foi construído com a leitura dos documentos citados acima e optei por trazer à tese por sugestão de Janine e Mariana, por terem guiado meu olhar nessa direção e sugerindo que tais esforços criativos da produção intelectual de suas peças falam sobre relações sociais, emoções, saberes jurídicos, formas de enunciar e de lutar. A antropóloga Adriana Vianna (2014) analisa a produção de documentos por parte de atores do judiciário na definição da guarda de crianças e adolescentes, momento em que argumenta sobre a produção da autoridade do texto documental que converte dramas, emoções e conflitos em termos jurídicos com fins de apurar uma “suposta neutralidade racional” (p. 56). No entanto, quero me ater ao fato de que a produção das peças por minhas interlocutoras imprime outra perspectiva sobre essa

noção de “neutralidade racional” sobre a qual fala Vianna. Até aqui já foi possível conhecer uma das características centrais desta etnografia: a virada epistêmica feminista no campo do direito, produto autoral das operadoras do direito que fazem movimentações feministas nesse campo. Longe de reivindicarem uma “neutralidade racional”, elas reivindicam a ruptura de estruturas que escondidas sob o manto da neutralidade reforça assimetrias de gênero, raça e classe dentro do sistema de justiça e do direito. Desse modo, ler as peças também produziu um efeito etnográfico outro, aquele que investido da alteridade nos faz perceber as diferenças. Considerei pertinente o que disse Vianna:

Levar a sério os documentos como peças etnográficas implica tomá-los como construtores da realidade, tanto por aquilo que produzem na situação na qual fazem parte – como fabricam um “processo” como sequência de atos no tempo, ocorrendo em condições específicas e com múltiplos e desiguais atores e autores – quanto por aquilo que conscientemente sedimentam (VIANNA, 2014, p. 47).

Trata-se de um exercício de compreensão de uma realidade social, não só sobre a perspectiva de quem demanda o direito e disputa um sentido de justiça mediante o motivo de resolver um conflito, mas posso dizer que é também uma janela aberta para aprender o ponto de vista das operadoras do direito. O ato de produzir a peça é uma forma de linguistificar perspectivas de gênero e raça para o direito e, conforme veremos, é também uma maneira de disputar sentidos de justiça e produzir novas sensibilidades morais no sistema de justiça brasileiro.

Peça 1- Prorrogação de Medida Protetiva

Em abril de 2017 tomei conhecimento do caso de Joaquina, assistida pela TamoJuntas. Estou fazendo observação na sede, era uma manhã quente e Joaquina entra na sala com alvoroço, visivelmente suada da caminhada que fez vindo da vara de família. Estava visivelmente chateada e tentava contornar o calor abanando o pescoço com o papel da medida protetiva, então ela diz “*aquilo é um cachorro, nojento, não me deixa em paz*”.

Laina, acompanhava Joaquina em audiência desde o início da manhã e devido ao grau de exposição à violência que ela sofre, pedia constantemente atenção com este caso. O ex-marido de Joaquina que havia agredido ela anteriormente “*mantém comportamento agressivo e violento, tendo violado de forma recorrente a medida protetiva vigente*”,

assim Laina, Letícia e Aline narraram em documento solicitando a prorrogação de medida protetiva de Joaquina. Este documento foi compartilhado comigo por Letícia, que depois de sucessivas entrevistas e observações se mostrou disposta a compartilhar algumas peças para que eu pudesse visualizar melhor como se dava o trabalho de artífice na produção das peças com perspectiva de gênero.

Joaquina é uma mulher de classe popular, com mais ou menos 45 anos, cabelos pretos, encaracolados, na altura de sua cintura, são penteados para o lado esquerdo. Estava com um batom lilás, pintada as pálpebras com sombras cintilantes e unhas vermelhas. Vestia uma justa blusa de malha preta com uma calça jeans e portava uma bolsa tiracolo de onde retirava documentos e fotos, enquanto procurava o celular “perdido” dentro da bolsa, ela puxava um sem-número de objetos como escova de cabelo, batom, carteira, etcetera. Parecia indignada.

Observo Laina, está de cara fechada, pensativa, escuta Joaquina e em seguida vira-se para Letícia e Aline pedindo atenção redobrada com caso pelas TamoJuntas, isto porque Joaquina sofre com insistente “*perseguição e ameaça*” por parte do ex-marido desde que o denunciou por violência doméstica. O ex-marido tem descumprido a medida protetiva continuamente, em decorrência disso Joaquina tem solicitado em todas as vezes a Ronda Maria da Penha para garantir sua segurança. Todavia, mesmo com a chegada da Ronda, o ex-marido de Joaquina não se sente “amedrontado” ou parece se importar com a possibilidade de ser preso, pois continua insistindo em ir até a casa de Joaquina tentando agredi-la novamente.

De acordo com a narrativa do pedido de prorrogação da medida protetiva de Joaquina, o acusado sempre encontra uma maneira de descumprir a medida protetiva vigente. Agora ele havia feito “negócios” com um inquilino para ocupar um espaço comercial que fica localizado na frente da casa de Joaquina, numa tentativa de manter o controle sobre o espaço de circulação em torno da residência de Joaquina. Quando ele se aproxima Joaquina chama a Ronda, segundo relatado, ele fica ali persistindo a presença até a chegada da Ronda, “*busca se evadir do local quando a polícia chega, evitando flagrante*”.

O comportamento abusivo chega a atingir os filhos do casal que presenciaram situações de violência praticada pelo pai contra a mãe e isso faz com que Joaquina solicite a guarda unilateral dos filhos, alegando que o ex-marido não tem condições de estabelecer uma relação equilibrada com as crianças e tendo perseguido também os filhos para tentar obter informações sobre a mãe.

No mesmo local em que reside Joaquina também funcionava estabelecimentos comerciais como lanchonete, floricultura e um conveniência. Joaquina afirma que quem gerencia esses aluguéis é o ex-marido, mas sustenta que a construção desses estabelecimentos envolveu investimento de ambos. A TamoJuntas apresenta junto à juíza da vara de violência contra a mulher da comarca de Salvador-BA a situação como um caso de violência patrimonial, uma vez que *“tais estabelecimentos foram construídos pelo comum esforço do casal e atualmente quem gerencia e recebe toda a renda proveniente é o acusado”*.

A situação vai ficando mais complicada à medida que avanço na leitura do documento, momento em que a TamoJuntas apresenta à juíza como o acusado dribla o cumprimento da medida protetiva incidindo sobre Joaquina a constante sensação de insegurança proveniente da presença constante de seu ex-marido em torno de sua casa. Entre os “dribles” e “diversos artifícios para controlar e intimidar a vítima e os seus filhos” a TamoJuntas destaca: *“ordenar funcionários que vigiem a vítima”*.

Joaquina já estava reclamando para Laina que *“não aguenta mais”*, que *“ele não liga para esse pedaço de papel”* e que *“ele instalou câmeras de vigilância no portão da minha casa”*. Além disso, no documento ainda aparece uma menção sobre a venda de um imóvel que é patrimônio em comum do casal. Consta na peça que o ex-marido de Joaquina fez a transação e não comunicou, nem repassou qualquer quantia referente ao valor recebido para Joaquina.

Laina não pede calma à Joaquina, mas insiste para que ela conte detalhes sobre o que aconteceu nos últimos dias. Neste momento Joaquina recebe um copo de água das mãos de Aline e enquanto bebia sua água, balança os pés freneticamente, está abalada. Ela diz sentir medo e confessa a todas nós presentes que teme dele matá-la. Se no primeiro momento percebo sentimentos mais quentes de raiva, rancor, indignação, com o passar da narrativa de Joaquina, o juízo vai esfriando, ela demonstra o sentimento profundo que a fez chegar até ali: medo de morrer.

No cotidiano de Joaquina, o ato simples de sair e entrar em casa virou motivo de desconfiança, insegurança e preocupação. Além da instalação das câmeras, Joaquina percebe a vigília por parte dos locatários e seus funcionários, todos conhecidos de seu ex-marido. A TamoJuntas entende que há uma *“intimidação indireta através dos locatários”*, confirmada por Joaquina ao dizer que os conhecidos que eram mais próximos ao ex-marido estão fornecendo informações a ele sobre a rotina da sua ex-mulher.

Além das situações narradas, Letícia ainda observa que o ex-marido de Joaquina entra com uma “manobra” de má-fé ao “*utilizar o Poder Judiciário para coagir a vítima e seu filhos mais velho, tendo representado em vários processos contra os dois no Juizado Especial Criminal*” (faz menção aos números de três processos, que aqui não serão divulgados para preservar o anonimato das vítimas). Para Letícia essa “manobra” nada mais é do que um “*ato de litigância abusiva*”, numa tentativa de intimidar Joaquina a desistir de buscar seus direitos.

Ora, Joaquina teme sair de casa em virtude de seu ex-marido ter compartilhado as chaves que dão acesso à casa dela com os funcionários e locatários conhecidos dele, sem contar que Joaquina descreve a instalação das câmeras de monitoramento explicando que não estão viradas para a entrada e a saída dos estabelecimentos comerciais, mas todas são direcionadas para a porta residencial de Joaquina. Desse modo, essas câmeras permitem a esse ex-marido agressor monitorar 24h a rotina de sua ex-mulher, vítima de violência doméstica. Joaquina chega a dizer que “*ele deve ver nas câmeras quando a ronda sai daqui, porque logo ele aparece aqui em frente de novo*”.

A sensação de medo e insegurança são mais do que justificadas para Joaquina, mas mais ainda para os filhos. O mais velho já está citado nos processos pelo próprio pai, a mais nova que ficava em casa no contraturno da escola e enquanto Joaquina saía para trabalhar, agora Joaquina diz “*a menina sente medo de estar sozinha*”, principalmente depois que estranhos tiveram acesso à casa com a chave do acusado. Joaquina diz que não sabe mais lidar com a situação, pois ela mesma já está se sentindo insegura com a própria vida e se ver mais aflita com medo de que algo possa acontecer a sua filha.

No dia que as câmeras foram instaladas, Joaquina viu que tinha algo errado pelo fato das câmeras estarem focadas nas portas da sua casa e não nos estabelecimentos comerciais. Embora não tenha comentado sua apreensão com a filha, a menina passou a ter crises de pânico e paranoias de que estava sendo monitorada. Joaquina sentia-se impotente diante da filha, pois percebia que a menina estava sofrendo consequências psicológicas em decorrência do comportamento persecutório e abusivo do ex-marido. Ela sabia que seu direito de ir e vir estava cerceado, mas agora ela sentia piorar a situação pelos prejuízos emocionais que aquela atitude de controle do ex-marido sobre ela estava atingindo seus filhos com mais intensidade.

A TamoJuntas sustentou a prorrogação da medida protetiva e anexou ao pedido o fato de não se justificar a instalação de câmeras no local. Letícia se mostrava preocupada com a situação de Joaquina e compartilhava com Laina e Aline “*é um risco à integridade*

física e psicológica de Joaquina e das crianças”. Além disso, Letícia foi enfática em dizer que a própria descrição da situação por parte de Joaquina demonstrava “*frequente violação da medida protetiva por parte do acusado*”. No pedido a TamoJuntas descreve ainda que “*o acusado utiliza de artifícios para esquivar-se do cumprimento da medida e reafirma seu comportamento agressivo, doloso e de alto risco*”.

Por fim, a TamoJuntas solicita à juíza que prorrogue o prazo da medida protetiva em vigor por período de cento e oitenta dias e, mais, que amplie a distância que o ex-marido deva ficar de Joaquina em 200 metros. Além disso, foi também solicitada a proibição de instalação de câmeras de segurança e a entrega das chaves que dão acesso à residência de Joaquina. Mas no atendimento, Aline chama a atenção de Joaquina para que faça a troca da fechadura, pois mesmo que devolvam as chaves, nada garantiria que não tenham feito outras cópias. A TamoJuntas também requereu à juíza que expedisse um ofício à Major Denice Santiago, responsável pela Ronda Maria da Penha (RMP) para que ela apresente à juíza as diligências que a Ronda tinha realizado até aquele momento em razão da medida protetiva de Joaquina como forma de “*consubstanciar as alegações de descumprimento do acusado*”.

O caso extremamente complexo para Laina deve ser levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos sustentando a quantidade de ações e processos que deriva de um agressor que “*não sente medo da justiça*” e que “*continua perseguindo a mulher sem nenhum pudor*”. Joaquina até o momento continuava tentando retomar a vida, pois a situação levou a perda do emprego quando precisou cuidar de ficar viva e da saúde mental de sua filha. Até aqui o desfecho tem sido em favor de Joaquina.

Então, dias sucederam com a chegada de casos e mulheres em situação de violência, razão pela qual passei a não fazer mais entrevistas no horário de atendimento, pois mesmo que uma assistida não aparecesse para realizar o atendimento marcado, era um momento de circulação de informações sobre os casos e as dificuldades que elas estavam encontrando em produzir defesas, fazer audiências ou diligências e aí percebi que melhor seria acompanhar esses processos oficiosos do cotidiano.

Letícia me recomendou fortemente acessar alguns documentos – peças - produzidas pelas TamoJuntas, pois assim eu poderia ter uma compreensão melhor da aplicação de uma perspectiva feminista para o direito. Recebi tudo por e-mail, comprometida em não divulgar os números dos processos e nem dados específicos que levassem a identificação das partes. O material é riquíssimo, mas eu tive dificuldade em entender de que maneira poderia utilizar. Demorei até perceber que era possível narrar

essas experiências de descoberta dos documentos. Foi então, após ler o pedido de prorrogação de medida protetiva de Joaquina que consegui trabalhar com a outra peça que tinha em mãos.

Peça 2 – Resposta à Reconvenção

Na segunda peça o grau de dificuldade de meu entendimento era maior, pois envolvia uma batalha entre dois operadores do direito, o agressor e a agredida eram advogados e a TamoJuntas foi o canal de socorro que ela encontrou para fazer frente ao poder que controla as instituições do sistema de justiça.

Nunca vi nenhum dos dois envolvidos, apenas li as peças e conversei sobre elas com Letícia e Laina. O caso se mostrava difícil porque envolvia uma personalidade que tinha trânsito em movimentos sociais, universidades e esfera pública local com longa trajetória no direito na Bahia. A assistida era uma jovem mulher recém-formada em direito e que havia se casado com um advogado de carreira destacada no contexto local.

A assistida à época possuía vínculo empregatício temporário com uma empresa de pesquisa que estava associado a um trabalho por contrato feito a partir de seu ex-marido. Os dois naquele contexto estavam trabalhando juntos. Ela graduou-se em direito durante o relacionamento com o ex-marido que já tinha trajetória sólida na área e tiveram dois filhos. O relacionamento teve fim e a busca da assistida pela TamoJuntas parecia estar associada ao fato dele dispor de uma posição social junto as redes de operadores do direito que lhe proporcionava vantagem para atacá-la e acusá-la de alienação parental.

O documento descreve inicialmente as partes do processo, em seu cabeçalho noto que não se trata de uma vara de violência doméstica e familiar, mas de uma vara de família e sucessões. O documento é um pedido de reconvenção por parte do réu que acusa a autora da ação, a sua ex-mulher, de praticar alienação parental no meio da ação de alimentos com regulamentação de guarda das duas crianças. Letícia me diz que esse tipo de pedido tem como finalidade prolongar o processo, nesse caso especificamente, também ataca a assistida. Além de apresentar contestação, ao solicitar a reconvenção, o acusado também apresenta pedidos.

Lorena, assim irei chamá-la, é levada a estudar para concurso enquanto vivia casada com seu ex-marido, embora tenha obtido a aprovação em alguns processos pelos quais passou, na realidade ainda não foi chamada e seu ex-marido tentava expor à juíza

que as despesas com os filhos deveriam ser divididas por igual e o valor pago por ele de pensão deveria ser reduzido em face de sua ex-mulher “não trabalhar”, mas manter um padrão de vida de quando estavam casados. O ex-marido solicitava a redução do valor dos alimentos. Lorena que até ali mantinha uma relação “amigável” e com acordos informais sobre o valor da pensão, resolveu judicializar para assegurar o direito dos filhos em face dos descumprimentos dos acordos feitos pelo ex-marido. Embora já graduada em direito, ela não encontrou colocação na área, de modo que naquele contexto estava tentando uma nova colocação no mercado de trabalho através de produção independente de peças artesanais. Esta informação aparece do documento para contestar que Lorena possuía vínculo empregatício e para mostrar que “*a autora não conta com uma renda significativa desta atividade e não exerce a advocacia, mesmo com número de inscrição ativo na OAB*”. Além disso, Lorena afirmava que “*não se identifica com a profissão de advogada*”, portanto, conforme sustenta Letícia na peça “*não pode ser obrigada a atuar em uma área que não lhe traz realização, por determinação do reconvinte*”.

Letícia apresenta o processo de transição de área por parte de Lorena, demonstrando o esforço de formação em nova área de atuação profissional com um curso de artesanato na área de crochê e bordado que foi finalizado um ano antes e que encontrava naquele momento o processo de se estabelecer nessa área, pois necessitava de capacitação, mas também de um espaço para comercializar suas peças e concluir o pagamento do curso. Embora reconheça que ainda não tinha conseguido obter uma boa renda extra com essa atividade, Lorena é apresentada como uma mulher que busca se “reencontrar” na atividade profissional, que está tentando “*obter seu sustento e realização profissional, mantendo uma atividade laboral digna*”.

Até esse momento Letícia apresenta uma defesa daquilo que foi objeto de acusação por parte do ex-marido de Lorena. Até que Letícia começa a entrar em detalhes sobre a situação financeira de sua assistida informando à juíza que Lorena conta, em boa medida, com a ajuda de seu avô, pois este deposita mensalmente um valor que possibilita Lorena pagar o aluguel do local onde reside com os filhos. Letícia argumenta que o avô de Lorena está com idade avançada e não pode ser responsabilizado pela “*subsistência dos alimentantes*”. Sustenta ainda que a “*contribuição do avô da genitora tem caráter de doação*”, em virtude disso não deve ser sobreinterpretado pelo ex-marido de Lorena como “*obrigação alimentar*”.

O valor do aluguel doado pelo avô de Lorena é o que paga aluguel, IPTU, condomínio, água, luz e internet. Todavia, o que Letícia procura enfatizar quando coloca

essas informações em primeiro plano é que o valor recebido do avô de Lorena é caracterizado como “doação” e não “obrigação”, bem como o fato de se colocar no contexto emergencial como “*um auxílio familiar diante das dificuldades financeiras da autora*”. Letícia afirma na peça que a obrigação de alimentar as crianças é dos pais, portanto mesmo o bisavô das crianças prestando auxílio, não pode configurar “*renda ou alimentos em favor dos alimentandos*” que abone a “*obrigação alimentícia paterna*”. Momento em que Letícia faz a seguinte citação:

Direito de família. Alimentos. Obrigação avoenga. A obrigação alimentar avoenga, nos termos do artigo 1696 do Código Civil, detém característica subsidiária ou complementar, somente se justificando nos em que restar comprovada a ausência ou incapacidade alimentar absoluta dos genitores. Não demonstrada a ausência dos pais do alimentando ou a impossibilidade econômica plena de prover o sustento do filho, descabe atribuir aos avós o ônus alimentar. (Apelação Cível n. 70045231958, 7ª Câmara Cível, TJRS, Relator: André Luiz Planella Villarinho, 14/01/2012.

A experiência de atuação na área de família para Letícia vinha “*alinhando a questão da formação teórica do feminismo, do meu engajamento político feminista*”, apesar dela conseguir reconhecer teoricamente os direitos das crianças e da assistida, ela sabia também que, na prática, o ex-marido estava simultaneamente se desresponsabilizando da sua obrigação com os alimentos dos filhos e atacando Lorena ao desconfigurar sua atuação profissional e os arranjos que vinha fazendo para manter um padrão de vida confortável para ela e os filhos após a separação.

Nessa altura do documento, Letícia passa a demonstrar a capacidade financeira do ex-marido de Lorena. Ela inclusive o apresenta reconhecendo e contextualizando sua posição de classe e raça, mas ainda traz o perfil de “prestígio social” que ele desfruta em relação aos movimentos sociais locais, redes de educação e do mundo jurídico. Letícia situa a juíza sobre as diferentes fontes de renda do ex-marido de Lorena, a advogada demonstra que incide desconto somente sobre uma de suas atividades profissionais, um desconto de 30% dos rendimentos para os dois filhos. Mas comprova-se a existência de outras fontes de renda. Com isso a Letícia coloca que esse homem “*busca todos os artifícios para eximir-se da obrigação alimentar alegando não possuir condições financeiras, porém não é o que está posto para um profissional reconhecido na área*”.

O documento segue apresentando que o ex-marido deixou de “*contribuir com alimentos em pecúnia ou in natura (mensalidade da escola) arbitrariamente, tal qual a*

decisão da guarda unilateral”. Letícia já tinha me dito “*é muito complicado você saber que tem um caso de abandono material e você não consegue executar uma dívida, a escola, por exemplo*”. Não sei se ela se referia especificamente a este caso, mas assim como Lorena, muitas outras mulheres assistidas da TamoJuntas enfrentavam dificuldades relacionadas a execução das dívidas de escola dos filhos. Para Letícia era uma demanda básica das mulheres, se Lorena já estava conseguindo manter uma gestão das despesas com o auxílio do avô, em nada justificava o ex-marido não cumprir com os acordos relacionados à escola das crianças e ainda solicitar a diminuição do valor pago de alimentos.

Nesse momento do documento Letícia traz informações sobre as mensagens trocadas entre Lorena e o ex-marido, expostas na peça de reconvenção, em que o ex-marido avisa Lorena sobre a mudança de configuração da guarda e “*sobre a impossibilidade de custear a escola de um dos filhos, outorgando-lhe essa obrigação*”. Letícia sabe perfeitamente que a obrigação alimentar das crianças “*é indisponível não podendo os genitores dispor do direito dos filhos*”, a forma como ela reage a esse “drible” do ex-marido de Lorena na peça é trazendo uma jurisprudência sobre caso semelhante.

Direito de família. Apelação Cível. Ação de Alimentos. Filhos Menores. Dever do genitor de prestá-los. Valor dos alimentos. Binômio necessidade-possibilidade. Manutenção. – os alimentos são indisponíveis e irrenunciáveis, não servindo de argumento para exonerar aquele que tem o dever de prestá-los o simples e isolado fato de ter havido acordo em autos separados - [destaque feito por Letícia], no qual consignou-se que o ora apelante estaria exonerado da responsabilidade em troca de sua meação no imóvel do então casal. - Reconhecida a obrigação do genitor de prestar alimentos aos seus dois filhos, a verba deve ser fixada observando o binômio da necessidade/possibilidade. - Os direitos das crianças devem ser assegurados com absoluta prioridade, ainda que com sacrifícios para os pais, sem desconsiderar, porém, as despesas mínimas necessárias à subsistência do alimentante. – Recurso não provido. (TJ-MG – AC: 10134110049670001 MG, Relator: Heloísa Combat, Data de Julgamento: 03/07/2014, Câmaras Cíveis/ 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 11/07/2014).

Em seguida Letícia fala sobre o aspecto da informalidade dos acordos entre o ex-marido e Lorena, ressaltando o caráter de “conveniência” por parte do ex-marido no tratamento e na obrigação com os alimentos de seus filhos, ela menciona “*a informalidade do acordo acerca da guarda e dos alimentos guarda a desproporção da capacidade financeira e profissional entre os genitores*”. Letícia mostrava na peça que durante todo o período após o término da relação, Lorena procurou fazer arranjos e negociações em âmbito interno de suas relações familiares para buscar auxílios e contribuições para seus

filhos, comparativamente demonstrando na peça que o ex-marido “*contribuía à medida de sua conveniência e com os alimentos que julgava necessário*”. Ora, o ex-marido de Lorena no último ano chegou a “*cessar qualquer forma de contribuição para a subsistência dos menores, mantendo contatos presenciais escassos e irregulares com as crianças*”, o que sobrecarregava demasiadamente Lorena.

Em face disso, o ex-marido apela na reconvenção em dizer que Lorena busca “*obter isenção de suas responsabilidades e perpetuar o exercício desproporcional destas, em desfavor do requerido*”, no entanto Letícia argumenta e mostra que a situação era justamente o contrário, pois o ex-marido é quem “*parece utilizar de todos os artifícios que dispõe para isentar-se ou minorar ao máximo suas responsabilidades quanto ao custeio da vida dos filhos*”. Assim, a partir da ideia de que as nossas instituições do mundo jurídico atuam com base em padrões pré-definidos de gênero, segundo afirmam minhas interlocutoras, a estratégia do ex-marido de Lorena foi dizer que ela “*impediu de pagar a mensalidade da escola dos filhos*”. Letícia afirma que em nenhum momento Lorena impediu que o ex-marido proveesse alimentos como tinha sido narrado por ele.

Além do mais, Letícia argumenta que “*seria um equívoco responsabilizar a genitora por ter impedido o reconvinte a adimplir as dívidas relativas às mensalidades escolares dos filhos*”, pois sustenta que tal afirmação por parte dele estava extrapolando a razoabilidade, uma vez que o ex-marido de Lorena é “*um advogado, professor na área de direito, sabe perfeitamente das possibilidades de adimplir as obrigações alimentares*”, momento em que a advogada faz menção ao fato de “*o ordenamento jurídico prevê a ação de oferta de alimentos como forma de adimplir sua obrigação*” que advém da Constituição Federal de 1988 e do Código Civil.

Nessa altura do documento, Letícia se demora em fazer aparecer essa dimensão do conhecimento que o ex-marido de Lorena possui em relação ao direito e às suas obrigações, demonstrando que não fazia sentido “*culpar*” Lorena por uma dívida não paga na escola cuja responsabilidade era dele. Uma análise mais cuidadosa permite demonstrar que o processo em curso pelo ex-marido é orientado por conflitos anteriores ao rompimento do casal, ele agrediu Lorena, mas conforme notei no início do documento a vara não era de violência, era de família e sucessões. O ex-marido de Lorena conseguiu se beneficiar de uma separação entre o ato de violência praticado e as responsabilidades de alimentos e guarda, não foi tratado como competência híbrida, conforme prevê a Lei Maria da Penha. Mas isso é história que vem desde a narrativa de Laina, e Letícia também retoma, sobre o fato de haver uma determinação do TJ-BA para manter separadas as

competências e correr ações simultâneas em varas criminais e cíveis. Nessa situação era demonstrado que o processo penal envolvendo o crime de violência doméstica estava marcado por uma perspectiva hierárquica de gênero, com prevalência do masculino, pois a separação incorria em mais prejuízos à mulher que precisa arcar com maior engajamento de tempo e recursos para tratar de direitos. Mesmo tendo uma lei federal que obrigue a tratar os casos com competência híbrida, esse era um dos casos em que isso não aconteceu.

Letícia ainda coloca na peça o fato de o ex-marido de Lorena não ter o poder de suspender ou reajustar os alimentos sem que isso passasse por uma oitiva do Ministério Público e tivesse o arbitramento judicial sobre o valor, uma vez que “*se trata de direito indisponível dos menores*”. Então ela fecha o argumento afirmando que o ex-marido de Lorena mostrou a todo momento “*esquivar-se de uma obrigação imposta por lei... que além de uma necessidade presumida, tiveram suas despesas básicas comprovadas nos autos*” (também tive acesso). Letícia demonstrava que o regime de guarda havia sido modificado de acordo com a “*conveniência*” do ex-marido de Lorena, ainda ressaltando o fato de que ele “*mantém um regime de visitas quando lhe parece conveniente, mantendo contato diretamente com os filhos para agendar os encontros*”, isto sem informar à Lorena. Para Letícia era importante também demonstrar que as crianças (7 e 8 anos) não possuem “*autonomia*” para gerir essa agenda e marcar encontros com o pai e que essa prática dele estava causando “*bastante desgaste*” tanto à Lorena, quanto às crianças, de onde reafirma a necessidade de regulamentação das visitas e da guarda.

A essa disputa se torna mais dramática em face de Lorena ter decidido ajuizar a ação de alimentos e guarda, tendo em vista que logo após a separação marcada por acusações e violências, Lorena reclamava “*arbitrariedades*” praticadas pelo ex-marido que se beneficiava da sua posição de advogado e da sua rede de relações para deixar Lorena e as crianças em situação de *liminaridade* e indefinição quanto aos alimentos e a regulamentação da guarda. Por ter ajuizado a ação, o ex-marido de Lorena a acusou de praticar alienação parental, litigância de má-fé e de negligência com as crianças e daí em diante passou a desqualificar Lorena em juízo.

O ex-marido se mostrava inconformado e como forma de “*devolver*” (como uma vingança), levantou esse conjunto de acusações e outras mais. Numa delas ele justifica que precisa diminuir o valor descontado dos alimentos em face de ter um filho mais velho, no entanto Letícia rebate mostrando que o filho já se mantém sozinho, pois comprova-se que ele tem emprego remunerado e vive de forma independente. Mesmo assim Letícia

ainda sustenta que *“a responsabilidade com um dos filhos não pode deixar os outros filhos sem prestação de alimentos ou com valor insignificante em relação à condição de vida do genitor ou do irmão”*.

A essa altura do documento Letícia apresenta as acusações que o ex-marido de Lorena faz menção como *“negligência da mãe”*. Primeiro, o ex-marido acusa Lorena de *“ser negligente com filhos, deixando-os em situações precárias”* e trouxe aos autos *“episódios como o tamanho das unhas, a higiene pessoal e a escabiose⁹¹ apresentada pelas crianças ao longo do ano”*. Letícia chama a atenção para o fato de que Lorena, após um ano de separação, foi a responsável integral dos cuidados das crianças e nisso nunca contou com qualquer apoio por parte do pai, nem financeiro e nem de outra maneira, e que ao fazer alusão à doença dos filhos não *“expressa preocupação”*, mas revela uma forma de contra-atacar Lorena, pois em duas visitas acordadas entre eles, Lorena havia enviado o remédio para continuidade do tratamento, mas *“o vidro voltou intacto”*. Com isso Letícia afirmava a negligência do pai em dar continuidade ao tratamento de saúde dos filhos, além disso Letícia expõe se tratar de um tipo de situação que é comum na idade das crianças e que em nada prejudica o seu pleno desenvolvimento. Assim, a advogada contesta *“cortar as unhas, fazer a higiene íntima e tratar a escabiose são rotinas corriqueiras e de obrigação de ambos os genitores. E o pai deve, assim como a mãe educar e observar seus filhos nesses aspectos”*. Para Letícia o efeito de citação do pai sobre esses acontecimentos comuns à rotina de qualquer criança nessa idade, servia como uma forma de conduzir a situação para reafirmar um estereotipo de gênero, isto é, tratar dos cuidados com as crianças como um atributo exclusivo da maternidade e não como responsabilidade de cuidados compartilhados entre ambos os pais. Percebia à medida que avançava com a leitura da peça, como era enfatizado aspectos concernentes a uma prescrição do gênero, utilizado pelo ex-marido como forma de etiquetar negativamente Lorena. A forma como Letícia reage a essa conduta é afirmar que *“o pai, ao observar tais questões, deveria tomar providências o quanto antes... E não aguardar ser citado no processo de alimentos ajuizado pela reconvida”*.

Mas não parava por aí, Letícia passaria em seguida a argumentar sobre aquilo que *“considerava grave e de caráter calunioso”*, onde o ex-marido de Lorena apresenta reclamações quanto ao *“excesso de convivência”* das crianças com a avó materna e seu esposo, pois este respondia processo criminal por tráfico de drogas. Letícia depura a

⁹¹ Nome técnico que se dá à sarna. Um tipo de infecção causada por carrapato, se trata de doença de pele contagiosa causada nos homens.

alegação demonstrando que a acusação era improcedente e o processo mencionado tinha como réu um irmão do esposo da avó das crianças, inclusive o réu sequer tem contato com as crianças ou mesmo com o irmão. A relação estabelecida foi em razão da proximidade dos nomes dos dois irmãos (de forma alegórica seria mais ou menos assim: “Antonio Francisco” e “Francisco Antonio”) e Letícia apontava para o fato de que o ex-marido de Lorena estava “jogando” com a semelhança dos nomes e com “*conduta leviana*” estava imputando ao companheiro da avó “*crime relativo a tráfico de drogas*”. Além dessa conduta distorcida, o ex-marido de Lorena tentava romper os laços de solidariedade entre mãe e filha no cotidiano de cuidados com as crianças, pois conforme sustentava Letícia:

A permanência das crianças com a avó materna e seu respectivo companheiro é necessária, e um auxílio bem-vindo por parte da família materna diante da ausência do reconvinte no cotidiano dos seus filhos que, durante todo o ano de 20XX, pareceu não se importar com a companhia e o local onde estavam seus filhos (Resposta à Reconvenção, folha 4, Processo n. 0x4x6x0-xx.20xx.8.0x.000x)

Cabe lembrar os estudos como os de Klass e Ellen Woortmann (2004), assim como outros, destacam o papel das avós maternas como central na formação de novos arranjos familiares. No caso, Letícia observa que a avó das crianças auxilia sobremaneira na criação dos netos, em função do apoio que presta aos pais (sim, pois os filhos são tão da mãe quanto do pai) em tarefas como cuidar, criar ou educar as crianças, mas sobretudo como fonte de apoio durante o processo de ruptura e separação conflituosa. Além disso, Letícia descreve a relação do companheiro da avó das crianças como alguém que é “*atencioso e carinhoso com as crianças o todo o tempo, sendo muito querido por elas e considerado como avô*”. Letícia reafirma que o ex-marido de Lorena apresentava uma “*conduta caluniosa contra o companheiro da avó materna*” e que seu objetivo era desqualificar a conduta da Lorena no cuidado das crianças.

Para Letícia o ex-marido de Lorena apresenta uma série de argumentos tangenciais que são “*irrelevantes à causa*” e, “*pior*”, ela diz, pois são “*inverídicos e caluniosos*”, com o intuito de “*desabonar a conduta*” de Lorena, como uma forma de “*vingança*” por ela ter recorrido à justiça com uma demanda legítima de representar os filhos quanto aos alimentos e a regulamentação de guarda e visitas. Momento em que a advogada da TamoJuntas destaca a “*litigância de má-fé*”, reportando-se ao Código de Processo Civil através da seguinte citação:

Art. 80. Considera-se litigante de má-fé aquele que:

- I – Deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;
- II- Alterar a verdade dos fatos;
- III – Usar do processo para conseguir objetivo ilegal;
- IV – Opuser resistência injustificada ao andamento do processo;
- V- Proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;
- VI – Provocar incidente manifestamente infundado;
- VII – Interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório.

Nesse adiantar da peça, Letícia argumentou que a reconvenção apresentada pelo ex-marido de Lorena expõe um conjunto de alegações que não justificariam a falta de cumprimento por parte dele nas obrigações alimentares aos dois filhos e que tais alegações não só desrespeitavam o andamento do processo como também era “*uma verdadeira campanha difamatória buscando imputar à genitora conduta que enseja má-fé processual*”. A partir dessa argumentação Letícia colocou a questão: “*Como pode haver má-fé em demandar judicialmente o arbitramento de alimentos aos filhos menores de idade e a regulamentação de visitas que tem sido objeto de inúmeros dissabores entre os pais?*”. Desse modo, Letícia sustentava diante da juíza que o ex-marido de Lorena “*desejaria manter a situação na informalidade*”, pois dessa maneira ele poderia “*controlar a situação tal qual fosse conveniente*”, isto é, tentando manter o controle sobre Lorena.

Em seguida Letícia entra em uma nova etapa da defesa de Lorena, afirmando que os alimentos entre pais e filhos se tratava de uma necessidade presumida e citava como base o artigo 1695 do Código Civil. Para ela, Lorena, na condição de representante legal dos filhos, apresentava uma demanda legítima: os direitos de seus filhos fossem respeitados. Além disso, Letícia sustenta que Lorena até ali vinha se responsabilizando por pagar despesas de saúde, vestuário, material escolar, alimentação, lazer e transporte para os filhos com sua renda como autônoma e com o auxílio de familiares como o avô e a mãe de Lorena.

Mais uma vez Letícia destacava em sua peça decisões de outros magistrados, agora ela citava a Ministra do STJ Nancy Andrighi, RESP 1198105/RJ, em que comenta sobre a obrigação de alimentar entre pais e filhos. A decisão se baseava no “*binômio possibilidade/necessidade da prestação alimentícia*”, para se referir a necessidade alimentar dos menores, mas destacando outro aspecto a “*proporcionalidade*” da capacidade dos pais em prover a necessidade dos filhos. Momento em que emerge a ideia

de “*trinômio necessidade-capacidade-proporcionalidade*”, onde Letícia afirmava a “*capacidade desigual dos genitores*”, uma vez que Lorena necessitava de auxílio familiar para suprir a necessidade dos filhos. Além disso, Letícia também faz menção a falta de “*estabilidade*” como um fator de impacto e desigualdade de condições entre Lorena e o ex-marido, funcionário público e da iniciativa privada com consolidação da carreira. Em face dessa realidade, Letícia apostou numa defesa que mostrava a desigualdade entre a capacidade dos pais em atender às necessidades dos filhos, demonstrando ainda o auxílio externo recebido como “*doação*” por parte dos familiares de Lorena que permitiu manter os filhos no último ano em todos os aspectos destacados acima, tendo o ex-marido de Lorena que se responsabilizar pelo pagamento das mensalidades escolares e que até ali ele não havia cumprido. Agora o ex-marido estava acumulando uma dívida de mais de dez mil reais com a escola das crianças e Lorena não tinha condições de assumir.

A dívida foi feita em razão do genitor, abruptamente, abster-se de contribuir com o pagamento da mensalidade dos filhos, como fazia desde a separação do casal. Ainda que a obrigação de alimentar do genitor não estivesse arbitrada judicialmente. A sua conduta até o ano 20xx indicava que este fosse manter os pagamentos das mensalidades, de acordo com a boa-fé.

A partir daí entrou em discussão a mudança de escola das crianças, pois Lorena tinha conseguido um desconto significativo em escolas conceituadas da cidade, mas eram mais distantes do local onde moravam. Lorena se responsabilizava com o transporte, pois “*tinha como objetivo proporcionar a melhor formação educacional aos filhos*”. Além disso, Lorena havia custeado as despesas de material escolar e uniformes “*sem qualquer auxílio*” do ex-marido, momento em que Letícia apresenta os comprovantes anexados a peça. E, ainda chama a atenção para atualização com os gastos de transporte escolar que havia aumentado.

Mas ainda não tinha acabado a defesa, Letícia agora precisava demonstrar à juíza que o percentual de 30% arbitrado à título de alimentos provisórios arcava somente com os custos das mensalidades escolares e todo o restante das necessidades das crianças eram cobertos por Lorena e seus familiares. Ainda tinha o fato de que gastos como alimentação, moradia, saúde e lazer não eram divididos de forma proporcional entre os pais. Por isso foi importante Letícia demonstrar que o desconto de 30% incidia apenas sobre um dos salários recebidos pelo ex-marido de Lorena, significava que somente uma parte da renda dele estava contabilizada para efeito de pagamento de alimentos. Letícia demonstrava a

partir daí que havia outras fontes de renda e que não fazia sentido o ex-marido de Lorena pedir “*a diminuição desse desconto, alegando prejuízo a seu próprio sustento*”. Para provar essas outras fontes de renda, Letícia apresentou uma pesquisa realizada por ela nas plataformas PROJUDI e E-SAJ que foram anexadas à peça, onde aparece a atividade advocatícia do ex-marido de Lorena, demonstrando que há renda além daquele sobre a qual incide o desconto de 30%.

Por fim, Letícia entra na questão da regulamentação da guarda, afirmando que Lorena “*nunca se opôs ao contato frequente do pai, aqui reconvinte, com as crianças, buscando sempre convivência harmoniosa para o bem-estar emocional de seus filhos*”. Todavia, ao demandar da justiça a regulamentação da guarda, Lorena deseja equacionar conflitos e desentendimentos que ocorrem em face do descumprimento de combinados e horários, tentando organizar melhor o cotidiano das crianças e o dela, também para “*não gerar expectativa e nem insegurança nos filhos quanto à presença paterna*”.

Para Letícia uma perspectiva de gênero deveria informar a decisão judicial acerca das desigualdades presentes entre Lorena e o ex-marido, tanto relativo à capacidade econômica para suprir as necessidades das crianças, mas também relativas aos cuidados e convivência, pois as visitas do pai eram importantes para o desenvolvimento pleno das crianças, devendo ambos zelar pela convivência com a família paterna também. Era uma forma de equilibrar o contato “*zelando pela relação familiar*”. No ano anterior, o ex-marido de Lorena fez visitas ocasionais e pedia que a partir dali a visita fosse de uma vez por mês. Letícia acionou a Lei nº 13.058/2014 para reafirmar que na guarda compartilhada a divisão do tempo de convivência deve acontecer de forma equilibrada, tal argumento se mostrava importante devido ao pedido anterior do ex-marido de Lorena para que a guarda fosse compartilhada, numa tentativa de reduzir o valor dos alimentos. Assim, Letícia sustenta o pedido de Lorena para que a guarda fosse unilateral em face de ser assim desde a separação, mas ressaltando a importância do caráter “*benéfico para seus filhos um maior contato com o pai do que visitas mensais*”.

Letícia termina a peça solicitando da juíza “*a total improcedência dos pedidos do reconvinte*”, o valor de 20% dos rendimentos líquidos do ex-marido de Lorena em favor de cada um dos filhos, assim como visitas quinzenais, feriados alternados, férias divididas entre os pais e que a juíza determine o pagamento da dívida referente às mensalidades. Além disso, Letícia pede a condenação do ex-marido de Lorena nos termos do artigo 81 do CPC por configurar “*litigância de má-fé*”, designação de audiência de instrução e julgamento e intimação de testemunhas listadas por ela em anexo à peça, bem como oitiva

das crianças e do pai. Concluindo sua peça com o pedido de condenação do ex-marido de Lorena ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios “*em percentual a ser fixado por Vossa Excelência*”, momento em que assina em punho o pedido.

Peça 3 – Pedido de Medida Protetiva

O caso de Tamires foi um dos primeiros da TamoJuntas, começa com um Pedido de Medida Protetiva. Até receber um conjunto de peças produzidas pelas TamoJuntas, não tinha muita clareza de como se dava a construção de uma defesa ou de que maneira se materializava um argumento construído com perspectiva de gênero para defender mulheres em situação de violência. O início de minhas observações foi marcado por uma ideia muito recorrente de que as audiências seria aquele lugar privilegiado para notar a articulação de uma “justiça de gênero” e de uma perspectiva feminista e antirracista sobre o direito. Passei uma boa parte da pesquisa alimentando essa ideia, por desconhecimento, como uma leiga me percebi supervalorizando algumas hipóteses e o campo, no melhor tempo, é o remédio para calibrar essas impressões. Até receber o conjunto de peças, já havia ido em audiências e acompanhado os atendimentos tanto na sede quanto nas comunidades (durante os mutirões).

Em certa altura da pesquisa Janine me alertou, quando estávamos na Ilha de Itaparica que “*é na peça que está a tese de gênero*”. Daí em seguida eu ter solicitado acesso aos documentos, reafirmando o anonimato das assistidas e me comprometendo em borrar as identidades presente no documento. O contato inicial com esse material me proporcionou uma boa dose de inspiração, mas me colocou o desafio de fazer um tipo de etnografia com a qual até aqui não me sinto muito experimentada: etnografar documentos.

Até então o uso de documentos em pesquisas anteriores, principalmente com relatórios de identificação de territórios quilombolas e indígenas, me permitiam um outro tipo de manuseio, isto é, aquele que é usado para apresentar retratos históricos de pertencimento à terra disputada. Mas as peças de autoria das TamoJuntas (algumas da advogada feminista Mariana Regis – Helenas) me trouxeram uma nova abordagem para os documentos. Foram lidos como um ator dentro daquele contexto de observação, pois me auxiliou a entender de que maneira as operadoras do direito feministas e antirracistas construam narrativas, produzem documentos e articulavam as leis na escrita para que

uma juíza e um juiz pudessem ver uma “perspectiva de gênero e de raça” e como a partir disso poderia emergir uma *nova sensibilidade moral* no trato daquela questão.

Inicialmente procedi organizando as peças por data, procurando entender de onde as TamoJuntas partiram, que tipo de material produziram no início e como essa produção de peças acontecia e modificava-se. Notei logo de início que a estrutura do documento era diferente. Explico. A primeira peça, era a Medida Protetiva de Tamires, uma mulher negra, de mais ou menos 60 anos, que estava colocando um fim num casamento de trinta anos marcado por experiências traumáticas de violência doméstica. Nesse documento Letícia, Laina e Aline são as autoras e elas já utilizam a identificação por gênero feminino no cabeçalho para nomear a juíza da vara especializada em violência doméstica e familiar por “*Excelentíssima Senhora Doutora Juíza*”. Talvez, isso possa parecer algo irrelevante ao leitor desatento, mas em face do contexto que estávamos situadas, a Ministra do STF Carmen Lucia, havia solicitado publicamente que “*respeitassem a gramática*” e a chamassem por “*presidente*” e não “*presidenta*”, como forma de se diferenciar da presidenta Dilma Rousseff que solicitava aos protocolos que utilizassem a identificação de gênero no feminino e a chamassem por “*presidenta*”. Por isso, percebia de imediato que nomear com a identificação de gênero era uma diferença e no documento escrevi à mão num postite “*identificação de gênero*”. Passei um marca-texto destacando a primeira coisa que me pareceu aludir a uma perspectiva de gênero na peça. Então, procedi com a observação das outras peças que estavam comigo, entre elas, algumas de Mariana Regis, advogada feminista da Helenas que conheci durante um Mutirão da TamoJuntas na ESA/OAB, no campo da pólvora em Salvador, e que posteriormente recebeu voluntárias da TamoJuntas em seus cursos de produção de peças com perspectiva de gênero no direito de família. Em uma das peças observadas apareceu “EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A)” da vara de família. Era uma forma de nomear diferente das outras. Em outro documento “EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DOUTOR” bem definido o gênero masculino.

Lendo e relendo o material passava a notar essas diferenças quanto a estrutura do documento, por exemplo, uso de logomarca ou não. A primeira peça do caso de Tamires não tem identificação de logomarca da TamoJuntas, mas ao longo da etnografia dos documentos outras peças utilizadas na defesa de Tamires vêm com a logomarca da TamoJuntas no cabeçalho, todas essas peças foram endereçadas à vara de violência doméstica. Mas no caso de uma “Contestação e reconvenção com pedido de liminar”, endereçada a uma vara de família e sucessões a identificação por gênero definia o

masculino e não tinha logomarca da TamoJuntas, já teriam se passado oito meses da primeira peça de Tamires e com isso entendia que a forma de nomear e falar para uma “juíza” e para um “juiz” era diferente, uma diferença relacional, pois experimentada de acordo com o contexto vivido nos documentos.

Foi observando a maneira como minhas interlocutoras acionam argumentos sobre a produção de gênero em suas peças que comecei a tomar os documentos como narrativas etnográficas sobre as relações sociais que ali se davam. Não vi ou ouvi a juíza para saber seu gênero, não acompanhei aquela decisão *in loco*, mas na peça seguinte sabia como a magistrada decidiu ou não pela concessão da Medida Protetiva. Mas, mais do que isso, foi possível ver como a TamoJuntas acionava uma narrativa com perspectiva de gênero. Aliás, também foi possível notar que a perspectiva de raça não estava tão caracterizada nos documentos, embora seja um dado objetivo que as mulheres assistidas pela TamoJuntas são em sua maioria negras. Decidi enfrentar essa nova modalidade de observação estimulada pela ideia de que nos documentos se contam também sobre emoções, decisões, poder e relações sociais, isto é, “levar a sério os documentos como peças etnográficas implica tomá-los como construtores da realidade” (VIANNA, 2014, p. 47).

Por um lado, observo o enredo narrado pelas TamoJuntas, por outro observo o documento como um ator social que revela modos de comunicar, reconhecer e julgar. Além disso, os documentos ampliavam meu acesso ao mundo da gramática jurídica, me impunha certas dificuldades de compreensão e com isso me revelava mais sensação estranhamento que em relação as narrativas na sede da TamoJuntas. Por isso a acompanhar o modo como a TamoJuntas apresenta suas peças também me dizia alguma coisa sobre como aplicar uma perspectiva feminista e antirracista nas narrativas de minhas interlocutoras. A imaginação antropológica desta observadora fez uma tentativa de apreciar reflexões feministas no corpo das peças jurídicas acessadas.

Dessa maneira a primeira peça que tenho contato é o pedido de Medida Protetiva de Tamires, intitulado “MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA CONTRA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”. O documento é organizado em sessões, a primeira página aparece os atores envolvidos (juíza, autora da ação Tamires e suas representantes legais - TamoJuntas – e o réu, marido de Tamires). As *tamojuntas* apresentavam os dados do agressor como número de identificação (RG), endereço, telefone e, assim como na apresentação de Tamires, aparecia o estado civil “casado”. O documento possui cinco laudas. A primeira descreve o tipo de documento, contém a identificação da juíza, da vara

e da comarca, seguido pela identificação de Tamires com a informação “*neste ato representada por suas advogadas que a esta subscrevem, constituídas nos termos da procuração em anexo*”.

Na segunda página as *tamojuntas* iniciam com o título “DOS FATOS” e passam a narrar de forma contínua no texto o que aconteceu para que se apresente tal solicitação de Medida Protetiva. O texto é contínuo e em terceira pessoa. Entre minhas observações está sinalizado o conjunto de termos utilizados neste primeiro documento para se referir à Tamires: “ofendida”, “agredida”, “requerida”. Em relação ao seu marido os termos empregados foram: “agressor”, “cônjuge”, “requerido”.

A seção começa dizendo que Tamires “*viveu maritalmente com o requerido por cerca de trinta anos*”, deste relacionamento três filhos, hoje todos os maiores de idade. Segundo relatado na MP a convivência “*foi marcada por agressões e ameaças à requerida e seus filhos, com episódios de violência de ordem física, psicológica, patrimonial e moral*”. A TamoJuntas prossegue afirmando que “*a família vive uma atmosfera de medo e submissão ao comportamento imprevisível e agressivo do requerido*”, razão pela qual Tamires “*temendo ser agredida seriamente pelo cônjuge*” havia registrado um boletim de ocorrência um mês antes da data desta peça inicial, que foi anexada.

A narrativa prossegue afirmando que Tamires está “*ciente da impossibilidade da continuação da vida conjugal com o requerido*” e em função disso também “*ajuizará ação de divórcio na vara civil*”. A TamoJuntas estava atuando em duas frentes com Tamires, na vara criminal e na vara civil, na criminal com a peça inicial da Medida Protetiva, na vara cível com a Ação de divórcio. Conforme já bastante evidente ao longo da etnografia, o caráter híbrido da Lei Maria da Penha é evocado pela TamoJuntas de diversas formas, seja nos cursos ou nas palestras que participam, Laina e Letícia, por exemplo, comentaram comigo que essa característica “híbrida” significava que a Medida Protetiva também tem caráter híbrido, pressupõe uma tutela de urgência visando a proteção da mulher e garantir a sua integridade física e que os juizados especializados em violência doméstica e familiar deveriam unificar o julgamento de demandas que envolvem tanto o caráter cível quanto criminal (artigo 14 da Lei Maria da Penha).

Letícia comentou que esse caso inicialmente atendido por ela na TamoJuntas foi exemplar de como tem se comportado o judiciário de Salvador, pois Tamires não teve unificada suas demandas e colocadas sob a competência do juizado especializado. Por isso, a TamoJuntas precisou apresentar representação de Tamires em dois juizados, uma

para efeito de Medida Protetiva, outra para Ação de Divórcio. Para Laina o que estava em jogo na efetivação da competência híbrida era o fato de minimizar os efeitos de revitimização sobre as mulheres em situação de violência, mas também com a unificação das demandas haveria menos risco de haver decisões contraditórias e garantir uma decisão mais segura por parte do julgador, uma vez que este observasse as diversas ações em curso decorrentes da violência doméstica.

O caso de Tamires fazia a TamoJuntas tomar ciência de que o caráter híbrido da Lei Maria da Penha encontrava barreira no judiciário de Salvador. De todo modo, isto também representava um trabalho redobrado para as TamoJuntas, mas faziam, pois Tamires estava numa situação arriscada diante do comportamento violento do ex-marido, elas temiam que Tamires pudesse *“sofrer retaliação pela sua iniciativa em romper com o vínculo conjugal e encontra-se exposta a concretização das ameaças que o requerido reiteradamente dirige a ela, envolvendo, inclusive, ameaças de morte”*.

Mesmo que o ex-marido de Tamires tivesse saído de casa quando esta informou sua decisão pelo pedido de divórcio, dizia para Letícia que ela e seus filhos estavam expostos a *“uma possível vingança”* por parte de seu ex-marido, isto porque Tamires viveu muitos anos sob violência doméstica e ameaças cometidas por ele e *“sei do que ele é capaz”*. Após saída do ex-marido da residência comum do casal, Tamires decidiu voltar a estudar e começou a cursar uma graduação em fisioterapia, frequentando regularmente a faculdade temia que o ex-marido fosse a sua procura nesse local, tendo em vista que ele jamais concordou ou permitiu que ela estudasse. Tamires se sentia animada com a possibilidade de *“refazer a vida”* e as *tamojuntas* viam naquela rotina regular uma exposição de Tamires às ameaças, às agressões e às perseguições do ex-marido, *“poderia encontrá-la desprevenida e vulnerável”*. Muitos casos de feminicídio ganharam repercussão na esfera pública em face de agressores que praticaram violência doméstica contra suas esposas e após a separação, praticaram o crime na saída de escolas, faculdades e universidades. Para Aline aquela sensação de temor que acompanha Tamires *“não é exagero”*, pois encontra-se empiricamente casos com o mesmo perfil. A TamoJuntas sustentava o Pedido de Medida Protetiva com base nessas situações.

Além disso, ao longo da narrativa “dos fatos” a TamoJuntas faz referência aos insistentes comunicados por mensagens de texto do agressor para Tamires, questionando-se sobre as razões do fim do relacionamento, afirmando que vai mudar, acusando-a de ser uma má esposa e, sem respostas, ele ameaça solicitando a *“finalização da conta conjunta com ela”*. Tamires então solicita à TamoJuntas que faça uma mediação, encontre uma

solução para que eles possam resolver essa situação no banco, pois ela tem medo de ir sozinha e ele agredi-la novamente, pois “*ele se mostra contrariado com a decisão do divórcio*”.

Então, a TamoJuntas passa sustentar que o rompimento da relação conjugal não garante que o agressor de Tamires interrompa automaticamente as práticas de agressão, pois ele tem se mostrado inconformado e isso pode “*torná-lo ainda mais agressivo, ameaçando a integridade física, material, moral e psicológica da ofendida e seus filhos*”. Além do medo de sofrer com novas agressões, a TamoJuntas demonstra na peça que Tamires vive em situação de “*dependência econômica*”, pois foi “*compelida a deixar o mercado de trabalho em razão de comportamento extremamente ciumento e violento do cônjuge*” e isso colocou Tamires em posição de dependência financeira do marido para “*subsistência*”.

Na terceira página do documento aparece a sessão “DO DIREITO”, onde a TamoJuntas aplica a Lei Maria da Penha. Primeiramente, a TamoJuntas apresenta a urgência do pedido e em seguida demonstra o que caracteriza a Medida Protetiva:

As medidas protetivas previstas na Lei nº 11.340/2006 caracterizam-se por terem natureza cautelar a fim de preservar a integridade e dignidade da ofendida. Podem ser concedidas de imediato, nos termos do artigo 19 da Lei Maria da Penha, caso sejam necessárias à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei foram ameaçados ou violados. (Pedido de Medida Protetiva de Tamires de autoria das *tamojuntas* Laina, Letícia e Aline)

A TamoJuntas prossegue fazendo menção aos fatos já narrados na peça e referendando a documentação anexada ao pedido (boletim de ocorrência). Reforça que “*a ofendida sofre com violência doméstica por parte do requerido há trinta anos*” e em face dessa situação em que se denuncia o agressor, conforme atesta o boletim de ocorrência, a TamoJuntas sustenta “*é absolutamente necessário que este juízo confira proteção jurisdicional a ofendida, para que esta possa ter garantida sua dignidade e integridade física e mental*”. Neste momento do documento a TamoJuntas apresenta o pedido: “*concessão das medidas protetivas constantes do art. 22, inciso III, letras a, b e c da Lei nº11.340/2006 por tratar-se de medida necessária a proteção da ofendida*”.

Na página quatro a TamoJuntas afirma que para proteger a dignidade de Tamires é “*imperiosa a concessão de alimentos provisionais como medida protetiva*”, acionando desse modo o inciso V do artigo 22 da Lei nº 11.340/2006. Finalmente, a TamoJuntas

encerra a peça com sessão III intitulada “DOS PEDIDOS”, apresentados à juíza em “*sede de liminar*”.

- I. Proíba o requerido de aproximar-se da vítima, bem como de seus filhos, no limite mínimo de 02 (dois) quarteirões dos seus domicílios, residências e locais de estudo e de trabalho, e de 100 metros de locais públicos em que os mesmos se encontrarem;
- II. Proíba o contato do requerido para com a ofendida;
- III. Arbitre alimentos provisionais em favor da ofendida no importante de 30% dos rendimentos do requerido;
- IV. Citação do requerido para que apresente resposta, caso queira;
- V. Concessão dos benefícios de assistência judiciária gratuita;
- VI. Procedência do pedido.

A TamoJuntas dá o valor de R\$ 100,00 (cem reais) “*para meros efeitos fiscais*”, seguindo o pedido de deferimento, encerrando o documento na página cinco com a assinatura das advogadas Laina, Letícia e Aline e seus respectivos números de credencial da OAB. O que essas peças me fizeram perceber foi o exercício criativo, narrativo e artífice por parte de minhas interlocutoras quando se atende uma mulher em situação de violência. Mas isso também de outro ângulo, me fazendo entender de que maneira o exercício dessa aplicação da lei balizada por noções de interseccionalidade e perspectivas de gênero exigiam uma reflexão por parte delas a respeito das práticas mais comuns de seu ofício: a escrita, o endereçamento, a afirmação do gênero no enunciado, a assinatura coletiva de mulheres assumindo bancas femininas, a maneira como os textos circunscrevem experiências dissonantes sobre um conflito, a constituição de um litígio que prevê um procedimento de solução e que na contestação encontra possibilidades infinitas de recontar e defender.

Reconheço igualmente importante as peças produzidas pelas *tamojuntas* que trazem uma perspectiva sobre a construção narrativa de aplicação da Lei Maria da Penha e sobre modos de “defender” e “lutar” por mulheres no sistema de justiça. Porque a escrita das peças permitiu uma percepção de que era preciso que as *tamojuntas* tivessem um conhecimento apurado sobre a forma como a narrativa de suas assistidas chegariam ao processo, era a partir daí que entenderia que lugar essa assistida ocuparia dentro do sistema de justiça e como acontecem esses “saltos intuitivos”. De fato, melhor do que qualquer outro ato, conhecer a cultura da violência de gênero contra mulheres expressa nas peças processuais me mostrou que desconhecer um fato objetivo como a instalação de câmeras comerciais na direção da porta da casa de uma assistida pode fazer toda a diferença sobre renovar um pedido de medida protetiva de urgência e a disputa por

sentidos de justiça (o ir e vir e o vigiar em perspectiva). Demonstrar esse conhecimento na peça, além de orientar a juíza sobre o contexto do conflito, permite litigar de maneira mais eficiente ou expressar uma orientação mais equilibrada sobre o contexto do conflito para fortalecer e proteger a mulher que estava em situação de violência. Daí a importância da fala de Janine “*é na peça que está a tese feminista*”. Janine remonta aos desafios materiais da vida ordinária como enfrentar uma resistência ao cumprimento da medida protetiva de distância e gerir as ambiguidades da noção de ter direito de propriedade para demonstrar o novo machista por trás da instalação das câmeras de segurança que, no fim das contas, tinha por finalidade o controle do corpo de uma mulher. Como verdadeiras artífices do mundo jurídico as *tamojuntas* exibiam sua capacidade de mobilizar o contraste e demandar a plena dignidade de suas assistidas, conferindo inteligibilidade às demandas para juízas que decidem sobre atos aparentemente simples, mas significativos, como restringir acesso ou impor distâncias seguras. A linguagem feminista tornada expressiva no sistema de justiça permite orientar ações ordinárias e reeducar homens sobre “limites” e “controle”. Ao mesmo tempo a presença e afirmação da etnicidade nesses espaços confere percepções diferenciadas sobre lugares socialmente ocupados por mulheres negras ao usarem suas habilidades para o bem comum.

O conhecimento estratégico e aprofundado sobre a realidade social daquela assistida é o que permitiu às *tamojuntas* um melhor tratamento para enfrentar as violências psicológicas, morais, patrimoniais e físicas presente no caso de Joaquina. Assim como foi importante demonstrar as despesas dos filhos de Lorena e da capacidade financeira do pai a partir da estimativa de rendimentos, mas, principalmente, quando Letícia recorreu a uma perspectiva de gênero na reconversão para abordar a responsabilidade e a divisão do trabalho nos cuidados com os filhos, considerando quem convive mais, quem arca com mais despesas, quem se responsabiliza pelos horários e com isso apontar para a situação de “sobrecarga” das mulheres nas atividades de cuidado com os filhos. Isto também aparece no caso de Tamires, pois a TamoJuntas detalha aspectos de um relacionamento matrimonial abusivo que retirou Tamires dos estudos e do mundo do trabalho por motivação de “ciúmes” e imprimiu sobre ela a responsabilidade exclusiva com os “cuidados” da família e da vida doméstica, colocando-a em situação de vulnerabilidade e dependência econômica, enquanto o ex-marido evoluiu para uma estabilidade financeira e multiplicação do seu patrimônio.

As peças apresentam o conflito argumentativo, revelando o trabalho de arrumação de uma narrativa, assim como do tempo de registro de ocorrência, a atualização de um

ameaça de morte, a codificação de padrões de gênero para desigualar reponsabilidades que deveriam ser compartilhadas, o efeito de citação como forma de praticar um litigância abusiva e de má-fé, assim como uma série de mecanismos sutis que podem se manifestar nas peças através de depreciações, ameaças, inadimplência injustificada como no caso das mensalidades escolares, passar rendimentos ou valores recebidos em vendas de patrimônio para mãos de terceiros ou deixar dívidas do casal exclusivamente com a mulher são formas de violência de gênero que passam a ser contestadas nas peças a partir de uma perspectiva feminista e antirracista sobre o direito.

Muitas destas ações são lidas pelas *tamojuntas* como condutas violentas e abusivas contra as assistidas, são lidas como “vendetas”, no sentido articulado por Mark Anspach (2012), uma vez que os agressores não se esforçam para esconder que significam estratégias de contestação como punições pela ruptura com o ciclo de violência, numa tentativa de forçar mulheres como Tamires, Joaquina e Lorena a retomarem ao lar conjugal, tentando alimentar o sentimento de que “*sem eles a vida delas será um inferno*” e revelando a reciprocidade negativa. As peças carregam um registro situado das narrativas e tem um potencial feminista e antirracista quando as *tamojuntas* conseguem demonstrar o direito à liberdade e à vida digna de suas assistidas, mas também o potencial criativo de uma argumentação que visa se desvincular de um conjunto de estereótipos de gênero e de raça como uma nova forma de praticar o direito e demandar novos sentidos de justiça.

CAPÍTULO 8

MULHERES NO DIREITO, ESTRUTURAS QUE SE MOVEM

Ao longo do doutorado, pude refazer algumas leituras sobre antropologia do direito, teoria dos movimentos sociais e teoria do reconhecimento que me auxiliaram a entender os diferentes sentidos que circulavam no contexto etnográfico em relação às operadoras do direito interlocutoras desta tese. Também enveredei por caminhos de leituras como a teoria da mobilização do direito que veio da interface com os trabalhos da ciência política, por sua vez tem sido recepcionado no Brasil por uma agenda de pesquisas sobre a advocacia de causa de matriz estadunidense, com a qual me propus também um diálogo, mas que logo se mostrou limitada para elucidar questões sobre as TamoJuntas e tomei a teoria do reconhecimento como ponto de partida para minha análise sobre o campo etnográfico.

A observação sistemática de diferentes grupos foi essencial para uma melhor compreensão acerca da formação de redes de operadoras do direito que estão engajadas demandando “reconhecimento” no interior do próprio direito e do sistema de justiça. A TamoJuntas faz aparecer práticas de atuação profissional inovadoras, ainda contribui para uma renovação sobre formas de mobilização política, nessa direção busquei entender quais sentidos de justiça e quais as demandas essas mulheres articulavam, bem como o que significa falar em tratamento igualitário para essas operadoras do direito que tem construído redes de participação política e atuação profissional informadas por perspectivas feministas e antirracistas no Brasil.

Sob a influência de uma instigante curiosidade pelos movimentos sociais, o enfoque sobre outros coletivos aparece neste capítulo. Diferentes grupos de operadoras do direito se engajam de modo ativo e militante ao se sentirem ameaçadas pelas opressões de gênero, raça e classe que uma vez implícitas passam a ser cada vez mais clarividentes. O consenso tácito, por assim dizer, está na reivindicação de um tratamento igualitário quanto ao gênero. Daí o surgimento de tantas coletivas cooperando entre si diante e diante renovadas formas de controle, injustiça e reprodução de desigualdades no campo do direito e do sistema de justiça. E, ainda que não pareçam, as contestações dessas operadoras do direito frente situações de supressão de direitos gera, aos meus olhos,

resistência política e uma autoafirmação cada vez mais eloquente quanto às questões de base feminista. A “honra masculina” como uma categoria nativa presente em peças de defesa de agressores de mulheres fez emergir tensões críticas por parte de operadoras do direito que estavam afinadas com a defesa dos direitos das mulheres e de uma renovação das teorias do direito a partir de uma perspectiva de gênero. Em certo nível, para essas mulheres, mesmo aquelas que hesitavam quanto à afirmação de ser uma feminista, tinham consciência do perigo da subordinação de gênero no meio onde circulavam e nas experiências que acumulavam na defesa de suas assistidas e clientes. Coletivas como Helenas, DeFEMde e Elas Pedem Vista ganhavam cada vez mais um lugar nesta tese, porque estabeleciam um elo sistemático entre o desapontamento de suas expectativas de justiça e uma rusga quanto às expectativas de reconhecimento almejadas.

Além disso, essas coletivas apresentavam demandas similares, embora tivessem suas diferenças quando comparadas à TamoJuntas. Ao trazer uma interlocução com essas coletivas busco ampliar a compreensão da minha tese sobre a articulação entre os sentimentos de injustiça e as experiências de desrespeito como potencial explicativo das lutas sociais que essas mulheres ensejam em seus contextos. É interessante notar não só o aspecto de motivação da ação, mas a base moral que lhes constituem em cada um desses coletivos para o desdobramento das relações de reconhecimento entre as operadoras do direito. Com isso, quero sustentar que os sentimentos morais não podem ser lidos apenas como um conjunto de emoções que dão características aos conflitos sociais, de maneira exemplar, essas três coletivas de operadoras do direito que serão apresentadas a seguir, sugerem que a luta por reconhecimento é um processo histórico marcado por ganhos normativos e aspirações de mudanças morais.

Antes de iniciar a apresentação dessas coletivas, é importante situar minha perspectiva de observação para as diferentes cenas e encontros etnográficos com cada grupo. Com isto quero destacar a ênfase na descrição e observação de situações de ações e interações com essas interlocutoras. Certamente sobre tais observações a ação simbólica tem precedência sobre a ideia corrente de sistemas simbólicos. Isso significa que a questão do sentido da ação não é lida sob lentes estáticas, mas em seu “fazer sentido”, isto é, como as categorias, os argumentos, as narrativas e as movimentações adquirem sentido para as interlocutoras durante a realização de suas ações e interações. Os modos diferentes de engajamento no direito por cada grupo levam essas operadoras do direito a experimentarem processos de aprendizagem, socialização e aquisição de diferentes competências técnicas, em particular, oriundas dos domínios da tecnologia, da

administração dos conflitos, da antropologia e, principalmente, dos estudos de gênero, raça e direitos humanos. Não por acaso há um aumento do interesse dessas profissionais por ações coletivas e mobilização política, renovam ao mesmo tempo sua vida associativa e desenvolvem as virtudes cívicas ao levar práticas de igualdade e liberdade para diversas esferas da vida social por onde circulam. Ao mesmo tempo espero que minha leitora e meu leitor percebam ao menos três conjuntos de contribuições dessas mulheres: desenvolvimento individual como autoafirmação feminista e antirracista; formação da opinião pública sobre dignidade das mulheres e fortalecimento das instituições de representação ao pleitearem mudanças na forma de distribuir poder e prestígio social no mundo jurídico.

Conforme já disse, meu argumento tem sido informado pela perspectiva das lutas por reconhecimento da maneira como foi articulada por Axel Honneth (2003), considerando sua dimensão tripartite: amor, direito e solidariedade. Estes são dispositivos de proteção intersubjetivos que podem assegurar as condições das formas de autorrealização positiva de um indivíduo. O grau de autorrealização positiva acende a cada forma de reconhecimento, isto é, quando uma pessoa pode referir a si mesma como sujeita mediante bem-sucedidas experiências de amor, estas são convertidas em autoconfiança; se alcançam boas experiências de reconhecimento jurídico isto irá refletir autorrespeito; e ao ter experiências positivas de solidariedade encontram autoestima.

Como diria Honneth (2003, p. 272) os indivíduos se constituem como pessoas unicamente porque, da perspectiva dos outros que assentem ou encorajam, aprendem a ter autocompreensão sobre si mesmos, passam a se enxergar como seres dotados de capacidades e propriedades. Num sentido positivo, estão livres de inibições, angústias, coerção e influências externas. Nessa nova situação, as possibilidades de autorrealização que se dão de forma individual e coletiva e se convertem em impulsos de lutas sociais, não por acaso se materializam também na forma de “ganhar a causas” e afirmar justiça feminista e antirracista.

É verdade que as narrativas biográficas das *tamojuntas* descreveram o quadro interpretativo geral sobre o qual se constrói as bases motivacionais de sua formação, revelando as condições sociais de aquisição de autoconfiança, autorrespeito e autoestima, três formas de reconhecimento necessárias para que sujeitos humanos identifiquem seus objetivos e desejos. No que concerne às lutas sociais espero ter demonstrado até aqui como a TamoJuntas tem possibilitado uma ampliação das relações de reconhecimento e agora caminho na direção de pensar sobre como cada grupo tem uma visão de mundo e

um lugar social que é base para ordenar e avaliar suas próprias experiências. Sem perder a força motivacional cujo substrato é a solidariedade, isto é, sororidade, a um só tempo espero demonstrar como esses grupos convertem suas experiências de diferença em impulsos de engajamento moral no direito.

Elas Pedem Vista

O campo já descrito na introdução desta tese envolve relações com as advogadas engajadas na causa feminista e antirracista que estão construindo movimentações no Direito. A Associação Elas Pedem Vista é uma interlocutora pontual, tomei conhecimento da associação através das redes sociais, isto porque no início da pesquisa criei um sistema de mapeamento de matérias de jornais sobre “direito das mulheres”, “feminismo jurídico”, “advogadas feministas”, que me avisava sobre novas publicações na esfera midiática quando tais palavras-chave apareciam. Passei a acompanhar o perfil da associação através do Instagram e me apresentei como pesquisadora através de uma mensagem privada enviada ao grupo. Somente mais tarde, pude de fato conhecer as mulheres pessoalmente, mas não todas, estive em um evento organizado pela associação.

O contato com Elas Pedem Vista faz sentido quando procuro entender como mulheres em lugares socialmente distintos tem se organizado e articulado redes de movimentação com gramáticas morais feministas como a “justiça de gênero”, mas especificamente na Elas Pedem Vista, ouvi a expressão “constitucionalismo feminista”. As experiências e os sentidos tributáveis ao que se entende por “justiça de gênero” e traziam novos modos de mobilização e ativismo em outras localidades, pois tal coletivo está sediado em Brasília.

Esse contato de pesquisa com a Elas Pedem Vista se dá muito tardiamente, momento em que já estava apurando os cadernos de campo da TamoJuntas, ou seja, meu olhar para o grupo só acontece mais de um ano depois da pesquisa com outras coletivas. Em Brasília, para fazer a escrita da tese, no segundo semestre de 2018, tomei conhecimento de que a associação iria realizar um evento sobre o direito das mulheres na Constituição de 1988, em alusão aos 30 anos da sua promulgação. Me inscrevi. Sem muita pretensão de avançar numa pesquisa, mas de conhecer o grupo e situar o fenômeno do engajamento moral no direito por mulheres em diferentes contextos.

Assim, em novembro de 2018, estive presente no “Seminário 30 anos da Constituição de 1988: Um olhar sobre os Direitos das Mulheres” organizado pelo coletivo de advogadas feministas “Elas Pedem Vista” que teve lugar em Brasília, mais especificamente, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. O evento congregou o coletivo Elas Pedem Vista, a Advocatta - empresa júnior da UnB – e um grupo de assessoras do STF, que entre uma fala e outra nas mesas, eram chamadas de forma “carinhosa” por “Supremas”.

A associação estruturou o evento em quatro painéis abordando temas relacionados aos “Direitos Políticos”, “Direitos Reprodutivos”, “Direitos da Personalidade” e “Violência contra a Mulher”. O evento foi composto exclusivamente por palestrantes mulheres e nesse grupo estavam Ministras, Assessoras de Ministras/os do STF, Juristas, Advogadas, Juízas e membras do Ministério Público.

O coletivo de advogadas brasileiras tem se voltado para debater temas e assuntos da vida social naquilo que envolve a opinião das mulheres sobre e a partir do Direito. O grupo foi criado em agosto de 2017, momento em que fazia campo etnográfico em Salvador, aliás estava em Brasília para minha qualificação no momento que tomei conhecimento da fundação do coletivo.

Elas Pedem Vista é um grupo de advogadas de Brasília que busca contribuir para o debate jurídico em torno de temas sensíveis à sociedade. Nossos principais objetivos são ampliar a troca de ideias e de experiências na carreira, bem como difundir e fomentar a opinião das mulheres sobre o Direito. (Apresentação da associação nas redes sociais).

A ideia de constituir um grupo de mulheres debatendo temas relativos ao direito das mulheres me chamou a atenção. De acordo com a apresentação do grupo, o foco é “fomentar a opinião de mulheres sobre o direito”. Isto se justifica em face de um dado objetivo apresentado por elas, qual seja, *“o percentual de mulheres em posição de destaque no meio jurídico é muito reduzido, tanto na esfera pública como na esfera privada”*. Além disso, o grupo (como elas mesmas se referem) busca como objetivo articular a participação de mulheres da carreira jurídica na esfera pública.

O Elas Pedem Vista quer atuar em conjunto com outras entidades e instituições análogas, por meio da propositura de pautas e de agendas que busquem oxigenar e modernizar os diversos círculos de debates no mundo jurídico. E, neste escopo, reconhece a importância da contribuição de renomados profissionais que já atuam na área e que inspiram gerações.

No momento inicial me pareceu se tratar de uma sociedade de advogadas, somente depois pude conhecer melhor do que se tratava e percebi uma que ali estava uma coletiva. Supus inicialmente se tratar de um coletivo feminista, mas também ao que me parece hoje não ter essa autoafirmação bem definida. Todavia, compete aqui esclarecer que se trata de um coletivo que fazendo o recorte de gênero estabelece uma frente de atuação na esfera pública brasileira e tem assumido um lugar no debate sobre gênero e direito com uma boa rede de relações entre profissionais renomadas das carreiras jurídicas. Claro, para os propósitos desta investigadora, é importante estabelecer a aproximação dialógica que fiz por efeito da minha participação no seminário organizado por elas em novembro de 2018.

A *Elas Pedem Vista* é formado por onze advogadas que tem levantado o debate acerca do lugar social e espaços de decisão no ambiente de trabalho no direito. Não é muito diferente de uma demanda comum entre outras mulheres, pois as profissionais de outras áreas também vêm articulando a equidade de gênero no âmbito do trabalho. No entanto, entendo que esse grupo avança quando consegue agregar mulheres de carreiras jurídicas para somar esforços na construção de uma agenda pública que abra espaço de fala para um debate qualificado por mulheres de diferentes esferas profissionais do direito e da justiça. Tais mulheres têm refletido sobre temas de interesse público e fomentado perspectivas jurídicas mais “sensíveis” (categoria utilizada pelo grupo) sobre os diferentes dilemas da vida social brasileira. Novamente presente a noção de “sensibilidade”, inclusive já aludida pela advogada negra Ana Verena em sua narrativa.

Conheci Ana Carolina Caputo, presidenta da associação, e conversei brevemente com ela durante o seminário sobre os direitos das mulheres na Constituição de 1988. Ela apontou o quão importante era construir espaços de fala em que a opinião de mulheres nas carreiras jurídicas pudesse ser visibilizada, uma vez que se tenha o dado objetivo de que são pouquíssimas mulheres a ocupar cargos de decisão tanto em instituições públicas quanto em instituições privadas. Ela trazia exemplos de grandes escritórios e sociedades e dos cargos públicos. Nesse sentido, a crítica elaborada por Caputo estava relacionada com uma cultura jurídica e um meio social ainda marcadamente “patriarcal”, conforme disse. Tal dado é visto como um produto da baixa representação de mulheres em cargos de decisão do poder público, como a pouca presença de mulheres congressistas para debater temas relevantes para mulheres. Não por acaso o evento que foi organizado em alusão aos 30 anos da Constituição de 1988 trouxe um grupo de mulheres que ocupam posições importantes nas carreiras jurídicas. Percebia que o grupo tinha uma boa articulação com uma poderosa rede de mulheres em posições de destaque (ministras,

procuradoras da república, sócias de escritórios de grande porte, professoras da universidade, assessoras de ministro do STF, juízas, desembargadoras, promotoras, entre outras). Ficou evidente na composição das mesas que a rede relações que era formada a partir da associação tinha muitos contatos com outras mulheres da cena jurídica brasileira, mas também da cena jurídica nacional, como a Procuradora da República Deborah Duprat.

Além das questões que envolvem a participação e reconhecimento das mulheres na esfera pública, no que se refere ao mundo privado, Caputo falou também sobre os impactos que a maternidade oferece para mulheres que estão seguindo carreiras em grandes escritórios, pois o direito à licença maternidade, previsto em lei, muitas vezes é comprometido pela falta de carteira assinada e pela imposição de acordos informais feito no “boca a boca”. Sua “indignação” estava sobre aqueles que deveriam zelar pelos direitos e acabavam encontrando “um jeitinho”, no sentido damattiano, de burlar a aplicação das leis e não reconhecer o direito das mulheres. Nesse sentido, a presidenta da associação articula duas demandas principais com as quais o grupo tem atuado na linha de frente, a saber, a participação na esfera pública com a opinião de mulheres do direito e o conflito moral envolvendo a possibilidade da maternidade como elemento para preterir a contratação de mulheres em escritórios de advocacia. Em entrevista ao jornal Metrôpoles a presidenta da associação Elas Pedem Vista diz:

Essa foi uma inquietude que tive quando pensei em ter filhos. A licença-maternidade costuma ser combinada no “boca a boca” e muda muito entre os escritórios. As mulheres nessa posição não têm uma proteção assegurada (Ana Carolina em entrevista ao Metrôpoles⁹²)

Diferente da minha interação com a Rede TamoJuntas, com a qual fiz etnografia, a interação com as mulheres do Elas Pedem Vista foi mais pontual, mas com boa recepção por parte de suas integrantes. Todavia, com a cautela de quem estava em processo de escrita da tese, me ative a acompanhar o evento, conversar com a mulheres e ouvir bastante o que estavam articulando como demandas. Depois segui acompanhando nas redes sociais como seguidora no *Instagram*.

É importante trazer este coletivo tendo em vista a fala de Carolina sobre as “*mudanças nas estruturas do direito*”, considerando colocar diferentes perspectivas sobre

⁹² Disponível em: < <https://www.metropoles.com/vida-e-estilo/comportamento/temas-sensiveis-a-mulher-sao-debatidos-por-associacao-elas-pedem-vista> >. Acesso em 05, mar., 2019.

quem está articulando a crítica anunciada de “patriarcal” como uma estrutura que engessa o mundo jurídico e as carreiras de mulheres que decidem por uma atuação profissional nesse campo. Ao ouvir e acompanhar o grupo naquele contexto não deixava de considerar os aspectos diferentes que se mostravam em relação à TamoJuntas.

A TamoJuntas é a face nua e crua dessa crítica que Caputo menciona, pois na TamoJuntas se mostra seu enraizamento e suas entranhas mais profundas, onde essa estrutura de dominação incide mais diretamente e com mais força ao produzir conjunto de desqualificações de conteúdo racializado. Mas, de outro modo, Elas Pedem Vista estão também articulando a crítica feminista ao “direito patriarcal” e, sim, duas coletividades com lugar de fala e posição de classe bem distintas, que até aqui não vi interação entre elas em campo, mas no contexto desta tese ganha sentido aonde elas se aproximam, isto é, mulheres no direito engajadas pela dignidade na vida profissional e na luta por reconhecimento das mulheres na vida pública.

Não é prudente a leitura da tese como um comparativo entre as duas, pois conforme expus aqui não tive uma vivência mais cotidiana e em longa duração com Elas Pedem Vista - como eu tive com a TamoJuntas. Por isso, acho importante desde uma perspectiva interseccional apontar vozes múltiplas e dimensões estruturais sobre o lugar das mulheres no direito e como minhas interlocutoras, desde seus lugares tem articulado suas demandas e apresentado suas insurgências.

Igualmente interessante notar essa efervescente movimentação coletiva de mulheres no direito fazendo uma frente de atuação política para demandar dignidade e respeito na vida profissional. As duas coletividades embora estejam construindo movimentações, se diferenciam na maneira de acessar o sistema de justiça e no grau de capilaridade de suas narrativas na esfera pública brasileira. De certo modo, penso que articulam demandas que são complementares.

Mas voltando ao evento. O que me chamou atenção sobre o evento inicialmente foi a programação que trazia uma ênfase de gênero no que concerne ao direito constitucional e ao uso da gramática “*constitucionalismo feminista*”. Assim, procedi com a inscrição no evento e lá estive para acompanhar os debates. Aos meus olhos, via uma composição majoritária de mulheres brancas, não ouvi afirmativas sobre serem feministas, mas sim um forte engajamento no sentido de fazer aparecer demandas de mulheres na carreira jurídica, bem como de que maneira as advogadas brasilienses estavam construindo coesão em torno de uma perspectiva de afirmação das mulheres no Direito.

Em conversa com Carolina Caputo, ao final do evento, me apresentei como pesquisadora e disse do que se tratava a minha pesquisa ao que ela responde com entusiasmo e interesse. Conforme esperava, a partir do que vi e ouvi ao longo do evento, Carolina se mostrou receptiva e disponível para uma rodada de conversas sobre o coletivo, mas em face do adiantar do trabalho de escrita, não me pareceu uma boa ideia avançar em uma nova frente de pesquisa com o grupo, mas trazê-lo aqui por efeito de covariância com a atuação de mulheres na advocacia organizadas e mobilizadas em torno de questões de gênero no Direito e, claro, com corte classe e raça bem definidos. Maioria absoluta de mulheres brancas de camadas médias e altas.

O evento “Elas na Constituição” possibilitou uma ampliação acerca de minha interpretação sobre a efervescência de grupos e coletivos de operadoras do direito que vêm se proliferando desde 2016. Nesse sentido, Elas Pedem Vista é um importante ator social que se mostrou atuante numa rede de relações densa no núcleo do poder político do país, a capital federal, que trouxe membras de diferentes instituições para discutir aspectos históricos e epistêmicos a partir do marco referencial da Constituição Federal de 1988 sobre direitos das mulheres. A ideia central do evento era:

Debater sobre os direitos das mulheres desde a promulgação da Constituição em 1988 até os dias atuais. Pretende-se refletir acerca das conquistas e dos desafios encontrados durante as três décadas de vigência da Carta Magna. (Material de divulgação recebido no credenciamento).

O fato é que tal evento manifesta e qualifica a expressão de uma diversidade, bem como a amplitude das expectativas epistêmicas e, por que não, políticas, sobre a diferença com base no gênero. A diferença aqui é pensada a partir da diversidade de consciência crítica social, feminista e antirracista que foi e é capaz de articular demandas que se colocam para desestabilizar o *status quo*. Se, como tenho lido essa experiência de articulação e mobilização de mulheres no direito como ação coletiva que produz um eco sobre as estruturas que governam a instituição direito no Brasil, entendo também que tais demandas articuladas por essas mulheres (TamoJuntas, Elas Pedem Vista, DeFEMde, Helenas, entre outras) questionam um modelo vigente com base num profundo lastro moral presente nessas instituições. Este tipo de modelo dá substrato para catapultar uma crítica e mostrar sua indignação diante da reprodução de desigualdades e assimetrias com base no gênero e na raça, porém cada grupo dá ênfase sobre um outro tipo de marcador.

O evento “Elas na Constituição” teve boa repercussão pública, foi noticiado em vários veículos de comunicação e as matérias que se referem a mobilização dessas advogadas unidas em torno da associação estava pautando a narrativa sobre direitos das mulheres, direitos feministas, direitos humanos, paridade salarial, participação equânime em posições de decisão e poder no direito. E, dado o tom de sua indignação, uma denúncia pública das assimetrias que marcam as carreiras jurídicas, tem levado esse eco não só para redes sociais virtuais, mídias, mas dentro do próprio judiciário.

Sobre uma abordagem da dimensão de gênero o Painel Violência Contra Mulher, coordenado pela advogada e membra da Elas Pedem Vista Júlia Baére, teve um lugar privilegiado na minha observação, pois trouxe como palestrantes a Juíza Federal Clara Mota Pimenta, a Desembargadora Federal do TRF da 1ª Região Daniele Maranhão e a Assessora de Ministro do STF, professora e mestra pela UERJ, Nina Pencak.

A mesa foi aberta pela coordenadora que explicou a sequência de exposições, iniciando com a juíza Clara Mota expondo como a Constituição Federal de 1988 está lidando com a violência contra mulheres, seguida da exposição da desembargadora Daniele Maranhão sobre o tráfico de mulheres e finalizando com doutora Nina Pencak tratando dos avanços promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça quando da presidência da Ministra Carmén Lucia (notei por exemplo uma distância significativa sobre a avaliação da ministra por parte de Laina Crisóstomo da TamoJuntas e de Nina Pencak).

Segundo destaque feito pela advogada Júlia Baére, as principais leis promulgadas desde a constituição são: a Lei 8.930/1994 que incluiu o estupro como crime hediondo, a Lei 9.318/1996 que agravou os crimes cometidos contra as mulheres grávidas, a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, e a mais recente a Lei 13.104/2015 que trata do feminicídio. Para Baére:

Em que pese a promulgação dessas leis, o que a gente percebe é um avanço dos números de violência contra a mulher, de feminicídios... Eu também apurei junto ao site do Ministério de Direitos Humanos que de janeiro a julho desse ano de 2018, foram 27 feminicídios, 547 tentativas de feminicídio, 37. 396 violências físicas, 26.527 violências psicológicas. Então, isso é assustador! É muito grave, pois nós temos leis, nós temos políticas públicas e os crimes estão aí, estão aumentando de uma forma exponencial. Esse assunto precisa ser tratado, tratado, tratado, quinhentas vezes. A gente precisa falar sobre essa violência e tentar formas de combatê-la. De uma forma efetiva.

A partir disso teve início a exposição da juíza Clara Mota Pimenta, que entre os agradecimentos e simpáticas memórias narradas de sua passagem pela Universidade de

Brasília como estudante de mestrado, saúda de maneira honrosa a presença da Subprocuradora-Geral da República Deborah Duprat que estava nesse momento fazendo uma *self* comigo e a advogada trans Gisele Smith na primeira fila do auditório Joaquim Nabuco.

Tarefa difícil para o nosso painel suceder as quatro mulheres espetaculares que abriram a nossa tarde de hoje e especialmente a Doutora Deborah Duprat que é a personificação do que é esse direito da antediscriminação na Constituição de 1988. Ela é parte viva e ativa da construção dessa história. Que violência contra a mulher é essa? É importante a gente entender a estrutura dessa violência para entender como temos que nos posicionar diante disso e a segunda pergunta é: quais são as ferramentas que a nossa constituição federal nos seus trinta anos nos dá para lidar com essas camadas e planos de violência que, muitas vezes, a manifestação física, ou a violência psicológica palpável e notável é apenas um epifenômeno de outros planos de violência mais profundos?

Uma das questões pontuadas em meu caderno de notas foi o chamado feito pela juíza Clara Mota quando se referiu aos conceitos e arguiu sobre a importância de delimitação desses conceitos de um ponto de vista mais “*técnico*”. Seu argumento seguia na proposição de fazer emergir o debate sobre o conceito de gênero “*politicizado*” e “*polarizado*”, desse modo sua linha de argumentação era desenvolvida para pensar o que isso diz e para quem, ela mesma disse estar situada entre pesquisadoras nos estudos de gênero. Sua consideração acerca do conceito partiu de certo “*agravamento de responsabilidade teórica*” num mundo de pesquisas que precisa considerar “*o que é estudo sério, crítico e reflexivo de ciências sociais*” do que é “*ideologia*”. A juíza chamava a atenção para as duas gramáticas, “*gênero*” e “*direitos humanos*”, afirmando se tratar de temas importantes que recebem um tratamento científico e estariam situados em matrizes disciplinares de diversos programas de pós-graduação, de várias áreas de estudo, além de estudos de entidades internacionais e períodos bem qualificados e respeitados - de *qualis* A1 a B1, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Refutando fortemente a ideia de que “*gênero*” é uma “*ideologia*”. E com isso mostrava a forte conexão com os assuntos que repercutem na esfera pública brasileira.

Esse momento foi marcante em face de ter visto uma defesa segura e oportuna do campo de pesquisas das ciências sociais que partiu da reputada juíza ao fazer apontamentos e referências aos estudos de gênero das ciências sociais como “*importantes*” e “*fundamentais*”, assim como “*sérios*” e com “*credibilidade*” para informar uma compreensão acerca das questões de gênero para o Poder Judiciário e para o sistema de justiça. Clara Mota mostrava para suas ouvintes a importância de um

judiciário informado empiricamente por pesquisas qualitativas, realizadas por nós, cientistas sociais.

Se trata de pesquisas que passam por um escrutínio de uma comunidade que o refuta e dialoga sobre ele. A ideologia o contrário, estabelece uma caixinha com um agregado de valor e de ideias que devemos escolher para nos posicionarmos. Conceitos absolutamente diferentes. O que se traz aqui é uma agenda de pesquisa ampla e mundial. É importante entender como esse nosso campo crítico do saber, talvez esteja sendo apropriado por uma cortina de fumaça para politização.

Era fato que a juíza estava muito bem-informada sobre um universo de pesquisas em ciências sociais que lidam com a gramática de “gênero”. Sua fala inspirava uma postura de qualificar o debate para propor caminhos por onde operar mudanças nas estruturas rígidas que alimentam as assimetrias entre gêneros na sociedade e, principalmente, no direito. Para isso chamou a dialogar com a eminente pesquisadora Marta Arretche sobre os avanços em termos de direitos para mulheres expressos em leis a partir de 1988, lembrando que a CF de 1988 é “*o nosso cânone em matéria de direito constitucional, precisa ter ele muito claro, não pode arredar pé dele um milímetro que seja dentro dos tribunais constitucionais ou nos debates acadêmicos*”.

De certo modo, ali estava se tratado dos limites das instituições que naturalizam e reproduzem assimetrias entre gêneros em relações de subordinação. Percebi que a fala de uma juíza federal naquele momento era um dado objetivo de que a estrutura estava em transformação. Então conectei minha pesquisa feita a partir de processos de judicialização e juridificação conduzidos por advogadas feministas e antirracistas para o sistema de justiça com uma reflexão elaborada pela própria operadora desse sistema em outro lugar. Confesso que tive uma epifania etnográfica. Me dava conta de que a esfera pública está informando as instituições vigentes sobre demandas de justiça de gênero e de raça para que ganhem relevância e a partir disso possam se atualizar ao produzir conteúdo em forma de matéria de lei, jurisprudência, isto é, processos de juridificação (HABERMAS, 2012). Em certo sentido, ao se aproximar da fala da Subprocuradora Geral da República, Deborah Duprat, sobre a relação de gênero ser marcadas por “*subalternidade*”, Clara Mota expõe os limites convencionais sobre gênero no terreno da justiça.

Marcada pela subalternidade, marcada pelo estereótipo de papéis que nos joga para um campo privado com uma série de tarefas e pré-compreensões. Joga o masculino para o público de destaque, de ostensividade com outra série de estereótipos e obrigações. Essa é a violência que chamamos de estrutural. Uma estrutura de dominação. Essa violência é a nossa forma de viver e de se portar.

Essa violência se desdobra no plano simbólico, muitas vezes a nossa forma cultural de agir, de se vestir, de se portar, de se relacionar, inclusive com a linguagem. E tem um plano intermediário, que é o plano institucional. (Nota de voz de Clara Mota, captada durante evento Elas na Constituição. Caderno de Campo, 12 de novembro de 2018, Brasília).

Vale observar a partir de sua fala que não se tratava de uma questão localizada apenas no direito, mas sim de relações de gênero e raça que atravessam toda a sociedade, que marcam seus sentidos de diversas formas, inclusive, como ela mesma ressalta, de forma perspicaz, no plano “*simbólico*”, “*cultural*”, expressos na maneira de “*vestir*”, “*se portar*”, “*se relacionar*” e na própria “*linguagem*”.

Nesses termos não seria equivocado acentuar que gênero é um eixo que estrutura sentidos⁹³, posições relativas à distribuição de papéis sociais para homens e mulheres. O que a juíza Clara expõe é como se dá essa estruturação no plano da sociedade que informa também uma estrutura de reprodução no mundo jurídico, onde há, sem dúvidas, conforme já visto aqui nesta tese a partir do casos empíricos apresentados, desigualdades que atendem padrões de gênero e raça que estão organizando o nosso mundo jurídico e social. Daí que se apresenta a fala de Clara acerca da maneira como isso se materializa no plano institucional, quando ela afirma:

O Estado não precisa ser necessariamente o que essas estruturas determinam que ele seja. As instituições podem reagir a essa violência estrutural e assim tem sido o debate sobre ações afirmativas, assim tem sido todo o debate constitucional sobre discriminação indireta. O neoinstitucionalismo e o debate mais avançado sobre as instituições tem nos revelado que nós não precisamos aceitar passivamente essas instituições pré-constitucionais. Nós trabalhamos numa justiça cuja lei orgânica é de 1967. Ela fruto do AI-2. Nada do que está ali pensou na Doutora Daniele, pensou na Clara ou pensou em como aquele sistema de promoção impacta desproporcionalmente as nossas vidas e os estragos que isso causa no percurso. Toda essa estrutura, toda essa engenharia jurídica e todos esses arranjos são arranjos pré-constitucionais que vão se reproduzindo na teoria constitucionalista chamada de dependência da trajetória. Então, essa engrenagem que neutraliza essa forma de violência no âmbito institucional é uma engrenagem naturalizada e perpetuada na qual nós nos inserimos e muito provavelmente só passamos a questionar agora. Pelo menos isso tudo para mim acabou sendo novo e muitas vezes a nossa reação vem quando o nível de agressão e violência submetidos chegam no nosso limite mais íntimo e provoca uma determinada reação. (Nota de voz de Clara Mota, captada durante evento Elas na Constituição. Caderno de Campo, 12 de novembro de 2018, Brasília).

Em certo sentido, Clara apresenta e discute contribuições colhidas nas teorias feministas, mas informada pela sua vivência no mundo institucional que, do seu ponto de

⁹³ Adoto a perspectiva de Judith Butler quando fala de questões de gênero, problemas de gênero, afirmando a relação interdependente entre linguagem, gênero e corpo.

vista, reproduz assimetrias. Isto a faz questionar esses lugares socialmente pré-determinados para mulheres no mundo jurídico. Ao que me parece essa maneira de reconstruir o lugar das promoções e das ascensões das carreiras jurídicas é trazido como um exemplo próprio do que se estruturou num contexto anterior à CF de 1988 e se mantém estruturado no que se refere ao *modos operandi* do sistema de classificação e bonificação que determina a posição de homens e mulheres em posições de decisão e poder no interior das carreiras jurídicas. Isso me chamou mais atenção quando ela disse “*Nós trabalhamos numa justiça cuja lei orgânica é de 1967. Ela fruto do AI-2*” e “*Nada do que está ali pensou na Clara ou pensou em como aquele sistema de promoção impacta desproporcionalmente as nossas vidas e os estragos que isso causa no percurso*”. O relato de Clara mostrava que a mesma constituição que se apresentava como um marco normativo em matéria de avanços de direitos, encontrava embargos em uma lei orgânica que conserva resíduos jurídicos de um período de déficit democrático.

É verdade que muitas das frentes de lutas feministas tiveram como exigência principal a cidadania igual para homens e mulheres. O que a juíza coloca noutros termos é o deciframento do sentido atribuído a tal igualdade, melhor dizendo, não é suficiente apontar para uma garantia da isonomia legal se isso não vier acompanhado de condições reais de existência para equalizar as hierarquias manifestas no Poder Judiciário e do funcionamento das instituições.

Para Clara Mota as dificuldades que se impõe para efetivar a CF de 1988 são descritas como “*um choque de valores*” diante do contexto de sua promulgação, pois o “*processo constituinte faz com que essa carta venha como um passo à frente do próprio estado dos valores sociais da comunidade da época. E é essa a dificuldade*”. O que a juíza aponta é a dissonância entre um estado social que estava construindo uma agenda de emancipação das mulheres na década de 1980, informada por uma efervescência feminista contracultural, que faz o Brasil ser signatário do Tratado Internacional da Não Discriminação Contra a Mulher em 1981 e é ratificado em 1984, mas lembrando que essa agenda estava ligada aos direitos reprodutivos. Era uma pré-agenda constitucional.

Esse processo constituinte faz com que essa carta venha como um passo à frente do próprio estado dos valores sociais da comunidade da época. E é essa a dificuldade. Essa constituição vem para ser efetivada e implementada sem nenhuma institucionalidade que esteja de acordo e conforme aquele novo paradigma mais avançado que ela traz. E por isso que a gente tem percalços muito gradativos para lidar com todas essas formas de violência. E nós continuamos um país extremamente violento - sob o ponto físico, que é o mais perceptível e palpável - ainda embora a jurisprudência tenha feito seu papel.

Embora o sistema de justiça tente aos trancos e barrancos, com as nossas limitações, inclusive da nossa forma de ver o mundo - ainda muito contaminada, trabalhar com direitos humanos é um exercício reflexivo o tempo todo e também nós estamos nos treinando para lidar com a forma como a gente encara e recebe essas vítimas e recebe essas subjetividades. Esse sistema vem vindo paulatinamente se desenvolvendo nesses variados planos.

Essa denúncia da *dominação masculina* articulada pela juíza Clara traz o desafio de compreender a reprodução das desigualdades de gênero em contextos nos quais, em larga medida, há uma prevalência de direitos formais. Mas em que pese a fala afirmativa de que mesmo nesse lugar permanecem mecanismos de reprodução das desigualdades que operam como desvantagem para mulheres nesse espaço institucional. Também não seria correto atribuir apenas desvantagens e recuos sobre esse processo no interior do Poder Judiciário, pois conforme apontado por Nancy Fraser (1997, p. 234) é possível reconhecer mudanças e transformações nas relações de subordinação entre homens e mulheres na vida social, mas é também imprescindível perceber a maneira sutil que tais estruturas são deslizadas para novas estruturas consideradas “impessoais”, utilizadas para atribuir vantagens e oportunidades entre gêneros. Essa extraordinária afirmação de Fraser encontra chão empírico na fala da própria Clara sobre os modos de promover, bonificar e premiar que se faz presente nas carreiras jurídicas⁹⁴.

Essa violência estrutural que nos conforma, a violência institucional que ocorre quando eu, Clara, operadora do sistema de justiça vejo uma trabalhadora rural que nunca vai ter título de propriedade de terra porque mulher não tem título de propriedade de terra rural, ela na maior parte das vezes está fazendo afazeres domésticos ou ela não é mencionada como alguém que efetivamente faz o trabalho de roça e mais a frente com a sua família. Então quantas e quantas pessoas eu não neguei direitos por não entender essa dinâmica estrutural ou quantas e quantas pessoas são recebidas no seu primeiro minuto após uma violência sexual com discriminação e com indiferença? Então existe a violência institucional relativa ao usuário que lida com o sistema de justiça e existe a violência institucional a qual nós sofremos e fazemos parte tentando furar os diversos tetos de vidro que existem no Poder Judiciário.

Essa afirmação, sem que fosse uma intenção expressa de Clara, me permite abrir um caminho para a discussão a respeito de uma epistemologia feminista e antirracista que

⁹⁴ Essa passagem me fez recuperar uma nota do meu caderno de estudos sobre Pierre Bourdieu e Lévi-Strauss acerca da dominação masculina. Dizia lá que a desigualdade e assimetria de gênero é lida como um fenômeno mais geral. No entanto, as “formas” nas quais essas assimetrias aparecem são diferentes. A forma comporta uma variação. Sendo um dado da cultura, o patriarcado, situado historicamente no absolutismo, seria uma forma de expressão dessa dominação masculina com marcação contextual de época. Fraser (1997) brilhantemente faz notar que essa categoria “patriarcado” acompanhando as transformações sociais faz com que as estruturas impessoais de atribuição de prestígio e reconhecimento entre homens e mulheres operem com desvantagem para elas e como uma oportunidade de atualização da estrutura “dominação masculina”.

seja distinta da epistemologia dominante, marcadamente masculina e branca. Se o conhecimento feminista nos auxilia a aproximar da experiência vivida pelos atores sociais subalternizados, a perspectiva antirracista sustentada pela TamoJuntas também se mostrou capaz de articular e desnudar privilégios epistêmicos que envolvem o campo do direito ainda em camadas mais profundas.

Bem expresso na fala da própria juíza Clara, esse potencial de aprendizado moral das experiências intersubjetivas narradas sob as referências da trabalhadora rural e da mulher em situação de violência mostravam de que maneira a juíza flexiona seu impensado social. Mais, revelava estruturado um sistema de hierarquização de gênero que opera de modo a reproduzir estereótipos e assimetrias, mas que ao entrar em contato com uma perspectiva feminista e antirracista permite um exercício reflexivo de aproximação com a experiência vivida por uma trabalhadora rural ou por uma mulher em situação de violência e, desse modo, mostrava como a violência estrutural tende a se reproduzir⁹⁵ e como esse contato produz *novas sensibilidades morais* sobre o sistema de justiça, então as estruturas se movem.

No que se refere especificamente ao domínio da justiça, conforme apontado pela juíza Clara, a outra face da violência estava relacionada a violência institucional da qual ela era uma vítima por ser uma mulher na carreira jurídica. Ao que parece a noção de política é convocada por ela para expressar a estrutura enraizada no Poder Judiciário que ainda é marcada por um mundo eminentemente masculino. O argumento mobilizado pela juíza enfatizou que o Poder Judiciário é “*um ramo masculino*”, cujo poder se concentra cada vez mais nos homens obedecendo ainda ao *modos operandi* da Lei Orgânica de 1967, que distribui desigualmente prestígio e promoções com forte marcação de gênero.

O Poder Judiciário do qual fazemos parte é o segundo ramo mais masculino do Poder Judiciário, nós temos 26% de mulheres, quanto mais se sobe para os cargos de cúpula mais nós vamos rareando, porque as dinâmicas políticas são dinâmicas hostis para a gente. Em todas as iniciativas que nós nos irmanamos, por exemplo, a AJUFE Mulheres, uma série de trabalhos que eu desenvolvo junto com a Doutora Daniele, a primeira perplexidade que nós nos deparamos é que nós não sabíamos fazer política e que se sentar naquelas mesas, estar

⁹⁵ Convém lembrar de Iris Young (1990) que durante os anos noventa eleva uma crítica contundente com ressonância até os dias atuais acerca do sentido de objetivismo, imparcialidade e neutralidade que estão na raiz de estruturas de assimetria entre gêneros, aliás não só Young, mas uma vasta produção da teoria política feminista. Também nomes importantes como María Lugones (2008; 2010) e Glória Anzaldúa (1987; 1977) ajudam a formular a ideia de uma “epistemologia feminista”. Na verdade, o feminismo hoje nomeado de “latino-americano” tem articulado a síntese entre o pensamento decolonial e pós-colonial com questões de gênero, mas em que pese dizer tendo como ponto de partida as mulheres do hemisfério sul (Lugones, 2008; 2010).

naqueles ambientes é em si já um ato de rebeldia, um ato de hostilidade. Então essa violência institucional opera nesses variados planos e a nossa dificuldade como agente de transformação do antirracismo e das estruturas de patriarcado que nós enfrentamos é uma dificuldade de fazer uma agenda que não seja sectária, pois você não vai conseguir nenhum avanço chegando no tribunal com uma bandeira gritando que você vai tocar fogo em tudo.

Mesmo constatado que a participação e a presença de mulheres na carreira jurídica tenham crescido, ainda é alarmante os dados que a juíza Clara expõe sobre uma espécie de lugar social de “*estagnação*” para mulheres na carreira, pois ao que se segue é exposto que mulheres estão longe de ter uma posição de liderança, como apontado na fala da juíza e expresso nos dados divulgados em 2018 pelo IBGE⁹⁶ sobre serem apenas 37,8% de mulheres chefiando e ocupando espaços de decisão. É dissonante o quadro de ascensão de mulheres nas carreiras jurídicas, mesmo a OAB⁹⁷ divulgando que mais da metade da advocacia do país é composta por mulheres e o Conselho Nacional de Justiça⁹⁸ apontar que as mulheres representam um universo de apenas 37,3% das magistradas em exercício no país. A juíza Clara argumenta em torno de uma demanda que vem se mostrando cada vez mais presente na esfera pública brasileira acerca da participação equânime de mulheres em posições e cargos de liderança. Seguindo a pesquisa do CNJ (2018) as mulheres na magistratura representam 38% do segmento, enquanto na justiça federal elas aparecem com 32%, isso faz com que a demanda articulada por Clara ganhe força para seu raciocínio expresso nos seguintes termos:

Você tem que canalizar a sua energia contra uma violência estrutural em algum tipo de mudança institucional que passe por um filtro institucional democrático. Nesse sentido, que vem todos os avanços do que a gente tem conseguido no âmbito do CNJ, no âmbito do conselho da justiça federal. E é essa luta que nós temos travado. Uma luta de uma mudança incremental de um problema que, como nós vimos, tem um caráter estrutural. Vimos essas formas de violência simbólica, institucional, estrutural. O que a constituição nos legou e com que armas a gente pode lutar? Em primeiro lugar, a gente tem uma rede que antes a gente não tinha, a gente agora se conhece e a cada oportunidade dessa que estamos juntas, saímos mais fortes. Creio que essa rede tende a se solidificar quer queira qualquer que seja o cenário, mas nós temos um avanço palpável e concreto em relação ao qual nós não podemos retroceder.

⁹⁶ É o que diz a pesquisa “Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil”, ver: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?&t=o-que-e> >. Acesso em 02, dez., 2018.

⁹⁷ Dados atualizados, ver: < <https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados> >. Acesso em 03, dez., 2018.

⁹⁸ Sobre o perfil sociodemográfico da magistratura, ver: < <https://www.cjf.jus.br/observatorio2/estudos-e-analises/justica-federal/perfil-sociodemografico-dos-magistrados> >. Acesso em 03, dez., 2018.

E a partir dessa fala da juíza Clara novamente me ponho a lembrar sobre o horizonte inicial que teve lugar essa tese, qual seja, pensar o engajamento moral de operadoras do direito em ações coletivas dando ênfase sobre a relação entre direito e gênero para entender em quais termos se pode falar em processos de mudança social dentro do próprio campo do direito e do sistema de justiça. Mulheres nas carreiras jurídicas mostram através de suas ações as novas formas de movimentação política e práticas inovadoras que ensejam políticas de reconhecimento para mulheres. Quando Clara diz “*a gente agora se conhece e a cada oportunidade dessa que estamos juntas, saímos mais fortes*”, entendo que há um potencial emancipatório expresso no movimento de engajamento coletivo de mulheres no direito, onde a reunião dessas mulheres em eventos públicos como o “Elas na Constituição” delineia novas perspectivas de ação sobre os modos de engajamento no direito e no sistema de justiça. Novamente a ideia de uma “*rede*”, isto é, como aludido por Clara, uma conexão onde quem não era visto agora passa a se conectar e se conhecer, renovar laços e criar ações de participação, inovação e mobilização política de mulheres no direito.

As mobilizações atuais, em diferentes escalas e grupos, desde a TamoJuntas, passando por Elas Pedem Vista, até a AJUFE Mulheres mencionada pela juíza Clara, são diferentes entre si, desde sua composição ao conjunto de suas demandas mais específicas, mas todas protestam diante das formas de exclusão de mulheres, contestações que deixam de ser ocasionais e passam a ser cada vez mais frequentes. Relevante notar a confluência de setores e camadas distintas que operam o direito, mas cujo vínculo com demandas feministas e antirracistas as colocam com o mesmo espírito de época. Diálogos informados por lugares de fala diferentes entre si destacam algo em comum sobre a “natureza” assimétrica entre gêneros que se mantém no direito e se materializa em suas instituições, possíveis de serem expressas a partir da fala da juíza Clara, quando diz:

É aquele mecanismo institucional que se supõe meritocrático e neutro e o produto que ele entrega no final do resultado é sempre um produto discriminatório, é sempre um produto desigual. Essa doutrina do impacto desproporcional ela está na ADIN que a Doutora Gisele trouxe aqui da transfusão de sangue, também já está sendo tematizada sob o ponto de vista da discriminação indireta – esse é o debate mais contemporâneo. Os grandes marcos do direito sobre a discriminação, plasmados no STF que eu trouxe aqui para vocês e que eu me recordo são: toda a estruturação do nosso sistema de combate à violência doméstica não pode ser relegado e tem que ser fortalecido, continuamos uma país cada vez mais violento. Essa estrutura violenta não pode ser reificada e celebrizada nem no âmbito do discurso, pois a gente tem uma obrigação de lutar contra isso também no plano retórico. Tem a ADI 7245 já lindamente tematizada no painel anterior dos transgêneros, a ADPF 86 e a ADC 41 que são os marcos relativos as ações afirmativas no campo da raça e

que também nos dizem respeito. Acho que todas as minorias, não no sentido numérico, mas no sentido social da subalternização, estão irmanadas hoje na defesa desse cânone constitucional e lá está tudo isso que a gente está aqui falando. Não podemos arredar pé! Isso é direito posto.

Ao afirmar a Constituição Federal de 1988 como expressão de “*cânone constitucional*”, Clara Mota estabelecia um marco sobre o qual não deveríamos nos desviar na hora de acionar à justiça. A juíza trazia para o debate a perspectiva de um direito que deve prevalecer, aquele que garanta a dignidade ante situações de discriminação exemplarmente anunciadas por ela através da citação de debates que incluem transgêneros, mulheres, negras/os e as ações afirmativas, sendo ela uma mulher branca que se mostrava bem atenta a questão do “privilegio” e saber se posicionar diante dele, me fez inclusive lembrar da narrativa de Isabella Pedreira e Bianca Chetto enquanto mulheres brancas sobre o lugar privilegiado que ocupavam em relação às colegas negras da TamoJuntas e suas demandas. Os dispositivos que são mencionados na fala de Clara aludiam ao conjunto de dispositivos de intervenção regulados juridicamente, devendo ser entendidos como principal marco do direito para se colocar ante situações de “*discriminação indireta*”.

A ADI5543 sobre a doação de sangue é importantíssima, porque traz essa tematização em caráter mais ostensivo da discriminação indireta. A minha primeira provocação é nesse sentido. Não sou uma especialista nos números da violência doméstica brasileira. Não é uma matéria do dia a dia do amalgama da justiça federal, do que a gente lida. Então o que eu trago é um pouco do meu ângulo. O ângulo de alguém que percebe erros e números que eu fiz na caracterização, nas formas de lidar com essas estruturas ao longo da minha carreira e de alguém que se posiciona hoje de forma muito humilde na tentativa de mudar essas estruturas a partir de dentro [...] façam o escrutínio muito severo dessas opiniões infundadas e não embasadas. Posicionem o estudo de vocês de uma forma muito afirmativa, não precisamos nos acovardar, estamos protegidas pelos livros. [...] Não arredar pé desse cânone da antidiscriminação que a gente tem.

Há, sem dúvida, no entendimento de Clara uma posição crítica não só à forma de estruturar o direito como à própria ideia de lidar com essas estruturas a partir de dentro, quando são mobilizadas opiniões infundadas e não embasadas para práticas discriminatórias. No contexto macropolítico da nossa esfera pública discutia-se a questão da escola sem partido, havia uma grande ofensiva aos estudos de gênero que passaram a ser alvos de chacota e intelectuais sofreram perseguição, como aconteceu com Judith Butler em um aeroporto aqui no Brasil.

As palavras de Clara eram marcadas por uma perspectiva feminista que tende a perceber a CF de 1988 como um instrumento fundamental no combate às diferentes formas de discriminação mencionadas por ela. Ainda que falte uma mudança mais orgânica sobre essas estruturas do direito que se mantêm apegadas ao desequilíbrio entre gêneros, não deixa de ser interessante notar que a partir da própria lei e de agentes alinhados com uma perspectiva feminista e, por que não, antirracista, parece ser possível o entendimento de que há uma modelagem simbólica operando entre essas mulheres do direito.

Relações de gênero no âmbito das instituições do direito, do sistema de justiça, passam agora a renovar interpretações e criar outros paradigmas para lidar com as diferenças. Diferenças estas que surgem tanto de fora para dentro, quando mulheres em situação de violência e discriminação buscam o direito como forma de acionar e efetivar suas demandas de justiça, quanto no âmbito interno, cujas relações desiguais de poder entre gêneros deixam de ser reproduzidas como valores legitimados e passam a questionar as estruturas de poder. A crítica socialmente compartilhada entre TamoJuntas e Elas Pedem Vistas é aquela que nomeia o equilíbrio na distribuição de prestígio e reconhecimento entre gêneros na promoção, bonificação e avanço na carreira conforme aponta Clara, mas para as TamoJuntas isto significa no mínimo um tratamento igualitário na rotina de trabalho.

O desafio que eu me imponho, como operadora do sistema de justiça, é julgar com perspectiva de gênero, apurar o meu olhar e minha lente para essas violências institucionais e estruturais. Violências inúmeras com as quais eu me coadunei e me conformei. Penso a partir de agora me posicionar de forma diferente. Julgar com perspectiva de gênero é abrir esse canal de sensibilidade como a Doutora Deborah [Duprat] falou. É tratar de forma ética toda dor alheia. Como operadora do sistema de justiça, passo cada vez mais a me pautar pela tentativa de construir esse protocolo de julgamento com perspectiva de gênero, que já existe e já está sendo produzido em âmbito internacional e trazer isso para a minha realidade prática como exercício reflexivo.

Com certeza o desafio que a juíza Clara se coloca não está dado somente para ela, mas ao que tentei trazer ao longo da tese, mostra que esse desafio está dado para várias mulheres que assim como Clara Mota tem advertido que o direito precisa observar o enfoque de gênero e raça para o tratamento de conflitos que ganham lugar de fora para dentro, mas também explorar perspectivas “reflexivas” que pensem utilizar a “justiça de gênero” como forma de diluir e mover estruturas de reprodução das assimetrias

internamente - contribuindo para a afirmação da igualdade de gênero dentro da própria instituição.

Não seria exagero de minha parte dizer que a criação desse “*protocolo de julgamento com perspectiva de gênero*” se coloca como um ponto fulcral para uma mudança estrutural dentro do Poder Judiciário. Essa proposição mencionada pela juíza Clara não está alheia as proposituras que as redes feministas e antirracistas das mulheres operadoras de direito tem articulado em diferentes espaços de sua atuação. O foco aparece sempre na posição das mulheres no cotidiano das relações dentro do mundo jurídico. De igual modo, também não seria exagero dizer que a juíza Clara está falando de um lugar privilegiado em relação às mulheres negras que articulam ações coletivas desde a TamoJuntas. Certamente, não estou postulando que há uma identificação imediata entre essas camadas distintas de mulheres, mas argumento de maneira modesta que a categoria gênero ganhou um espaço entre mulheres brancas de classe média que facilmente podem se reconhecer na narrativa postulada por Clara Mota. Afirmar gênero nesse contexto, me fez pensar sinteticamente na expressão “*mulheres no direito, estruturas que se movem*”, parafraseando Angela Davis.

DeFEMde

Tomei conhecimento da DeFEMde através de matérias compartilhadas no meu *feed* no *facebook* ainda quando estava cursando disciplinas do doutorado em Brasília. Naquele momento procurei através de e-mail fazer contato com Marina Ganzarolli, sua cofundadora que aparece com frequência na esfera pública midiática. Meu e-mail ficou sem resposta por quase um ano e havia feito contato também com a TamoJuntas que logo respondeu a minha mensagem. Tempos depois, conheci Marina pessoalmente, conversamos e trocando contatos pelo *whatsapp* e em algum momento ela escreve um e-mail se desculpando pela mensagem sem resposta do meu e-mail anterior, constatando que minha mensagem foi parar na pasta de *spams*. Naquela época a pesquisa com a TamoJuntas já estava a todo vapor, então fomos construindo um outro tipo de interação, pois era inviável naquele momento dar prosseguimento em uma etnografia com a DeFEMde, então, também por sugestão na qualificação, a DeFEMde apareceria como um ponto de diálogo naquilo que me ajudasse a iluminar questões sobre o argumento central da tese e do meu próprio entendimento etnográfico o diálogo com essa rede reforçava a

tese de maior engajamento moral de mulheres no direito e da efervescência dessas coletividades na esfera pública, além do fato de efetivamente mostrar uma diversidade das redes de operadoras do direito em curso no país. Desse modo, fazia emergir na tese diversidade de vozes públicas e de ações coletivas de operadoras do direito construindo lutas moralmente motivadas, tal motivação permitiu ampliar nosso diálogo e constituir essa pluralidade de interlocuções.

A Rede Feminista de Juristas, DeFEMde, foi fundada em março de 2016 e é composta por juristas de diversas áreas do direito que buscam promover a igualdade de gênero no Brasil a partir de uma perspectiva interdisciplinar e interseccional. Esta é a descrição da DeFEMde que pode ser encontrada em sua página oficial na rede social *facebook*⁹⁹. A etnografia com a Rede TamoJuntas seguia bem, a Coletiva Helenas por estar em Salvador poderia ser acessada mais facilmente e a DeFEMde exigiria de minha parte deslocamentos que por razões financeiras e de tempo se tornavam inviáveis. Então, a boa recepção por parte de Marina, seguida de Evorah Cardoso, Isabela Guimarães e Thayná Yaredy eram importantes para constituir um fator de impacto sobre o argumento de que há no contexto brasileiro hoje uma efervescência de ações coletivas protagonizadas por operadoras do direito.

Se trata agora de falar em um movimento de mulheres operadoras do direito que estão se engajando moralmente através do próprio direito. Por isso, achei contundente trazer nesse capítulo as diferentes interlocuções e interações com outras operadoras do direito em diferentes contextos, com falas e lugares de fala diferentes e que também estão construindo redes e lutas políticas pela dignidade das mulheres. Foi nesse sentido que pensei a existência desse capítulo, captar a diversidade dentro das movimentações que estão sendo feitas e, de maneira clara, apresentar os encontros inesperados que surgem no processo etnográfico quando já estava em campo e tomei conhecimento das Helenas e das Elas Pedem Vista. Todavia, o esforço maior foi fazer essa interlocução ganhar sentido na descrição etnográfica dos modos de engajamento moral no direito que estavam sendo feitos por diferentes agrupamentos e creio que é justamente nesse ponto que poderia encontrar êxito, pois ao questionar a relação entre direito e gênero, não passou despercebida a fragilidade da eficácia do direito quando se trata de atingir um grupo socialmente vulnerável e por isso as múltiplas vozes apontavam para a questão das

⁹⁹ Ver: https://www.facebook.com/pg/deFEMde/about/?ref=page_internal.

desigualdades estruturantes do direito e do sistema de justiça por diferentes operadoras do direito.

A DeFEMde - Rede Feminista de Juristas agradece imensamente as 5.000 curtidas em apenas 3 dias! Acreditamos que isso é o resultado da esperança das mulheres que não toleram mais a violência e **reassumimos nosso compromisso com a luta feminista dentro do direito!** É por todas nós! MUITO OBRIGADA!

De certo modo, quando dizem “*reassumimos nosso compromisso com a luta feminista dentro do direito*”, fui sendo movida na direção do que afirmam essas mulheres, na tentativa de compreender o que se significa essa apropriação do direito desde uma perspectiva feminista e interseccional. Além disso, entender em que isso muda a vida das mulheres e suas realidades, ou ainda, como de fato fazer aproximação entre operadores do direito que estão bem distantes da realidade social de mulheres em situação de violência, traduzindo ao nível formal suas demandas e tentando construir uma fusão de sentidos em que seja possível endereçar uma perspectiva feminista e interseccional para o mundo jurídico e para o sistema de justiça.

Experiências como a DeFEMde, vindo de onde elas vêm, reconhecendo seus privilégios e fazendo uso desses dispositivos para ampliar a cidadania de mulheres me pareceu mais do que justificada para trazê-las para a tese, pois refletem histórias, formas de empoderamento de mulheres e um protagonismo na construção de uma justiça de gênero e um feminismo jurídico que tem junto às outras redes e coletivos aqui mencionados feito um deslocamento interessante sobre a relação direito e gênero no Brasil.

Atualmente, a DeFEMde conta com uma rede de 23.335 seguidores no *facebook*, entre 2016 e 2019, organizou dezessete eventos virtuais no facebook com temas variados, como: Regulamentação da Prostituição [1º Debate] (17/08/2016), Ciclo de Debates da Visibilidade Lésbica (23/08/2016), Regulamentação da Prostituição [2º Debate] (12/09/2016), Festa do #MeRepresenta (24/09/2016), Planejamento 2017 - Rede Feminista de Juristas (04/02/2017), O que a experiência feminina revela sobre a cidade de SP (30/06/2018), Não nos calaremos! Ato pela condenação do Daniel, o estuproador (19/07/2018), Precisamos falar sobre mulheres e juventude negra (25/07/2018), Formação sobre feminismo negro, racismo e branquidade (26/07/2018), Vozes: roda de conversa com mulheres imigrantes e refugiadas (28/07/2018), Não vamos nos calar! Ato contra a impunidade dos estuproadores (02/08/2018), Audiência Pública | É lei, mulheres

podem descer fora do ponto (02/08/2018), Audiência Pública | Como garantir o desembarque fora do ponto? (02/08/2018), Chega de Fiu (18/10/2018), Redes de solidariedade e o enfrentamento à violência de gênero (09/12/2018) e Festival Luana Barbosa @Bitú #nenhumamenos (02/08/2019). Além desses eventos, que acontecem também em atos nos espaços públicos, a Rede alimenta frequentemente sua página com informações sobre leis, debates e questões de gênero na esfera pública.

Sobre o perfil de construção da página, entre 2016, ano de seu início, até o presente, percebe-se uma mudança no perfil das publicações com ênfase em questões de raça que se dá a partir do segundo semestre de 2017, aquilo que era mencionado por Marina Ganzarolli em nossa entrevista quando explicitou que a DeFEMde estava se colocando para pensar seus privilégios a partir da constatação de que é um grupo muito homogêneo de mulheres brancas. Marina afirmou com firmeza esse lugar do privilégio, não para marcar uma diferença hierárquica, mas para refletir os conflitos internos que emergiam das críticas que foram levantadas por outras colegas da rede que eram mulheres negras. Já mencionei aqui sobre essa discussão em torno da noção de privilégio a partir do que foi narrado por Isabella Pedreira, Bianca Chetto e Clara Mota. Marina trazia naquele momento mais uma vez a questão do privilégio branco.

O meu primeiro contato pessoal com Marina, em São Paulo, quando a entrevistei em seu apartamento no bairro de Santa Cecília, foi marcado por esse aspecto reflexivo, em que ela reconhece o lugar de privilégio e como a partir dele a Rede começou a repensar suas ações e sua formação. De 2016 para cá essa discussão em torno da perspectiva interseccional sobre os coletivos foi ganhando força e atualmente advogadas negras tem tido uma importante exposição e atuação na esfera pública representando a DeFEMde, notei o protagonismo da advogada negra Thayná Yaredy, por exemplo. Marina, por sua vez, afirma lugar de fala como “mulher branca, lésbica” e desse modo a DeFEMde foi refinando sua concepção e formação política.

As mulheres da DeFEMde foram disponíveis com a abertura para entrevistas por Skype, compartilhamento de informações, adequação de agenda para tornar possível essa inserção da pesquisa. Não consegui acompanhar em longa duração *in loco*, mas foi possível fazer esse acompanhamento através das redes sociais. Nesse sentido, foi muito importante contar com a interlocução de Marina Ganzarolli e Evorah Cardoso, realizando entrevista com ambas. Também tive a oportunidade de dialogar pessoalmente com Isabela Guimarães durante a Audiência Pública no STF em 2018 e, posteriormente, com a Thayná Yaredy através de mensagens no *whatsapp*.



Ao se darem conta de que havia um direito eminentemente “masculino”, isto é, que toma o sujeito de direito como endereçado ao masculino, as experiências desiguais de relações de gênero dentro do sistema de justiça passaram a ser arena de disputa jurídico-feminista. Diferente de outros grupos e ONGs que se multiplicaram na década de 1990 fazendo um movimento de levar acesso à justiça via formação de mulheres de periferia em matéria de direitos, constituindo líderes nesses lugares, o agrupamento de mulheres operadoras do direito em torno da construção de uma justiça de gênero e uma revisão das teorias do direito para se falar de um feminismo jurídico, informa que temos um grupo de mulheres que já tem acesso à informação sobre direitos das mulheres, que conhecem a Constituição Federal de 1988, que conhecem a Lei Maria da Penha, que conhecem a Lei do Feminicídio, entre outros dispositivos legais e que sua luta é para disputar as bases constitutivas desse direito. A diferença aqui enfatizada é de que são mulheres do próprio direito que sabendo quais são os seus direitos e como acessá-los, tem enfrentado o dilema do acesso à justiça por outra questão, a saber, o reconhecimento da sua dignidade no interior do sistema de justiça, conforme vimos até aqui tal formulação é enunciada no respeito atitudinal durante sua atuação profissional, mas também na afirmação de políticas de reconhecimento das mulheres operadoras do direito e da disputa legítima de teses jurídico-feministas que revisem o “*direito em sua porção machista e racista*”. Daqui emerge a categoria empoderamento para falar de um modo de experienciar esse conhecimento, uma vez que o conhecimento empodera e fornece bases constitutivas de ação política, a ideia de uma rede feminista de juristas faria todo sentido. São mulheres que tem conhecimento e ainda assim encontram situações de desigualdade materializadas

na vida institucional. Ora, juristas que detém conhecimento, sabem qual dispositivo mobilizar, o que devem dizer, quando devem falar, atendem aos padrões vigentes das etiquetas sociais, mesmo assim apontam para as desigualdades que estão estruturadas internamente e incidem sobre elas e sobre outras mulheres de fora do sistema.

Nesse sentido, uma disputa que se dá para revisional dessa estrutura chamada “direito” é o que move essas mulheres operadoras do direito, pois reconhecem a presença de estruturas de poder que se expressam através de inúmeras formas de violência de gênero, cujo caráter social e relacional precisa ser lido em intersecção com outras dimensões relacionais do poder como raça/etnia, classe social, sexualidade, geração, entre outras. Até aqui, conforme vimos nas experiências evocadas pela etnografia, minha leitora e o meu leitor devem ter avançado na compreensão de que as relações sociais vividas no âmbito do sistema de justiça, nas instituições do direito, são também contextos fornecedores de ocorrência e potencialização de formas de violência de gênero, expressas nitidamente nas narrativas biográficas das interlocutoras de diferentes redes de operadoras do direito, mas que incidem, também como se pode ver até aqui, mais diretamente sobre mulheres negras.

Situações, cenas e eventos reforçavam a ideia de que há uma matriz hegemônica de gênero (preeminente masculina) que hierarquiza os sujeitos sociais no interior das próprias instituições do sistema de justiça. A fala da juíza Clara Mota durante evento realizado pela Elas Pedem Vista me ajudou muito a elucidar esse entendimento, pois como juíza e mulher branca ela refletia sobre a maneira como a desigualdade de gênero alcançava todas elas, reforçava uma postura reflexiva sobre esse lugar privilegiado vivido por ser uma mulher e reconhecia o impacto dessa desigualdade como maior sobre mulheres negras. Por isso, foi importante essas diferentes interações, pois o enfrentamento das formas de violência contra a mulher não estava circunscrito apenas ao tratamento do caso de mulheres assistidas implicadas em cada situação, isto é, processos de judicialização envolvendo questões de gênero, mas minha tese se concentrou no movimento de juridificação alavancado por essas operadoras do direito. Então pareceu relevante ir além da TamoJuntas e construir uma visão ampliada de como o direito está impregnado por uma matriz hegemônica masculina que o impede muitas vezes de apreender a desigualdade entre homens e mulheres em sua totalidade, considerando também seu próprio impensado a partir de operadoras que estão em outros lugares sociais.

Apesar de termos inúmeras conquistas quanto ao reconhecimento de demandas de mulheres que foram parar na letra da lei. A DeFEMde entende que não para por aí, que é

preciso dar uma visão de totalidade sobre a maneira como essa assimetria está conformada no mundo do direito, por isso Marina afirmava que era importante a disputa de teses jurídico-feministas, a formulação de políticas públicas que reconhecessem o fenômeno da desigualdade informado por gênero, raça e classe, sobretudo desnudando aspectos que reforçam uma estrutura endógena no direito que mantêm mulheres em condições desiguais de reconhecimento, em matéria de subordinação e invisibilidade nos lugares de prestígio.

Acompanhar o desenvolvimento de atividades da DeFEMde nas redes sociais me intrigava sobre o potencial de articulação que a organização em rede permite, uma vez que operacionaliza e informa suas membras e sempre constroem qualificadas participações em fóruns, audiências públicas, palestras, textos de opinião, notas técnicas comentando leis e dispositivos legais, além de debaterem procedimentos institucionais que visam à efetivação da Lei Maria da Penha, da Lei do Femicídio, entre outras.

Além de enfrentarem dificuldades para uma atuação dentro de uma temática com registro de grande número de denúncias, o cotidiano dessas operadoras do direito revela-se para mim um desafio também marcado por outros problemas adicionais, de ordem política, pois se tratava de um esforço por parte delas em conduzir uma luta em que se almeja a compreensão das demandas de reconhecimento de mulheres e que incorpore uma gramática de direitos informada por uma perspectiva feminista e interseccional. É dentro desse espectro que as falas de suas membras ganhavam sentido para mim.

E nesse contexto de efervescência na esfera pública conheci Marina Ganzarolli (mulher branca, magra, cabelos lisos pretos com mechas brancas, olhos claros e voz eloquente) em 31 de agosto de 2017. Ocasão que se deu quando fui recebida em sua residência para uma entrevista sobre a Rede Feminista de Juristas (DeFEMde). Estava em São Paulo por ocasião do V Encontro Nacional de Antropologia do Direito quando apresentei meu primeiro artigo em 2017 sobre a TamoJuntas. Naquela ocasião, tentei contato com Marina e consegui agendar uma entrevista¹⁰⁰. De acordo com Marina Ganzarolli, sua cofundadora, a DeFEMde foi criada em 2016 por um grupo de advogadas autoafirmadas feministas que buscavam:

¹⁰⁰ Durante minha comunicação oral no GT colegas que me assistiam falar mencionaram que conheciam outras colegas do direito que poderiam ser ótimas interlocutoras da pesquisa e mencionaram também o nome de Ana Paula Braga e Marina Ruzzi, as conheci pessoalmente na Audiência Pública sobre aborto realizada no ano seguinte em Brasília por intermédio de Marina Ganzarolli e Isabella Guimarães que nos apresentaram.

Combater discriminações contra mulheres no âmbito jurídico, em suas diversas carreiras e atualmente é composta por mais ou menos 100 mulheres de diversas áreas, advogadas, pesquisadoras, escritoras, promotoras, delegadas, juízas etc. Não tem estatuto ainda, mas é bem diversa. Nenhuma ação da rede é colocada sem consulta com as parceiras.

Para Marina, o maior desafio da DeFEMde naquele momento era construir a interseccionalidade na composição e na formação, pois embora a houvesse uma presença de advogadas negras, bissexuais, lésbicas e trans, a participação majoritária era de mulheres brancas, cis, de classe média/alta e tal composição para ela significava uma perspectiva que precisava ser melhorada. Naquele momento havia uma advogada negra, Julia Drummond, que fez a crítica que deveria ser feita sobre a questão do privilégio branco. No entendimento de Marina, a crítica de Drummond não só era contundente como urgente para oxigenar a DeFEMde, era necessário maior participação e construção de juristas negras dentro de um núcleo majoritariamente branco. A crítica de Júlia chamava para uma discussão sobre “branquidade” e a DeFEMde não havia ainda parado para fazer essa análise e melhorar o potencial interseccional. Por isso, ao longo de nossa conversa ela recuperava a formação e o surgimento da DeFEMde, refletindo de onde partiu e a necessidade de se reformular a partir das relações que foram emergindo desde sua gênese. Marina explicou-me que a DeFEMde nasceu de uma ideia germinada no convívio da Faculdade de Direito do Largo São Francisco na Universidade de São Paulo, quando estudantes começaram a narrar experiências de assédio sexual.

O surgimento se deu dessa vontade de juntar mulheres juristas. Inicialmente surgiu de mulheres de esquerda e teve a criação de um grupo de *whatsapp* onde discutíamos a questão do *mainsplaining* só com a participação de mulheres da esquerda. Na época quase não tinha esquerda no direito, então acabou juntando toda a esquerda. Mas hoje é bem mais diversificado. O grupo do *whatsapp* foi da São Francisco/USP. Começou aí e o grupo foi crescendo, concomitantemente quando a gente fez o Coletivo Dandara, a gente já estava se formando e começaram a pipocar denúncias de casos de violência nas festas. A gente começou a fazer atendimento com essas meninas. A denúncia chegava no Dandaras e elas passavam para as Dandaras formadas. Na época atendia duas meninas por semana e muito atendimento de faculdade. Houve uma CPI de estupro da USP e contou cinco estupros que gerou bastante repercussão. Aí começamos a receber muitas denúncias e a Rede começou a ser procurada para tirar dúvidas. Em seguida, fizemos a primeira reunião da DeFEMde na casa de Amanda e tiveram 50 mulheres e daí nos organizamos para termos um encontro por mês. A DeFEMde oferece orientação jurídica gratuita e tem como objetivo disputar tese jurídico-feminista, empoderar mulheres na área do direito, dar formação de graça pro Estado e fazer *advocacy*. A partir daí criamos o nome, uma identidade visual e lançamos nas redes. Em uma semana tinha 7.000 likes e muitos atendimentos por inbox no facebook. Isso acabou criando um fluxo, mais ou menos duas ou três mensagens por dia e 10 atendimentos por semana. Atualmente, a gente continua recebendo e respondendo mensagem por inbox e todo o trabalho é voluntário. Isso é

pressuposto. Totalmente *pro bono*, totalmente gratuito e totalmente militante¹⁰¹.

A Rede tinha até aquele momento atendido mais ou menos 500 mulheres para orientação e atendimento jurídico, contando com as demandas do *inbox* de mensagens da rede social *facebook* em mais ou menos 1 ano e meio de existência. Um outro dado que me chamou a atenção foi quando Marina mencionou o potencial de *networking* que a DeFEMde estava se propondo a fazer, pois no momento em que haviam mulheres brancas, classe média e ricas se somando à Rede, isso começou a ser pensado como uma oportunidade para abrir novas redes de relações e com isso aproximar mulheres ricas e mulheres populares, não necessariamente juristas, pois haviam canais como setores empresariais, de governo, do Estado, como a Magazine Luiza, uma rede de loja de departamento, que abriu diálogo com a DeFEMde através do Projeto Mulheres do Brasil ampliando a capilaridade e participação de mulheres para formar uma rede de contatos femininos, assim como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Promotora de Justiça Gabriela Mansur com quem a DeFEMde faz diálogos na construção e formação através da realização de eventos, palestras, mesas redondas, cursos, debates, entre outros.

De todo modo, mesmo considerando as distancias sociais que circunscrevem o grupo, Marina foi enfática em reconhecer o lugar privilegiado de sua branquitude, fazendo menção ao fato de que o principal desafio que ela enxergava para a DeFEMde era de avançar na perspectiva interseccional. Sua fala também colocou ênfase sobre a

¹⁰¹ Algo importante de mencionar aqui é o uso da categoria militante que aparece na fala de Marina, mas não é uma gramática comum na TamoJuntas ou na Elas Pedem Vista, por exemplo. A TamoJuntas utilizava de maneira mais comum a categoria ativismo, no dia a dia e também nas entrevistas a gramática utilizada era “ativismo”, a palavra “militância” apareceu na entrevista de Bianca Chetto, mas até então de maneira muito pontual e referindo-se ao Coletivo Madás e não a experiência da TamoJuntas. No caso da Elas Pedem Vista, embora uma interação menor que outras nenhuma dessas gramáticas foram mobilizadas pelo menos nos eventos observados e nas entrevistas acessadas. De todo modo, isso me pareceu importante destacar, porque se refere a grupos semânticos distintos e revela outra nunca comparativa, isto é, a ideia compartilhada entre alguns movimentos sociais de que militância está associada a um padrão de disciplina e hierarquia informado por uma herança de práticas de partido político, enquanto que a gramática ativismo pressupõe dimensões como autonomia e horizontalidade das práticas. Entre meus interlocutores *okupas* (MORAIS LIMA, 2012; 2013), militância era lida como uma gramática ofensiva, beirava um insulto ser chamado de militante, pois como anarquistas invocava uma percepção de alienação e dependência quando afirmam autonomia e autogestão e completamente afastados de partidos políticos. No caso da TamoJuntas, somente Laina constrói atuação com partidos políticos, enquanto as demais marcavam bem essa distância em relação a partidos. De todo modo, como sinalizado por Marina, a militância no contexto da DeFEMde também vem informada por uma herança partidária, afirmando o vínculo do Coletivo Dandaras, em sua maioria construindo partido. Com a Elas Pedem Vista essas gramáticas sequer foram mobilizadas nos eventos observados. Nas Helenas houve preponderância de ativismo, mas com um conflito acentuado justamente em torno dessa concepção política acabou colocando fim ao coletivo e suas membras foram atuar de forma independente, algumas somando-se em outras redes e outras independentes. Todavia, me parece pertinente tomar nota de que o uso dessas gramáticas faz referência a posições filosóficas distintas e informam percepções e modos de subjetivação importantes.

importância de abrir uma rede para conectar mulheres juristas lidando com diferentes situações de discriminação de gênero dentro do direito.

A gente vê um potencial emancipatório no Direito. A gente acredita nisso porque ele é disputável, está sempre em construção e nós, DeFEMde, vamos disputar o Direito. Isso significa também se afirmar feminista, pois sabemos que o Direito serve para manutenção do *status quo*.

Aqui novamente emerge a ideia de uma justiça de gênero e de um direito feminista, que se mostra atualizado pelos números cada vez maiores de casos de violência e assédio contra mulheres que chegavam à Rede. Elas faziam atendimento também por Skype e isso começou a sobrecarregar de tal modo que não foi possível elas fazerem uma sistematização dos dados de atendimento até aquele momento - quando eu havia feito esses questionamentos.

Mais de 300 mulheres atendidas desde o começo quando ainda atendia na universidade. Mas precisava dividir. Dividir entre essas minas. Essas manas são muito parças, Andressa. Então a gente consegue sempre fazer trocas, passar demandas de umas para as outras. Eu mesma não sou defensora pública, nem sou do ministério público, sou uma pessoa e consigo fazer rede. As pessoas me procuravam e diziam que “eu pedi ajuda e me recomendaram você”. Eu fazia atendimento de escuta, atendimento psicológico, escuta jurídica. Amanda e Isabella provocaram e chamaram para fazer o grupo e foi aqui nasceu a DeFEMde.

Além desse potencial de construção da rede de juristas mulheres, havia a partir dali um canal aberto com juristas de várias instituições, mulheres operadoras do direito em diferentes contextos que se comunicavam e construía soluções para casos que chegavam cada vez mais. Marina está sempre na esfera pública midiática, participa de audiências públicas, programas de TV em rede nacional, entrevistas em rádio e jornais, convertendo essa visibilidade em um modo de ampliar a rede de juristas e de mulheres fazendo *networking*, mas sobretudo um lugar de enunciação que permite ampliar o debate na esfera pública acerca do direito das mulheres.

No dia em que estava fazendo a entrevista com ela, uma emissora de TV foi até sua casa gravar uma entrevista sobre agressões que estavam ganhando muita discussão na esfera pública midiática relacionadas as práticas de assédio sexual com ejaculação dentro do metrô na cidade de São Paulo. Para ela se tratava de um crime com pena de reclusão de 2-6 anos, pois era um caso para ser enquadrado como violência sexual mediante fraude. Ela chamou aquilo de “casos de predadores”, isto é, homens que

voltavam a praticar o mesmo crime, isso estava acontecendo naquele momento e envolvia o conteúdo de violência sexual em espaço público. No entanto, para Marina, a justiça estava colocando como assédio sexual e com isso não conseguia aplicar pena ao agressor, pois a lei estava atrasada e esbarrava na falta de argumentos e fatos que pudessem acionar o dispositivo, isso acontecia em face de não conseguir caracterizar o delito com “hierarquia” e “reincidência” para configurar assédio sexual. A DeFEMde estava em vários jornais, comentando o assunto e com isso debatendo publicamente a atualização da lei para dar conta desses casos. Era uma nova pauta para gerar juridificação.

E foi o que aconteceu. Dessa atuação enfática da DeFEMde junto aos órgãos públicos e outros juristas, criou-se a Lei de Importunação Sexual (Lei 13.718/ 2018) que visa punir assédio em espaço público, bem como divulgação de cenas e imagens de estupro, nudez, sexo e pornografia, prevendo pena de um até cinco anos de prisão. Em termos legais, a lei trata dos atos libidinosos contra alguém sem sua anuência “com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro”, tratando de fatos que não encontravam correspondência na lei.

Esse desafio torna tudo mais complexo, pois se consideramos a formação dos operadores do direito e da sociedade civil marcada por uma cultura androcêntrica, não era de se estranhar que o homem praticante do delito narrado acima tenha sido liberado e tenha praticado novamente o mesmo ato de ejacular em uma outra mulher dentro do metrô. A discussão apurou-se e Marina falou sobre o quanto a formação jurídica era marcada por uma lógica machista, mas também por um aspecto burocrático que tentava converter aquela experiência recorrente do homem em um caso isolado e, portanto, como um ato exclusivo do juiz em questão que liberou. Contestando veementemente essa postura de que o magistrado decide sozinho, ela afirmava o caráter residual das instituições que reproduzem a estrutura desigual para o direito. Portanto, para se falar de uma justiça de gênero era preciso revisar leis, implementar novas leis e fazer cumprir as leis existentes, por exemplo, dando melhores respostas para efetivação da Lei Maria da Penha e conforme apontado por diferentes interlocutoras da TamoJuntas, uma saída seria operacionalizar em nível nacional o processamento de forma híbrida das ações criminais e cíveis para mulheres em situação de violência.

Situações que poderiam ser tratadas no âmbito dessa nova lei aparecem na etnografia quando mencionadas por Marina sobre o que estava acontecendo em São Paulo no contexto de minha observação, mas também no caso de Helem Moreira, na Ilha de Itaparica-BA, onde a TamoJuntas atua como assistente de acusação junto ao Ministério

Público. Inicialmente, se trata de caso de feminicídio ocorrido, mas também envolve uma disputa em torno da divulgação de vídeos contendo cenas de sexo e imagens de nudez da vítima com um homem que foram divulgados pelo ex-marido que a assassinou. Laina argumentava à época de minha observação que o vídeo não deveria ser aceito como prova, porque implicava num uso indevido de imagem sem autorização, de uma celular que não foi periciado, e da prática escusa do ex-marido ao pegar o celular da vítima e divulgar as imagens como uma forma de “vingança”, ele já vinha fazendo ameaças anteriormente, com práticas de chantagem que culminou na divulgação dos vídeos e imagens e no crime de feminicídio.

Mas, voltando à DeFEMde, a fala de Marina era uma crítica de perspectiva feminista feita ao judiciário, que questionava os princípios clássicos da neutralidade e imparcialidade apresentados como ideologias que reforçam e reproduzem desigualdades de gênero em diversos contextos institucionais. Nesse sentido, a crítica vai além e nos coloca em aproximação o caráter neutro que não é pensado por um operador do direito, como o juiz que liberou o homem que ejaculou em mulheres dentro do metrô duas vezes. Para Marina o judiciário se esquece de refletir sobre as suas próprias influências, seu impensado social, ou dito de outro modo, sobre o ponto de vista da sua posição social com base no gênero, na raça, na classe, na religião, na sexualidade ou na geração desse julgador.

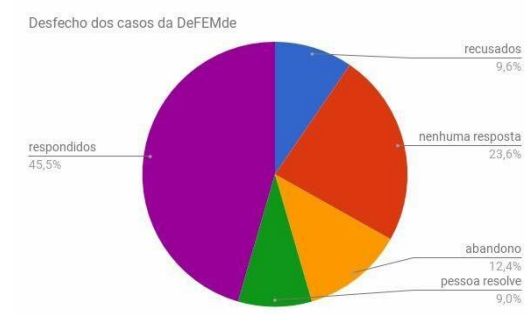
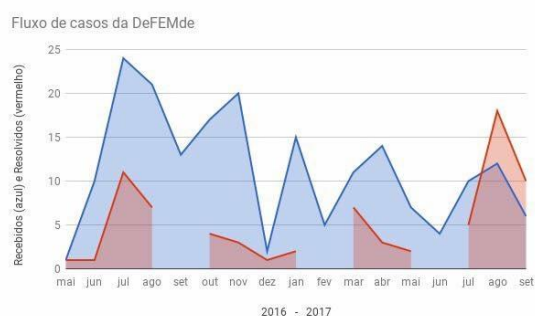
Assim, para falar de uma justiça de gênero as críticas mais comuns apontadas por minhas interlocutoras ao direito e ao Poder Judiciário consiste em seus princípios clássicos de “neutralidade” e “imparcialidade”. Por outro lado, elas argumentam um campo de possibilidades para equacionar tais desigualdades, por exemplo, considerar os fatores estruturantes dessa desigualdade tanto do ponto de vista institucional, no seu interior conforme explicita bem a juíza Clara Mota, mas também como coloca Marina e tantas outras mulheres como Laina e as TamoJuntas, o caráter desigual que estrutura a sociedade. Assim postula a DeFEMde:

A Rede Feminista de Juristas (DeFEMde) entende que o positivismo e a dogmática tradicional não conseguem tratar a discriminação das mulheres nem oferecer segurança e confiança para que as vítimas de violações de seus direitos obtenham reparação. Nessa linha, defendemos que o direito adote uma perspectiva alternativa à dogmática tradicional e seja utilizado como ferramenta de emancipação e não de subjugação das mulheres. A DeFEMde não compactua com a ilusão de neutralidade dos operadores do direito, pois o fato de não se abordar a discriminação contra as mulheres não a elimina; pelo contrário, a reforça. Entendemos que o direito deve ser utilizado para atingirmos uma sociedade mais justa e igualitária, o que só é possível por meio

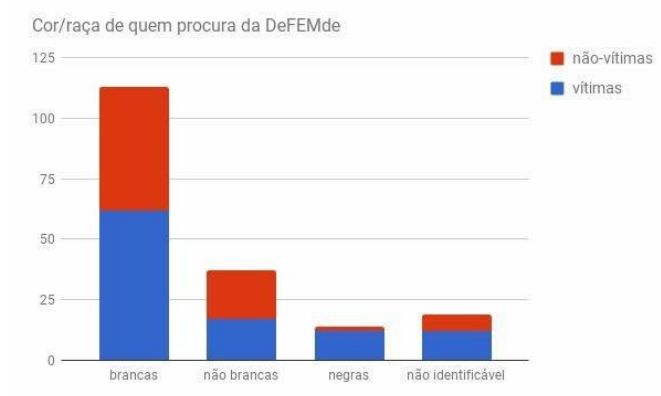
da maior participação das mulheres em posições de poder e liderança, na produção, na aplicação e na avaliação do direito. Concretamente, queremos mais mulheres feministas em carreiras públicas, escritórios de advocacia, cargos políticos e na academia, com base na percepção de que a desigualdade de poder entre homens e mulheres tem origem estrutural.

Dias depois de nossa conversa, Marina me colocou em contato com Evorah Cardoso, inclusive uso um de seus textos como referência dessa tese. Combinamos uma entrevista que foi realizada por Skype, pois já estava em Salvador fazendo pesquisa com a TamoJuntas e Helenas no mesmo período. Nossa conversa abordava aspectos mais informativos acerca do cotidiano da DeFEMde e a prestação de serviço que era oferecida. Percebi que a indicação de entrevista com Evorah era uma forma de dividir o trabalho entre elas, pois como Marina tem muita agenda de participação em eventos, Evorah naquele momento era quem estava sistematizando os casos, então foi consensuado entre o grupo que Evorah poderia me auxiliar com informações mais atualizadas e elas fizeram um grupo no *whatsapp* chamado “Pesquisa DeFEMde”, onde participamos nós três e trocamos algumas informações como por exemplos os gráficos que Evorah me passou sobre o perfil dos atendimentos da DeFEMde que irei mostrar em seguida.

Segundo a análise do material compartilhado, podemos perceber no gráfico 1 (Fluxo de casos da DeFEMde) uma distância entre o fluxo de casos recebidos que buscam atendimento na DeFEMde e o fluxo de casos resolvidos, quando Evorah destaca os limites do trabalho que é totalmente voluntário e com um volume alto de procura. Esse volume elevado encontra gargalo na ausência de um coletivo com maior disponibilidade para assumir os casos, pois a maioria das mulheres da rede trabalham em seus próprios escritórios ou em bancas de terceiros e com isso o tempo reservado para o trabalho voluntário é escasso em relação ao fluxo de possíveis assistidas que buscam a DeFEMde.



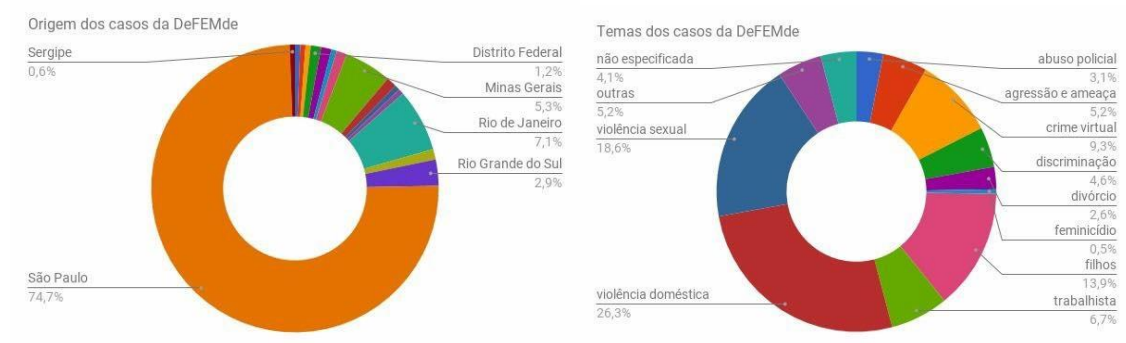
No gráfico 2 (Desfecho dos casos da DeFEMde), por exemplo, quando elas apresentam o desfecho dos casos mostram a realidade do tempo em que chegam as demandas e o ritmo de respostas que muitas vezes acaba gerando abandono dos casos. Mas quase metade dos casos estavam até 2017 solucionados. Significava que a Rede tinha conseguido resolver com eficiência a vida de 45,5% de suas assistidas com encaminhamentos satisfatórios. Por outro lado, essa lacuna em casos que se apresentam sem solução ou abandonados fizeram Evorah partir para o trabalho de sistematizar os casos, até então eles chegavam no *inbox* e não havia um controle do que era respondido ou resolvido. Parte significativa dessa sistematicidade permitiu-me acessar os dados, pois quando fiz esses questionamentos à Marina na entrevista, de maneira muito franca ela respondeu que até ali elas ainda não tinham parado para fazer esse balanço, mas logo que fizeram não tardou em Evorah me apresentar o estado em que estavam as coisas, percebia aquilo que também aconteceu na TamoJuntas quando fiz a mesma questão. Como o ritmo e o fluxo de trabalho é intenso, esses dados não apareciam para mim.



Sobre o gráfico 3 (Cor/Raça de quem procura a DeFEMde) em que se apresenta o perfil das assistidas é notório a prevalência de mulheres brancas, isso tanto Marina quanto Evorah destacaram e nós chegávamos a mesma conclusão: a rede em si formada por uma prevalência de jurista brancas de classe média fazem pontos de conexão e se espraiam entre potenciais mulheres que estão nas suas próprias redes pessoais. Era um retrato fiel do espelhamento que foi já mencionado aqui quando apresentei a TamoJuntas, dois lugares socialmente distintos, duas redes de advogadas feministas com marcação de classe e raça faziam chegar mulheres assistidas que espelhavam a sua própria formação enquanto coletividade.

Isso me fez pensar bastante na importância desse acesso democrático à informação e como isso reflete na busca por acesso aos direitos, as redes de solidariedade entre mulheres que eram articuladas e construídas num diálogo entre operadoras do direito fazendo movimento social, sistema de justiça e academia. Um conjunto de relações que alimentam as redes de assistidas que chegam a essas juristas. Ainda sobre esse gráfico, quando questionada sobre a maneira como ele foi elaborado, Evorah me explicou que partiu dela mesma o agrupamento das informações, pois elas não tinham um protocolo que pedisse a autodeclaração, mas então Evorah saiu observando foto a foto quem poderia ser ou não lida como negra ou branca e organizou desse modo. Era uma maneira de chegar a algum lugar, isso me falava sobre o impacto que a crítica das advogadas negras no início do coletivo fez sobre o caráter homogêneo e de como poderiam assumir a crítica.

Sobre o gráfico 4 (Origem dos casos da DeFEMde), logo abaixo, em que aparece a origem dos casos da DeFEMde era esperado que fosse preponderante que as assistidas fossem em sua maioria de São Paulo, mas para minha surpresa havia atuação em outras localidades que até então não sabia que existia. No Nordeste aparece modestamente Sergipe, mas há Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.



No gráfico 5 (Temas dos Casos da DeFEMde) aparecem os dados relativos ao sistema de classificação adotado pelas juristas da DeFEMde para definir temas aos casos acolhidos, em sua maioria 23,6% são casos de violência doméstica, seguido por violência sexual que corresponde ao percentual de 18,6 %, não por acaso são os temas mais trabalhados pelas juristas em sua atuação na esfera pública midiática. O tema “filhos” aparece em seguida com 13,9% e crime virtual com expressivos 9,3%, além de temas como abuso policial, discriminação, agressão, trabalhista e feminicídio, surpreendentemente aparece com 0,5%.

Embora Evorah não estivesse no comecinho da formação da DeFEMde, ao apresentar os gráficos ela conta que “*Foi importante a constituição desse coletivo numa perspectiva de tratar de assuntos envolvendo machismo e daí a importância de formar uma rede*”. Novamente aparece o Coletivo Dandaras é mencionado sobre ser origem de formação da DeFEMde, pois o Dandaras surgiu entre mulheres estudantes da faculdade de Direito da USP onde Marina atuou fortemente tratando de casos de estudantes com relatos de assédio no interior da faculdade. Muitas das membras da DeFEMde atualmente tiveram importante participação no Coletivo Dandaras ou foram contemporâneas de suas ações, tendo no presente se sentido motivadas a participarem de uma nova forma de ação coletiva com a DeFEMde.

A visibilidade do Coletivo Dandaras reverberou e a partir disso Marina se tornou uma referência no assunto que ganhou ampla repercussão na vida pública. Nesse contexto, Marina começou ser procurada e a lotar sua agenda com atividades e eventos para falar sobre o assunto em torno da violência de gênero no interior da faculdade de direito. Quando questionada sobre esse contexto da faculdade de Direito da USP e como se deu a organização de mulheres lá, Evorah explica que o coletivo surgiu quando ela já havia se formado como bacharela em Direito e tinha seguido carreira acadêmica e não como advogada. Mas ressaltou:

O Dandaras só foi criado depois que eu saí da faculdade. Hoje, por exemplo, a faculdade de Direito está muito modificada. A diretoria usa o gênero feminino em todos os comunicados. Mudou bastante para melhor e é nesse cenário que surge a DeFEMde. Mas isso da parte dos alunos, pois já tem coletivo de mulheres, negros etc. Entrei na DeFEMde algum tempo depois delas terem se formado, sou acadêmica, sempre gostei muito de fazer pesquisa empírica. Participei do primeiro congresso/ reunião que foi na casa de um pai de uma das advogadas. O congresso foi um marco, foi a primeira vez que nos reunimos... Era um grupo bastante homogêneo de advogadas que saiu da São Francisco [faculdade], para criar a rede e foram chamando amigas de outras redes, mas basicamente era classe média, branca, bastante homogêneo. Algumas reuniões prévias aconteceram até que implantaram uma página no face com logo e com manifesto.

De acordo com Evorah a abertura na página do *facebook* gerou uma ampliação de acesso e busca pela DeFEMde, criando uma demanda muito elevada de procura, entre mulheres assistidas e outras operadoras do direito que queriam se tornar membras da rede. Detalhe que a própria Evorah, assim como Marina, aponta para o efeito de homogeneidade de formação da rede, isto é, em termos de um grupo de mulheres brancas, de classe média e oriundas da faculdade de direito da USP. A procura também obedeceu

a um padrão de homogeneidade e as mulheres que buscaram a DeFEMde nas páginas de redes sociais era um retrato de suas membras, isto é, mulheres brancas, de classe média e alta. Redes são interações e tem efeito “bola de neve”, uma conhece e outra compartilha. Assim vão consolidando interações e aproximações que podem ou não resultar em uma ação em conjunto, mas no caso da DeFEMde e da TamoJuntas, esse efeito de circulação e compartilhamento permitiu ampliação das respectivas redes de atuação e relação.

Entrar nas redes sociais é abrir-se para o mundo e várias advogadas do Brasil foram sendo adicionadas tanto no grupo de *whatsapp* quanto na página do *facebook*, assim ampliava-se a expansão da rede para outros estados e o crescimento foi muito rápido. Por outro lado, Evorah menciona que essa entrada se deu de forma aberta e sem critérios mínimos quanto ao princípio comum de organização e conexão entre elas, de modo que mesmo tendo um perfil de mulheres mais à esquerda, muitas chegavam com outras perspectivas e disso resultavam “tretas”. Como em qualquer agrupamento as dissonâncias geram conflitos e rupturas.

Somos advogadas feministas de esquerda. A DeFEMde teve um crescimento muito rápido. Não tinha uma ordenação de como as membras entrariam, foram entrando várias pessoas que não necessariamente estavam alinhadas à esquerda, isso gerou algumas tretas de *whatsapp*, entendimentos diversos sobre o que é feminismo, o que é esquerda, mas são todas questões que surgem porque o grupo era muito homogêneo. Até que entra uma delegada, alguém que trabalha numa delegacia, passou a ficar defendendo os policiais, mas sempre com questionamentos teóricos e conceituais que tem a ver com a expansão muito rápida sem pactuar o que é essa rede. Houve vários pequenos episódios de tretas, é um processo natural de formação. Mas é uma rede bem horizontal, foram feitas tentativas de como se organizar internamente, primeiros os grupos de trabalhos (núcleos trabalhistas, núcleo LGBTQ+, etc... seguindo o padrão institucional do Direito) mas não funcionou esse formato. Os principais núcleos eram o de comunicação, o núcleo administração, de responder de forma mais imediata as decisões. Todos os núcleos eram de voluntário, mas não funcionou. Vários núcleos pararam, participei do núcleo de formação, mas ficou abandonado, acho que é o dilema de como fazer uma atividade coletiva, em rede, horizontal etc.

Por outro lado, Evorah explica como aquele tipo inicial de organização da rede fazia sentido para ela. E começa a fazer leituras das “brechas” do que poderia ser melhorado ou onde as “tretas” apareciam e como resolver.

Mas a impressão que eu tinha, é que as advogadas que ficaram com inbox, ficaram com uma sobrecarga muito grande de trabalho. Não era só orientação, mas também o atendimento, implicava também a advocacia *pro bono*, teve um volume muito grande de casos que chegou do dia para a noite. A Clara Overbuck fez um post indicando a DeFEMde e sobrecarregou as advogadas que ficaram no núcleo de atendimento.

Esse problema da dissonância entre o volume de casos e mulheres buscando a rede frente a disponibilidade de advogadas para atender foi algo que também encontrei na TamoJuntas. Tal situação sinaliza para o fato de que embora haja uma boa repercussão na vida pública sobre o trabalho voluntário desse tipo de rede, o volume de mulheres em situação de violência é elevado e aumenta sua demanda, mas o trabalho voluntário tem entre suas características o fato de ser marcado por evasão. Observa-se que esse engajamento virtual é muito maior em números do que na prática de engajamento face a face, onde demanda-se um atendimento presencial e o acompanhamento de um caso. De certo modo, me fez pensar que esse volume elevado de seguidoras e curtidas, na verdade não se traduzia num contato real. Se como observei na TamoJuntas havia o desafio a questão dos recursos escassos para desenvolver o atendimento, principalmente porque a situação financeira delas é instável e a maioria dispõe de poucos recursos, no caso da DeFEMde esse corte de classe pesa, mas em outra direção, elas têm mais estabilidade financeira e menos disponibilidade de tempo. Perguntada sobre o potencial de adesão das advogadas à rede ou quais os motivos que levariam essas advogadas a aderirem a esse tipo de movimento, Evorah me disse:

Uma parte da mobilização vem de fato de as próprias advogadas terem sido vítimas de violência. Isso deu um esgotamento nas advogadas que estavam nesse núcleo e não tinha acompanhamento psi/terapêutico para elas e não estava definido o que seriam esses atendimentos. Tentaram diferentes técnicas de filtros, atender apenas baixa renda, só aqueles que nos procuram diretamente, mas não era uma resposta boa. Tentamos. Mas quando as respostas ficaram mais formais, as vítimas começaram a abandonar a gente, mas é uma suspeita, preciso investigar isso. E tem questões machistas que elas enfrentam. Tem uma ânsia, uma vontade de transformação, que elas enfrentam.

Assim como acontece com outras narrativas, aqui bastante detalhadas na apresentação biográfica das TamoJuntas, acerca da motivação para adesão as diferentes formas de agrupamento coletivo e ação política por parte operadoras do direito, entre aquelas membras da DeFEMde destacam-se também o fato de terem sido vítimas de violência de gênero em algum momento de sua vida. Por outro lado, essa questão apresentou outra nuance, conforme aponta o relato de Evorah, não se tratava apenas de ser um motivador para o ativismo, mas também não sabia como lidar com a chegada de casos que davam “gatilho” em suas experiências de sofrimento. Ora, advogadas que haviam vivido a experiência da violência em contato com casos semelhantes passaram a entrar em sofrimento e Evorah aponta para o dado objetivo de ter que haver também um

autocuidado para quem presta esse tipo de atendimento, onde uma saída era o acompanhamento psi/terapêutico para as advogadas, coisa que a TamoJuntas e as Helenas sempre mencionavam. Além disso, outro fator que me chamou a atenção em sua fala está relacionado ao fato de não encontrarem o melhor caminho para dar conta de uma demanda bastante elevada de casos e as respostas e encaminhamentos para esses casos. Uma consequência disso é que ao utilizar uma “resposta padrão” e “formal” as mulheres assistidas passaram a “abandonar” a DeFEMde.

Indo um pouco mais fundo sobre esse funcionamento, pergunto sobre quais atividades a rede desenvolve e como conseguem se organizar para fazer essas participações em vários espaços públicos com lugar de fala.

É um tripé de atividades: atendimento, disputar a dogmática jurídica, disputar a teoria jurídica feminista e isso através de entrevistas, artigos, palestras, atividades de debates – tivemos dois sobre o tema da prostituição. O movimento feminista é diverso em relação a esse tema, antes desse debate teve uma treta enorme no grupo. Teve uma advogada que assinou um texto defendendo a profissionalização, mas não houve uma discussão coletiva para uma deliberação dessa. Isso fez com que a gente entendesse que nada deliberativo deve ser discutido no *whatsapp*, mas no *facebook*, para ter mais tempo para fazer a discussão, mesmo assim houve uma debandada de mulheres do grupo. Houve pedido de outras pessoas para entrar.

Uma das questões apontadas por Evorah acerca dessa ampliação da rede, que ocorre de maneira muito rápida, associa-se a chegada cada vez mais frequente de membras de outros estados. Tal novidade se apresenta como um desafio ao grupo que se coloca a questão “*como envolver essas novas membras na rede que estavam fora de São Paulo?*”. Por outro lado, a DeFEMde é composta por mulheres cis, mulheres trans e homens cis, fazendo uma abertura para discutir a diversidade de modos de ser mulher. Evorah conta que o fato de a DeFEMde atuar em diferentes perspectivas facilitou muito a recepção e a pensar de maneira mais estratégica a capilaridade da DeFEMde em diferentes contextos institucionais.

A DeFEMde não faz só atendimento, também quer disputar a doutrina jurídica, fazer advocacy - uma tentativa de incidência política e legislativa de um determinado tema. E, assim, em relação ao tripé talvez o que funciona melhor é esse de disputar a doutrina jurídica, porque demanda pouca ação coletiva e mais individual, pois é a advogada que vai dar entrevista. Algumas advogadas conseguem ocupar bem esses espaços, por exemplo, Marina fala super bem em entrevistas, não só por ser a fundadora, mas é um ponto de referência nas redes. Em termos de cara pública, acaba sendo mais a Ganzá [apelido de Marina]. Isso demanda menos em termos de ação coordenada de grupos.

A respeito da atuação na esfera pública midiática, podemos perceber muito facilmente através da participação de Marina em diferentes contextos midiáticos e faz com que a divulgação da Rede tenha um alcance nacional e até mesmo internacional como aconteceu durante a Copa do Mundo na Rússia¹⁰² quando um grupo de torcedores brasileiros constrangeu uma repórter que estava fazendo a cobertura do evento em 2018. Tal situação desencadeou uma mobilização através de *hashtag*, até que uma advogada feminista russa faz contato com a DeFEMde na pessoa de Marina e juntas mobilizam ações cobrando posição e pronunciamentos diplomáticos. Marina concedeu entrevistas em que falava sobre o assédio que a repórter estava sofrendo e repercutiu muito mal a ação do grupo de torcedores.

Outra situação bem representativa dessa “tentativa de incidência política e legislativa de um determinado tema” aconteceu durante a Audiência Pública sobre a Descriminalização do Aborto até 12^a semana de gestação que aconteceu em agosto de 2018. Na ocasião eu tinha acabado de retornar à Brasília para fazer a redação da tese, mas já sabia que haveria tal audiência e Marina tinha me falado que estaria em Brasília junto com outras membras da DeFEMde para participar na condição de *amicus curiae*. Nos encontramos nos dois dias de evento, acompanhamos as intervenções e enquanto tomava notas sobre o evento, Marina e demais membras se organizavam e assistiam e comentavam o debate. Estava ansiosa para acompanhar a arguição delas na tribuna, fui movida pela ideia de qual tese seria mobilizada pelas juristas feministas, queria ver a consistência de sua posição. Naquele momento de considerável repercussão pública, tinha uma visão mais pé no chão de como se dá essa atuação “advocacy”, de como se movimentam essas operadoras do direito nas disputas no âmbito do legislativo e do judiciário, era um encontro de muitas posições. No segundo dia de audiência quando chegou o momento de fala da DeFEMde, Marina me contou que fariam uma exposição conjunta da DeFEMde com os coletivos Margarida Alves de Assessoria Popular, a Associação Crioula, o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde (CFSS), o Grupo Curumim Gestação e Parto e o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). Três mulheres foram escolhidas para fazer a exposição em defesa da descriminalização, foram elas: Natália Cruz (CFEMEA), Ana Paula de Andrade Lima (Curumim) e Fernanda Lopes (Crioula). De acordo com Marina, a decisão que deu origem as escolhas dos nomes das mulheres que falariam na tribuna pelo coletivo de organizações foi consensual e

¹⁰² Ver: <https://www.buzzfeed.com/br/luisapessoa/a-copa-da-russia-vem-sendo-vitrine-do-machismo-no-futebol>.

obedeceu ao princípio da interseccionalidade. Definiram coletivamente que mulheres negras deveriam estar na linha de frente para ocupar o lugar de fala na tribuna, em respeito aos dados estatísticos oriundos da Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) de 2016 realizada pelo Instituto ANIS, que informava o índice de aborto provocado por mulheres negras como 3,5% mais elevado que entre mulheres brancas. Também foi dito ali que o índice de mortalidade decorrente de abortos clandestinos é maior entre mulheres negras.

Marina me conta que em decorrência do assunto impactar diretamente a vida das mulheres negras a voz de mulheres negras deveria ser mais presente naquele plenário. Era possível notar as poucas mulheres negras refletindo sobre os impactos de tal decisão sobre a sua própria vida. Além disso, era sim uma perspectiva interseccional fazer a voz de Fernanda soar por mais tempo no plenário, uma mulher negra retinta que em seu pronunciamento evocava os princípios éticos, jurídicos e constitucionais com os quais deveria se basear para uma decisão sobre uma parcela da população que é atingida com mais força por política de controle do corpo das mulheres.

Por isso, uma das falas mais enfáticas estava no direito ao corpo, o direito de decidir sobre o próprio corpo e assim elevar a condição das mulheres em situação de aborto, principalmente as mais atingidas que são as mulheres negras, a condição de sujeitas de direito em busca de cidadania plena. Além disso, solicitando compromisso com a democracia que reitera o direito à vida, a sexualidade, a liberdade e autonomia das mulheres.

A participação na Audiência Pública fazia aparecer aquilo que Marina me apresentou como sendo um dos principais objetivos da DeFEMde, isto é, “*disputar tese jurídico-feminista, empoderar mulheres na área do direito, dar formação de graça pro Estado e fazer advocacy*”. Duas questões ganhavam muito sentido para o argumento de minha tese, a primeira do potencial de mobilização política das mulheres operadoras do direito construindo movimentos internamente e a segunda a disputa nas arenas jurídicas com base em teses jurídicas de conteúdo feminista. Nesse sentido, Lia Zanotta Machado também estava lá falando em nome da Associação Brasileira de Antropologia, evocando uma leitura sobre práticas e moralidades e, sobretudo, chamando a atenção para o efeito do conjunto de estigmas utilizado para uma discussão que trata de “*um interdito moral do aborto no Brasil*”. Naquele momento eu tinha diante de mim a mobilização das operadoras do direito, a disputa de teses jurídico-feministas e antirracistas, além de um processo em curso de juridificação no qual participavam simultaneamente interlocutoras da pesquisa e referências feministas e antropológicas.

Era o momento em que se dava um debate na esfera pública sobre uma questão de interesse público, onde arguiram diferentes atores sociais sobre um tema e que os movimentos sociais de mulheres e feministas estavam presentes em diversos segmentos de classe. Aqui destaco dois deles, a própria Rede Feminista de Juristas, mas também a Associação Brasileira de Antropologia.

Gostaria de explorar um pouco mais etnograficamente o evento e suas nuances, mas nesse momento não será possível. Menção feita está mais associada ao potencial de relações que se constituem em arenas jurídicas e o elo feito entre feministas de diferentes redes e coletividades. Entendo que não só o exercício de debater publicamente questões de interesse coletivo, a interface entre direito, antropologia e movimentos sociais tem um potencial emancipatório expresso na ação comunicativa que se faz numa audiência pública, mas o que dela pode vir ao gerar frentes para um novo processo de juridificação.

Vou ficar devendo uma apresentação detalhada do evento, pois além de muitas exposições que foram realizadas no STF, o tema envolve um esforço muito maior e pode ser facilmente levado adiante por outras colegas que se interessem por essa agenda de pesquisa. No que é de meu interesse nesse momento, cabe destacar que a participação de operadoras do direito na audiência do STF expressou de maneira contundente os princípios que mobilizam suas atuações enquanto uma rede de juristas feministas, pois em que pese dizer além do comportamento louvável de ampliar o grau de participação vocalizada de uma advogada negra no púlpito, a DeFEMde construiu uma participação no texto junto aos demais movimentos feministas. O documento solicitava ao STF que considerasse a necessidade de revisar as leis e estimular as políticas públicas voltadas ao equacionamento das violências de gênero que incidem sobre as mulheres em situação de aborto, em especial, as mulheres negras.

Além disso, outra importante participação foi da antropóloga Debora Diniz que é autora da pesquisa de maior alcance já feita sobre o assunto no Brasil e de maneira objetiva solicitava ao STF que tivesse sua decisão baseada em estudos científicos reconhecidos e não com base nos argumentos “moralistas” mobilizados ali por grupos de interesses religiosos.

O que as advogadas fizeram foi mostrar que optar pela criminalização estava diretamente associado a um tipo de debate moral protagonizado ainda por decisões que foram pautadas em estereótipos de gênero. Além disso, consideraram que enquanto uma prática social concreta criminalizar o direito ao corpo só aumentaria o sofrimento social das mulheres já em situação vulnerável, em sua maioria, negras e periféricas. Assim, a

perspectiva apontada pelas advogadas afirmava ser legítimo reconhecer o lugar das experiências dessas mulheres como a única via de tornar tal decisão mais inclusiva dentro de um sistema que tem como suspostamente neutro um conjunto de práticas que reafirmam a preeminência de um sujeito de direito masculino e branco.

Certamente uma das principais questões encontradas na pesquisa com a DeFEMde está associada a disputa de teses jurídicas-feministas que fazem frente as decisões com base em estereótipos de gênero. Elas têm se mobilizado para inibir a reprodução de lugares socialmente subalternizados para mulheres dentro e fora do direito e para prevalecer a equidade e o reconhecimento das diferenças como fio condutor de práticas de reconhecimento das mulheres. A atuação na esfera pública, seja nas audiências públicas, como *amicus curiae* no STF, fóruns de debates, grupos de estudos ou pesquisa me mostrava a potencial articulação de operadoras do direito movendo estruturas e um importante ator social na luta pela afirmação de uma justiça de gênero no Brasil.

Para finalizar, gostaria de chamar a atenção para um dado curioso naquele dia da audiência. Durante os dois dias a Ministra Rosa Weber, que conduzia os trabalhos da audiência, apresentava o currículo da pessoa que falaria na tribuna e em seguida era franqueada a palavra a essa pessoa e avisa sobre seu tempo de fala. No entanto, no momento de apresentação das ONGs e movimentos sociais que tinham acordado uma fala compartilhada entre as três representantes, a Ministra esqueceu de apresentar a advogada Fernanda Lopes da Associação Crioula, a única negra retinta que subiu ali para falar.

A ministra pediu desculpas publicamente após constatar o “deslize” no protocolo e entre quem estava na plateia, corpos se mexiam e cochichavam sobre a “garfe”. Logo em seguida encontrei Fernanda no banheiro, quando nos cumprimentamos e conversamos brevemente, falei sobre minha pesquisa e o que estava fazendo ali e muito simpática seguiu conversando enquanto aguardávamos a fila andar. Ela seguiu perguntando dados da pesquisa até que entramos no assunto de sua exposição e eu a parabeneizei pelo que disse. Comentei que Marina havia me dito sobre como se processou a escolha para fazer a intervenção na tribuna e que reconhecia uma perspectiva feminista marcada pela interseccionalidade. Fernanda se mostrou animada com a abordagem dos coletivos e com as falas que se complementavam, então rimos da “garfe” e ela disse que levou “numa boa”. Todavia, foi enfática em destacar que naqueles dois dias de audiência o número expressivo era de pessoas brancas falando sobre o tema, principalmente mulheres brancas, e que esse recorte racial era significativo de ser feito e ganhar visibilidade, pois as mulheres negras vivenciam a experiência de desigualdade no Brasil de maneira mais

acentuada e efetivamente a criminalização do aborto atingia em cheio as mulheres negras. Então, para esse conjunto de mulheres era significativo que houvesse mais vozes de mulheres negras naquela tribuna e a DeFEMde afinou na prática a perspectiva interseccional sobre a qual Marina abriu nossa conversa um ano antes em São Paulo.

Com esses eventos percebi que a DeFEMde se mostra muito engajada não só nas redes sociais, mas sua atuação também se faz pela disputa de narrativas em âmbito do lobby legislativo e lobby judiciário. Houve uma sequência de interações entre as advogadas da DeFEMde com as mulheres de outros coletivos, movimentos e representantes políticas. Mais tarde pude seguir com Marina e Isabela para o restaurante onde todas se encontrariam para uma social, quando pretendia entrevistar novamente Marina e não aconteceu em face da demanda de conversas na mesa. Igualmente importante foi ter conseguido conversar com Isabela Guimarães que me falava sobre o trabalho que a DeFEMde estava fazendo pela desconstrução de mitos e estereótipos de gênero tanto na defesa de casos judiciais, no Poder Judiciário, em parcerias com o Ministério Público, mas também através de pesquisas feministas dentro do direito, como era o caso das próprias Marina e Evorah que estão fazendo doutorado e pesquisando gênero e direitos humanos a partir do direito.

Naquela noite, Isabela Guimarães destacou que nos dois anos de atuação da rede os pedidos de orientação jurídica por mulheres vítimas de violência doméstica utilizando o *inbox* do *facebook* era significativo (26,3% dos casos recebidos pela rede), assim como os casos de violência sexual (18,6%) se destacavam o que explicava a grande procura pela DeFEMde para comentar situações e casos que ganhavam visibilidade nos jornais. Enquanto Marina conversava com outras mulheres presentes na audiência, eu e Isabela seguíamos beliscando petiscos libaneses deliciosos do Beirut e aproveitando o momento para uma breve entrevista. Quando o barulho das conversas altas e concorrentes se fez impossível de seguir adiante, nos afastamos para ela fumar um cigarro e continuar falando sobre a DeFEMde. Isabela fez referência aos números para dizer que a maior parte da violência sexual contra mulheres é praticada por membros da família ou pessoas próximas, reafirma:

Esses dados estampam, portanto, o que já imaginávamos: o lugar mais violento para uma mulher é dentro de casa! E, na maior parte dos casos, a violência é cometida pelo namorado, pelo marido, pelo companheiro, pelo pai dos filhos.

De acordo com ela padrões de violência também podem ser encontrados para situar o que seria um relacionamento abusivo, pensando nisso a rede propôs-se a lançar a Campanha Pra Não Rimar Amor e Dor, cujo objetivo era abrir um lugar de fala com legitimidade e acolhimento, onde as mulheres poderiam falar livremente e então descortinar os padrões abusivos dos seus relacionamentos.

E nós queremos nos emancipar! Acreditamos que ao evidenciarmos os padrões nos empoderamos com informações concretas que nos ajudarão a perceber rapidamente quando estamos diante de um companheiro que, embora ainda não seja abusivo, já demonstra sinais de que não está disposto a construir uma relação de parceria. Nenhuma mulher – nem qualquer pessoa – precisa ficar meses, anos ou mesmo quase a vida toda ao lado de um homem que a manipula, a ignora, a humilha na frente dos amigos, a trai, a desrespeita, a expõe a doenças e a agride fisicamente. Uma mulher não precisa estar dentro de um relacionamento amoroso para ter valor!

Se tem algo que não deixava de passar despercebido ali era o fortalecimento de redes de operadoras do direito em curso e o protagonismo da DeFEMde na formação dessas redes, principalmente nos contextos em que movimentos, ativistas, militantes e instituições estavam em interação. Me intrigava o volume de ações que poderiam fazer quando estavam juntas. No que tange as experiências individuais revelava que cada uma delas descobre os potenciais de autorrealização pessoal naquelas ações coletivas, pois seu engajamento era alimentado pela afirmação de um compromisso valorativo com uma luta política pela dignidade das mulheres, conforme a própria Isabela diz *“Acreditamos que juntas podemos fortalecer nossos valores enquanto seres humanas integrais, que sabem, por si mesmas, o que não toleram e que conseguem identificar mais rapidamente os comportamentos intoleráveis de homens que dizem nos amar”*.

Fosse a fala de Isabela, de Evorah ou de Marina, a DeFEMde me mostrava que a presença de uma participação dessas operadoras do direito na esfera pública e midiática tornava possível demonstrar publicamente a nossa histórica desigualdade de gênero dentro do direito em outro contexto, em outra localidade, na capital paulista, no Estado de São Paulo.

A observação de diferentes contextos em que atua a DeFEMde trouxe para mim a compreensão de que o direito, o sistema de justiça e o Poder Judiciário não são pensados como apartados da sociedade, pois os papéis, as togas, os terninhos, os saltos, os processos, assim como a burocracia e as relações que derivam daí são elementos da vida social. Não por acaso há uma forte presença de operadoras do direito na audiência pública

no STF, pois mulheres como Marina, Isabela, Fernanda, comparecem a esses lugares para defender seus interesses como mulheres e também para solicitar revisões das normas, processos de juridificação. Por sua vez, a ministra, assim como as promotoras, defensoras públicas e juízas, guiando-se por princípios e normas jurídicas produzem decisões que podem reafirmar uma perspectiva androcêntrica do direito, como foi o caso da importunação sexual no metrô que o juiz liberou o acusado que em seguida repete o mesmo ato criminal.

Novamente suscitava a ideia de que a atuação na esfera pública pela DeFEMde, informada por uma perspectiva de gênero, chama outros operadores do direito a olhar para o fundo, perceber os limites da norma e da ausência de normas que interferem sobre a reprodução de desigualdades de gênero, mas podem também produzir novas soluções, melhores até! para problemas estruturantes dessa desigualdade.

A observação da DeFEMde nesses contextos me levou a ideia de que as nossas instituições atuam com base num padrão de desigualdade de gênero sim, mas isso só faz sentido quando o descompasso entre a decisão do juiz sobre o acusado de importunação sexual contradiz a perspectiva de justiça, pois outra mulher em seguida foi vítima do mesmo tipo de importunação sexual em espaço público. Marina articulava o sentido de que o operador do direito deveria ser capaz de admitir o sequestro da dignidade daquela primeira mulher, assim poderia não ter acontecido a mesma coisa com a segunda. A rede percebia que deveria lidar com o problema como de ordem pública e contou com uma abordagem da esfera midiática que circulou o assunto. Naquele contexto de importunação sexual debatido por Marina, a desigualdade de gênero influenciou na aplicação do direito, era um paradoxo flagrante. Marina dizia à imprensa que nesse primeiro nível de interação entre o juiz e o acusado, a prevalência da perspectiva masculina foi determinante para absorvê-lo, mesmo reconhecendo o limite da norma desatualizada que não previa casos como esse. Assim, a desigualdade de gênero se manifestava para ela na diferença de um julgador masculino, aplicando um direito desatualizado e uma vítima feminina, que demandava respeito à dignidade por ser mulher e ter o direito de ir e vir sem ter seu corpo violado.

Até aquela observação não tinha sido possível perceber que, muitas vezes, a “insensibilidade” de gênero por parte de operadores do direito mais “conservadores”, pode reproduzir a desigualdade de gênero. Não só percebia a presença da “insensibilidade” por operadores do direito sendo evocadas por minhas interlocutoras, como também esses episódios se mostravam potencialmente elucidativos de um

descentramento do direito, pois é possível dizer que as minhas interlocutoras afetavam as instituições e os operadores do direito a partir de uma perspectiva feminista para tratar os casos de importunação sexual e de violência doméstica que ganhavam a esfera pública local.

O contato direto entre DeFEMde e demais operadores do direito estava produzindo *novas sensibilidades morais* no contexto de justiça, não se tratava de um entendimento “pacificado” sobre a desigualdade de gênero no sistema de justiça, mas ao articular e vocalizar tais formas de desigualdade era possível produzir novas normas e práticas sobre aquele tipo de fenômeno, como foi o caso da importunação sexual. Aquilo que foi lido como um limite de gênero sobre a importunação sexual, juridificado, foi traduzido em uma norma e atualização do direito: Lei 13.718/ 2018. O que não sei até o presente é se a atuação de uma rede de mulheres, muitas delas operadoras do direito, tendo parte a DeFEMde, durante a Audiência Pública no STF numa tentativa de produzir *novas sensibilidades morais* e um tratamento normativo diferenciado sobre o fenômeno do aborto no Brasil. Todavia, se consegui fazer um bom balanço desses fenômenos, a situação observada mostrou-nos que evocar uma perspectiva de gênero e raça sobre o direito está pavimentando o terreno para o reconhecimento da dignidade das mulheres.

Helenas

Em Salvador para realizar a etnografia com a Rede TamoJuntas fui sendo conduzida para outras veredas do campo. Momento em que tomei conhecimento da existência de uma coletiva (assim elas se apresentaram para mim) formada por advogadas feministas e psicólogas, funcionava como escritório e ao mesmo tempo como uma coletiva chamada Helenas¹⁰³. A ideia central era uma formação coletiva feminista, mas com o atendimento jurídico-psicológico pago, seguindo a tabela de preços da OAB. Era uma atuação profissional afinada com ideais de cidadania feminista.

Inicialmente, conversei com Mariana Regis, Manuela Ferreira, Veruska Schimith, Luíse Reis e Gabriela Ferreira, todas advogadas, autoafirmadas feministas e fazendo uma discussão sobre adjetivar ou não esse feminismo, Luíse, por exemplo, se colocava naquele momento já como advogada feminista interseccional. Cheguei às Helenas num momento em que a coletiva estava passando por um processo conflituoso que culminou na sua

¹⁰³ A Coletiva Helenas se dissolveu no curso da pesquisa e não mantém nenhuma página ou site.

dissolução. O conflito era expresso em termos de uma orientação da coletiva sobre atender ou não clientes homens, sobre qual corrente feminista iria seguir, entre outras questões, mas pautando questões de raça. Sem entrar no mérito de quem estava certa ou errada, pois não se tratava disso, me apresentei ao grupo e apresentei a pesquisa falando que estava fazendo etnografia com as TamoJuntas, deixando claro que a minha pesquisa estava com foco no trabalho feito pela Rede TMJ e me parecia interessante conhecer também outras operadoras do direito feministas adotando uma perspectiva de gênero e raça sobre o direito no contexto de Salvador. Fui muito bem recepcionada por todas elas, falei sobre a pesquisa, disse que tinha interesse em acompanhar a rotina de atendimentos para colocar em relevo duas experiências distintas sobre modos práticos de lidar com o direito para uma justiça de gênero.

No entanto, o conflito interno que levaria a dissolução da coletiva, apareceu na relação estabelecida comigo de duas maneiras: encontros separados, num primeiro momento com Mariana, Manuela e Veruska, em outro momento com Luíse e depois com Gabriela. Estou dando esse ponto de partida para que as/os leitoras/es observem por onde fui construir a aproximação com as Helenas. Inicialmente Mariana me explicava sobre de onde veio essa ideia de uma rede de apoio mútuo que deu origem as Helenas, que nasceu assim como a TamoJuntas de uma postagem num grupo de apoio mútuo no *facebook* “Eu aceito Eu ofereço”¹⁰⁴. Mariana ofereceu uma roda de orientação jurídica sobre direito de família, Manuela se dispôs a fazer parte da atividade e ajudar na mediação, assim como Veruska, Luíse e Gabriela que se conheceram e construíram as Helenas.

O grupo sobreviveu bem por quase um ano até que se dissolveu logo em seguida de meu retorno ao campo, de modo que não foi possível observar as Helenas em ação. Embora tenha conseguido realizar entrevistas com as Helenas, não foi possível acompanhar de fato uma ação coletiva, escapando ao foco da tese. Todavia, achei prudente trazer aqui de que maneira as Helenas aparecem na pesquisa e como elas saem de cena. Além disso, Mariana Regis, uma das cofundadoras, é uma reconhecida advogada na área de direito de família e com forte adesão feminista que conheci numa atividade de Mutirão realizada pela TamoJuntas.

Mais tarde, após a dissolução da Helenas, Mariana chega a construir um Curso de Formação em parceria com Laina¹⁰⁵, além de oferecer regulamente cursos de produção

¹⁰⁴ Para mais informações sobre o grupo acesse: < <https://pt-br.facebook.com/pages/category/Cause/Eu-Aceito-Eu-ofere%C3%A7o-1902540883316254/>>.

¹⁰⁵ No Apêndice II – A dor que aproxima - faço um exercício de narrativa sobre as peças autorais das

de peças processuais com perspectiva de gênero, no qual advogadas da TamoJuntas são cursistas e mantendo uma relação de parceria com a TamoJuntas. Mariana disponibilizou peças processuais de sua autoria e seguiu mantendo contato comigo conversando sobre diversos assuntos e casos e contribuiu muito para minha própria visão sobre direito e gênero. Em alguns momentos Mariana auxiliou em discussões e comentando casos de repercussão na esfera pública em redes sociais, costumava enviar matérias de jornais, textos ou alguma decisão mais atualizada sobre direito das mulheres.

Mantivemos a interlocução sobre as peças, ela forneceu outros entendimentos sobre uma perspectiva feminista para direito através de sua atuação na rede social *Instagram* com postagens de orientação jurídica sobre direito das mulheres e feminismo jurídico no tratamento de casos envolvendo direito de famílias. Assim como permaneceram em contato constante comigo Luíse Reis e Gabriela Ferreira, ambas sempre discutindo casos públicos, comentando aspectos de renovação de leis e mantendo uma relação colaborativa sobre diversos assuntos da tese e da atuação profissional delas. Luíse e Gabriela avançavam mais em questões com forte interesse em aspectos de raça.

Foi possível manter diálogo com outras operadoras do direito feministas e antirracistas que estavam trabalhando fora da sede, mas mantendo algum grau de parceria em atividades realizadas pela TamoJuntas. Mariana Regis é uma delas. Conheci durante um mutirão organizado pela TamoJuntas na ESA/OAB, tratando de uma perspectiva de gênero para o direito das famílias. Além disso, Mariana foi a única com quem consegui realizar o acompanhamento de um atendimento em seu escritório.

Com a dissolução da Coletiva, o contato mais próximo permaneceu com Mariana, pois era sempre chamada a colaborar com a TamoJuntas, tendo inclusive realizado um Curso de Formação juntamente com Laina. Mariana continuou com suas atividades de advocacia feminista no campo privado, mas abrindo cotas de atendimento *pro bono* em seu escritório particular. Ela passou a produzir em fluxo contínuo uma série de materiais informativos e lançou um *Curso de Produção de Peças* com perspectiva de gênero. Numa dessas edições duas voluntárias da TamoJuntas foram cursistas. Ela sempre manteve um bom diálogo comigo e me convidou para assistir seu curso, compartilhou peças e comentava casos de grande visibilidade que acabavam virando exemplos para lidar com situações encontradas em seu próprio cotidiano. Assim como Elas Pedem Vista e DeFEMde, o foco do diálogo foi sobre as experiências de contato em eventos públicos

TamoJuntas. Adotei essa estratégia para não obrigar minha leitora e meu leitor com um exercício até aqui bastante experimental sobre uma ideia de documento como um ator social desse processo etnográfico.

que participei, a Helenas trouxe uma outra perspectiva de trabalho, pois fui privilegiada em acessar um Curso de Produção de Peças com perspectiva feminista ministrado por Mariana.

A partir dessa experiência como cursista fui percebendo outros ethos das mulheres advogadas na condução de suas atividades e de que maneira elas são responsáveis por provocar o judiciário a responder demandas e promover novas culturas jurídicas por meio desta atuação. Mariana passou a advogar somente para mulheres após ter que representar um homem que se recusava a pagar pensão à filha. O homem ocultou vencimentos e buscava orientações com ela para que pudesse “*pagar o mínimo possível*”. Embora Mariana tentasse convencê-lo sobre suas obrigações, foi percebendo que ele estava alienando seu conhecimento para prejudicar a própria filha, com isso “*reforçando o machismo e a violência contra uma mulher e uma criança*”. Momento em que Mariana se viu alinhada fortemente com a perspectiva de gênero e então passou a “*advogar a favor da liberdade e contra a cultura da irresponsabilidade paterna*”. Ela decidiu não defender mais homens em casos contra mulheres, mas se alinhar com uma defesa das mulheres. Sua atuação nas redes sociais lhe confere grande visibilidade e com isso mantém a oferta de cursos de capacitação em advocacia feminista para a área de Direito de Família. Um desses cursos é focado na produção de peças. Para o curso Mariana me conta que escolhia um conjunto de peças com as quais ela vinha obtendo êxito, pois a maioria dos processos já havia acabado e ela tinha acumulado um resultado positivo com sentenças favoráveis às clientes e pedidos de liminares acolhidos.

Ao longo da aula Mariana vai explicando um pouco do contexto e explicando cada sentença. Em certo momento ela diz “*o fato de que compartilhar peças com vocês e me colocar à disposição para fazer essa formação, não significa que eu estou acima de ninguém, que eu escrevo melhor do que ninguém*”. Ela escolheu peças, inclusive, que contém erros cometidos por ela, mas usava no curso para mostrar às cursistas como foi processo de aprendizado dela e quais erros que havia cometido. O curso anda junto com as peças, as cursistas só podiam acessar as peças se fizessem o curso, pois como Mariana fez questão de manter algumas peças que continham erros, ela não considerava prudente compartilhá-las sem contextualização. Na verdade, nem eram bem erros, “*mas formas não adequadas de apresentar algumas coisas, por exemplo, tabela de alimentos*”. Um critério muito importante para Mariana sobre o curso estava relacionado com o compromisso que aquelas mulheres cursistas deveriam adotar, pois “*é fundamental que a gente se engaje naquilo que a gente faz*”. Muitas coisas que ela havia pensado, foram

emergindo do processo de criação das peças, de leituras de apoio com textos sociológicos e na necessidade em desenvolver algo que “*não tive um modelo antes*”. Assim, fazer uma advocacia feminista para Mariana é fazer uma advocacia diferenciada e focada numa perspectiva de gênero.

Não pode se colocar da mesma forma que a gente se colocaria fazendo outro tipo de advocacia, sem esse direcionamento e sem esse posicionamento político-ideológico, então é coletiva. Então, eu não tenho esse apego ou vaidade, quero mesmo é que sejamos muitas mais e muitos mais defendendo as mulheres de forma digna. Provocando o judiciário a enfrentar uma série de questões que não enfrenta.

Mariana mencionava o fato de o judiciário naturalizar questões como sobrecarga de trabalho e exploração de mães, isto é, não contabilizar os horários da rotina mais básica de cuidados com uma criança, por exemplo (acordar, aprontar café da manhã, dar banho, escovar os dentes, vestir e levar para a escola, providenciar lanche, fardamento limpo diariamente e assim por diante). Nesse sentido, Mariana argumentava durante o curso que era “*um dever fazer isso, mais do que jurídico*”. Para ela aquilo era um compromisso em lutar contra a reprodução de estereótipos dos cuidados e da responsabilização exagerada das mães por toda a rotina das crianças, das coisas mais simples às complexas, como por exemplo, precisar ir ao médico ou ficar com a criança em internação durante algum adoecimento, comprar remédios, entre outras coisas.

Embora Mariana tenha sido enfática no “compromisso”, ela também colocava os pés no chão e dizia para suas alunas “*eu não acredito que a gente vá mudar a sociedade pelo jurídico, mas eu acredito que tem um pacto grande em torno da discussão de muito desses casos, a repercussão como a do caso do Wesley Safadão*”. O referido cantor, após separação da primeira mulher, pediu a revisão da pensão, mas revisou-se para maior valor em conformidade com o padrão de vida e condições que o cantor mantém para que seu filho desfrutasse do mesmo. Além disso, houve uma grande mobilização nas redes sociais de fãs que se pronunciavam em mensagens de vídeo e texto e cartazes em seus shows gritando “*ô, safadão, pague a pensão*”. Mariana usava o caso desse cantor para mostrar o conteúdo abusivo da solicitação da revisão de alimentos, em que o pai da criança pedia para que o filho trocasse de roupas antes retornar à casa da mãe e deixasse no carro com o motorista roupas e brinquedos de marca e luxo que a criança só poderia utilizar quando estivesse na casa do pai.

Mariana segue o curso de produção de peças feministas que dura mais ou menos três horas em que aborda aquilo que ela chama de *“dicas gerais ou orientações do processo de escrita das peças”*. Informações que ela diz ter funcionado bem na sua atividade profissional e que ela tem ouvido os juízes comentando a respeito. A primeira dica é sobre o número de folhas, algo que ela diz ser pergunta recorrente entre colegas e cursistas, pois sendo o judiciário *“supercongestionado”* ao juiz olhar para uma peça que seja *“longa, enorme, o juiz já se desestimula. Não só o juiz, mas o Ministério Público também, em processos que precisa dar o parecer”*. Então, como forma de balizar essa produção Mariana guia-se por uma média de *“12 páginas, folhas”*. Mas ela diz *“eu já li inúmeros trechos de juízas e juízes falando de um número médio de quinze folhas, mas se a ação for extremamente complexa e diferenciada: vinte. Então, meu referencial é até 12 páginas”*.

Eventualmente Mariana precisaria ultrapassar esse número, mas justificou que, por exemplo, num dos casos mais recentes em que estava trabalhando à época da realização do curso, foi convocada para fazer uma manifestação em caso de uma falsa acusação de alienação parental, alimentos, então ela precisou escrever quarenta e duas páginas, *“porque a contestação dessa criatura tinha quarenta e seis páginas e eu precisei rebater muitas mentiras”*. E não só isso, ela precisou utilizar uma série de teorias, porque sua cliente estava tendo dificuldades, *“ela estava querendo mudar de país”*. Nesse sentido, uma das dicas de Mariana no curso apontava para a necessidade de as advogadas desenvolverem suas próprias peças e *“escrever pensando em quem vai ler isso”*. Essa era uma observação que parecia ser fundamental.

vocês vão observar que eu não faço um manifesto feminista nas minhas petições, eu trago uma perspectiva de gênero, mas é preciso ter muito cuidado com a forma como eu faço enfrentamento em determinados temas porque o meu objetivo é atrair, é seduzir o judiciário para que ele abrace aquela tese que eu trago.

Mariana expressava uma atenção redobrada sobre a maneira de se comunicar com os juízes, pois muitas questões que envolvem uma discussão mais profunda sobre noções de gênero nem sempre são acessíveis a esse público. Isto poderia afetar a compreensão e o interesse do magistrado, como consequência poderia comprometer não só o seu trabalho na defesa de sua cliente, mas colocar a própria cliente em situação de vulnerabilidade, por uma escolha malfeita ou uma narrativa incompreensível para o leitor destinatário. Mariana destacava: *“talvez, pareça inacessível, porque aquela pessoa que está lendo*

pode nunca ter tido contato com aquele tema e ela cria uma barreira”. Sabemos que determinados temas são estigmatizados, então a orientação de Mariana de que era preciso escrever tendo isso em mente parecia fazer sentido.

Outro dado interessante sobre o curso falava de um estado de coisas, quando os processos eram físicos e a advogada precisava deixar um espaço muito grande entre o juízo e a qualificação da parte para que o juiz desse o despacho inicial na primeira folha. São técnicas do ofício da advocacia que não tinha uma compreensão a respeito e Mariana fazia apontamentos sobre a importância daquilo no trato, na maneira de escrever, pausar e apresentar uma lide. Representei isso no meu imaginário como uma etiqueta do campo escrito, uma posição, um espaço, um tamanho, um tipo de pausa que juntas são formas de linguagem comuns ao *ethos* na escrita das peças, e Mariana observava como uma fonte positiva de construção da narrativa. No entanto, na área de família os processos costumam ser digitais, ela diz “*evito poluição. E o que é que eu chamo de poluição? Já vi algumas peças de colegas que utilizam a sua logo, seu timbre, colorido, atrás do texto e eu acho que isso dificulta muito a compreensão*”. Novamente Mariana expressa preocupação com a estética do texto, de como apresentar o conteúdo, a estilística da narrativa, o número de páginas e a observação de questões de gênero e raça que passam sutilmente despercebidas em muitos casos do direito de família.

Tenha sempre em mente que quem vai ler isso pode ser um juiz mais velho, idoso, com dificuldade. A gente precisa atrair, a gente precisa seduzir com aquela leitura. Por isso aquela leitura, precisa ser uma leitura fácil. Se você coloca uma fonte pequena, que o juiz precisa fazer assim [ela aperta os olhos]. Para mim é interessante que aquela leitura seja uma leitura fluida, uma leitura fácil. Se a fonte for pequena e o juiz precisar apertar os olhos, já cria uma relação distanciada com o interlocutor, o leitor, que é uma relação de dificuldade. E não é isso que a gente quer.

Mariana é enfática “*a gente deve ao máximo facilitar a compreensão, o acesso*”. Por isso o cuidado com a produção textual. Nas peças de sua autoria, pelo menos aquelas que Mariana compartilhou comigo, percebe-se que ela utiliza seu timbre em cima e lá embaixo nas notas de rodapé insere o endereço, com e-mail, com telefone, mas porque ela faz isso? Tem uma explicação. Mariana argumenta que apresentar o endereço e os contatos em todas as folhas da peça facilita o contato com o advogado da outra parte, caso ele queira oferecer um acordo.

A última coisa que Mariana destaca é o hábito de numerar parágrafos, pois segundo conta “*não fiz durante muito tempo*”, inclusive nas peças compartilhadas ela tem

uma peça antiga que demonstra isso. Numerar os parágrafos por números temáticos era a dica que ela estava guardando. Por quê?

Porque além de facilitar uma menção no final, na parte dos pedidos, por exemplo, “conforme o item 10 que seja descontado em folha, tananan, tananan, tananan”, o juiz muito facilmente já vai para o item dez. Então é muito importante que você faça menção ao item sem precisar reescrevê-lo. Isso é mais fácil quando você numera o parágrafo. E eu acho que fica mais organizado também.

Mesmo durante um debate com o advogado da outra parte, Mariana comenta que facilita muito a organização por essa numeração, pois facilita para ela mesma fazer essa menção: “*ah, conforme o requerido trouxe no número tal, tal, tal, no item tal, tal e tal*”. Ela sustentava que embora essas questões fossem mais gerais, elas implicam diretamente na relação que seu destinatário vai ter com o documento que ela escreveu. A escrita comportava assim um manejo de aproximação e “sedução”, denotando sentimentos, formas de comunicar que até então não tinha pensado sobre elas ou quanto esse tipo de informação incidia sobre a relação e a interpretação de um juiz. A atenção que Mariana estava colocando sobre a maneira de produzir uma peça com perspectiva feminista tinha por finalidade encurtar as distâncias entre os estabelecidos destinatários do direito de modo que pudessem ter uma compreensão sobre distribuição e administração justa do direito. Ela assim como as *tamojuntas* demonstravam serem verdadeiras artífices como autoras criam o direito.

Como advogada feminista que buscava garantir que os direitos das mulheres fossem efetivados, ela reconhecia os pormenores, onde causa estranheza ou dificuldade de comunicação: a organização da peça, a maneira de ordenar as ideias, o uso da identificação, o endereçamento, mas também o número de páginas tudo eram detalhes que reunidos minimizava estranheza ou resistência à perspectiva de gênero sobre os pedidos de suas clientes, conforme afirmou esses pedidos ganhavam outro tipo de tratamento. A medida protetiva enquanto um documento, um artefato material, um papel, expressava a força heurística e revelava-se como uma dimensão material, simbólica e intersubjetiva sobre praticar o direito, aplicar a lei, se comunicar e demandar justiça.

O convencimento não poderia ser confundido com uma adesão automática ao feminismo, o que ela enquanto advogada prezava era o desenvolver e produzir um material que criasse vínculo com o juiz, pois este poderia jamais ter lido sobre feminismo, mas precisava reconhecer um direito na forma como estava ali narrado e deveria

compreender a lacuna das desigualdades de gênero no Brasil, isto é, o direito como uma relação de reconhecimento, não como uma coisa ou posse. Para Mariana jamais poderíamos tomar o próprio juiz ou juíza a priori, mas através da peça tentar uma aproximação desses temas que, em geral, eram recebidos com algum grau de preconceito ou desconhecimento por esse grupo de destinatários.

O fazer é um modo de pensar, produzir as peças com uma perspectiva feminista e antirracista condiciona a remover obstáculos que impeçam a isonomia, desse modo renova a necessidade de interpretar a Lei Maria da Penha de acordo com o seu caráter protetivo. Advogadas como Mariana entendem a importância de desenvolver competência para mobilizar o direito e superar obstáculos causados pela desigualdade, seja do grau de escolaridade, de gênero, de raça, de geração, de procedência social, posição e status social, de sobrenome, de religião, entre outras variáveis que interseccionam a experiência de suas clientes e das próprias advogadas. Vencer barreiras significa decompor essas desigualdades em sua peça, detalhar os problemas sociais do cotidiano que não são vistos por que foram ensinados socialmente a ser naturalizados, como por exemplo, o quanto mulheres se ocupam do tempo de cuidado, do lazer, do fazer a comida, dar banho, do brincar, assim como do vestir e da assistência integral diante de episódios de doença. Tudo isto são formas que passam abstraídas de tribunais por parte da parte agressora quando estão em conflitos questões de violência doméstica e familiar. Estas são experiências concretas do mundo da vida. Mariana mostrou a necessidade e a capacidade de fortalecer o conhecimento do direito, alinhar perspectiva de gênero e articular tais construções na maneira de advogar com militância feminista.

Não por acaso deixei para o fim desta tese outras vozes e coletivos de operadoras do direito que estão mobilizadas e agrupadas além da TamoJuntas: Elas Pedem Vista, DeFEMde e Helenas. Suas experiências aqui narradas ilustram meu argumento sobre o reconhecimento da importância de diferentes tipos, tamanhos, configurações e relações associativas para mover estruturas de opressão de gênero, raça e classe ainda tão presentes no direito no sistema de justiça brasileiro. Neste capítulo espero ter demonstrado diferenças de comportamento cívico, de formas de luta e de tipo de ação coletiva na construção de esferas públicas contra-hegemônicas. Estas ações, redes e conexões tem impactado a democracia na direção da almejada simetria de tratamento concedido às mulheres ao promover o desenvolvimento de normas de reciprocidade e de confiança como virtudes cívicas e como laços de solidariedade na luta por reconhecimento da nossa dignidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prolongamentos Críticos

A partir dessas exposições posso dizer que a TamoJuntas me permitiu entender as variações do que foi o processo de surgimento, estruturação e redefinição desse ajuntamento coletivo. Além disso, o olhar em longa duração desse processo me levou a interpretar a forma de dádiva que ganhou lugar para a formação de uma rede de prestação de serviços praticada por mulheres advogadas autodeterminadas feministas e antirracistas, tendo como seu conteúdo principal a “solidariedade”, convertida em uma categoria nativa e mobilizada pelas minhas interlocutoras na forma de “sororidade”.

Servi-me especialmente da abordagem maussiana acerca de uma teoria da reciprocidade para interpretar o fenômeno TamoJuntas, considerando a gênese desse processo um tipo de troca de dádivas entre mulheres negras dentro da campanha chamada “Mais Amor Entre Nós”. Embora tenha se realizado um conjunto de trocas dentro dessa campanha, curioso notar a abertura de um novo ciclo de reciprocidade entre operadoras do direito: a Rede TamoJuntas.

Entendo que Mauss embora revele aspectos importantes sobre a natureza contratual, recíproca e obrigatória de um tipo relacional praticado como formas de trocas, ou melhor, um fato social total, presente entre sociedades tracionais, o antropólogo francês não se dirigiu diretamente à questão do reconhecimento, mas tem sido consenso entre autores contemporâneos como o antropólogo brasileiro Cardoso de Oliveira (2018) ressaltar as especificidades desses tipos de trocas e relações de reciprocidade nas sociedades complexas e o que elas podem nos dizer sobre as experiências de reconhecimento. É certo que o foco de Mauss não está na lógica de reconhecimento ali presente. Mas é justamente nesse ponto que a tradição da Escola de Frankfurt nos estudos sobre reconhecimento ganha lugar dentro de minha abordagem. Tal síntese longe de ser um fim em si mesma, abriu-me possibilidades de entendimento sobre as experiências engajamento moral no direito balizadas pelas práticas de advocacia feminista e antirracista entre minhas interlocutoras.

Tenho feito essa intersecção em direção a uma fusão entre teoria da dádiva maussiana com a teoria do reconhecimento da primeira maneira articulada pelo filósofo alemão Axel Honneth (2003), pois este propõe diferenças sobre os tipos de reconhecimento presente em formas relacionais e o conteúdo demandado (MORAIS-

LIMA, 2012; 2013; 2015; 2016; 2017). Entendo que Honneth (2003) me auxiliou bem quando afirmou que um único modelo de reconhecimento não é suficiente para dar conta das diferentes experiências relacionais. Daí ele propor um modelo tripartite, onde aparecem esferas de reconhecimento que se dão na experiência relacional na forma de amor e amizade, na forma de reconhecimento legal ou expresso através de estima social, ou seja, solidariedade. Honneth avança em relação à Mauss sobre afirmar a existência de formas distintas de reconhecimento.

Contudo, há ainda limitações no próprio esquema de Honneth, uma delas articulada por Cardoso de Oliveira (2018, p. 216). Em afinidade com a ideia de uma antropologia crítica propugnada por este autor, me somei em seu argumento sobre a articulação de tal síntese a partir de quatro eixos principais: a) a preocupação dos antropólogos com o ponto de vista nativo; b) a articulação entre as dimensões simbólica, material e contraintuitiva da vida social; c) a ênfase na etnografia e d) a articulação entre cidadania, direitos, reconhecimento, consideração e sentimentos. Nesse sentido, Cardoso de Oliveira (2018) coloca ênfase sobre a dimensão relacional dos direitos, principalmente, quando informada etnograficamente. Isto porque, o antropólogo brasileiro discorda do filósofo alemão acerca da questão da estima social – terceira esfera de reconhecimento.

De acordo com Cardoso de Oliveira (p. 216), Honneth (2007) associa excessivamente o fundamento da estima social ao desempenho do ator. Assim, ao relacionar estima à avaliação de desempenho, Honneth (2007) acabaria relacionando os atores aos critérios de desempenho de grupos dominantes, sem considerar aspectos relevantes sob o ponto de vista do próprio grupo. Desse modo, interessante ainda notar que quem demanda reconhecimento, principalmente quando se trata de grupo – caso da TamoJuntas, não admite que a avaliação do seu mérito, isto é, de seu valor, seja feita exclusivamente por critérios exteriores ao grupo. Assim, Cardoso de Oliveira observa que é preciso levar em consideração aquilo que é valorizado pelo próprio grupo social. No caso da TamoJuntas aspectos relevantes para a articulação dos seus sentidos de justiça e reconhecimento que podem ser mobilizados para o engajamento de outras mulheres operadoras do direito, estaria relacionado com a ideia central de “sororidade”. Assim, para toda mulher operadora do direito que deseja engajar-se moralmente na rede de prestações de serviços da TamoJuntas, estabelecer um tipo de solidariedade comum entre mulheres é o que permitirá de fato que tal engajamento se concretize. Tal elemento não se realiza sem estar amparado por noções feministas e antirracistas através de suas

práticas de atuação na vida pública. Portanto, ser empática no atendimento, adotar uma perspectiva de gênero e raça na produção das petições ou se portar de maneira empoderada em espaços instituições com uma subjetividade etnicamente marcada são alguns elementos de um *ethos* inscrito na experiência de liberdade para se sentir e ser parte da TamoJuntas. Além disso, a etnografia me permitiu situar no plano empírico aquilo que Honneth não considerou acerca das diferenças, pois espero ter demonstrado que há uma marcação de gênero e raça que são singulares para experiências de reconhecimento entre minhas interlocutoras.

Embora reconheça que existem demandas que podem nunca se concretizarem como os grupos desejam, isto não quer dizer que tais grupos não possam dialogar com o grupo dominante. O que a etnografia com a TamoJuntas revelou para mim é que existem saídas viáveis, tornadas possíveis a partir de uma interação com o grupo que tem dificuldade em reconhecê-las, mesmo assim foi possível encontrar soluções que envolveram fundamentalmente uma composição entre os grupos de perspectivas distintas. Este argumento já foi assinalado por Taylor (1997) e Cardoso de Oliveira (2002), ao falarem sobre o caso do Quebec. Mas cabe advertir que no caso das experiências de sofrimento e rebaixamento vividas por minhas interlocutoras o potencial de composição vem da experiência de articulação linguística do seu sofrimento (MORAIS; FREITAS, 2017), pois no momento de articular seu sofrimento estabeleciam uma renovação das relações sociais dentro dessas instituições, solicitavam um reposicionamento razoável por parte de seus interlocutores e com isso renovavam as formas relacionais naqueles contextos.

Nesse sentido, tentei avançar em relação aos autores com o conceito de reconhecimento, buscando vinculá-lo às perspectivas de gênero e raça. E qual é a categoria síntese que melhor expressa esse vínculo estrutural entre gênero, raça e reconhecimento? Para mim, claramente, a categoria “nativa” de “sororidade”. Dito de outra forma, se Hegel é a fonte primeira para Honneth e, também, muito provavelmente, para Mauss (jamais confessada), para pensar sobre o conceito de reconhecimento; para mim, como antropóloga, é uma categoria “nativa” que vai possibilitar falar em experiências de reconhecimento exclusivas entre mulheres e isso só foi possível de articular em contato com Anette Weiner.

Novamente, por que essas questões de maneira geral são importantes para mim como antropóloga? Ora, não é esse o ofício por excelência da antropologia: reconhecer a

diversidade. Onde homens como Mauss, Honneth e Cardoso de Oliveira enxergaram padrões mais ou menos homogêneos entre experiências de reconhecimento, eu sigo o exemplo de Anette Weiner e por meio da minha experiência etnográfica constatei a existência de uma experiência de reconhecimento exclusiva entre mulheres. Evidente que se trata de formas relacionais distintas, temporalidades e trocas que se dão em contextos variados. Mauss falando de trocas econômicas entre sociedades tradicionais, Weiner de ritos fúnebres entre sociedades tradicionais. Apresento, por outro lado, prestações sociais em uma sociedade complexa e de relações contemporâneas. E qual é o conteúdo exclusivo compartilhado entre essas mulheres? Bem, a primeira resposta poderia ser “solidariedade”. Não estaria errada, mas estaria incompleta. Estou falando de solidariedade de gênero e de raça, daí porque para ser ainda mais rigorosa com essa experiência de reconhecimento exclusiva entre mulheres, optei pelo uso da categoria nativa “sororidade”, balizada pela perspectiva interseccional das intelectuais negras como Gonzalez (1988), Hill Collins (1990; 2014), Crenshaw (2002), hooks (2018), Lorde (2019), entre outras tantas.

O que quero dizer é que não foi um filósofo, nem um antropólogo e nem um sociólogo que me forneceu as categorias de entendimento e significação de determinadas experiências intersubjetivas do mundo da vida (relações de solidariedade entre mulheres), mas as próprias “mulheres”, minhas interlocutoras, as “tamojuntas”, as “helenas”, as “defemde” e as “elas pedem vistas”. Ou seja, o equivalente simétrico da categoria “solidariedade” é a noção de “sororidade”. Com o uso desse termo, eu e outras mulheres, significamos a experiência de reconhecimento exclusiva vivida por nós. Ao observar tais apontamentos recoloco a questão que abriu minha investigação: “A advocacia pode ser vivida como uma prática de liberdade?”. Tentei responder tal questão nesta travessia etnográfica.

Como destaquei na introdução deste estudo, no curso da pesquisa, me chamou a atenção estar diante da efervescência de um conjunto diversificado de práticas de engajamento de mulheres que são operadoras do direito. Iniciativas dessas operadoras do direito que estão construindo redes e movimentos de atuação em diferentes domínios institucionais do direito e da esfera pública brasileira. Também procurei sublinhar em minha etnografia que não bastava às minhas interlocutoras uma atuação exclusiva de assistência jurídica de mulheres em situação de violência, mas também uma ação politicamente orientada no sentido de promover a semântica da “justiça de gênero” em instituições do direito e da esfera pública.

Acumulei experiência etnográfica sobre essas práticas diversificadas de engajamento moral no direito autodenominadas “feministas” e “antirracistas”. Mais do que isso, a experiência etnográfica com minhas interlocutoras me levou a uma revisão e atualização analítica do conceito de esfera pública, pois desde uma perspectiva interseccional pude entender que falar sobre relações de poder assimétricas entre gêneros, lugares de enunciação e participação na vida pública, evocavam a presença de modos de engajamento alternativos aos que se sabem e se conhecem como legítimos, daí a importância de uma virada etnográfica no conceito de esfera pública em Habermas (2014), Fraser (1992; 2002), Avritzer (2002), Avritzer e Costa (2004) e Perlatto (2015).

Mais, a etnografia me permitiu conhecer a emergência e o surgimento de uma diversidade de “esferas públicas contra-hegemônicas”. Este é o ponto alto da antropologia, diversificar o olhar sobre fenômenos sociais, uma vez que nunca olhará para um fenômeno no intuito de confirmar o olhar do outro, nem tampouco afirmá-lo como melhor ou pior, nós exercitamos a diversidade do olhar sobre o mesmo fenômeno como a experiência descrita por Heráclito: ninguém pode banhar-se duas vezes no mesmo rio. Desejamos o profundo e daí a experiência diversificada de habitar esse mundo relacional das minhas interlocutoras.

O olhar para a desigualdade que marca o lugar das mulheres no direito e ver como esse fenômeno emprega simultaneamente uma crítica das relações de poder que lhe governam e a possibilidade de falar sobre liberdade como uma prática vivida através advocacia foi “o achado etnográfico”. É fato que as “movimentações feministas” (Machado, 1994) deslocaram o tratamento da violência contra mulheres de uma posição de silenciamento para vocalização, mais até, transformaram instituições clássicas da vida social: direito e família (Corrêa, 1983; Debert, 1986, 2010; Simião & Cardoso de Oliveira, 2016; Machado, 2017a; 2017b). Todavia, a TamoJuntas me fez perceber que a sua maneira de tratar o fenômeno pode iluminar transformações e reformas do próprio sistema de justiça, sobretudo em matéria de tratamento igualitário para mulheres negras nesse campo. As demandas evocadas por minhas interlocutoras no seu exercício profissional não buscam um tratamento privilegiado, mas igualdade de gênero e de raça para mulheres. Decerto, tais posturas de questionamento, debates e manifestações coletivas podem operacionalizar uma mudança no sentido de um tratamento equitativo formalizado. Não se pode deixar de pensar na quantidade de profissionais mulheres desse campo e na maneira como experiências de desigualdade vividas por elas tem ganhado novos contornos de luta política por equidade.

Não por acaso o que mais interessava na convivência com a TamoJuntas, assim como nos momentos de interlocução com as demais mulheres operadoras do direito que estão fazendo “movimentações feministas e antirracistas” no Poder Judiciário brasileiro, eram as potenciais e elucidativas narrativas sobre o cotidiano de sua atividade profissional em correlação com a vida pessoal e sua atuação na esfera pública. Momentos estes em que a escolha narrativa era informada por situações de passado e presente, por uma relacionalidade que se fazia ali através de uma ênfase na experiência individual, sempre em articulação com a experiência de outras mulheres, em sua maioria, as assistidas ou colegas de trabalho que passaram por histórias semelhantes.

Com efeito, a leitura das narrativas biográficas de minhas interlocutoras forneceu elementos para compreendermos distintas trajetórias de ativismo e militância, bem como o pano de fundo que move essas mulheres em seu engajamento moral no direito, revelou também seus dramas pessoais, a dor e a “cor moral” que lhes impregnam o *self*. De fato, para as minhas interlocutoras, suas experiências profissionais oscilam entre experiências de eticidade e desrespeito, o que torna suas histórias de vida ainda mais ricas de significado.

Porém, diferente de outras pesquisas versadas em dar um tratamento organizacional ao modo como movimentos sociais feministas mobilizam o direito, a minha tarefa foi ir além e dar visibilidade para as experiências morais de mulheres que exercem advocacia engajada no direito brasileiro. Saliento que minha escolha foi totalmente amparada por minha formação enquanto cientista social e antropóloga, isto é, colocar carne e osso, suor e lágrimas, não como uma voz única, informada por um ator social coletivo, para um conjunto diverso de vozes que se aproximam e somam-se.

Quando fui atrás dos coletivos de advogadas, começando por TamoJuntas e DeFEMde, o fiz porque a literatura com a qual estava em contato me fazia enxergar ausências e procurar por pessoas, por relações e por caminhos em que vozes plurais tivessem vez para dar sentido ao que estava sendo construído através dessas práticas de advocacia feminista e antirracista no Brasil. Sentia falta de ver gente de carne, osso, espírito aparecer em enquanto agentes que habitam esse mundo. Meu deslocamento foi feito nessa direção, isto é, enxergar as operadoras do direito construindo uma ação coletiva e um “novo modo de se movimentar socialmente”. Também para dar lugar às vozes múltiplas de mulheres, trazê-las como protagonistas de suas vivências para linha de frente, como agentes de transformação e mudança a partir de uma etnografia que colocasse em relevo aquilo que estava sendo observado. Como antropóloga, meu *ethos*

de pesquisa fazia o deslocamento da instituição para pessoas e relações, meu desconforto não era com a voz institucional explícita, mas com a ênfase sobre ela, considerando importante o trabalho de campo e a relação intersubjetiva que dele emerge.

A meu ver, um dos diferenciais metodológicos desse trabalho é o de não abdicar das narrativas (auto) biográficas. Não por acaso foi um dos momentos de maior esforço, pois me cobrava excessivamente de descrever o que era narrado espontaneamente, o que era evocado por elas como importante para sustentar o conteúdo que articulavam e para dar um sentido a seu ativismo feminista e antirracista desde sua atuação na vida pública.

Para fazê-lo, no entanto, precisei de tempo, precisei me encontrar na escrita e encontrar o caminho para fazer justiça ao que foi narrado, assumir uma escolha narrativa que desse lugar ao modo como chegamos ali naquela conversa. Esses momentos que se davam após uma interação pregressa: fosse acompanhando os atendimentos na sede, assistindo aulas ministradas por elas na ESA/OAB, participando dos mutirões em Salvador e em Natal, acompanhando as audiências, estando em palestras e cursos nas escolas e universidades, registrando audiências públicas, curtindo espaços de lazer em festas institucionais, sendo levada para todos os lugares como forma de me integrar e com sinais explícitos de que era bem-vinda a dar meu olhar antropológico sobre aquele contexto observado. E, isso foi mais reconhecido por mim, depois que publiquei o primeiro artigo (MORAIS-LIMA, 2017) e devolvi para elas. Na primeira devolutiva ouvi sugestões de livros, textos, perfis, casos, peças e convites para estar cada vez mais em cenas (escritórios, promotorias, audiências, fóruns, tribunais, auditórios, comunidades, rádio, televisão, sede, atos públicos, grupo de *whatsapp*, eventos virtuais, entre outros). As narrativas eram cada vez mais comuns e diferente de se pensar uma narrativa linear, elas entre si pinçavam o que lhes pareciam ou sentiam vontade de falar dado o enlace na experiência com a TamoJuntas.

Interlocutoras, cenas, contextos multissituados, interações, vivências e experiências intersubjetivas dão lugar privilegiado ao modo como eu fiz essa etnografia. Como aprendi lendo, observando, habitando, caminhando e alimentando a “imaginação antropológica”. Desse modo, nunca foi uma questão para eu deixar escapar as narrativas dessas mulheres, mas o que realmente me preocupava era dar conta de fazer isso e ajustar o foco para lançar análise sobre sua atuação diferenciada na esfera pública, ou melhor, o esforço coletivo de construção de uma nova esfera pública contra-hegemônica, bem como em relação aos diferentes espaços de atuação e aos diversos atores sociais em cenas distintas.

Além disso, trazer experiências de operadoras do direito organizadas em coletivos outros também veio em face de dar maior relevo ao tipo de movimentação social que emerge nesse contexto de efervescência feminista e antirracista que abriu frestas dentro de uma das instituições mais tradicionais da modernidade: o direito. A etnografia da TamoJuntas trazia aprofundamento e densidade etnográfica sobre o caráter particular da rede de advogadas voluntárias, mas também o diálogo com as advogadas das Helenas, DeFEMde e Elas Pedem Vista, assim como outras profissionais do direito se fizeram presente a partir de um novelo de eventos em que o binômio direito e gênero era acionado e assim a pesquisa ganhava uma dimensão maior do que eu imaginava. Eu sentia vontade de experimentar um mergulho cada vez mais fundo na etnografia e fazê-la comparada, mas fui chamada à realidade e por isso as demais coletivas aparecem aqui muito mais como expressão de uma movimentação social que se eleva e cria cada vez mais relações entre essas mulheres, sabendo ainda que tem muito a ser explorado, do ponto de vista de uma investigação mais detalhada sobre as diferentes redes (DeFEMde, Elas Pedem Vistas, FemiJuris, entre outras), assim como os diferentes lugares posicionados dentro do judiciário (juízas, desembargadoras, procuradoras, promotoras de justiça, ministras, assessoras de ministra, entre outras) e a emergência ainda mais recente de uma rede de advocacia indígena que parece ganhar lugar¹⁰⁶ na atualidade. Então, que outras colegas mirem o horizonte e ajustem suas velas para navegar nesses mares feministas e antirracistas.

Olhando agora para todas esses prolongamentos críticos, os vejo como uma nova agenda de pesquisa antropológica e aquilo que foi inicialmente vivido como desconforto em não ter feito essa etnografia comparativa sumiu, dando lugar ao sentimento de que aprendi tanto quanto ainda tenho por aprender com as experiências dessas mulheres, mas eu sozinha não dou conta dessa travessia de tantas mulheres fazendo história e produzindo uma “mudança estrutural na esfera pública brasileira”.

Não obstante, sabemos que nenhum dos direitos garantidos às mulheres atualmente veio senão por meio das lutas sociais alavancadas pelos movimentos sociais de mulheres que contestam as assimetrias. Nesse ponto, acredito que há iniciativas em

¹⁰⁶ Tomei conhecimento da realização do I Seminário Nacional de Fortalecimento da Advocacia Indígena realizado em Brasília em 2020 através de um post feito pelo meu colega Eloy Terena em sua rede social Instagram. Na postagem, Eloy destacava o pioneirismo da atual deputada federal Joenia Wapichana, como primeira mulher indígena advogada do Brasil. Uma articulação de vários profissionais indígenas da advocacia com apoio de redes como APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), ELAW (Environmental Law Alliance Worldwide) e Instituto Pro Bono.

curso no interior do Poder Judiciário onde movimentos de articulação entre mulheres operadoras do direito passam a produzir mudanças para pavimentar e efetivar um caminho de igualdade no seu campo de atuação profissional.

Se as *tamojuntas* elevaram o debate sobre a importância de uma perspectiva interseccional para decidir e fazer justiça, aqueles agrupamentos de mulheres que estão organizadas em redes, como as demais operadoras do direito que estão nas carreiras jurídicas, passaram a ser pautadas por esse debate proposto pela TamoJuntas. O importante papel de creditar mudanças em como se dá demarcações entre gênero masculino e feminino nas carreiras, como a discriminação que alcança assistidas e alcança operadoras do direito em seus próprios espaços de trabalho, principalmente, estão cada vez mais presentes no debate público. Foi assim que percebi através das minhas interlocutoras a existência de um tipo de desigualdade que distribui prestígio e reconhecimento de maneira privilegiada entre homens, operando com preeminência do masculino nas posições e lugares de decisão do direito brasileiro. Como consequência elas argumentavam a reprodução sistemática que legitimava as relações de poder em relação ao gênero e raça/etnia, bem como a divisão sexual do trabalho da maneira como as atingia diretamente.

Nesse sentido, sob diversos aspectos, foi possível conhecer algumas tensões, oposições, relacionalidades que estão questionando como tal desigualdade se mantém e a partir delas como mudar. No caso da TamoJuntas, são interlocutoras que compreendem o direito de uma determinada maneira, compartilham a compreensão de que o direito e o Poder Judiciário constituem uma estrutura de reprodução que pode ser modificada através de revisões internas que integrem e reconheçam as diferenças. Considerando esta compreensão, elas se relacionam com essas mesmas estruturas de uma determinada maneira, estabelecem uma dupla relação com essas estruturas, isto é, de um lado fazem um uso recursivo do direito para defender demandas de justiça e reconhecimento de suas assistidas, de outro lado acionam um discurso de crítica das mesmas estruturas de modo a reformar e impulsionar processos de revisão dessas estruturas na direção do que elas compreendem como um ideal de instituições mais justas e simétricas do ponto de vista do gênero e da raça.

Ao longo da tese, o foco privilegiado de minha pesquisa foi nas práticas feministas e antirracistas das advogadas da Rede TamoJuntas, invocando o potencial de transformação no domínio de aplicação da Lei Maria da Penha, mas indo além naquilo que outras operadoras do direito também tem demandado, a exemplo da DeFEMde e Elas

Pedem Vista, isto é, políticas de reconhecimento internas ao mundo jurídico¹⁰⁷. Certamente minhas interlocutoras me mostraram em diferentes contextos de ação como advogadas atuam para mobilizar o direito e revisar as teorias do direito, como elas criam caminhos de atuação profissional a partir da afirmação de sua identidade, convertendo a suas experiências acumuladas de tratamento desigual em potenciais lutas moralmente motivadas.

Sendo assim, no conjunto da obra dessa tese, investi em uma etnografia das práticas combinadas de judicialização e juridificação em domínios variados da esfera pública do direito brasileiro. As *tamojuntas* dinamizam práticas de judicialização quando utilizam a Lei Maria da Penha para solicitar que o direito seja cumprido. Do mesmo modo, acionam processos de juridificação quando fazem a crítica do direito, expressas em momentos relacionados com as experiências de denegação de reconhecimento e de tratamento desigual vividos por elas. Nesses momentos, articulam as semânticas “*machista*”, “*racista*” e “*classista*”, exigindo uma revisão, isto é, uma reforma do próprio direito para que seja simétrico e promova um tratamento igualitário para suas operadoras, convertendo uma experiência de rebaixamento moral em uma fonte de luta por reconhecimento da igualdade de gênero.

Ao longo da pesquisa descobri que a TamoJuntas age em favor de uma esfera pública politicamente ativa que visibilize diversas formas de pensar as relações hierárquicas que modulam o sistema de justiça, mostrando que esse sistema desigual e reifica o lugar social de mulheres, especialmente de mulheres negras. Por isso a relação com as duas formas; enquanto o fenômeno da judicialização é caracterizada por um uso normativo do direito, portanto a ação das advogadas nesse contexto é uma ação normativamente orientada. Em situações de juridificação eu vi um uso “criativo” do direito, nesse caso expresso quando as minhas interlocutoras agiam para desnudar aspectos de uma forma de desigualdade que dificultava a cidadania plena para mulheres.

Ser mulher, ser mulher negra, no Brasil significa no cotidiano enfrentar inúmeras situações de rebaixamento à condição de “cidadania de segunda classe”. Uma leitura aberta sobre o modo como a TamoJuntas se movimenta permitiu a mim perceber o potencial das atuações normativa e criativa do direito, entendendo que tanto a judicialização quanto a juridificação nesse contexto são modos de se relacionar reflexivamente com o direito, enquanto em uma situação a relação é recursiva-

¹⁰⁷ Processos de juridificação (Habermas, 2012).

instrumental (judicialização), a outra é crítico-criativa (juridificação). Enfim, enquanto uma é a reprodução da estrutura, a outra é a estrutura que se cria na ação, por isso são descritas como estruturas que se movem, movimentadas por mulheres, operadoras do direito.

Muito se escreveu sobre estruturas que se movem quando uma mulher negra ascende uma posição institucional, espero que esse estudo seja também lido como uma escrita sobre estruturas que se **criam** pela ação de mulheres negras. Uma etnografia de uma ação criativa dessas mulheres engajadas moralmente no direito. Mulheres negras como verdadeiras artífices.

Se tais questões de desigualdade se expressam desde uma crítica apresentada pela TamoJuntas, DeFEMde, Elas Pedem Vista, o que se vê desde essa interlocução com dados de outros lugares socialmente ocupados e com diferentes lugares de enunciação, é que o debate está colocado para a esfera jurídica brasileira. As operadoras do direito têm solicitado às instituições do sistema que se revisem e se reformem, uma vez que elas encontram limites para a realização plena de sua atividade profissional e da igualdade de gênero e raça no interior das instituições do sistema de justiça.

Se, como espero ter mostrado nessa etnografia, há uma ordem moral que articula o sentido do mundo social para operadoras do direito que as faz reconhecer e postular críticas sobre a desigualdade que estrutura as instituições do direito e do sistema e justiça, é no reconhecimento da diferença que essa ordenação poderá ser revisada e reformada e assim orientar ações nesse plano da vida social para informar políticas públicas voltadas à produzir *novas sensibilidades morais*¹⁰⁸ dentro do campo do direito e do sistema de justiça.

¹⁰⁸ O *pluriativismo* que encontrei na TamoJuntas tem diversas frentes: a atuação através de atendimento jurídico multissituado - na sede e nas comunidades, a atuação profissional nas instâncias do Poder Judiciário, a inserção na esfera pública virtual, a participação na vida pública, a produção documental de teses feministas e a formação especializada através de cursos em modalidade presencial e à distância. Pressupõe-se uma prática engajada da advocacia, aquela que se diferencia por conjugar um atendimento *pro bono* com uma prática feminista e antirracista, isto é, que assume uma posição de ação em domínios diversificados de sua atuação, dando ênfase na ação. Por um lado, tais práticas informam sobre os direitos ao atuarem não só como representantes legais dessas mulheres em seus litígios, mas também informando ao Poder Judiciário (através de seus agentes). De tal modo, significa a ampliação de direitos e cidadania para essas mulheres, fazendo com que esses profissionais possam estar mais 'sensíveis' as demandas dessas mulheres. Por isso, em determinado momento do campo, eu comecei a falar em produção de novas sensibilidades morais. Anotei isso no meu diário, inspirada especialmente pelas formulações geertzianas de "sensibilidades morais" e "sentidos de justiça" (GEERTZ, 2013).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABA, Associação Brasileira de Antropologia. **Antropologia e Direitos Humanos 5**. Brasília, 2008.
- ABERS, Rebecca, SERAFIM, Lizandra e TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação Estado-sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. *In: DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.
- ALBERNAZ, Renata Ovenhausen., & KAUSS., Bruno Silva. Reconhecimento, igualdade complexa e luta por direitos à população LGBT através das decisões dos Tribunais Superiores no Brasil. *Psicologia Política*, 15 (34), p. 547-561, 2015.
- ALLEN, Amy. Emancipação sem utopia. *Novos Estudos CEBRAP*, Nov. 2015, 103, p.115-132.
- AMORIM, Maria Stella de; KANT DE LIMA, Roberto; MENDES, Regina Lúcia Teixeira (Org.) **Ensaio sobre a igualdade jurídica: acesso à justiça criminal e direitos de cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2005.
- ANDALZÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.
- ANSPACH, Mark R. **Anatomia da vingança: figuras elementares da reciprocidade**. São Paulo, E-Realizações Ed., 2012.
- ARDAILLON, Danielle; DEBERT, Guita Grin. **Quando a vítima é mulher**. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.
- AVRITZER, Leonardo. **Democracy and the Public Space in Latin America**. Princeton: Princeton University Press, 2002.
- AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sergio. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. *Dados*, 47 (4), 2004, pp. 703-728.
- BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. *Estudos Feministas*. Florianópolis, 16(1): 288, janeiro-abril/2008.
- BARNES, John A. Redes Sociais e Processo Político. *In.: FELDEMAN-BIANCO, Bela (Org.). Antropologia das Sociedades Contemporâneas - Métodos*. São Paulo: Global, 1987.
- BARROS, Zelinda dos Santos. **Implicações da formação a distância para o ensino de História e Cultura Afro-brasileiras**, 2013.
- BERTH, Joice. **O que é empoderamento?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BEVILAQUA, Ciméa Barbato. **Consumidores e seus direitos: um estudo sobre conflitos no mercado de consumo**. São Paulo, Humanitas, 2008, 336 p.
- BOLTANSKI & CHIAPELLO, Luc e Ève. **O novo espírito do capitalismo**. São Paulo, Martins Fontes, 2009.
- BONETTI, Alinne de Lima. Entre feministas e mulheristas: uma etnografia sobre promotoras legais populares e novas configurações da participação política feminina popular em Porto Alegre. **Dissertação (mestrado)** - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 2000.
- _____. Eu não sou feminista, sou feminina! Relações de gênero e atuação política entre mulheres de grupos populares porto-alegrenses *In: LISBOA, M. R. A.; MALUF, S. W. (Org.). Gênero, cultura e poder*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2004.
- _____. “Não basta ser mulher, tem que ter coragem: uma etnografia sobre gênero, poder, ativismo feminismo popular e o campo político feminista de Recife-PE. **Tese (Doutorado)** - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil/DIFEL, 1989.

- _____. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. **Esboço de auto-análise**. Tradução, introdução, cronologia e notas - Sergio Miceli. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu** (26), p.329-376, 2006.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 2848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. p. 2391. Disponível em: . Acesso em: 14 março 2019.
- _____. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 08 ago. 2006. Disponível em: . Acesso em: 14 março 2019.
- _____. Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência”. Brasília, junho de 2013. Disponível em: . Acesso em: 14 março 2019.
- _____. Lei 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 mar. 2015. Disponível em: . Acesso em: 14 março 2019.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CAMPOS, Carmen Hein de; MACHADO, Lia Zanotta; NUNES, Jordana Klein. SILVA, Alexandra dos Reis. Cultura do estupro ou cultura antiestupro? **Revista Direito GV**, v. 13, n 13, 2017.
- CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabíola. **Movimentos Sociais e Direito: o poder judiciário em disputa**. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo, Saraiva, 2013.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, L. Fairness and communication in small claims Courts. Ph.D dissertation, Harvard University, Ann Arbor, University Microfilms International, 1989.
- _____. **Direito Legal e Insulto Moral - Dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 2002, 157 p.
- _____. “Pesquisas em vs. pesquisas com seres humanos”. **Série Antropologia 336**, Departamento de Antropología, Universidad de Brasília, 2003.
- _____. Honra, Dignidade e Reciprocidade. **Série Antropológica**. Brasília, Universidade Brasília, 2004.
- _____. O Ofício do Antropólogo, ou Como Desvendar Evidências Simbólicas. **Anuário Antropológico/2006**, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, p. 9-30, 2008.
- _____. A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP. V.53, nº 2, 2010.
- _____. Concepções de igualdade e cidadania. **Contemporânea Revista de Sociologia da UFSCar**, 1:35-48, 2011.
- _____. Concretude simbólica e descrição etnográfica (sobre a relação entre antropologia e filosofia). **Mana** [online]., vol.19, n.3, p. 409-435, 2013.
- _____. Cidadania, direitos e diversidade. **Anuário Antropológico**, v. 40, n. 1, p. 43-53, 2015.
- _____. “A vocação crítica da antropologia”. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R. **Desvendando evidências simbólicas: compreensão e conteúdo emancipatório da antropologia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018a.

- _____. Sensibilidade cívica e cidadania no Brasil. **Revista Antropolítica**, Revista Antropolítica, n. 44, Niterói, p.34-63, 1. sem. 2018b.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, L. R.; OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Ensaios Antropológicos Sobre Moral e Ética**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, v. 1., 1996.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo, Paz e Terra, 1999.
- _____. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer De. Sobre o feminicídio. **Boletim IBCCRIM**, São Paulo, v. 23, n. 270, p. 04–05, 2015.
- _____. Estratégias do Ministério Público para atender as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. **Revista Gênero**, [s. l.], v. 17, n. 2, p. 29–48, 2017. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/download/941/458>>. Acesso em: 17 out. 2019.
- COLLINS, Patricia Hill. "Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento". Trad. Natália Luchini. **Seminário "Teoria Feminista"**, Cebrap, 2013. [Em inglês, Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. Nova York/Londres, Routledge, 1990.
- _____. "Intersectionality: a knowledge project for a decolonizing world?". **Comunicação ao colóquio internacional Intersectionnalité et Colonialité: Débats Contemporains**, Université Paris Diderot, 2014.
- CORRÊA, Mariza. **Os Crimes da Paixão**. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- _____. **Morte em família: Representações Jurídicas de Papéis Sexuais**. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, **Feminist Theory and Antiracist Politics**. The University of Chicago Legal Forum, p. 139-167, 1989.
- _____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 171-187, 2002.
- DaMATTA, Roberto. "Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil", in R. DaMatta, **Carnavais, malandros e heróis**, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1979.
- DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena; BERALDO DE OLIVEIRA, Marcella. **Gênero, família e gerações: Juizado Especial Criminal e Tribunal do Júri**, Campinas, Coleção Encontros, Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, 2008.
- DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena; PISCITELLI, Adriana. **Gênero e distribuição da justiça: As Delegacias de Defesa da Mulher e a construção das diferenças**. Campinas, PAGU, Núcleo de Estudos de Gênero, Unicamp; 2006. p. 57-87.
- DEWEY, John. *Experience and Nature*. London, GEORGE ALLEN 7 UNWIN LTD, 1929.
- DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. 2 ed.: São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- EDER, Klaus. **A nova política de classes**. Bauru, EDUSC, 2002.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- ENGELMANN, Fabiano. **Sociologia do campo jurídico: juristas e usos do direito**. Porto Alegre, Sergio Fabris, 2006.

- _____. Internacionalização e Ativismo Judicial: As Causas Coletivas. **Lua Nova**, São Paulo, 69: 123-146, 2006.
- _____. **Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do direito no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Tese de Doutorado – UFRGS, 2004.
- FACCHINI, Regina. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. **Cad. AEL**, v.10, n.18/19, 2003.
- FACIO, Alda. Cuando el género suena cambios trae (una metodología para el análisis de género del fenómeno legal. San José, C.R.:ILANUD, 1992.
- FACIO, Alda; FRIES, Lorena. **Género y Derecho**. Santiago de Chile, LOM, 1999.
- FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Juiz de fora, Ed. UFJF, 2010.
- FANTI, Fabíola. **Mobilização social e luta por direitos: um estudo sobre o movimento feminista**. Campinas, 2016, Tese de Doutorado – UNICAMP, 2016.
- FASSIN, Didier. “Compaixão e Repressão: A Economia Moral das Políticas de Imigração na França”. **Ponto Urbe** (Online), 2014. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/2467> em 23 de janeiro de 2020.
- FERNANDEZ, Maria; WILDING, Faith. “Situando los ciberfeminismos”. In: FERNANDEZ, Maria; WILDING, Faith; WRIGHT, Michelle M (Ed.). **Domain Errors: Cyberfeminist Practices!**, New York: Autonomedia 2002. p. 29-44.
- FERREIRA, Carolina Branco de Castro. Feminismos web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 44, p. 199-228, 2015.
- FOOTE-WHYTE, William. **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.
- FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. São Paulo, Editora Cortez, 1995.
- _____. **Família, fofoca e honra: a etnografia de violência e relações de gênero em grupos populares**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2000.
- _____. **O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'**. In: SCHUCH, Patrice; VIEIRA, Miriam Steffen; PETERS, Roberta. (orgs.). **Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo**. Porto Alegre, UFRGS, 2010, p. 205-228.
- FONSECA, Cláudia; TERTO Jr., Veriano; ALVES, Caleb Farias (Org.). **Antropologia, diversidade e direitos humanos**. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2004.
- FONSECA, C. e P. SCHUCH (Org.). **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**, Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009.
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade** (Vol. II O uso dos prazeres). Rio de Janeiro: Grall, 1984.
- _____. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro, Vozes, 1999.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro, NAU, 2003.
- FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy, in C. Calhoun (org.), **Habermas and the Public Sphere**. Cambridge, Ma., MIT Press, 1992.
- _____. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition**. New York, Routledge, 1997.
- _____. **Transnationalizing the Public Sphere**. New York, 2002.
- _____. Reconhecimento sem Ética? In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Orgs.). **Teoria Crítica no Século XXI**. Minas Gerais, Annablume, 2007, p.113-140.
- _____. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações Londrina**, v.14, n.2, p.11-33, 2009.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

- FRIES, Lorena. **Justicia de Género: un asunto de reconocimiento y de redistribución.** 2010.[online] disponível em http://www.aecid.org.co/recursos_user/otros/lorenafriesjusticiaygenero.pdf. Acesso em 15.nov. 2016.
- GERTZ, Clifford. **O Saber Local.** Rio de Janeiro, Petrópolis, Vozes, 2013.
- _____. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro, LTC, 2008.
- GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan. **Teoria Social Hoje.** São Paulo, UNESP, 1999.
- GILLIGAN, Carol. **In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development.** Cambridge, Harvard University Press, 1982.
- GILROY, Paul. **O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência.** Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, 2001.
- GOHN, Maria da Glória; Breno M. Bringel. **Movimentos sociais na era global.** Editora Vozes, 2012.
- GONZALEZ, Lélia. "A importância da organização da mulher negra no processo de transformação social". **Raça e Classe**, Brasília, ano 2, n. 5, p. 2, nov./dez. 1988.
- GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas. **Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** São Paulo: Paz e Terra/ANPOCS, 1993.
- GROSSI, Miriam Pillar. **Discours sur les Femmes Battues: representations de la violence sur les femmes au Rio Grande do Sul.** Paris: Université Paris V, Sciences Humaines- Sorbonne, 1988.
- HABERMAS, Jürgen. A nova hbnv. São Paulo, **Novos Estudos CEBRAP**, Ed. Brasileira de Ciências Ltda, nº 18, p.112, set. 1987.
- _____. **Teoria do agir comunicativo Vol. 1 e 2.** São Paulo, Martins Fontes, 2012.
- _____. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Tradução: Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora UNESP, 2014.
- _____. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, Vols. I e II, 1997.
- _____. **A Luta por reconhecimento no Estado democrático de direito In: A Inclusão do Outro: estudos de teoria política.** São Paulo, Edições Loyola, 2002.
- _____. **A Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista.** São Paulo, Martins Fontes, v. 2., 2012.
- HANISCH, C. The Personal is Political. Notes from the Second Year: Women's Liberation, 1970.
- HARAWAY, Donna. **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano.** Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2009.
- HEILBORN, M. L. Violência e mulher. In G. Velho & M. Alvíti, **Cidadania e violência** (pp. 90-99). Rio de Janeiro: Ed. da UFPRJ, 2000.
- HOBBSAWM, Eric. **Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.
- HONNETH, Axel. **The Critique of Power: Reflective Stages in a Critical Social Theory.** MIT Press, 1992.
- _____. **Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais.** São Paulo, Ed. 34, 2003.
- _____. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade In: SOUZA, Jessé; MATTOS (Org.). **Teoria Crítica no Século XXI.** Minas Gerais, Annablume, 2007, p.79-94.
- _____. **Direito da liberdade.** São Paulo, Martins Fontes, 2015.

- _____. **Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento.** Trad. Rúrion Soares Melo. São Paulo: Ed. Unesp, 2018b.
- HORKHEIMER, Max. Teoria tradicional e Teoria Crítica. Benjamin, Horkheimer, Adorno, Habermas. São Paulo, Abril Cultural (**Col. Os Pensadores**, vol. XI.VIII), 1975.
- HOOKS, Bell. **O Feminismo é para todo mundo: Políticas Arrebatadoras.** Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 2018.
- INGOLD, Tim. **Estar Vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição.** Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2015.
- _____. **Antropologia: para que serve?** Rio de Janeiro, Editora Vozes, 2019.
- ISRAËL, Liora. “La résistance dans les milieux judiciaires. Action collective et identités professionnelles em temps de guerre”. **Genésis** (nº 45), p. 45-68, 2001.
- JOAS, Hans. **A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos.** São Paulo, Editora Unesp, 2012.
- KANT DE LIMA, Roberto. **Por uma Antropologia do Direito no Brasil.** In: FALCÃO, Joaquim de Arruda. Pesquisa Científica e Direito. Recife, Massangana, 1983. p. 89-116.
- _____. Cultura Jurídica e Práticas Policiais: a tradição inquisitorial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.10, n.4, p.65-84, jun. 1989.
- _____. Da inquirição ao júri, do trial by jury a plea bargaining: modelos para a produção da verdade e a negociação da culpa em uma perspectiva comparada (Brasil/Estados Unidos). Tese para Professor Titular da Universidade Federal Fluminense, 1995.
- _____. **Ensaio de Antropologia e de Direito: acesso à justiça e processos institucionais de administração de conflitos e produção da verdade jurídica em uma perspectiva comparada.** Rio de Janeiro, Lumens Juris Editora, 2008.
- _____. **Igualdades jurídicas, transgressões e moralidades: princípios de controle burocrático em uma perspectiva comparada** In: FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). Desafios da Antropologia Brasileira. ABA, 2013.
- KANT de Lima, Roberto; AMORIM, Maria Stella de BURGOS, Marcelo. “Os Juizados Especiais no sistema judiciário criminal brasileiro: controvérsias, avaliações e projeções”. In **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. IBCCRIM São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, out.-dez/2002, ano 10, (40), p. 255-281.
- KANT DE LIMA, R.; AMORIM, M.S.; BURGOS, M.B. **Juizados Especiais Criminais, Sistema Judicial e Sociedade no Brasil: ensaios interdisciplinares.** Niterói: Intertexto, 2003.
- LAHIRE, Bernard. **Retratos sociológicos: disposições e variações intraindividuais.** Porto Alegre: Artmed, 2004. 344.
- LAMONT, Michèle. **The Dignity of Working Men.** New York (USA), Russel Sage Foudation, 2000.
- LANDIM, L. **A Invenção das ONGs: do serviço invisível a profissão sem nome.** Rio de Janeiro: Museu Nacional; Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1993.
- LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática.** 2 ed. São Paulo: Editora 34, 1993.
- LORDE, Audre. **Irmã outsider.** Tradução Stephanie Borges. – 1ed. – Belo Horizonte: Autêntica. Editora, 2019.
- _____. **Sister outsider.** Nova York: Crossing Press, 2007.
- _____. Edad, raza, clase y sexo: las mujeres redefinen la diferencia. In: _____. **La hermana, la extranjera.** Madrid: Horas y Horas, 2003 (1980). p. 121-135.
- LOSEKANN, Cristina. Mobilização do direito como repertório de ação coletiva e crítica institucional no campo ambiental brasileiro. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, v. 56, 2013, p. 311-349.

- LUGONES, María. “The Coloniality of Gender”. **Worlds & Knowledges Otherwise**, 1-16, 2008.
- _____. “Toward a Decolonial Feminism”. **Hypatia**, 25(4):742–759, 2010.
- _____. “Subjetividad esclava, colonialidad de género, marginalidad y opresiones múltiples”. **Pensando los feminismos en Bolivia**: Serie Foros 2. 1ª ed. La Paz, Conexión Fondo de Emancipación, 2012, pp.129-140.
- MACHADO, Lia Zanotta. Campo intelectual e feminismo: alteridade e subjetividade nos estudos de gênero. Brasília: UnB, 1994. (Série Antropologia, n. 170).
- _____. Gênero, um novo paradigma? **Cadernos Pagu**, n.11, p. 107-125, 1998a.
- _____. Matar e morrer no feminino e no masculino. In D. Oliveira, E. C. Geraldês & R. B. Lima, **Primavera já partiu**: retratos de homicídios femininos no Brasil (pp. 96-121). Petrópolis, RJ: Vozes, 1998b.
- _____. Masculinidades e violências. Gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. Brasília: Série Antropologia, 2001.
- _____. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.
- _____. **Violência contra as mulheres**: diálogos entre feminismo e ciência social. In: DIAS, Alfrancio et al.(orgs) A transversalidade de gênero na produção do conhecimento e nas políticas públicas. Aracaju, Editora IFS, 2017a. p. 37-54.
- _____. O aborto como direito e o aborto como crime: o retrocesso neoconservador. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 50, e17504, 2017b.
- MACHADO, Lia Zanotta; BORGES, Antonádia Monteiro e MOURA, Cristina Patriota de (orgs.). **A cidade e o medo**. Brasília: Verbena/Francis, 2014.
- MACIEL, Débora Alves. “Ação Coletiva, Mobilização do Direito e Instituições Políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 26, n. 77, outubro, 2011, pp. 97-111.
- MALINOWSKI, B. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial 2003.
- MARTINEZ MORENO, Marco J. Civilizar a Cultura: Questões de modernização e a afirmação da dignidade entre homens acusados de violência doméstica e familiar contra a mulher. **Tese de Doutorado**. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2018.
- MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007.
- _____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo, Boitempo, 2.ed revista, 2010.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas in **Sociologia e Antropologia**. v. II. São Paulo, Edusp, 2003.
- McCANN, Michael. “Law and Social Movements: Contemporary Perspectives”. **Annual Review on Law and Social Science**, vol. 2, 2006, pp. 17-38.
- MELLO, Kátia Sento Sé; MOTA, Fabio Reis; SINHORETTO, Jacqueline (Orgs). **Sensibilidades Jurídicas e Sentidos de Justiça na Contemporaneidade: interlocução entre Antropologia e Direito**. Rio de Janeiro, Editora UFF, 2013.
- MEILI, S. “Cause lawyers and social movements: a comparative perspective on democratic change in Argentina and Brazil”. In: SARAT, A.; SCHINGOLD, S. (eds.). **Cause lawyering political commitments and professional responsibilities**. New York: Oxford University Press. (Coll. “Oxford SocioLegal Studies”), 1998.
- _____. 2001. “Latin American cause-lawyering networks”. In: SARAT, A. & SCHINGOLD, S. (eds.). **Cause lawyering in the state in a global era**. New York: Oxford University Press. (Coll “Oxford socio-Legal Studies”)

MORAIS LIMA, Andressa Lídicy. **Squat**: espaço de sociabilidade e (re) invenção do social. Natal, (Monografia de Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

_____. **Okupar, resistir e insistir**: uma etnografia das práticas de ocupação urbana – Fortaleza/ Ceará. 168 f. Natal, Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

_____. **A gramática oculta do pluriativismo**: uma etnografia sobre o modus vivendi do Movimento Okupa em Fortaleza-CE. In: Anais do III Encontro Nacional de Antropologia do Direito, 2013, São Paulo. <http://enadir2013.blogspot.com.br/>, 2013a.

_____. Movimento Okupa: pluriativismo e sentidos de justiça na luta pelo reconhecimento. In: **XVI Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2013, Salvador. http://www.automacaodeeventos.com.br/sigeventos/sbs2013/admin/pro_lista_programa.asp?strConsultar=S&eveId=1. Salvador, 2013b.

_____. Ocupar a cidade e ampliar a cidadania. **JORNAL DE HOJE**, Natal-RN, p. 1 - 20, 19 jun. 2013c.

_____. Pluriativismo Okupa. **Novos Debates: fórum de debates em antropologia**, v.1, n°1, 2013d.

_____. Em pé de igualdade: Refugiados. **Jornal Carta Potiguar**, Natal-RN, p. 1 - 1, 22 jun. 2014.

_____. **Comunidade Cigana em luta por Reconhecimento e a atuação do Centro de Referência em Direitos Humanos**. In: Por uma nova política de Direitos Humanos: a experiência do Centro de Referência em Direitos Humanos do RN. Org. Paiva, Ilana Lemos de. Natal: EDUFRN, 2015a.

_____. Direito ao reconhecimento ou reconhecimento de direito? Direitos Humanos e sentidos de justiça em disputa no STF. In: **XI Reunión de Antropología del Mercosur**. Montevideo, Uruguay. 2015b. Link: < <http://xiram.com.uy/actas-del-congreso/grupos-detrabajo/ponencias-grupo-de-trabajo-21> >.

_____. Marcha das Mulheres Negras 2015: etnografia das lutas por reconhecimento do Movimento Feminista Negro. In: **Ensaio sobre justiça, reconhecimento e criminalidade** (Org.) J. Melo; D. Simião; S. Baines. – Natal, RN: EDUFRN, 2016.

MORAIS LIMA, A. L.; FREITAS, C. E. “EU NÃO SABIA QUE ERA CRIME”: inarticulação linguística do sofrimento em situações de violência intrafamiliar. **Revista De Ciências Sociais - Política & Trabalho**, 1(46), 2017. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1517-5901.2017v1n46.32608>

NADER, Laura. Up the Anthropologist — Perspectives Gained From Studying Up. In Dell Hymes (ed.) **Reinventing Anthropology**, New York: Vintage Books, 1969.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã: o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas**. São Paulo, Martins Fontes, 2013.

NOBRE, Marcos. **Curso livre de teoria crítica**. Campinas, Papirus, 2008.

NOBRE, Marcos; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Judicialização da política: déficits explicativos e bloqueios normativistas. **Novos Estudos**, São Paulo, n° 9, Novembro, 2011.

PANDJIARJIAN, Valéria. Estereótipos de gênero nos processos judiciais e a violência contra a mulher na legislação in MORAES, Maria Ligia Quartim de; NAVES, Rubens (orgs.), **Advocacia Pro bono em defesa da mulher vítima de violência**. São Paulo: IMESP /Editora da Unicamp, 2002, p.75-106.

PASINATO, Wania. ‘Femicídios’ e a morte de mulheres no Brasil. In: **Cadernos Pagu**. Campinas, n. 37. p. 219-246, jul.-dez. 2011.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

- PEIRANO, Mariza. A favor da etnografia. **Anuário Antropológico**, Brasília, DF, n. 130, p. 197-223, 1992.
- PERLATTO, Fernando. Seletividade da esfera pública e esferas públicas subalternas: disputas e possibilidades na modernização brasileira. **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v. 23, n. 53, p. 121-145, Mar. 2015.
- PISCITELLI, Adriana. Sexo Tropical: comentários sobre gênero e “raça” em alguns textos da mídia brasileira. **PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero**, n. 6, v. 7, p. 21, 1996.
- QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. O Movimento Sem Terra e a magistratura fluminense. **Direito, Estado e Sociedade**. Rio de Janeiro, v.9, nº 27 - p. 160 a 172 - jul/dez 2005.
- RIFIOTIS, Theophilos. Violência, justiça e direitos humanos: Reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da "violência de gênero". **Cadernos Pagu**, (45), 261-295, 2015.
- _____. Desafios contemporâneos para a antropologia no ciberespaço. O lugar da técnica. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, 2012.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. Franz Neumann, o direito e a teoria crítica. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. São Paulo, CEDEC, v.61, 2004.
- _____. Franz Neumann: o direito liberal para além de si mesmo. In: NOBRE, Marcos. **Curso livre de teoria crítica**. Campinas, Papirus, 2008.
- _____. **Como decidem as cortes**. Para uma crítica do direito brasileiro. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
- SANDEL, Michel J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.
- SANTOS, Cecília MacDowell. “Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos”. In: **Sur – International Journal on Human Rights**, n.7, 2007, pp. 29-59.
- SARAT, A.; SCHEINGOLD, S. “Cause lawyering and the reproduction of professional authority: an introduction”. In: ____ (eds.). **Cause lawyering political commitments and professional responsibilities**. New York, Oxford University Press. (Coll. “Oxford Socio-Legal Studies”), 1998.
- _____. “State transformation, globalization, and the possibilities of cause lawyering: an introduction”. In: ____ (eds.). **Cause Lawyering in the State in a Global Era**. New York, Oxford University Press. (Coll “Oxford socio-Legal Studies”), 2001.
- SCHEINGOLD, Stuart. **The politics of rights. Lawyers, public policy, and political change**. 2a. edição. Michigan, MIT, 2004 [1974].
- SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. **Sortilégio de Saberes - Curandeiros e Juizes nos Tribunais Brasileiros (1900-1990)**. São Paulo, IBCCrim, 2004.
- _____. Por que um dossiê voltado para a antropologia do direito? **Revista de Antropologia da USP**, v. 53, n. 2, 2010.
- _____. **Jogo, ritual e teatro: um estudo antropológico do Tribunal do Júri**. São Paulo, Terceiro Nome, 2012. 296 p.
- SCHUCH, Patrice. A “judicialização do Amor”: sentidos e paradoxos de uma justiça “engajada”. **CAMPOS – Revista de Antropologia Social**. São Paulo, v.9, nº1, 2008.
- _____. “Antropologia do Direito: trajetória e desafios contemporâneos”. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, nº. 67, 2009.
- SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, vol. 16, nº 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990.
- SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**. São Paulo, Duas Cidades, 1979.

- _____. **Greve nos engenhos**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.
- SIGAUD, Lygia; D'ESTOILE, Benoît (org.). **Ocupações de terra e transformações sociais**: uma experiência de etnografia coletiva. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.
- SILVA, Adelina. “**Ciberantropologia**”: o estudo das comunidades virtuais” em *Antropologia visual e Hipermedia* 207 – 218, Porto Edições Afrontamento, 2004.
- SIMIÃO, Daniel. As donas da palavra: gênero, justiça e a invenção da violência doméstica em Timor-Leste. **Tese de doutorado** apresentada ao Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília – UnB, 2005.
- SIMIÃO, Daniel Schroeter; CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Judicialização e estratégias de controle da violência doméstica: a suspensão condicional do processo no Distrito Federal entre 2010 e 2011. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 31. Número 3 Setembro/Dezembro, p. 845-874, 2016.
- TAYLOR, Charles. **A política do reconhecimento**. In: _____. Argumentos filosóficos. São Paulo, Edições Loyola, 2000, p. 241- 274.
- _____. **A política liberal e a esfera pública** In: _____. Argumentos filosóficos. São Paulo, Edições Loyola, 2000, p.275-304.
- _____. **As fontes do Self**: a construção da identidade moderna. São Paulo, Edições Loyola, 2º edição, 2005.
- TOVAR, Carolina V. El concepto de justicia de género: teorías y modos de uso. **Revista de Derecho Privado**, n.º 21, julio-diciembre de 2011, pp 119-146.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Cebela/FLACSO Brasil, Brasília, 2015.
- WARREN, K. J. The power and the promise of ecological feminism. In: ZIMMERMAN, M. et al. (Org.). **Environmental philosophy**. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1998.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, Editora Universidade de Brasília; São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.
- WEINER, Anette. **Women of Value, Men of Renown**. New Perspectives in Trobriand Exchange, Austin, University of Texas Press, 1977.
- WELLS, Tatiana. O ciberfeminismo nunca chegou a América Latina. In: MAYER, Cláudia (org.). **Ciberfeminismo: tecnologia e empoderamento**. União da Vitória: Monstro dos Mares, 2017.
- WERNECK VIANNA, Luiz. **A Judicialização da Política e das Relações Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro, Revan, 1999.
- WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Motta, Ivania Pocinho. São Paulo: Boitempo, 2016.
- YOUNG, Iris Marion. **Justice and Politics of Difference**. Princeton University Press, 1990.

APÊNDICE I

Metodologia engajada: abordagens para uma etnografia feminista e antirracista sobre o Direito.

Falar sobre a participação na pesquisa significa que estar em campo assume diferentes sentidos também para mim, pois o texto etnográfico fala sobre a nossa própria sociedade, com a minha língua e sobre práticas inscritas no nosso cotidiano. Não me pareceu algo de difícil compreensão, não necessitava de minha parte a categoria “empatia” para compreender a existência ou persistência de um conjunto de práticas institucionais que reproduzem a desigualdade e faz demandar tratamento igualitário por parte de minhas interlocutoras. O desafio foi de não rebaixar as interlocutoras a uma condição “objeta”, pois, uma vez que estamos em campo aptas para descrever e observar as práticas do cotidiano dos grupos que estudamos, devemos também estar aptas a desenvolver interações e relações que podem ser concordantes ou discordantes e é exatamente nessa dinâmica que falo de uma relação participante, marcada por ser coetânea (Fabian, 2013) e intersubjetiva (Honneth, 2003). Não por acaso chamo atenção para isto, mas pelo fato de minhas interlocutoras decidirem por me acolher em seu campo por eu ser uma pesquisadora negra nordestina e essa era uma negociação que já estava feita. Falo isso pensando sobre uma questão que apareceu em campo mais de uma vez, ora fui concordante, ora discordante, mas a possibilidade de colocar minha própria interpretação sobre algo reserva um grau de aproximação onde um conjunto diversificado de intérpretes participantes da pesquisa podiam concordar ou discordar de mim sem comprometer a nossa relação. Entendo a etnografia como uma relação baseada no “respeito mútuo”, agentes independentes e cada qual com sua agência governam a si mesmas e expõem seus pensamentos para um livre debate, estou falando sobre uma relação intersubjetiva com marcas de engajamento e predisposição ao entendimento mútuo¹⁰⁹. As interlocutoras adotam uma posição de atendimento voltado especificamente

¹⁰⁹ Por exemplo, uma dessas situações envolve o debate acerca do abolicionismo e punitivismo penal no campo do direito criminal. Laina pontuava que não queria saber de “Angela Davis pedindo abolicionismo para tudo, pois homem agressor tem que tá preso, minha irmã. Os caras saem e vão fazer o que? Matar as mulheres”. Por outro lado, algumas mulheres recepcionam a produção de Davis no Brasil e incorporam que a prisão é o lugar do punitivismo, sendo assim deveria ser abolida. O que Laina argumentou comigo diz respeito a questões de ordem prática da vida cotidiana que ela participa, os casos de feminicídio após violência doméstica estão associados a ausência de medida protetiva, ou seu descumprimento, quando os agressores tendo descumprido MP não serem presos voltam até a mulher para matá-la por “vingança”.

para mulheres dentro da TamoJuntas, mas conforme pude ver essa era uma questão para dentro e para fora do coletivo. Exposta da maneira como Laina me diz com “naturalidade” que eu posso fazer pesquisa, que “*será bem-vinda*”, pois “*é uma irmã*”, isto é, sou uma mulher negra. O realce dessa experiência apareceu muito mais a frente, quando Laina parou para se deixar entrevistar e disse que achava importante o fato de ser uma mulher negra falando sobre um movimento de mulheres e o lugar de outras mulheres negras. Carina, Maria, Isabella, Carla, Janine, Bianca, Letícia, Aline em diversos momentos faziam essa referência do lugar social que eu ocupava estando numa posição de intelectual e acadêmica negra ali fazendo pesquisa. De modo que isso só virou uma questão que ganhou sentido para mim no momento em que foi articulada, quando num momento de intervalo entre um atendimento e outro na sede no bairro do Garcia, Aline e Bianca falavam do interesse em fazer seleção de mestrado na UnB e perguntavam como foi o meu processo de entrada no doutorado e detalhes sobre a dinâmica da pós-graduação ou quando Letícia e Laina fazem uma espécie de “comparação elucidativa” (Cardoso de Oliveira, 2006) para falar sobre suas experiências na pós-graduação do NEIM/UFBA e da minha chegada para fazer etnografia, foi aí que a possibilidade de fazer campo junto à TamoJuntas começou a tomar fôlego e operar deslocamentos epistêmicos. A importância de reconhecer a relação com outras mulheres ocupando espaços e lugares sociais que, nesse caso, significava reconhecer distâncias e zonas de emancipação do lugar social de mulheres negras em instituições sociais como o sistema de justiça e a educação pública no Brasil, abrindo novas perspectivas sobre o meu próprio olhar para a pesquisa ou mesmo sobre que experiências minhas eram tomadas como referência e lugar de interesse para elas. Nós queríamos saber sobre si.

Reconhecer os limites das circunstâncias que estavam se impondo ao meu trabalho também foi importante, como o dia em que fui barrada à porta do Fórum Rui Barbosa em Salvador-BA. Até aquele momento eu havia situado um grau de distanciamento e que caiu por terra diante do homem alto, negro, vestido de terno e portando um crachá de

Discutimos sobre isso algumas vezes, pois minha argumentação era a de que a prisão brasileira não ressocializa, colocar mais gente lá dentro vai ter um efeito maior de embrutecimento e superlotação, segregando ainda mais a sociedade. Durante o seminário sobre Direitos Humanos na UFRN, em novembro de 2017, tivemos uma boa discussão sobre isso entre Laina Crisóstomo (TamoJuntas), Marina Ganzarolli (DeFEMde) e eu. Consideramos os pontos prós e contras abolicionistas e punitivistas, mas o que ficou marcado sobre essa discussão foi o fato de o debate ter corrido à vontade, com cada uma explorando prós e contras, respeitando a interlocutora de debate. Esse foi um momento chave de amadurecimento sobre a relação com minhas interlocutoras, senti que tínhamos sim uma boa relação de respeitabilidade com discordâncias. Mais do que propor uma mudança de opinião sobre a perspectiva de cada uma ali, nós propomos a discussão do ponto de vista de cada uma, menos que perder argumentos o foco foi sobre ampliar a compreensão sobre o tema e reelaborar nossas interpretações.

segurança. Aquilo que havia sido objeto de inúmeras situações já descritas por minhas interlocutoras, sobre serem barradas em determinados espaços de circulação do próprio local de trabalho e serem confundidas como agentes de serviços gerais, acabou se deflagrando não só diante dos meus olhos como diretamente sobre mim. O segurança sem maiores explicações apenas disse que eu não poderia entrar e apontou para a porta central dando sinal para que eu saísse dali. Naquele mesmo dia em que eu aguardava uma mensagem de *whatsapp* de Laina para confirmar a ida ao Fórum, também era o dia em que iria ao banco resolver uma questão do meu cartão e minha roupa era um macacão preto, manga longas e estava acima de cinco centímetros dos joelhos e uma sapatilha preta de salto baixo. Antes de sair de casa naquele dia, minha anfitriã na cidade, se dirigiu a mim perguntando aonde iria tão bem arrumada, tendo em vista que todos os dias usava camiseta, calça jeans e tênis para participar de diferentes cenas etnográficas com as TamoJuntas (espaço público, fóruns, varas, delegacias, escritórios, assembleia legislativa, escolas, faculdades, universidades, terreiros, igrejas, ONGs etc.). Tal não foi minha surpresa, Laina acompanhando o ocorrido olhou para mim e disse: “*você sabe o que foi isso, não sabe? Nós vamos dar a volta e entrar pela porta dos fundos*”.

Mas, por outro lado, há uma força maior em prestar atenção naquilo que podemos extrair desse triste episódio como uma reflexão sobre uma observação profunda, direta, participante e engajada. O que quero dizer é que existem, na atualidade, modos práticos que informam a maneira de refazer os percursos da antropologia e, no meu entendimento, a potência está nisso, sendo uma boa razão para não renunciar à pesquisa, contornar o fórum na companhia de Laina e entrar pelas portas dos fundos. Pensar os problemas sociais do nosso contexto atual, reconhecer os limites do meu corpo no campo, assim como propor investimentos reflexivos sobre o presente é um caminho para o desenvolvimento do meu trabalho e da maneira como me sirvo da antropologia. É em nome disso que falo de uma **metodologia engajada**. Não digo apenas no sentido de ser uma mulher negra que trata de questões sobre desigualdade de gênero e raça, entendo que tais questões merecem reflexões por todas e todos nós, pois se trata de um entendimento bastante compartilhado na esfera pública brasileira acerca das experiências de tratamento desigual que comprometem o exercício da cidadania plena para minorias sociais, algo já bastante discutido e apontado por pesquisadoras e pesquisadores do país em vários campos disciplinares, mas para ser mais rigorosa merece destaque o campo da administração de conflitos as pesquisa de Cardoso de Oliveira (2018, 1989, 2011a, 2011b, 2010, 2013), Kant de Lima (1995, 2008, 2016, 2014), Teixeira Mendes (2005), Lupetti

(2013), Lemos (2017), Miranda (2015), Reis Mota, (2009), Figueira (2010), Eilbaum e Medeiros (2015), Medeiros (2016), Amorim (2006), e vasto material de pesquisa que tem sido produzida pelo INCT-INEAC/UFF sob a liderança do antropólogo Roberto Kant de Lima ou nas investigações com foco privilegiado nas questões de gênero como aquelas de Zanotta Machado (2009, 2014a, 2014b, 2018), Costa (2013), Debert (2010), Duarte (2004), Martinez-Moreno (2016), Piscitelli (2014), entre tantas.

Poder escrever com certa distância crítica é uma tentativa dramática de minha parte, por manter contradições e lidar com elas, reconhecer a vitalidade da imaginação antropológica e sabendo ser, ao mesmo tempo, uma pesquisadora de campo entendendo os silenciamentos do contexto pesquisado. Ao passo que era algo desafiador também por exercitar contínuo reconhecimento como condição de existência da pesquisa etnográfica para as interlocutoras da pesquisa, pois a etnografia é uma relação intersubjetiva por excelência. Durante a qualificação, foi aconselhado que eu me posicionasse sobre o campo, reconhecendo meu corpo naquele contexto. Ao que veio a ligar-se com a experiência do Fórum. Mesmo com uma mulher negra num campo que, preliminarmente, apresentava questões relacionadas ao tratamento desigual em decorrência de marcadores de gênero e raça e haja uma preocupação constante para qualquer mulher negra em espaços distintos da vida pública, não cheguei a pensar que poderia acontecer algo nesse sentido comigo. Essa é uma carga simbólica e expressiva com a qual temos de lidar diariamente, em campo ou não. Por outro lado, havia um precedente que deveria ter sido considerado.

Esse lugar socialmente inscrito sobre o corpo da mulher, principalmente, da mulher etnicamente marcada sempre me fez pensar sobre qual o tratamento é concedido às mulheres no direito? Nos dois primeiros anos de doutorado, entre 2015 e 2016, atravessávamos um período de grande debate político que nunca se ausentou da universidade. Discutia-se sobre uma crise econômica e política que desaguou no processo de impeachment de Dilma Rousseff, em abril de 2016, a primeira mulher eleita presidenta do Brasil. No final de 2015 o ano já não estava bem, circulavam fotografias em que simulavam estupro com bomba de gasolina na presidenta Dilma. Houve a Marcha das Mulheres Negras em novembro de 2015, quando estive presente e acompanhei o evento. Nós mulheres negras estávamos lá na rua informando à esfera pública sobre nossa luta por reconhecimento como negras e pelo bem viver. Os grupos e perfis feministas explodiram nessa época e em 2016 havia vários agrupamentos de classe formados por mulheres solidárias ao que estávamos atravessando no contexto macropolítico que se

somavam para lutar por igualdade de gênero em suas profissões, classes, grupos e coletivos. Discutia-se desde a igualdade salarial, passando por temas como a “violência doméstica”, “aborto”, “liberdades”, “uso do tempo”, “trabalho de cuidado” e o “respeito às mulheres”. E, nesse contexto, macro e micropolítico, o campo emergiu. De uma interface entre movimentos feministas e movimentos negros, posso dizer que isto se refere às concepções variadas de igualdades e demandas de reconhecimento que traduzem de certa maneira uma renovação do olhar sobre o problema da igualdade cidadã no Brasil. Novamente a questão do tratamento desigual concedido às mulheres aparecia, não só tratando das desqualificações e rebaixamentos dirigidos à presidenta da república, como os dados de violência e feminicídio eclodiam e o sentimento de indignação era compartilhado por mulheres da esquerda à direita.

Era junho de 2016 quando comecei a ler matérias sobre a criação de coletivos de advogadas e juristas feministas surgindo no contexto brasileiro, segui instigando à vontade por aprimorar minhas reflexões sobre o tema, especialmente, de prosseguir investigando algo que até então mal acabava de surgir: o que faz uma advogada feminista, uma jurista feminista, que sentido tem falar em feminismo e antirracismo para essas mulheres? Isso não saiu da minha cabeça, ficou martelando, e desse conjunto de acasos e confluências contestadoras na vida pública encontrei uma semente feminista e antirracista no coração do judiciário e isso era realmente estimulante naquele momento.

A sequência de textos que escrevi para artigos de final de disciplinas foi decisiva para chegar nessa escolha sobre o que eu me propus a estudar. Primeiro, porque escrevia sobre luta por reconhecimento a partir da constitucionalidade das cotas raciais pelo STF, depois pela experiência de luta por reconhecimento da Marcha das Mulheres Negras em 2015. Paralelo a isto estava escrevendo textos em uma coluna para o Jornal Carta Potiguar, em sua maioria, sobre feminismos, direito das mulheres, questões raciais e direitos humanos. Desse conjunto de atravessamentos se colocou como questão para mim o hiato entre concepções de igualdade em contextos situacionais complexos que envolvem discriminação e exclusão de mulheres no sistema de justiça. Ao olhar para o surgimento de tais redes de mulheres operadoras do direito articulando mobilização política, vi uma intenção propositiva de mudança em uma ordem democrática que se apresentava instável e foi dentro dessas condições que emergiu a pesquisa.

Reconheço que estou escrevendo sobre o espírito de uma época, portanto, cabe a mim refletir as escolhas e os percursos metodológicos que me levaram ao trabalho de agora e considero importante situar o contexto macrosocial que envolve a efervescência

do potencial feminista e antirracista no “mundo cívico”, no sentido articulado por Cardoso de Oliveira (2011), onde essas mulheres demandam o tratamento constitucional da igualdade para que o mundo cívico possa se realizar mais inclusivo e digno para mulheres.

Aqui é possível ainda mobilizar o entendimento sobre os movimentos sociais como um importante ator social, em concordância com Maria Glória Gohn (2012) e Klass Eder (2002), que entendem a ação coletiva como importante articulador do debate público que por meio de suas práticas de intervenção informam a sociedade sobre os problemas sociais vigentes e convida para debatê-los, razão pela qual tenho formulado que há inscrito nesses modos de participação política um potencial emancipatório (MORAIS LIMA, 2012; 2013a, 2013b), cuja compreensão de seu conteúdo se dá, conforme afirma Luís R. Cardoso de Oliveira (2018), através do desvendamento de suas evidências simbólicas. Se, na graduação e no mestrado, as/os Okupas me intrigavam sobre as noções balizadoras de cidadania, na luta por direito à cidade e à moradia, estando em contato com os grupos étnicos, pude perceber que a luta por reconhecimento de suas identidades eram também maneiras de fazer a sociedade refletir sobre justiça e reconhecimento.

É exatamente essa dimensão de compreensão do conteúdo emancipatório articulado por minhas interlocutoras da TamoJuntas, seu ponto de vista sobre os conflitos que se dão no seu campo e as demandas articuladas a partir deles, que a descrição etnográfica, como sabemos “sempre uma dimensão interpretativa, pois embebida nos símbolos que dão sentido às práticas e às instituições estudadas” (CARDOSO DE OLIVERIA, 2013, p. 415) me fez procurar dar conta nesta tese.

Para dar poder explicativo a uma descrição etnográfica, não só me pareceu razoável como recomendado que devesse me colocar em perspectiva, pois os “símbolos”, as “práticas” e as “categorias nativas” são fundamentais para uma apreensão dos sentidos atribuídos em determinados contextos. Então, de certo modo, esse procedimento que sugere uma “autorreflexão” conforme já apontado por muitos autores, exemplar, Dumont (1979), Geertz (1983) e L. Cardoso de Oliveira (2018) dialoga e me aproxima muito do ponto de vista articulado por minhas interlocutoras. Quero dizer, não é fácil, mas não fora de alcance e, aliás, recomendável e vital, colocar-se em perspectiva na etnografia e na pesquisa antropológica, se trata de um processo, minhas arguidoras de qualificação recomendaram com ênfase que eu o fizesse e como já mencionei aqui ele custa tempo, envolve o amadurecimento de minhas próprias questões como jovem intelectual e

acadêmica, bem como revela uma maneira de envernizar o *ethos* de pesquisadora que a partir desse contexto foi sendo lustrado.

Para acionar um exemplo do que estou aqui me referindo sobre o “colocar-se em perspectiva”, tendo como ponto de vista o das minhas interlocutoras diretas da TamoJuntas, sujeitas da pesquisa, a categoria conflito discursivo seria um conceito de experiência distante para elas, bastante utilizado por mim, enquanto “direito machista” e “direito racista” seriam conceitos de experiência próximos para elas e que para mim, aparentemente, não apresentavam questões de inteligibilidade, pois diferente de Geertz ou Dumont, dialogando aqui com L. Cardoso de Oliveira, são categorias envolvidas na interpretação de práticas ou instituições com certa proximidade da antropóloga, mas que talvez se mostrem distantes para um juiz, advogado, promotor ou segurança de um fórum que barra mulheres à porta com base no tamanho de suas saias ou orientam mulheres negras a ocuparem os espaços de limpeza e serviços gerais, uma vez que não as percebem como operadoras do direito.

Além disso, a pesquisa como um processo intersubjetivo realça meu próprio lugar social como uma antropóloga, pesquisadora, mulher, negra, nordestina, isto é, uma posição no lugar social que com o passar do tempo me faz questionar e despertar curiosidades e motivações para o meu ofício de estranhar e reconhecer posições ocupadas dentro do campo, indo mais além.

Os modos de fazer pesquisa

Ainda posso me lembrar a minha primeira intuição sobre essa pesquisa, durante um dos seminários de orientação, quando o professor Luís atento em levantar questões e respeitar o tempo de minhas reflexões ouviu-me falar sobre a TamoJuntas. Era maio de 2016 quando abri o computador para iniciar os trabalhos de leitura do dia, como de costume, passei pelos jornais, blogs de notícias e redes sociais e vi a matéria do Instituto Geledés cujo título era “*Feminismo jurídico: Advogadas criam coletivo de assessoria gratuita para mulheres*”¹¹⁰, eu disse naquele momento “*é isso aqui que eu quero estudar*”.

Minha pretensão era vincular a ideia inicial do projeto com uma situação empírica diferente daquelas que já havia trabalhado. Nesse mar de perdição, naveguei lendo e relendo, participando de atividades e discussões, acompanhando a esfera pública e a

¹¹⁰ Texto disponível na página do Instituto Geledés, através do link: <https://www.geledes.org.br/feminismo-juridico/>.

mudança que veio com as intensidades das redes sociais e os coletivos de advogadas só fervilhavam nas redes. Li aquele texto, vi aquelas imagens e me pus a pensar: “*são essas mulheres que estão mudando as coisas na realidade, quero saber como e o porquê*”. Passei a seguir as páginas do *Facebook* e do *Instagram* da TamoJuntas, pesquisando diariamente sobre o grupo, aliás, sobre os grupos, pois no mesmo momento encontrava também a Rede Feminista de Juristas (DeFEMde) através das redes sociais.

O trabalho de campo começou em ambiente virtual que permite essas aproximações com a realidade pesquisada e com as interlocutoras que interagem nesse contexto, tendo como principais instrumentos de pesquisa a observação participante nas redes, ou seja, estar na rede virtual das interlocutoras e/ou participando de páginas virtuais onde é possível interação, bem como a observação *follow and like* e as novas interações em entrevistas por *Skype*, *face vídeo* e *whatsapp*. Não é menos importante a observação virtual, nesse universo também encontrei atualizações constantes de dados estatísticos sobre violência e desigualdades, as matérias de jornais que são outras fontes de informação importantes para o contexto de realização dessa pesquisa.

Inicialmente visualizei o perfil dos dois grupos e pensei: “*mas não é um coletivo isolado, isso é ação coletiva, isso é movimento social*”. Lá estava minha hipótese. Tudo aconteceu aos poucos, veio com observação, leitura e constância. Mesmo que estivessem em cidades distintas, os perfis mostravam semelhanças e uma articulação entre perspectivas de novas práticas de advocacia. Havia participado da Marcha das Mulheres Negras no final de 2015 e fiquei na expectativa de continuar as observações com as organizadoras da marcha, fiz um artigo para a disciplina Antropologia Jurídica que foi publicado como capítulo de livro em seguida, ali já estava maturando o caminho da pesquisa e mais tarde ao saber sobre a TamoJuntas e a DeFEMde, veio a escolha por estudar as práticas e sentidos das advogadas feministas construindo movimento.

Percebia aos poucos que fui conectando ao tema meus questionamentos e minhas implicações com o feminismo, estava encontrando terreno para minhas inquietações. Primeiro, quis entender o que era “feminismo jurídico”, depois “advocacia pro bono”, em seguida “justiça de gênero”. Isso para chegar mais próximo do sentido desse tipo de prática que estava questionando as teorias do direito, as formas de administrar conflitos, sabendo que tais questionamentos vinham de mulheres advogadas e juristas. Mas pensar no instante é sempre mais fácil do que fazer depois. Não conhecia nenhuma delas, não entendia bem o que eram e nem o que efetivamente faziam, mas estavam dotadas de uma gramática de luta por reconhecimento das mulheres que se unia às minhas inquietações e

desejos de investigação, pois havia ali uma ideia de buscar o direito para afirmar direitos e ampliá-los, e isso foi motivador de interesse para mim.

O primeiro contato com o tema específico da mobilização de advogadas feministas e antirracistas veio através das redes sociais, não só li as matérias sobre a TamoJuntas que circularam na Instituto Gelédes, como também as matérias sobre a DeFEMde que circularam na esfera pública midiática que tem maior alcance nacional, em sites como o Justificando, G1, Marie Claire, Revista TPM, Folha de São Paulo, O Globo, entre outras¹¹¹. Na verdade, primeiro tomei conhecimento da existência da DeFEMde, pois com o lançamento da rede em maio, elas emitiram uma nota que circulou em várias redes de contato em comum que estão no meu perfil de *facebook*, além de terem tido uma ampla divulgação em jornais televisivos e impressos, materiais em sites e blogs.

O caráter inovador desse tipo de coletivo fez rapidamente compartilhar a notícia, pois não só falava sobre uma nova modalidade de ação coletiva feminista, mas também de uma porta de entrada diferenciada para questões que envolvem o direito. O direito que estava passando por um processo ambíguo de exaltação e protagonismo marcado pelo ativismo judicial e os processos políticos, mas também por contestações quanto ao seu papel instável dentro do Estado Democrático de Direito que vem enfrentando oscilações desde 2015.

A pesquisa etnográfica foi realizada predominantemente com base em dados coletados na cidade de Salvador-BA com advogadas autoafirmadas feministas e antirracistas que fazem parte da Rede TamoJuntas, que congrega ainda profissionais das áreas de psicologia, serviço social e pedagogia, prestando assessoria multidisciplinar para mulheres em situação de violência. Além disso, também foram coletados dados na rede

¹¹¹ São lugares sociais e redes sociais distintas, essa condição desigual de inserção na esfera pública fez com que chegasse a mim mais informações e matérias sobre a DeFEMde do que sobre a Tamo Juntas, mesmo a TamoJuntas tendo começado suas atividades entre março e abril de 2016 e a DeFEMde em maio do mesmo ano. Todavia, um grupo está em Salvador e a outro em São Paulo, neste caso onde estão também os principais veículos de comunicação e mídia do país. Acho importante dizer isso, pois de fato é algo que incide sobre a maneira como circulamos e temos acesso às informações, lembrando a noção de esfera pública do filósofo alemão Jünger Habermas, como um lugar por excelência para o convívio público, para o uso do discurso e da ação política, uma esfera que manteria os interesses coletivos sempre em pauta. A crítica mais contundente sobre a noção de esfera pública é a de que o acesso a ela é desigual. Tal crítica fica bem expressa no grau de participação e acesso diferenciado entre duas redes de advocacia feminista e antirracista que situadas em lugares diferentes, não conseguem o mesmo grau de discussão e acesso aos veículos de comunicação de alcance nacional. Em geral, as críticas sobre as condições desiguais de participação na esfera pública estão relacionadas ao modo como alguns grupos conseguem acesso e outros não, estabelecidos como critérios de participação àqueles que tinham propriedade e esclarecimento, os burgueses, considerados aptos a formular intervenções e garantir seu lugar de fala. Entretanto, mulheres, negras/os, minorias étnicas, pobres trabalhadores não tinham/tem acesso a esse lugar para discutir os interesses coletivos.

mundial de computadores através da internet, especificamente, nas redes sociais virtuais. Cabe registrar momentos etnográficos que foram realizados em São Paulo, Brasília e Natal, quando em eventos específicos pude acompanhar atividades de algumas advogadas da TamoJuntas e de outros três coletivos: DeFEMde, Helenas e Elas Pedem Vista.

As observações *in loco* priorizaram o cotidiano de atendimentos na sede da TamoJuntas e a atuação das advogadas em fóruns, varas, cartórios, escolas, universidades, câmara municipal, igrejas, demais instituições que serão mencionadas no decorrer do texto. Além da observação direta em campo ao longo de 2017, também pude realizar uma observação virtual nos sites e perfis virtuais desde 2016 até o presente, acompanhando os perfis sociais coletivos e grupos de *whatsapp* - quando convidada para estar neles.

Além da observação, parte do trabalho envolveu a realização de entrevistas em profundidade seguindo um roteiro de questões pré-elaborado e submetido a um pré-teste no início do campo etnográfico em março de 2017 com as advogadas da Tamo Juntas. Ao todo foram realizadas entrevistas com as trezes advogadas da TamoJuntas: Laina Crisóstomo, Maria Nazaré Pereira, Maíra Barros, Letícia Ferreira, Isabella Pedreira, Carla Lima, Ana Verena Menezes, Aline Silva Nascimento, Janine Souza, Agatha Aguiar, Judy Moura, Bianca Chetto, Carina Costa. Além delas, realizei entrevista com a assistente social Fátima Peralva da TamoJuntas. Quanto às entrevistas com o grupo de advogadas da Coletiva Helenas, foram realizadas com todas as cinco participantes: Mariana Regis, Luíse Reis, Veruska Schmidt, Ana Gabriela Ferreira e Manuela Ferreira. E, por fim, foi possível ainda entrevistar duas representantes da Rede Feminista de Juristas, as advogadas feministas Marina Ganzarolli e Evorah Cardoso.

Ao todo foram entrevistadas vinte e uma mulheres, entretanto essas entrevistas nem sempre foram de uma única sessão, pelo contrário, em sua maioria, tivemos no mínimo dois encontros, algumas foram quatro e uma delas aconteceu em cinco encontros. Importante dizer isso, pois se insere numa estratégia metodológica de atenção ao tempo, onde cada uma dessas mulheres tem respeitado suas temporalidades e sua disponibilidade para maturação de algumas questões. Muitas delas se doaram para a entrevista de tal modo que atravessaram sentimentos e emoções, em alguns momentos gargalharam e me fizeram de boba e em outros desabrocharam suas lágrimas, permaneceram em seus silêncios e mostraram sua raiva e descontentamento com as situações de assimetria e exclusão pelas quais passaram ou foram expostas.

De um jeito ou de outro, tinha uma inteireza daquelas mulheres naquele momento, com muita disponibilidade para responder, embora sempre alertasse a cada uma delas que

caso não se sentissem confortáveis com determinada questão ou assunto poderíamos pular ou parar. Dessa maneira, pudemos ir dialogando mais à vontade. Outro aspecto relevante é a autorização para realização das entrevistas, tendo em vista que essas mulheres atuam na esfera pública e midiática, assim, reservar o anonimato no texto etnográfico não foi uma questão imperativa, embora eu mesma tenha sugerido, elas quiseram “se colocar no texto” e ter sua própria voz e identidade reconhecidas, isto porque a pesquisa etnográfica foi lida por elas como um lugar de fala, no sentido articulado pela filósofa Djamilia Ribeiro (2017), em que objetiva-se reconhecer a importância da visibilidade à diversidade de vozes de grupos sociais marginalizados, mas também no sentido de instabilizar a noção de “poder”, pensando sua voz ativa - de cada mulher interlocutora - como um compromisso da luta das mulheres, especialmente mulheres negras, ao longo da história. Com isso quero chamar a atenção para o lugar de protagonismo no pioneirismo do tipo de prática feminista e antirracista que nasce com a TamoJuntas e também dizer alguma coisa sobre ter adotado o título de cada sessão no capítulo sobre as narrativas autobiográficas como nome e sobrenome de cada interlocutora, avançando numa contextualização importante sobre aquilo que a antropóloga Lélia Gonzalez (1995, 2018) sugere de que devemos nos apresentar com nome e sobrenome, caso contrário estamos sob o escrutínio do racismo que vem e coloca o “apelido” que quiser. Tal aprendizado foi fruto da primeira atividade de campo no espaço público acompanhando Laina durante o evento “De Trans pra Frente” no Teatro Gregório de Matos, onde a socióloga Vilma Reis, ex-Ouvidora Geral da Defensoria Pública da Bahia, abriu sua fala retomando essas palavras de Lélia Gonzalez. Durante a fala de Vilma estava sentada ao lado de Laina e comentamos sobre o sentido político de tal afirmação, entendemos como um aspecto de posituação da identidade e uma atitude para se colocar daquela maneira nos diferentes espaços da vida social. Além disso, adotar essa perspectiva faz aparecer o domínio da diversidade dos modos de ser mulher, de ser negra, reconhecendo nossas diferenças e conforme suscita Audre Lorde (2019) entendendo que o não reconhecimento dessas diferenças “leva à legitimação de um discurso excludente, pois não viabiliza outras formas de ser mulher no mundo”. Quando Gayatri Spivak (2010) reflete sobre a estruturação de um sistema de poder que invisibiliza grupos subalternizados, em concordância com o Foucault, ela argumenta em torno da dificuldade desses grupos romperem com a “interdição” de certos lugares socialmente ocupados, isto é, vozes em que determinados contextos não são ouvidos e não podem sequer ter lugar de fala. Foucault chamou a isso de relações de poder, cujo sistema não só é inacessível aos

diferentes grupos sociais como também a produção contra-hegemônica dessas vozes encontram “interdições” para se legitimar e serem ouvidas. Não por acaso, quando incorporei a discussão sobre a produção de um subtipo de esfera pública, considerei essa “interdição” como determinante para inviabilizar o alcance de discursos e práticas “contra-hegemônicas”. Nesses termos, me alinho com a perspectiva de Spivak no sentido de reconhecer que “a mulher como uma intelectual tem a tarefa circunscrita que ela não deve rejeitar com um floreio” (2010, p. 126). A maneira de praticar o direito e mobilizar os recursos nas peças processuais, na confecção de uma medida protetiva ou na contestação são aqui experiências “contra-hegemônicas” do direito, cuja produção intelectual assume um lugar de fala expressivo da marca de gênero e raça como modo de dar novos sentidos de justiça para questões de violência de gênero contra mulheres no Brasil.

As TamoJuntas são autoras de suas peças e seu modo de praticar o direito com forte marcação de gênero, raça e classe, por isso afirmar seu próprio lugar de fala é um ato de enunciação possível para além das audiências e atendimentos. Nesse sentido, dentro dessa perspectiva que me pareceu importante situá-las fossem rompendo, movendo ou criando estruturas discursivas, mas, mais do que isso, configurando um novo modo de desestabilizar hierarquias e desigualdades que condicionam decisões e atitudes dentro de espaços institucionais do direito e do sistema de justiça.

Elas próprias estão fazendo de suas atividades profissionais no campo da prática de advocacia uma luta por reconhecimento de mulheres, uma importante ação em prol do empoderamento das mulheres e de autoafirmação individual por isso elas seguem também se expressando na esfera pública, aliás, conforme argumentarei adiante, constituindo “esferas públicas contra-hegemônicas”.

Por outro lado, também é importante situar esse lugar quando se tratando das assistidas (mulheres em atendimento pelas TamoJuntas), pois não é possível aqui adotar a mesma posição epistêmica, uma para as assistidas em situação de violência, a narrativa de suas experiências biográficas de sofrimento são feitas para o atendimento e a minha correspondência com elas é secundária, embora estivesse presente nos atendimentos com autorização para estar lá, a posição que uma assistida está ocupando é outra, marcada por uma vulnerabilidade. Assim, foi de comum acordo garantir o anonimato das assistidas tanto na descrição etnográfica do diário de campo, quanto no uso dos dados aqui e com as peças dos processos em que recebia das advogadas para estudo. Um dos cuidados para trabalhar com este material foi apagar as marcas de identificação (nome, endereço,

número de processo, dados pessoais), mesmo que algumas tenham autorizado a divulgação, considero mais seguro para elas se manter assim o anonimato tendo em vista as ocorrências de denúncia, perseguição e ameaças que recebem (FONSECA, 2010).

A pesquisa etnográfica tem como substância a observação dos processos sociais dando atenção ao sentido que as interlocutoras atribuem às práticas no contexto de atuação e ação coletiva. Assim, através da observação participante, com realização de entrevistas semiestruturadas e roteiro temático, interessava-me entender de que maneira se instituíam para organizar coletivamente as práticas de ação da rede, bem como captar os sentidos de justiça e bem viver elaborados pelas interlocutoras. Tais sentidos davam o tom em suas práticas, informam sobre seus valores, demonstram suas inquietações e motivações, além de reintroduzir elementos de sua biografia que foram impulsionadores para um engajamento nesse tipo de atividade no presente, considerando ainda outros níveis de participação institucional como a vida acadêmica, a vivência religiosa e outras ocupações profissionais.

A etnografia tem entre suas qualidades metodológicas a observação sistemática e em longa duração das práticas de minhas interlocutoras nos seus contextos de ação e interação. A observação participante permite conhecer as especificidades que envolvem o tipo de atividade e o perfil das interlocutoras da pesquisa, situando-as como um expoente dos novos movimentos sociais. A TamoJuntas atua desde 2016 como assessoria jurídica e multidisciplinar para mulheres em situação de violência no Brasil. Inicialmente, surge como uma ação individual voluntária, conforme veremos adiante, por parte da advogada negra Laina Crisóstomo, em seguida passa ser um coletivo de advogadas quando somam-se as advogadas Carolina Rola e Aline Nascimento, depois passa a ser uma Organização Não Governamental (ONG) até se tornar a “Rede TamoJuntas” de advocacia feminista e antirracista.

De certo modo, estamos falando de um processo de mudança e redefinição dos contornos do coletivo, formado inicialmente somente por advogadas, depois incorpora demais profissionais da assistência em consonância com as diretrizes da Lei Maria da Penha que preconiza um atendimento multidisciplinar para os casos de violência doméstica, sugerindo o acompanhando dos serviços de psicologia e de assistência social. Ao longo da etnografia, esses outros segmentos se mostravam com fluxo muito instável de profissionais, algumas saíram, outras entravam, mas o núcleo duro sempre se mostrou ser mais denso com as advogadas. O trabalho de assistência jurídica ganha ênfase desde a procura por parte das assistidas com foco no “jurídico” até a atuação prática das

TamoJuntas nas instituições do Poder Judiciário. Claro, isto não quer dizer que as demais áreas de atuação sejam menos importantes, de modo algum, mas este foi o foco sobre o qual realizei a pesquisa, interagindo com todas e aprofundando com o “jurídico”.

Esse tipo de mudança no perfil da Rede TamoJuntas permite situá-la como um coletivo híbrido e *pluriativista* (MORAIS LIMA, 2012; 2013a, 2013b), destacando-se sua transformação institucional, digamos assim, saindo de um coletivo para uma ONG até se transformar em uma Rede que se estende para vários estados do país. A Rede TamoJuntas escapa de uma perspectiva unidimensional em relação ao seu campo disciplinar e passa para uma perspectiva plural. Mostrarei adiante que a Rede TamoJuntas, como o tipo ideal dessa tese, mantém práticas de organização que hibridizam o seu perfil como coletivo, ONG, Rede e Movimento.

A pesquisa deu foco sobre as práticas de advocacia e sua relação com o direito e o sistema de justiça no que diz respeito à maneira como essas operadoras do direito estão mobilizando e criando o direito em suas ações e manifestações políticas. O enfoque está nas operadoras do direito e suas práticas internamente, quando dentro do grupo da TamoJuntas ou em relação com outras mulheres e grupos que formam um movimento feminista e antirracista dentro do direito e do Poder Judiciário. Por isso, o diálogo com diferentes matrizes referenciais, tanto aquela que se ocupa da investigação dos movimentos sociais e da ação coletiva, assim como a tradição de estudos sobre administração de conflitos com antropologia do direito e das moralidades, passando pela teoria do reconhecimento naquilo que invoca uma melhor compreensão acerca de suas motivações para as lutas sociais, bem como sobre a tradição norte-americana que se ocupa do estudo da advocacia de causa e da mobilização do direito por movimentos sociais - que no Brasil é recepcionada pela ciência política.

Aqui cabe um adendo sobre a importância de uma etnografia dessa coletividade, isto é, após o rico contato com a produção em ciência política, percebia que nossas “fronteiras” epistêmicas se mostram fontes seguras para caminhos férteis de pesquisa, cada qual pensa sobre ênfases e oferece seu olhar sobre determinado contexto observado, por isso mais do que uma abordagem centrada no aspecto organizacional, digamos assim, a antropologia lança questões e olhares para enriquecer nosso conhecimento acerca do sentido que as pessoas (atores sociais) dão para suas práticas, nesse caso, como as próprias TamoJuntas compreendem suas ações. Então, minha linha de investigação foi sendo delineada pelo enlace entre pessoas e instituições, procedi tentando me aproximar dos sentidos que faziam mobilizar e engajar, a partir disso foi possível falar sobre questões

mais gerais também. Por isso, celebro a etnografia como uma condição para fazer justiça à vivência e à vitalidade das relações que aqui se ensejam.

Por outro lado, o recorte e escolhas bibliográficas, me permitem preencher algumas lacunas deixadas por essas tradições disciplinares, no caso da ciência política cuja ênfase recai sobre os aspectos organizacionais, na teoria crítica no que concerne à abordagem empírica e na antropologia partindo de uma abordagem interseccional e pós-colonial sobre o *fenômeno em tela*¹¹². Entendo que o foco recai agora sobre um novo horizonte de agência, mulheres advogadas e juristas construindo movimento, é um fato novo para os movimentos sociais e para uma abordagem sobre os conflitos institucionais, uma vez que a ênfase que tem sido dada ao estudo do direito e do Poder Judiciário denota aspectos mais institucionais, análises organizacionais e pouca ou nenhuma alusão aos atores sociais conforme as tradições que foram mencionadas anteriormente. Melhor dizendo, o ator social mencionado é sempre um sujeito único e coletivo, apresentado a partir de uma abordagem institucional que coloca relevo nos aspectos estruturais e não nas pessoas. Entendo que a etnografia e a antropologia permitem uma aproximação muito maior com o fenômeno em tela, pois está inclinada a olhar para as interlocutoras como ponto de partida para falar sobre a sua coletividade assim os trabalhos signatários da tradição da antropologia do direito, especialmente, aqueles que estão sendo produzidos a partir das pesquisas situadas na orbita do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos INCT-InEAC me iluminaram sobre os dados de minha pesquisa (MEDEIROS, 2016; FIGUEIRA, 2007; NUNEZ, 2018; EILBAUM, 2006; KANT DE LIMA, 1995; MOTA, 2009; MONTEIRO, 2015; MORENO, 2018; SIMIÃO, 2005).

Outro aspecto que merece atenção é a escolha pela Rede TamoJuntas como pioneira no tipo de atividade que desenvolve, tendo um protagonismo dentro do Nordeste, onde se consolidou inicialmente e ampliando sua atuação para as demais regiões do país. Atualmente, congrega tanto advogadas independentes quanto escritórios de advocacia para consolidar as parcerias de atuação. Advogadas que trabalham em escritórios particulares também se somam à Rede TamoJuntas para oferecer um serviço gratuito às mulheres, uma atividade voluntária. A Rede TamoJuntas, juntamente com a DeFEMde, ocupa um lugar de referência e pioneirismo no cenário nacional, é por isso representativo

¹¹² É uma expressão utilizada de modo recorrente no campo jurídico, um termo nativo comumente utilizado pelas minhas interlocutoras, significando a observação de um fato ou contexto.

e ilustrativo dos sentidos práticos de uma advocacia de causa feminista e antirracista praticada atualmente no Brasil.

No presente, a ONG TamoJuntas conta com treze participantes advogadas em sua sede local em Salvador, tendo aproximadamente trinta em seu cadastro, mas o grupo total de circulação na sede soma vinte e duas voluntárias (entre psicólogas, assistentes sociais e estagiárias de direito). No Brasil, estima-se entre cinquenta e sessenta advogadas voluntárias. A etnografia se concentrou no grupo de Salvador, região matriz, com recorte nas atividades desenvolvidas pelas advogadas.

A rede atua de forma colaborativa em parceria com outras instituições de áreas do conhecimento no estado da Bahia, por estar dentro da rede de assistência as mulheres em situação de violência. Em âmbito estadual e municipal a Rede TamoJuntas tem participado de atividades na rede de enfrentamento da violência contra a mulher. Em âmbito nacional atual em parcerias com outros movimentos, escritórios e redes de defesa e proteção às mulheres, como a ONG Themis, DeFEMde, organizações partidárias, ONU Mulheres, Ministério Público, entre outras.

Em relação aos modos práticos de estabelecer conexão entre si e externamente, as participes da Rede TamoJuntas comunicam-se através do uso de redes sociais, tanto por perfis no *Facebook*, *Instagram*, quanto em grupos de *whatsapp* e e-mail. Na rede social *Facebook*, a Rede TamoJuntas mantém uma página – desde o dia 29 de abril de 2016 – que conta atualmente com 80.127 pessoas que “curtiram” e 80.246 que “seguem” a página, registrando trinta e um (31) eventos cadastrados e realizados pelo grupo entre os anos de 2016 e 2018. Além da página do *Facebook*, a Rede TamoJuntas possui um perfil no *Instagram* com 1.530 publicações e 10,9 mil seguidores, além de um site próprio¹¹³, um grupos de e-mail que foram divididos por área de conhecimento (um para advocacia, um para psicologia e outro para assistência social), um e-mail geral coletivo para recepcionar dúvidas e se comunicar com suas assistidas reservadamente e para se comunicar com o público em geral, mantendo a mesma dinâmica no *whatsapp*, mas incorporando ainda um grupo específico para voluntárias da rede em âmbito nacional. É através dessas diferentes redes sociais e modos de comunicação que a Rede TamoJuntas estabelece sua comunicação para funcionamento interno e externo, entre a própria equipe de voluntariado, bem como entre as voluntárias e assistidas e entre as voluntárias e os parceiros externos. Tal modo de usar esses recursos viabiliza uma dinâmica em tempo

¹¹³ Site oficial da rede TamoJuntas disponível em: <www.tamojuntas.org.br/>, acessado em 12 de janeiro de 2020 às 13:21.

real de comunicação e articulação, onde as voluntárias colaboram de acordo com a sua disponibilidade para responder dúvidas, compartilhar casos, dividir tarefas, atualizar a agenda e enviar materiais de trabalho.

A etnografia permitiu tanto apreender o perfil das advogadas participantes da Rede TamoJuntas quanto entender o modo com elas estruturam o trabalho de advocacia, o tipo de organização que demandam, a relação com outras instituições e coletivos, principalmente com a rede de enfrentamento à violência contra mulheres, além da maneira como interseccionam a sua perspectiva filosófica no exercício de suas práticas profissionais e ativistas.

Atualmente, a Rede TamoJuntas conta com a colaboração voluntária de onze advogadas, algumas delas com trajetória consolidada no ramo da advocacia, algumas recém-formadas e habilitadas com OAB. Aliás, sobre esse perfil de experiência em uma das conversas na sede da ONG TamoJuntas quando falávamos sobre a equipe e eu perguntava sobre a experiência das voluntárias, questionei se havia muitas recém-formadas no grupo, ao instante que foi frisado por Laina o fato de Isabella possuir um número de inscrição na OAB “muito antigo”. Na hora não entendi bem o que significava aquilo, mas fiquei curiosa porque ela fez um “gesto de reverência”, reconhecimento, abrindo os braços e balançando a cabeça com um tom sério. Então continuei a indagar sobre isso ao passo que sua explicação se referiu ao cadastro e ao número de inscrição que cada advogada possui mediante sua aprovação no Exame de Ordem dos Advogados do Brasil¹¹⁴ e tal numeração estabelece uma espécie de “distinção” (BOURDIEU, 1989), expressa em alusão ao tempo de experiência de trabalho como ela mesma diz “A OAB de Isabella é vinte e nove mil, só para você ter uma ideia a minha é trinta e cinco mil”. Isabella tem destacada experiência com a atuação no direito de família, mantendo um escritório próprio e prestando atendimento *pro bono* via Rede TamoJuntas.

¹¹⁴ O exame é um instrumento de avaliação para bacharéis que desejam desempenhar o ofício da advocacia no Brasil. Consiste em duas etapas de avaliação, cada uma delas com 5h de duração, realizada em dois dias. A primeira etapa é de caráter objetivo com oitenta questões de múltipla escolha, onde a candidata precisa alcançar no mínimo 50% acertos para fazer a segunda etapa. Essa etapa é prático-profissional, de caráter discursivo, é dividida entre a elaboração de uma peça profissional e a resolução de quatro questões discursivas. Para muitas juristas o exame é considerado desnecessário e responde a uma reserva de mercado, para outras o aumento do número de cursos de direito no Brasil tem nesse exame a possibilidade de garantir uma qualificação técnica para o exercício da advocacia evitando prejuízos de ordem maior. Na Rede TamoJuntas todas as advogadas possuem aprovação e registro regular no conselho seccional, tendo ainda a reserva para estagiárias que assumem papéis secundários de auxiliar ao trabalho das advogadas e não tomar decisões sobre casos, podendo, sim, expor comentários, sugestões e opiniões sobre os casos para as profissionais e acompanhar os atendimentos, audiências e diligências.

A Rede TamoJuntas conta com a colaboração de quatro estagiárias que pouco estavam presentes na rotina da sede, conheci duas delas Roane Muniz e Larissa Guedes. As estagiárias auxiliam as advogadas na sua rotina regular de trabalho, tanto nos atendimentos na sede, quanto na preparação de defesas, recursos de processos ou alegações, avaliação de pleitos e participando das audiências. O estágio é pensado não só como uma possibilidade de ampliação da formação regular, habilitando as estagiárias ao trabalho advocatício no âmbito das questões que envolvem violência contra mulheres. Esse grupo auxiliar ainda tem por tarefa: a pesquisa de doutrinas e jurisprudências, observação sobre prazos, agenda de comparecimento em audiências e diligências técnicas. Entretanto, durante a etnografia pouco observei as estagiárias na sede. As encontrei em alguns eventos como mutirões e os cursos na ESA/OAB, onde elas estavam não só participando como ouvintes, mas também trabalhando na organização dos eventos. Nesse sentido, a Rede TamoJuntas atua também com essa dimensão pedagógica de formação especializada, oferecendo às futuras advogadas a possibilidade de adquirir experiência de trabalho, formação extra sobre temas pouco abordados nas graduações em Direito, como a Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio ou aquelas relacionadas às questões raciais, além do que é primordial: aprender a advogar desde uma perspectiva feminista e antirracista. Estar na supervisão de jovens estudantes de direito permite às advogadas da Rede TamoJuntas suprir lacunas que elas próprias tiveram em sua formação, conforme relatam em suas entrevistas.

Sobre o perfil das profissionais engajadas, das treze advogadas da Rede TamoJuntas, nove se autorreconheceram como mulheres negras, entre as nove mulheres negras cinco fizeram curso superior em universidades privadas; são mulheres que tem origem popular, cujas famílias são trabalhadoras assalariadas, moram em bairros periféricos e, em geral, são as primeiras a se formarem em um curso superior de sua família nuclear. O perfil se caracteriza por uma ascensão social possibilitada pela via dos estudos, são oriundas de programas sociais do governo federal, isto é, mulheres que estudaram em universidades privadas contando com apoio do PROUNI¹¹⁵, podemos dizer que são “trânsfugas de classe”. Entre as outras quatro mulheres que se autoafirmaram

¹¹⁵ O Programa Universidade para Todos (Prouni) concede bolsas de estudos integrais e parciais em cursos de graduação e de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Foi transformado em Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. Se aplica aos estudantes oriundos do ensino em escolas públicas ou estudantes bolsistas integrais de escolas particulares, cuja renda familiar per capita não ultrapasse três salários mínimos. Esse sistema de financiamento ainda oferece às instituições de ensino privadas isenção de tributos.

negras, três oriundas de classe média, cujos pais têm ensino superior, fazem parte de famílias que contam com mais recursos e tiveram um percurso escolar em instituições privadas, mas fizeram curso superior em universidades públicas federais, três delas possuem carro próprio. Uma dessas mulheres negras vem de uma família extensa, com nove irmãos, os pais têm a escolaridade básica, mas ela por ser a mais nova conseguiu obter apoios para os estudos, cursando o ensino fundamental e médio em escolas públicas, fez curso de idioma, garantindo acesso a uma vaga no concorrido curso de direito na UFBA.

Em relação às mulheres que se autorreconhecem como brancas, as mesmas, são perfis regulares de classe média e média alta, cujos pais possuem nível superior, elas possuem formação escolar no ensino privado até o nível médio e formação de nível superior em universidades públicas federais, duas destas mulheres possuem carros próprios e uma tem acesso a carro particular dos pais, todas elas moram em bairros considerados de classe média da cidade e estão mais disponíveis para realização de atividades externas, embora também estejam nos plantões na sede.

Sobre esse sistema de classificação é importante chamar atenção para algumas questões como, por exemplo, frisar que as entrevistas foram realizadas em 2017, logo a idade foi atualizada; b) As mulheres com um asterisco no nome são aquelas voluntárias que não estão mais na Rede TamoJuntas; c) Sobre a religião optei por sinalizar a maneira como elas responderam, dizendo que não possui, embora muitas reconheçam práticas religiosas como fazer orações, conversar com Deus, meditar, entre outras; d) segundo o critério de classificação do IBGE sobre autodeclaração de cor/raça as categorias “preto” e “pardo” são identificadas como pertencente ao grupo de “negros”. Sobre a autodeclaração em relação a cor: uma se autodeclarou parda, duas se autodeclararam pretas, seis de autodeclararam negras, logo, em correspondência com o sistema de classificação utilizado pelo IBGE o grupo é formado por nove mulheres negras, isto representa 69,23% do total, junto as quatro mulheres autodeclaradas brancas que somaria 30,77% do total. Além das categorias de gênero, raça e classe, observem a presença de variáveis como sexualidade, escolaridade e religião que são importantes marcadores sociais de diferença e tem incidência sobre a formação dessas mulheres em seu processo biográfico e modos de subjetivação, ajudando a entender a sua posição no meio social.

Tabela: Perfil das Advogadas Entrevistadas da Rede TamoJuntas (2017/2018)

Nome	Idade	Cor	Orientação Sexual	Renda	Religião
Aline Silva do Nascimento	26	Negra	Heterossexual	Não possui	Não possui
Ana Verena Nascimento de Menezes	27	Preta	Heterossexual	Não revelou	Não possui
Ágata Aguiar de Souza*	25	Branca	Heterossexual	Não revelou	Católica
Bianca Chetto Santos	25	Branca	Bissexual	1.600,00	Não possui
Carina Costa Silva Oliveira	25	Negra	Lésbica	Não revelou	Não possui
Carla Lima de Souza	32	Negra	Heterossexual	Não revelou	Espírita
Isabella Abreu Pedreira	35	Branca	Heterossexual	5.000,00	Não possui
Janine de Jesus Souza	25	Negra	Heterossexual	Não revelou	Não possui
Judy Cerqueira Moura*	31	Branca	Heterossexual	Não revelou	Não possui
Laina Crisóstomo Souza de Queiroz	31	Negra	Heterossexual	Não revelou	Protestante
Maíra Barros de Souza*	30	Negra	Heterossexual	8.000,00	Espírita
Maria Letícia Dias Ferreira	31	Parda	Bissexual	2.000,00	Não possui
Maria Nazaré Pereira de Jesus dos Santos	28	Preta	Bissexual	1.600,00	Não possui

Estamos diante de um grupo de mulheres, em sua maioria negras, heterossexuais, cuja faixa etária oscila entre 25 e 35 anos, ou seja, mulheres jovens, de classe popular e classe média, todas residentes em Salvador, com ensino superior completo e avançando em pós-graduações, novas graduações e formação complementar. Aliás, uma característica muito interessante a ser destacada é a busca por estudar constantemente, elas se movem em direção aos cursos de formação complementar a fim de manterem-se atualizadas sobre seu campo de trabalho, abrindo frentes de estudo em subcampos pouco estudados como criminologia feminista, feminismo jurídico, justiça de gênero, entre outros.

Ainda sobre aspectos de formação educacional, no grupo há uma doutoranda, duas mestras, três mestradas e duas com pós-graduações em áreas como Direito de Família e Ciências Criminais, duas avançam em novas graduações nos cursos de Cinema e Artes Cênicas e Bacharelado em Intérprete Teatral. Duas delas estão, atualmente, fora do país fazendo mestrado e doutorado, uma delas cursa o mestrado fora do país, mas não precisou se ausentar das atividades, pois sua carga de aulas é em formato de módulos e precisa estar fora do Brasil apenas duas vezes ao ano para cumprir com as atividades presenciais, isso significa que não está ausente das atividades da Rede TamoJuntas, continua exercendo suas tarefas no cotidiano ao contrário das outras duas que precisam ficar fora durante a realização da formação.

Em relação à orientação sexual 70% delas se declararam heterossexuais, uma delas se declarou lésbica e três se declararam-se bissexuais. Aliás, essa composição com mulheres que atravessam vários marcadores sociais da diferença oferece ao grupo um perfil bastante diversificado de mulheres que se converte em uma relação atravessada por princípio de coletividade, guardando, é claro, suas tensões e conflitos próprios.

No que tange a renda, a maioria não revelou ou não soube apresentar um valor mensal, pois sendo profissionais liberais que não estão em escritórios e trabalham por conta própria, relatam grande variação de renda entre um mês e outro. Por outro lado, aquelas que responderam com números aproximados estão instaladas em escritórios de advocacia, já tem uma cartela de clientes, tem escritório particular ou fizeram correspondência com a renda familiar (também expuseram sobre a dificuldade em dizer exatamente um valor, considerando a clientela flutuante com meses melhores e outros ruins).

Um dos aspectos que me chamou atenção está relacionado aos vínculos religiosos, pois esse grupo é formado em sua maioria por mulheres que disseram “não possuir” religião, mas revelaram-se adeptas de práticas religiosas sincréticas. Não se declararam praticantes de ateísmo, mas sem vínculo religioso institucional. Com exceção da autodeclaração de uma protestante, uma católica e duas espíritas.

Nesse sentido, já adentramos aspectos técnicos sobre a formulação e reformulação do questionário e roteiro de entrevistas. O primeiro destaque refere-se ao modo como subdividi o questionário, elencando temas centrais e conjunto de perguntas sobre cada tema, são eles: a) Trabalho; b) Infância e vida escolar; c) Educação; d) Vida amorosa e sexual; e) Ideais, valores, crenças e justiça; f) Participação na vida associativa; g) Cultura e estilo de vida; h) Religiosidade e, por fim, i) Informações técnicas, que diz respeito a uma organização de dados gerais que foram utilizados para traçar o perfil na tabela acima. Sabendo do volume de dados das entrevistas, essas informações estão lá diluídas, mas para efeito de caracterização geral da amostra, um conjunto resumido de dados gerais mais objetivos me daria ganho de tempo para traçar o perfil coletivo, fiz isso com os seguinte conjunto de questões: i.1) Lugar de nascimento; i.2) Lugar de moradia (atual); i.3) Idade; i.4) Formação educacional (o grau mais elevado); i.5) Cor/raça/etnia (autodeclaração); i.6) Preferência sexual; i.7) Ocupação profissional (atual), i.8) Renda mensal (na forma salarial) e i.9) Religião.

A intenção na parte mais descritiva do questionário foi de conhecer a trajetória individual de cada uma delas, pontuando os diferentes processos de socialização e

incorporando questões que ofereciam às interlocutoras o exercício da reflexividade, bem como a chance de elaborar opiniões sobre moralidades e valores. Sim, pois ao mesmo tempo poderíamos ter um efeito mais descritivo onde se narra sobre a família dizendo quantos são, como se relacionam, se moram juntos ou não. Mas em outro momento, ao serem questionadas sobre os sentidos de suas ações ou de que maneira compreendem a noção de “liberdade”, por exemplo, elas se mostram mais engajadas em refletir, elaborando entendimentos sobre o sentido que isso faz para cada uma delas e ainda exemplificando situações em que se diz se foi possível para elas sentirem-se livres e outras ocasiões em que este princípio de liberdade lhe fora tolhido. Exemplos os mais variados em múltiplos contextos, tanto nas relações familiares, amorosas e erótico-afetivas quanto nas relações de trabalho e ambientes escolares.



Mutirão no Quilombo Zeferina, Pirajá, Salvador-BA

Março/2017